SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mato Grosso , 14 de Março de 2014 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO IX | Nº 1931

## ESTADO DE MATO GROSSO
## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

### CONSORCIO INTERM. SAUDE DA REGIAO TELES PIRES
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ERRATA

**ERRATA DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2014**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014**

**Onde se lê:** EMPRESA: CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA-ME - CNPJ: 14.410.510/0001-41 SERVIÇOS: EXAMES – Mamografia, Raios-X com Laudo, Raios-X, Ressonancia Magnetica, Tomografia c/ Contraste Oral e Venoso, Tomografia c/ Contraste Oral, TomografiaS/ Contraste, USG Abdomem Inferior, USG Abdomem Superior, USG Articulação, USG Articulação Joelho
**Leia-se:** EMPRESA: CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA-ME - CNPJ: 14.410.510/0001-41 SERVIÇOS: EXAMES – Mamografia, Raios-X com Laudo, Raios-X, Ressonância Magnética, Tomografia c/ Contraste Oral e Venoso, Tomografia c/ Contraste Oral, Tomografia c/ Contraste, USG Abdomem Inferior, USG Abdomem Superior, USG Articulação, USG Articulação Joelho/USG Axiliar/USG Bolsa Escrotal/USG Bolsa Escrotal com Doppler/USG com Doppler Arterial por membro inferior direito/ USG com Doppler Arterial por membro inferior esquerdo/ USG com Doppler Venoso por membro inferior direito/ USG com Doppler Venoso por membro inferior esquerdo/USG com Doppler Venoso por Membro MID e MIE/ USG com Doppler Arterial por Membro MID e MIE/ USG Cotovelo/USG de Carótida com Doppler/ USG Endovaginal – Pélvico/ USG Endovaginal – Pélvico c/ Doppler/USG Fígado e vias biliares / USG Globo Ocular / USG Mama/ USG Nódulos- Partes moles / USG Obstétrica/ USG Obstétrico c/ Doppler/USG ombro / USG Parede Abdominal / USG parótidas / USG Partes Moles / USG Pélvico-Transvaginal/USG pescoço-cervical/USG Próstata abdominal/USG Próstata Transretal / USG Punho / USG Região Anterior de pescoço / USG Região inguinal / USG Rins e vias urinárias-urodinamica/USG Testicular / USG Tireóide / USG Tireóide c/ Doppler/USG tornozelo / USG Transfontanela/USG Útero e ovários.

Sorriso - MT, 12 de Março de 2014.

***FERNANDA DOTTO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Robson dos Santos Reis
**Código Identificador:**A364D48D

### CONSORCIO INTERM. SAUDE DA REGIAO TELES PIRES
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/ 2014 - CREDENCIAMENTO 01/2014 - RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, Sr. Nilso Jose Vigolo, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2014 Credenciamento Nº 01/2014, credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do CISRTP com as Empresas: Leandro Augusto Minghelli – CEOT – CNPJ: 15.05.057.229/0001-30, Otoclínica Clínica Médica De Otorrinolaringologia Ltda - CNPJ: 07.645.832/0001-04, Yanai & Cia Ltda – ME – CNPJ: 03.280.878/0001-16, Pradi Adam Serviços Médicos S/S Ltda – CNPJ: 12.106.428/0001-00, Luiz Antonio Zanatta Possamai & Cia Ltda ME - CNPJ: 10.820.723/0001-90, Ana Carla Felício ME – CNPJ: 14.510.148/0001-80, Clínica De Olhos Rogério Toniolo Ltda Me - CNPJ: 10.671.736/0001-45, Hasegawa Serviços Médicos Ltda ME – CNPJ: 06.143.552/0001-35, Clínica De Fisioterapia Bom Jesus Ltda – CNPJ: 18.731.320/0001-87, Medicfisio Ltda ME – CNPJ: 05.142.642/0001-49, SMf Juliani Silveira & Cia Ltda - ME – CNPJ: 08.476.546/0001-25, Bononi & Bononi Ltda ME – CNPJ: 14.461.544/0001-65, Clínica Ortopédica Nova Mutum Ltda – CNPJ: 10.764.278/0001-99, Casavitta Clinica De Tomografia Computadorizada Ltda ME – CNPJ: 12.279.940/0001-40, Luciane Silva Das Chagas Zanella – CNPJ: 17.606.158/0001-02, Instituto De Coloproctologia E Radiologia De Sinop S/S Ltda- ME – CNPJ: 11.704.365/0001-13, Policlínica Bianchini Eirelli – CNPJ: 19.608.947/0001-08, Marly Mitico Kawara - ME - CNPJ: 15.581.178/0001-40, Clinica Santa Mônica Sociedade Simples Ltda - CNPJ: 17.411.639/0001-62, Jander Guedes Fávaro & Cia. Ltda - CNPJ: 07.138.392/0001-07, Clélia Bertholini Aguilar – ME - CNPJ: 06.087.008/0001-13, Clínica Neurológica Center Clínica Ltda. ME - CNPJ: 09.165.752/0001-87, EPX Clínica De Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 13.904.064/0001-69, Gastrocor Exames Cardiológicos E

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**

**Diretoria da AMM**
**biênio 2013/2014**

**Presidente de Honra:** Meraldo Figueiredo Sá- PSD

**Presidente:** Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD
**Primeiro Vice-Presidente:** Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM
**Segundo Vice-Presidente:** Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT
**Terceiro Vice-Presidente:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB
**Quarto Vice-Presidente:** João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB
**Quinto Vice-Presidente:** Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
**Secretário Geral:** Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB
**Primeiro Secretário:** Elias Leal-Mirassol D´Oeste - PSD
**Segundo Secretário:** Humberto Bortolini – Itiquira - PR
**Tesoureiro Geral:** Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB
**Primeiro Tesoureiro:** Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB
**Segundo Tesoureiro:** Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

**CONSELHO FISCAL**

**1 –** Magali Amorim Vilena Morais – General Carneiro - PSD
**2 –** Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
**3 –** Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

**1 –** Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
**2 –** Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
**3 –** José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB

**GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**

Gerente de Comunicação
**Malu Sousa**

Encarregado Jornal
**Noides Cenio da Silva**

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gastroentrológicos S/S Ltda - CNPJ: 08.784.710/0001-61, Centro De Imagem Santo Antonio Ltda - ME - CNPJ: 14.410.510/0001-41 , Dermoplastica Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 18.829.506/0001-73, Hospital E Mat. Nossa Senhora De Fátima – CNPJ: 03.395.990/0001-00, Bella Vista Oftalmologia Ltda - CNPJ: 15.547.226/0001-84, Prisma Diagnóstico Por Imagem Ltda – CNPJ: 97.537.727/0001-44, pelo prazo de 12(doze) meses, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Sorriso - MT, 12 de março de 2014.

***NILSO JOSE VIGOLO***
Presidente CISRTP

**Publicado por:**
Robson dos Santos Reis
**Código Identificador:**BAABEBE7

## ESTADO DE MATO GROSSO
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

### PRESIDENCIA
### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, inscrito no CNPJ nº 02.427.361/0001-44, situado na Rua 16, nº 150, centro II – Água Boa – MT, informa por meio da Presidente da Comissão de Pregoeiros, que não houve apresentação de propostas para o "**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014**" do dia 13/03/2014, sendo, declarada deserta.

Água Boa – MT, 13 de março de 2014

***NÚBIA S. S. PAIXÃO MORAES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Inês Rodrigues do Amaral
**Código Identificador:**308133BF

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2014, REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Acorizal/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO**, **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 27 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, localizado a Avenida Honorato Pedroso de Barros, s/n, em Acorizal/MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE LOGISTICO E OPERACIONAL DE EVENTOS DIVERSOS PARA AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 13h00 (horário local), ou solicitar pelo e-mail licitação_acorizal@hotmail.com.

Acorizal/MT, 13 de Março de 2014.

***SHELMA TAQUES DA SILVA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Soniel Ribeiro Taques
**Código Identificador:**EF608895

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante : Prefeitura Municipal de Água Boa-MT
Contratado: Empresa Agrimat Engenharia, Indústria E Comércio Ltda.
Objeto: Obra de Execução dos Serviços de Melhoramento em Rodovia para a Adequação da Capacidade de Segurança, na Rodovia: BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, Subtrecho: Travessia Urbana de Água Boa, Quilometragem: 5,5 Km.
Vencimento: 02/10/2014
Licitação: Concorrência Pública – Edital nº. 005/2009

DAT Água Boa – MT, 07 de março de 2014.

***ASS MAURO ROSA DA SILVA***
Car Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivania Cezira Volpi
**Código Identificador:**1C9AD115

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante : Prefeitura Municipal de Água Boa-MT
Contratado: Empresa Agrimat Engenharia, Indústria E Comércio Ltda.
Valor Decrescido: R$ 234.929,56 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e cinqüenta e seis centavos).
Objeto: Decréscimo contratual, conforme Art. 65,, Inciso I, Alinea "A" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.
Valor Contratual: R$ 14.367.554,27 (Quatorze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro Reais e vinte sete centavos).
Vencimento: 02/10/2014

DAT Água Boa – MT, 07 de março de 2014.

***ASSMAURO ROSA DA SILVA***
Car Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivania Cezira Volpi
**Código Identificador:**7EF8F9F0

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇOS 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na tomada de preços nº. 006/2014 realizada no dia 13/03/2014, teve como vencedor:
ITEM 01 – Deserto
ITEM 02 – Deserto
ITEM 03 – Cledinei Maria de Jesus Carvalho

Água Boa, 13 de março de 2014.

***VERA LUCIA FRIES***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Ivania Cezira Volpi
**Código Identificador:**090C0553

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 012/2014**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e no Decreto Municipal n°2.455/2013 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 012/2014.
OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de materiais para pavimentação asfáltica.
REALIZAÇÃO: 01/04/2014.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h30min.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 13 de março de 2014.

***IVANIA CEZIRA VOLPI***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ivania Cezira Volpi
**Código Identificador:**380074A7

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA 005/2014**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ÁGUA BOA/MT
Av. Planalto, 410 – Centro, CEP: 78635-000
Água Boa/MT Tel.: (66) 3468-6448
E-Mail: aguaprevi@hotmail.com
**PORTARIA N.º 05/2014**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade da Sra. Zulmira Carmen Zandonai da Silva".

*A Diretora Executiva do **ÁGUA-PREVI**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 118, inciso "III", alínea "d", da Lei Complementar n.º 009//2000, de 10 de Março de 2000, Art. 12, inciso "III", alínea "b" da Lei Complementar n.º 869/2006, de 25 de Agosto de 2006.*

***Resolve,***

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade,** a servidora **Sra. ZULMIRA CARMEN ZANDONAI DA SILVA**, portadora do RG. n.º 964.411– SSP/MT, CPF n.º 604.333.881/53, e Título de Eleitor n.º 65705318/48, Zona "030", Seção "0004", efetiva no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Nível "VII", Classe "A",** lotado na Secretaria Municipal de Educação, com matricula n.º224, contando com um total de 8.030 dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, **com Proventos Proporcionais**, conforme o processo do ÁGUA-PREVI n.º 05/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Março de 2014, revogados as disposições em contrário.

***Registre, publique e cumpra-se.***

**Água Boa – MT, 13 de Março 2014.**

***SÔNIA ELI LORENZON***
Diretora Executiva

**HOMOLOGO:**

***MAURO ROSA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivania Cezira Volpi
**Código Identificador:**21AA7F62

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014,** regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, ELETRÔNICOS, COMPUTADORES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ITENS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA – MT. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Inicio da Sessão:** Dia 02/04/2014. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site *www.altafloresta.mt.gov.br*, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento das 07 às 11 horas e das 13 às 15 horas.

ALTA FLORESTA-MT, 13 DE MARÇO DE 2014.

***MIRALDO GOMES DE SOUZA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Miraldo Gomes de Souza
**Código Identificador:**9979B88A

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2014**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**
O Prefeito Municipal, Srº. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Engenheiro Luiz Carlos de Souza, para a Prestação de serviço de elaboração de projeto de lógica e telefone em complemento ao projeto executivo do novo prédio da prefeitura,com dispensa de licitação, fulcrada no inciso Ido art. 24 da Lei 8.666/93 pela empresa: J. A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ 09.574.792/0001-82, No valor deR$ 14.280,00 (Quatorze mil e duzentos e oitenta reais), resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia – MT, 13 de Março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista Pereira de Rezende
**Código Identificador:**5547C035

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
**SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO**

Contrato: 079/2014
Contratada: Hecoservice Construções e Saneamento ltda
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Técnicos de Sondagem de solo na área de estudo de implantação de Lago Artificial, na área de ampliação e reforma da feira municipal, em Alto Araguaia – MT;
Prazo: O prazo para execução do objeto deste Contrato é de 90 (noventa) dias a contar da ordem de serviço.
Valor: Receberá o contratado pela realização do serviço, a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que serão pagos após a execução dos Serviços, devidamente aprovado.
Data: 13/03/2014

**Alto Araguaia 13/03/2014**

***RENATA FERMINO DE OLIVEIRA***
Setor de Licitações

**Publicado por:**
João Batista Pereira de Rezende
**Código Identificador:**CEB61880

---

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO DE OBRA**

Contrato: 080/2014
Contratada: J A de Oliveira & Cia ltda ME
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de obra de reforma de ponte córrego da Paca MT 465, região Rio do Peixe;
Prazo: O presente contrato vigerá pelo tempo de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, e o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias a partir da expedição da ordem de serviço - OS.
Valor: O preço total deste contrato é, desta forma, de R$ 14.280,00(Quatorze mil e duzentos e oitenta reais).
Data: 13/03/2014

**Alto Araguaia 13/03/2014**

***RENATA FERMINO DE OLIVEIRA***
Setor de Licitações

**Publicado por:**
João Batista Pereira de Rezende
**Código Identificador:**898E57D0

---

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014**

**Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais esportivos como troféus, medalhas, bolas e entre outros materiais para uso das secretarias de esporte e de promoção social desta prefeitura**.
**Dia:** 27/03/2014.
**Entrega dos Envelopes:** Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **27/03/2014**.
**Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
**Abertura do envelope Nº 01:** Às **09:00** horas, do dia **27 de Março de 2014**, no endereço acima.
**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

.Alto Araguaia - MT, 13 de Março de 2014.

***RENATA FERMINO DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
João Batista Pereira de Rezende
**Código Identificador:**5772075E

---

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS 008/2014 – EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (Brasília), do dia 31/03/2014, licitação na modalidade supracitada, do **tipo menor preço global, com forma de execução indireta e sob empreitada por preço unitário**, que tem por objeto: **REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO HERMENEGILDO RODRIGUES BORGES**. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site http://www.altoaraguaia.mt.gov.br: e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br -

Alto Araguaia – MT, 13 de Março de 2014.

***ANTÔNIO BARCELOS CESÁRIO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
João Batista Pereira de Rezende
**Código Identificador:**47972B08

---

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 026-14 - RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º 572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, cujo objeto trata de **Contratação de Empresa para Execução de Serviços Técnicos de Sondagem de solo na área de estudo de implantação de Lago Artificial, na área de ampliação e reforma da feira municipal, em Alto Araguaia – MT,** tipo menor preço Global. Sagrou-se vencedora a empresa **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** com o valor global dos serviços de R$ **30.000,00 (Trinta mil Reais).** Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.

Alto Araguaia – MT 12 de Março de 2014.

***RENATA FERMINO DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
João Batista Pereira de Rezende
**Código Identificador:**12AD17A7

---

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014**

**Av. Carlos Hugueney , 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.**
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885
**Objeto:** Registro de Preços para **aquisição de equipamentos de processamento de dados e Materiais Eletro Eletrônicos para uso de diversas Secretarias**.
Dia: 28/03/2014.
**Entrega dos Envelopes:** Até as **14:00** horas (Brasília), do dia **28/03/2014**.
**Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
**Abertura do envelope Nº 01:** Às **14:00** horas, do dia **28 de Março de 2014**, no endereço acima.
**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 13 de Março de 2014.

***RENATA FERMINO DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
João Batista Pereira de Rezende
**Código Identificador:**4DCD8D88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 203, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

"Exonera servidora, a pedido, do cargo de Médico".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolado com o nº 301/2014, em 05/03/2014.

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, a Senhora ISADORA BODEVAN, exercendo o cargo de Médica, a partir de 05 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**5B7E698C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 204, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

"Revoga a Portaria 316/2013".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 316, de 04 de março de 2013, que designa comissão para avaliação uma porção de terras medindo 10,8900 ha, localizada na Fazenda VFC, objeto da matrícula 10.232, de propriedade do Sr. Vitor Chelatka Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**0216988A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 205, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

"Designa Comissão para avaliação de imóvel".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1 Designar comissão composta pelos senhores JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA, WEBER FARIAS DA COSTA ALVES e WANDERLEY OLIVEIRA FRAGA, para procederem a avaliação uma porção de terras medindo 10,8900 ha, (dez virgula oitenta e nove hectares), localizada na Fazenda VFC, objeto da matrícula 10.232, do Registro Geral da Comarca de Alto Araguaia – MT, de propriedade do Sr. Vitor Chelatka Fernandes, CI/RG 001.510.145 SEJSP/MS.

Art. 2º A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**1D816D4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 206, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, a Senhora TELMA TEREZA ECHIVARRIA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2011.

Art. 2º A referida servidora prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

***ABILENE ANTÔNIA DE B. QUEIROZ***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**DDF7778C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 207, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, a Senhora IZAIR DA SILVA PAES, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2011.

Art. 2º A referida servidora prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

***ABILENE ANTÔNIA DE B. QUEIROZ***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**A56FA1F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 208, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

"Dispõe sobre remoção de funcionário".

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Servidora NAIARA MARQUES FERREIRA LASCH, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de março de 2014.

***ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**1C9E07D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 209, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

"Determina as normas de utilização dos veículos oficiais do munícipio de Alto Araguaia".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia - MT, Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os secretários municipais façam a efetiva coordenação da sua frota municipal de forma que todos os veículos oficiais do município só poderão circular com todos os itens de segurança necessários e em boas condições de funcionamento, tais como cinto de segurança, extintor de incêndio, pneus de estepe, macaco, chave de roda, limpador de para-brisas, faróis e demais itens obrigatórios estabelecidos pelo Código Nacional do Trânsito.

Art. 2° Determina ainda que todos os veículos da frota municipal só poderão ser utilizados se possuírem a documentação em dia, como IPVA, Licenciamento e Seguro Obrigatório pagos, cabendo também aos secretários municipais ou chefe imediato a observância e coordenação do uso de tais veículos.

Art. 3° Fica terminantemente proibida a circulação de veículos oficiais que apresentarem algum defeito, seja este interno ou externo.

Art. 4° Os veículos do município só poderão ser conduzidos por motoristas devidamente habilitados, uniformizados e com crachá de identificação perante o Poder Público.

Art. 5° O não cumprimento das determinações contidas nesta Portaria levará o Secretário da Pasta ou Chefe imediato a ser responsabilizado na forma da Lei.

Art. 6° Fica o Controle Interno do Município responsável pela fiscalização do cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de março de 2014.

***JERONIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**6B098BCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 210, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

"Determina as normas de utilização dos veículos oficiais e terceirizados a serviço do transporte escolar do município de Alto Araguaia".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia - MT, Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Secretária Municipal de Educação, Abilene Antônia Bastos Queiroz, que realize mensalmente, através de uma comissão nomeada para este fim, vistorias nos veículos de transporte escolar da frota do município e também dos veículos terceirizados, a fim de verificar se estão em perfeito estado de funcionamento e trafegabilidade.

Art. 2° Os veículos de transporte escolar só poderão circular com todos os itens de segurança necessários e em boas condições de funcionamento, tais como cinto de segurança, extintor de incêndio, pneus de estepe, macaco, chave de roda, limpador de para-brisas, faróis e demais itens obrigatórios estabelecidos pelo Código Nacional do Trânsito.

Art. 3° Art. 2° Determinar que todos os veículos só poderão ser utilizados se possuírem a documentação em dia, como IPVA, Licenciamento e Seguro Obrigatório pagos.

Art. 4° Os veículos só poderão ser conduzidos por motoristas devidamente habilitados, que possuam a categoria exigida para o veículo, devendo estar uniformizados e com crachá de identificação perante o Poder Público.

Art. 5° Os veículos terceirizados utilizados no transporte escolar deverão obrigatoriamente conter identificação de que estão a serviço do Município de Alto Araguaia.

Art. 6° O não cumprimento das determinações contidas nesta Portaria levará o Secretário da Pasta ou Chefe imediato a ser responsabilizado na forma da Lei.

Art. 7° Fica o Controle Interno do Município responsável pela fiscalização do cumprimento desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de março de 2014.

***JERONIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**DB26D6F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 211, DE 07 DE MARÇO DE 2014.**

"Dispõe sobre interrupção de Licença para Tratar de Interesse particular".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo § 1º do Artigo 101, da Lei Municipal 1079/97.

Considerando o Processo 302/2014, de 05 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10 de março de 2014, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao Senhor JOÃO HELIO MARTINS DE PAULA, Motorista, conforme disposto no § 1º do Artigo 101 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º O servidor citado no Art. 1° exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**CAE73AA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 212, DE 07 DE MARÇO DE 2014**

"Dispõe sobre remoção de funcionário".

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia – MT, Senhor Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Servidor JOÃO CÂNDIDO DA SILVA, exercendo o Cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de março de 2014.

***ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA***
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**40E4DB90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 215, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

"Prorroga o prazo da Portaria nº 1209/2013".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo para apurar responsabilidade da Empresa Engeblocos Engenharia Ltda. EPP, instaurado pela Portaria 1209/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**EB2CFB29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 216, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

"Prorroga o prazo da Portaria nº 1210/2013".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo para apurar responsabilidade da Empresa Engeblocos Engenharia Ltda. EPP, instaurado pela Portaria 1210/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**168D90C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 217, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

"Prorroga o prazo da Portaria nº 1211/2013".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo para apurar responsabilidade da Empresa Engeblocos Engenharia Ltda. EPP, instaurado pela Portaria 1211/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**6BD07EEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 218, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

"Nomeia comissão para revisão do Processo de Sindicância 337/2013, instaurado pela Portaria 350/2013".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação de revisão do Processo de Sindicância nº 377/2013, protocolado com o n° 128/2014, em 27/01/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelos servidores PAULA DAYANE SOUZA SANTOS, ANGELA DA SILVA RIBEIRO E JOYCE MARTINS DE SOUZA, sob a presidência do primeiro, para revisão do Processo de Sindicância n° 377/2013, instaurado pela Portaria 350/2013.

Art. 2º A comissão deverá concluir a revisão do processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**1ECD4B3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 219, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

"Nomeia comissão para revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 102/2007".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelos servidores PAULA DAYANE SOUZA SANTOS, ANGELA DA SILVA RIBEIRO E JOYCE MARTINS DE SOUZA, sob a presidência do primeiro, para revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 102/2007.

Art. 2º A comissão deverá concluir a revisão do processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**FC4C12AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 220, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

"Autoriza abertura de Sindicância".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 024/2014, protocolado com o n° 279/2014, expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Juldésio Borges de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar suposto descumprimento da Ordem de Serviço do dia 24/01/2014, pelo servidor ONEDSON LUCAS DE OLIVEIRA, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**83BAA8E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 221, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

"Prorroga o prazo da Portaria nº 092/2014".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 02/2014/CPP, da Comissão Processante Permanente.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Sindicância instaurado pela Portaria 092/2014, que visa apurar suposta agressão verbal da Técnica de Enfermagem, senhora Jeanne Souza Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**16E83F90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 222, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

"Dispõe sobre remoção de funcionário".

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia – MT, Senhor Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Servidora VERA LUCIA DE JESUS, exercendo o cargo em Comissão de Assessor Médio, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de março de 2014.

***ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA***
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**656DB050

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 223, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

"Dispõe sobre advertência a servidor público"

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Juldésio Borges de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando haver sido comprovado nos autos de sindicância administrativa instaurado em desfavor do servidor ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, processo nº 34/2014, ato de transgressão disciplinar previsto no art. 183, I, III e VI, da Lei nº 1.079/97;

Considerando que a advertência é um aviso que o servidor tome conhecimento de seu comportamento inadequado, dos seus deveres e de suas obrigações, bem como das implicações que podem resultar em caso de reincidência.

RESOLVE:

Art. 1° Aplicar a Pena de advertência ao servidor ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no Terminal Rodoviário, pelo fato de não estar cumprindo as atribuições inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2° Esclarece-se que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar uma SUSPENSÃO DISCIPLINAR, de acordo com o Estatuto dos Servidores Público do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de março de 2014.

***JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**E49BF5B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 224, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

"Dispõe sobre progressão de servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 260/2014, de 20/02/2014.

Considerando finalmente o artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor EDSON ROMERO, Cozinheiro Geral, para a CLASSE III - GRAU A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/02/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**07B526F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 225, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

"Prorroga o prazo da Portaria nº 075/2014".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 034/2014/CPP, da Comissão Processante Permanente.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Sindicância instaurado pela Portaria 075/2014, que visa apurar os motivos pelo os quais não foram cumpridos os prazos dos pagamentos previsto na Cláusula Terceira do contrato nº 256/2013, firmado com a empresa M. de Fátima Marques-EPP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/02/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**0230AB5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 226, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

"Prorroga o prazo da Portaria nº 472/2013".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 036/2014/CPP, da Comissão Processante Permanente.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Sindicância instaurado pela Portaria 472/2013, que visa apurar denúncia contra o Servidor ALESSANDRO VIANA DE SOUZA, referente aos valores arrecadados com as taxas do Terminal Rodoviário Municipal aos cofres públicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**A7C95373

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 227, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

| | |
|---|---|
| Contrato nº 061/2014 | Unidade Gestora: Prefeitura Municipal |
| OBJETO: Serviços profissionais de Médico Clínico Geral para o Hospital Municipal. | |
| Vigência: 03/02/2014 a 31/12/2014. | |

| | |
|---|---|
| Pregão Presencial 005/2014. | DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2014 |
| CONTRATADO: INACIO JESUS FERREIRA E SILVA ME | |
| Valor do Contrato: 351.450,00 | |

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor CILMAR PERISSINOTTO, Matrícula nº 2328, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal do Contrato nº 061/2014, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Art. 2º Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Senhora GLAUCIÉLIA RODRIGUES PEREIRA, Matrícula nº 1123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 165/2014.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

CIENTE:

____
Fiscal de Contrato

____
Suplente

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**9176997D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 228, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

| | |
|---|---|
| Contrato nº 065/2014 | Unidade Gestora: Prefeitura Municipal |
| OBJETO: Licença de uso do Software Pró-Médico Administração de Clínicas e Hospitais para o Hospital Municipal. | |
| Vigência: 07/02/2014 A 07/12/2014 | |

| | |
|---|---|
| Dispensa de licitação | |
| CONTRATADO: SOFT DATA SOFTWARES ADMINISTRATIVOS LTDA ME | |
| Valor do Contrato: r$ 7.476,00 | |

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor CILMAR PERISSINOTTO, Matrícula nº 2328, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal do Contrato nº 065/2014, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o

local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Art. 2º Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Senhora GLAUCIÉLIA RODRIGUES PEREIRA, Matrícula nº 1123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 169/2014.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

CIENTE:

____
Fiscal de Contrato

____
Suplente

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**8A1D4A0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 229, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

| | |
|---|---|
| Contrato nº 069/2014 | Unidade Gestora: Prefeitura Municipal |
| OBJETO: aquisição de um veiculo tipo ambulância para uso do hospital municipal. | |
| Vigência: 13/02/2014 A 13/05/2014 | |

| | |
|---|---|
| pregão presencial 006/2014 | data da homologação: 13/02/2014 |
| CONTRATADO: saga sociedade anônima goiás de automóveis | |
| Valor do Contrato: r$ 138.500,00 | |

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor CILMAR PERISSINOTTO, Matrícula nº 2328, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal do Contrato nº 069/2014, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Art. 2º Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Senhora GLAUCIÉLIA RODRIGUES PEREIRA, Matrícula nº 1123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 173/2014.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

CIENTE:

____
Fiscal de Contrato

____
Suplente

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**D783E123

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 025, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

"Revoga o Decreto 027/2013".

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto 027, de 11 de março de 2013, que declara de utilidade pública uma porção de terra medindo 10,8900 ha a ser desmembrada da Matricula n.º 10.232, da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do senhor VITOR CHELATKA FERNANDES.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 05 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**8302C866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 026, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

"Revoga o Decreto nº 025/2011, que criou a Divisão de Arquivo Morto".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 025/2011, que criou na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, a Divisão de Arquivo Morto da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 23 Capitulo V, Das Disposições Finais, da Lei Municipal nº 2.743/2010.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 05 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**033C4D77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 027, DE 05 DE MARÇO DE 2014**

"Cria a Divisão de Equipe de Serviços de Manutenção e Limpeza de Rua do Município I".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, a Divisão de Equipe de Serviços de Manutenção e Limpeza de Rua do Município I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, conforme art. 23, Capítulo V, Das Disposições Finais, da Lei Municipal nº 2.743/2010.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 05 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**2F5B4B37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 028, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

"Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona".

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra "e" do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terra medindo 10,8900 ha a ser desmembrada da Matricula n.º 10.232, da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do senhor VITOR CHELATKA FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.510.145 SEJSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 028.591.251-83.

Art. 2º A porção de terra medindo 10.8900 ha, desapropriada à municipalidade, será para a construção de um Matadouro, obedecendo toda a Legislação de Engenharia, Ambiental e de Vigilância Sanitária.

Art. 3º A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma, no valor de R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 13 de março de 2014.

***JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**0E00EDE5

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2014**

Pelo presente Instrumento de Convênio que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, REPRESENTADO pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 03.133.097/0001-07, estabelecido à Rua Dom Aquino, 346 - Centro, em Alto Garças/MT, através do PREFEITO MUNICIPAL **CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR,** brasileiro, casado, portador do RG nº1121617-4 SJ/MT e CPF nº 109.735.081-91 , residente e domiciliado à Rua Leônidas de Matos, nº 320, Bairro Centro, cidade de Alto Garças/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTO GARÇAS - MT – (AEUAG)**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº. 06.320.252/0001-84, estabelecida à Avenida 07 de Setembro s/nº,

centro, em Alto Garças/MT, na forma do disposto no art. 2º do seu Estatuto (transporte escolar) registrado sob nº 0072, fls. 163/172, do Livro A-2, do 1º Ofício de Notas e Registros – Registro de Pessoa Jurídica, da Comarca de Alto Garças/MT, doravante denominada **CONVENENTE,** através da **PRESIDENTE** CAMILA DUMONT SOARES**,** brasileira, portadora do CPF nº 735.732.481-87 e do RG nº. 162461-95 SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Alto Garças/MT, com fundamento na legislação vigente que disciplina a matéria, e em específico de acordo com os termos da Lei Municipal nº 612/2005, de 09/03/2005, alterada pelas Leis nº 660/2006, de 16/03/2006 e nº 919/2013 de 16/04/2013 para o objeto que segue, nos termos das demais cláusulas e condições adiante estabelecidas, de comum acordo:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

**O CONCEDENTE** proporcionará à **CONVENENTE** o auxílio de que trata o preâmbulo deste convênio, limitando-se ao transporte escolar dos estudantes universitários associados, em até 100% (cem por cento) do custo mensal/semestral/anual, de conformidade com a legislação pertinente em vigor, e em específico de acordo com os termos da Lei Municipal nº 612/2005, de 09/03/2005, alterada pelas Leis nº 660/2006, de 16/03/2006, e nº 919/2013 de 16/04/2013 conforme o preâmbulo deste instrumento.

**Cláusula Segunda – Da Execução, do Prazo e da Prestação de Contas**

A **CONVENENTE**, de acordo com a cláusula primeira do presente convênio, atendidas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria, com especificidade as constantes na Lei Municipal nº 612/2005, de 09/03/2005, alterada pelas Leis nº 660/2006, de 16/03/2006, e nº 919 de 16/04/2013 receberá do **CONCEDENTE** o repasse do recurso fixado na cláusula terceira, a partir de 01 de março de 2014, até 30 de dezembro de 2014, prazo que poderá ser renovado automaticamente, anualmente, se não houver manifestação em contrário de quaisquer das partes, cumpridas as demais cláusulas e condições deste convênio.

**Parágrafo Único –** A **CONVENENTE** se obriga a receber e administrar os recursos repassados pelo **CONCEDENTE**, de forma a propiciar o desenvolvimento das atividades pactuadas, de acordo com a cláusula primeira, prestando contas de sua aplicação através de prestação de contas nos moldes prescritos na Lei Municipal nº 612/2005, de 09/03/2005 alterada pelas Leis nº 660/2006, de 16/03/2006, e nº 919/2013 de 16/04/2013 e das demais disposições legais e formais aplicáveis à espécie.

**Cláusula Terceira – Do Pagamento**

**O CONCEDENTE**, a título de auxílio financeiro, em 10(dez) parcelas, iguais mensais no valor de R$ 9.000,00(nove mil reais) totalizando o valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), a serem repassadas até o 5º dia útil do mês subseqüente, que se sujeitarão à prestação de contas conforme cláusula segunda.

**Parágrafo Único –** A ausência de prestação de contas implicará na suspensão do repasse do mês subsequente.

**Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes do presente convênio ficarão subordinadas à seguinte dotação:

Órgão - 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade - 01: Gerência da Educação
Proj. Atividade – 2.028 - Auxílio a Universitários de Diversos Cursos
Elem. Desp. - 3.3.90.39.00.00.00.00.0999: Outros Serv. Terceiros. Pessoa Jurídica (202)

**Cláusula Quinta – Dos Tributos e Encargos**

Quaisquer tributos e/ou encargos incidentes sobre o auxílio concedido à **CONVENENTE** serão de sua exclusiva responsabilidade, isentando desde já ao **CONCEDENTE** do recolhimento dos mesmos.

**Cláusula Sexta – Da Rescisão**

O descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida no presente convênio será motivo de rescisão independentemente de qualquer notificação, prevalecendo o interesse público, facultando-se ao **CONVENENTE** a decisão unilateral, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria.

**Cláusula Sétima – Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças/MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e conveniados, assinam as partes o presente convênio, na presença das testemunhas abaixo.

Alto Garças - MT, 01 de março de 2014.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**
Prefeito Municipal
Concedente

***CAMILA DUMONT SOARES***
Presidente da AEUAG
Convenente

**Testemunhas:**

1 - _____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:
CPF:

**Publicado por:**
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
**Código Identificador:**4DAF0DDC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 064, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

NOMEIA NOEMI WEBER LIMA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, NA CRECHE MUNICIPAL "CLEMÊNCIA MENDES DE OLIVEIRA", LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal** de Alto Garças**,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 3º, e o anexo VII da Lei Municipal nº 813, de 17 de Março de 2010.

**Resolve:**

**Artigo 1º -** Nomear, **NOEMI WEBER LIMA,** Classe C – nível 3 - portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral n°. 2438610 - 3 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n°. 566.407.301-20, para do cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica,** na Creche Municipal "Clemência Mendes de Oliveira", Lotada na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

**Parágrafo Único -** Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT**, em 11 de Março de 2014.

***CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Alto Garças - Mt

**Publicado por:**
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
**Código Identificador:**85A5D366

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

### PREFEITURA MUNICIPAL
### TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DE 07 DE MARÇO DE 2014, ANO ANO IX | Nº 1926, PAGINA 5, REFERENTE A TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE 002/2014.

**Publicado por:**
Vailde Luciana de Oliveira
**Código Identificador:**415CF6DF

### PREFEITURA MUNICIPAL
### INEXIGIBILIDADE 002/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Inexigibilidade de Licitação enquadrada no Inciso I e II, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação dos serviços especializados em Clínico Geral do **Dr. LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 395.860.571-00, através da Empresa **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ sob o nº 19.742.830/0001-12**. O valor global de **R$ 162.000,00 (Cento e Sessenta Dois Mil Reais)**, correndo tal despesa á conta específica constante da Lei Orçamentária do Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, em 03 de Março de 2014.

***ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vailde Luciana de Oliveira
**Código Identificador:**515E8704

### PREFEITURA MUNICIPAL
### DISPENSA 004/2014

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2014**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, apresente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso V do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda ao Contrato de Prestação de Serviço, da empresa **C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 77.863.223/0021-50** no valor previsto de R$ 21.264,40 (Vinte e um Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), depois de consultada mais 2 (dois) Orçamentos, foi o que apresentou as melhores condições e disposição pretendidos, para realizar a entrega dos produtos. A contratação procede devido a necessidade em fornecer a merenda escolar para os alunos da rede municipal, visto que o Pregão 001/2014 foi **Fracassado** em razão do único fornecedor ofertar proposta de preços altos, maior que o preço praticado no mercado local para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA MERENDA ESCOLAR.** Correndo tal despesa à dotação: (649) 06 002 12 361 0029 2038 339030 000000, dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2014.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Alto Paraguai - MT, 07 de Março de 2014.

***ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vailde Luciana de Oliveira
**Código Identificador:**7B4A6313

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **26/03/2014** ***às*** ***09:00*** ***horas***, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item", cujo objetivo é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 13 de Março de 2014.

***CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Vailde Luciana de Oliveira
**Código Identificador:**1294DA20

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL
### LEI N.º 763/2014

*"Dispõe sobre a regulamentação à concessão dos benefícios eventuais no âmbito Municipal da Política de Assistência Social no município de Alto Taquari e dá outras providências."*.

O Prefeito Municipal de Alto Taquari - MT, MAURICIO JOEL DE SÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, sancionamos a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais como um direito garantido na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), §§ 1º e 2º do art. 22; e pelo Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos

sociais humanos, prestada aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, de morte, situações de extrema vulnerabilidade temporária, desastre e/ou calamidade pública a pessoa residente no Município de Alto Taquari .

**Art.3º** O Benefício Eventual destina-se a indivíduos com renda de até 01 (um) salário mínimo e, ainda, famílias com renda de até ½ (meio) salário mínimo per capita, e com impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragiliza a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa.

**§ Único –** Considera-se família para efeito da avaliação da renda per capita estabelecida no caput do art. 22, LOAS, o núcleo social básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno das relações de geração e gênero e que vivem sob o mesmo teto.

**Art. 4º** Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

**Art. 5º** A comprovação das necessidades para concessão do benefício eventual será assegurada por profissional técnico em serviço social que integre a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente registrado no CRESS/ MT.

**Art. 6º** São formas de benefícios eventuais:
**I -** auxílio-natalidade;
**II -** auxílio-funeral;
**III -** auxílio em situações de extrema vulnerabilidade temporária;
**IV-** auxílio em situações de desastre e calamidade pública;

**Art. 7º** Os benefícios eventuais poderão ser concedidos nas seguintes formas:
**I** - em espécie, com bens de consumo: alimentação, vestuário, enxoval, material de higiene, cobertores, filtros, utilizando-se recursos do Fundo Municipal e Estadual de Assistência Social.
**II -** em pecúnia: auxílio aluguel, auxílio gás, auxílio luz e passagens para longa distância e funeral, mediante adoção de procedimentos comprobatórios de gastos, utilizando-se recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.
**III-** prestação de serviços: funeral, translado, documentos, passagem de curta distância, utilizando-se do Fundo Municipal de Assistência Social.
**§ 1.º** A concessão dos benefícios eventuais poderá ser cumulada, conforme o caso, dentre as formas previstas neste artigo.
**§ 2.º** Considera-se, para efeitos de concessão de passagens de curta distância, prevista no inciso III deste artigo, a extensão de até 200 (duzentos) quilômetros.

**Art. 8º** As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.Desse modo, não se constituem, dentre outros, como benefícios eventuais:
**I -** Concessão de medicamentos;
**II -** Concessão de órtese e prótese;
**III** - Tratamento de saúde fora de domicílio;
**IV -** Passagem para tratamento de saúde fora de domicílio, entre outras.
**V -** Cadeira de roda;
**VI** - Fraldas geriátricas;
**VII -** material escolar , uniformes, entre outros de demais políticas setoriais.

**Art. 9º** O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva de assistência social, fornecido exclusivamente em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família residente no município de Alto Taquari - MT.

**§ 1º** Os bens de consumo consistem em:
**I -** Enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário e utensílios para higiene;
**II -** Alimentação para o bebê, quando a mãe não puder amamentar, até aos seis meses de vida ou, excepcionalmente com comprovação de atestado médico para criança com deficiência física ou alimentar;
**III -** Alimentação para a mãe observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária;

**§ 2º** O requerimento do benefício natalidade deve ser solicitado, no mínimo, com 30 (trinta) dias de antecedência ao nascimento e, no máximo, até 30 (trinta) dias após o nascimento da criança, no Órgão Gestor da Assistência Social e/ou em unidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, e encaminhado para análise por profissional do Serviço Social, regularmente inscrito no conselho de classe (CRESS- MT), o qual solicitará a documentação necessária à concessão do benefício.

**§ 3º** O benefício natalidade será concedido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do seu requerimento, desde que preenchidos os requisitos para sua concessão.

**§ 4º** A morte da criança não inabilita a família de receber o benefício natalidade previsto no inciso III deste artigo, desde que comprovado o risco social.

**§ 5º** Em caso de falecimento da mãe, poderá ser fornecida alimentação para o bebê, até os seis meses de vida, de acordo com a prescrição médica, porém, se for deficiente o prazo poderá ser prorrogado, desde que aprovado pelo CMDCA ( Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.).

**Art. 10º** O auxílio-natalidade é destinado à família e deverá alcançar, preferencialmente:
**I -** atenções necessárias ao nascituro;
**II -** apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento;
**III -** apoio à família no caso da morte da mãe; e outras providências que os operadores da Política de Assistência Social julgarem necessárias.

**Art. 11º** O benefício eventual, na forma de auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, da assistência social em prestação de serviços,bens de consumo ou pecúnia, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, em bens ou em prestação de serviços.

**Art. 12º** O alcance do benefício funeralserá concedido , preferencialmente, nas seguintes modalidades:
**I -** Custeio das despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento, transporte funerário, isenção de taxas e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária residente no município de Alto Taquari – MT;
**II -** Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros, por meio de concessão de alimentos, roupas, produtos de higiene pessoal.
**§ 1º** O requerimento do benefício funeral, previsto no inciso I do caput deste artigo, deve ser solicitado no prazo de até 30 (trinta) dias após o falecimento, no Órgão Gestor de Assistência Social e/ou em unidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, e encaminhado para análise por profissional do Serviço Social, regularmente inscrito no conselho de classe (CRESS- MT), o qual solicitará a documentação necessária à concessão do benefício.
**§ 2º** O benefício funeral, na modalidade custeio (auxilio alimentação), previsto no inciso II do caput deste artigo, deverá ser concedido até 30 dias após o requerimento, desde que preenchidos os requisitos necessários à sua concessão.
**§ 3º** O benefício funeral, na modalidade de custeio, refere-se à despesas com: urna funerária, velório, sepultamento e translado funerário.

**Art.13º** Os benefícios natalidade e funeral podem ser concedidos diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

**Art. 14º** Além dessas situações para as quais estão instituídos os benefícios eventuais, a LOAS indica outras duas modalidades possíveis para a concessão desses benefícios:
**I -** Vulnerabilidade Temporária, para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família;
**II -** Calamidade Pública, para o atendimento das vítimas de calamidade pública, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia dessas. É o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.
**§ 1º** O benefício eventual, na forma de Vulnerabilidade Temporária, constitui- se em uma prestação temporária não contributiva, da assistência social em prestação de serviços, para reduzir vulnerabilidade provocada por acontecimentos do cotidiano dos cidadãos que podem se apresentar de diferentes formas e produzir diversos padecimentos.
**§ 2º** Caracterizam-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
**I -** Riscos: ameaça de sérios padecimentos;
**II -** Perdas: privação de bens e de segurança material;
**III -** Danos: agravos sociais e ofensa.

**§ 3º** Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:
**I -** Falta de acesso a condições e meios para suprir a necessidade cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
**II -** Falta de documentação;
**III -** Falta de domicílio;
**IV -** Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo para si ou a seus filhos;
**V -** Situação de insegurança alimentar e nutricional, constituindo-se agravo na situação de vulnerabilidade das famílias e de seus membros;
**VI -** Situação de risco e vulnerabilidade do indivíduo que indique a necessidade de deslocamento intermunicipal ou interestadual;
**VII -** Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares;
**VIII -** Presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida;
**IX -** situações de famílias em dificuldades socioeconômicas durante os processos de remoções ocasionados por:
**a)** Decisões governamentais de reassentamento habitacional;
**b)** Decisões de desocupação de área de risco;
**c)** Por situações de desastres e calamidade pública;
**d)** Por necessidade de deslocamento, para minimizar a situação de vulnerabilidade e risco social.
**X -** Outras situações emergenciais identificadas que comprometam a sobrevivência digna e a convivência familiar e comunitária.

**§ 4º** Na seleção de famílias e dos indivíduos, para fins de concessão deste auxílio, devem ser observados:
**I -** Indicativos de violência contra criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso, trabalho infantil, conflito com a lei, abuso e exploração sexual, negligência, isolamento, maus tratos ou por questões de gênero e discriminação racial e sexual;
**II -** Moradia que apresenta condições de risco;
**III -** Pessoas idosas e/ ou pessoas com deficiência em situação de isolamento;
**IV -** Situação de extrema pobreza;
**V -** Que possuam renda de um salário mínimo familiar ou renda per capita igual ou inferior a ¼ ( um quarto) do salário mínimo e impossibilitados de arcar por conta própria com o restabelecimento para a sobrevivência digna;
**VI -** Que comprove residir no município de Alto Taquari.

**Art. 15º** Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município:
**I -** a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
**II -** a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
**III -** expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.
**§ Único:** O órgão gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar relatório destes serviços, bimestralmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 16º** Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fornecer ao Município informações sobre irregularidades na execução dos benefícios eventuais bem como avaliar, fiscalizar e formular, a cada ano, a regulamentação de concessão dos benefícios natalidade e funeral que deverão constar na Lei Orçamentária do Município.

**Art. 17º** As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, a cada exercício Financeiro:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;
Função: 08 - Assistência Social;
Programa: 0043 - Proteção Social Básica;
Caracterização do Projeto: Manutenção do Programa Benefícios Eventuais;
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária;
Projeto/Atividade: 2089 - Benefícios Eventuais.
3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
3390.36.00.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.
3390.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

**Art. 18°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 613/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de março de 2014.

***MAURICIO JOEL DE SÁ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edgar Inácio da Silva
**Código Identificador:**C9A91EB5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PREGÃO PRESENCIAL 008/2014 – EDITAL RESUMIDO**

**Objeto**: Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para aquisição de Bolsa de Colostomia, Leite e Fraldas Geriátrica para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura às 09:00h Horário de Brasília do dia 27/03/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 13 de março de 2014

***JUSINEIA MENEZES DE CARVALHO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Fernanda Mara de Freitas
**Código Identificador:**598AA655

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 21/02/2014; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **TRIVELATO & MAGRI LTDA,** apresentou proposta no valor total de **R$ 36.616,80 (trinta e seis mil seiscentos e dezesseis reais oitenta centavos).** A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 13 de março de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 -

Alto Taquari – MT, 13 de março de 2014.

***JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Jusineia Menezes de Carvalho
**Código Identificador:**4CA72CC1

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PREGÃO PRESENCIAL 009/2014 – EDITAL RESUMIDO**

**Objeto**: Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para aquisição de carga para cilindro de oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Infraestrutura Urbana. Abertura às 09:00h Horário de Brasília do dia 28/03/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 13 de março de 2014

***FERNANDA MARA DE FREITAS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Fernanda Mara de Freitas
**Código Identificador:**AAFF6EFF

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2014**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2014**

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preço, às 11:00 (onze)horas(horário de Mato Grosso) da manhã do dia 01/04/2014, na sede da Câmara Municipal, situada Av. Ludovico da Riva Neto nº 206 – Bairro Bom Jesus, Apiacás- MT - Tel. (66) 3593-1504, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MDF FABRICADOS SOB MEDIDA, conforme Edital e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário das 7:00 as 13:00 horas.

***ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Alciene da Silva Demetrio
**Código Identificador:**F28FFF7F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 384/2014**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CMAA DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – PPAC PARA A GESTÃO 2013-2016.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**DECRETA**

**Artigo 1º -** Fica homologado Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CMAA, para a gestão 2013-2016, conforme especifica:

**Representante do Poder Público:**

**Representante do Conselho de Assistência Social:**
Gislene Nunes Xavier da Silva
CPF: 011.894.551-37
RG: 10415750 SSP/MT

**Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA:**
Lilian Evangelista Rocha
CPF: 846.151.681-87
RG: 10085629 SSP/MT

**Representante do Órgão de Finanças:**
Andréia Alves de Lima
CPF: 901.864.511-72
RG: 1720561 SSP PI

**Representante do Conselho Tutelar:**
Rosangela de Medeiros Colodel dos Santos
CPF: 891.783.271.72
RG: 11883618 SSP MT

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Josiane Gonçalves
CPF: 020.517.471-05
RG: 18173071 SSP MT

**Representantes da Câmara Municipal de Apiacás/MT:**
Regina Pizoli da Silva
CPF: 030.373.649-63
RG: 7229362-2 SSP PR

**Representantes da Sociedade Civil:**

**Representante da ACIA – Associação Comercial e Industrial de Apiacás/MT:**
Ivanete Maria de Carvalho
CPF: 490.834.149-49
RG: 1794656 SSP PR

**Representante da Escola Estadual Portal da Amazônia:**
Daiane Ferreira da Silva
CPF: 024.928.121-03
RG: 19809700 SSP MT

**Representante da Congregação Cristã do Brasil:**
Lidia Maria Silva Contrera
CPF: 408.316.918-40
RG: 49700208 SSP SP

**Representante dos adolescentes:**
Jheferson Torres de Macena
CPF: 023.932.321-17
RG: 16337700 SSP MT
Thaynara de Jesus Nogueira dos Santos
CPF: 058.628.191-69
RG: 125846432 SSP PR

**Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Apiacás/MT:**
Márcia Freiesleben
CPF: 538.025.191-91

RG: 12472247 SSP MT

**Artigo 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 12 de março de 2014.

***ADALTO JOSÉ ZAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
**Código Identificador:**D560F1D7

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

### PREGOEIRO
### AVISO AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2014

**Senhor Licitantes**

Venho respeitosamente comunicar que na Licitação modalidade Pregão Presencial de Registro de Preço nº 06/2014 foram lançados itens que já estavam licitados no Pregão Presencial de Registro de Preço nº 11/2013 que ainda está em vigência com a Administração Pública, no entanto quero respeitosamente pedir aos senhores Licitantes que desconsiderem os itens do Pregão Presencial de Registro de Preço nº 06/2014 que são os seguintes: 05 – 06 – 10 – 11 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 28 – 32 – 34 e 35. Por este motivo mudaremos a abertura do certame para o dia 17 de março de 2014 as 16:00hs.
Sendo só para e certo de contar com a compreensão dos Senhores, antecipo protestos de estimas e respeito.

Araguaiana – MT, 13 de março de 2014.

***MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORRÊA***
Pregoeira de Licitação.

**Publicado por:**
Marcia Cristina Fernandes Correa
**Código Identificador:**A71FF8B5

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO 039/2014

EXTRATO DO CONTRATO 039/2014
Contrato nº. 039/2014 – Data: 07 de março de 2014 – Contratado: VALDINEIA SOARES TOSTA - Valor: 1.218,86 (Um Mil, Duzentos e Dezoito reais e Oitenta e Seis centavos) mensais – Contratado por Tempo Determinado no cargo de Motorista – Vigência: 07/03/2014 à 02/09/2014 – Fiscal do Contrato: ZÉLIA DIAS DA SILVA.

**Publicado por:**
Ovidio de Freitas Godoy
**Código Identificador:**F29AD0E1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA N.º 36/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1.º - Exonerar a pedido, conforme requerimento do servidor ROGÉRIO BATISTA, matrícula nº 1638, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

***SIDNEY PIRES SALOMÉ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana da Silva Ramos
**Código Identificador:**DE65B83B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA N.º 39/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1.º - Exonerar a pedido, conforme requerimento da servidora ELIZABETE MARTINS NERES, matrícula nº 1608, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

***SIDNEY PIRES SALOMÉ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana da Silva Ramos
**Código Identificador:**C92B87FD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA N.º 41/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1.º - Exonerar a pedido, conforme requerimento sob o protocolo nº 252/2014, o servidor JOSIMAR ALEX DE BARROS, matrícula nº 1680, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, com efeitos a partir de 13.03.2014.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

***SIDNEY PIRES SALOMÉ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana da Silva Ramos
**Código Identificador:**7B5E8B6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 40/2014**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1.º - Exonerar a pedido, conforme requerimento de protocolo nº. 217/2014, da servidora ANDREIA RODRIGUES GERES, matrícula nº 905, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 211/2013.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

***SIDNEY PIRES SALOMÉ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana da Silva Ramos
**Código Identificador:**33B254E0

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2014**

**Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova- ARENÁPOLIS – MT**
**CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – FONE: 65 3343-1105**
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 010/2014
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**
**Dia: 26/03/2014**.
**Entrega dos Envelopes:** Até as **08:00 horas, do dia 26/03/2014.**
**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.
**Abertura do envelope Nº 01:** Às **08: 00 horas, do dia 26 de março de 2014**, no endereço acima.
**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

ARENÁPOLIS- MT, 13 de março de 2014.

***REGINA LÚCIA DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Regina Lucia de Souza
**Código Identificador:**670A28CD

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**

**Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 004/2014**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados a manutenção da pá carregadeira MICHIGAN 55C ANO 1993 pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã.
Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT
Contratado: **TERRAPLANAGEM E MECANICA COLORADO LTDA-ME - CNPJ: 36.894.798/0001-00**
Valor Global: R$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).
Data: 13 de março de 2014.
Base Legal: art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

***ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Andreia Pereira da Silva
**Código Identificador:**A49229C1

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**LEI Nº. 1.613/2014**

**LEI Nº. 1.613/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, a celebrar convênio com a Associação dos Munícipios com Potencial Turístico do Estado Mato Grosso - AMPTUR, e dá outras providências.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Munícipios com Potencial Turístico do Estado Mato Grosso - AMPTUR.

**ARTIGO 2º** - O convênio tem por objeto a liberação de recursos visando o planejamento, a execução, a implantação e o desenvolvimento de atividades institucionais, andragógicas e culturais, por meio de ações conjuntas coordenadas pela AMPTUR, bem como o apoio, orientações e o oferecimento de suporte técnicos com profissionais especializados, elaboração de projetos, orçamentos, laudos e fiscalização, e ainda a promoção de cursos de treinamento de pessoal nas atividades relacionadas ao turismo.

**ARTIGO 3º** - Fica a Prefeitura Municipal de Brasnorte autorizada a fazer o repasse do valor de até **R$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais)**.

**ARTIGO 4º** - O convênio a ser firmado terá vigência até 31/12/2014.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.*

***EUDES TARCISO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiani Aparecida Urnauer
**Código Identificador:**CBADB54A

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**LEI Nº 1.614/2014**

***LEI Nº 1.614/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014.***

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

**O Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso, no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),** destinados a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 04. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA |
| UNIDADE: | 04.002. | URBANIZAÇÃO |
| FUNÇÃO: | 15. | Urbanismo |
| SUBFUNÇÃO: | 451. | Infra-Estrutura Urbana |
| PROGRAMA: | 0019. | Urbanização. |
| PROJETO: | 1.253. | Construção de praça na sede do município de Brasnorte. |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 10 | R$ | 50.000,00 |
| Recursos Livres - Sem detalhamento da destinação de recursos | | |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 37 | R$ | 30.000,00 |
| Outros Convênios com o Estado não Relacionados a Educação e Saúde | | |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 44<br>Remuneração de depósitos bancários – Outros | R$ | 5.000,00 |
| **Total** | **R$** | **85.000,00** |

**ARTIGO 2º -** Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação, mais rendimentos de aplicação no mercado financeiro, oriundos de recursos do **Termo de Convênio nº 051/12 de 05 julho de 2012.**

**Parágrafo Único –** O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, Inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º -** O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

**ARTIGO 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.*

***EUDES TARCISO DE AGUIAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiani Aparecida Urnauer
**Código Identificador:**38381254

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**LEI Nº 1.615/2014**

***LEI Nº 1.615/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014.***

Autoriza o Poder Executivo Municipal para abrir Crédito Adicional Especial por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.

**O Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação, no valor de **R$ 195.000,00 (centro e noventa e cinco mil reais),** destinados a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 09. | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO |
| UNIDADE: | 09.001. | ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE |
| FUNÇÃO: | 08. | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 241. | Assistência ao Idoso |
| PROGRAMA: | 0013. | Assistência social/atenção e integração social do idoso. |
| PROJETO: | 1.254. | Ampliação do centro de convivência do idoso. |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 10 | R$ | 30.000,00 |
| Recursos Livres - Sem detalhamento da destinação de recursos | | |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 37 | R$ | 150.000,00 |
| Outros Convênios com o Estado não Relacionados a Educação e Saúde | | |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 44<br>Remuneração de depósitos bancários – Outros | R$ | 15.000,00 |
| **Total** | **R$** | **195.000,00** |

**ARTIGO 2º -** Os créditos abertos no artigo anterior, terão como fonte de recurso, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 04. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA |
| UNIDADE: | 04.004. | ESTRADAS VICINAIS |
| FUNÇÃO: | 26. | Transporte |
| SUBFUNÇÃO: | 782. | Transporte Rodoviário |
| PROGRAMA: | 0022. | Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais. |
| PROJETO: | 1.068. | Aquisição de Veículos. |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente<br>Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da destinação de recursos | R$ | 37.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 04. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA |
| UNIDADE: | 04.004. | ESTRADAS VICINAIS |
| FUNÇÃO: | 26. | Transporte |
| SUBFUNÇÃO: | 782. | Transporte Rodoviário |
| PROGRAMA: | 0022. | Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais. |
| PROJETO: | 1.214. | Aquisição de um caminhão melosa. |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente<br>Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da destinação de recursos | R$ | 69.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 04. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA |
| UNIDADE: | 04.004. | ESTRADAS VICINAIS |
| FUNÇÃO: | 26. | Transporte |
| SUBFUNÇÃO: | 782. | Transporte Rodoviário |
| PROGRAMA: | 0022. | Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais. |
| PROJETO: | 1.215. | Aquisição de um caminhão pipa. |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente<br>Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da destinação de recursos | R$ | 89.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **Total** | **R$** | **195.000,00** |
| | | |

**Parágrafo Único –** O referido Crédito tem amparo nos Artigos 41, Inciso II e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º -** O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

**ARTIGO 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.*

***EUDES TARCISO DE AGUIAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiani Aparecida Urnauer
**Código Identificador:**124BA088

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**LEI Nº 1.616/2014**

***LEI Nº 1.616/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014.***

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

**O Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso, no valor de **R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais),** destinados a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 04. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA |
| UNIDADE: | 04.002. | URBANIZAÇÃO |
| FUNÇÃO: | 15. | Urbanismo |
| SUBFUNÇÃO: | 451. | Infra-Estrutura Urbana |
| PROGRAMA: | 0019. | Urbanização. |
| PROJETO: | 1.255. | Construção de Passeios Públicos – Calçamento no Município de Brasnorte-MT. |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 10 | R$ | 60.000,00 |
| Recursos Livres - Sem detalhamento da destinação de recursos | | |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 37 | R$ | 500.000,00 |
| Outros Convênios com o Estado não Relacionados a Educação e Saúde | | |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 44<br>Remuneração de depósitos bancários – Outros | R$ | 20.000,00 |
| **Total** | **R$** | **580.000,00** |

**ARTIGO 2º -** Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação, mais rendimentos de aplicação no mercado financeiro, oriundos de recursos do **Termo de Convênio nº 053/13.**

**Parágrafo Único –** O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, Inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º -** O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

**ARTIGO 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.*

***EUDES TARCISO DE AGUIAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiani Aparecida Urnauer
**Código Identificador:**1C0B8ECA

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**LEI Nº 1.617/2014**

***LEI Nº 1.617/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014.***

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

**O Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** destinados a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 04. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA |
| UNIDADE: | 04.002. | URBANIZAÇÃO |
| FUNÇÃO: | 04. | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122. | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0003. | Gestão Administrativa. |
| PROJETO: | 1.256. | Construção de Espaço Coberto para Realização de Eventos. |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 10 | R$ | 25.000,00 |
| Recursos Livres - Sem detalhamento da destinação de recursos | | |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 37 | R$ | 30.000,00 |
| Outros Convênios com o Estado não Relacionados a Educação e Saúde | | |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 44<br>Remuneração de depósitos bancários – Outros | R$ | 5.000,00 |
| **Total** | **R$** | **60.000,00** |

**ARTIGO 2º -** Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação, mais rendimentos de aplicação no mercado financeiro, oriundos de recursos do **Termo de Convênio nº 145/13.**

**Parágrafo Único –** O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, Inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º -** O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

**ARTIGO 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.*

***EUDES TARCISO DE AGUIAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiani Aparecida Urnauer
**Código Identificador:**927CA87D

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**LEI Nº 1.618/2014**

***LEI Nº 1.618/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014.***

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

**O Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso, no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),** destinados a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 07. | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE |
| UNIDADE: | 07.001. | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE |
| FUNÇÃO: | 20. | Agricultura |

| | | |
|---|---|---|
| SUBFUNÇÃO: | 605. | Abastecimento |
| PROGRAMA: | 0005. | Desenvolvimento da Agricultura. |
| PROJETO: | 1.257. | Aquisição de uma Patrulha Agrícola. |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente<br>Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da destinação de Recursos | R$ | 16.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente<br>Fonte 36 – Outros Convênios com a União não relacionados a Educação e Saúde | R$ | 136.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente<br>Fonte 43 – Remuneração Bancária Convênio - União | R$ | 7.500,00 |
| **Total** | **R$** | **160.000,00** |

**ARTIGO 2º -** Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação, mais rendimentos de aplicação no mercado financeiro, oriundos de recursos do **Termo de Convênio firmado com a MAPA-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

**Parágrafo Único –** O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, Inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º -** O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

**ARTIGO 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.*

***EUDES TARCISO DE AGUIAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiani Aparecida Urnauer
**Código Identificador:**84173E59

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**LEI Nº 1.619/2014**

***LEI Nº 1.619/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014.***

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º -** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, no valor de **R$ 225.350,00 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais)** para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 01. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE |
| UNIDADE: | 01.001. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE |
| FUNÇÃO: | 01. | Legislativa |
| SUBFUNÇÃO: | 031. | Ação Legislativa |
| PROGRAMA: | 0026. | Melhorar as Condições de Funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte. |
| PROJETO: | 1.001. | Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações<br>Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos | R$ | 100.000,00 | |
| ÓRGÃO: | 01. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE | |
| UNIDADE: | 01.001. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE | |
| FUNÇÃO: | 01. | Legislativa | |
| SUBFUNÇÃO: | 031. | Ação Legislativa | |
| PROGRAMA: | 0028. | Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal. | |
| ATIVIDADE: | 2.001. | Manutenção da Câmara Municipal | |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições<br>Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos | R$ | 125.350,00 |
| **Total** | **R$** | **225.350,00** |

**ARTIGO 2º -** O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 01. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE |
| UNIDADE: | 01.001. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE |
| FUNÇÃO: | 01. | Legislativa |
| SUBFUNÇÃO: | 031. | Ação Legislativa |
| PROGRAMA: | 0027. | Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos) |
| PROJETO: | 1.002. | Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente<br>Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos | R$ | 60.000,00 | |
| ÓRGÃO: | 01. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE | |
| UNIDADE: | 01.001. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE | |
| FUNÇÃO: | 01. | Legislativa | |
| SUBFUNÇÃO: | 031. | Ação Legislativa | |
| PROGRAMA: | 0028. | Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal. | |
| ATIVIDADE: | 2.001. | Manutenção da Câmara Municipal | |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil<br>Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos | R$ | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo<br>Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos | R$ | 23.350,00 |
| 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria<br>Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos | R$ | 40.000,00 |
| 3.3.90.41.00.00 – Contribuições<br>Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos | R$ | 6.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente<br>Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos | R$ | 10.000,00 |
| **Subtotal** | **R$** | **129.350,00** |

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 01. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE |
| UNIDADE: | 01.001. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE |
| FUNÇÃO: | 01. | Legislativa |
| SUBFUNÇÃO: | 031. | Ação Legislativa |
| PROGRAMA: | 0029. | Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município |
| ATIVIDADE: | 2.002. | Publicidades. |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos | R$ | 36.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **Total** | **R$** | **225.350,00** |

**Parágrafo Único** – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.*

***EUDES TARCISO DE AGUIAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiani Aparecida Urnauer
**Código Identificador:**0F2BFFFF

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**REPUBLICAÇÃO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 011/2013**

**CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT**
**CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA NOVA UNIÃO.**
**OBJETO: Adita prazo para execução do convênio e apresentação da prestação de contas que de 60 (sessenta) dias passa a ser 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da parcela devida, em razão de atrasos na aquisição de equipamentos para produção de farinha de mandioca.**
**DATA: 24/01/2014**

**Publicado por:**
Fabiani Aparecida Urnauer
**Código Identificador:**C287B8E3

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2014**

A Secretária Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, e:

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 016/2013-PAP/ML, de 29 de janeiro de 2013;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 079, de 07 de fevereiro de 2013, que "Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado realizado para atender no ano de 2012, na forma que especifica";

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** os professores classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2012, para compor o quadro de vagas apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, no corrente ano letivo de 2014, conforme o anexo I deste Edital;

II – Comunicar que a atribuição da jornada de trabalho ocorrerá no dia **14 de março de 2014**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1895 – COC, conforme data e horário informado no anexo I deste Edital;

III – Alertar aos professores convocados neste Edital Complementar nº 07/2014, que as atribuições das aulas do corrente ano de 2014 ocorrerão por ordem de classificação e em conformidade com os seus anexos, obedecendo ao tempo de três chamadas, com intervalo de um minuto cada;

IV – Esclarecer que após a aplicabilidade do inciso III deste Edital, constatado a ausência do professor, seguirá a convocação obedecendo a sequência de classificação e seu nome será chamado novamente após a atribuição de aulas ao último (a) convocado(a) da lista;

V – Informar que os profissionais contratados no ano letivo de 2013 que não obtiveram aprovação positiva na avaliação realizada pela Unidade Escolar, não terão os seus respectivos contratos administrativos prorrogados, conforme previsão contida na Cláusula 7ª do Contrato para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público/2013-SA;

VI – Avisar aos professores convocados que para a atribuição de aulas deverão estar munidos dos documentos elencados no anexo II deste Edital;

Cáceres – MT, 12 de março de 2014.

***NELCI ELIETE LONGHI***
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**
**DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2014**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001 /2012**

**DEVERÃO COMPARECER NO DIA 14/03/2014 (SEXTA-FEIRA) ÀS 13 HORAS**

**Cargo: (1) PROFESSOR LIC. EM PEDAGOGIA COM DOCÊNCIA 20H - ESCOLAS URBANAS**

| NOME | Inscrição | Média Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| VALQUÍRIA SOARES DE SOUZA | 00017 | 4,10 | 154º |

**Cargo: (2) PROFESSOR LIC. EM PEDAGOGIA COM DOCÊNCIA 30H - ESCOLAS URBANAS**

| NOME | Inscrição | Média Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA | 00432 | 5,17 | 28º |

**ANEXO II**
**DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2014**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012**
**DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

| DOCUMENTOS PESSOAIS E AFINS | |
|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | Cópia dos Documentos: RG e CPF |
| 02 | Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento |
| 03 | Cópia do Título de Eleitor |
| 04 | Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais |
| 05 | Cópia do Certificado de Reservista |
| 06 | Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ( páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho) |
| 07 | Cópia da CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida) |
| 08 | Cópia de Cadastro no PIS/PASEP |
| 09 | Cópia do Diploma/Comprovante de Escolaridade |
| 10 | Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada incluindo comprovante de quitação de anuidade |
| 11 | Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes |
| 12 | Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos |
| 13 | Cópia da Carteira de Vacinação de Filhos Menores de 05 anos |
| 14 | Cartão de Vacina Adulto (específico para trabalhos na área de saúde) |

| | DOCUMENTOS PESSOAIS E AFINS |
|---|---|
| 15 | Comprovante de Residência à data da contratação em nome do admitido (admite-se a contratação temporária para ACS até decisão final de ADI 2135, em tramitação no STF, conforme Resolução de Consulta nº 20/2008 TCE/MT) |
| 16 | Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida |
| 17 | Atestados Médicos Admissional, indicando se o candidato está apto ou não para o exercício das atribuições próprias do cargo; |
| 18 | Conta Bancária para crédito salarial junto a CEF (Pegar Declaração para abertura da conta junto ao RH/Secretaria de Administração) |
| 29 | Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais |
| 20 | Declaração de Bens devidamente registrada em Cartório |
| 21 | Certidão Negativa de Débitos junto ao Município (original) |

**ANEXO III**
**DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2014**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012**

**RESUMO DO TOTAL DE VAGAS – ZONA URBANA**

| ÁREA | CARGA HORÁRIA | VAGAS |
|---|---|---|
| PEDAGOGIA | 20 HORAS | 01 |
| PEDAGOGIA | 30 HORAS | 01 |
| **TOTAL GERAL** | | **02** |

**Publicado por:**
Eliana de Fátima Evangelista
**Código Identificador:**706BF9DE

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 2.293 DE 05 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para Contratação do Show Artístico que menciona e dá outras providências.

**JEOVAN FARIA,** Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERNADO** o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93;
**CONSIDERANDO** a singularidade do serviço a ser prestado;
**CONSIDERANDO** que um serviço é singular em virtude de suas próprias características, que o diferenciam de outros, ou que ele o é porque depende de qualificações especiais da pessoa que irá executá-lo.
**CONSIDERANDO** que serviços singulares são aqueles que apresentam, a conformá-los, características de qualidade próprias de seu prestador.
**CONSIDERANDO** que serviços singulares apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa.
**CONSIDERANDO** que a Administração busca o desempenho pessoal de ser humano dotado de capacidade especial de aplicar o conhecimento teórico para a solução de problemas no mundo real.
**CONSIDERANDO** que a singularidade corporifica-se tendo em vista a viabilidade de o serviço, prestado por determinado profissional, satisfazer as peculiaridades do interesse público;

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica Declarada a Inexigibilidade de Licitação para à contratação de Show com a dupla CHRYSTIAN & RALF - animação das festividades alusivas ao 28º Aniversário de Emancipação Política – Administrativa de Campinápolis-MT.
**Art. 2º-** O Secretário Municipal de Administração adotará, no que couber, as providências necessárias à formalização do contrato e o respectivo empenho prévio.
**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis - MT, 05 de março de 2014.

***JEOVAN FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Conceição Oliveira de Paula
**Código Identificador:**2C385EF2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 2.294 DE 05 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para Contratação do Show Artístico que menciona e dá outras providências.

**JEOVAN FARIA,** Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERNADO** o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93;
**CONSIDERANDO** a singularidade do serviço a ser prestado;
**CONSIDERANDO** que um serviço é singular em virtude de suas próprias características, que o diferenciam de outros, ou que ele o é porque depende de qualificações especiais da pessoa que irá executá-lo.
**CONSIDERANDO** que serviços singulares são aqueles que apresentam, a conformá-los, características de qualidade próprias de seu prestador.
**CONSIDERANDO** que serviços singulares apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa.
**CONSIDERANDO** que a Administração busca o desempenho pessoal de ser humano dotado de capacidade especial de aplicar o conhecimento teórico para a solução de problemas no mundo real.
**CONSIDERANDO** que a singularidade corporifica-se tendo em vista a viabilidade de o serviço, prestado por determinado profissional, satisfazer as peculiaridades do interesse público;

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica Declarada a Inexigibilidade de Licitação para à contratação de Show com a dupla DANIEL & SAMUEL - animação das festividades alusivas ao 28º Aniversário de Emancipação Política – Administrativa de Campinápolis-MT.
**Art. 2º-** O Secretário Municipal de Administração adotará, no que couber, as providências necessárias à formalização do contrato e o respectivo empenho prévio.
**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis - MT, 05 de março de 2014.

***JEOVAN FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Conceição Oliveira de Paula
**Código Identificador:**89F1C813

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 2.292 DE 05 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria Jurídica e dá outras providências.

**JEOVAN FARIA,** Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERNADO** o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93;
**CONSIDERANDO** a singularidade do serviço a ser prestado;
**CONSIDERANDO** que um serviço é singular em virtude de suas próprias características, que o diferenciam de outros, ou que ele o é porque depende de qualificações especiais da pessoa que irá executá-lo.
**CONSIDERANDO** que serviços singulares são aqueles que apresentam, a conformá-los, características de qualidade próprias de seu prestador.
**CONSIDERANDO** que serviços singulares apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa.
**CONSIDERANDO** que a Administração busca o desempenho pessoal de ser humano dotado de capacidade especial de aplicar o conhecimento teórico para a solução de problemas no mundo real.
**CONSIDERANDO** que a singularidade corporifica-se tendo em vista a viabilidade de o serviço, prestado por determinado profissional, satisfazer as peculiaridades do interesse público;

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica Declarada a Inexigibilidade de Licitação para à Contratação da Empresa **GILMAR MOURA DE SOUZA – ME** – para a prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA.**
**Art. 2º-** O Secretário Municipal de Administração adotará, no que couber, as providências necessárias à formalização do contrato e o respectivo empenho prévio.
**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis - MT, 05 de março de 2014.

***JEOVAN FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Conceição Oliveira de Paula
**Código Identificador:**DC3FAF7A

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

***EULENIMAR MENDES MORAIS***
Pregoeiro Oficial

Á
OI S.A
Paulo Sergio Novais de Lima
Gerente de Canais

Campinápolis 13 de março de 2014.

Referente: Pregão Presencial n 009/2014

Resposta a Pedido de Impugnação

Considerando que a Administração Municipal procura manter com clareza os Processos Licitatórios e ainda, preza por manter maior numero possível de licitante por certame.

Considerando que mesmo sendo impetrado intempestivamente o Pedido de Impugnação pela conceituada Empresa.

**RESOLVE**

Acatar o pedido de impugnação, prorrogar a abertura do certame para **25 de março de 2013** e republicar o Edital reformulado no que a Administração Municipal julgar procedente.
Sem mais para o momento, agradecemos.

***EULENIMAR MENDES MORAIS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eulenimar Mendes Morais
**Código Identificador:**5600E989

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 009-2014**

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 2.156/2013 da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **009/2014**, para contratação de empresa do ramo de fornecimento de **INTERNET, para atendimento das necessidades dos órgãos do Município com disponibilização de 10 MB de Internet com IP fixo para fornecimento ao** Município de Campinápolis: foi **PRORROGADA** para o dia **25/03/2014** às 08h: 30min. Maiores informações fone: 3437-1992.

Campinápolis-MT, 13 de março de 2014.

***EULENIMAR MENDES MORAIS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eulenimar Mendes Morais
**Código Identificador:**4B998D5E

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 033/2014**

**ABERTURA: 28 de março de 2014**.
**CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h.**
**INÍCIO DA SESSÃO: 28 de março de 2014 às 08:00 horas**.
**OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as Unidades de Saúde**.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

**Campo Novo do Parecis-MT**, 13 de março de 2014**.**

***LEANDRO NERY VARASCHIN***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**725302B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 034/2014**

**ABERTURA: 28 de março de 2014**.
**CREDENCIAMENTO:** a partir das **14:00h.**
**INÍCIO DA SESSÃO: 28 de março de 2014 às 14:00 horas**.
**OBJETO**: **Contratação de empresa especializada e credenciadacertificada na área de Internet e intranet por via terrestre ou wireless para atender a integração das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social com suas unidades**.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

**Campo Novo do Parecis-MT**, 13 de março de 2014**.**

***LEANDRO NERY VARASCHIN***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**DD389B32

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de refeitório, varanda e escada no Abrigo Casa do Aconchego Rosa Maria Desordi.**
A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado da Tomada de Preço nº 001/2014,
em que sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA UBIRATÃ LTDA – ME, CNPJ 05.141.121/0001-77, com o valor global de R$ 97.660,41 (noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

Campo Verde, 13 de março de 2014.

***ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME***
Presid. CPL

**Publicado por:**
Fabrícia Rodrigues Zago
**Código Identificador:**3329C5A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel(is):

**SINFRONIO BORGES JÚNIOR requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15 da QUADRA 09, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

**MAGNO CESAR JORGE PELLARIGO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Jeane Antonia Abade
**Código Identificador:**1F83141C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 045/2013, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL.**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**
**Contratado: COOPERATIVA DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE SORISSO - COOPSERVS**
**Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor de R$ 32.333,20 (trinta e dois mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).**
**Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2014**

**Publicado por:**
Suzanne Panerai Schmidt
**Código Identificador:**E2E2937B

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS** na modalidade pregão (presencial) nº **025/2014**, no dia **26 de MARÇO de 2014, às 8:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo verde, 12 de março de 2014.

***ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Carolina Santana Braga Blume
**Código Identificador:**F328D6A7

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 019/2014**

**PORTARIA Nº 019/2014 DE: 10/03/2014**

"DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR a COMISSÃO DO PLANO DE CARREIRA E SALARIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA".

O Sr. **Valdez Viana Nunes**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**
**Artigo 1º. –** Ficam nomeadas para compor a **Comissão do Plano de Carreira e salário dos Profissionais da Educação Básica** no município de Canabrava do Norte-MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente;
Ø **Representante do Poder Executivo;**
**Membros:**
João Batista de Souza
Valdisson dos Santos Barbosa
Marisangela Junker Jardim Belle
Simone da Silva Rego de Carvalho

Ø **Representante da Câmara Municipal;**
**Membros:**
Thiago de Freitas
Neuilson da Silva Lima
Sonha Maria Oliveira Cardoso
Jocelino Dias Gloria

Ø **Representante dos Educadores;**
**Membros:**
Maria Aparecida dos Reis Tavares
Doraci Ferreira Nunes
Ivanildes Ribeiro de Sousa
Jonas Alves do Nascimento

Ø **Representante do Sintep – MT;**
**Membros:**
Antonio Eliseo Gobatto
Juniel Alves Correa
Djalma Francisco de Sousa
Gilberto Pereira Almeida

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2014.

***VALDEZ VIANA NUNES***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

**Publicado por:**
Ana Claudia da Silva
**Código Identificador:**DC9FE977

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**GABINETE**
**PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A pregoeira Cristiane Geni Lorenzetti Finato, designada pela portaria nº 05/2014 de 21/02/2014, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial n.**002/2014**, com a correçãodo item 16 constante no Anexo I Termo de Referência do Edital e subitem 16 do item 1.1 da Cláusula Primeira do Anexo VIII – Minuta do Contrato, onde se lê: "Realização de 03 (três) visitas", passa-se a ler: "Realização de 01 (uma) visita".

Canarana, 12 de março de 2014.

***CRISTIANE GENI LOREZENTTI FINATO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cleidiane dos Santos Silva
**Código Identificador:**9252F71E

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL
**Nº. 014/2014**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014,** cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES VOLTADAS AO SETOR PÚBLICO.** E que teve como vencedora: a empresa **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS-ME, CNPJ nº 03.697.944/0001-58.**

Carlinda – MT; 13 de Março de 2014.

***ELAINE JUVINIANO DE LIMA***
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**Publicado por:**
Elaine Juviniano de Lima
**Código Identificador:**A50C1AA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS**
**AVISO DE ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico ERRATA Extrato de Publicação de Pregão Presencial nº 012/2014 Ata Registro de Preço nº 006/2014 , Publicada no diário Municipal do dia 11 de Março de 2014, ANO IX Nº 1928, ONDE SE LÊ, "FRACASSADA", LÊ-SE, "DESERTO".

Carlinda/MT, em 13 de Março de 2014.

***ELAINE JUVINIANO DE LIMA***
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**Publicado por:**
Elaine Juviniano de Lima
**Código Identificador:**0758FFEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2014,** cujo objeto: **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA E ASSESSÓRIOS DESTINADAS AOS REPAROS DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT".** E que teve como vencedoras: **MARCOS PAULINO GOMES ME, CNPJ nº 06.063.181/0001-81**e a empresa **JOÃO C. MARTA, CNPJ nº. 00.072.234/0001-44, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME CNPJ nº 09.619.626/0001-55, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI EPP CNPJ nº 07.838.209/0001-78, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME CNPJ nº 15.593.959/0001-55.**

Carlinda/MT, em 13 de Março de 2014.

***ELAINE JUVINIANO DE LIMA***
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**Publicado por:**
Elaine Juviniano de Lima
**Código Identificador:**627E8D3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014**

OBJETO DA LICITAÇÃO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA MECANICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE".**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/03/2014
**HORÁRIO:** 07:15 HORAS.
**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.
**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO A. NEVES S/N.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP:78.587-000 Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.carlinda.mt.gov.brou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 13 de Março de 2014.

***ELAINE JUVINIANO DE LIMA***
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**Publicado por:**
Elaine Juviniano de Lima
**Código Identificador:**BD4A5CF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS**
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014 – SRP**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 703/2014**
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pelo Decreto nº. 002/2014, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 25 de Março de 2014, as 13h:00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/n°., centro, nesta cidade de Carlinda – MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade de Registro de Preço para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**. Conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.587-000, Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.carlinda.mt.gov.brou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda-MT, 13 de Março de 2014.

***ELAINE JUVINIANO DE LIMA***
Pregoeira Oficial

Publique-se

**Publicado por:**
Elaine Juviniano de Lima
**Código Identificador:**B9B58677

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS**
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014 – SRP**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 704/2014**
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pelo Decreto nº. 002/2014, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 25 de Março de 2014, as 15h:00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/n°., centro, nesta cidade de Carlinda – MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade de Registro de Preço para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO",** visando atender as necessidades desta municipalidade. Conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.587-000, Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.carlinda.mt.gov.brou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda-MT, 13 de Março de 2014.

***ELAINE JUVINIANO DE LIMA***
Pregoeira Oficial

Publique-se

**Publicado por:**
Elaine Juviniano de Lima
**Código Identificador:**B613CD14

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 024/2014**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO**

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL** e sagraram-se vencedoras as empresas: **M. A. DE JESUS COMERCIO – EPP** inscrita no **CNPJ/MF n.º 01.528.674/0001-26** no valor total de **R$ 315.928,35 (trezentos e quinze mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)** e a empresa **SUPERMERCADO MILENIO LTDA – ME** inscrita no **CNPJ/MF n.º 08.094.933/0001-05** no valor total de **R$ 295.578,94 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**.

Castanheira - MT, 14 de março de 2**014**.

***JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Mançano Bruscagin
**Código Identificador:**007649F0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TP 01/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL torna público que fará licitação **TOMADA DE PREÇO n.º 01/2014**, do tipo **MENOR PREÇO,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA - EMPREITADA GLOBAL - PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO DO PRODUTOR RURAL NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Castanheira - M**T**. Com sessão no dia 31/03/2014 às 08:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, ou pelo e-mail:prefeituracastanheira@gmail.com

Castanheira - MT, 14 de março de **2014**.

***SILVIO MORENO DE SOUZA***
Presidente

**Publicado por:**
João Mançano Bruscagin
**Código Identificador:**3D45BFDE

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RESULTADO LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da Licitação Carta Convite 003/2014 que tem como objeto a Manutenção da Rede Hidráulica, Elétrica, reparo em telhados e pequenos reparos nas escolas municipais para a Empresa **JOSÉ CARLOS DA SILVA, CNPJ: 18.647.922/0001-50**.

***TATIANE SOUZA VASCONCELOS***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Tatiane Souza Vasconcelos
**Código Identificador:**D913461A

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014.
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 26 de Março de 2014, ás 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de herbicida, utilizados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Colíder-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 13 de Março de 2014.

***ZENILDA ALVES DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Edivaldo Moreira da Silva
**Código Identificador:**D6C9C9F5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014.
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 26 de Março de 2014, ás 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atendimento a diversas secretarias, do Município de Colíder-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 13 de Março de 2014.

***ZENILDA ALVES DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Edivaldo Moreira da Silva
**Código Identificador:**4FB1E212

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**RAZÕES DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 012/2013**

**RAZÕES DO VETO AO PROJETO DE LEI**
**Nº 012/2013**

**Autoria: Poder Legislativo**
**Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,**

**Senhor Presidente:**

**O Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo presente, no uso das prerrogativas contidas no inciso IV do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, vem trazer ao conhecimento de Vossas Excelências para os devidos fins, as razões de Veto ao Projeto de lei nº 012/2013, de autoria deste Poder Legislativo, aprovado por essa nobre Casa de Leis, conforme Ofício nº 010/CMC/GP/2014.**

**De iniciativa deste Poder Legislativo, foi proposto à Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 12/2013, visando a revogação do inciso IV do artigo 85 da Lei Municipal nº 529/2012 que *"Regulamenta a Lei 502/2011, com base nos dispositivos do Artigo 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como o inciso VI do Artigo 206 da Constituição Federal, que estabelecem Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e Municipal, adotando o sistema seletivo para escolha dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino e a criação dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar nas Unidades de Ensino"*, cujo texto original estava assim redigido:**

***Art. 85 - Para que haja o processo seletivo, a unidade escolar deverá ter uma estrutura padrão e que comporta os seguintes quesitos:***
***I – Ter o CDCE (Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar), constituído;***
***II - Salas de aula, cozinha, banheiros masculino e feminino, salas para direção, coordenação e secretaria;***
***III - Passar por um processo de inspeção das Assessorias Pedagógica do Estado e do Município e ser aprovada pelos mesmos.***
***IV- Ter no mínimo 150 alunos devidamente matriculados.***
**Analisando o texto do artigo acima como um todo e vislumbrando o espírito da lei, verifica-se que nasceu da vontade de se fixar parâmetros, requisitos ou quesitos mínimos para que na unidade escolar haja processo seletivo para escolha de seus dirigentes dentre outros, que tenha um número mínimo de alunos matriculados, no caso 150 alunos e que a nobre Casa de Leis Municipal busca revogar.**

**Em que pese, todavia, o respeito que sempre foi dispensado às intervenções dessa Egrégia Casa, no sentido de aprimorar a legislação municipal, não é possível acolher aludida alteração face a necessidade de existir parâmetros mínimos para que a unidade escolar tenha o processo seletivo, sendo um deles o número mínimo de alunos necessários para realização do processo seletivo pela comunidade escolar dos dirigentes da escola.**
**Não se afigura possível não coexistir os requisitos originais para ser viabilizada a seleção dos dirigentes pela comunidade escolar.**
**Permanecendo o texto, nota-se, na prática, que terá processo seletivo nas escolas com número inferior a 150 alunos, o que resulta em onerar os cofres públicos para a realização do referido certame e, em razão disso, ocorre ainda o vício de iniciativa, ou seja, deveria partir do Poder Executivo Municipal, após analisada a conveniência e interesse público.**
**Com efeito, a Lei nº 529/2012 visa regulamentar a *Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e Municipal*, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei nº 9.394/96 e artigo 206, VI, da Constituição Federal, estabelecendo, por certo, seu limites mínimos, como é o caso da Lei em comento.**
**Importa ressaltar ainda que, em matéria de iniciativa reservada, como é o caso, o poder de emendar é limitado. O seu exercício está condicionado à estrita pertinência com a matéria submetida a Câmara de Vereadores.**
**O Supremo Tribunal Federal fixou entendimento no sentido de que subverter projeto de lei de iniciativa do Executivo incide em inconstitucionalidade formal em caso de "absoluta impertinência, em face do projeto" (STF Pleno, RDA 197/229 e RTJ 152/43).**

**Da jurisprudência da Corte Máxima, destacam-se outras decisões nesse mesmo rumo: ADI 546-4-DF, ADI-MC 1.050-6-SC, ADI 3.177-5-AP, ADI 1.682-SC, ADI 3.114-7-SP e ADI 3.288-MG.**

**Nesse cenário, o dispositivo proposto no Projeto de Lei nº 012/2013, por não guardar conformidade e pertinência e por vício de iniciativa da matéria proposta, como é de rigor, em estrita observância da ordem vigente, padece de irremissível vício de inconstitucionalidade.**

**Expostas, assim, as razões que me levam a vetar, o Projeto de lei nº 012/2013, de autoria deste Poder Legislativo, aprovado por essa nobre Casa de Leis, conforme Ofício nº 010/CMC/GP/2014 e fazendo-as publicar no Diário Oficial dos Municípios, restituo o assunto ao oportuno reexame dessa ilustre Casa de Leis.**

**Sirvo-me do presente para apresentar-lhes protesto de consideração.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, em 05 de março de 2014.**

***JOÃO ASSIS RAMOS***
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
***ELPIDO DA SILVA MEIRA***
DD. Presidente da Câmara Municipal do Município de Colniza – Estado de Mato Grosso.

**Publicado por:**
Tania Cheibel Simões
**Código Identificador:**21494C12

**ASSESSORIA JURIDICA**
**LEI Nº 586/2014**

"Acrescenta o artigo 46-A na Lei Municipal nº 501 de 02 de junho de 2011, para dispor sobre contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras Providencias."

**João Assis Ramos, Prefeito Municipal de Colniza, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, sanciona a seguinte**

**L E I:**

**Art. 1º - A Lei Municipal nº 501 de 02 de junho de 2011 passará a contar com o acréscimo do artigo 46-A com a redação que segue:**

***"Art. 46-A. Em caso de necessidade comprovada e visando priorizar a continuidade da prestação do serviço público essencial de saúde à população, nos casos de vacância bem como de necessidade de preenchimento de vagas correspondentes aos cargos no quadro de pessoal não supridas através de concurso público e atender a necessidade justificada de função eventual transitória e determinada, assim como: Em caso Fortuito ou Força Maior ou Epidêmicas, poderão ser admitidos Profissionais da Saúde mediante contrato temporário regulamentado pelo Poder Executivo Municipal por meio de Decreto. Para atender necessidades excepcionais e posterior ao Processo seletivo e de acordo com a Legislação Vigente.***

**§ 1º. A admissão de que trata este artigo deverá observar as habilitações inerentes ao cargo do profissional substituído, priorizando o candidato com o melhor nível de habilitação.**

**§ 2º. O Servidor contratado temporariamente perceberá remuneração compatível com a sua classe e área de atuação.**

**II - O prazo da contratação não poderá ser superior a 12 (doze) meses, porém, em sendo celebrado contrato com prazo inferior, poderá ser prorrogado quantas vezes forem necessárias desde que não ultrapasse o prazo limite de 12 (doze) meses.**

**§ 3º. O salário do contratado habilitado terá por base o valor do Vencimento Padrão Inicial da categoria correspondente a sua habilitação, para o desempenho das atribuições que lhe forem conferidas.**

**§ 4º. Fica assegurado aos contratados temporários o direito ao décimo terceiro salário, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado ou fração superior a 15 (quinze dias).**

**§ 5º. Aplicam-se subsidiariamente aos contratados temporários o contido nesta Lei e o Estatuto dos Servidores Públicos, no que não for incompatível com os preceitos exclusivos aos servidores públicos efetivos de carreira."**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, em 10 de Fevereiro de 2014.**

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**e Cumpra-se.**

***JOÃO ASSIS RAMOS***
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.**

***SILVIO VAHL***
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**
Tania Cheibel Simões
**Código Identificador:**63A727CB

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ERRATA**

Foi publicado no dia 12 de março de 2014, na página 32, Ano IX, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso o extratos dos Contratos nº. 021/2014 e 022/2014.
**onde se lê:**

**CONTRATO Nº:** 021/2014
**DATA**: 28 de fevereiro de 2014.
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: JOARES ZAIAS
**OBJETO**: Locação de imóvel com área construída em alvenaria de 140m³ qual servirá para instalação e funcionamento do ESF do Bairro Cristo Rei.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.03.1.066.33.90.36**

**CONTRATO Nº:** 022/2014
**DATA**: 10 de março de 2014.
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: S. R. WARMLING AMARO - ME
**OBJETO**: Prestação de Serviços de Transporte de alunos para a faculdade em Vilhena-RO.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.04.1.044.33.90.39**

**Leia-se:**

**CONTRATO** Nº: 022/2014
**DATA**: 28 de fevereiro de 2014.
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Comodoro.
**CONTRATADA:** JOARES ZAIAS
**OBJETO**: Locação de imóvel com área construída em alvenaria de 140m³ qual servirá para instalação e funcionamento do ESF do Bairro Cristo Rei.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 07.03.1.066.33.90.36

CONTRATO Nº: 023/2014
DATA: 10 de março de 2014.
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Comodoro.
**CONTRATADA**: S. R. WARMLING AMARO - ME
**OBJETO**: Prestação de Serviços de Transporte de alunos para a faculdade em Vilhena-RO.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 06.04.1.044.33.90.39

**Publicado por:**
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
**Código Identificador:**051944E9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 021/2014**

**CONTRATO Nº:** 021/2014
**DATA**: 26 de fevereiro de 2014.
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.
**CONTRATADA: SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**
**OBJETO**: locação mensal de um veículo para o município de Comodoro-MT.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.04.2.047.33.90.39**

**Publicado por:**
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
**Código Identificador:**C3A36519

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2014**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 12/03/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL n° 008/2014, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA QUE POSSUEM O SISTEMA OPERACIONAL LINUX E INFRAESTRUTURA EM SOFTWARE ABERTO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS (JOÃO MEDEIROS CALMON, ÉRICO VERISSIMO E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS) E FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO PARA AS ESCOLAS NA ZONA RURAL (CASTELO BRANCO, DARCY RIEIRO E CARLOS POMPERMAYER)**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **VIRTUAL COM. PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**

Comodoro – MT, 13 de março de 2014.

***MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
**Código Identificador:**3EB3A8AD

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DO PP 010/2014**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 13/03/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL n° 010/2014, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS E AVISOS DE LICITAÇÕES E OUTROS EXIGIDOS POR LEI, BEM COMO DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **FREITAS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.**

Comodoro – MT, 13 de março de 2014.

***MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
**Código Identificador:**C07EF7E8

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2014**

**Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pela sua Prefeita Srª. **Marlise Marques Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliada , à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e a empresa, **Virtual Com. De Produtos de Informática LTDA -ME,** inscrita no CNPJ 10.607.290/0001-90, instalada na Avenida Paraná Nº 77E, Bairro Centro, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 029902014-88888290 emitida em 06/02/2014 válida até 05/08/2014, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor **Heber Macena Cardoso**, brasileir, solteiro, empresário, portador do CPF nº 980.676.131-, residente e domiciliado nesta cidade de Comodoro – MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial com Registro de Preço nº 008/2014 – Processo Administrativo nº. 016/2014, ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de orientação, acompanhamento nos laboratórios de informática que possuem o sistema operacional linux e infraestrutura em software aberto para atender as escolas municipais, sendo vencedora a empresa **Virtual Com. De Produtos de Informática LTDA- ME** , no valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) .
Fica declarado que a presente ata terá validade de 12 (doze) meses, 13/03/2014 à 13/03/2015, contados a partir de sua assinatura.

Comodoro- MT, 13 de março de 2014.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial com Registro de Preço n.º 008/2014.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
**Código Identificador:**51EA6395

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n° 013/2014, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA LEVANTAR E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS DO MUNICÍPIO QUE SÃO UTILIZADAS PELA SEFAZ-MT PARA O CÁLCULO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO (IPM)**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 26/03/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 07:00 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 13 de março de 2014.

***MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
**Código Identificador:**B571C178

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL COMPLEMENTAR N° 016 DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 16
DIVULGA LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;
Considerando aplicação das provas objetivas no dia 16 de março de 2014,
RESOLVE:
I – Divulgar a relação dos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público nº. 001/2014 por local de provas para conhecimento dos interessados;
II – Informar aos candidatos que as provas objetivas serão realizadas no período matutino das 08h00min às 11h00min (horário local de Comodoro  MT ) conforme a istagem por local de prova, que os mesmos deverão comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos no recinto de realização das provas, portando documento original de identificação, caneta esferográfica azul ou preta transparente e alertando que, aqueles que chegarem após o orário especificado, não adentrarão para se submeter ao concurso público;
III – Comunicar que as informações contidas no cadastro de inscrição como: Nome, CPF, RG, Data de Nascimento e Endereço são de inteira responsabilidade do candidato.
IV – Comunicar aos candidatos inscritos nos cargos de Ensino Médio, Fundamental Completo e Alfabetizado que as provas ráticas e de aptidão física serão aplicadas após a divulgação do resultado parcial das provas objetivas em data posterior a ser definida em edital complementar para os candidatos classificados nesta fase.

Comodoro – MT, em 11 de março de 2014.

***ADEJANES DE ARAÚJO SILVA***
Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público
Nº 001/2014

CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - PREFEITURA COMODORO

| 001 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO A | | |
|---|---|---|
| RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA | | |
| 001 ASSISTENTE SOCIAL | | |
| Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO | | |
| # | Candidato | Inscrição |
| 1 | ADRIANA PEREIRA GOMES | 01859 |
| 2 | ALESSANDRA FERREIRA MOTA | 00113 |
| 3 | ANGELA MARIA BRAVO | 02063 |
| 4 | ANGELA MARIA MARTINS GUEDES | 02108 |
| 5 | ANTONIO CEZAR SOUZA | 00753 |
| 6 | ANTONIO EURICO DE LIMA | 00455 |
| 7 | APARECIDA DONIZETE MORÃO | 01217 |
| 8 | APARECIDO DIONISIO DOS SANTOS | 01687 |
| 9 | CECILIA JESUS DA CUNHA | 00072 |
| 10 | CENIR ANTUNES MARTINS DOS SANTOS | 01112 |
| 11 | CHARLES JORDAO DE SOUZA COSTA | 01871 |
| 12 | CICERO FERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA | 00149 |
| 13 | CLAUDIA FREIESLEBEN | 00820 |
| 14 | CLAUDIA MENDES BARBOSA | 01313 |
| 15 | CLEUSIMAR DE QUERIOZ OLIVEIRA | 01501 |
| 16 | CRISTIANA PREUSS | 00683 |
| 17 | CRISTINA DE MATOS SOUZA | 01956 |
| 18 | ELDIMAR ROSA DOS SANTOS | 00442 |
| 19 | ELICA NILFA DE SOUZA COIMBRA | 01364 |
| 20 | ELIZABETE VIEIRA DE CAMARGO | 01699 |
| 21 | ESTER ALVES DA SILVA | 01464 |
| 22 | GERALDA CORDEIRO ALVES | 01493 |
| 23 | GILMAR ROBERTO SILVA | 00406 |
| 24 | JANDIRA DALAGNOL | 01902 |
| 25 | JOANA DARQUE DA SILVA | 00870 |
| 26 | JOSE MARIA ALVES COSTA | 00767 |
| 27 | LUCEILARNE DA CUNHA SILVA | 01508 |
| 28 | LUCENI APARECIDA FELIX CARDOSO | 01165 |
| 29 | LUCIANA RENATA GONÇALVES | 01445 |
| 30 | LUCILENE SEVERINO DA SILVA | 01669 |
| | TOTAL | 31 |

| 001 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO A | | |
|---|---|---|
| RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA | | |
| 001 ASSISTENTE SOCIAL | | |
| Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO | | |
| # | Candidato | Inscrição |
| 1 | MARCIANE ISABEL LEWANDOWSKI | 01565 |
| 2 | MARIA APARECIDA SANTANA | 00573 |
| 3 | MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA | 01901 |
| 4 | MARIA DA GLORIA SANTOS | 01167 |
| 5 | MARIA IRACEMA BARROSO DE MENEZES | 00677 |
| 6 | MARILENE IZABEL DA ROSA | 00408 |
| 7 | MARINEZ GONZATTO SBARDELOTO | 01582 |
| 8 | MARISTELA BRAUN | 01205 |
| 9 | MIRIAM SOUZA DA SILVA | 01050 |
| 10 | NEIDE PEREIRA CARDOSO COSTA | 01377 |
| 11 | NEIVA ROSSATTI ROSSATO | 01378 |
| 12 | PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA | 00407 |
| 13 | PAULINI SHERLY ROSA VALADÃO | 00299 |
| 14 | POLLYANNA ESTEVES DA CRUZ MARQUES | 00495 |
| 15 | REGIANE DOS SANTOS SOBRAL | 01426 |
| 16 | RENATA DA COSTA FERREIRA | 01245 |
| 17 | RENATA OLIVEIRA DE SOUZA | 02126 |
| 18 | RENATO ARAÚJO BELUSSI | 01320 |
| 19 | ROSA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES | 01629 |
| 20 | ROSANA APARECIDA DE SOUZA | 01188 |
| 21 | SHIRLEI DO SOCORRO BONI SOARES | 00462 |
| 22 | SIMONE CHELIS DE CARVALHO OLIVEIRA | 01978 |
| 23 | SIMONE SANTANA COSTA SOARES | 00074 |
| 24 | SOLANIO DIAS SOARES | 01884 |
| 25 | UBALDINA ESTEVES DE MENIS GODOI | 00804 |
| 26 | VALDICÉIA VESPTHAL | 00334 |
| 27 | VALERIA MOURA SUSSAI | 01912 |
| 28 | VANDA FRANCISCA DA SILVA | 01263 |
| 29 | VANESSA AMÉLIA STEVANELLI | 00846 |
| 30 | VIVIANE MARCELA DE OLIVEIRA SANTOS | 00033 |
| | Total.: | 61 |

| 001 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO A | | |
|---|---|---|
| RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA | | |
| 002 AUDITOR PÚBLICO INTERNO | | |
| Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO | | |
| # | Candidato | Inscrição |
| 1 | ADAIR JOSE PEREIRA | 01606 |
| 2 | ADEILDO ROSA DE SOUSA | 00502 |
| 3 | ANDRE LUIZ MARTINELI | 00752 |
| 4 | CELESTINA DANTAS DOS SANTOS GALVÃO | 01388 |
| 5 | CRISTIAN EVERSON AZEVEDO VELHO | 00662 |
| 6 | EDSON SIQUEIRA DA ROCHA NETO | 02111 |
| 7 | ELOIR LUIZ PADILHA | 00118 |
| 8 | GABRIELE FREIRIA DE OLIVEIRA SOARES CORRÊA | 01770 |
| 9 | LUZIENE DA SILVA MIGUEL | 01646 |
| 10 | PEDRO CRISTIANO PEREIRA ROSA | 01656 |
| 11 | ROGÉRIO RODRIGUES BEZERRA | 00764 |
| 12 | SIMONE LONGO MALACO | 01975 |
| 13 | SUELIM DA SILVA | 00976 |
| 14 | VAGNER ABREU DA COSTA | 01354 |
| | Total.: | 75 |

| 001 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO A | | |
|---|---|---|
| RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA | | |
| 006 ENGENHEIRO CIVIL | | |
| Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO | | |
| # | Candidato | Inscrição |
| 1 | FABRICIO PROFETA DA CRUZ | 01352 |
| 2 | JEREMIAS CAETANO DA SILVA | 01485 |
| 3 | LINCOLN TABOSA BARTH | 01295 |
| 4 | LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS | 00737 |
| 5 | LUIZ WAGNER FREITAS DE ARRUDA JUNIOR | 01335 |
| 6 | PAULO TARCÍSIO MALLMANN | 01470 |
| 7 | RENAN VIEIRA DE ANDRADE | 00358 |
| 8 | RUDI IANKE | 01437 |
| | Total.: | 83 |

| 001 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO A | | |
|---|---|---|
| RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA | | |
| 011 PROF.PII-LIC.EM PED.-E.M.VALE DO GUAPORÉ FAZ.ESPER | | |
| Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO | | |
| # | Candidato | Inscrição |
| 1 | ALEQUIS FERANDES DE BARROS | 00689 |
| 2 | JOSÉ ERNESTO FERNANDES | 01882 |
| 3 | MARCOS ANTONIO GONÇALVES DA SILVA | 00799 |
| 4 | MARY MARMO DA SILVA | 01231 |
| 5 | VALDILENE VALIANI FERREIRA | 00977 |
| | Total.: | 88 |

002 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO B
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
003 CONTADOR
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ALAN FAGNER KOSCINSKI SILVA | 01559 |
| 2 | ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS | 00370 |
| 3 | ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS | 01257 |
| 4 | ARIADNE DOS SANTOS MASSARO | 01823 |
| 5 | CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA | 01995 |
| 6 | EDESIO ALOISIO PAULI | 00352 |
| 7 | EDSON RODRIGUES DE MORAES | 00136 |
| 8 | EMERSON DE LIMA MIRANDA | 01462 |
| 9 | FRANCIENE OLIVEIRA ESTURARI MORAES | 01325 |
| 10 | GÉZIO DE JESUS | 01914 |
| 11 | GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR | 02084 |
| 12 | GUSTAVO ANDRE ROCHA | 01743 |
| 13 | INGRIDY MACHADO DOS SANTOS | 00838 |
| 14 | IVANI MARIA DE MENDONÇA | 01036 |
| 15 | JANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA | 00954 |
| 16 | JEAN CARLOS DE PAULA | 00050 |
| 17 | JULIANA MARTINELI | 01128 |
| 18 | JULIO CESAR FERRARI | 00325 |
| 19 | JULIO DARCIO FELIZARDO FRANCO | 01585 |
| 20 | LEONARDO ADAM POTH | 02020 |
| 21 | LUCINETE BORGES DE OLIVEIRA | 01186 |
| 22 | MARCIANA MARIA DA SILVA | 00013 |
| 23 | MARCOS ROBERTO DA SILVA | 01659 |
| 24 | MARIANA ANDREZA ALMEIDA EGUEZ | 01365 |
| 25 | MARINETE DE MORAES | 00346 |
| 26 | RONALDO TEODORO VENTURA | 01911 |
| 27 | SANDRO MARTINS MEDEIROS | 01229 |
| 28 | VALDIRENE DE OLIVEIRA FERNANDES | 00797 |
| | Total.: | 116 |

002 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO B
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
004 ENFERMEIRO
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ANA MARIA RAMAZZOTTI BEDUSCHI | 01175 |
| 2 | ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA | 00792 |
| | Total.: | 118 |

002 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO B
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
004 ENFERMEIRO
Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | CAMILA OLIVEIRA DOS PASSOS | 01296 |
| 2 | DHAIANY CHRISTINI NEVES | 01492 |
| 3 | DILMA MARIA PIMENTA | 00256 |
| 4 | DINAIR CAMPOS ALVES CARDOSO | 01812 |
| 5 | ELESSANDRA SAUCEDO DOS SANTOS | 00198 |
| 6 | GISELE DE OLVEIRA FONZAR | 02028 |
| 7 | GISELE JACOB PIMENTA | 01088 |
| 8 | HINGRIDY APARECIDA RODRIGUES | 00146 |
| 9 | IVETE TOSIN | 01784 |
| 10 | JANE MACEDO DE OLIVEIRA | 00271 |
| 11 | JENNIFFER THAIS MONASKI VILA | 00399 |
| 12 | JESSICA BUCH BORDINHAO | 01816 |
| 13 | JOSIANE CRISTINA ROCHA DA SILVA | 01255 |
| 14 | JOSIANE SILVA TAVARES | 00900 |
| 15 | KEINA DE OLIVEIRA ALMEIDA | 01680 |
| 16 | KELLY KARINY DE SOUZA | 00080 |
| 17 | LEANDRO MARQUES DE CAMPOS | 01717 |
| 18 | LEONEMAR BITTENCOUT DE MEDEIROS | 01306 |
| 19 | MARCELA RUBIA SANTOS TEODORO | 00768 |
| 20 | MARIA ELIZANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA | 02117 |
| 21 | MARLEI PIRES | 02054 |
| 22 | NÁDIA APARECIDA GANZER | 01195 |
| 23 | NAIARA MARIA DE LIMA | 00176 |
| 24 | NILZA NOBRE E SILVA | 00300 |
| 25 | PAULO SERGIO BEZERRA | 01799 |
| 26 | PRISCILA CRISTINA SILVA SOUZA | 01059 |
| 27 | PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS | 01719 |
| 28 | RAFAEL JUSTINO DA SILVA | 00438 |
| 29 | RAQUEL MENIS GODOI | 00782 |
| 30 | RENATA DE ANDRADE JUNQUEIRA | 00068 |
| | Total.: | 148 |

002 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO B
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
004 ENFERMEIRO
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | RITA DE CASSIA VILARINHO BARBOSA | 01449 |
| 2 | ROSALINA VIEIRA DORIA PIOVESAN | 00161 |
| 3 | ROSINEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS VASCONSEL | 02096 |
| 4 | THAÍS MONTEIRO BORASCHI | 01468 |
| 5 | THIAGO CORADIN GULICZ | 01529 |
| | Total.: | 153 |

002 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO B
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
005 FISIOTERAPEUTA
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADILSON BATISTA LEÃO | 00508 |
| 2 | ALESSANDRA MACIEL DA SILVA | 00449 |
| 3 | ALISSON RIHL LEONTINO | 00535 |
| 4 | ARETUSA ARCANJO GONÇALVES | 00899 |
| 5 | BRUNO RESENDE DIB | 01637 |
| 6 | CARLISE RITA BERTOLLO | 01691 |
| 7 | CLEIDE ALVES DE CARVALHO | 01397 |
| 8 | EDER APARECIDO LINDOLFO | 01126 |
| 9 | ÉDINA LARA STRELOW HASSE | 00637 |
| 10 | ELVANI PEREIRA GUIMARÃES | 01829 |
| 11 | FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM | 01427 |
| 12 | JOSIANY SILVA FREITAS | 00755 |
| 13 | JOSINÉIA TAIS DALCIN | 01713 |
| 14 | JURACY AUGUSTO NEVES LEITE | 00964 |
| 15 | KATIA LORRAINE DA COSTA | 00835 |
| 16 | KEYTIANE KÁSSIA DE ARAÚJO FERREIRA | 00894 |
| 17 | LARISSA CAROLINE RIGO | 00023 |
| 18 | LUCIANA JUNGES DOS SANTOS | 00178 |
| 19 | LUIS ANDRE PESSOA NUNES GUERRA | 00616 |
| 20 | MARCELINO DANIEL FIORAVANTE | 01094 |
| 21 | MARIA ANTONIA DA SILVA | 01265 |
| 22 | MAYRA JÉSSICA DE LIMA MACIEL | 00124 |
| 23 | MÔNICA JORQUEIRA DA COSTA | 00582 |
| 24 | PRISCILA DE CÁSSIA MIRANDA PIRES | 00999 |
| 25 | SARA JANE MOLIN MATIAS | 00916 |
| | Total.: | 178 |

002 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO B
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
007 MÉDICO VETERINÁRIO
Sala: 04 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ALDA MARTA DE SOUZA | 00488 |
| 2 | ÁLVARO LUIZ GONÇALVES FILHO | 01130 |
| 3 | ANA CELI SANTOS COSTA | 00761 |
| 4 | ANDERSON TURCATO GUAREZ | 00789 |
| 5 | CRISLAINY PEREIRA DE ARAUJO | 01061 |
| 6 | DIEGO CARDOSO PIOVEZAN | 01739 |
| 7 | ELKER LEAL QUEIROZ | 01860 |
| 8 | FELLIPE SCHMITT MILANI E SILVA | 00704 |
| 9 | FLANCIANE RODRIGUES ALÉM | 02023 |
| 10 | FRANCIELLE CRISTINA KAGUEYAMA | 01207 |
| 11 | GUERINO RAFAEL PAGLIARINI | 00757 |
| 12 | JAIME ANTONIO SGANZERLA | 01060 |
| 13 | JOÃO VINICIUS UEBEL | 00416 |
| 14 | JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA | 00747 |
| 15 | JOSIANE CLARINDO DE FREITAS | 00335 |
| 16 | LETICIA E SILVA TERUYA | 00605 |
| 17 | LUIS EDUARDO SENRA E SILVA | 01277 |
| 18 | LUIS RICARDO RONDON ESTEVES | 00610 |
| 19 | LUIZ JARDIM DRIEMEYER | 00603 |
| 20 | MARCELA CASEMIRO | 01409 |
| 21 | MARCO ANTONIO RIBEIRO | 01349 |
| 22 | MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES | 00909 |
| 23 | MARCUS VINICIUS DE AMORIM | 01136 |
| 24 | NATÁLIA DE LIMA DA SILVA | 00184 |
| 25 | RAFAELA SANCHEZ DE LIMA | 01174 |
| 26 | REINALDO KENEDE ALVES | 00919 |
| 27 | ROGÉRIO MANDU DA SILVA | 00724 |
| 28 | ROSANA APARECIDA BRETAS | 01569 |
| 29 | ROSICLER FERREIRA MARTINS GARCIA | 01297 |
| 30 | THAYANNE CAROLINE PEREIRA MUNHOZ | 01494 |
| | Total.: | 208 |

002 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO B
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
007 MÉDICO VETERINÁRIO
Sala: 05 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | THIAGO COSTA SANTIAGO | 01045 |
| 2 | THIAGO MARMENTINI PUSTILNICK | 01610 |
| 3 | VICTOR BUGANU CARRARA | 00839 |
| | Total.: | 211 |

002 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO B
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
008 OUVIDOR
Sala: 05 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADEMIR RODRIGUES FILHO | 01948 |
| 2 | ADRIELI SCORTEGAGNA | 01121 |
| 3 | CARLOS ALBERTO CASEMIRO | 01482 |
| 4 | CARLOS POMPERMAYER CARNEIRO | 01545 |
| 5 | CLAUDIA MONEZ CHAGAS | 02004 |
| 6 | DAIANE APARECIDA CABRAL GONÇALVES | 01542 |
| 7 | EDNA CRISTINA GASPARINI | 00670 |
| 8 | EDUARDO ANDRE FLORINTINO | 02068 |

| | | |
|---|---|---|
| 9 | ERICA SAMPAIO SERAPIAO | 01762 |
| 10 | EVELYN DE BRITO ALMEIDA | 00476 |
| 11 | GRACIELLE PATRICIA DE MORAES | 00914 |
| 12 | JAIR JOSÉ TEODORO | 00766 |
| 13 | JENIFFER CRISTINA CORTES DE SOUZA | 01852 |
| 14 | JORCELEY PEGO DE MACEDO | 02042 |
| 15 | JOSE CARLOS NEVES | 02016 |
| 16 | KARLANIA BANDEIRA ALVES | 01675 |
| 17 | LELLIS CARDOSO MOVAIS JESUS | 00360 |
| 18 | LETICIA FAGUNDES DE OLIVEIRA ALCANTARA | 00875 |
| 19 | LUCAS ESTEVÃO FERNANDES LAET | 00208 |
| 20 | LÚCIA HELENA SUMENSARI | 01936 |
| 21 | MÁRCIA LÚCIA DA SILVA | 01644 |
| 22 | MATEUS AUGUSTO SANTOS PIOVEZAN | 01676 |
| 23 | MIKAEL DA COSTA FERREIRA | 00868 |
| 24 | OSMAR LUIZ PRETTO | 00231 |
| 25 | PATRICIA DE MELLO CARDOSO | 01970 |
| 26 | ROSELEI FÁTIMA STASZAK | 00772 |
| 27 | SARA MARTINS DOS SANTOS | 01800 |
| | Total.: | 238 |

002 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO B
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
008 OUVIDOR
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | SUELEN MICHELIN FORTES | 01202 |
| 2 | THAIANE BLANCH BENITES | 00104 |
| 3 | VAGNER JEAN BARBOSA INOCÊNCIO | 01151 |
| 4 | VALERIA DE ALMEIDA PENIDO | 00955 |
| 5 | WALTER ANTONIO CHIOCHETTA FILHO | 00518 |
| 6 | WILMAR DA GUIA FERREIRA | 00545 |
| 7 | WILTO FERREIRA BARCELOS | 02066 |
| | Total.: | 245 |

002 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO B
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
012 PROF.PII.LIC.PEDAG.-E.M.ESTRELA DO GUAPORÉ FAZ. ES
Sala: 0608:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | AMANDA NOGUEIRA | 00368 |
| 2 | EMERSANDA DA SILVA MARCOLINO BARROS | 00645 |
| 3 | FERNANDO FABIO DA SILVA | 01895 |
| 4 | NILDA ROSA HONORATO | 01323 |
| 5 | REGINALDO DE ASSIS ALMEIDA | 01073 |
| 6 | ROSIANIA COSTA CHAVES | 01414 |
| 7 | WELLITA DAS GRAÇAS GOMES | 01684 |
| | Total.: | 252 |

002 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO B
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
013 PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII DE OUTUBRO
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | APARECIDA TEODORO ROCHA | 00086 |
| 2 | CLAUDIO FERNANDO DA SILVA | 01955 |
| 3 | DINALVA MARIA DA SILVA | 00644 |
| 4 | ELISA RODRIGUES GOULART | 00026 |
| 5 | JOSIANE COSTA FERNANDES | 01525 |
| 6 | JUSSIARA ARAUJO DOS SANTOS | 01593 |
| 7 | KEILA PEREIRA SILVA | 00993 |
| 8 | LEILA MEDEIROS ANACLETO | 01272 |
| 9 | LUZINETE LEONE DA SILVA | 01547 |
| 10 | MARLENE PEREIRA COSTA | 01339 |
| 11 | ONORIA BATISTA ALEYNE DOS SANTOS | 00274 |
| 12 | RENATO FERREIRA DA SILVA | 01949 |
| 13 | SILVANA PEDROSA VERÃO | 01225 |
| | Total.: | 265 |

002 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO B
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
015 PROF.PIII-LIC.EM LETRAS EM CARLOS POMPERMAYER
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | DIRCEU MAIA DOS SANTOS | 00344 |
| 2 | LUCIANA DE JESUS EVANGELISTA | 01857 |
| 3 | NOEMI SCHEUERMANN | 01673 |
| | Total.: | 268 |

003 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO C
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
009 PROCURADOR JURÍDICO
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ALCEDIR DE OLIVEIRA | 00657 |
| 2 | ALDO BRUNNO SILVA LUZ | 00016 |
| 3 | ALEXANDER FABIANO RIBEIRO SANTOS | 01247 |
| 4 | AMARILSON NASCIMENTO DIAS | 01568 |
| 5 | AMARILTON RODRIGUES DA CRUZ | 01453 |
| 6 | ANA CLAUDIA SALGADO DE MACEDO CURVO | 01509 |
| 7 | ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA | 00445 |
| 8 | ARIANE QUEIROZ DOS SANTOS | 01307 |
| 9 | ARIANE STEICA DE ALMEIDA | 00143 |
| 10 | BRUNA DE LIMA PEREIRA | 01826 |
| 11 | ELISANGELA AZEREDO DA SILVA | 01913 |
| 12 | ELISIER MAYCON SCHERER | 01734 |
| 13 | FABIANA DE ARRUDA GOMES QUEIROZ | 01180 |
| 14 | FLAVIO CAMPOS DE OLIVEIRA | 02009 |
| 15 | GENIS SOUZA DA HORA | 00225 |
| 16 | GÜNTHER SCHULZ | 00656 |
| 17 | HELEN SIMONE REZENDE | 01844 |
| 18 | HILBYA VILAS BOAS GONÇALVES | 01782 |
| 19 | JOELSON PINHEIRO LISBOA | 01925 |
| 20 | JOSÉ RUBENS FALBOTA | 00388 |
| 21 | JULIANA POSTAL FRANQUINI | 00049 |
| 22 | KLEBER WAGNER BARROS DE OLIVEIRA | 00298 |
| 23 | LELIANI BARBOSA | 01035 |
| 24 | LUCANS NOGUEIRA | 01834 |
| 25 | LUZIAMARA ROSA MOURÃO | 00665 |
| 26 | MARINA PAULA SIGNOR | 01605 |
| 27 | MAYCKON DOUGLAS PEREIRA | 00729 |
| 28 | MONICA SOUZA SANTOS | 02000 |
| 29 | RAFAEL VASCONCELOS | 02032 |
| 30 | RIAN DIULICE CORDEIRO DA SILVA | 01876 |
| | Total.: | 298 |

003 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO C
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
009 PROCURADOR JURÍDICO
Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | RICARDO CORREA MARQUES | 01577 |
| 2 | ROBSON SANTIAGO MICHELS | 01129 |
| 3 | RODRIGO RODRIGUES PERES | 00142 |
| 4 | ROSANGELA BORDINHÃO BAIAROSKI | 01660 |
| 5 | RUBERLEY GOMES DE REZENDE | 01515 |
| 6 | SERGIO CRISTIANO CORRÊA | 01120 |
| 7 | TATIANA MENDES DE OLIVEIRA | 00481 |
| 8 | THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO | 01328 |
| 9 | VICTOR HENRIQUE RAMPASO MIRANDA | 02124 |
| 10 | VIVIENE BARBOSA SILVA | 01461 |
| 11 | ZAINE CRISPIM DAMASCENO | 01517 |
| | Total.: | 309 |

003 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO C
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
010 PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIBEIRO MACUCO
Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ÁBITA COELHO FLAMINI | 00167 |
| 2 | ADINALDO MARTINS DOS REIS | 01959 |
| 3 | AGNELO CAMPOS SILVA | 00720 |
| 4 | ALDINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 01446 |
| 5 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA LOPES | 00998 |
| 6 | ANA LUCIA DE SOUZA PEREIRA | 01142 |
| 7 | ANDRÉIA FELISBERTA DOS SANTOS SOUZA | 01667 |
| 8 | ANGELA LOPES DE OLIVEIRA TEODORO | 01786 |
| 9 | ANGELA SANT'ANNA PERES | 00922 |
| 10 | CLARINA DA SILVA CARDOSO | 01497 |
| 11 | IVANA MARIA FERRARI | 02099 |
| 12 | JOSE BEZERRA | 00896 |
| 13 | JOSELDA DE OLIVEIRA ATAYDE | 01703 |
| 14 | JUDITE RODRIGUES | 01618 |
| 15 | LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS | 00263 |
| 16 | MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA | 00065 |
| 17 | MARIA LUCIENE REZENDE DOS SANTOS | 00213 |
| 18 | MARLENE SOARES DA SILVA BORGES | 01451 |
| 19 | MARLI MARTINS DE SOUZA | 01093 |
| | Total.: | 328 |

003 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO C
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
010 PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIBEIRO MACUCO
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | MAURO ANDRÉ BRAGA | 01751 |
| 2 | NAIR FLAUZINO PEÇANHA | 01733 |
| 3 | RAYTIBY NATALIE CORDEIRO DA SILVA | 01625 |
| 4 | ROSELI DOS REIS BARBOSA | 00813 |
| 5 | ROSELI ROMUALDO FERNANDES | 02120 |
| 6 | ROSILENE BARBOSA SE SA | 01624 |
| 7 | SELMA CARDOSO COELHO BARTNIK | 00226 |
| 8 | SELVINA NONATO DA SILVA | 02085 |
| 9 | SIMONE DOS REIS | 00641 |
| 10 | SIRLEY ALVARENGA PINTO | 01592 |
| 11 | SUELI GASPAR FERNANDES MOREIRA | 00491 |
| 12 | WALDICIO JOSE DE JESUS | 01865 |
| 13 | YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA | 01552 |
| 14 | ZELAIR ELIAS SAMPAIO | 00962 |
| 15 | ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO DUARTE | 01724 |
| | Total.: | 343 |

003 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO C
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
014 PROF.PIII-LIC.EM CIÊNCIAS BIOLOG.-EM CARLOS POMPER
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| 1 | ADIELSON GONÇALVES DE LIMA | 01314 |
| 2 | CLAUDIO MESSIAS SALES | 01870 |
| 3 | CORNÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS | 01881 |
| 4 | CRISTIANE DE MORAES ORNELA DUARTE | 00420 |
| 5 | DELMA SUELY REZENDE | 01193 |
| 6 | EVERTON OLIVEIRA ERVATTI | 00492 |
| 7 | FLÁVIO DOS SANTOS SOUZA | 00294 |
| 8 | MARCOS RODRIGUES DE FREITAS | 00642 |
| 9 | PAULO SERGIO PEREIRA TEODORO | 00646 |
| 10 | SANDRA MOREIRA DA SILVA | 01219 |
| 11 | VANI BELUSSI RIBEIRO | 01993 |
| | Total.: | 354 |

003 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO C
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
016 PROF. PIII -LIC.LETRAS EM ESTRELA DO GUAP.FAZ. EST
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | EDENILCE MODESTO | 01843 |
| 2 | ELISANGELA FAUSTINO LOPES | 00850 |
| 3 | GLACE PATRICIA DA SILVA CAMPOS | 00673 |
| 4 | LEIDY MARGOT OLIVEIRA RITT | 01203 |
| | Total.: | 358 |

003 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO C
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
016 PROF. PIII -LIC.LETRAS EM ESTRELA DO GUAP.FAZ. EST
Sala: 04 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | MARIA ALMEIDA DOMINGUES | 01026 |
| 2 | NIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA | 02046 |
| | Total.: | 360 |

003 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO C
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
018 ASSISTENTE DE LABORATÓRIO
Sala: 04 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADRIANA ALVES RODRIGUES | 01480 |
| 2 | CLAUDIMAR MOREIRA DA SILVA | 01503 |
| 3 | DANIELLY MOREIRA DE ALMEIDA | 01712 |
| 4 | DELEUSA OLIVEIRA DA SILVA | 00960 |
| 5 | EDITE ALVES DOS SANTOS | 01505 |
| 6 | EDLAINE LEITE DE OLIVEIRA | 01190 |
| 7 | ELIETE CRISTINA PENIDO NETO | 01898 |
| 8 | ELISANGELA MARTINS | 00530 |
| 9 | EMILY RENATA BATISTA AGUERA | 00947 |
| 10 | FLAVIA MARCELA ALMEIDA FERREIRA | 01661 |
| 11 | GEIZIELE ROSA DA SILVA | 01745 |
| 12 | HELENA BATISTA DE OLIVEIRA | 01251 |
| 13 | IVANI ALVES SANTOS ALMEIDA | 01326 |
| 14 | JOSE ROCHA DA COSTA | 01012 |
| 15 | JOSEMAYRA BARGAS MENDES | 00505 |
| 16 | LENI SANTANA DOS SANTOS | 01404 |
| 17 | LUCIMAR VICENTE BEZERRA | 01495 |
| 18 | LUZIANA DE JESUS FERREIRA | 01355 |
| 19 | MÁRCIA GUTIERRES DE SOUZA | 01732 |
| 20 | MARIA SALETE CORDEIRO | 01907 |
| 21 | OGIANE APARECIDA BORGES TANAN | 01763 |
| 22 | SUSELAINE CARDOSO DE ALMEIDA | 01499 |
| 23 | TATIANE PEREIRA MACHADO | 01848 |
| | Total.: | 383 |

003 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO C
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
061 CONTADOR - COMODORO PREVI
Sala: 04 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA SCHAEDLER | 01954 |
| 2 | CLAUDIA RIBEIRO PEREIRA | 01740 |
| 3 | DIEGO BORGES | 01192 |
| 4 | EDILENE APARECIDA DA SILVA | 00612 |
| 5 | ESTELA ALVES CAPRONI | 01849 |
| | Total.: | 388 |

004 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO D
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
028 TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PA MACUCO
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | RONALDO RODRIGUES DE ANDRADE | 00357 |
| 2 | VERAILZA MIRANDA BOAVENTURA | 01756 |
| | Total.: | 390 |

004 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO D
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
029 TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | MARIA DA CONCEIÇAO BATISTA SILVA | 01425 |
| | Total.: | 391 |

004 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO D
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
043 INSTRUTOR DE FANFARRA
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ALAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES | 01819 |
| 2 | LUCYANNE SOARES CASTRO | 00978 |
| | Total.: | 393 |

004 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO D
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
061 CONTADOR - COMODORO PREVI
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | EVA CRISTINA DOS SANTOS | 00949 |
| 2 | GENAIR MARCILIO FREZ | 02010 |
| 3 | LUANA DE OLIVEIRA SANTOS | 01893 |
| 4 | MICHELE SILVA DOS SANTOS SOUZA | 01512 |
| 5 | PATRICIA APARECIDA LINHARES VIEIRA | 00811 |
| 6 | PATRICIA RENATA CORDEIRO RODRIGUES | 01523 |
| 7 | RENATO DANIEL VIANA DA LUZ DE OLIVEIRA | 01135 |
| 8 | RODRIGO GONÇALVES | 01729 |
| 9 | SANDRA ESTEVAO DA SILVA | 00798 |
| 10 | SERGIO WEBER SILVA LAET | 01989 |
| 11 | WANDERSON ALVES LIBRALAO | 01825 |
| | Total.: | 404 |

004 ESCOLA ESTADUAL ROSA FRIGGER PIOVEZAN_BLOCO D
RUA CEARA, 280 - BAIRRO: TERTULIA
063 CONTADOR -CÂMARA MUNICIPAL
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA | 02112 |
| 2 | DOUGLAS RAFAEL DEOBALD | 00783 |
| 3 | EDER JUSTINO DO NASCIMENTO | 00278 |
| 4 | ELINEIDE FERNANDES DA SILVA | 01670 |
| 5 | GERALDA LAET | 02044 |
| 6 | GIZELI APARECIDA FELIX CARDOSO | 00169 |
| 7 | LÚCIA MARIA DE LACERDA NEVES | 01831 |
| 8 | MAICO LUIZ COLLA | 00164 |
| 9 | NELY FRANCISCA DA SILVA | 02051 |
| 10 | NIVALDO FERREIRA DE CARVALHO | 00807 |
| 11 | REGINALDO CORDEIRO PISTILHI | 01631 |
| 12 | ROSELAINE BELUSSI | 00690 |
| | Total.: | 416 |

005 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA DOS CAJUEIROS, 284 - BAIRRO:Nª SRª DE FÁTIMA
017 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADRIANA MOREIRA DA SILVA | 01283 |
| 2 | ADRIANO DE SOUZA ROSA | 01942 |
| 3 | ALEXSSANDRO AZEVEDO DA SILVA | 01168 |
| 4 | ANA CRISTINA MOSSI DA SILVA | 00614 |
| 5 | ANA PAULA CORDEIRO RODRIGUES | 01183 |
| 6 | ANDRE BONIFACIO BALLACHK | 00134 |
| 7 | ANDRÉ RAMOS DA SILVA | 01439 |
| 8 | ANDREA CRICIAN JORIATTI TEODORO | 02027 |
| 9 | ANDREA MARIA CRISTINA DE ALMEIDA | 01721 |
| 10 | ANDREIA ALVES DE SOUZA | 01065 |
| 11 | AURIANE TEREZINHA SAWARIS | 00615 |
| 12 | BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA | 01209 |
| 13 | BEATRIZ LANGE | 01412 |
| 14 | CAMILA ALMEIDA DO VALE | 01567 |
| 15 | CARLA CRISTINA DA SILVA TAFAREL | 00038 |
| 16 | CARLOS FELIX ROCHA | 01905 |
| 17 | CASSIA RENATA SANTOS LIMA | 00696 |
| 18 | CATARINA RODRIGUES DA CUNHA GIMENES | 01550 |
| 19 | CIDIANE REINALDO SANTOS POMPEO | 00464 |
| 20 | CLAUDELKIANY THATINAY TEODORO AZEVEDO | 00323 |
| 21 | CLEMAIR MAGDA PADILHA DE LIMA | 00377 |
| 22 | CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 01904 |
| 23 | CRISTIANE DA COSTA JOBINS | 00342 |
| 24 | CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA | 02071 |
| 25 | DAIANE ALVES MADURO | 00948 |
| 26 | DEILIANE PEREIRA MENNDES | 01966 |
| 27 | DOUGLAS WILIAN MORARA DE ALBUQUERQUE | 01197 |
| 28 | ELIANE PEDROSA FRANÇA SILVA | 01604 |
| 29 | ELISVANIA MIRANDA BOAVENTURA | 00617 |
| 30 | EMERSON DE LIMA E SILVA | 01998 |
| | Total.: | 446 |

005 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA DOS CAJUEIROS, 284 - BAIRRO:Nª SRª DE FÁTIMA
017 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ERIKA CHAVES | 01288 |
| 2 | EVAELAINE PEREIRA ROSA MARQUES | 00102 |
| 3 | FABIANO AUGUSTODA SILVA | 02103 |
| 4 | FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA | 01888 |
| 5 | FLAVIA CRISTINA DAMASCENO | 01586 |
| 6 | GLAUCIA VAZ PINHEIRO | 01132 |
| 7 | GLAUCIELI DE SOUZA PEZAVENTO | 00374 |
| 8 | GLENDA CRISTINA GOMES DA SILVA | 00194 |
| 9 | GREYCILENE AMORIM DA SILVA | 00384 |

| | | |
|---|---|---|
| 10 | IVANIR GOMES DE CARVALHO | 01575 |
| 11 | JACQUELINE FERNANDA CORTES DE SOUZA | 00024 |
| 12 | JEFFERSON DE LIMA SANTANA | 00094 |
| 13 | JÉSSICA RUBIA DE CAMPOS | 00071 |
| 14 | JOAO PAULO VELOSO | 01418 |
| 15 | JOSE AUGUSTO PIOVEZAN | 02090 |
| 16 | KARINA COSTA SANTOS | 01931 |
| 17 | KARINA NASCIMENTO DE CASTRO | 00867 |
| 18 | KAROLINE PIRES NORONHA | 01788 |
| 19 | KAROLINY SILVA POMPERMAYER | 01259 |
| 20 | KÉZIA ALINE PIRES DE SOUZA | 00239 |
| 21 | LEIDIANE DA SILVA PEREIRA | 01962 |
| 22 | LEIDIANE VERÃO DOS SANTOS | 01189 |
| 23 | LINDONEI DE OLIVEIRA ZAIAZ | 00147 |
| 24 | LUANA PAULA LEITE SANTOS | 00042 |
| 25 | LUANA RANGEL DA SILVA | 00577 |
| 26 | LUANA RAQUEL DA SIVA | 01968 |
| 27 | LUANA VANESSA OLIVEIRA DAMASCENO | 00443 |
| 28 | LUCIANO PACHECO DE SOUSA | 01561 |
| 29 | LUCILENE PEREIRA DA SILVA | 00441 |
| 30 | LUIZ EDUARDO BATISTA CARVALHO | 00787 |
| | Total.: | 476 |

005 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA DOS CAJUEIROS, 284 - BAIRRO:Nª SRª DE FÁTIMA
017 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | MANASSES DA SILVA SANTOS | 00076 |
| 2 | MARCELO DOS SANTOS SOUZA | 01880 |
| 3 | MARCELO JACSON DE OLIVEIRA MARCON | 00034 |
| 4 | MARCIO DIONE NETO | 01701 |
| 5 | MARCOS VINICIUS POMPERMAYER RIGO | 00917 |
| 6 | MARLIZE SCHEFFER COSTA | 00430 |
| 7 | MARLON SANTOS DE SOUZA | 00778 |
| 8 | MERAIDYS DE HOLANDA OLIVEIRA | 01885 |
| 9 | MISLENE AZEREDO DA SILVA | 01854 |
| 10 | MOACIR DOS REIS JUNIOR | 01627 |
| 11 | NAJARA MENDES RODRIGUES | 00381 |
| 12 | PATRICIA CRISTINA RODRIGUES | 01603 |
| 13 | PAULO HENRIQUE TEODORO DE BRITO | 00777 |
| 14 | RAFAELA PINHEIRO | 00028 |
| 15 | RAIANE REGINA FERNANDES BRAGA | 01558 |
| 16 | RAQUEL QUADROS DE BORBA | 01597 |
| 17 | RAYANE MEDRADO DA SILVA | 00579 |
| 18 | RENATA CRISTINA DE SOUZA FLAVIO | 00221 |
| 19 | RODERVAL PEREIRA DOS SANTOS | 01536 |
| 20 | SANDRA BEATRIZ SINHORI HARTWIG | 00216 |
| 21 | SANDRO ROGERIO DELAZARI | 02057 |
| 22 | SIMONI MONTEIRO LANDIVAR | 02087 |
| 23 | THACIONEY JUNNO LIMA PEREIRA | 00880 |
| 24 | THAÍS CORDEIRO DE SOUSA | 00883 |
| 25 | THAÍS OLIVEIRA RONCATTO | 00931 |
| 26 | THALITA GOLIN | 00707 |
| 27 | THIÁTIRA PIRES RAMOS | 00019 |
| 28 | UELINTON CASSIO MOURA RAMOS | 01632 |
| 29 | WALLACE CORREA RODRIGUES | 01038 |
| 30 | WALLISON RODRIGO DA CRUZ | 01438 |
| | Total.: | 506 |

005 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA DOS CAJUEIROS, 284 - BAIRRO:Nª SRª DE FÁTIMA
017 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Sala: 04 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | WANDERLEY GOMES BARBOSA JUNIOR | 00268 |
| 2 | WILLIESMAR FELIPE DE MOURA SANTOS | 00096 |
| 3 | YANA FERNANDES GALVAN | 00018 |
| | Total.: | 509 |

005 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA DOS CAJUEIROS, 284 - BAIRRO:Nª SRª DE FÁTIMA
019 AUXILIAR DE FARMÁCIA
Sala: 04 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADEILDE PEREIRA DA SILVA | 01639 |
| 2 | ALANA OLIVEIRA SOLEDADE SILVA | 00556 |
| 3 | ANA DE FÁTIMA MOTA FLORES | 01590 |
| 4 | ANA MARIA LARRANHAGA SILVA | 01391 |
| 5 | ANDREIA APARECIDA AVILA SOARES | 00584 |
| 6 | AURILENE DOS SANTOS DA COSTA | 00711 |
| 7 | EDVALDO SOBRINHO AVILA | 00129 |
| 8 | GISLANE APARECIDA TEIXEIRA | 02118 |
| 9 | JANILSE MARTINELLO FANK | 00110 |
| 10 | PATRICIA SOARES | 01519 |
| 11 | RODINEY DE SOUZA SANTOS | 01791 |
| 12 | VINICIUS ABREU DA COSTA | 01273 |
| | Total.: | 521 |

005 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA DOS CAJUEIROS, 284 - BAIRRO:Nª SRª DE FÁTIMA
020 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Sala: 04 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | JOSIANE CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS | 01287 |
| 2 | LUCINEIA REGINA BELETATE SANTOS | 01250 |
| 3 | NEUZALI DE SOUZA | 01086 |
| | Total.: | 524 |

005 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA DOS CAJUEIROS, 284 - BAIRRO:Nª SRª DE FÁTIMA
022 FISCAL SANITÁRIO
Sala: 05 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ALINE APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS | 02101 |
| 2 | ALINE LOPES PINKOWSKI | 00171 |
| 3 | ANDERSON GONÇALVES PAIVA | 01284 |
| 4 | ANDRÉ RENAN CHIOZINI BORDINHÃO | 02015 |
| 5 | CLAUDINEY MOREIRA DA SILVA | 01102 |
| 6 | CLEUSA SCHUVARTZHAUPT DUTRA | 01873 |
| 7 | CRISTIANO DE SOUZA PAULA | 00574 |
| 8 | DAIANA MOREIRA GUIMARÃES | 00166 |
| 9 | DENIS RAMOS DOS SANTOS | 01571 |
| 10 | EDILSON DOS SANTOS SOUZA | 00234 |
| 11 | EDSON SANTOS SOUZA | 01909 |
| 12 | ELDENIR APARECIDA DA SILVA SANTOS | 00212 |
| 13 | EMILSON DOS SANTOS SOUZA | 00698 |
| 14 | GEMINA KAREN DE SOUZA SANTOS | 00369 |
| 15 | GENIVALDO GARIBALDE SOUZA | 01944 |
| 16 | ILDONETE PEREIRA MAGALHAES | 00190 |
| | Total.: | 540 |

005 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA DOS CAJUEIROS, 284 - BAIRRO:Nª SRª DE FÁTIMA
022 FISCAL SANITÁRIO
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | IRENE FORT | 01347 |
| 2 | JANETE MACHADO CAMERA | 01215 |
| 3 | JEAN RODRIGO LEMOS NOGUEIRA | 00594 |
| 4 | JOAO SHELMATSU NUNES DA SILVA | 01366 |
| 5 | JOSÉ ROSEIRA SANTOS | 02024 |
| 6 | JUCINEI PENSO | 00770 |
| 7 | KLEBER MENDES ARAÚJO | 01619 |
| 8 | LAURA DOS SANTOS ALMEIDA | 00215 |
| 9 | LEILIANE DOS SANTOS RIBEIRO | 01926 |
| 10 | LUCAS FELIX KATHARENHUKA | 01282 |
| 11 | LUIS JOSE DA SILVA | 00191 |
| 12 | MARCIANA FERNANDES DE PAULA | 01715 |
| 13 | MARLÚCIA WARMLING MALLMANN | 02113 |
| 14 | PAULO RAFAEL DA SILVA PINTO | 01455 |
| 15 | RAYAN HANEMANN | 01125 |
| 16 | REGINALDO DE ALMEIDA FERNANDES | 00906 |
| 17 | REGINALDO FURTADO DO NASCIMENTO | 01828 |
| 18 | RENATO APARECIDO CAMARGO DA SILVA | 01477 |
| 19 | ROBSON AVILA SILVA | 01218 |
| 20 | ROBSON NOGUEIRA DE PÁDUA | 01557 |
| 21 | RYDI MAXWELL CORDEIRO DA SILVA | 01238 |
| 22 | SILVANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES | 00895 |
| 23 | SILVIA CASSIA RAMOS | 00864 |
| 24 | VALMIR COSTA DE FREITAS | 01554 |
| 25 | VERA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA | 01429 |
| 26 | WANDERSON SCHULER CARDOSO | 01938 |
| | Total.: | 566 |

005 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA DOS CAJUEIROS, 284 - BAIRRO:Nª SRª DE FÁTIMA
024 INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | AGUINALDO GOMES SOARES | 01043 |
| 2 | BRUNO AUGUSTO DE BRITO FERNANDES | 00715 |
| 3 | CARLOS AUGUSTO MOREIRA | 00185 |
| 4 | ELIOSMAR JOSE DA SILVA | 01777 |
| | Total.: | 570 |

005 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA DOS CAJUEIROS, 284 - BAIRRO:Nª SRª DE FÁTIMA
024 INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
Sala: 07 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ESTELA LETICIA DESPERATE | 01664 |
| 2 | FERNADO DE SOUZA ALENCAR | 02095 |
| 3 | GABRIEL ÁVILA ESQUINELATO | 00650 |
| 4 | JARBAS SELOS MANFROI | 01484 |
| 5 | JESSICA POLIANA GOMES FERREIRA | 01357 |
| 6 | JOAO PABLO FRANCINO DUARTE | 01723 |
| 7 | JOÃO VICTOR HOLANDER LAZARO | 00020 |
| 8 | JOHNNY DA SILVA SANTOS | 00101 |
| 9 | LEONARDO DE SOUZA FARIA | 01054 |
| 10 | LEONARDO HENRIQUE DE JULIO PIOVEZAN | 01737 |
| 11 | MÁRCIA MODESTO DOS REIS | 01421 |
| 12 | RENAN MICHEL BALBUENA ARGUELHO | 01401 |
| 13 | TALISON BERNARDES PROENÇA | 01367 |
| 14 | WIDINADIA MOTA DE ALENCAR | 01794 |
| | Total.: | 584 |

005 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA DOS CAJUEIROS, 284 - BAIRRO:Nª SRª DE FÁTIMA
025 ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS
Sala: 07 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ALESSANDRA VIDOR MELÃO | 00920 |
| 2 | DIEGO SILVEIRA DA SILVA | 00660 |
| 3 | ERLIGIANE MARIA MIRANDA BOAVENTURA | 00952 |
| 4 | JOSIMAR BARBOSA SANTOS | 00202 |
| 5 | LIDIA AUGUSTO SCHWARZ | 02034 |
| 6 | MARCIA STEPANIAKI | 00562 |
| 7 | MAYSA DE SOUZA MARTINS | 00128 |
| 8 | MICHERLLE DE HOLANDA OLIVEIRA | 00853 |
| 9 | RAND-WENDY CORDEIRO DA SILVA | 02070 |
| 10 | SIMONE LEITE ALVES | 01333 |
| 11 | VANESSA DA SILVA GRAPIUNA | 00780 |
| | Total.: | 595 |

005 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA DOS CAJUEIROS, 284 - BAIRRO:Nª SRª DE FÁTIMA
062 ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO PREVI
Sala: 04 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADVILSON TEIXEIRA TORRES | 00289 |
| 2 | ALEXANDRA APARECIDA FERREIRA | 00210 |
| 3 | BARBARA DA SILVA LIMA | 00634 |
| 4 | CIBELLE PAULA FERREIRA MATOS CARVALHO | 00290 |
| 5 | CYNDI JANILLE ESTEVES DA SILVA | 01783 |
| 6 | DEBORA CRISTINA GEROLA DA CRUZ | 01081 |
| 7 | DOUGLAS APARECIDO MOREIRA LINS | 00746 |
| 8 | DOUGLAS CAMERA CARDOSO | 01685 |
| 9 | FRANCIELI MAIA HONORATO PINTO | 01738 |
| 10 | IGOR RENAN DE SOUZA MOREIRA | 00946 |
| 11 | ISABEL CRISTINA GOUVEA MOLEIRO | 01827 |
| 12 | JANAINA SANT'ANNA PERES | 01000 |
| | Total.: | 607 |

005 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA DOS CAJUEIROS, 284 - BAIRRO:Nª SRª DE FÁTIMA
062 ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO PREVI
Sala: 05 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | JOCIELE TEIXEIRA DOS SANTOS PIO | 01003 |
| 2 | JOYCE BEZERRA DE MORAES | 00109 |
| 3 | KATIANE BRUNO RIBEIRO | 00860 |
| 4 | KEITIELY ZANETE DE MOURA | 01518 |
| 5 | KELLEN CRISTINA PECANHA DE JESUS CARVALHO | 01466 |
| 6 | MARISLENE NOVAIS DE ASSIS | 00898 |
| 7 | NATALICIA ALMEIDA ELOY | 01353 |
| 8 | RAQUEL SERRA RUZ | 01504 |
| 9 | RUAN MIGUEL BALBUENA ARGUELHO DA SILVA | 01124 |
| 10 | SANDRA REGINA MARTINELLO FANK | 00112 |
| 11 | SIMONE SANTOS DE JESUS | 01817 |
| 12 | THAIS CAMILA MOURA SOUZA | 00912 |
| 13 | VICTOR LOURENCETTO DIONISIO DOS SANTOS | 00363 |
| 14 | YOLANDA DE ALMEIDA CARDOSO | 00411 |
| | Total.: | 621 |

006 ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON
RUA DOS IPES, 847 - CENTRO
026 RECEPCIONISTA
Sala: 04 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | CELIA CARDOSO COELHO | 00620 |
| 2 | ELAINE DA PENHA | 00409 |
| 3 | ELIANE MACHADO | 00046 |
| 4 | GABRIELE FELIX CARDOSO | 01555 |
| 5 | GISLAINE ALVES PEREIRA ARRUDA | 00044 |
| 6 | ISABEL CRISTINA SANTA | 00162 |
| 7 | KARLA JESSICA DA SILVA AGILAR | 01127 |
| 8 | LEIIDIANE DE SOUZA LOPES | 01056 |
| 9 | MAIARA ROVER CORRÊA | 01647 |
| 10 | THAMIRES DOS SANTOS SILVA | 00099 |
| 11 | WILLIAN DE SOUZA REIS | 01308 |
| | Total.: | 632 |

006 ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON
RUA DOS IPES, 847 - CENTRO
027 TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Sala: 05 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADA MOURA BISPO | 01507 |
| 2 | ALESSANDRA IVANI BARTNIK DA SILVA | 00963 |
| 3 | ANA CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA | 00882 |
| 4 | APARECIDA DE ALMEIDA DIAS DE SÁ | 01708 |
| 5 | ARYADNE GUILHERME DA SILVA | 00633 |
| 6 | BETÂNIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE KATHAREN | 01280 |
| 7 | CHARLES MARTINS DE MEDEIROS | 00866 |
| 8 | CLAUDINEI BATISTA TEIXEIR | 00897 |
| 9 | CLÁUDIO DA SILVA BARBOSA | 01522 |
| 10 | CLEIDE NOE DE OLIVEIRA BERNEGOZZI | 00503 |
| 11 | CLEOMARA BARBOSA | 01623 |
| 12 | CRISTIANE PEREIRA DO CARMO | 01463 |
| 13 | DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS | 01875 |
| 14 | EDINÉIA PASSOS | 01588 |
| 15 | ELIENE DOS SANTOS SILVA | 00219 |
| 16 | ELISANGELA ROQUE DE OLIVEIRA | 01137 |
| 17 | EVA APARECIDA SILVA | 01158 |
| 18 | GISLAINE ÉVILIN MIOTTO BOA VENTURA | 00969 |
| 19 | GRACIELE DAYANE GODOY | 00597 |
| 20 | INES MARIA GONÇALVES | 01702 |
| 21 | JACIARA SANT'ANNA PERES | 00997 |
| 22 | JAQUELINE FAVALESSA GOMES | 00277 |
| 23 | JOELMA BRASIL BENICIO | 00844 |
| 24 | JOSANE MARIA CARDOSO | 01344 |
| 25 | JOSIANI MARIA CARDOSO | 00551 |
| 26 | JOSILENE BORGES RODRIGUES | 00763 |
| 27 | JUCINÉIA MOURA DE CAMPOS | 00967 |
| 28 | JULIANA MOREIRA DA SILVA | 01279 |
| 29 | LAUDICEIA COSTA SILVA | 01845 |
| 30 | LUCELENE BRAGA DA SILVA | 00193 |
| | Total.: | 662 |

006 ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON
RUA DOS IPES, 847 - CENTRO
027 TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | LUCIANA QUIXABA DA SILVA | 00773 |
| 2 | MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA | 01478 |
| 3 | MARIA HELENA NOGUEIRA SANTOS | 00602 |
| 4 | MARILZA APARECIDA PEREIRA QUIXABA | 01892 |
| 5 | MARILZA GALEANO SILVA | 01159 |
| 6 | MIRIELI MEDRADO DA SILVA | 01024 |
| 7 | PÂMELA MARCELINA DE PAULO | 00135 |
| 8 | RENIVALDO DOS REIS BARBOSA | 00887 |
| 9 | RONILSON MARTINS RODRIGUES | 00540 |
| 10 | ROSICLER APARECIDA DE OLIVEIRA | 01118 |
| 11 | SIMONE GONÇALVES HONORATO DA SILVA | 00613 |
| 12 | TATIANA SILVA PESSOA | 00910 |
| 13 | THAYS LIMA PEREIRA | 00881 |
| 14 | VAGNER COSTA DE FREITAS | 01551 |
| 15 | VANUZA DE CASTRO | 01858 |
| | Total.: | 677 |

006 ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON
RUA DOS IPES, 847 - CENTRO
042 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADRIANO AFONSO DA SILVA | 01309 |
| 2 | ADRIELY DE OLIVEIRA ALARCON | 01488 |
| 3 | ALINE ALVES FROTA | 00043 |
| 4 | ALINE OLIVEIRA MONTALDI | 00676 |
| 5 | ANA LUCIA DAS NEVES SANTANA | 00260 |
| 6 | BEATRIZ DE SOUSA SILVA | 01398 |
| 7 | BENEDITA APARECIDA DE JESUS | 01198 |
| 8 | BRUNA JUCÉLIA LEITE DE OLIVEIRA FREITAS | 00857 |
| 9 | CACIA PAIXÃO DA SILVA | 00393 |
| 10 | CASSIANA PAIXÃO DA SILVA | 00808 |
| 11 | CHRISTIAN WELLINTON FAZAN BEZERRA | 00054 |
| 12 | CLEIDE DAIANE DE AMORIM CARDOSO | 00520 |
| 13 | CLEIDE LIMA DA ROCHA | 01563 |
| 14 | CLEITON WILLIAM SMANIOTTO DE OLIVEIRA | 02091 |
| 15 | DANIELE CRISTINA DE SOUZA | 01728 |
| 16 | DOUGLAS SILVA MARTINS | 00220 |
| 17 | EDUARDO SOARES DOS SANTOS | 00105 |
| 18 | ELAINE DE SÁ PINATTI | 01226 |
| 19 | ELENICE BASGAL RIBAS | 00059 |
| 20 | ELIANA ALVES SILVA | 00980 |
| 21 | ELUANE TEIXEIRA DE ALMEIDA | 01890 |
| 22 | ERICA CAMILA SOSSAI | 01735 |
| 23 | FABIO ALVES DO NASCIMENTO | 01338 |
| 24 | FABIULA CRISTINA CORREA | 02018 |
| 25 | FERNANDO PIROLLA ELIAS | 01119 |
| 26 | FLÁVIA DA COSTA MENDES BORGES | 00643 |
| 27 | FLAVIANE DA SILVA OLIVEIRA | 01359 |
| 28 | GENILDA DA GLORIA DA SILVA | 01801 |
| 29 | GENILZA CIPRIANO DA SILVA | 01692 |
| 30 | GUARACI ALEXANDRE FERREIRA | 00235 |
| | Total.: | 707 |

006 ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON
RUA DOS IPES, 847 - CENTRO
042 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | IVETE GERALDINA DE OLIVEIRA | 00060 |
| 2 | JAQUELINE SILVA MARQUARDT | 01820 |
| 3 | JÉSSICA CRISTIANE DOS SANTOS SANTANA HELKE | 00132 |
| 4 | JESSICA LETICIA FELIX SOUZA | 01363 |
| 5 | JHULIA KARINA FERNANDES FELIPPE | 00664 |
| 6 | JOANA DARC DE LOURDES MAGELA | 01513 |
| 7 | JUCELIA DOS SANTOS DA COSTA | 02089 |

| | | |
|---|---|---|
| 8 | KAMILA DA SILVA CARVALHO IANKE | 01316 |
| 9 | KAREN SABRINA DA SILVA GONÇALVES | 01185 |
| 10 | KELEN CRISTINA VITTORAZZI VIEIRA | 02041 |
| 11 | KERLE ROSA MENDES | 01997 |
| 12 | KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO | 01886 |
| 13 | LEILIANE SANTOS ALMEDA RODRIGUES | 00211 |
| 14 | LUANA NASCIMENTO DE SOUZA | 00989 |
| 15 | LUCIENE RUYVO DA SILVA | 01244 |
| 16 | MARCIA FERNANDES DE PAULA | 01256 |
| 17 | MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA | 00939 |
| 18 | MARLON ZUCCHINALI DE MATTOS | 01620 |
| 19 | MATHEUS DALL'ALBA | 01423 |
| 20 | PATRICIA DAIANI FELSTROWICH | 01253 |
| 21 | REGIANE HONORIA DA SILVA BARBOSA | 02053 |
| 22 | RICHARDICSON DOS SANTOS DA CUNHA | 01941 |
| 23 | ROSANA MESQUITA VALADAO | 00649 |
| 24 | ROSIMEIRE DE SOUZA | 01987 |
| 25 | ROZILDA ALVES DA SILVA | 01982 |
| 26 | SAIANA DE SOUZA MARQUES | 01539 |
| 27 | SHEILA MACIEL EMILIO | 00117 |
| 28 | TAINARA MENDES RODRIGUES | 01224 |
| 29 | THAIS CAVALCANTI DA SILVA | 00079 |
| 30 | THAIS OLIVEIRA NASCIMENTO | 00547 |
| | Total.: | 737 |

006 ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON
RUA DOS IPES, 847 - CENTRO
042 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | THALISSA KRIGNL CAPELETTI | 01999 |
| 2 | VANDERSON COSTA ZAIAZ | 00599 |
| | Total.: | 739 |

006 ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON
RUA DOS IPES, 847 - CENTRO
044 PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADRIANA NEGAROTÊ | 01252 |
| 2 | ALINE MAYARA DIAS DE ANDRADE | 00480 |
| 3 | CELESTE DANTAS DOS SANTOS | 01312 |
| 4 | CRISTIANNE CABRAL FOGAÇA | 00945 |
| 5 | DIRLEI RICARDO DE MEDEIROS | 00748 |
| | Total.: | 744 |

006 ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON
RUA DOS IPES, 847 - CENTRO
044 PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ
Sala: 04 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ELENICE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA | 01862 |
| 2 | GILCEMAR MOREIRA DA SILVA | 01147 |
| 3 | GISLAYNE CARMO SANTOS ATAYDE | 01322 |
| 4 | HOSANA PINTO DA CRUZ | 00933 |
| 5 | JOSUE CORREA FERRAZ | 01781 |
| 6 | MANOEL FILHO SABANE | 00317 |
| 7 | MARCIA OLIVEIRA DE MORAES | 01230 |
| 8 | MARICEIA SANTANA AMORIM | 01716 |
| 9 | MAURO SEGALA DE MOURA | 00944 |
| 10 | ONÉSIMO LIMA PANTOJA | 00477 |
| 11 | PAULO CARNEIRO DE ARAÚJO | 00932 |
| 12 | RAFAELA MUNIZ CORDEIRO | 00971 |
| 13 | SUELI APARECIDA JANEIRO | 01376 |
| 14 | SUZANA PEREIRA DA SILVA | 01967 |
| 15 | VALDILENE VALIANI FERREIRA | 00987 |
| 16 | WALDEMIR TORRES SILVA | 01476 |
| 17 | WAMEN KALAPALO NEGAROTÊ | 01108 |
| 18 | WANILSONSOUZALIMA | 00453 |
| 19 | YELIANE DALBEM DE LIMA PASSOS | 00523 |
| | Total.: | 763 |

006 ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON
RUA DOS IPES, 847 - CENTRO
045 PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUARA
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADELAIDE APARECIDA CHUE URUPE | 00064 |
| 2 | ADEVALDO SA SANTOS | 00871 |
| 3 | ANTONIA BARBOSA COSTA | 01091 |
| 4 | CARLOS SUL KITHÃULU | 00273 |
| 5 | CIDNEIA RODRIGUES BATISTA | 01900 |
| 6 | DEUSDIMAR APARECIDO LOPES SIQUEIRA | 02049 |
| 7 | FABIO GUSTAVO SIMAO ALVARENGA | 00659 |
| 8 | FRANCIELE BARBOSA COSTA | 02030 |
| 9 | GIVANILDO ARAUJO PINHEIRO | 02031 |
| 10 | JOSE ROSA DIAS | 01908 |
| 11 | LAUCINO COSTA LEITE MENDES | 00045 |
| 12 | LAURINDA NAMBIQUARA | 00625 |
| 13 | LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA | 02098 |
| 14 | LOIKE KALAPALO | 01358 |
| 15 | LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA | 00568 |
| 16 | MANE MANDUCA | 00563 |
| 17 | MARCIO FABIANO DE SALLES ALVES | 01179 |
| 18 | MIRIAM CORREIA DA SILVA BASTO | 01896 |
| 19 | RAFAEL NAMBIKUARA KITHÃULU | 00248 |
| 20 | ROSELINO PARAVA RAMOS | 02086 |
| 21 | SANDRO LUIZ BARBOZA JORDANI | 01730 |
| 22 | SUELEN JESUS DE ALMEIDA | 01160 |
| 23 | WALBER KITHAULU | 00244 |
| | Total.: | 786 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
030 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 48
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | FRANCIELY CARDOSO DE SOUZA | 02022 |
| | Total.: | 787 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
031 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 53
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | EVANDRO CORREA DA ROSA | 01134 |
| 2 | GISELI DA SILVA LEONI | 00241 |
| 3 | LAUDICEIA DANTAS DE GOES | 00322 |
| 4 | SUELI TOMAZ COIMBRA | 00287 |
| | Total.: | 791 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
032 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 54
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | MARCIA FERREIRA DA SILVA | 01381 |
| 2 | PIETRO ALAN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA | 00779 |
| 3 | SELMA LEITE DA SILVA | 01417 |
| 4 | VALDECIR CUSTODIO DE OLIVEIRA | 01062 |
| | Total.: | 795 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
033 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 08
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADRIANA SOARES BERTO | 00452 |
| 2 | DAMARES SOARES | 01291 |
| 3 | KACIELLY LIMA HENRIQUE | 00321 |
| 4 | LUIZA AGOSTINHO DE CASTRO FELIX | 00667 |
| 5 | MARTA BARGAS DA SILVA MENDES | 00682 |
| 6 | PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA | 01138 |
| | Total.: | 801 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
034 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 56
Sala: 0208:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | CATIANA FERRARI DA SILVA | 00238 |
| | Total.: | 802 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
035 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 55
Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | EDNA DA SILVA | 01454 |
| 2 | NELI PEREIRA DE JESUS | 00222 |
| 3 | ROSÂNGELA ZAIAS COSTA | 00240 |
| | Total.: | 805 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
036 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 05
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | DIELEM TERTO SILVA | 01379 |
| 2 | MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 01021 |
| 3 | SANDRA LUCIA RAMOS DE ARAUJO | 00828 |
| 4 | VERA LUCIA DA SILVA | 00539 |
| | Total.: | 809 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
037 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 51
Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | IVANILSA MENDES | 00736 |
| 2 | MARIA APARECIDA RIBEIRO MOURA | 01337 |
| 3 | MIRANI EVANGELISTA DA SILVA | 01276 |
| | Total.: | 812 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
038 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 22
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADRIANA GOMES FERREIRA | 01271 |
| 2 | GERENILDA NOGUEIRA CORREA | 01039 |

| | | |
|---|---|---|
| 3 | JOSE PEREIRA DA SILVA | 01413 |
| 4 | MARCOS FERREIRA DA SILVA | 01140 |
| | Total.: | 816 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
039 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 24
Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | DANIELA BATISTA DE ARRUDA | 00624 |
| 2 | EDNA MOURA | 00537 |
| 3 | HEIDE OLIVEIRA GRAVA DE SOUZA | 01630 |
| 4 | JOBSON MOURA DE SOUZA | 01289 |
| | Total.: | 820 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
040 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 44
Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | JANIO ALVERNAZ DA COSTA | 00447 |
| 2 | ROZEMERE LOPES DE OLIVEIRA | 00935 |
| | Total.: | 822 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
041 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 57
Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | BRAS EDISVALDO NUNES DIAS | 00734 |
| 2 | DENER MATIUZZO FELIX | 00829 |
| 3 | MICHAEL DE CASTRO MELO | 01201 |
| | Total.: | 825 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
047 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ANTONIO MARCOS LOURENÇO FERREIRA | 01746 |
| 2 | ARILDO MANZANO CUSTODIO JUNIOR | 02003 |
| 3 | CARLOS PINHEIRO DE SOUZA | 00847 |
| | Total.: | 828 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
047 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)
Sala: 04 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | DILAMAR MACHADO | 00435 |
| 2 | EDENILSON URUP TOSSUE | 00066 |
| 3 | EDUARDO PEDROSO CARDOSO | 01109 |
| 4 | JOSE CARLOS ELESBÃO | 01017 |
| 5 | JOSÉ DIMAS ALVES DA CRUZ | 01796 |
| 6 | LOURENÇO GOMES DOS SANTOS | 01400 |
| 7 | MARCOS DA SILVA RICARDO | 01410 |
| 8 | PAULO PIOVEZAN | 02019 |
| 9 | SILVANO MARIANO DE SOUZA | 01649 |
| | Total.: | 837 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
048 AUX.SERVIÇOS GERAIS-EM ESTRELA DO GUAPORÉ FAZ.ESTR
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ANA PAULA VIOTTO DA SILVA | 00972 |
| 2 | GENI DE SOUZA DA CRUZ | 01042 |
| 3 | MARIA APARECIDA BARBOZA | 00055 |
| | Total.: | 840 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
049 AUX.SERVIÇOS GERAIS-EM VALE DO GUAPORÉ FAZ.ESPERAF
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | DEILIANE SOARES PINHEIRO | 00684 |
| 2 | JAINE SILVA ARAUJO | 01227 |
| 3 | MARIA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES | 01773 |
| | Total.: | 843 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
050 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PA MACUCO (SAÚDE)
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ALDEMARIA ROSA MADUREIRA CUSTODIO | 00458 |
| 2 | ANA MIRANDA DA SILVA | 00589 |
| 3 | CLODOALDO JARDIM DE OLIVEIRA | 00070 |
| 4 | FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 00460 |
| 5 | LUANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS | 02001 |
| 6 | LUZIA GOMES PEREIRA | 01665 |
| 7 | MARCILENE EVARISTO DA SILVA | 00367 |
| 8 | MARIA INES NEVES DE SOUZA | 00351 |
| 9 | RITA DE CASSIA TENORIO | 00347 |
| 10 | SONIA FERREIRA SILVA | 00355 |
| | Total.: | 853 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
051 AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-DISTRITO DE NOROAGRO(SAÚDE)
Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADINEIA DO CARMO MOREIRA | 00775 |
| 2 | EDILAINE SILVA DE ALMEIDA | 00957 |
| 3 | EDSLENE SOUZA SILVA | 00564 |
| 4 | GIUSIANE DA SILVA MARCOLINA DOS SANTOS | 01521 |
| 5 | GLEICIANE PEREIRA FERRARI | 01089 |
| 6 | MARIA SOUZA DA SILVA | 00463 |
| 7 | MARILZA FERREIRA DA SILVA | 01063 |
| | Total.: | 860 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
051 AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-DISTRITO DE NOROAGRO(SAÚDE)
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | NILMA SA SANTOS | 00552 |
| 2 | ROSALINA MARIA DE SOUZA | 00776 |
| 3 | ROSANGELA MARTINS RODRIGUÊS | 01772 |
| 4 | RUBIA MARA PEREIRA FERRARI | 01537 |
| | Total.: | 864 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
052 GARI (MASCULINO)
Sala: 04 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADENILTON LINO DE JESUS | 01787 |
| 2 | ALEXANDRE JOAO BRUGNERA | 00524 |
| 3 | ALEXSANDRO DE JESUS SILVA | 00305 |
| 4 | AMADO JOSE PINHEIRO | 02052 |
| 5 | CARLOS ANDRE EVANGELISTA LAURINDO | 00585 |
| 6 | DARCI ALVES PEREIRA | 01443 |
| 7 | FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA | 01822 |
| 8 | GERSON GOMES DA SOLEDADE | 00553 |
| 9 | JEFFERSON PEREIRA DA SILVA | 01983 |
| 10 | JHADD HAMMAD ALABI SOBRINHO | 00031 |
| 11 | JOSE MARCOS DA SILVA | 01709 |
| 12 | MANOEL MARCELINO DA SILVA | 01014 |
| 13 | OTAVIO TEODORO DA SILVA | 00354 |
| 14 | SENAEL FERREIRA ROCHA | 01710 |
| | Total.: | 878 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
053 JARDINEIRO
Sala: 05 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | DOMINGOS SANTOS DA SILVA | 01526 |
| 2 | FRADEMIR LUIZ DOS SANTOS | 01633 |
| 3 | JOÃO BARBOSA DA SILVA | 00154 |
| 4 | JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO | 01653 |
| 5 | ODAIR APARECIDO DE A LVARENGA | 00924 |
| 6 | PAULO SANTOS DA SILVA | 00590 |
| 7 | RENATO TAVARES DA SILVA | 00942 |
| 8 | RONALDO ADRINO SILVA DE SOUZA | 01211 |
| | Total.: | 886 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
054 LAVADOR DE VEÍCULOS
Sala: 05 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA | 01212 |
| 2 | ANTONIO BORGES DOS SANTOS | 01638 |
| 3 | ANTONIO PEREIRA ROSA JUNIOR | 02078 |
| 4 | EDILSON DA SILVA GOMES | 00356 |
| 5 | JOAN DA COSTA SILVA | 01792 |
| 6 | LEANDRO DA SILVA ZORDENONI | 00842 |
| 7 | MAZAEL RAMOS AGUIAR | 01580 |
| 8 | RÔMULO EDER NUNES CORDEIRO | 01981 |
| 9 | SAMOEL DE SOUZA | 01564 |
| | Total.: | 895 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
055 MERENDEIRA-EM.INDÍGENA NAMBIKUARA-NEGAROTE CENTRAL
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ELZA MAMAINDE | 01254 |
| 2 | JOANINHA NEGAROTE | 01294 |
| | Total.: | 897 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
056 MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
Sala: 05 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA | 01930 |
| 2 | DELSON GOMES DA SILVA | 00516 |
| 3 | FABIO PEREIRA DA SILVA | 01520 |
| 4 | FLAVIO JANIO TELES DE PAIVA | 00427 |
| 5 | GILBERTO FERREIRA BRANCO | 01837 |

| | | |
|---|---|---|
| 6 | IVO MEIRA DE OLIVEIRA | 01216 |
| | Total.: | 903 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
056 MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | JOACIR RODRIGUES DE SOUSA | 01917 |
| 2 | JOSE PEREIRA FERREIRA. | 02093 |
| 3 | SERGIO LUZIA CEZARIO | 00862 |
| 4 | SUELBER TAVARES SILVA | 00687 |
| 5 | TIAGO DE BASTIANE | 00934 |
| 6 | VALTECIR FRANCISCO RONCATTO | 00929 |
| | Total.: | 909 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
057 MOTORISTA DE VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)COL.DOS MINEI
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADEVAIR GONÇALVES SOBRINHO | 01628 |
| 2 | ALMIR FERNANDES DA SILVA | 00515 |
| 3 | ANTONIO WÉLIDO MEDEIROS BARBOSA | 00727 |
| 4 | BENEDITO ELIAS VIEIRA | 01064 |
| | Total.: | 913 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
057 MOTORISTA DE VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)COL.DOS MINEI
Sala: 07 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | CARLOS DE ALMEIDA | 00421 |
| 2 | CLAUDINEY BARBOSA CHASSOT | 01345 |
| 3 | DARCI FAUSTINO DA SILVA | 01181 |
| 4 | FABIO FERREIRA DE FREITAS | 00943 |
| 5 | JEOMAR ALECRIM DE SOUZA | 01148 |
| 6 | JONAS CORREA DA SILVA | 01695 |
| 7 | JOSE BATISTA DOS SANTOS | 01164 |
| 8 | MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA TEODORO | 00269 |
| 9 | ROBERTO SAMARI ROCHA | 00801 |
| | Total.: | 922 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
058 OPERADOR DE MOTO NIVELADORA (PATROL)
Sala: 07 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ALCIONI LIRIO | 01945 |
| 2 | APARECIDO DA SILVA BARBOSA | 01958 |
| 3 | CICERO ANTONIO FERREIRA | 01771 |
| 4 | ESTEFANIO RANZULA ISMAEL | 00570 |
| 5 | EURICO VIEIRA DE BRITO | 00170 |
| 6 | LEONARDO BARRETO DA SILVA | 00874 |
| 7 | LUIZ CARLOS CAMARGO CÔCO | 01980 |
| 8 | MARCIO FRANCISCO TREVISAN | 01133 |
| 9 | REDIVAL DA SILVA ALENCASTRE | 00350 |
| 10 | WANDERSON CARDOSO DA SILVA | 01540 |
| | Total.: | 932 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
059 PEDREIRO
Sala: 07 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ANTONIO BARBOZA DE LIMA | 00489 |
| 2 | ANTONIO MARCOS DA SILVA | 00466 |
| 3 | CARLINHO BARBOSA DA SILVA | 00106 |
| 4 | CLEYTON BIANA | 01535 |
| | Total.: | 936 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
059 PEDREIRO
Sala: 08 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | GILBERTO DE AZEVEDO DA SILVA | 00728 |
| 2 | GILBERTO MARCIALINO TEIXEIRA | 00712 |
| 3 | JOAO EVALDO LANGE | 01591 |
| 4 | JOILSON COSTA DA SILVA | 01584 |
| 5 | JOSÉ GAUDENCIO PEREIRA | 00635 |
| 6 | LICINDO DOS SANTOS RAMOS | 00531 |
| 7 | MARIO ZORDENONI | 00362 |
| 8 | MIGUEL MIRANDA DA SILVA NETO | 00359 |
| | Total.: | 944 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
060 SERVENTE DE OBRAS
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ANAILTON PEREIRA DA SILVA | 00743 |
| 2 | FÁBIO ELENO BARBOSA | 01141 |
| 3 | SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA | 00152 |
| | Total.: | 947 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
065 AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA MUNICIPAL
Sala: 08 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ALSUELLY JANAINA RAMOS ROSA | 00546 |
| 2 | ANA RUBIA DA SILVA ARAUJO ROSA | 01041 |
| 3 | EDNEYA DO NASCIMENTO GOMES | 00282 |
| 4 | ELENICE MORENO DE SOUZA | 00257 |
| 5 | EURILENE COSTA MATTOS | 01652 |
| 6 | FABIANA SILVA NALINI | 01343 |
| 7 | IRANES DE FATIMA CAMARGO | 01748 |
| 8 | JUDITE SOUZA DA SILVA NOIA | 01385 |
| 9 | LUCINEIDE CONCEIÇÃO BELATATI | 00313 |
| 10 | MARGARIDA SANTOS FONSECA | 01706 |
| 11 | MARLI DA SILVA | 01020 |
| 12 | ROMILDE CASSOL | 01360 |
| 13 | SANDRA SOARES BORGES | 01452 |
| | Total.: | 960 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
066 MERENDEIRA-EM.INDÍG.NAMBIKUARA ALD.BARRAÇÃO QUEIMA
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | CLEIDE KITHAULU NAMBIKUARA | 00621 |
| 2 | MABEL REGINA DA SILVA | 00509 |
| 3 | MARIA APARECIDA BATISTA | 01847 |
| | Total.: | 963 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
067 MERENDEIRA-E.M.INDÍGENA NAMBIKUARA ALDEIA BRANCA
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | CARMEM DE FREITAS | 01403 |
| 2 | CLACI TERESINHA MARQUARDT | 00229 |
| 3 | CRISTINA DANTAS BARBOSA | 01067 |
| 4 | OZIANE PEREIRA DA SILVA | 00159 |
| | Total.: | 967 |

007 ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO
RUA HENRIQUE RODA, 85 - BAIRRO: CIDADE VERDE
068 MERENDEIRA-EM.INDÍG.NAMBIKUARA VALE DO GUAPORÉ
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | MARIA RODRIGUES DE SOUSA | 01085 |
| | Total.: | 968 |

008 ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA
RUA CASSEMIRO DO VALE, 1845 - BAIRRO: NOVA VACARIA
021 AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADEILDE RODRIGUES DA SILVA | 01615 |
| 2 | ADOTIVA MAURICIO DUARTE DE ALMEIDA | 00375 |
| 3 | ADRIELI FREITAS DE OLIVEIRA SILVA | 01943 |
| 4 | ALICE APARECIDA PELLENZ DE ANDRADE | 01040 |
| 5 | ALLANA MATOS GONÇALVES | 01034 |
| 6 | ANA PAULA DA SILVA | 00542 |
| 7 | ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA | 01498 |
| 8 | ANA SILENE SILVA BRITO | 00688 |
| 9 | ANDREIA BEZERRA DA SILVA ELIAS | 00956 |
| 10 | ANDRESSA GUILHERME | 00822 |
| 11 | APARECIDA ALMEIDA SANTOS | 01394 |
| 12 | APARECIDA DOMINGOS DA SILVA PIMENTA | 01574 |
| 13 | APOLIANA FRANCALINA DA SILVA | 00378 |
| 14 | AURENI DOS SANTOS SILVA | 01099 |
| 15 | BEATRIZ APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA | 00295 |
| 16 | BRUNA DE OLIVEIRA DA CRUZA | 01566 |
| 17 | CAMILA SILVA JOANSEN | 00483 |
| 18 | CLAUDIA GRACIELA MARTINS | 01416 |
| 19 | CLAUDILAINE CRUZ RODRIGUES | 00622 |
| 20 | CLEUZA VICENTE EVANGELISTA | 01611 |
| 21 | CLISTINA DOS SANTOS LAZARO DE AGUIAR CARDO | 02005 |
| 22 | CRISTIANI NASCIMENTO DA SILVA | 00486 |
| 23 | CRITIANA LIMA DE ARAUJO HEGNER | 01808 |
| 24 | DALVA ALVES DA SILVA | 00554 |
| 25 | DENISE MARGARETH SOARES RIOS | 01940 |
| | Total.: | 993 |

008 ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA
RUA CASSEMIRO DO VALE, 1845 - BAIRRO: NOVA VACARIA
021 AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | DENISE OLIVEIRA PIMENTEL DA COSTA | 00507 |
| 2 | EDILENE GONÇALVES | 01608 |
| 3 | ELAINE LAURINDO | 00083 |
| 4 | ELENITA CARDOSO DA SILVA | 00032 |
| 5 | ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA | 00795 |
| 6 | ELISETE PIROLLA ELIAS | 01696 |
| 7 | ELIZIAMAR NEVES SALLES | 00506 |
| 8 | ERICA NUNES DE SOUZA SILVA | 01579 |
| 9 | ESTER MEDEIROS DE ALBUQUERQUE | 01302 |

| | | |
|---|---|---|
| 10 | FABIANA PEREIRA DA SILVA | 01720 |
| 11 | FERNANDA LEMOS DA ROSA | 01163 |
| 12 | FRANCIELLI RIBEIRO MOURA | 00465 |
| 13 | GILVANE CARLOS DE ARAUJO | 01663 |
| 14 | GISLAINE APARECIDA GOES DA SILVA | 01095 |
| 15 | IVONE CARMONA DE ARRUDA FERREIRA | 00995 |
| 16 | JESSIKA SEIFERT DA SILVA SMANIOTTO | 01872 |
| 17 | JOSIANE SANTOS ALECRIM | 01705 |
| 18 | JUCIELI MONDINI | 01266 |
| 19 | JUDITE ROSA | 00717 |
| 20 | JUELY ALVES GUIMARÃES MACHADO | 00433 |
| 21 | JULIANA APARECIDA CORDEIRO MARTINS | 00865 |
| 22 | JULIANA DE FATIMA SPOLTI | 01405 |
| 23 | JULIANA RODRIGUES DA SILVA | 00981 |
| 24 | KEILA APARECIDA COURA DA SILVA | 01025 |
| 25 | LAUDICÉIA DE MENEZES BORGES | 00125 |
| | Total.: | 1018 |

008 ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA
RUA CASSEMIRO DO VALE, 1845 - BAIRRO: NOVA VACARIA
021 AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA | 00992 |
| 2 | LUCIENE GONÇALVES BARRETO | 00606 |
| 3 | LUCILENE BERNARDA DA SILVA | 01324 |
| 4 | LUCILENE DE OLIVERA | 01044 |
| 5 | LUCIMAR MORAES | 01548 |
| 6 | LUCINEIA DE OLIVEIRA GOMES DE MOURA | 01430 |
| 7 | LUCINEIA FERREIRA DA SILVA | 01927 |
| 8 | LUIZA HELENA DO CARMO | 01156 |
| 9 | LUZIANE DE SOUZA LOPES | 00627 |
| 10 | MARCIA MEDEIROS DA SILVA | 00177 |
| 11 | MARCILENE ALVES VALERIO | 01775 |
| 12 | MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA VIANA | 00337 |
| 13 | MARIA APARECIDA DE ATAYDE CAMARGO | 02029 |
| 14 | MARIA APARECIDA DE SOUZA | 01083 |
| 15 | MARIA AUXILIADORA RODA | 00837 |
| 16 | MARIA DO CARMO RODRIGUES PINHEIRO | 00876 |
| 17 | MARIA JOSE DA CRUZ SILVA | 02039 |
| 18 | MARIA JOSIANE TEIXEIRA CHAVES | 01614 |
| 19 | MARIA LUCIA DE OLIVEIRA | 01336 |
| 20 | MARIELLI SILVA LIMA | 01235 |
| 21 | MAURICEIA SOARES DOS SANTOS | 01634 |
| 22 | MICHELE ALGARANHA MENDES | 01384 |
| 23 | MICHELLE RAQUEL DA SILVA | 01057 |
| 24 | NAIARA NUNES ALVES | 00718 |
| 25 | NATASCHA EVANGELISTA DA SILVA | 01793 |
| | Total.: | 1043 |

008 ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA
RUA CASSEMIRO DO VALE, 1845 - BAIRRO: NOVA VACARIA
021 AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
Sala: 04 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | NELIANE APARECIDA ALENCASTRE | 01572 |
| 2 | NEUSA APARECIDA FERNANDES | 00663 |
| 3 | PAMELA DAIANE HONORATO | 01645 |
| 4 | PATRICIA AZEVEDO DA SILVA DOS SANTOS | 00223 |
| 5 | PATRICIA BORGES SOARES | 00765 |
| 6 | PATRICIA ROSA SILVA | 01672 |
| 7 | REGIANE DOS SANTOS MIRANDA | 01258 |
| 8 | REGIANE FURTADO DO NASCIMENTO | 01626 |
| 9 | REGIANE MARQUES SUSSAI | 01079 |
| 10 | REGINA APARECIDA DA CUNHA MARQUES GUISSO | 01835 |
| 11 | REGINA DE SOUZA NUNES | 01178 |
| 12 | ROSA MARIA FERNANDES SANTOS | 02036 |
| 13 | ROSANGELA AMELIA TEODORO | 01727 |
| 14 | ROSANGELA DE JESUS COSTA DELLER | 01965 |
| 15 | ROSELI DAMASCENO DE PINHO | 00818 |
| 16 | ROSILDA NOGUEIRA LOPES | 01622 |
| 17 | ROSILMA DE SOUZA | 01789 |
| 18 | ROSINEIA FIALHO RODRIGUES ALMEIDA | 01447 |
| 19 | ROSINEIDE RIBEIRO ALVES | 01340 |
| 20 | ROSINHA SANTOS LIMA ALMEIDA | 00372 |
| 21 | SAMARA APARECIDA ROSA DOS SANTOS | 01813 |
| 22 | SANDRA CORREIA VENTURA RODRIGUES | 02058 |
| 23 | SEILA MARIA ALVES DA SILVA | 00878 |
| 24 | SIRLENE VENANCIO DA CRUZ | 01228 |
| 25 | SOLANGE GOMES CARDOSO PIMENTA | 02026 |
| | Total.: | 1068 |

008 ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA
RUA CASSEMIRO DO VALE, 1845 - BAIRRO: NOVA VACARIA
021 AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
Sala: 05 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | SULAMITA ALVES DO NACIMENTO | 01116 |
| 2 | SUZANA GONÇALVES PEREIRA | 01422 |
| 3 | TANIA REGINA PEGO PANIZI | 00859 |
| 4 | VALQUIRIA DA CUNHA SILVA | 02006 |
| 5 | VALQUIRIA MOURA SOSSAI | 00940 |
| 6 | VANESSA PEREIRA LIMA | 00320 |
| 7 | ZILDA MARTINS DE SOUZA | 01018 |
| | Total.: | 1075 |

008 ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA
RUA CASSEMIRO DO VALE, 1845 - BAIRRO: NOVA VACARIA
023 INSPETOR DE ALUNOS II
Sala: 05 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADEMIR SOARES | 00040 |
| 2 | DEUSIQUELE COSTA DE PAULA ROCHA | 00303 |
| 3 | ELISANGELA DA SILVA | 01977 |
| 4 | FERNANDO NAECIMENTO DA ROCHA | 01861 |
| 5 | GLAUCE THAIS CAMARGO BONFIM | 01711 |
| 6 | ILMA VIEIRA MAFRA | 00536 |
| 7 | IVONE HONORIA DA SILVA BARBOSA | 01162 |
| 8 | JULIO FRANCISCO VIANA | 00823 |
| 9 | KEILA DA SILVA SEBALHO | 01173 |
| 10 | LAILSON DE MENEZES BORGES | 01457 |
| | Total.: | 1085 |

008 ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA
RUA CASSEMIRO DO VALE, 1845 - BAIRRO: NOVA VACARIA
023 INSPETOR DE ALUNOS II
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | LAUDIENE FRANCISCA DE ALMEIDA | 01683 |
| 2 | LUCINEIDE MARIA DA SILVA | 01832 |
| 3 | MARIA DE FATIMA NUNES POCHE | 00758 |
| 4 | MARIA DE FÁTIMA ORNELAS MENEGUCI | 00243 |
| 5 | NATIARA DO NASCIMENTO GERVAZIO | 01549 |
| 6 | VANESSA GUIMARÃES BIANA | 01741 |
| 7 | VISLANE CRISTINA DA SILVA | 01483 |
| | Total.: | 1092 |

008 ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA
RUA CASSEMIRO DO VALE, 1845 - BAIRRO: NOVA VACARIA
046 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
Sala: 06 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | ADRIANA DA SILVA | 00619 |
| 2 | ADRIANA DOS SANTOS FLORENCIO | 01005 |
| 3 | ADRIANA MACHADO DE LIMA | 01171 |
| 4 | ADRIANA MARIANO DE FARIAS | 01008 |
| 5 | ALCIONE ROSA DE OLIVEIRA PAULINO | 00580 |
| 6 | ALESSANDRA DE SOUZA | 01795 |
| 7 | ANA LUCIA DA SILVA | 00088 |
| 8 | ANA MARIA MARQUES | 02060 |
| 9 | ANDREIA RAMIRO DOS SANTOS | 00973 |
| 10 | ANGELA CRISTINA TORRES MACHADO | 00205 |
| 11 | ANGELICA DA SILVA | 00304 |
| 12 | ANITA RIBEIRO DA SILVA | 01342 |
| 13 | ANTONIA DO SOCORRO ELIANE AVILA SOUZA | 00417 |
| 14 | ANTONIA IVONETE NERI FREITAS | 02121 |
| 15 | APARECIDA ALVES DA CRUZ | 00694 |
| 16 | ARIANE ALVES RODRIGUES | 02055 |
| 17 | CATIA SILVA DE OLIVEIRA | 01581 |
| 18 | CELMA PAULA DA SILVA | 01270 |
| | Total.: | 1110 |

008 ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA
RUA CASSEMIRO DO VALE, 1845 - BAIRRO: NOVA VACARIA
046 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
Sala: 07 08:00 às 11:00 ÚNICO

| # | Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | CHIRLEY PEREIRA CHARÃO DE SIQUEIRA | 00249 |
| 2 | CLAIR DE SOUZA | 01613 |
| 3 | CLARICE FREIRE DA SILVA | 01986 |
| 4 | CLEONICE PEREIRA VALIANI | 01375 |
| 5 | CLEUSA DE CARVALHO GODOI | 00380 |
| 6 | CREUSA DE JESUS DA SILVA | 00302 |
| 7 | CRISTIANE DE OLIVEIRA | 01269 |
| 8 | CRISTIANE OSELIA SANTOS | 00826 |
| 9 | DAIANA SOARES GONÇALVES | 01098 |
| 10 | DANIELLY TEIXEIRA RODRIGUES | 01516 |
| 11 | DIVINA LEONARDA DA SILVA | 01319 |
| 12 | EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA | 00975 |
| 13 | EDILAINE SOARES CATRINK | 00419 |
| 14 | EDINEIA FERREIRA DOS SANTOS | 01286 |
| 15 | EDINEIA SOARES CATRINK | 00504 |
| 16 | EDIVÂNIA COURA DA SILVA | 00927 |
| 17 | EDNA GOMES DE MATOS | 00496 |
| 18 | ELAINE CRISTINA DA SILVA | 00651 |
| 19 | ELAINE MARIA DA SILVA | 01177 |
| 20 | ELIANA RODRIGUES DE SOUZA | 01682 |
| 21 | ELIANE MARIA DOS SANTOS | 02082 |
| 22 | ELIDIANE HEGNER DE OLIVEIRA MORAES | 01937 |
| 23 | ELIENE FERRARI DA SILVA | 00327 |
| 24 | ELIENE PEREIRA DOS SANTOS | 00695 |
| 25 | ELISANGELA DOS SANTOS SILVA | 00047 |
| | Total.: | 1135 |

| 008 ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA | | |
|---|---|---|
| RUA CASSEMIRO DO VALE, 1845 - BAIRRO: NOVA VACARIA | | |
| 046 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | | |
| Sala: 08 08:00 às 11:00 ÚNICO | | |
| # | Candidato | Inscrição |
| 1 | ELIZABETH DE SOUZA | 02040 |
| 2 | ENEIS DOLORES AMADOR | 01767 |
| 3 | EVA APARECIDA DOS SANTOS | 00991 |
| 4 | EVA MARTINS DE OLIVEIRA | 00030 |
| 5 | EVANI MARIA DA SILVA | 00153 |
| 6 | FATIMA ANTUNES BICALHO | 01510 |
| 7 | FLAVIA RODRIGUES DA SILVA | 00817 |
| 8 | FRANCINALVA DO BOM PARTO MACENA DE LEMOS | 01006 |
| 9 | FRANCINEIDE ROCHA LIMA | 00174 |
| 10 | GENIVALDA DA CRUZ PRIMO | 01030 |
| 11 | GERDENICE OLIVEIRA DA SILVA | 01841 |
| 12 | GESSICA MIGUEL DE SOUZA | 01992 |
| 13 | GISELE APARECIDA CORREIA | 01991 |
| 14 | GLAICI GONÇALVES DA SILVA | 00869 |
| 15 | GLEICA PEREIRA CASTRO | 01804 |
| 16 | HELLEN DAYANE FALCÃO | 01007 |
| 17 | IRACEMA RODRIGUES DE FRANÇA | 00851 |
| 18 | IRENE SOUZA ELESBÃO | 02074 |
| 19 | ISTER JOSE DA SILVA | 00172 |
| 20 | ITAMIRA MARIA DORRIGON | 01887 |
| 21 | IVANES PELIZZONI | 00907 |
| 22 | IVANI DOS SANTOS | 00858 |
| 23 | IVANILSA DA SILVA MEDEIROS | 00575 |
| 24 | IVONE MORETTI VELOSO | 02035 |
| 25 | JANETE RIBEIRO MOURA | 00816 |
| | Total.: | 1160 |
| 008 ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA | | |
| RUA CASSEMIRO DO VALE, 1845 - BAIRRO: NOVA VACARIA | | |
| 064 AGENTE LEGIS.DE RECEP.E TELEF.-CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Sala: 05 08:00 às 11:00 ÚNICO | | |
| # | Candidato | Inscrição |
| 1 | ALESSANDRA HOFFMANN DOS SANTOS | 01583 |
| 2 | ANA PAULA VICENTINI CHAVES | 00692 |
| 3 | DAIANE SOUZA SOARES | 01546 |
| 4 | EDINA SILVA DUARTE | 02045 |
| 5 | JÉSSICA VANESSA DE ALMEIDA AMADOR | 01104 |
| 6 | PAMELA JESSICA MENDES LEAO | 00265 |
| 7 | SILVANA PEREIRA SIMONETE | 00247 |
| 8 | SIMONE GUSLINSKI | 01049 |
| | Total.: | 1168 |
| 009 CEMEB | | |
| RUA JOSÉ LAURINDO CAMILO, 353 - BAIRRO: NOVA VACARIA | | |
| 046 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | | |
| Sala: 01 08:00 às 11:00 ÚNICO | | |
| # | Candidato | Inscrição |
| 1 | JANETE RODRIGUES PIO | 00197 |
| 2 | JOANA ALVES TENORIO | 00825 |
| 3 | JOCIMARA MATUCARI CAMBARA | 00114 |
| 4 | JOSIANE GONCALVES TEIXEIRA | 01432 |
| 5 | JOSIANE GURALSKI | 01790 |
| 6 | JOSIELE DE OLIVEIRA ORNESKI | 01329 |
| 7 | JUCIELE ZANETE | 01361 |
| 8 | JUCILENE CAMBARA | 00119 |
| 9 | JUCINÉIA GOMES TIZZO | 00827 |
| 10 | JULIANA BRUNA MACIEL | 00314 |
| 11 | KACIELLY LEONI DA SILVA | 00498 |
| 12 | KATIA GLEICE MOURA RAMOS ANTUNES | 01830 |
| 13 | LAUDICEIA ALVES RODRIGUES | 01910 |
| 14 | LAUDICEIA ROSA LIBERATO DA SILVA | 01598 |
| 15 | LEIDIANE APOLINÁRIO LOURENÇO | 01899 |
| 16 | LETIANE SANTO MADEIRA LISSARAÇA | 01122 |
| 17 | LINDINALVA MORAES | 01643 |
| 18 | LORETE FERREIRA DA SILVA | 00961 |
| 19 | LUCIA APARECIDA RUYVO | 01934 |
| 20 | LUCIANA DA SILVA | 01846 |
| 21 | LUCIANA DA SILVA PESSOA | 00925 |
| 22 | LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA | 01223 |
| 23 | LUCIENE DE FREITAS DIAS | 00631 |
| 24 | LUCIENE PEREIRA DA SILVA | 01765 |
| 25 | LUCILEI GONÇALVES BARRETO | 00156 |
| 26 | LUCILENE SILVA PEREIRA DE SOUZA | 01208 |
| 27 | LUCILENE TEIXEIRA CHAVES SANTOS | 01612 |
| 28 | LUCINEIA GOMES DO NASCIMENTO TEIXEIRA | 00595 |
| 29 | LUCIRENE PEREIRA DOS SANTOS CABACINA | 00500 |
| 30 | LUCIVANI COURA DA SILVA | 01027 |
| 31 | LUZIRENE MOURA GARANHÃES | 00832 |
| 32 | MARCELA FELLER DOS ANJOS | 01199 |
| 33 | MARCIA APARECIDA MOREIRA | 00586 |
| 34 | MARCIA DOS SANTOS BRAGA | 01390 |
| 35 | MARCILENE DA CONCEIÇÃO COSTA | 00266 |
| 36 | MARIA APARECIDA DE OLIEIRA | 00293 |
| 37 | MARIA APARECIDA LUSTOSA DA SILVA | 02013 |
| 38 | MARILENE NICOLAU TEIXEIRA | 01433 |
| 39 | MARINALVA MARTINS DE OLIVEIRA | 00237 |
| 40 | MARLENE DA GAMA SOUZA | 00400 |
| | Total.: | 1208 |
| 009 CEMEB | | |
| RUA JOSÉ LAURINDO CAMILO, 353 - BAIRRO: NOVA VACARIA | | |
| 046 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | | |
| Sala: 02 08:00 às 11:00 ÚNICO | | |
| # | Candidato | Inscrição |
| 1 | MARLENE DA SILVA SOBRINHO | 01010 |
| 2 | MARLENE GONÇALVES SOBRINHO | 00966 |
| 3 | MARLI ANTONIO ALMEIDA DA COSTA | 01213 |
| 4 | MARLI DA SILVA ELIAS | 02072 |
| 5 | MARTA QUINTINO DE FREITAS | 00182 |
| 6 | MIRANI DIAS NUNES | 01689 |
| 7 | MIRIAM BATISTA DE SOUZA | 01435 |
| 8 | MIRIAM DIAS NUNES | 01700 |
| 9 | MIRIAM GARÇIA DE PAULA MARTINHO | 01153 |
| 10 | MIRIAN DE OLIVEIRA GABRIEL | 01330 |
| 11 | NAYARA CRISTINA ROSA DE SOUZA | 01092 |
| 12 | NELZI DOS SANTOS GONÇALVES | 00559 |
| 13 | NILVA MORO | 01399 |
| 14 | NILZEMAR LIMA DA SILVA | 00285 |
| 15 | NILZETE DA SILVA PRAXEDES | 01805 |
| 16 | PATRICIA DE ALMEIDA ELOY | 01589 |
| 17 | PAULA ALESSANDRA SOARES DA SILVA MARTINS | 01204 |
| 18 | REGINA DA CRUZ PRIMO | 01031 |
| 19 | RENILDA AZEVEDO DA SILVA CASTRO | 01578 |
| 20 | ROSANA PAULA RESNA | 01657 |
| 21 | ROSEANE DA SILVA RIBEIRO | 01766 |
| 22 | ROSILAINE TEIXEIRA CHAVES | 01602 |
| 23 | ROSILENE ROSA BATISTA | 00122 |
| 24 | ROSIMAR SANTOS SILVA | 01434 |
| 25 | ROSINALVA DA SILVA | 01595 |
| 26 | ROZINEY SOUZA DA SILVA | 01599 |
| 27 | SAMARA LIMA DA SILVA | 01815 |
| 28 | SANDRA CHEFRE SCHEFFER | 01856 |
| 29 | SANDRA FERRARI DA SILVA | 00329 |
| 30 | SEIDILENE TOMICHA DE MENDONÇA | 01321 |
| 31 | SELMA ALVES DE SOUZA | 01029 |
| 32 | SENIRA APARECIDA DOS SANTOS | 01013 |
| 33 | SHIRLEY DIAS DA ROCHA | 01467 |
| 34 | SIDINEIA FERNANDES DE PAULA | 02125 |
| 35 | SILVANA TEIXEIRA CHAVES | 01616 |
| 36 | SIMONE QUINTILIANO DA SILVA | 01747 |
| 37 | SIRENE RODRIGUES PIO | 01759 |
| 38 | SUELI DA SILVA GAMA | 01839 |
| 39 | SUELI MASIERO GUIMARAES | 01406 |
| 40 | TÂMELA GOMES TIMOTEO | 01821 |
| | Total.: | 1248 |
| 009 CEMEB | | |
| RUA JOSÉ LAURINDO CAMILO, 353 - BAIRRO: NOVA VACARIA | | |
| 046 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | | |
| Sala: 03 08:00 às 11:00 ÚNICO | | |
| # | Candidato | Inscrição |
| 1 | TATIANE APARECIDA PAULA CHASSOT | 01465 |
| 2 | TEREZA BATISTA DA SILVA | 00485 |
| 3 | VALDIRENE ASSIS DE PAULA | 00587 |
| 4 | VALDIRENE CANDIDA MOREIRA | 00583 |
| 5 | VALDIRENE MARCELINO DE OLIVEIRA AMORIM | 01210 |
| 6 | VANILDA GONÇALVES DE LIMA SANTANA | 00701 |
| 7 | VERA LUCIA DE MORAES DE LIMA | 01774 |
| 8 | WALKIRIA SOARES DA SILVA | 01249 |
| 9 | ZULEIDE RIBEIRO MOURA | 00217 |
| 10 | ZUNEIDE RIBEIRO MOURA | 00207 |
| | Total.: | 1257 |

**Publicado por:**
Marcio Andre Pastore
**Código Identificador:**57F35259

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### RESULTADO PR 010/2014

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 022/2014 Pregão Presencial 010/2014, cujo objeto é o Registro de Preços Aquisição de Materiais Permanente de Informática, a empresa Vera Cruz Comércio de Eletrônicos e Móveis Eireli - ME no valor global de R$ 45.597,00.

Confresa 13/03/2014.

***JOSÉ CARNEIRO DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Iranizo Matos Rodrigues
**Código Identificador:**67E5C4A7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RESULTADO PR 006/2014**

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 010/2014 Pregão Presencial 006/2014, cujo objeto é o Registro de Preços Aquisição de Materiais de Construção, a empresa Simone Oliveira Matos - ME no valor global de R$ 413.335,00.

Confresa 13/03/2014.

***JOSÉ CARNEIRO DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Iranizo Matos Rodrigues
**Código Identificador:**EBD355BA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item 014/2014 no dia 25/03/2014 às 13:20 para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino para o Ano Letivo de 2014, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00.

Confresa, 13 de Março de 2014

***JOSÉ CARNEIRO DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Iranizo Matos Rodrigues
**Código Identificador:**C60F0F91

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em análise química e microbiológica em amostra de água, visando a qualidade no consumo humano, em atendimento a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital.. **Abertura:** 27/03/2014 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: **www.conquistadoeste.mt.gov.br**.

Conquista D'Oeste, 13 de Março de 2014.

***ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eronaldo Mendes Teixeira Junior
**Código Identificador:**D5A45880

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL**
**TOMADA DE PREÇO N° 002/2014**

A Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 002/2014, tendo como Objeto: "**Locação de Sistema de Informática (software) na área de Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento e Patrimônio em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), Compras e Licitação, Controle de Patrimônio Público, frotas e almoxarifado e Sistema de Controle Interno, e locação de site transparência para acesso as informações referentes a contas públicasLocação de Sistema de Informática (software) na área de Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento e Patrimônio em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), Compras e Licitação, Controle de Patrimônio Público, frotas e almoxarifado e Sistema de Controle Interno, e locação de site transparência para acesso as informações referentes a contas públicas"**, com abertura no dia 31 de Março de 2014, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 07 de setembro, n°151, JD Primavera, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados solicitarem o Edital e anexos por e-mail no horário de expediente das 07:30 horas às 13:30 horas ou pelo site http://www.camaracotriguacu.mt.gov.br/.

Cotriguaçu/MT, 14 de março de 2014.

***JOSE DE OLIVEIRA AMORIM***
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

**Publicado por:**
Roseli Inês Lusa
**Código Identificador:**2AB67389

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONTRATO N° 026/2014**

**DATA: 12/03/2014** – OBJETO: ""CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS DE: PINTURA EM TECIDOS DIVERSOS, TELAS, EMBORRACHADOS E CONFECÇÃO DE ARRANJOS, TAPETES. OFICINAS DE BISCUIT, BORDADOS EM: PONTO CRUZ , VAGONITE E FITAS, CROCHE. ARTESANATOS: DE BONECAS DE LÃ, EM PALHA, CAIXINHAS DECORADAS E CRAQUELADAS E DE MATERIAL RECICLÁVEL, CONFECÇÃO DE TAPETES, JÓIAS EM PEDRARIAS E QUADRINHOS DECORATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT". Empresa: **REGIANE CASTANHA 02393664173, CNPJ Nº 18.887.105/0001-70**. PRAZO: 31/12/2014. Valor: **R$** 44.530,00.

**Publicado por:**
Elaine Castanha Bonavigo
**Código Identificador:**76DF22C0

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONTRATO N° 031/2014**

**DATA: 12/03/2014** – OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR COM ÔNIBUS TOCO, FREIO A AR EM NOVA UNIÃO: Linha 12 e 08 até Escola Municipal Aparecido Néri Fonseca e Andre Maggi(matutino e vespertino); Linha 28 até Escola Municipal Aparecido Néri Fonseca e Andre Maggi (matutino); Linhas 04, 15, e 19 até Escola Municipal Aparecido Néri Fonseca e Andre Maggi( vespertino), Linha 02 e Meia Quadra(matutino e noturno) até Escola Municipal Aparecido Neri Fonseca e Andre Maggi. Linha 11, 02, V3 e Muriru até Escola Municipal Nova Estrela. EM NOVA ESPERANÇA: Linhas Clarindo e Sem Limite(matutino) a Escola Aldovandro da Rocha Silva(matutino); Linhas Cuiabano e Luizão a Escola Aldovandro da Rocha Silva; Linha Novo Horizonte até a Escola Municipal Aldovandro da Rocha Silva(matutino)". Empresa: **SONIA RIBEIRO SCHUMACHER -ME, CNPJ sob o nº 19.724.975/0001-90.** PRAZO: 31/12/2014. Valor: R$ 185.328,00.

**Publicado por:**
Elaine Castanha Bonavigo
**Código Identificador:**68CD5A9E

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**TOMADA DE PREÇO N° 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará n*os* termos da Lei Federal n° 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 002/2014, tendo como Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE PSF(COTRIGUAÇU I ), REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 HORAS E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA NO HOSPITAL MUNICIPAL"**, com abertura no dia 28 Março de 2014 às 09:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, n° 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT, na sala de Licitações.O licitante poderá solicitar o Edital completo impresso mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R$ 20,00 (Vinte reais) )+ taxa de expediente ou solicitar na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas, informações para envio do Edital via email, sem custo de taxas pelo fone 66 3555 1247, ou ainda o mesmo estará disponível no endereço: WWW.cotriguacu.mt.gov.br/licitação(Portal da transparência)

Cotriguaçu/MT, 13 de Março de 2014.

***ROSANGELA APARECIDA NERVIS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elaine Castanha Bonavigo
**Código Identificador:**71E3D44C

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**PORTARIA MUNICIPAL N° 194 DE 13 DE MARÇO DE 2014**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL JANAINA MONTANHA FREIRE PENHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***ELI SANCHEZ ROMÃO*** - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e;

Em atendimento ao requerimento nº 001/2013, da servidora janaina Montanha Freire Penha,
**RESOLVE,**

**Art. 1º** - **EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, a Servidora Municipal Sra. **JANAINA MONTANHA FREIRE PENHA**, matrícula funcional 1894, efetiva no cargo de **PROFESSORA** Licenciada em Pedagogia, filha de Lourdes Conceição Montanha Freire e Walter Freire, portadora do RG 0975171-8 SEJSP/MT e CPF 651.087.101-78, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a partir de 13 de março de 2014, a pedido da mesma através de requerimento.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**R E G I S T R E – S EP U B LI Q U E – S E C U M P R A – S E**

Curvelândia - MT, 13 de março de 2014.

***ELI SANCHEZ ROMÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Simone Gaio
**Código Identificador:**B77D3850

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 046-2014**

PORTARIA Nº. 046/2014.

EMENTA: CONCEDE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE A SERVIDORA PÚBLICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de "Classe B" para a "Classe C", conforme LEI MUNICIPAL Nº. 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos do Município de Denise-MT, Seção I, Artigo 16, § 1º.

| NOME | ADMISSÃO | Nº RG | Nº CPF |
|---|---|---|---|
| Joanita Sales da Costa Leidens | 07/10/1991 | 381.975 – SSP/MT | 206.447.601.68 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

***PEDRO TERCY BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elizandra Bevilacqua
**Código Identificador:**AFC2EEAB

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 036/2014**

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Nomear o Senhor **JOSIELMA CARLA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente de Secretaria I.
**Art. 2º** - A remuneração será a de DAS 1 conforme o anexo V da Lei 881/2013.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 13 de Março de 2014.

**Publicado por:**
Juçara Ramos Magalhães
**Código Identificador:**98EE06AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 029/2014**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JUVIANO LINCOLN,** Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e,
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Ficam exonerados a pedido conforme requerimentos dos servidores efetivos:
**CLAUDEMIR LINO DA SILVA,** nomeado para o cargo de Agente Público Municipal, na função de Serviços Gerais, pelo Decreto 119/2009 com posse em 01 de fevereiro de 2010, requerimento nº 725/2014 de 11/03/2014.
**RAFAELA CORREA DE LIMA**, nomeada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo Decreto Municipal 018/2011 com posse em 02 de maio de 2011, requerimento nº734/2014 de 11/03/2014.
**Art. 2° –** Este Decreto entra em vigor na data de assinatura.

Diamantino, 12 de março de 2014.

***JUVIANO LINCOLN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adelia Maria dos Santos
**Código Identificador:**19446C09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 157/2014** – ASS: 13/03/2014 – Valor: R$ **296.000,00** (duzentos e noventa e seis mil reais). Unidade Orçamentária: 283, 283, 287 e 223 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Proj. Ativ.: 1.091, 1.092, 1.093 e 1.096; Contratado: **MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**: Objeto: **Contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte de escolar na zona rural deste município**. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses.

**DIAMANTINO /MT em 13 de março de 2014.**

***JUVIANO LINCOLN***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Sandra Berenice Wagner da Silva
**Código Identificador:**0A43E4D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 014/2014**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 014/2014, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual REALIZAÇÃO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT,** onde se sagrou vencedora a empresa **JOSÉ MARGREITER ME,** CNPJ: 10.991.187/0001-96, totalizando **R$ 147.000,00** (Cento e quarenta e sete mil Reais).

Diamantino - MT, 13 de Março de 2014.

***LAURO JOSNEY CORREA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Lauro Josney Correa
**Código Identificador:**68681403

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PREGÃO PRESENCIAL 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 26 de março de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 009/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

***MARCOS PAGNO.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Pagno
**Código Identificador:**7B792B0E

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2014**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2014**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Lino Cupertino Teixeira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa **MR. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** , cujo objeto trata-se de *show* com o CANTOR "EDUARDO COSTA", no dia 23/03/2014, por ocasião do evento em comemoração ao 43º Aniversário da cidade, onde ficou acertado o cachê de R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 12 de março de 2014

***LINO CUPERTINO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adilson Pereira dos Santos
**Código Identificador:**48D87BB2

**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO N°012/2014**

**Contratante:** Prefeitura de Figueirópolis D'Oeste
**Contratado: L. A. ZUCHETI COMBUSTIVEIS -ME**
**Valor Total: R$645.443,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais)**
**Vigência:** 06/02/2014 a 31/12/2014
**Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT**

Figueirópolis D'Oeste – MT, 06 de Fevereiro de 2014.

***LINO CUPERTINO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Resende de Oliveira
**Código Identificador:**4EB8D477

**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTTRATO DE CONTRATO N°013/2014**

**Contratante:** Prefeitura de Figueirópolis D'Oeste
**Contratado: MILLANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
**Valor Total: R$53.620,00** (cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais)
**Vigência**: 26/02/2014 a 25/02/2015
**Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar FNDE/MEC.**

Figueirópolis D'Oeste – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

***LINO CUPERTINO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Resende de Oliveira
**Código Identificador:**78688DD0

**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N°014/2014**

**Extrato do Contrato 014/2014**
**Contratante:** Prefeitura de Figueirópolis D'Oeste
**Contratado: MARMELEIRO AUTO POSTO - LTDA**
**Valor Total: R$ 112.968,76 (cento e doze mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**
**Vigência**: 24/02/2014 a 31/12/2014
**Objeto: Aquisição de Combustíveis na cidade de Várzea Grande e/ou Cuiabá-MT**

Figueirópolis D'Oeste – MT, 24 de Fevereiro de 2014.

***LINO CUPERTINO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Resende de Oliveira
**Código Identificador:**609498FC

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 614/2014**

**LEI Nº. 614, DE 14 DEMARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre alteração da Lei 611 de 04 de Fevereiro de 2014, e dá outras providências.

**Nilson Francisco Aléssio**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores em sessão de 12/03/2014, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar a tabela de contratações temporárias da Secretaria Municipal de Educação, estabelecida no Artigo 9˚ da Lei Municipal n˚ 611 de 04 de Fevereiro de 2014, a qual passara a ter a seguinte redação;

**Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto E Lazer**

| Cargo | N˚ Vagas | Carga Horária | Remuneração |
|---|---|---|---|
| Professores | 25 | 30 Hrs | 1.292,77 |
| Secretario Escolar | 02 | 40 Hrs | 745,80 |
| Auxiliar De Serviços Gerais | 10 | 40 Hrs | 745,80 |
| Merendeiro | 05 | 40 Hrs | 745,80 |
| Guarda | 04 | 12hrs | 745,80 |
| Maestro | 01 | 40 Hrs | 3.000,00 |
| Agente Administrativo | 02 | 40 Hrs | 1.117,82 |
| Psicólogo | 01 | 40 Hrs | 2.797,22 |
| Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 10 | 40 Hrs | 745,80 |
| Motorista | 07 | 40 Hrs | 1.300,00 |
| Auxiliar De Maestro | 01 | 40 Hrs | 1.270,50 |
| Assistente Social | 01 | 40 Hrs | 3.178,65 |
| **Escolas Indigenas** | | | |
| Professor | 11 | 30 Hrs | 1.292,77 |
| Merendeiro | 05 | 30 Hrs | 745,80 |
| Auxiliar De Serviços Gerais | 05 | 30 Hrs | 745,80 |

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do norte, 14 de Março de 2014.

Gabinete do Prefeito

***NILSON FRANCISCO ALÉSSIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliano Matos
**Código Identificador:**27362C0D

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 615/2014**

**LEI Nº. 615, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe Sobre A Criação De Auxílio Alimentação E Auxílio Moradia No Âmbito Do Programa "Mais Médicos" Estabelecido Pela Medida Provisória Nº 621, De 08 De Julho De 2013, convertida em Lei Ordinária de n˚12.871 de 22 de Outubro de 2013.

**Nilson Francisco Aléssio**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores em sessão de 12/03/2014, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo. 1º -** Fica ratificada a adesão do município de Gaúcha do Norte ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, do Ministério da Saúde, instituído pela Medida Provisória nº 621 de 08 de Julho de 2013, convertida na Lei Federal nº 12.871 de 22 de Setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.369 de 08 de Julho de 2013, e pela Portaria nº 23 de 01de outubro de 2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Parágrafo único. -** A adesão a que se refere o caput deste artigo 1º, se dará pelo prazo de 33 (trinta e três) meses, prorrogáveis por iguais períodos, mediante formal Termo Aditivo ao Termo de Adesão e Compromisso firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

**Artigo. 2º -** Em razão da adesão ao Projeto Mais Médicos Para o Brasil, e enquanto a mesma se mantiver, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a despender, mensalmente, até a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), para custeio das despesas de moradia e alimentação do profissional médico que se vincular ao referido Projeto, e for designado pelo Ministério da Saúde para trabalhar em Gaúcha do Norte/MT, na Rede Pública de Saúde.

**§ 1º -** O montante mensal estabelecido no caput deste artigo 2º, será anualmente reajustado consoante a variação do INPC/IBGE (índice Nacional de Preços ao Consumidor do instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), tendo como data base a da publicação deste Diploma.

§ 2º - O médico que se vincular ao Projeto Mais Médicos Para o Brasil, e for designado pelo Ministério da Saúde para trabalhar em Gaúcha do Norte, na Rede Pública de Saúde, terá uma jornada laboral semanal de 40 (quarenta) horas, e atuará junto as equipes de Saúde da Família.

**Artigo. 3º -** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos do próprio do município, e das dotações orçamentárias pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2.030 / 3.3.90.36.00.00.00.00.0024.

**Artigo. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do norte, 14 de Março de 2014.

Gabinete do Prefeito

***NILSON FRANCISCO ALÉSSIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliano Matos
**Código Identificador:**31EEAB15

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014**

**Objeto:** aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up com capacidade de no mínimo 04 (quatro) passageiros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
**Favorecido:** Central Veículos Comércio e Representação Ltda-ME.
**Prazo de execução:** 30 dias.
**Valor global:** R$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais)
**Fundamento Legal:** Artigo 24 Inciso V da Lei nº. 8.666/93.
**Justificativa:** Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 014/2014.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte – MT, 12 de Março de 2014.

***NILSON FRANCISCO ALÉSSIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Ap. Medina Ubeda
**Código Identificador:**C4FB06FA

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, em correção a publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM**,** **COMUNICA** à todos que:
**AONDE SE LÊ**: R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)
**LEIA-SE:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
**AONDE SE LÊ**: Mateus Menegat
**LEIA-SE:** Flaviano Ferreira Da Silva

Gaúcha do Norte, 13 de Março de 2.014.

**Publicado por:**
Alessandro Ap. Medina Ubeda
**Código Identificador:**940EDB17

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público a **aquisição de 01 (um) ônibus usado,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **27/03/2014 às 08h00min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: **www.gauchadonorte.mt.gov.br**

Gaúcha do Norte, 13 de Março de 2.014.

***MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Alessandro Ap. Medina Ubeda
**Código Identificador:**D2BDBA16

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o **registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras, conforme especificações do edital,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **27/03/2014 às 09h30min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: **ww.gauchadonorte.mt.gov.br.**

Gaúcha do Norte, 13 de Março de 2.014.

***MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Alessandro Ap. Medina Ubeda
**Código Identificador:**72D11E59

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o **registro de preços para futura e eventual aquisição de pedra brita, conforme especificações do edital,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **27/03/2014 às 13h00min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: **ww.gauchadonorte.mt.gov.br.**

Gaúcha do Norte, 13 de Março de 2.014.

***MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Alessandro Ap. Medina Ubeda
**Código Identificador:**13BFE9DA

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL**
**RESOLUÇÃO 001 2014**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2014 12 DE MARÇO DE 2014

"APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – MT, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2012 – GESTÃO DO PREFEITO JURACY RESENDE DA CUNHA".

Considerando que, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitiu Parecer Prévio **FAVORÁVEL Nº. 130/2013** – TCE referente ao Processo **Nº.17.546-3/2013 -** TCE que trata das Contas Anual da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, relativas ao exercício 2012 sob **Gestão** do **Prefeito Juracy Resende da Cunha**.

Considerando que em Sessão Extraordinária realizada em 12 de Março de 2014, o Soberano Plenário deste Poder Legislativo Generalcarneirense após apreciação, discussão e votação decidiram **REPROVAR** por minoria simples de votos os **PARECERES** formulados pela COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, **ACATANDO** o Parecer **Nº. 130/2013** – TCE,

referente ao Processo **Nº. 17.546-3/2013** - TCE relativas às Contas Anuais da Prefeitura de General Carneiro, sob Gestão do Prefeito Juracy Resende da Cunha - 2012, **devendo ser observada as recomendações contidas no referido Parecer do TCE/MT.**

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO DESTE PODER LEGISLATIVO **APROVOU** E EU ALUIZIO GABRIEL DE MORAIS, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - **PREVALECE** à decisão emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Parecer **Nº. 130/2013** – TCE referente ao Processo **Nº. 17.546.-3/2013** – TCE Gestão Juracy Resende da Cunha.

**Art. 2º** - Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, relativas ao exercício 2012, **constantes do Balanço Geral e Balancetes.**

**Art. 3º** - - Registra-se e Publica-se a presente Resolução e encaminhe exemplares ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro – MT, em 12 de março de 2014.

***ALUÍZIO GABRIEL DE MORAIS***
Presidente

***RAFAEL CARNEIRO LEÃO***
1º Secretário

**Publicado por:**
Fabricia Francisca Vieira
**Código Identificador:**3909F0D7

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**LEI 720/2014**

**LEI MUNICIPAL Nº. 720/2014 Em 03 de Março de 2014.**

*"Dispõe sobre contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público e para atender a convênios e acordos de interesses sociais e dá providências."*

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, objetivando a implantação e funcionamento da máquina administrativa, pelo período de doze meses, contados a partir da competência de janeiro de 2014, ou até a realização de concurso público.

**Parágrafo Único-** As contratações a que se refere este artigo, são as constantes do anexo I, que faz parte integrante desta Lei:

**Art. 2º -** A Administração Pública Municipal poderá ainda efetuar contratações de pessoal com a finalidade precípua de atender aos convênios e acordos de interesse social, a serem firmados com organismos públicos ou privados das esperas estaduais e federais, bem como, com outros Municípios do Estado, visando à cooperação técnica financeira.

**Parágrafo Único-** As contratações a que se refere o Caput deste artigo poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

Atender as necessidades do Município em nível de convênios, acordos ou ajustes para execução de obras ou prestação de serviços durante o seu período de vigência;

Atender a execução de programas especiais de trabalhos instituídos por Decreto do Executivo Municipal, nas necessidades conjunturais que demandam a atuação da Prefeitura, por período determinado;

Atender aos convênios de cooperação técnica ou financeira autorizada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º -** O Prazo de duração dos contratos temporários referidos no artigo 2º desta Lei, ficará restrito à vigência dos respectivos convênios, acordos ou ajustes firmados pelo Município, não podendo ultrapassar período de um ano consecutivo.

**Art. 4º** - As contratações autorizadas por Lei, não constituirão vínculo empregatício algum em função do disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal.

**Art.5º-** Os servidores contratados por esta Lei perceberão os vencimentos fixados no anexo I, integrante desta lei.

**Art. 6º** - As remunerações do pessoal a ser contratado com fim especifico previsto no art.2º desta Lei, será aquela determinada pelo respectivo convênio, acordo ou ajuste ou pelo valor de mercado, quando se tratar de profissional qualificado e de nível superior.

**§ 1º** - Quando os convênios, acordos ou ajustes não fixarem a remuneração, observar-se-ão os valores pagos para os cargos idênticos aos assemelhados, constates no plano de Cargos e Salários ou no Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT.

**§ 2º -** O pessoal contratado nos termos do art. 2º desta Lei, fará jus a férias, 13º Salário e qualquer outro tipo de vantagens previstas para os servidores públicos municipais, se houver previsão de recursos financeiros específicos no referido convênio.

**Art. 7º -** O Regime Jurídico Único dos contratados temporários permitidos por lei será Estatutário, adotando-se para todos os efeitos o Regime geral da Previdência Social.

**Art. 8º -** As contratações estabelecidas por esta Lei, terão dotação especifica e serão cobertas com recursos previstos no Orçamento Programa anual do Município.

**Art. 9º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2014.

Gabinete da Prefeita de General Carneiro – MT, 03 de Março de 2014.

***MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES***
Prefeita Municipal

**ANEXO – I – DO PROJETO DE LEI Nº. 008/2014 DE 24 FEVEREIRO DE 2014.**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

| Cargos | Quantidade de Vagas | Vencimento |
|---|---|---|
| Agente de Saúde | 07 | 724,00 |
| Aux. de Consultório Dentário | 01 | 724,00 |
| Bióloga | 02 | 1.800,00 |
| Farmacêutico/Bioquímico 30h | 02 | 1.809,43 |
| Farmacêutico/Bioquímico 20h | 02 | 1.071,21 |
| Enfermeiro | 03 | 1.800,00 |
| Médicos | 04 | 11.000,00 |
| Odontólogo | 02 | 3.507,00 |
| Psicóloga | 01 | 3.507,00 |
| Técnico de Enfermagem | 05 | 996,24 |

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

| Cargos | Quantidade de Vagas | Vencimento |
|---|---|---|
| Professores I (leigos) | 16 | 724,00 |
| Professores II | 18 | 900,00 |
| Merendeiras | 20 | 724,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Secretário de Unidade Escolar | 03 | 900,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 10 | 724,00 |
| Motorista | 10 | 1.356,00 |
| Nutricionista | 01 | 1.356,00 |

**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

| Cargos | Quantidade de Vagas | Vencimento |
|---|---|---|
| Eletricista | 01 | 1.620,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 11 | 724,00 |
| Gari | 08 | 724,00 |
| Motorista | 03 | 1.356,00 |

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

| Cargos | Quantidade de Vagas | Vencimento |
|---|---|---|
| Assistente Social | 01 | 2.300,00 |
| Auxilia Serviços Gerais | 04 | 724,00 |
| Professor Orientadora (PROJOVEM) | 01 | 724,00 |
| Monitor (PROJOVEM) | 01 | 724,00 |
| Professor de Capoeira | 01 | 1.017,00 |
| Professor de Taekwondo | 01 | 1.017,00 |
| Professor de Música | 01 | 1.017,00 |
| Motorista | 01 | 1.356,00 |

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

| Cargos | Quantidade de Vagas | Vencimento |
|---|---|---|
| Agente Administrativo | 03 | 900,00 |
| Engenheiro | 01 | 4.000,00 |
| Chefe Unidade de Serviço Conveniada | 01 | 1.600,00 |
| Fiscal de Tributos | 03 | 800,00 |

**Publicado por:**
Renato Silva Vilela
**Código Identificador:**74680B14

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**LEI 721/2014**

**LEI MUNICIPAL Nº. 721/2014 Em 03 de Março de 2014.**

*"AUTORIZA A DEMOLIÇÃO DE OBRA INACABADA NA RUA BOM JESUS DA LAPA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a demolição de obra inacabada na Rua Bom Jesus da Lapa-Quadra 45 de Propriedade desta Municipalidade.

**§ Único** – a demolição mencionada no "caput" deste artigo, está de acordo com Laudo Técnico do Engenheiro Civil do Município em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita de General Carneiro – MT, 03 de Março de 2014.

***MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Renato Silva Vilela
**Código Identificador:**001F8FF8

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**LEI 722/2014**

**LEI MUNICIPAL Nº. 722/2014 Em 03 de Março de 2014.**

*"Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e dá outras providencias."*

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo do Município de General Carneiro – MT, autorizado a firmar convênio com a Comunidade Assistencial Terapêutica Casa da Davi.

**Artigo 2º** - A referida instituição inscrita no CNPJ sob numero 08.937.821/0001-60, está situada na Rua dos Lírios n° 434, Jardim Morada do Sol Barra do Garças-MT.

**Artigo 3º** - O Município encaminhará dependentes químicos para recuperação naquela instituição, conforme encaminhamento a ser efetivado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

**Artigo 4º**- O Município de General Carneiro pagara a importância de R$ 1.000,00 (Mil Reais), mensais para a internação de 03 (três) dependentes, devendo ser fornecido atestado de internação pela referida instituição.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta da dotação abaixo:
2009-Manutenção e Custeio da Ação Social
339039-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Artigo 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de General Carneiro – MT, 03 de Março de 2014.

***MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Renato Silva Vilela
**Código Identificador:**2A695432

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**LEI 723/2014**

**LEI MUNICIPAL Nº. 723/2014 Em 12 de Março de 2014.**

*"Dispõe sobre a inclusão de atividade na LDO/2014 e PPA 2014/2017."*

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam incluídos na LDO/2014 e PPA 2014/2017 a atividade abaixo:
• MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita de General Carneiro – MT, 12 de Março de 2014.

***MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Renato Silva Vilela
**Código Identificador:**6DAFF7FA

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**LEI 724/2014**

**LEI MUNICIPAL Nº. 724/2014 Em 12 de Março de 2014.**

*"Dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional especial e da outras providencias."*

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, abrir no orçamento de 2014, crédito adicional especial no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

**Artigo 2º** - O crédito citado no artigo 1º será aberto na seguinte classificação orçamentária:
ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 003 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SEC. ADM.
ATIVIDADE: MATERIAL BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

**Artigo 3º** - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados recursos do cancelamento parcial da seguinte dotação:
ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 003 – ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO
PROJ.ATIVIDADE: 2.030 – MANUNTENÇÃO E CUSTEIO DA SEC. DE ADM.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**Artigo 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado efetuar doação dos bens a serem adquiridos, através de sorteio e obrigatoriamente coletar assinaturas e outros dados dos sorteados.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita de General Carneiro – MT, 12 de Março de 2014.

***MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Renato Silva Vilela
**Código Identificador:**2EC6166D

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Contratante: CISOMT Contratado: AUTO POSTO QUATRO MARCOS
LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante, visando o atendimento do CISOMT. Aditivo
de Prazo do Lote 01, Item 03. Vigência: 09/03/2014 a 09/03/2015.

**Publicado por:**
Angela Aparecida da Silva Toloi
**Código Identificador:**8170F6EC

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que FOI CANCELADA a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2014, por motivo de conveniência.

São José dos Quatro Marcos - MT, 13 de março de 2014.

***MARCOS ANTONIO VILLACIEN***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Angela Aparecida da Silva Toloi
**Código Identificador:**71372670

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 287/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **MARIA ELSA TEIXEIRA COELHO** |
| **CARGO:** | **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** |
| **Período de:** | **01/03/2014 A 30/03/2014 (30 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2012/2013** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 382/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**23E1AC47

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 288/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **DAILSON BRITO LIMA** |
| **CARGO:** | **AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO** |
| **Período de:** | **03/03/2014 A 01/04/2014 (30 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2012/2013** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 383/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**BFA9561A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 289/2014**

"REVOGA A PORTARIA N.º 487/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° - REVOGAR** a Portaria n.º 487/2012 de 03 de Julho de 2012, que cedeu afastamento a servidora efetiva, Sra. **MARIA IVANILDA DE PAULA OLIVEIRA,** Agente de Combate as Endemias, brasileira, portadora da CIRG nº 17394449 SSP/MT e do CPF nº 522.718.031-87, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte/MT.

**ARTIGO 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 384/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**319AA764

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 290/2014**

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **ELI DA SILVA** |
| **CARGO:** | **AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO** |
| **Período de:** | **03/03/2014 A 01/04/2014 (30 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2012/2013** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 385/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**017481A3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 291/2014**

"EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° - EXONERAR,** a senhora, **JOSÉLIA FRANCISCA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CIRG Nº 1214334-0 SSP/MT e do CPF Nº 943.130.911-49, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.
**ARTIGO 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 386/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**E3C3B95E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 292/2014**

"NOMEIA COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° - NOMEIA,** o senhor **ALAN CRISTIANO DE SOUZA,** brasileiro, portador do CIRG nº 2148741-3 SSP/MT e do CPF nº 036.310.531-00, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS,** da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**ARTIGO 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 387/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**0D1CE3BC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 293/2014**

"CONCEDE AFASTAMENTO AO PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° - CONCEDE** afastamento não remunerado, no período de 02 (dois) anos ao Srº **PEDRO PAULO BORRÉ**, **PROFESSOR**, brasileiro, maior, portador do CIRG nº 4018621451 SSP/RS e do CPF n°. 371.948.600-15, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte.

**ARTIGO 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 388/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**EF4F08F6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 294/2014**

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **TATIANE ELLER DOS SANTOS** |
| **CARGO:** | **COORDENADORA DE LICITAÇÃO** |
| **Período de:** | **05/03/2014 A 24/03/2014 (20 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2011/2012** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 390/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**FD1F8B51

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 295/2014**

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **CATIA REGINA DA SILVEIRA DE MELLO** |
| **CARGO:** | **AUXILIAR DE LABORATÓRIO** |
| **Período de:** | **05/03/2014 A 24/03/2014 (20 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2011/2012/2012/2013** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 391/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**C5DAC654

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 296/2014**

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **MARIA DAS DORES FREITAS DINIZ** |
| **CARGO:** | **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** |
| **Período de:** | **05/03/2014 A 02/06/2014 (90 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2009/2014** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2014,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP Nº 392/2014

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**85A55591

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 297/2014**

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **CRISTIANE DUARTE SCHIMITZ** |
| **CARGO:** | **AGENTE ADMINISTRATIVO** |
| **Período de:** | **05/03/2014 A 02/06/2014 (90 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2007/2012** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2014,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP Nº 393/2014

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**DBE29FCA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 298/2014**

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **SAMUEL LEWIN** |
| **CARGO:** | **AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO** |
| **Período de:** | **05/03/2014 A 03/04/2014 (30 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2012/2013** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 394/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**339E052A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 299/2014**

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **GIOVANIA FÁTIMA PICOLOTTO** |
| **CARGO:** | **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** |
| **Período de:** | **06/03/2014 A 04/04/2014 (30 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2012/2013** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 396/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**86B2634F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 300/2014**

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **KÁTIA DE PAULA AVELINO** |
| **CARGO:** | **PSICÓLOGA** |
| **Período de:** | **06/03/2014 A 15/03/2014 (10 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2012/2013** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 397/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**7F1DC8C1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 301/2014**

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **MARLU MACHADO COUTO** |
| **CARGO:** | **ASSESSORA MUNICIPAL** |
| **Período de:** | **06/03/2014 A 25/03/2014 (20 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2013/2014** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 398/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**6E17F6B7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 302/2014**

"CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**R E S O L V E:**
**Artigo 1º** - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

| Servidor | Matricula | Cargo | Habilitação | Categoria | Validade CNH |
|---|---|---|---|---|---|
| Alan Cristiano De Souza | 4392 | Coordenador de Execução de Obras | 04800559860 | AB | 08/01/2019 |

**Parágrafo Único** - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Educação, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**Artigo 2º** - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
**Artigo 3º**- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 399/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**4C34290B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 303/2014**

"CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**R E S O L V E:**
**Artigo 1º** - Credenciar a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

| Servidor | Matricula | Cargo | Habilitação | Categoria | Validade CNH |
|---|---|---|---|---|---|
| Jorgianne De Almeida Caldeira | 4251 | Coordenadora de Análise de Projetos e Convênios | 00540804001 | B | 11/04/2016 |

**Parágrafo Único** - A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Educação, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**Artigo 2º** - A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
**Artigo 3º-** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 400/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**59553DDA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 304/2014**

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **VANDA KLEMENT** |
| **CARGO:** | **PROFESSORA** |
| **Período de:** | **03/03/2014 A 12/03/2014 (10 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2012/2013** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 401/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**07AD98C7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 212/2014**

"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO AO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° - NOMEIA,** a senhora **ROSANGELA RODRIGUES,** brasileira, portadora do CIRG nº 1682480-6 SSP/MT e do CPF nº 737.292.211-91, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO AO IDOSO,** da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**ARTIGO 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014.
NP 253/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**61472C7E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 305/2014**

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **ARETUZA DE AQUINO MARQUES** |
| **CARGO:** | **TECNICA EM ENFERMAGEM** |
| **Período de:** | **08/03/2014 A 05/06/2014 (90 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2008/2013** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2014,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP Nº 402/2014

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**8076F828

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 306/2014**

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **FELICITA MARIA HAAS LEDUR DE OLIVEIRA** |
| **CARGO:** | **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** |
| **Período de:** | **10/03/2014 A 07/06/2014 (90 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2009/2014** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP Nº 404/2014

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**6D6621F4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 307/2014**

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **THIAGO MACHADO PEREIRA** |
| **CARGO:** | **DENTISTA** |
| **Período de:** | **10/03/2014 A 24/03/2014 (15 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2012/2013** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 405/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**F0A81D48

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 308/2014**

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **ALEXANDRA APARECIDA NARDI** |
| **CARGO:** | **ESCRITURARIA** |
| **Período de:** | **10/03/2014 A 29/03/2014 (20 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2012/2013** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 406/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**ADA1B430

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 309/2014**

"DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° - DESIGNAR** membros para atuarem como **PREGOEIROS** em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme descreve:

| **ESPECIFICAÇÕES** | **MEMBRO NOMEADO** |
|---|---|
| Pregoeira Oficial | TATIANE ELLER DOS SANTOS |
| Pregoeira Substituta | ANDRÉA BONFANTI |
| Pregoeira Substituta | JANETE RODRIGUES DOS SANTOS |

**ARTIGO 2° -** Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guarantã Norte/MT, os servidores:

1. Mery Teresinha Fritzen
2. Daiana Campestrini
3. Andréia da Silva
4. Layna de Oliveira Gomes

5. Hiberlene Guimarães Souza da Silva
6. Waldinéia Aparecida Nicochelli
7. Tatiana Torezzan
8. Catia Pertussatti
9. Maria Augusta de Oliveira
10. Cleunice Martins Balbino
11. Adriele Pretto
12. Marlete Aparecida Antonio
13. Claudio Roberto Alves dos Santos
14. Fauz dos Santos Guedes

**ARTIGO 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 407/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**CEC896CE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 310/2014**

"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° - NOMEIA,** a senhora **DOUGLAS FERNANDO PARPINELLI BORGES VIEIRA,** brasileiro, portador do CIRG nº 2359963-4 SSP/SP e do CPF nº 009.608.082-56, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**ARTIGO 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 409/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**4DA34730

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NC Nº 004/2014**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° -** Fica nomeado em caráter efetivo nos termos do Concurso Público Municipal Nº 001/2012, Edital Nº 001/2012 o candidato **LUCIANO FERNANDES PIRES DE MENEZES,** brasileiro, maior portador do CIRG Nº 1634317-4 SSP/MT e do CPF Nº 013.048.641-89, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo de **MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA "D"** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**ARTIGO 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2014, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
NP 389 /2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**C7B9091F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NC Nº 005/2014**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° -** Fica nomeada em caráter efetivo nos termos do Concurso Público Municipal Nº 001/2012, Edital Nº 001/2012 a candidata **ILAINE INÊS DONA,** brasileira, maior portadora do CIRG Nº 580.237 SSP/RO e do CPF Nº 408.181.792-87, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo de **PROFESSORA EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**ARTIGO 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2014, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada Nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal E
Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2014.
Np 395/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**012B4FEF

**GABINETE DO PREFEITO**
**71 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013**

I.A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013** realizado no dia **22/12/2013**, **CONVOCA** pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionado:

**PROFESSORAS: ESCOLA DO CAMPO – NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA**
**Escola Sol Nascente**

| Nº INSC | NOME | Classificação |
|---|---|---|
| 017 | Geangela Rayssa Marques | 3º |

II. A candidata convocada terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **10/03/2014**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais**:
**a**- Carteira de Identidade;
**b**- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
**c**- Título de Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
**d**- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

**Originais:**
**a-** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
**b-** Duas fotos 3x4 recentes;
**c-** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
**d-** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 10 de março de 2014.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 10/03/2014
NP nº 403/2014

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**35A43290

**GABINETE DO PREFEITO**
**72 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013**

I.A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013** realizado no dia **22/12/2013**, **CONVOCA** pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionado:

**PROFESSORAS: ESCOLA DO CAMPO – NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA**
**Escola Sol Nascente**

| Nº INSC | NOME | Classificação |
|---|---|---|
| 017 | Geangela Rayssa Marques | 3º |

II. A candidata convocada terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **10/03/2014**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais**:
**a**- Carteira de Identidade;
**b**- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
**c**- Título de Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
**d**- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

**Originais:**
**a-** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
**b-** Duas fotos 3x4 recentes;
**c-** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
**d-** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 10 de março de 2014.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 10/03/2014
NP nº 403/2014

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**DEB27E1A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 311/2014**

"NOMEIA ASSESSORA DE APOIO EM CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° - NOMEIA,** a senhora **VÂNIA LUCIA JANONES,** brasileira, portadora do CIRG nº 0676192-5 SSP/MT e do CPF nº 461.120.656-49, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **ASSESSORA DE APOIO EM CUIABÁ,** da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**ARTIGO 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (13) treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/03/2014.
NP 410/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**5C0127F1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NC Nº 006/2014**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° -** Fica nomeado em caráter efetivo nos termos do Concurso Público Municipal Nº 001/2012, Edital Nº 001/2012 o candidato **CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS,** brasileiro, maior portador do CIRG Nº 1787616-8 SSP/MT e do CPF Nº 014.736.791-33, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo de **CONTADOR** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**ARTIGO 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2014, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (13) treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/03/2014.
NP 411/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**F5728C23

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 312/2014**

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **ADELAIDES DOS SANTOS** |
| **CARGO:** | **PROFESSORA** |
| **Período de:** | **12/03/2014 A 09/06/2014 (90 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **1997/2002** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/03/2014,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (13) treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/03/2014.
NP Nº 412/2014

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**B214DA3F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 313/2014**

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**
**RESOLVE:**
**ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada.

| | |
|---|---|
| **SERVIDOR:** | **ENOEMA GETTENS FACCO** |
| **CARGO:** | **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR** |
| **Período de:** | **12/03/2014 A 10/04/2014 (30 DIAS)** |
| **Referente ao ano:** | **2012/2013** |

**ARTIGO 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/03/2014, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (13) treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

***SANDRA MARTINS***
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/03/2014.
NP 413/2014.

***RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**Publicado por:**
Clara Angélica de Andrade Santos
**Código Identificador:**B2CE8431

---

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas **objetivando aquisição** de 45.000 (quarenta e cinco mil) quilos de EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C**,** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, dia 27 de março de 2014 às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga.
O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00min às 13h00min, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informado ao Pregoeiro, via fone ou via fax, (66) 3431-1874 ou 3431-1128, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Pregoeiro não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (66) 3431-1874 ou 3431-1128 ou pelo e-mail: licitacaogga@hotmail.com.

Guiratinga - MT, 14 de março de 2014.

***NIVALDO ALMEIDA QUEIRÓZ***
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 029/2013

***ELEUSA FERREIRA SOUZA***
Pregoeira Substituta
Portaria n.º 132/2013

**Publicado por:**
Marcus Vinicius Silva Dias
**Código Identificador:**8FBA5BC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas **objetivando a contratação de Pessoa Física**, para prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de Guiratinga/MT, dia **26 de março de 2014** às 09h:30min., na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga.
O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00 às13h00 horas, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informado ao Pregoeiro, via fone ou via fax, (66) 3431-1441, 3431-1874 ou 3431-1128, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Pregoeiro não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (66) 3431-1441, 3431-1874 ou 3431-1128 ou pelo e-mail: licitacaogga@hotmail.com.

Guiratinga/MT, 14 de março de 2014.

***NIVALDO ALMEIDA QUEIRÓZ***
Pregoeiro Oficial
Portaria 132/2013

**Publicado por:**
Juliana Macedo Kaneko
**Código Identificador:**4206CAD9

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DECRETO 002-2014**

**DECRETO Nº 002/2014**

Sumula: "Homologa o resultado final do concurso público Nº 001/2013 da câmara municipal de INDIAVAÍ/mt, e dá outras providencias".

**IVAILTON GOUVEIA BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO,** o Resultado Final do Concurso Público n. 001-/2013 da Câmara Municipal de INDIAVAÍ - MT, conforme publicado através do Edital Complementar nº 08/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Homologar o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, da Câmara Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, conforme relação dos candidatos aprovados e classificados como cadastro reserva de acordo com o Edital Complementar nº 08, de 04 de Março de 2014 e seu Anexo I, já devidamente divulgado e publicado, que fica sendo parte integrante deste Decreto como Anexo, conforme os cargos mencionados a seguir:

| Codigo do Cargo | CARGO |
|---|---|
| 01 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 02 | CONTADOR |
| 03 | PROCURADOR JURIDICO |

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua públicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

***IVAILTON GOUVEIA BORGES***
Presidente

**Publicado por:**
Douglas Ribeiro Machado
**Código Identificador:**D0B19238

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2014**
**DISPENSA Nº 004/2014**
**O Sr. Nelvio Tocolini**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:
Considerando o despacho da Comissão de Licitações;
Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações sugere a dispensa de licitação para prestação de serviços de publicidade de matérias e comunicados do Legislativo e aquisição das edições, pois o valor dos serviços são inferiores a 10% (dez por centro) do limite previsto no inciso II do Art. 24,da Lei Federal n.º 8.666/93.
**DECIDE:**
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a Contratação da empresa **M. MASTELLA NETO (Jornal O Celeiro do Norte),** inscrita no

CNPJ nº 12.212.200/0001-97, para prestação de serviços de publicidade de matérias e comunicados do Legislativo e aquisição das edições

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, aos 13 dias do mês de Março de 2014.

***NELVIO TOCOLINI***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Aucirlene Peterle
**Código Identificador:**4333A654

**CÂMARA MUNICIPAL**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2014**
**DISPENSA Nº 004/2014**
**Ref.** Contratação de serviços de divulgação e publicidade legal do legislativo e aquisição de edições ao atendimento das finalidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
Tendo em vista o que consta nos autos deste Processo e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, ratifico o presente certame para que produza todos os efeitos legais previstos em Lei.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT aos 13 dias do mês de Março de 2014.

***NELVIO TOCOLINI***
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

**Publicado por:**
Aucirlene Peterle
**Código Identificador:**E1DB859A

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2014**
**CARTA CONVITE Nº002/2014**
Em atendimento a Legislação vigente, especialmente ao Artigo 22, § 3º da Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 atualizada pela Lei 8.883, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Convite nº 002/2014: **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA E CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, MANUTENÇÃO, CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICOS NOS SOFTWARES DE SISTEMA DE ORÇAMENTO, TESOURARIA, CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, LICITAÇÃO, E PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE INTERNO E PORTAL TRANSPARÊNCIA.**
**DATA DE ABERTURA:** às 09h00min do dia 24/03/2014, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, situada na Avenida Vitória nº 972, Centro, onde os interessados deverão retirar cópias do edital pessoalmente, mediante protocolo, das 07h00min às 13h00min, de segunda à sexta-feira.
Maiores informações entrar em contato com a Comissão de Licitação pelo Fone: (66) 3588-1623/1893, ou no endereço: Av. Vitória nº 972, Centro Ipiranga do Norte/ MT.

Ipiranga do Norte – MT, em 13 de março de 2014.

***ROSANGELA GRISA GRABOVSKI***
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Aucirlene Peterle
**Código Identificador:**FE3412E3

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 023 /2014 DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Dispõe Sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Servidor Público em Estágio Probatório Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Itanhangá, e dá Outras Providências."*

Excelentíssimo Senhor JOAO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Constituição Federal/88, combinado com a Lei Complementar Municipal nº. 002/2005, e

Considerando que o servidor foi aprovado em concurso público homologado em 30/06/2010, e

Considerando os autos do relatório apresentado pela Comissão de Avaliação por Merecimento e Avaliação de Estágio Probatório, nomeada através da Portaria nº. 131/2013, para cumprimento ao Artigos n.° 25 da Lei Complementar n.° 023/2009.

**DECRETA:**

**Art. 1o** – Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do servidor público em estágio probatório ocupante de cargos de provimento efetivo.

**Art. 2o** – Fica declarado estável o servidor abaixo, conforme as disposições contidas no artigo anterior.

| Matr. | Nome Do Servidor | CPF | Admissão | Conceito |
|---|---|---|---|---|
| 902 | *Kelly Lunardi da Silva* | *024.759.751-13* | 04/02/2011 | APTO |

**Art 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2014.

**Art 4°** Revogam-se as disposições em contrário

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**A1FDC7FC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 024/2014 DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Itanhangá-MT, afetadas por excesso de chuvas, destruição de pontes, bueiros e danificação das estradas por alagamento e formação de atoleiros."*

Excelentíssimo Senhor JOAO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante ainda o que dispõe o Decreto Presidencial n.º 7.257, de 04 de Agosto de 2010, c/c ainda com demais ordenamentos jurídicos pertinente ao assunto e

**CONSIDERANDO** o excesso de chuvas ocorridas no território do Município, no período do mês de Janeiro/Fevereiro 2014.
**CONSIDERANDO** que em decorrência do excesso de chuvas houve destruição de pontes, de bueiros e danificação das estradas por alagamento e formação de atoleiros.

**CONSIDERANDO** a insuficiência de material, de equipamento, de recursos humanos e de recursos financeiros para o Município restabelecer a normalidade da atividade socioeconômica, sem prejuízos à coletividade.
**CONSIDERANDO** a necessidade de habilitar o Município para buscar recursos, em outras esferas de Governo Estadual ou Federal, necessários para restaurar a normalidade de sua atividade socioeconômica.
**CONSIDERANDO** o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Nomeada pela Portaria 019/2014 para esse fim, a qual relatou a ocorrência inúmeros problemas causados pelo excesso de chuvas nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, o que tornou imprescindível a declaração de Situação de Emergência;

**CONSIDERANDO** o interesse público, o bem estar e a segurança da população.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Relatório de Informações do Desastre e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ***excesso de chuvas, destruição de pontes, bueiros e danificação das estradas por alagamento e formação de atoleiros, no período do mês de Janeiro e Fevereiro de 2014.***

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob o comando da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob o comando da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

**I** – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
**II** – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Com base no *inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993*, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**32396218

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 025/2014 DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providencias."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,e amparado pelo Art. 59, XVI da Lei Orgânica Municipal, e considerando:
*O Feriado de Carnaval no dia 04 de Março de 2014*

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública municipal, exceto os serviços que por sua natureza não permita paralisação, nos dias,
03 de março de 2014 (segunda-feira),
05 de março de 2014 (quarta-feira de cinzas) – expediente a partir das 13horas;

**Art 2º -** Os serviços públicos considerados de emergência durante todo o período do recesso ora decretado, deverão ser mantidos através de plantão.

**Art 3º** As Secretarias Municipais deverão estabelecer escala para o atendimento dos serviços essenciais ao publico.

**Artº 4º -** Servidores municipais poderão eventualmente, serem convocados, durante o prazo de recesso, quando constatada a necessidade para tanto, sem que com isso haja pagamento de qualquer hora extraordinária ou outro adicional.

**Art 5°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**FDFED3A9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 026/2014 DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Revoga Decreto 063/2013, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art 1°** Fica revogado o Decreto 063/2013, o qual concede gratificação salarial de 90% ao Servidor **Airton Zampieri**, portador do CPF – nº 737.460.359-00, ocupante do cargo de Operador de Motoniveladora**,** lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos, no Município de Itanhangá.

**Art 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2014.

**Art 3°** Revogam-se as disposições em contrário

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**9E5FE847

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 027/2014 DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art 1°** Fica concedida Gratificação salarial de 50% ao Servidor **João Batista da Silva**, portador do CPF nº 966.368.151-91 e RG nº 057498 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Operador de Retroescavadeira/Pá Carregadeira 40h, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços, no Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso.

**Art 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2014.

**Art 3°** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 076/2013.

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**FA96B566

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 028/2014 DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Revoga Decreto 012/2014, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores, e ,
CONSIDERANDO a cessação da ocorrência que exigiu esforços adicionais para solução das pendências geradas nos termos do Processo Administrativo nº 002/2013 de 09 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art 1°** Fica revogado o Decreto 012/2014, o qual concede gratificação salarial de 50% a Servidora **Joice Fontana Bach,** Portadora do CPF n° 037.084.689-37 e RG n° 8.497.790-0 SSP/PR**,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, do Município de Itanhangá-MT.

**Art 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2014.

**Art 3°** Revogam-se as disposições em contrário

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**DE793B59

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 029/2014 DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art 1°** Fica concedida Gratificação salarial de 50% ao Servidor **Marcos Kanieski**, portador do CPF – nº 828.892.791-20, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas**,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comercio e Meio Ambiente, no Município de Itanhangá.

**Art 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2014.

**Art 3°** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 067/2013.

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**C41C2AE0

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 030/2014 DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art 1°** Fica concedida Gratificação salarial de 70% ao Servidor **Rudi Preis**, portador do CPF – nº 049.010.019-81, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão**,** lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos, no Município de Itanhangá

**Art 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2014.

**Art 3°** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 069/2013.

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**6978A3EA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 031/2014 DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: "*Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art 1°** Fica concedida Gratificação salarial de 35% ao Servidor **Vilmar Tavares**, portador do CPF – nº 486.883.551-34, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2014.

**Art 3°** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 070/2013.

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**3F704EC2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 032 /2014 DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: "*Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art 1°** Fica concedida Gratificação salarial de 50% ao Servidor **Enio Rodrigues Correia**, portador do CPF nº 427.816.801-25, ocupante do cargo de Operador de Motoniveladora, do Município de Itanhangá-MT, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

**Art 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2014.

**Art 3°** Revogam-se as disposições em contrário

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**A8DDAF75

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 033 /2014 DATA: 03 DE MARÇO DE 2014**

SÚMULA: "*Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, amparado pela tabela para funções Gratificadas do Art. 19 da Lei Complementar 023/2009 e suas alterações posteriores, e em atendimento ao solicitado no Oficio SMEC 019/2014,

**DECRETA:**

**Art 1°** Fica concedida Gratificação salarial de 65%, a Srª. **Janete Modesti,** servidora efetiva, na Função de Coordenadora Pedagógica Escolar da Escola Municipal Paulo Freire.
**Art 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2014.
**Art 3°** Revogam-se as disposições em contrário

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**2C171240

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 034 /2014 DATA: 03 DE MARÇO DE 2014**

SÚMULA: "*Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, amparado pela tabela para funções Gratificadas do Art. 19 da Lei Complementar 023/2009 e suas alterações posteriores, e em atendimento ao solicitado no Oficio SMEC 019/2014,

**DECRETA:**

**Art 1°** Fica concedida Gratificação salarial de 80%, a Srª. **Marcia Regina Gerente Becker,** servidora efetiva, na Função de Gestora Escolar da Escola Municipal Paulo Freire.
**Art 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2014.
**Art 3°** Revogam-se as disposições em contrário

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**48D21052

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 035 /2014 DATA: 03 DE MARÇO DE 2014**

SÚMULA: "*Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, amparado pela tabela para funções Gratificadas do Art. 19 da Lei Complementar 023/2009 e suas alterações posteriores, e em atendimento ao solicitado no Oficio SMEC 019/2014,

**DECRETA:**

**Art 1°** Fica concedida Gratificação salarial de 65%, a Srª. **Regina Duarte,** servidora efetiva, na Função de Coordenadora Pedagógica Escolar da Escola Municipal Paulo Freire.
**Art 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2014.
**Art 3°** Revogam-se as disposições em contrário

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**B52FB582

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 019/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Nomeia membros para constituir a Coordenadoria Municipal De Defesa Civil – COMDEC, e da outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOÃO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para constituir a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

**Coordenador**
NELSON REINHEIMER - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
**Secretário**
DANIEL RODRIGUES MAGALHÃES – Secretário Municipal de Administração
**Setor Técnico**
AIRTON ZAMPIERI - Secretário Adjunto
**Setor Operativo**
DEISE CRISTIANA DAVIES DA SILVA – Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**E74755E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 020/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Concede Licença de Natureza Técnico-Pedagógica ou da Mesma Natureza."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOÃO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 73, da Lei Complementar Municipal 023/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a Srª. **Elma Celia Rodrigues de Souza**, servidora efetiva**,** no cargo de Professor (a), lotada na Secretaria de Educação e Cultura, portadora do CPF – nº 569.203.691-68, e RG nº 629467-7 SSP/MT Licença de Natureza Técnico-Pedagógica ou da Mesma Natureza no período de 01 de Janeiro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**3D2112E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 021/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Concede retorno ao servidor que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOÃO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 106, §1º, b) da Lei Complementar 002/2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a partir da data de 01 de fevereiro de 2014, o retorno ao cargo efetivo de Professor (a), à Servidora **Carla Daiana Marolli Livinalli**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, portadora do CPF – nº 982.012.630-49, e RG nº 9073781594 SJS/RS.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**DBA33EF1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 022/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: : *"Altera secretaria de lotação do Servidor Público que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Alterar a secretaria de lotação da Srª. **Tainara Durrewald**, portadora do CPF 013.787.581-96 e RG 19458770 SSP/MT, servidora efetiva do município no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual passará a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**D5FABCBE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 023/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: : *"Altera secretaria de lotação do Servidor Público que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Alterar a secretaria de lotação do Servidor **Vilmar Tavares**, portador do CPF – nº 486.883.551-34, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual passará a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**F1A28A93

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 024/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 18, II, da Lei Complementar 002/2005, Lei Complementar 027/2010, bem como pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Srº. **Airton Zampieri**, portador do CPF – nº 737.460.359-00**,** ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos, no Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**2E234ED6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 025/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 18, II, da Lei Complementar 002/2005, Lei Complementar 027/2010, bem como pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Srº. **Nelson Reinheimer,** Portador do CPF n° 464.626.190-15 e RG n° 4035988651 SSP/RS**,** ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, do Município de Itanhangá-MT.

**Art. 2°** - Designar o Servidor ora citado, para responder pelas atribuições e encargos inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria Comercio e Meio Ambiente do Município de Itanhangá-MT.

**Art. 3°** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**925F4F00

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 026/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Concede Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao Srº. **Valdomiro Fontes**, portador do CPF 814.264.889-04, e RG nº 11R2634069 SSP/SC, servidor efetivo no cargo de Motorista de Ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhangá, *Licença para Tratamento de Saúde*, durante o período de 04 de janeiro de 2014 a 29 de abril de 2014.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**AA01CE2A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 027/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Prorroga Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao Srº. **José Malvino Lima**, portador do CPF 207.084.244.49, Servidor do Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, até a data de 09 de março de 2014.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**60DE1611

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 028/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Prorroga Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida a Srª. **Leonice Correa Godinho**, portadora do CPF nº. 528.519.071-15, servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, até a data de 20 de maio de 2014.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**35965D7D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 029/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Concede Férias aos Servidores que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e em aparado pelos artigos 64 e 68 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores mencionados abaixo, suas férias conforme segue:

| Nome | CPF | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|---|---|
| *Nair Pires Dopp Hayashi* | *024.651.649-61* | *13/01/2012 a 12/01/2013* | *03/02/2014 a 04/03/2014* |
| *Renata Tereza Zini* | *022.791.051-60* | *27/11/2011 a 26/11/2012* | *03/02/2014 a 04/03/2014* |
| *Ivete Garbin da Silva* | *952.241.901-00* | *14/12/2012 a 13/12/2013* | *11/02/2014 a 12/03/2014* |
| *Rosaly Soares S. Salvian* | *536.019.471-53* | *05/10/2012 a 04/10/2013* | *03/02/2014 a 04/03/2014* |
| *Eloir José Salvian* | *384.756.421-87* | *16/10/2012 a 15/10/2013* | *03/02/2014 a 04/03/2014* |
| *Andrieli Modesti* | *036.195.021-70* | *27/11/2012 a 26/11/2013* | *23/02/2014 a 24/03/2014* |

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**A17CBD5A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 030/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Concede Licença ao Servidor Público Municipal Efetivo, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 98, VI e 106 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a Srª. **Denise Volpato Zucolli**, portadora do CPF nº. 647.706.059.00 e RG nº. 4.140.329-2 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, licença para tratar de interesses particulares no período de 01 de fevereiro de 2014 à 31 de janeiro de 2016.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**175E88D0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 031/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Exonera servidor do cargo efetivo que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 41 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar, o Srº **Leonardo dos Santos**, portador do CPF n° 047.709.211-01 e RG nº. 1971038-0 SSP/MT, do cargo efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, apedido do próprio servidor.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**79119D02

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 032/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Concede Promoção por escolaridade ao Servidor que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 61 e 62, da Lei Complementar Municipal 023/2009, e suas alterações posteriores:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor mencionado abaixo, Promoção por escolaridade, em cumprimento ao art. 61 e 62, da Lei Complementar 023/2009, e suas alterações posteriores.

| Nome | CPF | Elevação de Nível |
|---|---|---|
| *Fabiane Ledur* | 973.559.331-91 | *II para III* |

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**E19F6126

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 033/2014 DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Concede Promoção por merecimento ao Servidor que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 63, da Lei Complementar Municipal 023/2009, e suas alterações posteriores:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a Srº. **Walter Luiz Martin**, portador do CPF 580.811.949-91, ocupante do cargo efetivo de Professor, Promoção por merecimento, em cumprimento ao art. 63, da Lei Complementar 023/2009, e suas alterações posteriores, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**83F1F825

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 034/2014 DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Exonera servidor do cargo efetivo que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 41 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar, a Srª **Fabiana Henrique de Andrade**, portadora do CPF n° 964.172.341-34 e RG nº. 1576555-5 SSP/MT, do cargo efetivo de Atendente de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, a pedido da própria servidora.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 07 de fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**15EFC116

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 035/2014 DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: "*Concede Promoção por merecimento ao Servidor que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 63, da Lei Complementar Municipal 023/2009, e suas alterações posteriores:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a Srª. **Kelly Lunardi da Silva**, portadora do CPF 024.759.751-13, Servidora do Município de Itanhangá lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Promoção por merecimento, em cumprimento ao art. 63, da Lei Complementar 023/2009, e suas alterações posteriores, a partir de 04 de fevereiro de 2014.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 12 de fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**1DB80582

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 036/2014 DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: *"Exonera servidor do cargo efetivo que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 41 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar, a Srª **Marinalda Aparecida Palharini**, portadora do CPF n° 039.049.659-64 e RG nº. 7.204.184-4 SESP/PR, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, a pedido da própria servidora.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 14 de fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**E4AF785C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 037/2014 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: "*Concede Licença ao Servidor Público Municipal Efetivo, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 101 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a Srª **Maira Palharini,** Portadora do CPF n° 069.037.419-41 e RG n° 9647864-0 SSP/PR, servidora no cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para acompanhar cônjuge ou companheiro no período de 16 de fevereiro de 2014 à 15 de fevereiro de 2015.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 17 de fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**35D8AEFD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 038/2014 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: "*Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e em aparado pelo artigo 110 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença Maternidade a Srª. **Lilian Cristina Ramires**, portadora do CPF 006.551.999-00, Servidora do Município de Itanhangá lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no período de 120 dias com inicio em 17 de fevereiro de 2014.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 17 de fevereiro de 2014

***JOÃO ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe*

***DANIEL RODRIGUES MAGALHAES***
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

**Publicado por:**
Renata Tereza Zini
**Código Identificador:**316B3DFB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DOS TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO DO MÊS DE JANEIRO DE 2014**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. : 001/2014 DO CONTRATO 014/2012**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT
CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): **VANESSA KORGUT**, brasileiro (a), casada (a), portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº 6.657.321-4 e do CPF nº. 024.972.109-00.
OBJETO: **Professor Magistério 24 horas**, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT).
VALOR GLOBAL: R$ 2020,70 (dois mil e vinte reais e setenta centavos).
DATA DO DISTRATO: dia 20 de janeira de 2014.

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**E8EE644B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DOS TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO DE 2014**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. : 002/2014 DO CONTRATO 008/2012**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT
CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): **CINEIDE DALLABRIDA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 3089595684 e do CPF nº. 004.925.890-70.
OBJETO: **Professor Licenciatura Plena 24 horas**, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT).
VALOR GLOBAL: R$ 3.141,18 (três mil cento e quarenta e um reais e dezoito centavos).
DATA DO DISTRATO: dia 20 de janeira de 2014.

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**0885EF8C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DOS TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL Nº. : 003/2014 DO CONTRATO 011/2012**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT
CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): **ZELINDA AMERICA DE REZENDE**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 4.073.715-4 SSP/PR e do CPF nº. 683.180.149-87.
OBJETO: **Professor Licenciatura Plena 24 horas**, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT).
VALOR GLOBAL: receberá R$ 193,04 (cento e noventa e três reais e quatro centavos).
DATA DO DISTRATO: dia 03 de fevereiro de 2014.

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**4D6EEDDC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DOS TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL Nº. : 004/2014 DO CONTRATO 007/2012**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT
CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): **CLELIA FATIMA PANSERA LINDERMAYER**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 12639060 SSP/MS e do CPF nº. 912.672.421-91.
OBJETO: **Professor Licenciatura Plena 24 horas**, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT).
VALOR GLOBAL: receberá R$ 193,04 (cento e noventa e três reais e quatro centavos).
DATA DO DISTRATO: dia 03 de fevereiro de 2014.

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**9D13BAB2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DOS TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL Nº. : 005/2014 DO CONTRATO 007/2012**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT
CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): **SONIA MARIA AUGUSTO DA SILVA FIGUEIREDO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 06900178 SJ/MT e do CPF nº. 569.146.791-34.
OBJETO: **Professor Licenciatura Plena 24 horas**, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT).
VALOR GLOBAL: receberá R$ 237,72 (duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).
DATA DO DISTRATO: dia 03 de fevereiro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**94E11A3C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DOS TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL Nº. : 006/2014 DO CONTRATO 009/2012**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT
CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): **LUZIMAR MENDES BRAGA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 1.077.833-2VI SSP/PB e do CPF nº. 468.238.914-91.
OBJETO: **Professor Licenciatura Plena 24 horas**, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT).
VALOR GLOBAL: receberá R$ 318,16 (trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DATA DO DISTRATO: dia 03 de fevereiro de 2014.

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**BB6FD6D5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DOS TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL Nº. : 007/2014 DO CONTRATO 010/2012**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT
CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A **IZABEL JOANA DE SOUZA**, brasileiro(a), união estável, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 1138244-9 SJS/MT e do CPF nº. 826.805.401-82.
OBJETO: **Professor Licenciatura Plena 24 horas**, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT).
VALOR GLOBAL: receberá R$ 654,02 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais e dois centavos).
DATA DO DISTRATO: dia 03 de março de 2014.

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**A5BD0C1E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 02/2014**

**CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 010/2014**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): ENIO RODRIGUES CORREIA, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº 0617670-4 SSP/MT e do CPF nº. 427.816.801-25.
OBJETO: Operador de Motoniveladora 40 horas, para Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT).
VALOR GLOBAL R$ 13.372,42 (treze mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavo);
VIGENCIA: 03 de fevereiro de 2014 e encerrar-se-á em 24 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**969B2369

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 01/2014**

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 001/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): HALLYNE LESSA, brasileiro (a), solteira, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº 1782459-1 SSP/MT e do CPF nº. 009. 928.491-01.
OBJETO: Enfermeiro(a) 40 horas, para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Itanhangá MT
VALOR GLOBAL: R$ 29.576,58 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos);
VIGENCIA: 14 de janeiro de 2014 e encerrar-se-á em 24 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**2CC4C19F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 01/2014**

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 002/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): CLEUDA GOMES DE MORAIS, brasileiro(a), casada(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 27423712004-6 SSP/MA e do CPF nº. 019.330.413-90.
OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá MT
VALOR GLOBAL: R$ 8.121,15 (oito mil cento e vinte e um reais e quinze centavos);
VIGENCIA: 20 de janeiro de 2014 e encerrar-se-á em 24 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**E2937148

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 01/2014**

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): LONI IRENE DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casada(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 1999691-8 SSP/MT e do CPF nº. 577.375.769-91.
OBJETO: Professor de Licenciatura Plena 24 horas, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá MT
VALOR GLOBAL: R$ 14.175,01 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais e um centavo);
VIGENCIA: 20 de janeiro de 2014 e encerrar-se-á em 24 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**FB4E9F23

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 01/2014**

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 004/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): SEBASTIANA DA COSTA BARALDI, brasileiro(a), casada(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 1041796-6 SSP/MT e do CPF nº. 535.799.761-68.
OBJETO: Professor de Licenciatura Plena 24 horas, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá MT
VALOR GLOBAL: R$ 14.175,01 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais e um centavo);
VIGENCIA: 20 de janeiro de 2014 e encerrar-se-á em 24 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**D03A7925

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 01/2014**

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 005/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): LUIZA MODESTI, brasileiro(a), casada(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 3005301712 SSP/RS e do CPF nº. 740.789.170-20.
OBJETO: Professor de Licenciatura Plena 24 horas, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá MT
VALOR GLOBAL: R$ 14.175,01 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais e um centavo);
VIGENCIA: 20 de janeiro de 2014 e encerrar-se-á em 24 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**4B822F15

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 01/2014**

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 006/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): GISELE COELHO CRUZ SCHEWE, brasileiro(a), casada(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 5.323.698-7 SSP/PR e do CPF nº. 749.502.829-72.
OBJETO: Professor Magistério 24 horas, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá MT
VALOR GLOBAL: R$ 9.527,76 (nove mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavo);
VIGENCIA: 20 de janeiro de 2014 e encerrar-se-á em 24 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**5D43001E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 01/2014**

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 007/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): JUCIMARA MARQUES DA SILVA, brasileiro(a), casada(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 000984580 SSP/MS e do CPF nº. 024.630.091-44.
OBJETO: Professor de Licenciatura Plena 24 horas, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá MT
VALOR GLOBAL: R$ 14.128,38 (quatorze mil cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavo);
VIGENCIA: 21 de janeiro de 2014 e encerrar-se-á em 24 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**059C8824

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 01/2014**

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 008/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): CINEIDE DALLABRIDA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 3089595684 e do CPF nº. 004.925.890-70.
OBJETO: Professor de Licenciatura Plena 24 horas, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá MT
VALOR GLOBAL: R$ 14.128,38 (quatorze mil cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavo);
VIGENCIA: 21 de janeiro de 2014 e encerrar-se-á em 24 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**DA01F610

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 01/2014**

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 009/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): VANESSA KORGUT, brasileiro (a), casada (a), portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº 6.657.321-4 e do CPF nº. 024.972.109-00.
OBJETO: Professor Magistério 24 horas, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá MT
VALOR GLOBAL: R$ 9.496,42 (nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos centavo);
VIGENCIA: 21 de janeiro de 2014 e encerrar-se-á em 24 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**28FB8D45

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 03/2014**

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 011/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): IZABEL JOANA DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 1138244-9 SJS/MT e do CPF nº. 826.805.401-82.
OBJETO: Professor de Licenciatura Plena 24 horas, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT).
VALOR GLOBAL: R$ 12.169,99 (doze mil cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavo)
VIGENCIA: 04 de março de 2014 e encerrar-se-á em 24 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**71B2F86D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 03/2014**

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 012/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): RAFAEL DA SILVA ADORNO, brasileiro (a), casado, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº 001293164 SSP/MS e do CPF nº. 009.748.051-73.
OBJETO: Enfermeiro(a) 40 horas, para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT).
VALOR GLOBAL: R$ 24.233,71 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)
VIGENCIA: 10 de março de 2014 e encerrar-se-á em 24 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**9D33B7E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 03/2014**

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 013/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): CARLOS AGNALDO DA SILVA, brasileiro(a), casada(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 1243879-0 SSP/MT e do CPF nº. 830.517.321-68.
OBJETO: Motorista de Ônibus 40 horas, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT).
VALOR GLOBAL: R$ 9.232,44 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
VIGENCIA: 13de março de 2014 e encerrar-se-á em 24 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Joice Fontana Bach
**Código Identificador:**4B87AB12

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 004/2014

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 004/2014, para **Contratação de Empresa Especializada do Ramo de tecnologia da informação para realizar migração/conversão, treinamento e fornecimento de licenças de uso de Softwares com referida Manutenção e Consultoria Técnica para os setores da contabilidade Pública Municipal, Recursos Humanos e Folha de pagamento, Arrecadação Municipal, ISSQN com emissão de NFS-E, Protocolo/Processo, Almoxarifado, Compras e Licitação, Frotas, Patrimônio, Portal da Transparência, Controle Interno, Gestão da Educação e Capacitação e auxílio na Organização e Envio das cargas mensais do APLIC (Prestação de contas envolvendo o TCE-MT), compreendendo também a inclusão neste objeto dos Serviços de Data Center com a hospedagem "exclusiva" da base de dados dos Softwares Portal da Transparência e ISSQN com emissão de Nota Fiscal Eletrônica para atender a Administração Pública Municipal de Itaúba-MT**; a empresa: AGILI SOFTWARES PARA AREA PÚBLICA LTDA, CNPJ 26.804.377/0001-97

ITAÚBA-MT, 13 de Março de 2014.

***OTÁVIO LUIZ FIEL***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Otavio Luiz Fiel
**Código Identificador:**2CC57351

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 003/2014
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº** 002/2014
**TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço global
**INTERESSADA:** Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT
**AUTORA:** Comissão de Apoio
**OBJETO:** *Contratação de Serviços Médicos especializados em Clinica Medica, para o atendimento Ambulatorial e plantões semanais, compreendendo* atendimento clinico de 16 (dezesseis) consultas no período matutino e 16 (dezesseis) consultas no período vespertino, bem como plantões e atendimento de urgências e emergências ocorridas *na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba – MT*

**GENECI DA SILVA STURMER**, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**:

I - O certame, aberto pela Comissão de Apoio da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba – MT, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com a Lei, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto à convivência do processo licitatório, constata-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município.

Diante do exposto, observando-se as formalidades, para efeito de homologação de licitação, considero os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse da Administração e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**", que tem por objeto Prestação de serviços na área de clínica médica na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba -MT**,**para que a Ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais, e **HOMOLOGO** o seu objeto ao legítimo vencedor.

Empresa vencedora: **WELIGNTON Y. NOGAMI-ME**
**CNPJ:11.494.808/0001-99**

Dê-se ciência ao interessado, observadas as prescrições legais.

ITAÚBA – MT, 12 de março 2014.

***GENECI DA SILVA STURMER***
Presidente - FHSMI

**Publicado por:**
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
**Código Identificador:**FD56F45B

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2014**

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial
**TIPO:** Menor Preço Global
OBJETO: *Contratação de empresa para* Aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades desta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT.
***Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba – MT***. Abertura das Propostas e Inicio da seção de disputa de preços: dia 26 de março de 2014 as 10:00h (dez horas) Horário de Mato Grosso.**Local:** Sala de Licitação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tiradentes, 295, centro, Itaúba – MT. Aquisição do edital e informações **:**O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, será fornecido pelo Departamento de Licitação, situado na Av. Tiradentes, n.º 295, Centro, em Itaúba/MT, das 7:30 horas às 11:30 horas, do último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame, maiores informações fone:66-3561-1527

Itaúba – MT 13 de março de 2014

***OTAVIO LUIZ FIEL***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
**Código Identificador:**2B4A881C

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1001/2014**

SÚMULA: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, mediante convênio, com Casa Lar dos Idosos Pedro Sierra Sanches e dá outras providências".*

**O EXCELENTISSIMO SENHOR RAIMUNDO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONOU A LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a CASA DOS IDOSOS PEDRO SIERRA SANCHES, para os Exercícios de 2014 a 2016 e a repassar recursos financeiros, para o Exercício de 2014, no valor de até **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais),** na forma a ser estabelecida no Instrumento de Convênio a ser firmado entre as partes, pela prestação dos serviços como amparo à pessoas da terceira idade abandonadas, de ambos os sexos, em situação de risco, internações compulsórias determinadas Pelo Poder Judiciário, oferecendo-lhes abrigo, leito, alimentação e vestimenta, bem encaminhar para os órgãos competentes os casos que necessitarem de assistência medica, dentaria, fisioterapêutica, psicológica e demais necessidades.

**Artigo 2º** - Para atender as despesas de que trata esta lei, será utilizada a seguinte a dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| **ÓRGÃO:** 08 – Sec. Mun. Da Ação Social e Cidadania | |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 001 – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| **FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social | SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Social |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **PROGRAMA:** 0033 – proteção Social Básica | | | |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** 2053 – Apoio a Instituições Religiosas, Sociais e Outras | | | |
| RED. | CÓDIGO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
| | 339041 | Contribuições | R$9.000,00 |
| **TOTAL DA AÇÃO** | | | **R$9.000,00** |

**Artigo 3º** - A instituição conveniada deverá apresentar Relatório Circunstanciado mensal da prestação de serviços, objeto do convênio à Administração Municipal, em duas vias de igual teor e forma.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos treze dias de Março do ano de dois mil e quatorze.**

***RAIMUNDO ZANON***
Prefeito Municipal

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/03/2014 a 13/04/2014.

**Publicado por:**
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
**Código Identificador:**89CFA19C

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI Nº 1002/2014

SÚMULA: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, mediante convênio, com o Instituto Lions da visão e dá outras providências"*.

**O EXCELENTISSIMO SENHOR RAIMUNDO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONOU A LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, ao INSTITUTO LIONS DA VISÃO, para os exercícios de 2014 a 2016 e a repassar recursos financeiros, para o exercício de 2014, no valor total de até de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais),** na forma de ser estabelecida no instrumento de Convenio a ser firmado entre as partes para o exercício de 2014, pela prestação dos serviços como consultas, exames de sangue, exames especializados em oftalmologista e cardiologistas voltados para a cirurgia.

**Artigo 2º** - Para atender o Apoio Financeiro de que trata o artigo anterior, será utilizada a seguinte a dotação orçamentária:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO:** 06 - Sec. Mun. De Saúde | | | |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 001 – Saúde | | | |
| **FUNÇÃO:** 10 – Saúde | SUBFUNÇÃO: 302 – Preserv. e Conserv. Ambiental | | |
| **PROGRAMA:** 0032 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde | | | |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** 2040 – MAC Ambulatória e Hospitalar | | | |
| RED. | CÓDIGO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
| | 339039000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ 20.000,00 |
| **TOTAL DA AÇÃO** | | | **R$ 20.000,00** |

**Artigo 3º** - A favorecida por esta Lei deverá prestar contas mensalmente à Administração Municipal, em duas vias de igual teor, instruída com os seguintes documentos:

I – ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a prestação de contas;

II – cópia do plano de trabalho;

III – cópia do termo de convênio e suas alterações, se houverem;

IV – extrato da conta bancária, aberta exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos financeiros do referido convênio;

V – demonstrativos da aplicação dos recursos conveniados no mercado financeiro, observando os quesitos previstos no art. 116, §§ 4º, 5º e 6º da Lei Federal 8.666/93, se houver;
VI – cópia do processo licitatório e/ou dispensa de inexigibilidade de licitação, quando ocorrer;

VII – cópia dos orçamentos;

VIII – cópia dos documentos fiscais comprobatórios da despesa (notas fiscais ou recibos) contendo o número do convênio, atestado de que os serviços foram executados e que o material foi recebido pelo órgão ou entidade, devidamente assinado por seu representante legal;
IX - cópia dos cheques ou comprovantes de pagamentos equivalentes;

X – cópia autenticada do comprovante de recolhimento do saldo financeiro se houver;
XI – demonstrativo de execução da receita e despesa;

XII – relação de pagamentos;

XIII – relação de execução físico-financeiro;

XIV – conciliação bancária;

XV – relação de bens recebidos com recursos do convênio;

XVI – relatório de cumprimento de objeto;

XVII – declaração de cumprimento do objeto, somente para a prestação de contas final;
XVIII – declaração de guarda e conservação dos documentos contábeis, somente para a prestação de contas final.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos deverão, obrigatoriamente, ser assinados pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.**

***RAIMUNDO ZANON***
Prefeito Municipal

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/02/2014 a 14/03/2014.

**Publicado por:**
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
**Código Identificador:**AFD6794B

# ESTADO DE MATO GROSSO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

## RESULTADO DE LICITAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através da senhorita Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na

licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL**. Do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: as empresas **VIVIANE REGINA CLAUDINO ME CNPJ: 13.979.479/0001-00** sagrou- se vencedora com o valor total de **R$ 74.694,88 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)** a empresa **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 13.472.885/0001-73** com o valor total de **R$ 194.524,40 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos),** a empresa **NR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 16.751.957/0001-00** com o valor total de **R$ 78.705,00 (setenta e oito mil setecentos e cinco reais),** a empresa **WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP CNPJ: 12.358.170/0001-21** com o valor total de **R$ 70.438,00 (setenta mil quatrocentos e trinta e oito reais),** a empresa **AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 16.793.330/0001-11, com o valor total de R$ 72.538,00 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais),** a empresa **M F F DA SILVA – ME CNPJ: 73.629.289/0001-86,** com o valor total de **R$ 20.136,00 (vinte mil cento e trinta e seis reais),** a empresa **GOIAS MOVEIS E ELETRO LTDA EPP CNPJ: 02.918.117/0001-84,** com o valor total de **R$ 5.271,00 (cinco mil duzentos e setenta e um reais),** a empresa **MACHADO E SILVA LTDA – ME CNPJ: 08.710.871/0001-00,** com o valor total de **R$ 107.788,40 (cento e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos),** a empresa **MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 07.146.280/0001-90,** com o valor total de **R$ 51.351,00 (cinqüenta e um mil trezentos e cinqüenta e um reais) e a empresa INFOGRAF COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME CNPJ: 08.356.845/0001-26,** com o valor total de **R$ 58.357,80 (cinqüenta e oito mil trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos).**

Itiquira/MT, 13 de março de 2014.

***JULIANE PRESOTTO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Juliane Presotto
**Código Identificador:**D62BAF47

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 012/2014

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 012/2014 foi vencedora a Empresa **CONCEITO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA** ao valor global R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)**,** conforme Relatório Geral de Sessões anexo a Ata.

Jaciara-MT, 13 de março de 2014.

***ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elaine Aparecida da Silva
**Código Identificador:**DF193C91

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PREGAO N. 28/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO:**
**MODALIDADE: PREGÃO Nº. 28/2014**
**TIPO: PRESENCIAL**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 05/2014, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 28/2014, cuja abertura ocorrerá as 09h00 - Local, do dia 27/03/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE FINANÇAS, SENDO 01 VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE SIMPLES PARA ATENDER A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E UM VEÍCULO E 01 VEÍCULO POPULAR PARA ATENDER A DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO,** conforme especificações constantes em Edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401.

Juara-MT, 13 de Março de 2014.

***JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES***
Pregoeiro Oficial

***EDSON MIGUEL PIOVESAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Roberto Pereira Alves
**Código Identificador:**7A4CDAE9

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2014 - INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPT° *DE TRÂNSITO*

O Diretor do departamento de Transito Municipal de Juina, Estado do Mato Grosso ,na qualidade de autoridade de transito Municipal, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, considerando esgotadas as tentativas de ciência das infrações por outros meios, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS DOS VEÌCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. Com efeito, CASO O CONDUTOR-INFRATOR NÂO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÂO, e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, os PROPRIETARIOS DOS VEÍCULOS, a partir da publicação do presente edital, tem o prazo 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao departamento de trânsito Municipal, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257,in 7º e 8º de CTB, e resoluções 17 e 72/98 do CONTRAN. Ficam NOTIFICADOS também para, querendo, interpor no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento prévio da multa, conforme os artigos 282, in. 4º, 285,286,e287 do CTB. Outrossim, NOTIFICA que o RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser interposto junto ao Departamento de Trânsito Municipal, sito na Rua Guerindo da Luz, s/nº Bairro Industrial, no Município de Juina MT, anexo a secretária Municipal de Infra- estrutura (PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL) .

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 244, I (Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança).

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| NPF 8423 | MTA1797028 | 02/03/2014 ÀS 23:40 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO 165 (Dirigir sob influência de álcool)

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| NPF 8423 | MTA1797026 | 02/03/2014 ÀS 23:40 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230 - V (Conduzir veículo registrado que não esteja devidamente licenciado.

| | | |
|---|---|---|
| NJL 7630 | MTA1607189 | 04/03/2014 ÀS 00:30 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230 -X (Dirigir veículo com equipamento em desacordo com CONTRAN)

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| KAT 5827 | MTA1607196 | 04/03/2014 ÀS 00:43 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO 162-I - IV (Dirigir veículo sem possuir CNH ou permissão para dirigir)

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| KAI 8092 | MTA1607197 | 04/03/2014 ÀS 00:45 |
| KAT 5827 | MTA1607193 | 04/03/2014 ÀS 00:40 |
| NPF 8423 | MTA1797027 | 02/03/2014 ÀS 23:40 |
| JZD 7329 | MTA1607185 | 04/03/2014 ÀS 00:20 |
| NJC 3200 | MTA1607182 | 03/03/2014 ÀS 22:30 |
| JZK 2215 | MTA1797029 | 04/03/2014 ÀS 15:03 |
| NJJ 8586 | MTA1797378 | 04/03/2014 ÀS 03:30 |
| NJJ 2270 | MTA1797376 | 04/03/2014 ÀS 03:30 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO 175 (Utilizar veiculo para demonstra ou exibir manobra perigosa).

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| NJC 3200 | MTA1607183 | 03/03/2014 ÀS 22:32 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 230 (Descarga livre)

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| NPL 3815 | MTA1607199 | 04/03;2014 ÀS 00:51 |
| OAU 3509 | MTA1797374 | 04/03/2014 ÀS 01:06 |
| NJJ 8586 | MTA1797379 | 04/03/2014 ÀS 03:33 |
| NJL 7630 | MTA1607190 | 04/03/2014 ÀS 00:32 |
| NJJ 2270 | M TA1797377 | 04/03/2014 ÀS 03:32 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO 230 – VI (Conduzir veiculo com qualquer uma das placas sem condições de legibilidade ou visibilidade).

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| JZD 7329 | MTA1607187 | 04/03/2014 ÀS 00:25 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO 232 (Conduzir veículo sem documento de porte obrigatório)

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| KAT 5827 | MTA1607195 | 04/03/2014 ÀS 00:42 |
| NJL 7630 | MTA1607192 | 04/03/2014 ÀS 00:36 |
| NPG 5148 | MTA1607066 | 02/03/2014 ÀS 00:03 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO 230 - IX (Conduzir veículo sem sem equip. obrigatorio ou ineficiente).

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| NPL 3815 | MTA1607200 | 04/03/2014 ÀS 00:53 |
| KAI 8092 | MTA1607198 | 04/03/2014 ÀS 00:47 |
| KAT 5827 | MTA1607194 | 04/03/2014 ÀS 00:41 |
| NJL 7630 | MTA1607191 | 04/03/2014 ÀS 00:35 |
| JZD 7329 | M TA1607186 | 04/03/2014 ÀS 00:22 |
| NJC 3200 | MTA1607184 | 03/03/2014 ÀS 22:35 |

JUINA –MT, 13 de Março de 2014

***LUIZ CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA***
Diretor Dept° Trânsito Municipal
Poder Executivo
Juina - Mt

**Publicado por:**
Paulo Sergio Markoski
**Código Identificador:**89E79AF1

**DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 16/2014 - INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

DEPT° *DE TRÂNSITO*

O Diretor do departamento de Transito Municipal de Juina, Estado do Mato Grosso ,na qualidade de autoridade de transito Municipal, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, considerando esgotadas as tentativas de ciência das infrações por outros meios, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS DOS VEÌCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. Com efeito, CASO O CONDUTOR-INFRATOR NÂO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÂO, e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, os PROPRIETARIOS DOS VEÍCULOS, a partir da publicação do presente edital, tem o prazo 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao departamento de trânsito Municipal, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257,in 7º e 8º de CTB, e resoluções 17 e 72/98 do CONTRAN. Ficam NOTIFICADOS também para, querendo, interpor no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento prévio da multa, conforme os artigos 282, in. 4º, 285,286,e287 do CTB. Outrossim, NOTIFICA que o RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser interposto junto ao Departamento de Trânsito Municipal, sito na Rua Guerindo da Luz, s/nº Bairro Industrial, no Município de Juina MT, anexo a secretária Municipal de Infra- estrutura (PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL) .

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 181 – XVII (Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada para sinalização).

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| DUL 0791 | MTA0200852 | 05/03/2014 ÀS 11:35 |
| JZD 2049 | MTA0200829 | 24/02/2014 ÀS 14:47 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 - XI (Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla)

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| OAL 0949 | MTA0200844 | 28/02/2014 ÀS 08:31 |
| OBN 3166 | MTA0200849 | 05/03/2014 ÀS 11:35 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO .196-II (Trafegar pela contramão de direção em via com sinalização de reg. sentido único).

| | | |
|---|---|---|
| JYO 8901 | MTA0200855 | 05/03/2014 ÀS 15:33 |
| OBN 0416 | MTA1607180 | 19/02/2014 ÀS 17:40 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO .252 -]VI (Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| OBN 0416 | MTA1607180 | 19/02/2014 ÀS 17:40 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 - XVII (Estacionar em desacordo com a regulaemntação especificada pela sinalização)

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| NPF 4033 | MTA0200847 | 05/03/2014 ÀS 11:20 |
| JZP 8754 | MTA0200846 | 05/03/2014 ÀS 11:20 |
| OAQ 9386 | MTA0200839 | 27/02/2014 ÀS 10:20 |
| NJI 2476 | MTA0200834 | 27/02/2014 ÀS 14:10 |
| HAI 3959 | MTA0200836 | 27/02/2014 ÀS 08:03 |
| OAP 5625 | MTA0200819 | 20/02/2014 ÀS 09:00 |
| DYZ 2624 | MTA0200828 | 24/02/2014 ÀS 15:45 |
| JZX 0313 | MTA0200827 | 24/02/2014 ÀS 15:45 |
| DUM 1997 | MTA0200826 | 21/02/2014 ÀS 08:58 |
| MTZ 4844 | MTA0200825 | 21/02/2014 ÀS 08:51 |
| OBM 2123 | MTA0200824 | 21/02/2014 ÀS 08:50 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 - XIX (Estacionar em local/horário de estacionamento proibido pela sinalização)

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA / HORA |
|---|---|---|
| OAU 9048 | MTA0200861 | 06/03/2014 ÀS 17:15 |
| NPJ 9355 | ‘MTA0200860 | 06/03/2014 ÀS 17:12 |
| KAK 4001 | MTA0200859 | 06/03/2014 ÀS 10:10 |
| OAU 6861 | MTA0200858 | 06/03/2014 ÀS 13:02 |
| OBD 8295 | MTA0200821 | 20/02/2014 ÀS 09:02 |
| NTZ 0462 | MTA0200820 | 20/02/2014 ÀS 09:02 |
| OBN 0459 | MTA0200832 | 24/02/2014 ÀS 15:46 |
| NUF 0788 | MTA0200833 | 26/02/2014 ÀS 10:45 |
| JYS 6112 | MTA0200840 | 27/02/2014 ÀS 16:40 |
| OBM 2123 | MTA0200841 | 27/02/2014 ÀS 16:45 |
| JZO 2401 | MTA0200842 | 28/02/2014 ÀS 08:25 |
| JJH 3597 | MTA0200843 | 28/02/2014 ÀS 08:30 |
| KAQ 1742 | MTA0200845 | 05/03/2014 ÀS 10:40 |
| OBO 8965 | ‘MTA02008541 | 05/03/2014 ÀS 11:35 |
| OBI 0571 | MTA0200850 | 05/03/2014 ÀS 11:35 |
| NIZ 3101 | MTA0200848 | 05/03/2014 ÀS 11:55 |
| NJD 8347 | MTA0200856 | 05/03/2014 ÀS 15:40 |
| KKA 8759 | MTA0200854 | 05/03/2014 ÀS 14:54 |
| OBD 8975 | MTA0200853 | 05/03/2014 ÀS 14:50 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO 169 (Dirigir sem atenção)

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA/HORA |
|---|---|---|
| OBN 0416 | MTA1607181 | 19/02/2014 ÀS 17:45 |

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 - XIII (Estacionar no passeio/calçada)

| PLACA | Nº INFRAÇÃO | DATA/HORA |
|---|---|---|
| OBB 1459 | MTA0200823 | 20/02/2014 ÀS 09:15 |
| OBO 6485 | MTA0200822 | 20/02/2014 ÀS 09:15 |
| NJE 2013 | MTA0200830 | 24/02/2014 ÀS 14:54 |
| JZB 3644 | MTA0200831 | 24/02/2014 ÀS 15:10 |
| OBB 1459 | MTA0200857 | 06/03/2014 ÀS 13:00 |
| OAQ 8064 | MTA0200837 | 03/03/2014 ÀS 13:30 |

JUINA –MT, 13 de Março de 2014

***LUIZ CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA***
Diretor Dept° Trânsito Municipal
Poder Executivo
Juina - MT

**Publicado por:**
Paulo Sergio Markoski
**Código Identificador:**0BF3BD8B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 3.268/14 – DE 24/02/2014.**

O Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando**, a Lei 1.460/2013, de 27 novembro de 2013, paragrafo 3º,

**Considerando**, o processo de cedência, publicado no diário oficial de 01/08/2013, Ato nº 15.499/13,

**Considerando**, a Portaria Municipal nº 044/2013 de 03 de Janeiro de 2013.

**R E S O L V E:**

Parcelar o valor de R$: 22.122,36 (vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais, e trinta e seis centavos) contraídos e reembolsados pelo Munícipio a Secretaria de Estado de Educação/MT no período de 01/04/2013 a 30/10/2013, em 10 (dez) parcelas de R$: 2.212,23 (dois mil, duzentos e doze reais e vinte e três centavos) de igual valor em desfavor a servidora **Angela dos Santos Mercês**, matricula funcional nº 6480, Supervisora a Nível de Educação, portadora do RG. Nº 4258943-8 SSP/PR, lotada na secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Paragrafo Único** -As parcelas constantes do paragrafo anterior, serão descontadas do subsídio da servidora nos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio Junho, Julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2014.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Juina, **24**de**Fevereiro**de **2014.**

***HERMES LOURENÇO BERGAMIM***
Prefeito Municipal

*Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.*

***VALDOIR ANTONIO PEZZINI***
Sec. Mun. de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Giseli Botelho Domingos
**Código Identificador:**4D3A060D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 295/2014.**

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Tendo em vista o resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014,** realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

**Art. 2.º** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Travessa Emmanuel, N.º 605, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

**Parágrafo Único.** O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juina/MT, aos **12** de **Março** de **2014**.

***HERMES LOURENÇO BERGAMIM***
Prefeito Municipal de Juina

*Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.*

***VALDOIR ANTONIO PEZZINI***
Sec. Mun. de Finanças e Administração

**ANEXO ÚNICO**

DECRETO n.º 295/2014.

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**I – PROFESSOR NÃO HABILITADO 30 HORAS – ZONA RURAL ESCOLA MARECHAL HERMES:**

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---|---|---|
| 3° | 000408 | ADRIANA MARIA LOURENÇO |

**II – PROFESSOR 30 HORAS PEDAGOGIA – ZONA URBANA:**

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---|---|---|
| 29° | 000593 | FRANCISCA FERREIRA DA SILVA |

**III – TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR – ZONA RURAL ESCOLA ÁLVARES DE AZEVEDO:**

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---|---|---|
| 2 | 000497 | ROSIRENE R. DOS SANTOS |

**Publicado por:**
Giseli Botelho Domingos
**Código Identificador:**526ABFA4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 296/2014.**

SÚMULA - Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a área do município de Juina/MT que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, incisos III da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO:**

- que as fortes chuvas que assolam a região, estão interrompendo o tráfego nas estradas vicinais, rurais e para-rurais, e destruindo pontes e existentes no Município de Juína-MT;

- informações que nas estradas afetadas existem cerca de 33 (trinta e três) atoleiros e pontes em situações precárias, que inviabilizam o tráfego de veículos;

- a repercussão diária na mídia sobre as péssimas condições das estradas da região, face às fortes chuvas;

- todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela Administração Municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do Município.

- que este evento está comprometendo o patrimônio público e privado, com conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

- o início do ano letivo municipal está previsto para o dia dezessete de março de dois mil e quatorze.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre natural, a qual é caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** e conseqüentemente, suspender o transporte escolar municipal, bem como o início do ano letivo, pelo prazo de 01 (uma) semana, podendo ser prorrogado por igual prazo se necessário.

**Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é valida para os desastres ocorridos nas estradas rurais municipais, a saber: Filadélfia, Gleba Iracema I, II e III, Dist. Nova União, Gleba Paraná I e II, Terra Roxa, Linha 03, Linha da Usina, Linha 21, Linha 04 Seção G, Linha 01 Seção F, Fontanillas, Barroso, Aeroporto, Linha IFMT, Linha Fazenda Taciana, Linha 06, Flor da Serra, Comunidade Salete, Linha J, Rio Preto, Linha Pesquisa, Linha Caiabi.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 15 (quinze) dias.

Edifício da prefeitura municipal de Juina/MT, aos **13** de **março** de **2014**.

***HERMES LOURENÇO BERGAMIM***
Prefeito Municipal de Juina

*Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.*

***VALDOIR ANTONIO PEZZINI***
Sec. Mun. de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Giseli Botelho Domingos
**Código Identificador:**6EBBFA8F

**PREVI-JUINA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 229/2014**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em conformidade com a EC n.º 41/2013, a servidora Sra. Maria Celina dos Santos Silva."*

**O Secretário Municipal de Administração de Juína, Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso I da Lei Municipal n.º 830, de 05 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal de Juína/MT, com reajuste concedido pelo Decreto Municipal nº 260/2014 o qual dispõe sobre os reajustes de salário mínimo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** em conformidade com a EC n.º 41/2013, a servidora **Sra. Maria Celina dos Santos Silva**, portadora do RG n.º 567684 – SSP/MT e do CPF n.º 482.310.531-15, residente e domiciliada no Município de Juína, servidora efetiva, no cargo de Técnica de Manutenção e Infra-estrutura - 40 horas, classe "A", nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do **PREVI-JUINA**, n.º **2014.03.00014P**, a partir de 01 de março de 2014, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **01 de março de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Juína/MT, 12 de março de 2014.

***VALDOIR ANTONIO PEZZINI***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Luciene Pereira Sotero
**Código Identificador:**A9E2AF03

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 49/2014**

**Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA** e a empresa **PELEGRINO & CIA LTDA - ME**
**Objeto:** Contratação de serviços especializados em assessoria, consultoria e softwares de gestão educacional para locação, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a secretaria municipal de educação do Município de Juruena - MT.

**Valor:** R$ 5.324,00 (cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais).
**Dotação Orçamentária**: 108 – 05.01.2.013.3.3.90.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
**Duração:** 31/03/2014.
**Data da Assinatura:** 06 de Fevereiro de 2014.
**Foro:** Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 13 de Março de 2014.

***CICILIO ROSA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Denise Aparecida Perin
**Código Identificador:**10F424B2

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 62/2014**

**Partes:** **MUNICÍPIO DE JURUENA** e a empresa **R. DE JESUS JARDINAGEM-ME**
**Objeto:** Contratação de serviços de Jardinagem na limpeza dos canteiros, logradouros e plantio de grama no perímetro urbano do Município de Juruena/MT.
**Valor:** R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
**Dotação Orçamentária**: 224-3.3.90.39.00.00.00.1000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
**Duração:** 60 (sessenta) dias.
**Data da Assinatura:** 06 de Março de 2014.
**Foro:** Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 13 de Março de 2014.

***CICILIO ROSA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Denise Aparecida Perin
**Código Identificador:**BE4BF712

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 63/2014**

**Partes:** **MUNICÍPIO DE JURUENA** e o senhor **JOÃO ROBERTO DE ALMEIDA**
**Objeto:** Contratação de serviços de Limpeza da represa de captação de água, as barragens do Córrego Rocha, localizada na Rodovia MT-170 no Município de Juruena/MT.
**Valor:** R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
**Dotação Orçamentária**: 247-3.3.90.36.00.00.1000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
**Duração:** 60 (sessenta) dias.
**Data da Assinatura:** 06 de Março de 2014.
**Foro:** Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 13 de Março de 2014.

***CICILIO ROSA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Denise Aparecida Perin
**Código Identificador:**EFF6C156

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO-002-2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida Joaquim Miguel Dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira/MT através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará às **08:00 HORAS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2014** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIVERSOS MATERIAIS AFINS,** conforme Itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08:00 HORAS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2014.** O credenciamento será feito no inicio da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1371

Juscimeira/MT,13 de Março 2014.

***ADEMIR COSTA DE LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
David Paulino Filho
**Código Identificador:**02FE36B4

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – GLOBAL"**
A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 13 de Março de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de Março de 2014 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PLANALTO (UBS), NO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Maiores informações (XX) 65 – 3228 – 1178 email: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br

Lambari D'Oeste/MT em 13 de Março de 2014.

***DUILHO RABELO BOASCIVIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rubens Ventura
**Código Identificador:**B74ED864

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 032/2014**

*A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta,* ***NOMEIA*** *o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no* ***Concurso Publico 01/2012****, e* ***CONVOCA*** *para comparecer no prazo máximo de 10 (dez ) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.*

**Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS**

| *CLASSIFICAÇÃO* | CANDIDATO |
|---|---|
| 25° | FRANCISCA NAYRANA MILANEZ SANTOS |

**Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF IV**

| *CLASSIFICAÇÃO* | CANDIDATO |
|---|---|
| 09° | JOVANI IRENE JANISECH SIEVERT |
| 10° | VAGNER GONZAGA DOS REIS |

**Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF XI**

| *CLASSIFICAÇÃO* | CANDIDATO |
|---|---|
| 11° | WANESSA AGUIAR DA SILVA |

**Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II**

| *CLASSIFICAÇÃO* | CANDIDATO |
|---|---|
| 07° | CELIANA ARENA CABRERA |

*O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.*

*Lucas do Rio Verde – MT, 13 de Março de 2014.*

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

***SOLIMARA LIGIA MOURA***
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

**Publicado por:**
Bruna Pelissari
**Código Identificador:**E9B73286

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**

**Objeto do Pregão**: Pregão Presencial (Registro de Preços) para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes em tratamento de saúde na capital do estado Cuiabá, Várzea Grande de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde-MT.
**Data**:12/03/2014
**Empresa Vencedora**: Item 0001 a empresa: CASA DE APOIO O BOM PASTOR, com o valor total de R$ 47.850,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Lucas do Rio Verde MT, 12 de março de 2014
.
***JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Regina Wohlemberg
**Código Identificador:**59129C9A

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014**

**REFERENTE: Contratação de empresa para fornecimento de Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário Complementar e Fase 3, contemplando 05 Estações Elevatórias de Esgoto Bruto, 02 Estações de Tratamento de Esgoto, Redes de Recalque e Rede Coletora do Município de Lucas do Rio Verde-M**
**Data**: 10/03/2014
**Empresa Vencedora**: Item 001 a empresa: EMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA, com o valor total de R$ 1.390.000,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

Lucas do Rio Verde MT, 13 de março de 2014.

***JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Regina Wohlemberg
**Código Identificador:**98564966

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

**Objeto do Pregão**: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de material e mão de obra para execução de 01 (um) Barracão destinado a instalação de fábrica de blocos, e o fornecimento e instalação de material e mão de obra para execução de 01 (um) Barracão destinado ao deposito de pneus , a ser instalado no Anel Viário, Quadra 73, Bairro Tessele Júnior, no município de Lucas do Rio Verde-MT.
**Data**: 10 de março de 2014
**Empresa Vencedora**: Lote 0001 a empresa: SIDINEI SOARES - ME, com o valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); Lote 0002 a empresa: AÇOLUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R$ 30.711,89 (trinta mil, setecentos e onze reais e oitenta e nove centavos); Lote 0003 a empresa: AÇOLUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais); Lote 0004 a empresa: GELLER PRE-MOLDADOS LTDA, com o valor total de R$ 76.993,15 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quinze centavos)

Lucas do Rio Verde MT,13 de março de 2014.

***JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Regina Wohlemberg
**Código Identificador:**778EAFF7

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**

**Objeto do Pregão**: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de material e mão de obra para construção da primeira etapa do restaurante do trabalhador, a ser instalados no anel viário, Quadra 04, Bairro Tessele Júnior e no município de Lucas do Rio Verde - MT.
**Data**: 28 de fevereiro de 2014
**Empresa Vencedora**: Lote 0001 a empresa: SIDINEI SOARES - ME, com o valor total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); Lote 0002 a empresa: ACOMETAL IND. DE REV. TERMO-ACUST. LTDA, com o valor total de R$ 2.910,72 (dois mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos); Lote 0003 a empresa: AÇOLUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Lote 0004 a empresa: ACOMETAL IND. DE REV. TERMO-ACUST. LTDA, com o valor total de R$ 95.185,60 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Lucas do Rio Verde MT, 13 de março de 2014.

***JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Regina Wohlemberg
**Código Identificador:**728AE946

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2014 REGISTRO DE PREÇO 021/2014**

**Objeto:** Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de alumínio ou isopor tipo marmitex para atender as ações das Secretarias Municipais.
**Dia**: **28 de Março de 2014.**
**Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das** 13**:30 horas, as 14:00 ( Horario de Mato Grosso) do dia 28 de Março de 2014.**
**Edital Completo:** Afixado no endereço Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 –

Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
**Abertura do envelope Nº 01: Às 14:00 horas, do dia 28 de Março de 2014**, no endereço acima.
**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 13 de Março de 2014.

***JESSICA REGINA WOHLEMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Regina Wohlemberg
**Código Identificador:**3ECD1207

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2014 REGISTRO DE PREÇO 021/2014**

**Objeto:** Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de alumínio ou isopor tipo marmitex para atender as ações das Secretarias Municipais.
**Dia**: **28 de Março de 2014.**
**Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das** 13**:30 horas, as 14:00 ( Horario de Mato Grosso) do dia 28 de Março de 2014.**
**Edital Completo:** Afixado no endereço Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
**Abertura do envelope Nº 01: Às 14:00 horas, do dia 28 de Março de 2014**, no endereço acima.
**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 13 de Março de 2014

***JESSICA REGINA WOHLEMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Regina Wohlemberg
**Código Identificador:**CB4E7F15

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014**

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público** as seguintes retificações referente ao procedimento administrativo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2014 que trata do Pregão Eletrônico para Aquisição de Equipamentos médico Hospitalares para qualificar o transporte de pacientes nas ambulâncias, do município de Lucas do Rio Verde - MT, informar que o mesmo sofreu alterações n**o Anexo I (Termo de Referencia) e Anexo III ( Proposta de Preços);**
Em razão das alterações mencionadas resta reaberto o prazo de abertura do certame da seguinte forma:
**Realização:** Por meio do site www.bll.org.br
**Data de Inicio para o recebimento das propostas: Até as 18:00 horas do dia 26/03/2014 ( horário de Brasília)**
**Data e horário de inicio da sessão: Dia 27/03/2014 as 14:00 horas (horário de Brasília)**
**Data e horário de inicio da disputa: Dia 27/03/2014 as 15:00 horas (horário de Brasília)**
**Edital Completo:** Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300,e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e **site www.bll.org.br.**
**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde MT, 13 de março de 2014.

***JESSICA REGINA WOHLEMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Regina Wohlemberg
**Código Identificador:**AD528636

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 033/2014**
**DATA: 06/03/2014**
**CREDOR: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS E OUTROS) PARA ATENDER AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
**VIGENCIA: 06/03/2015**
**Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**1AEDAD54

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 034/2014**
**DATA: 06/03/2014**
**CREDOR: E.M.EHRIG &CIA LTDA**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS E OUTROS) PARA ATENDER AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
**VIGENCIA: 06/03/2015**
**Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**4A4B08E8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 035/2014**
**DATA: 06/03/2014**
**CREDOR: M DE L P ALMEIDA ME**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS E OUTROS) PARA ATENDER AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
**VIGENCIA: 06/03/2015**

**Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**83622F18

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 036/2014**
**DATA: 06/03/2014**
**CREDOR: MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS E OUTROS) PARA ATENDER AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
**VIGENCIA: 06/03/2015**
**Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**51DAF884

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 037/2014**
**DATA: 06/03/2014**
**CREDOR: ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS E OUTROS) PARA ATENDER AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
**VIGENCIA: 06/03/2015**
**Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**CBB36C59

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 038/2014**
**DATA: 06/03/2014**
**CREDOR: COMERCIAL HF - COM. DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS E OUTROS) PARA ATENDER AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
**VIGENCIA: 06/03/2015**
**Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**39CE79AC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 039/2014**
**DATA: 07/03/2014**
**CREDOR: PROMIX TURISMO E EVENTOS LTDA - EPP**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 130 METROS DE ARQUIBANCADAS (DIVIDIDO EM DOIS BLOCOS DE 65 METROS) COM 16 DEGRAUS, CONFECCIONADO EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO E ASSENTO EM COMPENSADO NAVAL (DE CARROCERIA) DE 18 MM IMPERMEABILIZADO, COM CAPACIDADE DE 5.000 MIL PESSOAS SENTADAS, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE /MT**
**VIGENCIA: 05/07/2014**
**Nº NE/ANO: 0321300/2014**
**VALOR: R$ 665.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**765D8874

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 040/2014**
**DATA: 07/03/2014**
**CREDOR: GEONORTE TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO LTDA ME**
**OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DO SETOR S.E.S., CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ESGOTO COM CERCA DE 661,00 HECTARES DE ÁREA REFERENTE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPLEMENTAR E FASE 3 NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**
**VIGENCIA: 06/05/2014**
**Nº NE/ANO: 0321400/2014**
**VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**7123C6E6

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 041/2014**
**DATA: 10/03/2014**
**CREDOR: MEGAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO AIRLESS HIDRÁULICO PARA USO NA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**
**VIGENCIA: 08/06/2014**
**Nº NE/ANO: 0330600/2014**
**VALOR: R$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO ELETRONICO Nº 005/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**3FE6D536

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 042/2014**
**DATA: 10/03/2014**
**CREDOR: SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA: PLACAS DE TRÂNSITO, ACESSÓRIOS E TACHÕES PARA USO NA DEMARCAÇÃO VIÁRIA EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE MT**
**VIGENCIA: 10/03/2015**
**Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO ELETRONICO Nº 006/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**B165E097

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 043/2014**
**DATA: 10/03/2014**
**CREDOR: SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZACAO LTDA**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA: TINTA PARA PINTURA E ACESSÓRIOS PARA USO NA DEMARCAÇÃO VIÁRIA EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE MT**
**VIGENCIA: 10/03/2015**
**Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO ELETRONICO Nº 006/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**E10CC9F6

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 044/2014**
**DATA: 11/03/2014**
**CREDOR: COOPERATIVA REGIONAL AURIOVERDE**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR E NO PARQUE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**
**VIGENCIA: 07/10/2014**
**Nº NE/ANO: 0333900/2014, 0334000/2014**
**VALOR: R$ 50.310,00 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO ELETRONICO Nº 003/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**D45DB013

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 045/2014**
**DATA: 11/03/2014**
**CREDOR: LIMA FELISBERTO & CIA LTDA ME**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR E NO PARQUE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**
**VIGENCIA: 07/10/2014**
**Nº NE/ANO: 0334100/2014, 0334200/2014, 0334300/2014, 0334400/2014, 0334500/2014, 0334600/2014, 0334700/2014, 0334800/2014, 0334900/2014, 0335000/2014**
**VALOR: R$ 81.780,00 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO ELETRONICO Nº 003/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**F8CFC98E

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 046/2014**
**DATA: 11/03/2014**
**CREDOR: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR E NO PARQUE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**
**VIGENCIA: 07/10/2014**
**Nº NE/ANO: 0335300/2014, 0335500/2014, 0335700/2014, 0335900/2014, 0336100/2014, 0336200/2014, 0336300/2014, 0336600/2014, 0336700/2014, 0335100/2014**
**VALOR: R$ 110.506,66 (CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO ELETRONICO Nº 003/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**7DE613F2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 047/2014**
**DATA: 11/03/2014**
**CREDOR: RALHID AKEL ME**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR E NO PARQUE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**
**VIGENCIA: 07/10/2014**
**Nº NE/ANO: 0335200/2014, 0335400/2014, 0335600/2014, 0335800/2014, 0336000/2014, 0336400/2014, 0336800/2014, 0336900/2014, 0337000/2014, 0337400/2014**
**VALOR: R$ 9.725,10 (NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO ELETRONICO Nº 003/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**91EE2868

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 048/2014**
**DATA: 11/03/2014**
**CREDOR: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR E NO PARQUE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**
**VIGENCIA: 07/10/2014**
**Nº NE/ANO: 0337200/2014, 0337300/2014, 0337600/2014, 0337700/2014, 0337900/2014, 0338200/2014, 0338500/2014, 0338800/2014, 0339200/2014, 0337100/2014**
**VALOR: R$ 81.632,76 (OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO ELETRONICO Nº 003/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**BA488110

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 049/2014**
**DATA: 12/03/2014**
**CREDOR: COLLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
**OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CONDOMÍNIO ROSA, A SER INSTALADO NO SETOR 36, LOTE 01-C, QUADRA 999, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**
**VIGENCIA: 08/10/2014**
**Nº NE/ANO: 0347100/2014**
**VALOR: R$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**F2DA3C06

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 050/2014**
**DATA: 12/03/2014**
**CREDOR: AÇOLUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**
**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CONDOMÍNIO ROSA, A SER INSTALADO NO SETOR 36, LOTE 01-C, QUADRA 999, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**
**VIGENCIA: 11/05/2014**
**Nº NE/ANO: 0347300/2014**
**VALOR: R$ 6.396 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**4C4DE7F8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 051/2014**
**DATA: 12/03/2014**
**CREDOR: DÂNICA TERMOINDUSTRIAL CENTRO-OESTE LTDA**
**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CONDOMÍNIO**

**ROSA, A SER INSTALADO NO SETOR 36, LOTE 01-C, QUADRA 999, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**
**VIGENCIA: 11/05/2014**
**Nº NE/ANO: 0347200/2014**
**VALOR: R$ 90.799,52 (NOVENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**D6452A97

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO 2014**

**Nº DO CONTRATO: 052/2014**
**DATA:12/03/2014**
**CREDOR: LUIZ FERNANDO PEREIRA VALOTTA**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL TENDO COMO TEMAS ESPECIAL DIVAS , TEATRO PARA MULHERES ESPETÁCULO CÊNICO MUSICAL, COM DIREITO A MÚSICA, DANÇA E TEATRO PARA APRESENTAÇÕES AO PUBLICO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**
**VIGENCIA: 11/05/2014**
**Nº NE/ANO: 0347500/2014**
**VALOR: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**
**PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2014**

***ELISEU SÁVIO DINIZ***
Presidente da CPL

***OTAVIANO OLAVO PIVETTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Amne Schwebel
**Código Identificador:**837A4B19

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 038/2014**

**DATA: 12/03/2014**

SÚMULA: ALTERA O PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

-Considerando o Artigo 60, Inciso III, Alínea 'e' do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,
-Considerando a Lei Federal 11.738 de 16/07/2008 que institui o Piso Nacional dos profissionais do magistério público da educação básica
-Considerando a Portaria 16/2013 de 17/12/2013 do Ministério da Educação e Cultura,
-Considerando a Lei Municipal 798/2013 de 11/06/2012, que institui o Piso Salarial dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia – MT,
**DECRETA:**

**Artigo 1º -** O piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica a partir de 01/01/2014 será de R$1.697,00 (um mil e seiscentos e noventa e sete reais) mensais, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para a formação em nível médio, na modalidade magistério prevista no Art. 62 da Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes básicas da Educação Nacional.
§ 1° – Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes da educação nacional.
§ 2° - Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

**Artigo 2º -** As parcelas da diferença oriundas do reajuste de 8,32% anunciado pelo MEC e que se referem aos meses de janeiro e fevereiro, serão pagas em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas a partir da folha de março de 2014 a todos os profissionais da educação pública do município de Marcelândia - MT.

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2014.

***ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida Schenatto
**Código Identificador:**752F3BED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 024/2014**

***Data 03* de Fevereiro de 2014.**

*SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:*

O Senhor **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 842/2013, e em consonância com a lei Federal 4320/64.
***DECRETA***
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.260,00** (Dez mil e duzentos e sessenta reais).
**03.001-Gabinete da Secretaria**
03.01.04.121.0028.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.000,00
***SUB-TOTAL:* 2.000,00**
**06.002-Fundo Municipal de Saúde**
06.02.10.301.0013.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.150,00
***SUB-TOTAL:* 1.150,00**
**07.002-Fundeb**
07.02.12.361.0018.2050.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias R$ 540,00
07.02.12.365.0018.2049.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais – RPPS R$ 5.400,00
***SUB-TOTAL:* 5.940,00**
**08.001-Gabinete da Secretaria**
08.01.08.243.0021.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 170,00
***SUB-TOTAL:* 170,00**
**11.001-Gabinete da Secretaria**
11.01.04.122.0028.2009.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias R$ 1.000,00
***SUB-TOTAL:* 1.000,00**
***TOTAL GERAL:* 10.260,00**

Art. 2º - Para atender ao Crédito aberto no Artigo anterior, serão usadas como recursos as anulações das seguintes dotações:

**04.001-Gabinete da Secretaria**
04.01.20.605.0007.1138.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.260,00
***SUB-TOTAL:*** **10.260,00**
***TOTAL GERAL:*** **10.260,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 03 de Fevereiro de 2014.

***ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida Schenatto
**Código Identificador:**5505A136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

**O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que prorroga a data, do dia **13 de março de 2014, às 08h00min para a data de 27 de março de 2014 às 13h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (PATRULHA MECANIZADA – COLHEDORA DE FORRAGENS, GRADE ARADORA E CARRETA METÁLICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONVÊNIO Nº785988, CELEBRADO ENTRE A SUDAM (SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA) E O MUNICIPIO DE MARCELANDIA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100.

Marcelândia MT, 13 de março de 2014.

***GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle
**Código Identificador:**37F6E74E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

**O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **26 de março de 2014, às 13h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** COM A FINALIDADE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB, QUE POSSIBILITE O ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO – IPM INTEGRADO AO SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, RELATIVO AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT,** para uso das Secretarias Municipais, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital.

O edital completo esta disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 14h00min, ou através do telefone: (66) 3536-3100.

Marcelândia – MT, 13 de março de 2014.

***ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE***
Prefeito Municipal de Marcelândia

**Publicado por:**
Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle
**Código Identificador:**AABF7FA8

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 INCLUI CANDIDATO NA LISTAGEM DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM PAGAMENTOS CONFIRMADOS**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade;
RESOLVE:
I - Incluir na listagem da homologação das inscrições a candidata **FABIANA GUEDES LIMA, CARGO RECEPCIONISTA**, conforme comprovante de pagamento de boleto bancário que não havia sido localizado nos dados enviados pelo Banco do Brasil S/A;

Matupá – MT, 13 de março de 2014.

***JOSÉ LUIZ MARTINS FIDELIS***
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2014

**Publicado por:**
Lelia Laura da Silva
**Código Identificador:**A48768B6

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 09/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia **26 de FEVEREIRO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E PSFs DE MATUPÁ"**, aonde consagrou-se vencedor o Licitante **PRODETER - MT PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.089.367/0001-06, COM VALOR TOTAL DE R$ 58.023,30.** Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 13 de Março de 2014.

***ALEXSANDRA TOSTA BATISTA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Alexsandra Tosta Batista
**Código Identificador:**5B3078AB

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 12/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que esta **CANCELADO** para REAVALIAÇÃO DO QUANTITATIVO A SER LICITADO o **"PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL EM**

**PRAÇAS, CANTEIROS E CAMPOS DE FUTEBOL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES"**, que estava agendado para o próximo dia **17 de MARÇO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 14 de Março de 2014.

***ALEXSANDRA TOSTA BATISTA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Alexsandra Tosta Batista
**Código Identificador:**17383322

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO - Nº. 01/2014**

O Município de Matupá/MT, através da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Permanente do Patrimônio Municipal, comunica a todos os interessados que realizou no dia **12 de FEVEREIRO de 2014 às 08h00min** no Pátio de Obras do Município, o **"LEILÃO 01/2014 QUE TEM COMO OBJETO A VENDA DE VEÍCULOS E DEMAIS BENS, INSERSÍVEIS PARA O USO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL"**, aonde foram vendidos 01 **MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA CASE W 18 (LOTE 02)** para MARIO HENRIQUE GRANCIANO, portador do CPF 928.091.971-72, **01 (UM) IMPLEMENTO GRADE NIVELADORA COM 18 DISCOS (LOTE 08)** para LOURIVAL PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF 546.749.488-00, **01 (UMA) IMPLEMENTO GRADE NIVELADORA COM 32 DISCOS (LOTE 08) E 01 (UM) IMPLEMENTO GRADE NIVELADORA COM 14 DISCOS (LOTE 09)** para RIGOBERTO FIALHO DA SILVA, portador do CPF 571.777.911-91. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 13 de Março de 2014.

***ALEXSANDRA TOSTA BATISTA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Alexsandra Tosta Batista
**Código Identificador:**63D275C4

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **31 DE MARÇO DE 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SÁUDE DE PORTE AMPLIADA NO BAIRRO UNIÃO (LOTE 01) E DE UMA ACADEMIA DA SÁUDE DE PORTE INTERMEDIÁRIA NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES (LOTE 02).** Maiores Informações através do Edital **nº. 23/2014**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 14 de Março de 2014.

***ALEXSANDRA TOSTA BATISTA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Alexsandra Tosta Batista
**Código Identificador:**4BD360FB

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**PORTARIA Nº 114 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,
**PORTARIA**
**Artigo 1º**- Fica Exonerado, a partir desta data, do cargo de **AUXILIAR DE SANEAMENTO**, o servidor **ALBERTO LUIZ DELGADO**, lotado na Secretaria de Saúde, por motivo de Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, conforme benefício nº 604.835.626-2 concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 20 de fevereiro de 2014.

***ELIAS MENDES LEAL FILHO***
Prefeito Municipal. EMLF/rdt

**Publicado por:**
Rodrigo Donizete Terradas
**Código Identificador:**7D644FEC

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014**

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, comunicar aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial – SRP, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios) destinados a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal, Programa CRAS e demais Secretarias Municipais, conforme descrito no Anexo I do Edital. Tipo: menor preço por lote. Nova data de Abertura: 26 de março de 2014. Horário: 09:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT, CEP: 78430-000. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou por solicitação no e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br.

Nortelândia-MT, 13 de março de 2014.

***WALCEMIR CARLOS DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Walcemir Carlos da Silva
**Código Identificador:**B6841C72

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 258/2014**

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida à servidora Patrícia Carvalho Modulo Dada e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito à servidora abaixo relacionada:

**Patrícia Carvalho Modulo Dada,** Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nortelândia – MT, referente ao período aquisitivo de 23/12/2005 (vinte e três de dezembro de dois mil e cinco) a 23/12/2010 (vinte e três de dezembro de dois mil e dez) cujo gozo se observará no período de 12/03/2014 (doze de março de dois mil e quatorze) a 10/05/2014 (doze de maio de dois mil e quatorze), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, § 2º, da Lei n.º 021/2005 de 11/10/05 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-Mt); e o artigo 119, inciso X, da Lei n.º 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-Mt);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 13º dia do mês de março de 2014, 61º da Emancipação Político-Administrativa. 13.03.2014.

***NEURILAN FRAGA***
Prefeito Municipal

***EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA***
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**
Claudete Reis dos Santos
**Código Identificador:**46B52552

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 635/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **INSTITUTO MEDICO DE ENSINO PESQUISA E CIÊNCIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.315.261/0001-66, com sede na Cidade de Nova Bandeirantes/MT, CEP 78.565.000, neste ato representado pelo Sr. **MARCIO LAURINDO DA SILVA**, brasileiro, medico, portador do RG nº 1.047.946 SSP/ES e do CPF sob nº 035.901.997-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº. 054/2013, Pregão Presencial 037/2013, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**
1.1 - Pelo presente instrumento, com fulcro no Art. 57. II da Lei 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT e a empresa INSTITUTO MEDICO DE ENSINO PESQUISA E CIENCIA LTDA - ME, resolvem:
1.2 - Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 635/2013, com vigência de 01/03/2014 á 31/03/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
2.1. Com o acréscimo o valor global do Aditivo será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reias), a serem pagos em 1 (uma) parcelas no valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a 40 horas semanal na Unidade de Saúde da Família e R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) referente a 15 (quinze) plantões de sobreaviso no Hospital Municipal de Nova Bandeirantes/MT.
2.2 -A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do Aditivo com acréscimo de 24.70%;
2.3 - O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável.
2.4 - O pagamento será efetuado através de instituição Bancária a ser indicada pelo contratado, através de Ordem Bancária, até 10 (dez) dias após a apresentação das (s) nota(s) fiscal (is).
2.5 - A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação.
2.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
2.7 - O **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;
a) execução incorreta ocorrida nos serviços;
b) existência de qualquer débito exigível pelo **CONTRATANTE**.

· **DO PRAZO**
**A vigência do presente aditivo de prazo terá efetuo financeiro a partir de 01 de março de 2014 á 31/03/2014.**
2.2.8 - Os serviços deverão ser fixados previamente pelo **CONTRATANTE** em cada caso e serão permanentemente acompanhadas pelo **CONTRATANTE** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
2.2.9 - O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte do **CONTRATANTE**, nos termos do item 4.2, no máximo, até 05 (cinco) dias da data do seu vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**
3.1 - Manter durante toda a execução do Aditivo a compatibilidade com as obrigações assumidas conforme Edital Pregão 037/2014.
**CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
4.1- As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.
4.2- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Bandeirantes - MT. Para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Nova Bandeirantes - MT. 28 de fevereiro de 2014

***SOLANGE SOUSA KREIDLORO***
Prefeita Municipal
Contratante

***INSTITUTO MEDICO DE ENSINO PESQUISA E CIÊNCIA LTDA - ME***
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Andressa Cristine F. Moreira
C.P.F.: 041.729.241-40

Nome: Denize Schmoeller
C.P.F.: 005.683.821-29

**Publicado por:**
Andressa Cristine Ferreira Moreira
**Código Identificador:**F894F7D0

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 151/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **ASSERMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.509.862/0001-96, com sede na Cidade de Nova Bandeirantes/MT, CEP 78.565.000, na Cidade de Nova Bandeirantes/MT neste ato representado pelo Sr. **EUCLIDES MORALES COMIM**, brasileiro, casado, medico, portador do RG nº 7.842.166 SSP/SP e do CPF sob nº 888.042.408-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 006/2013, Pregão Presencial 003/2013, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**
Pelo presente instrumento, com fulcro no Art. 57. II da Lei 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT ASSERMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, resolvem:

**- Aditar o contrato nº. 151/2013, da seguinte forma:**

· **DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
– O valor global do aditivo é R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) a serem pagos em 2 (duas) parcelas mensais no valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cada referente a 40 horas semanal na Unidade de Saúde da Família e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a 15 (quinze) plantões de sobreaviso no Hospital Municipal de Nova Bandeirantes/MT.
- O pagamento será efetuado mensalmente após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável.
– O pagamento será efetuado através de instituição Bancária a ser indicada pelo contratado, através de Ordem Bancária, até 10 (dez) dias após a apresentação das (s) nota(s) fiscal (is).
– A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação.
- As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
– O **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;
a) execução incorreta ocorrida nos serviços;
b) existência de qualquer débito exigível pelo **CONTRATANTE**.

· **DO PRAZO**
**A vigência do presente aditivo de prazo terá efetuo financeiro a partir de 01 de março de 2014 á 31/03/2014.**
- Os serviços deverão ser fixados previamente pelo **CONTRATANTE** em cada caso e serão permanentemente acompanhadas pelo **CONTRATANTE** por intermédio da Secretaria Municipal de S
- O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o **CONTRATANTE**, conforme preceitua o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.
- O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte do **CONTRATANTE**, nos termos do item 4.2, no máximo, até 05 (cinco) dias da data do seu vencimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**
- Manter durante toda a execução do Aditivo a compatibilidade com as obrigações assumidas conforme Edital Pregão 003/2013.
**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
2.1- As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.
2.2- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Bandeirantes - MT. Para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Nova Bandeirantes - MT. 28 de fevereiro de 2014

***SOLANGE SOUSA KREIDLORO***
Prefeita Municipal
Contratante

***ASSERMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME***
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Andressa Cristine F. Moreira
C.P.F.: 041.729.241-40

Nome: Denize Schmoeller
C.P.F.: 005.683.821-29

**Publicado por:**
Andressa Cristine Ferreira Moreira
**Código Identificador:**67EBE146

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
**PROCESSO Nº.:** 017/2014
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2014**
**TIPO**: MENOR PREÇO POR GLOBAL
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO TOTAL DE 80.000 M², PARA ATENDER AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT.**

**DATA DE ABERTURA/HORA**: Dia 27 (vinte e sete) de março de 2014 às 8:00 horas.
**LOCAL:** Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT.
**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 13 de março de 2014

***ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA***
Pregoeira Oficial
Decreto 103/2013

**Publicado por:**
Andressa Cristine Ferreira Moreira
**Código Identificador:**FA5306D1

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA- MT,** no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, conforme Homologação pelo Decreto Municipal nº 001/2014 e resultado final, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993 - Centro, do dia **12/03/2014 ao dia 26/03/2014, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, portando os documentos originais e fotocópia abaixo relacionados**:

1. Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pelo Município de Nova Brasilândia/MT.
2. Original e fotocópia de comprovante de residência;
3. Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
4. Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5. Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
6. Original e fotocópia do CPF;
7. Original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver);
8. Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
9. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
10. Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
11. Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
12. Original e fotocópia da Carteira de Habilitação;
13. Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
14. Número de Conta Bancaria em Agências Banco do Brasil ou Bradesco (Corrente ou Salário);
15. Declaração contendo endereço residencial;
16. Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
17. Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Nova Brasilândia/MT, 12 de Março de 2014.

***JAMAR DA SILVA LIMA***
Prefeito Municipal

ANEXO CONVOCADOS

CARGO: TECNICO HIGIENE DENTÁRIO
Candidato: VANESSA ALVES DE FREITAS Classificação: 1º Inscrição: 00109

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
Candidato: NAYRA APARECIDA COSTA KHALAF Classificação: 1º Inscrição: 00198

**Publicado por:**
Lidiane Fogaça Neves
**Código Identificador:**DDA4C5EC

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### CÂMARA MUNICIPAL
### ATO N.º 12 - 2014 - CONVOCA SUPLENTE

**ATO N.º 12 / 2014**

SÚMULA: Convoca a Srª Lurdes Marcon para assumir o cargo de vereador em substituição da Câmara Municipal de Nova Guarita- Mato Grosso. E dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita, Exm.º Sr. **MOACIR KRAMER**, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Convoca a Srª **LURDES MARCON**, para assumir como Vereadora em Substituição ao Vereador **Ludi Espíndola Zanatta**, licenciado por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01/03/2014 a 30/06/2014.
**Art. 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.
**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos seis (28) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e quatorze (2014).

***MOACIR KRAMER***
Presidente

**Publicado por:**
Ana Carla Dill Paiano
**Código Identificador:**04A77FDA

### CÂMARA MUNICIPAL
### ATO N.º 13 - 2014 - NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**ATO N.º 13 / 2014**

SÚMULA: Nomeia Membro Substituto das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Guarita- Mato Grosso. E dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita, Exm.º Sr. **MOACIR KRAMER**, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a Exmª Srª. Vereadora Lurdes Marcon, membro substituto das comissões permanentes desta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - Estado de Mato Grosso, em virtude da licença concedida ao vereador Sr. **Ludi Espíndola Zanatta** conforme discriminado abaixo:

**CONSTITUIÇÃO, FINANÇA E ORÇAMENTOS.**
PRESIDENTE
LURDES MARCON
**OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E OUTROS.**
RELATORA
LURDES MARCON

**Art. 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.
**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos seis (28) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e quatorze (2014).

***MOACIR KRAMER***
Presidente

**Publicado por:**
Ana Carla Dill Paiano
**Código Identificador:**9F6DB804

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT,** através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2014, cujo objeto é : **Aquisição de academia ao ar livre no Município de Nova Guarita- MT,** tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.
Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **28/03/2014**, às **09:00** horas (Horário de Mato Grosso). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404.

Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 13 de Março de 2014.

***TAÍS REGINA KLAUCK***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Idianes Teresinha Machado
**Código Identificador:**EA75D262

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE MARÇO DE 2014, DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014.**

ONDE –SE LÊ: **Contratação de empresa para execução global de obra em reforma do Centro Educacional Infantil Gloria Maria Lopes Carvalho, atendo as necessidades da secretaria de Educação conforme planilha e projeto**.
LEIA-SE: **Contratação de empresa para execução global de obra em reforma do Centro de Múltiplo uso Eva da Luz Mior , atendo as necessidades da secretaria de Educação conforme planilha e projeto**.

Nova Lacerda-MT, 13 de Março de 2014.

**Publicado por:**
José Carlos Monteiro Júnior
**Código Identificador:**8EBF000D

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2014**

EMENTA: CONCEDE (20) VINTE DIAS DE FÉRIAS E FAZ CONVERSÃO DE (10) DEZ DIAS EM PECUNIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Srª "ANGELICA DALFIOR DE OLIVEIRA LEITE".

**WENER KLESLEY DOS SANTOS,** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 635/2013 DE 01/02/2013 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º**. – Conceder férias a Servidora Pública Municipal Srª **ANGELICA DALFIOR DE OLIVEIRA LEITE,** atualmente disponibilizada para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Serviço Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a requerimento 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, em conformidade com o Art. 177 da Lei Nº 635/2013, de 01 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - O período concedido terá inicio em 05 de Março e termino no dia 24 de março de 2014, retornando as suas atividades no dia 25 de Março do corrente exercício.

**Art. 3º** - Fica igualmente autorizado nos termos da lei a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme solicitação da servidora.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE – 07/03/2014.

***WENER KLESLEY DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

**Publicado por:**
Devanira da Silva Leite
**Código Identificador:**EB0EC945

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2014**

EMENTA: CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Srª "CLEIDEANE ROCHA GONÇALVES".

**WENER KLESLEY DOS SANTOS,** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 635/2013 DE 01/02/2013 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO:**

**Art. 1º**. – Conceder à Servidora Pública Municipal Srª **CLEIDEANE ROCHA GONÇALVES,** ocupante do cargo efetivo de **"RECEPCIONISTA"**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a requerimento 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** que têm direito, tendo início em 10/03/2014 e término em 08/04/2014, retornando as suas atividades no dia 09/04/2014.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE – 07/03/2014.

***WENER KLESLEY DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

**Publicado por:**
Devanira da Silva Leite
**Código Identificador:**38DDF460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2014**

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR PELO PERIODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES À SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL "LETICIA PIOVESAN TOFFOLO".

**WENER KLESLEY DOS SANTOS,** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 675/2013 DE 01/02/2013 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º**. – Conceder à servidora pública municipal Srª. **LETICIA PIOVESAN TOFFOLO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o RG. n° 1257048-6 – SSP/MT e CPF n° 952.441.661-15, funcionária publica municipal, ocupante do cargo de **"FARMACÊUTICA",** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a requerimento, 24 (vinte e quatro) meses de "**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR" SEM REMUNERAÇAO,** com Fulcro no Art. 198 da Lei Complementar Municipal Nº 675/2014, 10 de Março de 2014.

**Art. 2º** - O período concedido terá inicio em 13/03/2014 e termino no dia 13/03/2016.

**Parágrafo único** – Ao término da licença concedida neste ato a servidora deverá retornar às atividades concernentes ao seu cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Marilândia – MT.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE – 13/03/2014.

***WENER KLESLEY DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Nova Marilandia-MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

**Publicado por:**
Devanira da Silva Leite
**Código Identificador:**4CB8D2CE

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de Seu Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 25/03/2014, às 08:00h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, **AQUISIÇÃO DE VEICULO SEMINOVO, CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE CAÇAMBA, ANO MINIMO 2001/2001, CAPACIDADE PARA 12M3 OU 15 TONELADAS, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS NO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT,** CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá – MT, 13 de Março de 2014.

***CLAUDIO MACIEL DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Claudio Maciel da Silva
**Código Identificador:**8AD2CB9F

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 05/2014/ DEPTO/ADM/COMPRAS**
**1.PARTES: Prefeitura Mun de Nova Monte Verde e JULIO LEITE MARCELINO**
**2.OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Avenida Manoel Rodrigues de Souza, antiga Av. Barão de Melgaço, quadra 21, Lote 28 (antigo lote 25), s/nº, Centro, Nova Monte Verde,Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade sediar a **Biblioteca Pública Municipal**
**3. DATA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2014.
**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2014.
**5.VALOR** : R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
**6.LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação 02/2014

**Publicado por:**
Lucimara Campanha dos Santos
**Código Identificador:**074A8B0D

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 06/2014/ DEPTO/ADM/COMPRAS**
**1.PARTES: Prefeitura Mun de Nova Monte Verde e SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
**2.OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO DE GADO LEITEIRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
**3. DATA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2014.
**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2014.
**5.VALOR** : R$ 7.955,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)
**6.LICITAÇÃO**: ----------

**Publicado por:**
Lucimara Campanha dos Santos
**Código Identificador:**7F87BB64

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 07/2014/ DEPTO/ADM/COMPRAS**
**1.PARTES: Prefeitura Mun de Nova Monte Verde e . ILZA CAMILLO DE OLIVEIRA**
**2.OBJETO:** Locação de um imóvel medindo 520 m², situado na Avenida Arlindo Nossol, quadra 21, Lote 16, s/nº, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade sediar o

**Conselho Tutelar Municipal e o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.**
**3. DATA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2014.
**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2014.
**5.VALOR** : R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
**6.LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação 03/2014

**Publicado por:**
Lucimara Campanha dos Santos
**Código Identificador:**8D3037C8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 08/2014/ DEPTO/ADM/COMPRAS**
**1.PARTES: Prefeitura Mun de Nova Monte Verde e PRISCILA KASTORSKY DA SILVA**
**2.OBJETO:** Locação de um imóvel medindo 120 m² (cento e vinte metros quadrados), situado na Avenida Manoel Rodrigues de Souza, antiga Av. Barão de Melgaço, quadra 30, Lote 02, s/nº, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade sediar a **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**
**3. DATA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2014.
**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2014.
**5.VALOR** : R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
**6.LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação 04/2014

**Publicado por:**
Lucimara Campanha dos Santos
**Código Identificador:**C3001E8E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 09/2014/ DEPTO/ADM/COMPRAS**
**1.PARTES: Prefeitura Mun de Nova Monte Verde e ANDRESSA COLOMBO FERREIRA BESSA**
**2.OBJETO:** Locação de um imóvel medindo 520 m² localizado na Avenida José Joaquim Vieira, antiga Avenida Cáceres, quadra nº. 28, lote nº. 38, Centro, na sede do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade sediar a **Unidade Descentralizada de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**
**3. DATA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2014.
**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2014.
**5.VALOR** : R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais)
**6.LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação 05/2014

**Publicado por:**
Lucimara Campanha dos Santos
**Código Identificador:**7AD2CC70

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 10/2014/ DEPTO/ADM/COMPRAS**
**1.PARTES: Prefeitura Mun de Nova Monte Verde e JOÃO FRANCELINO LEME 2.OBJETO:** Locação de um imóvel medindo 208 m² (duzentos e oito metros quadrados), situado na Avenida Arlindo Nossol, esquina com a Rua Cuiabá, quadra nº. 20, lote 40, s/nº, centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade sediar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
**3. DATA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2014.
**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2014.
**5.VALOR** : R$ 15.928,00 (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais)
**6.LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação 06/2014

**Publicado por:**
Lucimara Campanha dos Santos
**Código Identificador:**FEE19094

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2014**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014
**PROCESSO Nº.** 738/2014
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FISICO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA III MIGUEL GARATTINI, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO APUY DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeada através do Decreto nº. 11/2014 de 10 de janeiro de 2014 torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014 sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

**CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA ME**, CNPJ 07.727.156/0001-18 no valor total de **R$ 78.718,68 (Setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).**

Nova Monte Verde-MT, 13 de janeiro de 2014.

***LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publique-se**

**Publicado por:**
Lucimara Campanha dos Santos
**Código Identificador:**B74DAB95

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2014**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, ADJUDICO e HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Tomada de Preços nº. 02/2014, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FISICO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA III MIGUEL GARATTINI, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO APUY DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, acatando sem ressalvas a Conclusão final da Comissão de Licitação que declarou vencedora do certame licitatório a empresa **CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA ME**, CNPJ 07.727.156/0001-18 no valor total de **R$ 78.718,68 (Setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)** e determino que se tome as devidas providências para assinatura do respectivo contrato.

Nova Monte Verde-MT, 13 de março de 2014.

***ARION SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucimara Campanha dos Santos
**Código Identificador:**6C8A8C1F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 035/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 035/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Shirley Tostes do Nascimento 2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**C5D13921

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 036/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 036/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e valdete Aparecida Julião 2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE BANHO E CORREDOR, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**B7A501E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 037/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 037/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Rosangela Daiane Freitas Barbosa
2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**6A701EF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 038/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 038/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Maria dos Anjos Pereira de Souza da Silva
2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 1.659,50 (hum mil, seiscentos e cinqüenta nove reais e cinqüenta centavos)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**B6700F1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 039/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 039/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Claudineia Aparecida Mendes
2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**0294063B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 040/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 040/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Eliana Barbosa Panerari
2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**71A23D12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 041/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 041/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Eliane Dias
2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**B1B2D167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 042/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 042/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Juliana Dias
2.OBJETO:O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**E8CD831C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 043/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 043/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Anair Leme Macedo
2.OBJETO:O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014

5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**C57703DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 044/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 044/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Fabricia Ovani da Silva
2.OBJETO:O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**221ECB71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 045/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 045/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Célia Zufino da Silva
2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 1.659,50 (hum mil, seiscentos e cinqüenta nove reais e cinqüenta centavos)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**5B7EE71C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 046/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 046/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Janaina Ferreira da Silva
2.OBJETO:O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**36DF5962

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 047/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 047/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Edna Szczerba
2.OBJETO:O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**C5942883

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 048/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 048/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Marli da Rosa
2.OBJETO:O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**394E0D10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 049/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 049/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Célia Regina de Oliveira Vasconcelos
2.OBJETO:O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**311A7B70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 050/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 050/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Elizete de Oliveira Arantes
2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 1.106,33 (hum mil, cento e seis reais e trinta e três centavos)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**C877DD51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 051/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 051/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Geneci Barbosa Martins

2.OBJETO:O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**6E4D6F45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 052/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 052/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Cristiane Cordioli
2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 1.327,60 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**55E20C7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 053/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 053/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Flavia Regina Mauer
2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 663,80 (seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**32EC64E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 054/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 054/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Franchesco Rodrigues Pietroski
2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 1.327,60 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**CE58E814

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 055/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 055/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Lucinéia Alves Barbosa
2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 497,85 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**BA4EEA96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 056/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 056/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Maria Jandira Barbosa Camargo
2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 1.493,55 ()
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**A0FE6280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 057/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 057/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Keiti Daiana Grillo Szczerba
2.OBJETO:O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**AD2ED735

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 058/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 058/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Natiele Letícia Kempfer Tomimatsu
2.OBJETO:O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**C4AA7A84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DO CONTRATO 059/2014 DEPTO RH**

CONTRATO Nº. 059/2014
.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Jorge Gonçalves Arantes
2.OBJETO:O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
3. DATA ASSINATURA:24 de fevereiro de 2014
4.VIGÊNCIA:18 de março de 2014
5.VALOR: R$ 894,31(oitocentos e noventa e quatro Reais e Trinta e um Centavos)
6.BASE LEGAL: LEI 627/2013.

**Publicado por:**
Mirian Barbosa Camargo Maciel
**Código Identificador:**960AB6CC

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: **aquisição de Equipamentos de informática, vídeo e foto para o Gabinete do Prefeito.** Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 26 de março de 2014. HORÁRIO: 08:00horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum – MT.Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h as 11h e das 13h as 17 h. Nova Mutum– MT, 13 de março de 2014.

***SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sergio Vitor Alves Rodrigues
**Código Identificador:**0F1D51B2

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2014**

Objeto: **contratação de serviços para manutenção da motoniveladora FIATALLIS FG 170**. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 26 de março de 2014. Horário:14:00 horas - Local: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Mutum– MT, 13 de março de 2014.

***SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sergio Vitor Alves Rodrigues
**Código Identificador:**D4D7FA61

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1206/2014 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 13/03/2014 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foi: **IAPPE & CIA LTDA - ME,** vencedor do Item 01.

Nova Nazaré-MT, 13 de Março de 2014.

***ENOQUE SOUSA LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Welma Aleixo da Silva
**Código Identificador:**87B425E8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2014**
**PROCESSO Nº. 011/2014**
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. **Railda de Fátima Alves**, brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliada à Av. Jorge Amado, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2219064 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 645.061.931-72, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **IAPPE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.172.069/0001-00 estabelecida na cidade de Água Boa – MT à Avenida Norberto Schwantes, nº 5412, Centro, Cep: 78.635-000, neste ato representada por **NELCINO IAPPE**, Carteira de Identidade nº. 5025379354 SPPC/RS CPF nº 345.823.630-91**,** nas quantidades estimadas no **Item 1** desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de **Pregão Presencial nº. 006/2014** e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA LICITAÇÃO**

**1.1 -** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação da (S) empresa (S) **IAPPE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.172.069/0001-00 estabelecida na cidade de Água Boa – MT à Avenida Norberto Schwantes, nº 5412, Centro, Cep: 78.635-000**,** para *o* **Registro de preços para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO,** distribuídos em inserções diárias de segunda a sábado, inclusive aos domingos e feriados, quando necessário for, para veiculação de notas, avisos, audiências públicas, calendários de evento e informações do Poder Executivo Municipal e de interesse público, em veículos com capacidade mínima de 100 WATS DE POTÊNCIA, que atinjam segmento de mercados desejados, especialmente de comunicação de massa como emissoras locais de rádio de audiência plena no âmbito do extenso Município de Nova Nazaré – MT (Área Urbana e Localidades Rurais), conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do edital, onde a vencedora obriga-se a fornecer os serviços, sujeitando-se a atender rigorosamente os termos do Edital desta licitação e seus anexos que fazem parte desta Ata, inclusive o limite de quantitativos a seguir:

| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1. | 10 | mês | Inserções para veiculação de notas, avisos, informações de interesse do Poder Público Municipal e de interesse público diariamente na imprensa falada. |

**1.2 -** Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Nova Nazaré a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s),obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao

detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

**2.1 -** Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2014**, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeita Municipal Srª. **Railda de Fátima Alves**, disposta no **processo nº 011/2014**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.1 -** A empresa detentora do registro deverá realizar o objeto deste Instrumento, conforme especificado no Termo de Referência constante no edital de **Pregão Presencial nº 006/2014** e conforme abaixo**:**
**3.1.1 -** Os serviços deverão serem executados nos termos mencionados no ÍTEM 01 do presente termo de referência e **deverão estar de acordo com os padrões de qualidade**, respeitadas as quantidades solicitadas pela Contratante e observadas as regras específicas fixadas no presente edital e no respectivo Contrato, conforme abaixo:
**3.1.2 - Jingle da Prefeitura; Informações e ações relacionadas ao atendimento ao público; Mensagens de datas comemorativas; Informações sobre programas sociais; Calendário de Eventos; Eleições Escolares; Apresentações culturais e artísticas; Calendário de Eventos Esportivos; Informações sobre campanhas na área de saúde pública; Audiências Públicas; Avisos de Licitações; Chamadas Públicas; Transmissões.**
**3.1.3 - O alcance de transmissão para as informações dos serviços objeto deste Edital da Contratada deverá ser obrigatoriamente de no mínimo 100 Watts de Potência, suficiente para a cobertura de todo o território do município de Nova Nazaré, incluindo as localidades rurais.**
**3.2 -** Os serviços deverão seguir as normais exigidas pela legislação vigente.
**3.3 -** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a ***CONTRATANTE*** examinará as razões expostas e decidirá pela prorrogação dos prazos ou aplicação das sanções cabíveis. Os prazos aqui descritos, também se aplicam em caso de subcontratação.

**CLAUSULA QUARTA - DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**4.1 - Empresa Vencedora:**
**Nome: IAPPE & CIA LTDA - ME**
**CNPJ:** 00.172.069/0001-00-
**Inscrição Estadual:** 13.156.139-1
**Endereço:** Avenida Norberto Schwantes, nº 5412, Centro
**CEP:** 78.635-000 **Cidade/Estado:** Água Boa - MT
**Representante Legal:** Nelcindo Iappe
**RG:** 5025379354 SSPPC/RS **CPF:** 345.823.630-91
**4.2 - Descrição, Quantidade e Preços Registrados:**

| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO | R$ UNIT. | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1. | 10 | mês | Inserções para veiculação de notas, avisos, informações de interesse do Poder Público Municipal e de interesse público diariamente na imprensa falada. | 1.500,00 | 15.000,00 |

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nova Nazaré-MT, 13 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

***RAILDA DE FÁTIMA ALVES***
Prefeita

EMPRESAS:

Iappe & Cia LTDA - ME
***NELCINDO IAPPE***
Diretor - Proprietário

TESTEMUNHAS:

**ENOQUE SOUSA LIMA**
CPF: 888.401.151-53

**WELMA ALEIXO DA SILVA**
CPF: 717.003.661-49

**Publicado por:**
Welma Aleixo da Silva
**Código Identificador:**791C9417

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1206/2014, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **25/03/2014 às 09h00min** (**Horário de Brasília**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**OBJETO**: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de Exames Laboratoriais, para prestar serviços na realização de exames, para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré*, conforme especificações do edital.

Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 12h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 13 de Março de 2.014.

***ENOQUE DE SOUSA LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Welma Aleixo da Silva
**Código Identificador:**18448D19

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014**

***AVISO***
***SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS***

ENCONTRA-SE ABERTA, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA **"CONTRATAÇÃO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DIRENCIONADOS AO TRANSPORTES RURAL E RODOVIÁRIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR".** A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 05(Cinco) DE MARÇO DE 2014, ÀS 08:00 (oito), HORAS CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A

SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE **www.novaolimpia.mt.gov.br**. QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130.

NOVA OLÍMPIA-MT, 13 DE MARÇO DE 2014.

***SONIA SENHORINHA RIBEIRO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Sonia Senhorinha Ribeiro
**Código Identificador:**D9DAE042

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014**

***AVISO***
***SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS***

ENCONTRA-SE ABERTA, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA **"CONTRATAÇÃO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE RURAL PARA APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT".** A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 05(Cinco) DE MARÇO DE 2014, ÀS 08:00 (oito), HORAS CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE **www.novaolimpia.mt.gov.br**. QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130.

NOVA OLÍMPIA-MT, 13 DE MARÇO DE 2014.

***SONIA SENHORINHA RIBEIRO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Sonia Senhorinha Ribeiro
**Código Identificador:**32A90786

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL CONCURSO PÚBLICO 001-13**
**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALESSANDRA CARRARA**

Nova Santa Helena/MT., 13 de março de 2.014.

**CONVOCAÇÃO**

**Prezado Senhor (a),**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Concurso Público 001/2013** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 14 de julho de 2.013, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, CONVOCÁ-LA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra do Concurso Público 001/2013, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;
3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;
4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
9. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
11. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;
12. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
13. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
14. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
15. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
16. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
17. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;
18. (uma) foto 3x4 recente;
19. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;
20. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

21. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

22. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

23. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

***DORIVAL LORCA***
Prefeito Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)
**ALESSANDRA RODRIGUES DE CAMARGO CARRARA RG Nº. 2.067.681-6 SSP/MT**
ale_xandrarcc@hotmail.com (66) 8446-5830

NOVA SANTA HELENA – MT.

**CIENTE: .....EM___/___/___**

**Publicado por:**
Gilson Parron
**Código Identificador:**E3CAC61B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 041/2014**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVALO LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que dispõe o art. 4º, § 1º e alínea B da Lei nº 258/07 de 18 de dezembro de 2007, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Nova Santa Helena – MT;

Considerando a política da administração municipal de privilegiar os professores da unidade escolar;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear como Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal a professora Srª. **JAKICELY DA CRUZ LORCA LOPES,** portadora da C/I RG. nº. 1.498.023-1 SSP/MT e do CPF nº. 002.557.601-16, a partir desta data.

**Artigo 2º** - Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2014.

***DORIVAL LORCA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/03/2014 à 03/04/2014.**

**Publicado por:**
Gilson Parron
**Código Identificador:**FD2FC1A2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 042/2014**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos profissionais que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade ao profissional que menciona da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, abaixo relacionado.

**I** – Para ser gozada no período de 24/02/2.014 até 10/03/2.014

**01 – Nildes Possani – Professora III**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2014.

***DORIVAL LORCA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/03/2014 à 03/04/2014.**

**Publicado por:**
Gilson Parron
**Código Identificador:**52517EB1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 043/2014**

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o Senhor **ELIUDE FARIA DORTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.905.802 SSP/SP e do CPF nº. 030.522.778-55 do Cargo de Chefe do Departamento de Água e Esgoto, a partir desta data.
**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2014.

***DORIVAL LORCA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/03/2014 à 03/04/2014.**

**Publicado por:**
Gilson Parron
**Código Identificador:**0EDCAFCE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 044/2014**

**O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Transferir a Srª. **ROSA IARA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.175.056-1 SSP/MT e do CPF nº 650.548.811-15, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para Secretaria Municipal de Ação Social, a partir desta data.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2014.

***DORIVAL LORCA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/03/2014 à 03/04/2014.**

**Publicado por:**
Gilson Parron
**Código Identificador:**76F839C8

---

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 014/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", onde a data

prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 26 de março de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 26 de março de 2014 (Horário de Mato grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PRÓTESE DENTARIA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nova Santa Helena, **13** de março de 2014.

***FRANCIANE PAULATTI***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Gilson Parron
**Código Identificador:**C3D45BB6

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e SEBRAE/MT- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
OBJETO: "REALIZAR CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA".
DA VIGÊNCIA: 13 de março de 2014 até novembro de 2014.
DO PREÇO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Amb. e Turismo- SAMATUR
RECURSOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA.
Código Reduzido: 0210
Órgão: 09- Sec. Mun. de Agricultura, Meio Amb. e Turismo- SAMATUR
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria
Função: 20- Agricultura
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0031- Fomento a Piscicultura
Projeto/Atividade: 2054 – Fomento a Aqüicultura Familiar
Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
**CONTRATADO: JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO - Contratado**

**Publicado por:**
Gilson Parron
**Código Identificador:**E1C55A13

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### DIVISAO DE PESSOAL
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃI DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014

A Comissão Interna do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiário do Municipio de Nova Xavantina MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao ANEXO IV – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS do Edital normativo do **PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO DO MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA,** após verificada a regularidade, torna publica a Homologação das Inscrições e designa a **Escola Municipal Jose Rodrigues Silqueira (Escola JR)**, localizada na **Av Espírito Santo 477, Setor Nova Brasília - Bairro Tonetto**, nesta cidade, para a realização das provas objetivas (múltipla escolha), **no dia 16 de MARÇO de 2014, às 08h:00min**, horário local, conforme Edital.
Nada mais havendo a tratar, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Xavantina, 12 de março de 2014.

***ADELCIMEIRE BISPO SIRQUEIRA***
Presidente da Comissão

**RELAÇÃO DAS INCRIÇÕES PARA ESTAGIÁRIOS - NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO**

| ORD | NOME | CURSO | Nº INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | BRENDA ARÚJO DA SILVA | ADMINISTRAÇÃO | 74 |
| 02 | DAIANA BARRETO DE OLIVEIRA | ADMINISTRAÇÃO | 77 |
| 03 | DANIELLY RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA | ADMINISTRAÇÃO | 107 |
| 04 | EMANUELA LEVORATO FREIRE | ADMINISTRAÇÃO | 54 |
| 05 | FERNANDA CRISTINA NERES LIMA | ADMINISTRAÇÃO | 85 |
| 06 | JOICE OLIVEIRA DA SILVA | ADMINISTRAÇÃO | 146 |
| 07 | LETICIA CORREIA AFONSO DA SILVA | ADMINISTRAÇÃO | 94 |
| 08 | MICHELLY CRISTINY MARTINS MENDONÇA | ADMINISTRAÇÃO | 63 |
| 09 | MOISES JUNIOR REIS | ADMINISTRAÇÃO | 13 |
| 10 | RENATA REIS DA SILVA XAVIER | ADMINISTRAÇÃO | 133 |
| 11 | SHANGELA PATRICIA CESARIO DE BRITO | ADMINISTRAÇÃO | 113 |
| 12 | VANESSA RIBEIRO GERTRUDES | ADMINISTRAÇÃO | 121 |

**RELAÇÃO DAS INCRIÇÕES PARA ESTAGIÁRIOS - NÍVEL SUPERIOR - DEMAIS CURSOS**

| ORD | NOME | CURSO | Nº INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ALEX HENRIQUE SOUSA DE SANTANA | DEMAIS CURSO | 141 |
| 02 | ALINE PEREIRA DA COSTA | DEMAIS CURSO | 39 |
| 03 | ANA CAROLINA FERNANDES DE OLIVEIRA | DEMAIS CURSO | 31 |
| 04 | ANA FABÍULA JOSÉ BARBOSA | DEMAIS CURSO | 128 |
| 05 | ANA MARIA RODRIGUES DUARTE | DEAMIS CURSO | 145 |
| 06 | ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS | DEMAIS CURSO | 110 |
| 07 | ARLENE BARBOSA FERREIRA ZAMPIERI | DEMAIS CURSO | 2 |
| 08 | BABY DDIVA DA SILVA MARTINS | DEMAIS CURSO | 17 |
| 09 | BERLITO BORDIVICZ | DEMAIS CURSO | 51 |
| 10 | CAMILA CÂNDIDA DE JESUS | DEMAIS CURSO | 64 |
| 11 | DANIELE BIGATON DA COSTA | DEMAIS CURSO | 118 |
| 12 | DOUGLAS DA COSTA SANTOS | DEMAIS CURSO | 34 |
| 13 | ELDER ALVES DE OLIVEIRA | DEMAIS CURSO | 61 |
| 14 | ELIZABETER ARDEN MENDES DA SILVA | DEMAIS CURSO | 139 |
| 15 | ESTHER OLIVEIRA GARCIA | DEMAIS CURSO | 55 |
| 16 | FABIANA FAGUNDES FERREIRA | DEMAIS CURSO | 84 |
| 17 | FERNANDA VIEIRA SILVA | DEMAIS CURSO | 3 |
| 18 | GERALDO GILMAR FERNANDES | DEMAIS CURSO | 45 |
| 19 | GRACIELA ALVES DE MOURA | DEMAIS CURSO | 10 |
| 20 | HUTYALA NATANY LIMA | DEMAIS CURSO | 11 |
| 21 | INGRID SANDYMARTINS GOMES | DEMAIS CURSO | 140 |
| 22 | JANITA CARDOSO DA SILVA | DEMAIS CURSO | 24 |
| 23 | JAQUELINE FERNANDA ROGANTI | DEMAIS CURSO | 79 |
| 24 | JESSICA DIAS DOURADO | DEMAIS CURSO | 57 |
| 25 | JHEIMES MARQUES GOMES | DEMAIS CURSO | 47 |
| 26 | JOÃO PEDRO MAIA | DEMAIS CURSO | 28 |
| 27 | JOSILENE ALVES DA SAILVA | DEMAIS CURSO | 73 |
| 28 | JULIANA MAIA ARAUJO DA SILVA | DEMAIS CURSO | 22 |
| 29 | JULLY GONÇALVES DOS SANTOS | DEMAIS CURSO | 93 |
| 30 | KARINY MEDEIROS DA SILVA | DEMAIS CURSO | 50 |
| 31 | KASSIA CHRISTI BEZERRA LEAL | DEMAIS CURSO | 21 |
| 32 | KATIELE KELIA MENDES SOARES | DEMAIS CURSO | 137 |
| 33 | LAYRANA ARAÚJO SILVA SOUZA | DEMAIS CURSO | 43 |
| 34 | LEONARDO CLEMENTINO LIMA | DEMAIS CURSO | 114 |
| 35 | LEONILSON ARI BARICHELLO | DEMAIS CURSO | 91 |
| 36 | LETICIA LAABS DA ROSA | DEMAIS CURSO | 70 |
| 37 | LOANA ARAÚJO SILVA SOUZA | DEMAIS CURSO | 41 |
| 38 | LORRAYNE APARECIDA GONÇALVES | DEMAIS CURSO | 108 |
| 39 | LUCIANA SABINO NUNES | DEMAIS CURSO | 20 |
| 40 | MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SPOH | DEMAIS CURSO | 134 |
| 41 | MARLENE MORAIS SILVANO | DEMAIS CURSO | 52 |
| 42 | NAYHARA ALVES DE OIVEIRA | DEMAIS CURSO | 111 |
| 43 | PABLO LUIZ LIMA DE SOUZA | DEMAIS CURSO | 142 |
| 44 | PALOMA DA SILVA BATISTA | DEMAIS CURSO | 80 |
| 45 | PAULO PAZETO MEDEIROS | DEMAIS CURSO | 88 |
| 46 | RAIARA PINHEIRO FERREIRA | DEMAIS CURSO | 101 |
| 47 | RAÍSSA MARQUES DE LIMA | DEMAIS CURSO | 87 |
| 48 | RAYAN MARQUES LIMA | DEMAIS CURSO | 99 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **49** | ROSANGELA FIOR | DEMAIS CURSO | 104 |
| **50** | SUEIDE VILELA FERREIRA | DEMAIS CURSO | 71 |
| **51** | SUZANE IRBER DA ROCHA | DEMAIS CURSO | 97 |
| **52** | TAYSA PEREIRA ANGELONI | DEMAIS CURSO | 4 |
| **53** | THAINÁ LACERDA BARROS | DEMAIS CURSO | 1 |
| **54** | VERÔNICA LUZ DE SOUSA | DEMAIS CURSO | 48 |
| **55** | VILMA OLIVEIRA SIILVA | DEMAIS CURSO | 15 |
| **56** | VINICIUS GABRIEL FERNANDES | DEMAIS CURSO | 16 |
| **57** | VINICIUS LOTERIO FERREIRA LIMA | DEMAIS CURSO | 53 |
| **58** | WHATILLA MOREIRA DE JESUS | DEMAIS CURSO | 7 |

**RELAÇÃO DAS INCRIÇÕES PARA ESTAGIÁRIOS - NÍVEL SUPERIOR - DIREITO**

| ORD | NOME | CURSO | Nº INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| **01** | ARTHUR BASTOS OTERO DA CUNHA | DIREITO | 105 |
| **02** | GABRIEL SAVIO FERNANDES FARIA | DIREITO | 59 |
| **03** | LARISSA HELENA NEGRÃO | DIREITO | 68 |
| **04** | NILDA PAULA PEREIRA | DIREITO | 131 |

**RELAÇÃO DAS INCRIÇÕES PARA ESTAGIÁRIOS - NÍVEL SUPERIOR - ENFERMAGEM**

| ORD | NOME | CURSO | Nº INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| **01** | ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS | ENFERMAGEM | 46 |
| **02** | MARCIA LUCIA RONSONI | ENFERMAGEM | 5 |
| **03** | ROSSEANNE COSTA MAGALHÃES | ENFERMAGEM | 90 |
| **04** | SAMARA PARREIRA MAGALHÃES | ENFERMAGEM | 32 |
| **05** | WERIK ANTONIO DA SILVA | ENFERMAGEM | 96 |

**RELAÇÃO DAS INCRIÇÕES PARA ESTAGIÁRIOS - NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA**

| ORD | NOME | CURSO | Nº INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| **01** | ANAYARA PEREIRA DA SILVA | PEDAGOGIA | 25 |
| **02** | ANTONIA TAVARES PIMENTEL | PEDAGOGIA | 117 |
| **03** | ÉLIDA GORETH LOPES DE SOUZA | PEDAGOGIA | 81 |
| **04** | FLÁVIO DOS PASSOS OLIVEIRA | PEDAGOGIA | 119 |
| **05** | LEIDILENE SEVERO DA SILVA | PEDAGOGIA | 78 |
| **06** | LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS | PEDAGOGIA | 26 |
| **07** | PATRICIA FERREIRA GOMES | PEDAGOGIA | 6 |
| **08** | WELISSANDRA NEGRÃO | PEDAGOGIA | 66 |
| **09** | WEYLA ROSICLER DA SILVA DENDENA | PEDAGOGIA | 95 |

**RELAÇÃO DAS INCRIÇÕES PARA ESTAGIÁRIOS - NÍVEL MÉDIO - INFORMATICA**

| ORD | NOME | CURSO | Nº INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| **01** | DANIELLA PEREIRA PARREIRA | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 132 |
| **02** | DOUGLAS HENRIQUE SANTOS SILVA | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 56 |
| **03** | ICARO RIBEIRO CARVALHO | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 122 |
| **04** | MARIANA SANTOS RODRIGUES | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 72 |
| **05** | VICTORIA DE SOUZA PAZ | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 19 |

**RELAÇÃO DAS INCRIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS - DEMAIS NÍVEL MÉDIO**

| ORD | NOME | CURSO | Nº INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| **01** | AGATHA CRISTY BARBOSA GOMES | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 8 |
| **02** | ANA CAROLINA FERNANDES DE OLIVEIRA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 33 |
| **03** | ANA LUÍZA RODRIGUES DOS SANTOS | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 60 |
| **04** | CLAUDIANE KEILA GONÇALVES FERREIRA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 65 |
| **05** | CRISTIANE DE PAULA BARBOSA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 38 |
| **06** | DAIANA BARRETO DE OLIVEIRA (curso Biologia ) | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 75 |
| **07** | EDNEY BEZERRA DA SILVA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 9 |
| **08** | EDUARDO CELESTINO BARBOSA JUNIOR | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 40 |
| **09** | ELISNÁBIA MENDIS ARAÚJO | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 37 |
| **10** | FERNANDA CRISTINA NERES LIMA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 103 |
| **11** | GABRIELA MORAES COSTA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 23 |
| **12** | JHADDY HAYRA SILVA QUEIROZ | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 126 |
| **13** | JHENIFER ZULEGER FERREIRA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 123 |
| **14** | KAMILA PARREIRA DA SILVA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 49 |
| **15** | KAROLAYNY GONÇALVES BARROS | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 112 |
| **16** | KAUANDA TAVARES DA PAIXÃO | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 125 |
| **17** | LETICIA CORREIA AFONSO DA SILVA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 92 |
| **18** | LUANA DA SILVA BATISTA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 82 |
| **19** | LUCIVANIA OLIVEIRA SANTOS | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 147 |
| **20** | MARIANE BARRETO DA SILVA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 67 |
| **21** | MEIRE JESUS DE ALMEIDA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 89 |
| **22** | NATÁLHYA LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 109 |
| **23** | NAYANE CRISTINA MONTEIRO BARBBOSA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 83 |
| **24** | PALLOMA MOREIRA ALVES | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 124 |
| **25** | PRICILA BARROS DE MATOS | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 143 |
| **26** | RENATA REIS DA SILVA XAVIER | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 133 |
| **27** | SIMONE DAYANA BATISTA FELIX | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 69 |
| **28** | SUNAMITA RODRIGUES DA SILVA FARIA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 127 |
| **29** | THALIA BARGES DA COSTA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 136 |
| **30** | VICTORYA KATHRYNE SILVEIRA DA SILVA | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 115 |
| **31** | WANDERSON PEREIRA MESSIAS | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 144 |
| **32** | ZILVANY APARECIDA DE JESUS | DEMAIS NIVEL MÉDIO | 120 |

**RELAÇÃO DAS INCRIÇÕES PARA ESTAGIÁRIOS - NÍVEL SUPERIOR - CONTABILIDADE**

| ORD | NOME | CURSO | Nº INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | SANDRO CHRITOVAM DOS SANTOS | CONTABILIDADE | 62 |

**Publicado por:**
Daniella Sehnem
**Código Identificador:**BB7EDD19

## DIVISAO DE PESSOAL
## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 001/2014

DESISTÊNCIAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

A Prefeitura de Nova Xavantina-MT comunica a **Desistência** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014, realizado em 02/02/2014, conforme descrito abaixo,

**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
**LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA**

Nova Xavantina-MT, 13 DE MARÇO DE 2014.

***ENI MARIA TRICHES NUNES***
Divisão de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Daniella Sehnem
**Código Identificador:**517B9DA7

# ESTADO DE MATO GROSSO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

## PREFEITURA MUNICIPAL
## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 001/2014

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **ALOISIO BARROS COELHO,** portador da cédula de identidade Nº 14532804 SSP/MT e CPF N° 091.555.556-59, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **ODONTÓLOGO,** Nível Superior, Lotado e a Disposição da PSF Dorico Pereira de Araujo. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **2.248,00** (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |

| | |
|---|---|
| **Vigência do Contrato** | De **04/02/2013 a 31/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 04 de Fevereiro 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**6B465CEF

## PREFEITURA MUNICIPAL
## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 002/2014

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **EDSON LUIZ PIECETI KOINOSKI,** portador da cédula de identidade Nº 803347 SSP/MT e CPF N° 537.651.681-49, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Obras. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **1.200,00** (Um Mil e Duzentos Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **04/02/2014 a 31/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 04 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**FC77806F

## PREFEITURA MUNICIPAL
## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 003/2014

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **GABRIELA DE FREITAS ASSIS,** portador da cédula de identidade Nº 041185340044 SSP/MT e CPF N° 098.994.377-19, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **ENFERMEIRA,** nível Superior, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ 2.248,00 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município |
| **Vigência do Contrato** | De **04/02/2014 a 31/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 04 de Fevereiro de 2014..

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**E399248C

## PREFEITURA MUNICIPAL
## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 004/2014

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **GLEICE APARECIDA ARRUDA TOLEDO,** portador da cédula de identidade Nº 001.608.774 SSP/MS e CPF N° 024.093.171-89, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PSICOLOGA,** Nível Superior, Lotado e a Disposição da Secretaria de Ação Social |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ 2.140,95 (Dois Mil Cento e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município |
| **Vigência do Contrato** | De **04/02/2014 a 31/12/2014** |

Novo Mundo/MT 04 de Fevereiro de 2014..

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**7D324AE4

## PREFEITURA MUNICIPAL
## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 005/2014

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **SEBASTIANA MARIA DE LIMA,** portador da cédula de identidade Nº 2618729 SSP/PE e CPF N° 371.454.524-72, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSORA,** Nível Superior, lotado e a disposição da Secretaria de Ação Social |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **2.350,52** (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **04/02/2014 a 31/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 04 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**5ECBEF7B

## PREFEITURA MUNICIPAL
## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 06/2014

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **AUDA PATRICIA LIMA DE MIRANDA,** portador da cédula de identidade Nº 2024883-0 SSP/MT e CPF N° 027.506.791.25, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSORA,** Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal Dante Martins de Oliveira. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **1.175,26** (Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **10/02/2014 a 31/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 10 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**9C61A81C

## PREFEITURA MUNICIPAL
## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 007/2014

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **SILVIA SIMONIK DOMINGOS,** portador da cédula de identidade Nº 1887379-0 SSP/MT e CPF N°019.574.201-03, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSORA,** Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal São João. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **1.175,26** (Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **03/02/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**C534ED23

## PREFEITURA MUNICIPAL
## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 008/2014

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **ROGÉRIO EURÍPEDES VIEIRA,** portador da cédula de identidade Nº 3340978-4759966 SSP/GO e CPF N° 659.719.731.34, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **MOTORISTA,** Ensino Fundamental, lotado e a disposição na Secretaria Municipal de Educação |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **900,00** (Novecentos Reais), mensais, |

| | |
|---|---|
| | que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **03/02/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**C14C5EC2

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 009/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA,** portador da cédula de identidade Nº 1820539-9 SSP/MT e CPF N°. 031.907.991.05, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSORA,** Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal São João. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **1.175,26** (Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **03/02/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**6899CA56

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 010/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **JACIRLENE SOARES LAURIANO,** portador da cédula de identidade Nº 1532130-4 SSP/MT e CPF N°. 000.045.401-07, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSORA,** Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal São João. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **1.175,25** (Hum Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **03/02/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**7B41B51F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 011/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **LORENA HECK ROMAIKE,** portador da cédula de identidade Nº 4868758-0 SSP/RO e CPF N°. 022.655.989.09, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSORA,** Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal São João. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **1.175,25** (Hum Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **03/02/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**4B43DB28

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 012/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **SILVANIA APARECIDA TORQUETTI,** portador da cédula de identidade Nº 1356659-8 SSP/MT e CPF N° 986029501-87, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSORA,** Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal São João |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **1.175,25** (Hum Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **03/02/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**4F7F056C

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 013/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **GESSICA ALVES NITSCHI,** portador da cédula de identidade Nº 2700381-7 SSP/MT e CPF N° 043.456.801-58, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSOR,** Nível Médio, lotado e a disposição da Escola Municipal São João |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **783,50** (Setecentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município |
| **Vigência do Contrato** | De **03/02/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**F28164A6

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 014/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **JOSÉ REINALDO PIEDADE,** portador da cédula de identidade Nº 10813594 SSP/MT e CPF N° 905.860.261.34, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **MOTORISTA,** Ensino Fundamental, lotado e a disposição na Secretaria Municipal de Educação/ Linha Rochedo. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **900,00** (Novecentos Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município |
| **Vigência do Contrato** | De **04/02/2014 a 21/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**0AA45F6F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 015/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **JUDITE DA SILVA LIMA,** portador da cédula de identidade Nº 12669059 SSP/MT e CPF N°. 816.737.521.87, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSORA,** Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal São João. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **1.175,25** (Hum Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **03/02/2014 a 21/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**53F6B8CD

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 016/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **LEANDRO GOMES DA SILVA,** portador da cédula de identidade Nº 001342408 SSP/MS e CPF N° 015.115.741.35, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSOR,** Nível Superior, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Educação |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **1.762,89** (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reias e Oitenta e Nove Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **04/02/2014 a 31/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**4C95F138

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 017/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **ROSENEI INHAIA VENANCIO,** portador da cédula de identidade Nº 4.612.853 SSP/SC e CPF N° 038.330.309-50, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** nível Superior, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **891,71** (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Setenta e um Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **24/02/2014 a 31/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 24 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**20E80939

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 018/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **NOEL RIBEIRO GONÇALVES,** portador da cédula de identidade Nº 917968 SSP/MT e CPF N° 603.953.541-53, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de MOTORISTA**,** nível médio, lotado e a disposição da Secretaria de Educação |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **900,00** (Novecentos Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **02/02/2014 a 21/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Fevereiro de 2014 .

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**48F43354

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 019/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **DANIELA DE FATIMA LEITE MADUREIRA,** portador da cédula de identidade Nº 2820787-4 SSP/MT e CPF N°.043.388.531-90, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSOR,** nível médio, lotado e a disposição da Escola Municipal São João. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **783,50** (Setecentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **03/02/2014 a 21/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**DD6AA5F3

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 020/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **MURILO AURÉLIO MARTINS CARVALHO NOVO,** portador da cédula de identidade Nº 24252344 SSP/MT e CPF N° 067.227.409.43, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **MOTORISTA,** Ensino Fundamental, lotado e a disposição da Secretária de Educação. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **900,00** (Novecentos Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **03/02/2013 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**D1C20EC1

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 021/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **CAMILA TAVARES DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade Nº 16800016 SSP/MG e CPF N° 014.697.576-64, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **ODONTÓLOGO,** Nível Superior, Lotado e a Disposição da Secretaria de Saúde. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **2.248,00** (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **12/02/2014 a 31/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 12 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**3CCDD1F1

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 024/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **AGNALDO MACHADO DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade Nº 1464798-2 SSP/MT e CPF N°019.581.771-51, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSOR,** Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal Dante de Oliveira. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **1.762,89** (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reias e Oitenta e Nove Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **10/02/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 10 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**E3D056A6

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 026/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **ADRIANA OLEGARIO DA SILVA,** portador da cédula de identidade Nº 1730646-9 SSP/MT e CPF N° 025.051.571.70, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSORA,** Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal Dante de Oliveira. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **823,20** (Oitocentos e Vinte e Três Reias e Vinte Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **10/02/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 10 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**8CEADCE3

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 030/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **DENISE MACHADO FREITAS,** portador da cédula de identidade Nº 2358647-8 SSP/MT e CPF N°.050.3193891-90, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSOR,** nível médio, lotado e a disposição da Escola Municipal São João. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **861,85** (Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **03/03/2014 a 21/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Março de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**AED280C1

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 033/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **ERICKA MATILDE MUNHOZ DE OLIVEIRA,** portador da cédula de identidade Nº 2281351-9 SSP/MT e CPF N°.020.745.181-88, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO,** Nível médio, lotado e a disposição da Secretaria de Educação |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$: **724,00** (Setecentos e Vinte e Quatro Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **10/03/2014 a 21/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 10 de Março de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**57FF6084

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 027/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **JURACI NUNES DA SILVA PIEDADE,** portador da cédula de identidade Nº 2127968-3SSP/MT e CPF N°.034.031.561.09, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSOR,** nível médio, lotado e a disposição da Escola Municipal São João. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **352,80** (Setecentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município |
| **Vigência do Contrato** | De **10/02/2014 a 21/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 10 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**F72BB918

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 032/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **LENIR GRANVILLE DE SOUZA,** portador da cédula de identidade Nº 0752435-8 SSP/MT e CPF N°.841.314.201-63, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSORA,** Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal Inovação. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$: **705,60** (Setecentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **05/03/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 05 de Março de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**BECA824E

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 022/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **MARILENE LOPES DA SILVA,** portador da cédula de identidade Nº 2427801-7 SSP/MT e CPF N°. 050.811.341-55, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse |

| | |
|---|---|
| **Objeto** | público é a contratação de **APOIO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO,** Ensino Fundamental, lotado e a disposição da Escola Municipal Dante de Oliveira. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$: **724,00** (Setecentos e Vinte e Quatro Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **10/02/2014 a 21/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 10 de Fevereiro de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**37210879

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 029/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **MARLENE QUEIDA MACHADO FREITAS,** portador da cédula de identidade Nº 0731679-8 SSP/MT e CPF N°. 621.932.871-04, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSORA,** Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal Bela Vista. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$: **1.292,50** (Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **03/03/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Março de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**B85FFE52

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 031/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **NOEMI DE OLIVEIRA GOMES,** portador da cédula de identidade Nº 1483261-5 SSP/MT e CPF N°. 021.562.281-24, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSORA,** Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal Alcides Ferreira Primo. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$: **1.175,50** (Mil Cento e Sento Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **03/03/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Março de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**13F3C56E

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 034/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **SONIA DE SIQUEIRA MARTINS BALBINO,** portador da cédula de identidade Nº 2219475-4 SSP/MT e CPF N°. 040.550.351.28, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSORA,** nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal Alcides Ferreira Primo. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **2.351,00** (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **05/03/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 05 de Março de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**FDFA8903

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO CONTRATO 035/2014**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | Prefeitura Municipal de Novo Mundo |
| **Contratado** | **MARCOS VINICIUS ORTEGA ZANATTA,** portador da cédula de identidade Nº 23606874 SSP/SP e CPF N° 452.413.171-04, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) neste município de Novo Mundo. |
| **Objeto** | O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **PROFESSOR,** Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal Zita Junqueira Vilela. |
| **Valor** | O valor do presente contrato é de R$ **1.762,89** (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reias e Oitenta e Nove Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município. |
| **Vigência do Contrato** | De **03/03/2014 a 20/12/2014** |

Novo Mundo/MT, 03 de Março de 2014.

***JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Novo Mundo

**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
**Código Identificador:**FD227742

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 14/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 12/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 7/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: HILDA LIMA DA SILVA 99719304120.
Valor: R$ 41.480,00 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).
Período de vigência: 10/03/2014 à 31/12/2014.
Prazo de Entrega: 200 dias letivos ano.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 10 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**78FE822C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15_2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 15/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 12/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 7/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: ELISMAR MONTALVÃO DA VITÓRIA 02620870143.
Valor: R$ 91.460,00 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta reais).
Período de vigência: 10/03/2014 à 31/12/2014.
Prazo de Entrega: 200 dias letivos ano.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 10 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**0AF658ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16_2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 16/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 12/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 7/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: TRIEL RIBEIRO DE REZENDES 01599284197.
Valor: R$ 109.140,00 (cento e nove mil cento e quarenta reais).
Período de vigência: 10/03/2014 à 31/12/2014.
Prazo de Entrega: 200 dias letivo ano.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 10 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**E1C64750

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17_2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 17/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 12/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 7/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: DEUSIMAR DE PAULA FUGUEIRA 19717881120.
Valor: R$ 52.360,00 (cinquenta e dois um mil trezentos e sessenta reais).
Período de vigência: 10/03/2014 à 31/12/2014.
Prazo de Entrega: 200 dias letivos ano.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 10 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**87329988

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18_2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 18/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 12/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 7/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: ANTONIO FRANCISCO DA PAZ 42419115104.
Valor: R$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).
Período de vigência: 10/03/2014 à 31/12/2014.
Prazo de Entrega: 200 dias letivos ano.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 10 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**51DF5FEC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19_2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 19/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 12/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 7/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: QUELITA ALVES MENDONÇA 02382084197.
Valor: R$ 53.380,00 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta reais).
Período de vigência: 10/03/2014 à 31/12/2014.
Prazo de Entrega: 200 dias letivos ano.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 10 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**109F2563

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20_2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 20/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 12/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 7/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: JUNIO SEZAR DA SILVA 8706215115.
Valor: R$ 38.760,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta reais).
Período de vigência: 10/03/2014 à 31/12/2014.
Prazo de Entrega: 200 dias letivos ano.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 10 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**F95B26F3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21_2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 21/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 13/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 8/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROPOSTA CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2014– PREGÃO PRESENCIA Nº. 8/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: A. G. SILVA MERCADO - ME.
Valor: R$ 89.745,30 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
Período de vigência: 10/03/2014 à 31/07/2014.
Prazo de Entrega: 31/07/2014
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 10 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**BDAEF91A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22_2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 22/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 13/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 8/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROPOSTA CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2014– PREGÃO PRESENCIA Nº. 8/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: J. DOS SANTOS JUNIOR - ME.
Valor: R$ 10.811,30 (dez mil oitocentos e onze reais e trinta centavos).
Período de vigência: 10/03/2014 à 31/07/2014.
Prazo de Entrega: 31/07/2014
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 10 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**43186E0C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23_2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 23/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 14/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 9/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA USO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: PNEUS VIA NOBRE LTDA.
Valor: R$ 150.871,14 (cento e cinquenta mil oitocentos e setenta um reais e quatorze centavos).
Período de vigência: 10/03/2014 à 10/3/2015.
Prazo de Entrega: 03 dias úteis.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 10 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**9314B013

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24_2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 24/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 14/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 9/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA USO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: AUTO POSTO LK LTDA - ME.
Valor: R$ 16.882,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta um dois reais).
Período de vigência: 10/03/2014 à 10/3/2015.
Prazo de Entrega: 03 dias úteis.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 10 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**4A596B39

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25_2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 25/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 14/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 9/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA USO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: N. G. MIRANDA - ME.
Valor: R$ 1.621,44 (um mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período de vigência: 10/03/2014 à 10/3/2015.
Prazo de Entrega: 03 dias úteis.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 10 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**F187E7BC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26_2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 26/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 11/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 6/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROPOSTA CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2014– PREGÃO PRESENCIA Nº. 6/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: A. G. SILVA MERCADO - ME.
Valor: R$ 112.333,10 (cento e doze mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos).
Período de vigência: 11/03/2014 à 11/03/2015.
Prazo de Entrega: 11/03/2015 ou ate entrega total.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 11 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**3FAA7C96

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 27/2014**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 11/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 6/2014**
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROPOSTA CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2014 – PREGÃO PRESENCIA Nº. 6/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: J. DOS SANTOS JUNIOR - ME.
Valor: R$ 27.160,70 (vinte e sete mil cento e sessenta reais e setenta centavos).
Período de vigência: 11/03/2014 à 11/03/2015.
Prazo de Entrega: 11/03/2015 ou ate entrega total
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 11 de Março de 2014.**

***LEONARDO FARIA ZAMPA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**1412F854

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014 - RP**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 025/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas a serem utilizadas por diversas Secretarias Municipais. Início da Sessão: dia 31/03/2014 - Horário: 14:00 horas. Credenciamento: das 13:30 às 14:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 13 de Março de 2014.

***LUCIANE RAQUEL BRAUWERS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Luciane Raquel Brauwers
**Código Identificador:**0BFC8386

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 026/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 01/04/2014, Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 13 de Março de 2014.

***LUCIANE RAQUEL BRAUWERS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Luciane Raquel Brauwers
**Código Identificador:**22D3BC29

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA N 101/2014**

**PORTARIA N° 101 DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Srº**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar a pedido a **Srª. SHERLEY AYALA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 550.739.481-49 e portadora do RG sob o nº 2336592-7SSP/MT, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**II –** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do dia 03/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

**III –** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 13 de Março de 2014.

***VILSON PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bertolina Alves de Lima
**Código Identificador:**C437BB53

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RESULTADO DE**
**LICITAÇÃO/FRUSTRADA/REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SEMUSA - 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeado pela portaria 21 de 22 Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014**, cujo objeto deste certame é Registro de Preços para aquisição de produtos químicos atendendo a solicitação da SEMUSA (Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental). A empresa **Quimar Com. de Produtos Químicos e Tratamento de Água Ltda** foi vencedora do Item 01 HIPOCLORITO DE CALCIO 65% CLORO com o valor total de R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais). O Item 02 foi constada Frustrada. Sendo republicada para o dia 13/03/2014 Quinta-Feira às 08h.

Paranatinga-MT, 11 de Fevereiro de 2014.

***LÚCIA APARECIDA DE FRANÇA CORRÊA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sabta Taylla Biazin da Silva
**Código Identificador:**64AFBDAB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2014**

Contrato nº. 021/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado **Paranatinga Tur Ltda – ME.** Objeto: Contratação de Empresa para transporte rodoviário, com 03 (três) ônibus de no mínimo 45 lugares e banheiro, para o transporte dos Acadêmicos de Paranatinga que fazem Curso Superior em Primavera do Leste, com frequência diária Paranatinga/Primavera do Leste, Primavera do Leste/Paranatinga com percurso de 280 km/dia, para o período letivo do ano de 2014, (200 dias letivos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: **R$ 300.720,00 (trezentos mil setecentos e vinte reais).** Período: 26/02/2014 a 20/12/2014.

Departamento de Licitação e Contratos

Paranatinga, 26 de Fevereiro de 2014.

**Publicado por:**
Sabta Taylla Biazin da Silva
**Código Identificador:**C078577D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PORTARIA N.º 102/SLC/2014 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

| | |
|---|---|
| **Processo: O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n° 004/2014 e a proposta adjudicada, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.** | **Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA** |
| Objeto: Contratação de Empresa para transporte rodoviário, com 03 (três) ônibus de no mínimo 45 lugares e banheiro, para o transporte dos Acadêmicos de Paranatinga que fazem Curso Superior em Primavera do Leste, com frequência diária Paranatinga/Primavera do Leste, Primavera do Leste/Paranatinga com percurso de 280 km/dia, para o período letivo do ano de 2014, (200 dias letivos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. | |
| Vigência: 26/02/2014 ATÉ O DIA 20/12/2014 | |
| Contratado: **Paranatinga Tur Ltda – ME** | |
| Valor do Contrato: **R$ 300.720,00 (trezentos mil setecentos e vinte reais)**. | |

O Senhor **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**I - NOMEAR,** o servidor **Hildo João Malacarne,** Matrícula nº 4831, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Fiscal do Contrato nº **021/2014** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

**DA FISCALIZAÇÃO:**
Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação o servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;
O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

**OUTRAS LEGISLAÇÕES:**

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

**II -** Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidora **Janaina Souza Menezes**, Matrícula nº 3929, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 13 de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 13 DE MARÇO DE 2014.

***VILSON PIRES***
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

**Hildo João Malacarne,** e **Janaina Souza Menezes** declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

***HILDO JOÃO MALACARNE***
Fiscal de Contrato

***JANAINA SOUZA MENEZES***
Suplente

**Publicado por:**
Sabta Taylla Biazin da Silva
**Código Identificador:**980395CB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 099/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2013, Termo de Homologação Decreto nº 981/2014 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 24 de fevereiro de 2014, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para contratação.

**1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.**

1.1 O Exame Admissional será realizado por Médico do Trabalho, e os demais exames como: urina tipo I, hemograma completo e VDRL deverão ser agendados pelo Médico do PSF ao qual o candidato aprovado pertence.
1.1.1 As despesas referentes ao exame protoparasitológico fica por conta do candidato.
1.1.2 Atestado de aptidão mental.
1.2 Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

• ATESTADO DE APTIDÃO MENTAL (expedido por médico psiquiatra);
• URINA TIPO I;
• HEMOGRAMA COMPLETO;
• PROTOPARASITOLÓGICO;
• VDRL.

1.3 Os candidatos aprovados e convocados terão 03 (três) dias úteis contados da publicação desta Portaria de Convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, onde a seguinte documentação será exigida para sua contratação:

**02 CÓPIAS DE:**

a) CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de reservista para o sexo masculino;
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;
e) Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;
f) Cópia acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
h) Comprovante de endereço no nome do candidato;
i) CPF do pai, mãe e filhos.

**ORIGINAL DE:**

a) 02 (uma) fotografia 3 X 4;
b) Declaração contendo: Telefone, número de conta corrente no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;
c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
d) Certidão de Quitação Eleitoral,
e) Certidão Negativa Civil e Criminal;
f) Declaração de Bens;
g) Declaração de não acúmulo de cargo público;
h) Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho;
i) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
j) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;

1.4 Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, sendo reclassificados.

1.5 Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do telefone (66) 3573-1329/1756.

1.6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.7 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 12 de março de 2014.

***VILSON PIRES***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| CARGO: PROFESSOR B | |
|---|---|
| **NÍVEL** | **INSC. NOME** |
| 24 | ROSINEYA ARAUJO MAZUTTI FERREIRA |
| 25 | JULIANA DELETEZZE DOS REIS |
| 26 | EUNICE VAZ MACHADO |
| 27 | EDNA DA ROCHA OLIVEIRA |
| 28 | ADILEUZA CIRILLO DA SILVA |
| 29 | MARIA PEREIRA DA SILVA |
| 30 | MARCIA AIZA NOGUEIRA SILVA |
| 31 | EDILEIDE ADRIELE DA SILVA |
| 32 | MARONILDE MIRANDA INACIO FERREIRA |
| 33 | ROSIMEYRE GONCALVES DA SILVA |
| 34 | WALTER SEBASTIAO PAULA DA SILVA |
| 35 | ANA MARIA ALVES BUENO |
| 36 | FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO |
| 37 | ALDENORA LIMA RIBEIRO |
| 38 | VALDELI DA SILVA RIBEIRO |
| 39 | LEONICE PEREIRA CERVANTE |
| 40 | OLGA MARIA FRANCO CAZADEI |
| 41 | ELIZABETH APARECIDA MARQUES WITS |
| 42 | ALMERINDA ANTONIA OLIVEIRA MACAUBA FEITOSA |

| CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - ASG | |
|---|---|
| **NÍVEL** | **INSC. NOME** |
| 30 | GILSINEIA KANIRU PAIAQUE |
| 31 | DAIANE VIANA DE MORAES |
| 32 | ANTONIA RITA PEREIRA DA SILVA |
| 33 | SANDRA APARECIDA DA COSTA SILVA |
| 34 | SOLANGE TAWAIALO PAIAQUE |
| 35 | MARLI AZAMBUJA BERNARDOM |
| 36 | JOSIANE KAUNKE |
| 37 | LUCINEIA SANTOS GUIMARAES |
| 38 | ESTELAINE IAMYNAIRU DIAS IACAUH |
| 39 | EDEVAL MAPEREI |
| 40 | MARINEIVA MEOCA XERENTE |
| 41 | SILAS TSERBURA |
| 42 | LEIDIANE GONCALVES TEIXEIRA |
| 43 | ELMIR AIAKAMINA DIAS IACAUH |

| | |
|---|---|
| 44 | ELIANE ALVES DA VEIGA |
| 45 | ELIZABETE CRISTINA ANGELA DE SOUZA |
| 46 | ALAIDE CRUVINEL DE OLIVEIRA |
| 47 | ALAN AMIKA |
| 48 | EVA MARIA DE SOUZA SANTOS SILVEIRA |
| 49 | LUCIVANIA ALVES DA SILVA |

| CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II - MOTORISTA | |
|---|---|
| **NÍVEL** | **INSC. NOME** |
| 7 | MOACY PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 8 | EUDES AFONSO ALBERTI |
| 9 | EVALDIR SAVICZKI |
| 10 | DIVINO SULLIVAN BRITO DE OLIVEIRA |
| 11 | EUGENIO BACAIRI |

| CARGO: PROFESSOR A | |
|---|---|
| **NÍVEL** | **INSC. NOME** |
| 14 | REGINALDO IKAURA XERENTE |
| 15 | OLAVO BRAZ TSERE URA |
| 16 | AVELINO TSEREWADE |
| 17 | DANIEL TSEREHOIRA TSIROBO |
| 18 | ELIADINA PEDZADARATUO |
| 19 | MARCILENE VIEIRA DA ROCHA |
| 20 | RAMIS TSEREWAWA AWE TSAEMOWA |
| 21 | OSMAR TSEBUIWE |
| 22 | EDINA SALES APAYGA |

**Publicado por:**
Graciela Azevedo Oliveira
**Código Identificador:**E5E53C2E

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
## PORTARIA Nº 100/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Paranatinga, **SR. VILSON PIRES**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados no concurso público n° 001/2010, Termo de homologação devidamente publicado no Diário Oficial na data de 07 de abril de 2011, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para efetivação.

**1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA POSSE.**

1.1 – O Exame Admissional a que se refere o item 18.6 do Edital do concurso público n° 001/2010, será realizado toda quarta-feira das 7:00 às 11:00 horas, pela profissional Fanny Olívia Carrillo Mendoza, no Pronto Atendimento Municipal, situado na Avenida Brasil, e os demais exames como: urina tipo I, hemograma completo e VDRL deverão ser agendados pela mesma.
1.1.1 - As despesas referentes ao exame protoparasitológico fica por conta do candidato.
1.1.2 – O atestado de aptidão mental (expedido por medico psiquiatra) poderá ser realizado todos os dias de segunda a sexta-feira das 15:00 às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Brasil, Centro.
1.2 - Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional no endereço especificado no item 1.1, nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:
· ATESTADO DE APTIDÃO MENTAL;
· URINA TIPO I;
· HEMOGRAMA COMPLETO;
· PROTOPARASITOLÓGICO;
· VDRL.

**1.2.1 – Do Exame Admissional**:

1. A realização de exame admissional para fins de posse em cargo público do Município de Paranatinga compete à Junta Médica Oficial nomeada a qual expedirá gratuitamente a Certidão de Sanidade e Capacidade Física;
2. O Departamento de RH da Prefeitura encaminhará à Junta Médica Oficial a relação dos nomeados que deverão ser submetidos à exame admissional;
3. Para efeitos de organização dos exames, a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento das Consultas;
4. Tratando-se de candidato Portador de Necessidades Especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;
5. Os Atestados e Exames emitidos por outros profissionais que não os integrantes da Junta Médica Oficial deverão ser convalidados pela Junta, sendo que os mesmos não substituem de forma alguma o exame admissional Oficial;
6. O Médico da Junta Oficial poderá solicitar exames complementares, além dos expressamente especificados nesta Portaria;
7. O Candidato deverá providenciar os exames estabelecidos nesta Portaria antes da Consulta Admissional, sendo que os encaminhamentos serão fornecidos pela Secretaria de Saúde no ato do Agendamento previsto no item 3 (três) desta Seção e os exames complementares porventura solicitados pelo médico Perito deverão ser apresentados imediatamente após o recebimento dos resultados;
8. O exame exigido no item 1.2 (protoparasitológico) será arcado exclusivamente pelo candidato, sendo que o município fornecerá gratuitamente somente os exames: urina tipo I, hemograma completo, VDRL e o Exame Admissional.

1.3 – Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada à Avenida Brasil, 1900, centro, quando deverão apresentar o original e **duas cópias** dos documentos abaixo relacionados:

**CÓPIA:**

• Identidade (RG);
• CPF;
• Carteira de Trabalho;
• PIS ou PASEP;
• Titulo de Eleitor;
• Comprovante de Quitação Eleitoral (três ultimas eleições) ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
• Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso);
• Certidão de nascimento dos Dependentes (quando for o caso);
• Documento de quitação com o serviço Militar (para homens);
• Carteira de Motorista, quando o cargo exigir;
• Comprovante de Escolaridade com Histórico Escolar/Formação exigida para o Cargo de acordo com o Edital de Abertura do Concurso;
• Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, quando se tratar de profissões regulamentadas, bem como comprovante de pagamento de anuidade;
• Número de conta corrente no Banco do Brasil;
• Comprovante de residência;
• CPF do pai, mãe e filhos;

Nota: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferencia.

**ORIGINAL DE:**

· 02 (duas) fotografia 3 X 4;
· Certidão de Sanidade e Capacidade Física expedida gratuitamente pela Junta Médica Pericial nomeada pelo Município para os exames admissionais;
· Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);
· Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (obtida no Fórum do Município) ou no site (www.tjmt.jus.br);
· Certidão negativa de tributos municipais;
· Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública ressalvada os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
· Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
· Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;

· Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, ou declaração de imposto de renda.

1.4 - Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no Edital 001/2010.

1.5 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, através do telefone (66) 3573-1329.

1.6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.7 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 12 de março de 2014.

***VILSON PIRES***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| CARGO: 55 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | | |
|---|---|---|
| **COL.** | **INSC.** | **NOME:** |
| 008 | 1192 | MILTON VEZARRO |

**Publicado por:**
Graciela Azevedo Oliveira
**Código Identificador:**A40ED4B2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 085/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga, **SR. VILSON PIRES**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados no concurso público n° 001/2010, Termo de homologação devidamente publicado no Diário Oficial na data de 07 de abril de 2011, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para efetivação.

**1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA POSSE.**

1.1 – O Exame Admissional a que se refere o item 18.6 do Edital do concurso público n° 001/2010, será realizado toda quarta-feira das 7:00 às 11:00 horas, pela profissional Fanny Olívia Carrillo Mendoza, no Pronto Atendimento Municipal, situado na Avenida Brasil, e os demais exames como: urina tipo I, hemograma completo e VDRL deverão ser agendados pela mesma.
1.1.1 - As despesas referentes ao exame protoparasitológico fica por conta do candidato.
1.1.2 – O atestado de aptidão mental (expedido por medico psiquiatra) poderá ser realizado todos os dias de segunda a sexta-feira das 15:00 às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Brasil, Centro.
1.2 - Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional no endereço especificado no item 1.1, nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:
· ATESTADO DE APTIDÃO MENTAL;
· URINA TIPO I;
· HEMOGRAMA COMPLETO;
· PROTOPARASITOLÓGICO;
· VDRL.

**1.2.1 – Do Exame Admissional**:

1. A realização de exame admissional para fins de posse em cargo público do Município de Paranatinga compete à Junta Médica Oficial nomeada a qual expedirá gratuitamente a Certidão de Sanidade e Capacidade Física;
2. O Departamento de RH da Prefeitura encaminhará à Junta Médica Oficial a relação dos nomeados que deverão ser submetidos à exame admissional;
3. Para efeitos de organização dos exames, a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento das Consultas;
4. Tratando-se de candidato Portador de Necessidades Especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;
5. Os Atestados e Exames emitidos por outros profissionais que não os integrantes da Junta Médica Oficial deverão ser convalidados pela Junta, sendo que os mesmos não substituem de forma alguma o exame admissional Oficial;
6. O Médico da Junta Oficial poderá solicitar exames complementares, além dos expressamente especificados nesta Portaria;
7. O Candidato deverá providenciar os exames estabelecidos nesta Portaria antes da Consulta Admissional, sendo que os encaminhamentos serão fornecidos pela Secretaria de Saúde no ato do Agendamento previsto no item 3 (três) desta Seção e os exames complementares porventura solicitados pelo médico Perito deverão ser apresentados imediatamente após o recebimento dos resultados;
8. O exame exigido no item 1.2 (protoparasitológico) será arcado exclusivamente pelo candidato, sendo que o município fornecerá gratuitamente somente os exames: urina tipo I, hemograma completo, VDRL e o Exame Admissional.

1.3 – Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada à Avenida Brasil, 1900, centro, quando deverão apresentar o original e **duas cópias** dos documentos abaixo relacionados:

**CÓPIA:**

• Identidade (RG);
• CPF;
• Carteira de Trabalho;
• PIS ou PASEP;
• Titulo de Eleitor;
• Comprovante de Quitação Eleitoral (três ultimas eleições) ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
• Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso);
• Certidão de nascimento dos Dependentes (quando for o caso);
• Documento de quitação com o serviço Militar (para homens);
• Carteira de Motorista, quando o cargo exigir;
• Comprovante de Escolaridade com Histórico Escolar/Formação exigida para o Cargo de acordo com o Edital de Abertura do Concurso;
• Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, quando se tratar de profissões regulamentadas, bem como comprovante de pagamento de anuidade;
• Número de conta corrente no Banco do Brasil;
• Comprovante de residência;
• CPF do pai, mãe e filhos;

Nota: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferencia.

**ORIGINAL DE:**

· 02 (duas) fotografia 3 X 4;
· Certidão de Sanidade e Capacidade Física expedida gratuitamente pela Junta Médica Pericial nomeada pelo Município para os exames admissionais;
· Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);
· Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (obtida no Fórum do Município) ou no site (www.tjmt.jus.br);
· Certidão negativa de tributos municipais;
· Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública ressalvada os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

· Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
· Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
· Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, ou declaração de imposto de renda.

1.4 - Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no Edital 001/2010.

1.5 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, através do telefone (66) 3573-1329.

1.6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.7 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 10 de março de 2014.

***VILSON PIRES***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| CARGO: 55 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM | | |
|---|---|---|
| **COL.** | **INSC.** | **NOME:** |
| 046 | 0040 | VALTEIR ROCHA PIMENTEL |
| 047 | 2130 | DINAIR SOUTHIER WARMELING |
| 048 | 0038 | MARIA MADALENA GAUDÊNCIA DE PONTES |

**Obs: Os convocados são para suprir vagas existentes no Assentamento Pontal do Piranha, Assentamento Boa Vista e no Distrito de Salto da Alegria.**

**Publicado por:**
Graciela Azevedo Oliveira
**Código Identificador:**86E357F9

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 087/2014

A SENHORA NILCE MARY LEITE, PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - NOMEAR os **"Membros do Gabinete de Gestão Integrada – GGI, de acordo com o Decreto Nº 012/2014,** conforme composição abaixo:

**I- Representante da Prefeitura Municipal:**
Titular: Nilce Mary Leite – CPF 293.334.901-91.
Suplente: Odenil do Carmo de Souza – CPF 812.740.091-20.

**II- Representante do Poder Judiciário:**
Titular: Jim da Silva Souza – CPF 627.404.741-72.
Suplente: Aroldo Francisco de Paula Junior – CPF 495.116.451-53.

**III- Representante do Ministério Público:**
Titular: Geovana Bueno da Silva – CPF 025.429.036-11.
Suplente: Tani Ane da Silva Cezar Santa – CPF 570.426.401-87.

**IV- Representante da Defensoria Pública:**
Titular: Dr. Gonçalbert Torres de Paula – CPF 616.245.351-00.
Suplente: – Dr. Henrique Pestana de Souza - CPF 708.789.601-64.

**V- Representante da Polícia Militar:**
Titular: Major PM Waldez Moura Tapajós – CPF 808.494.821-00.
Suplente: – Capitão PM Paulo Tito Marcoski - CPF 458.437.241-15.

**VI- Representante da Polícia Civil:**
Titular: Dr. Rodrigo Bastos da Silva – CPF 082.500.107-28.
Suplente: – Joadilson Tomas Martins - CPF 352.584.891-91.
‘

**VII- Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Poconé – CONSEG.**
Titular: Dr. Jasson Borralho Paes de Barros – CPF 442.626.981-49.
Suplente: – Nélson Gonçalo Maciel dos Santos - CPF 571.964.001-00.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 12 de Março de 2014.

***NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)***
Prefeita Municipal de Poconé

**Publicado por:**
Gracielle de Arruda Quintino
**Código Identificador:**4859934C

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 086/2014

A SENHORA NILCE MARY LEITE, PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Designar os servidores lotados na Secretaria de Planejamento e Administração na função de Auxiliar de Serviços Gerais (40 horas), à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para que os mesmos desenvolvam suas atividades nas unidades escolares, sem ônus para a SEMEC, conforme relacionados no quadro abaixo;

| N° | NOME | ESCOLA |
|---|---|---|
| 01 | ALENIR GONÇALINA FERREIRA | FABIANO CAPOROSSI |
| 02 | BENEDITA DA SILVA RONDON SALES | FABIANO CAPOROSSI |
| 03 | ERASMA ROSA GALVÃO | ANTONIO AVELINO |
| 04 | FÁTIMA CECILIA RODRIGUES | MIRTES LEITE |
| 05 | JOANA GONÇALVES DA SILVA | CASA DA SOPA |
| 06 | LEONICE NUNES DA SILVA MORAES | AUGUSTA LEITE |
| 07 | MARIA AUXILIADORA DE SOUZA | CRECHE DICA |
| 08 | MARIA DA GLÓRIA ARAUJO ARRUDA | ELOISA ELENA |
| 09 | MARIA JOSEFINA DE PINHO | ESCOLA DE CHUMBO |
| 010 | SEBASTIANA MARIA DA SILVA | TEREZINHA DE JESUS |
| 011 | TEREZINHA GONÇALINA SILVA PENHA | CRECHE DICA |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 11 de Março de 2014.

***NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)***
Prefeita Municipal de Poconé

**Publicado por:**
Gracielle de Arruda Quintino
**Código Identificador:**8C71443E

### PROCURADORIA JURIDICA
### TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
Contratado: ANTONIA CORREA NUNES RONDON ME.
**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**Fica estabelecido á prorrogação deste contrato até a data de 14 de março de 2014.**

Atenciosamente,

***NILCE MARY LEITE***
Prefeita Municipal de Poconé

**Publicado por:**
Alvaro A. de Oliveira
**Código Identificador:**E6847955

**PROCURADORIA JURIDICA**
**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
Contratado: MARIA DO ROSÁRIO GUIA DE OLIVEIRA.
**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**Fica estabelecido a prorrogação deste contrato até da data de 30 de Abril de 2014.**

Atenciosamente,

***NILCE MARY LEITE***
Prefeita Municipal de Poconé

**Publicado por:**
Alvaro A. de Oliveira
**Código Identificador:**9633F28B

**PROCURADORIA JURIDICA**
**TERMO DE CONVENIO**

CONVÊNIO Nº 001/2014
Convenentes: MUNICIPIO DE POCONÉ e GRUPO DOS MASCARADOS DE POCONÉ.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A MÚTUA COLABORAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS POR MEIO DO GRUPO OS MASCARADOS NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO APROVADO.
Vigência: 01 de Março de 2014 à 31 de dezembro de 2014.
Valor: R$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 257 - 13.392.0017.2029.3.3.6.0.41.00.00

Poconé/MT, 01 de Março de 2014.

***NILCE MARY LEITE***
Prefeita Municipal de Poconé

**Publicado por:**
Alvaro A. de Oliveira
**Código Identificador:**44C29606

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 085/2014, de 06/03/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **DIA 25/03/2014** , às **08:00 horas,** no endereço, Praça da matriz, Poconé/MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2014 na modalidade Pregão.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado e no site oficial da prefeitura no endereço www.pmpocone.com.br.

**Objeto da Licitação:** COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL) PARA VEICULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES ÁS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

**Dia de Abertura: Dia 25/03/2014 ás 08:00 horas**

Poconé, 14 de março de 2014

***ERASMO PAULO DE LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Crislaine do C. Felix da Silva
**Código Identificador:**A479D898

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014**

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 085/2014, de 06/03/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **DIA 27/03/2014** , às **08:00 horas,** no endereço, Praça da matriz, Poconé/MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2014 na modalidade Pregão.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado e no site oficial da prefeitura no endereço www.pmpocone.com.br.

**Objeto da Licitação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA MÉDIA COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E PESSOAL, EXCETO INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA.

**Dia de Abertura: Dia 27/03/2014 ás 14:00 horas**

Poconé, 14 de março de 2014

***ERASMO PAULO DE LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Crislaine do C. Felix da Silva
**Código Identificador:**9F89CCC1

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014**

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 085/2014, de 06/03/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **DIA 25/03/2014** , às **14:00 horas,** no endereço, Praça da matriz, Poconé/MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2014 na modalidade Pregão.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado e no site oficial da prefeitura no endereço www.pmpocone.com.br.

**Objeto da Licitação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Dia de Abertura: Dia 25/03/2014 ás 14:00 horas**

Poconé, 14 de março de 2014

***ERASMO PAULO DE LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Crislaine do C. Felix da Silva
**Código Identificador:**1F4B6F08

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2014**

**PORTARIA Nº. 085/2014**

"Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Pontes e

Lacerda, para tomada de decisão no tocante à implementação e gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico."

**DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**: Que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades em especial o acesso a informação e a precípua transparência;

Considerando ainda a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade, em superação ao modelo burocrático;

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Nomear os membros do Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, para tomada de decisão no tocante à implementação e gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico;

competências:

**Art. 2º -** Atribuir ao Comitê de Gestão Estratégica as seguintes

e metas;

a) Homologar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores

b) Apreciar os resultados de relatório mensal de não conformidade das metas planejadas;

c) Deliberar sobre as medidas corretivas apresentadas pelos responsáveis de metas;

d) Homologar os resultados globais de desempenho das metas, apresentados trimestralmente;

e) Criar as condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;

f) Exigir se necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;

g) Decidir sobre demais questões relacionadas ao planejamento estratégico.

**Art. 3º -** Determinar que o Comitê de Gestão Estratégica se reúna mensalmente, para apreciar e decidir sobre as não conformidades dos indicadores e respectivas metas planejadas, bem como, uma vez a cada trimestre para avaliação global dos resultados de todas as metas planejadas, conforme calendário anual das reuniões, anexo.

**Art. 4º -** Designar como membros do referido Comitê os ocupantes dos cargos de Secretários, assim composta:

Anderson da Silva Lima
João Batista de Carvalho Filho Silvia Maria Franceschi de Fazio
Divino Donizete Alves
Tereza Pazos da Silva
Paulo Roberto Araujo
Alcino Pereira Barcelos
João Carlos da Silva Martins
Joana D'arc Antonelli do Nascimento
Wyldo Pereira da Silva

**Art. 5º -** As reuniões de acompanhamento dos resultados planejados serão presididas pelo Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, nas datas constantes do cronograma anexo.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, em especial a Portaria 270/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 13 de março de 2014.

***DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**C8AE5C85

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2014**

**Portaria n.º 075/2014**
**Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços Rurais** o Sr. **VANTUIR TEODORO DE CASTRO e dá outras providências**
***Data: 06/03/2014***

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**B98BC4D1

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2014**

**Portaria n.º 076/2014**
**Dispõe sobre a Nomeação de Assessora Nível III,** a Srª. **IRLANA REGINA GAJARDONI, nos termos da Lei Complementar nº. 117/2013**
**Data: 06/03/2014**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**5F4FC1B4

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2014**

**Portaria n.º 077/2014**
**Dispõe sobre a nomeação de Assessora Nível I** a Srª. **RENATA SILVA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Complementar nº. 117/2013**
**Data: 07/03/2014**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**A439ABD5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2014**

**Portaria n.º 078/2014**
**Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Geral de Farmácia** a Srª. **GISELLE DA CUNHA VILELA, nos termos da Lei Complementar nº. 117/2013**
***Data: 07/03/2014***

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**C6F0ADDC

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2014**

**Portaria n.º 079/2014**
**Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Geral Administrativo de Infraestrutura e Serviços Urbanos** o Sr. **LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE e dá outras providências**
**Data: 07/03/2014**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**CAF84974

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2014**

**Portaria n.º 080/2014**
**Dispõe sobre a Exoneração de Chefe do Departamento de Gestão de Programas Sociais** , a Srª. **POLLYANA DO CARMO MOURA MUNIZ e dá outras providências**
***Data: 07/03/2014***

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**8E0E6658

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2014**

**Portaria n.º 081/2014**
**Dispõe sobre nomeação da Procuradora Geral do Município, para assumir interinamente** a Srª. **SARA GRAZIELA PINTO FERNANDES DE OLIVEIRA e dá outras providencias**
***Data: 10/03/2014***

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**C076C8FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2014**

**Portaria n.º 082/2014**
**Dispõe sobre a Nomeação de Assessora Nível II** a Srª. **POLLYANA DO CARMO MOURA MUNIZ e dá outras providencias**
**Data: 10/03/2014**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**D6E1CAB6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2014**

**Portaria n.º 083/2014**
**Dispõe sobre a nomeação de Assessor Nível I,** o Sr. **GILBERTO ACACIO DE MELO nos termos da Lei Complementar 117/2013 e dá outras providências**
**Data: 12/03/2014**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**69696A60

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2014**

**Portaria n.º 084/2014**
**Dispõe sobre a nomeação de Assessor Nível III,** o Sr. **EMERSON ALESSANDRE BATISTA, nos termos da Lei Complementar 117/2013 e dá outras providências**
***Data: 12/03/2014***

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**02B969B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 035/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
**Contratada: EMETRA – EMPRESA MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME**
**Objeto: A CONTRATADA prestará para o CONTRATANTE, serviços de consultas de clínica médica geral para atender a Zona Rural, compreendendo as comunidades do Matão, Assentamento Triunfo, Anta Morta e Fazenda Triângulo, nos termos do Edital e anexos do Pregão/Registro de Preços nº. 004/2014, pertinente ao item 01 e proposta da CONTRATADA que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.**
**Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços nº. 004/2014**
**Valor: R$ 87.000,00**
**Data: 05/03/2014**
**Vigência: 31/12/2014**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**5FE6BDA1

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 036/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
**Contratada:** Empresa **Individual LUCAS DA SILVA COIMBRA 04456431105**
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de papa entulho, relativos ao item 01, cujas especificações estão descritas nos documentos pertinentes à licitação na modalidade Pregão nº. 064/2013 sistema Registro de Preços que passam a integrar o presente contrato, independente de transcrição, sendo que nesta etapa será contratado o montante de 401 serviços de papa entulho
**Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços nº. 064/2013**
**Valor: R$ 25.864,50**
**Data: 05/03/2014**
**Vigência: 31/06/2014**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**A6766DB6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 037/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
**Contratada:** Empresa **ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA**
**Objeto:** A **CONTRATADA** prestará ao **CONTRATANTE**, serviços de fornecimento de passagens interestaduais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado nos itens 01 e 02 do Edital de Pregão/Registro de Preços nº. 006/2014/PMPL, anexos e proposta da **CONTRATADA,** que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição
**Disp. Gerais:** Preços/Registro de Preços nº. 006/2014
**Valor: R$ 128.831,40**
**Data: 05/03/2014**
**Vigência: 31/12/2014**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**FD62ADEA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 038/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
**Contratada:** Empresa **NUNES DOS SANTOS & MOREIRA LTDA**
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de plantio de gramas e de plantas ornamentais nas unidades escolares do município, relativos aos itens 01 e 02, cujas especificações estão descritas nos documentos pertinentes à licitação na modalidade Pregão nº 007/2014, sistema Registro de Preços que passam a integrar o presente contrato, independente de transcrição
**Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços nº. 007/2014**
**Valor: R$ 29.000,00**
**Data: 05/03/2014**
**Vigência: 31/12/2014**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**FC0C7678

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 039/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
**Contratada:** Empresa Individual **MARCELO ALVES DE LIMA 03328995196**
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de plantio de gramas e de plantas ornamentais nas unidades escolares do município, relativos aos itens 01 e 02, cujas especificações estão descritas nos documentos pertinentes à licitação na modalidade Pregão nº 007/2014, sistema Registro de Preços que passam a integrar o presente contrato, independente de transcrição
**Disp. Gerais:** Processo de Dispensa nº. 017/2014
**Valor: R$ 4.255,00**
**Data: 10/03/2014**
**Vigência: 15/04/2014**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**9972B50D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 040/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
**Contratada: SR. SIDNEI DOS SANTOS**
**Objeto: O LOCADOR locará ao LOCATÁRIO, imóvel urbano, localizado na BR 174B, nº. 19.220, Chácara 201, nesta cidade cujas dependências serão utilizadas para o atendimento do Projeto CRAS, vinculado a Secretaria Municipal de Assisência Social e Trabalho, conforme discriminado o Termo de Referência nº. 07/127/2014 e demais documentos pertinentes ao Processo de Dispensa nº. 019/2014, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.**
**Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços nº. 004/2014**
**Valor: R$ 65.280,93**
**Data: 10/03/2014**
**Vigência: 31/12/2014**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**D8B92F85

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 041/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
**Contratada: EMPRESA ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**
**Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de assessoria técnica para levantar e conferir as informações econômico fiscais do Município que são utilizadas pela SEFAZ-MT para o cálculo do valor adicionado do Município, e ainda fornecimento tecnologia e sistemas informatizados, mediante a execução das atividades descritas no Termo de Referência anexo I do edital de Pregão Presencial 014/2014, LOTE I, que se torna parte integrante do presente contrato.**
**Disp. Gerais: Pregão n.º. 014/2014**
**Valor: R$ 246.500,00**
**Data: 10/03/2014**
**Vigência: 10/03/2015**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**3A39E31E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 042/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
**Contratada:** Empresa **FISCHER & CIA LTDA**
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de recapagens de pneus, para veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência nº. 05/103/2014 e demais documentos que compõem o Processo de Dispensa nº. 018/2014, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição**.**
**Disp. Gerais:** Dispensa nº. 018/2014
**Valor: R$ 7.743,86**
**Data: 10/03/2014**
**Vigência: 30/04/2014**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**C5F1DB65

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO/2014**

Contrato n.º 043/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
**Contratada: SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA**
**Objeto: O LOCADOR locará ao LOCATÁRIO, um imóvel suburbano, localizado na Rodovia BR 174, Km 238, confrontante com o Parque de Exposições, onde se encontra construída uma pista de Kart, com área de 8.000 m² (oito mil metros quadrados), que será utilizado pela população na prática de atividades físicas em geral, conforme discriminado no Termo de Referência nº. 08/043/2014, proposta do LOCADOR e demais documentos que compõem o Processo de Dispensa nº. 020/2014, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição..**
**Disp. Gerais: Processo de Dispensa nº. 020/2014**
**Valor: R$ 71.779,86**
**Data: 10/03/2014**
**Vigência: 31/12/2014**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**DB1E25B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 001/2014**

"Termo de contrato de prestação de serviços que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI-LACERDA) e a Empresa SOS-MEDICINA CLÍNICA E OCUPACIONAL LTDA".

**PREÂMBULO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI-LACERDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.654.059/0001-57**, com sede administrativa na Rua Ângelo Gajarnodi, nº 1477 - Centro, na cidade de Pontes e Lacerda-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º **274.398-SSP/MT** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **208.028.461-49**, residente e domiciliado na Avenida Vereador Valter de Oliveira, n.º 572 – São José, no Município de Pontes e Lacerda - MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SOS-MEDICINA CLÍNICA E OCUPACIONAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 10.733.973/0001-93**, com sede a Rua Pernambuco, nº **937 - B**, Centro em Pontes e Lacerda-MT, neste ato representada por seu sócio proprietário **FLÁVIO BRACALE**, brasileiro, solteiro, médico, portador do **RG nº 0810500-6 SSP/MT** e no **CPF496.122.121-04**, residente e domiciliado a Avenida Bahia, nº 1.084 - Centro, em Pontes e Lacerda-MT, abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Médicos, baseado nas Leis Federais n.º **8.666**, de **21** de junho de **1993**, e n.º **8.958**, de **20** de dezembro de **1994**, bem como pelas disposições do **Parecer Jurídico de Dispensa n.º 035/2014**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
**DO OBJETO**

É objeto do presente contrato a contratação de empresa da área de saúde para prestação de **serviços de perícia médica** das demandas de saúde ocupacional do Fundo Municipal de Previdência Social - Previ-Lacerda, com avaliação e preenchimento de laudo médico, relatório pericial e prontuário de atendimento médico-pericial, para concessão de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e reavaliação de aposentadoria por invalidez aos funcionários vinculados e encaminhados pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA
**DOS SERVIÇOS**

Faz parte do presente contrato a prestação dos serviços de perícia médica das demandas de saúde ocupacional do Fundo Municipal de Previdência Social – Previ-Lacerda, aos servidores municipais vinculados, para concessão de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e reavaliação de aposentadoria por invalidez quando necessário, com preenchimento de laudo médico, relatório pericial e prontuário de atendimento médico-pericial fornecidos pelo Previ-Lacerda, nos modelos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA
**DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os médicos associados ou contratados da **CONTRATADA** prestarão serviços em consultórios profissionais próprios dentro do perímetro urbano do Município de Pontes e Lacerda - MT, em dias e horário comercial previamente agendado conforme necessidade da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Único** - As eventuais substituições do responsável pela prestação dos serviços aqui contratados deverão ser imediatamente comunicadas, por escrito, à **CONTRATANTE**, que analisará a conveniência ou não de manter os serviços ora contratados, podendo a mesma rever as condições deste Instrumento, para adequá-lo ao interesse público.

CLÁUSULA QUARTA
**DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A **CONTRATANTE** acompanhará a execução do presente Contrato, avaliando a **CONTRATADA** através do Previ-Lacerda, utilizando-se de procedimentos de supervisão indireta ou local, observando o cumprimento das Cláusulas e Condições estabelecidas neste Instrumento, bem como verificando o movimento das perícias e de quaisquer outros dados pertinentes ao controle e avaliação dos serviços prestados e sob critérios definidos em normatização complementar, e ainda em casos específicos, determinar auditoria especializada.

A fiscalização do **CONTRATO** ficará a cargo da servidora **MÁRCIA LOPES DE SOUZA ANDRADE**, Assistente Administrativo, portadora da cédula de identidade nº 08104441 SEJSP/MT e do CPF nº 531.760.651-91, lotada na Coordenadoria Geral de Administração.

A fiscalização da execução dos serviços será exercida pela servidora nomeada através da Portaria 542/2013, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto do presente contrato. (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

**Parágrafo Único** - A **CONTRATADA** facilitará à **CONTRATANTE** o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da **CONTRATANTE**, designados para tal.

CLÁUSULA QUINTA
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** se obriga a:
I - fornecer ao beneficiário o ofício de encaminhamento, a fim de que o mesmo possa se valer dos serviços junto a **CONTRATADA**, o qual será apresentado na ocasião do atendimento;
II - pagar os serviços prestados nas formas e condições ajustadas neste instrumento;
III - informar previamente a **CONTRATADA** sobre toda e qualquer anormalidade e/ou mudança do sistema que possa influir no atendimento aos beneficiários;
IV - zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato, sem que, com isso, interfira na relação médico-paciente, bem como na conduta diagnóstica e/ou na proposta terapêutica adotadas pela **CONTRATADA**, desde que consentâneos com a ética e o saber científico preconizado na atualidade;
V - zelar para que a **CONTRATADA** atenda o beneficiário do Previ-Lacerda dentro das normas impostas pelo exercício da profissão.

CLÁUSULA SEXTA
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** se obriga a:
I - atender aos beneficiários do Previ-Lacerda, encaminhados pelo Contratante, com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência e/ou urgência;
II - atender os beneficiários do Previ-Lacerda, encaminhados pelo Contratante, de acordo com as normas gerais editadas pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar e Conselho Federal de Medicina;
III - observar com rigor os preceitos éticos editados pelo Conselho Federal de Medicina e constantes do Código de Ética Médica;
IV - notificar, por escrito, a **CONTRATANTE** sobre, eventual alteração no seu quadro de profissionais, bem como de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando a **CONTRATANTE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
V – Encaminhar as Notas Fiscais dos serviços prestados ao Previ-Lacerda até o quinto dia útil do mês subseqüente a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA
**DO VALOR**

O valor total deste contrato é de **R$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais)**.
O valor mensal estimado para este contrato se baseará nos serviços médicos de perícia efetivamente prestados pela **CONTRATADA**, obedecidos aos limites fixados pela **CONTRATANTE**, assim estabelecidos:

I. Atendimento Médico Especializado em Perícia para concessão de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e reavaliação de aposentadoria por invalidez, autorizados pela **CONTRATANTE**, através de Guia de Consulta, estabelecendo o valor unitário de **R$ 60,00 (Sessenta reais).**

**Parágrafo Único –** Os exames complementares solicitados pela **CONTRATADA** para complemento dos laudos, não estão inclusos no valor da perícia acima descrito de que trata esta Cláusula Sétima, ficando assim, todo o ônus dos referidos exames a cargo e responsabilidade do paciente, neste caso, o servidor.

CLÁUSULA OITAVA
**DA FORMA DE PAGAMENTO**
o pagamento dos valores a que se refere à CLÁUSULA anterior será efetuado até o décimo dia útil ao mês subseqüente a prestação dos serviços, de acordo com a emissão e apresentação de Nota Fiscal, emitida pela **CONTRATADA**, em favor da **CONTRATANTE**, devidamente acompanhada de relação nominal e respectiva diagnósticos dos pacientes atendidos.
Caso haja atraso no pagamento das faturas, superior a 30 (trinta) dias, poderá a **CONTRATADA** suspender o atendimento, podendo esta

suspensão perdurar até a regularização dos pagamentos pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA NONA
**DA PRODUTIVIDADE**

Os valores fixados na Cláusula Sétima não implicam em nenhuma previsão de crédito em favor da **CONTRATADA**, que somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente autorizados pela **CONTRATANTE** e efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA
**DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** será responsabilizada judicialmente pelos danos causados aos beneficiários, ao Previ-Lacerda e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus profissionais ou prepostos.

**Parágrafo Único -** O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato pelo Previ-Lacerda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
**DO CORPO CLÍNICO**

Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do Corpo Clínico do estabelecimento da **CONTRATADA**;

**Parágrafo Único** - Para os efeitos deste contrato, considera-se profissional do Corpo Clínico do estabelecimento da **CONTRATADA**, o profissional da respectiva empresa ou contratado pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
**DA PROIBIÇÃO**

Fica expressamente vedada a cobrança, pela **CONTRATADA**, de qualquer verba ou adicional, seja a que título for, dos pacientes encaminhados pela **CONTRATANTE**, sob pena de imediata rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
**DAS PENALIDADES**

A **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes sanções administrativas, previstas na legislação em vigor:

I – Art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

**Parágrafo Único** - A imposição das penalidades previstas nesta cláusula, dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, através de auditoria ou inspeção, dela notificando-se a **CONTRATADA**, assegurando-lhe ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
**DA VIGENCIA**

O prazo estipulado para este contrato é de aproximadamente 11 (onze) meses, com início em **01/03/2014** e com término previsto para **31/12/2014,** podendo ser prorrogado, a critério da **CONTRATANTE**, representada pelo Gestor Municipal do RPPS.

**Parágrafo único - A CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
**DA DOTAÇÃO**

Para fazer face ao pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a CONTRATANTE utilizar-se-á da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| Órgão - 03 | Secretaria de Administração |
| Unidade - 05 | Fundo Municipal de Previdência Social |
| Proj/Atividade - 2026 | Manutenção dos Encargos e Gerenciamento do PREVI-LACERDA |
| Dotação – 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
**DA RESCISÃO**

Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referentes a Licitações e Contratos Administrativos;

**§ 1º -** A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente à Licitação e Contratos Administrativos;

**§ 2º -** Qualquer alteração ou modificação que importe em redução do quadro de profissionais, diminuindo a capacidade operativa da **CONTRATADA**, poderá ensejar a rescisão do presente Instrumento;

**§ 3º -** Os Contraentes têm o direito a denunciar deste Contrato mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
**DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.
E, por estarem justos acertados e de comum acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Pontes e Lacerda – MT, 24 de fevereiro de 2014.

***DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO***
Prefeito
Contratante

***BRACALE & MEDEIROS LTDA-ME***
Empresa Contratada

**Testemunhas:**

Itamar Rodrigues Barbosa
RG nº. 1177802-2 SSP/MT

Anderson da Silva Lima
RG nº. 12241695 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica
***DRA. MARIA AILI FERREIRA DE MELO RODRIGUES***
OAB 17119/B.

**Publicado por:**
Marcia Lopes de Souza
**Código Identificador:**E7EE363D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 28/2014**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO DOENÇA em favor da servidora* MAXLANE APARECIDA TEIXEIRA BRESSANIN".

**O Secretário de Administração de** PONTES E LACERDA - MT**, PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 15**, da

Lei Municipal **n.º1.391/2013, de 26 de junho de 2013**, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. **MAXLANE APARECIDA TEIXEIRA BRESSANIN**, efetiva no cargo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a ultima remuneração de contribuição, a partir de **19 de fevereiro de 2014** e término em **04 de maio de 2014,** conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2014.05.00023P.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **19/02/2014** data início do benefício**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 06 de março de 2014.

***ANDERSON DA SILVA LIMA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marcia Lopes de Souza
**Código Identificador:**B9BD124C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 34/2014**

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO DOENÇA em favor da servidora* NILVA APARECIDA RICARDO".

**O Secretário de Administração de** PONTES E LACERDA - MT**, PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 15**, da Lei Municipal **n.º1.391/2013, de 26 de junho de 2013**, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª **NILVA APARECIDA RICARDO**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a ultima remuneração de contribuição, a partir de **12 de março de 2014** e término em **05 de abril de 2014,** conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2014.05.00030P.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **12/03/2014** data início do benefício**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 07 de março de 2014.

***ANDERSON DA SILVA LIMA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marcia Lopes de Souza
**Código Identificador:**57B890C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 35/2014**

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO DOENÇA em favor da servidora* MARLI PINHEIRO TORRES**".**

**O Secretário de Administração de** PONTES E LACERDA - MT**, PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 15**, da Lei Municipal **n.º1.391/2013, de 26 de junho de 2013**, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª **MARLI PINHEIRO TORRES**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a ultima remuneração de contribuição, a partir de **04 de março de 2014** e término em **17 de abril de 2014,** conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2014.05.00022P.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **04/03/2014** data início do benefício**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 07 de março de 2014.

***ANDERSON DA SILVA LIMA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marcia Lopes de Souza
**Código Identificador:**BE0D6D39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 36/2014**

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO DOENÇA em favor da servidora* ANA PAULA DO CARMO DIOMEDESSE".

**O Secretário de Administração de** PONTES E LACERDA - MT**, PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 15**, da Lei Municipal **n.º1.391/2013, de 26 de junho de 2013**, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª**. ANA PAULA DO CARMO DIOMEDESSE,** efetiva no cargo de TÉCNICO ADM. EDU – TÉCNICO DESENV. INFANTIL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a ultima remuneração de contribuição, a partir de **27 de fevereiro de 2014** e término em **13 de março de 2014,** conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2014.05.00021P.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **27/02/2014** data inicio do beneficio, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 07 de março de 2014..

***ANDERSON DA SILVA LIMA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marcia Lopes de Souza
**Código Identificador:**32F06FCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 37/2014**

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO MATERNIDADE em favor da servidora* ROSELI ALMEIDA PALL DOS SANTOS".

A **Secretária de Administração de** PONTES E LACERDA - MT**, PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 26**, **da**

**Lei Municipal n.º 1.391 de 26 de junho de 2013**, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO MATERNIDADE, a servidora Srª. **ROSELI ALMEIDA PALL DOS SANTOS,** efetiva no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a ultima remuneração de contribuição, a partir de **06 de fevereiro de 2014** e término em **05 de junho de 2014,** conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2014.08.00034P.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06/02/2014** data inicio do beneficio, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 07 de março de 2014.

***ANDERSON DA SILVA LIMA***
Secretário de Administração do PREVI-LACERDA

**Publicado por:**
Marcia Lopes de Souza
**Código Identificador:**C94E68C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 38/2014**

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO FAMÍLIA em favor da servidora* ROSILENE LÚCIA MENDES".

**O Secretário de Administração do PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20 da Lei Municipal n.º 1.391/2013, de 26 de junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º)** Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, a servidora Srª. **ROSILENE LÚCIA MENDES**, efetiva no cargo de APOIO ADM. EDUC – NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA), lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, referente à **MELRIKY MENDES OLIVEIRA** e **SARA ZIFORA MENDES OLIVEIRA,** seusfilhos menores de 14 (quatorze) anos, a partir de **07 de março de 2014** e com término em **06 de novembro de 2016** e **24 de março de 2023** (respectivamente), conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2014.09.00035P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **07/02/2014** data inicio do beneficio, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 07 de março de 2014.

***ANDERSON DA SILVA LIMA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marcia Lopes de Souza
**Código Identificador:**2815041A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 39/2014**

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO FAMÍLIA em favor da servidora* LUCILENE SOUZA DE BRITO".

**O Secretário de Administração do PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20 da Lei Municipal n.º 1.391/2013, de 26 de junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º)** Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, a servidora Srª. **LUCILENE SOUZA DE BRITO**, efetiva no cargo de APOIO ADM. EDUC – NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA), lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, referente à **JOÃO GABRIEL DE BRITO SOARES,** seufilho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **07 de março de 2014** e com término em **15 de janeiro de 2022**, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2014.09.00036P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **07/02/2014** data inicio do beneficio, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 07 de março de 2014.

***ANDERSON DA SILVA LIMA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marcia Lopes de Souza
**Código Identificador:**005ECB2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 40/2014**

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO FAMÍLIA em favor da servidora* GEISEBEL TEIXEIRA GOMES".

**O Secretário de Administração do PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20 da Lei Municipal n.º 1.391/2013, de 26 de junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º)** Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, a servidora Srª. **GEISEBEL TEIXEIRA GOMES**, efetiva no cargo de APOIO ADM. EDUC – NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA), lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, referente à **ISABELLE TEIXEIRA GOMES MACEDO,** suafilha menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **07 de março de 2014** e com término em **18 de janeiro de 2026**, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2014.09.00037P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **07/02/2014** data inicio do beneficio, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 07 de março de 2014.

***ANDERSON DA SILVA LIMA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marcia Lopes de Souza
**Código Identificador:**F6FDFC9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO PREGÃO N.027/2014**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**
**(PROCESSO Nº 063/2014-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 027/2014** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DE RAÇÃO PARA ATENDER AS**

**NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FOMENTO E AGROPECUARIA.**

**CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 02 de abril 2014.**
**INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 02 de abril de 2014 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

**Pontes e Lacerda/MT, 13 de março de 2014.**

***LUCELIA MARTOS ALVES***
Pregoeira em Exercício

**Publicado por:**
Lucelia Martos Alves
**Código Identificador:**CE276CE2

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 069/2014

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT, torna público , para conhecimento de todos os interessados, que RETIFICA a Portaria nº 069/2014 de 28 de Fevereiro de 2.014. Ficando da seguinte forma:

Onde se Lê:

(...)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **003** | **Genivaldo Gomes da Silva** | **Auditor de C. I.** | **Sec Mun de Administração** | **17/03/2014 a 31/03/2014** |

Leia – se:

(...)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **003** | **Genivaldo Gomes da Silva** | **Auditor de C. I.** | **Sec Mun de Administração** | **24/03/2014 a 07/04/2014** |

**Porto Estrela – MT, 12 de Março de 2014.**

***VALDINEI N. CORRÊA DE SOUZA***
Coordenador SAD

**Publicado por:**
Valdinei N. Correa de Souza
**Código Identificador:**BF4E7269

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 076/2014

(QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO)

**MAURO ANDRE BUSINARO**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** ) – Exonerar a **Srª. SIRLEY ALMEIDA SENE,** Portadora da Cedula de Identidade **RG Nº 1097185-8 SSP/MT e CPF. Nº. 654.821.231-20,** do cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**Artigo 2º** ) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2.014.

**Artigo 3º ) –** Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 07 de Março de 2.014.

***MAURO ANDRE BUSINARO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdinei N. Correa de Souza
**Código Identificador:**C3FFB533

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 077/2014

(DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSIONADOS)

**MAURO ANDRE BUSINARO**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 049/2013 (Que dispõe sobre alteração do Art. 35º da Lei Complementar nº 013/2008, alterada pela Lei Complementar nº 028/2010 que "Dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira dos profissionais da Educação do Município de Porto Estrela", e da outras Providências.)

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) Nomear a Srª. CREUZA MIRANDA DE OLIVEIRA,** Portadora da Cedula de Identidade **RG Nº 464318 SJ/MT e CPF Nº 352.493.741-15, para o cargo comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA IZABEL DOS SANTOS FARIA.**

**Artigo 2º** ) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2014.

**Artigo 3º ) –** Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 07 de Março de 2.014.

***MAURO ANDRE BUSINARO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdinei N. Correa de Souza
**Código Identificador:**AB6B94A1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 078/2014

(DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSIONADOS)

**MAURO ANDRE BUSINARO**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 049/2013 (Que dispõe sobre alteração do Art. 35º da Lei Complementar nº 013/2008, alterada pela Lei Complementar nº 028/2010 que "Dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira dos profissionais da Educação do Município de Porto Estrela", e da outras Providências.)

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) Nomear a Srª. NILZETE FERREIRA DO ROSÁRIO,** Portadora da Cedula de Identidade **RG Nº 1292045-2 SJ/MT e CPF Nº 714.038.841-53, para o cargo comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**Artigo 2º** ) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2014.

**Artigo 3º ) –** Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 07 de Março de 2.014.

***MAURO ANDRE BUSINARO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdinei N. Correa de Souza
**Código Identificador:**24249E3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 079/2014**

(QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO)

**MAURO ANDRE BUSINARO**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Artigo 1º** ) – Fica Exonerado o **Srº ADEMIR PAES DE ALMEIDA,** Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº 8335119 SSP/SP e CPF Nº 786.903.158-53, do cargo comissionado de ENCARREGADO DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA RURAL,** de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 044/2013 de 22 de Abril de 2.013.

**Artigo 2º** ) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2.014.

**Artigo 3º ) –** Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 07 de Março de 2.014.

***MAURO ANDRE BUSINARO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdinei N. Correa de Souza
**Código Identificador:**AE87B632

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 080/2014**

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO)

**MAURO ANDRE BUSINARO**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (**"Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providencias).**

**RESOLVE**

**Artigo 1º** ) – Fica nomeado o **Srº. JOILSON COSTA PRADO**, Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº. 2321367-1 SSP/MT e CPF. Nº 034.766.631-08,** para exercer o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA RURAL,** com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

**Artigo 2º** ) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2.014.

**Artigo 3º ) –** Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 07 de Março de 2.014.

***MAURO ANDRE BUSINARO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdinei N. Correa de Souza
**Código Identificador:**7AC8838B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 081/2014**

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO)

**MAURO ANDRE BUSINARO**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (**"Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providencias).**

**RESOLVE**

**Artigo 1º** ) – Fica nomeado o **Srº. CARLOS EDMUNDO DE ALMEIDA**, Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº. 1709042-3 SSP/MT e CPF. Nº 010.805.831-06,** para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPESA,** com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

**Artigo 2º** ) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2.014.

**Artigo 3º ) –** Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 07 de Março de 2.014.

***MAURO ANDRE BUSINARO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdinei N. Correa de Souza
**Código Identificador:**091A005B

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014.**

Ao décimo segundo dia do mês de março de Dois Mil e Quatorze no Gabinete do Prefeito Municipal foi celebrado o presente Contrato, tendo como partes, de um lado:

O **Município de Querência**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o n° 37.465.002/0001-66, com sede administrativa à Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Centro, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gilmar Reinoldo Wentz**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste, n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 SSP/RS e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**:

E a empresa **SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, inscrita no CNPJ, 03.819.150/0005-43, localizada na Avenida Governador Jaime Campos, número KM04, Setor Industrial, Barra do Garça/MT, CEP: 78.600-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, referente ao Processo de Licitação n. 047/2014, na modalidade dispensa de licitação 006/2014, e conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Este Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Educacionais para os cursos de Atendimento ao Cliente, Direção Defensiva, Gestão de Pessoas, Duas Turmas de Informática Teen, Liderança nas Organizações, Soldagem Eletrodo Revestido e Soldagem Mig/MAg, número de participantes beneficiados em cada curso 20 (vinte) pessoas, feito pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

1.2 – Os serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** são os seguintes:

| Curso | Carga Horária | Descrição: | Valor Global |
|---|---|---|---|
| 1. | 20 horas | Prestação de Serviços Educacionais para o Curso Atendimento ao Cliente. | R$ 3.400,00 |
| 2. | 16 horas | Prestação de Serviços Educacionais para o Curso de Direção Defensiva. | R$ 2.900,00 |
| 3. | 20 horas | Prestação de Serviços Educacionais para o Curso de Gestão de Pessoas. | R$ 3.400,00 |
| 4. | 50 horas | Prestação de Serviços Educacionais para o Curso de Informática Teen. Turno Matutino. Obs: Será realizado em Carreta Itinerante fornecida pelo SENAI. | R$ 10.700,00 |
| 5. | 50 horas | Prestação de Serviços Educacionais para o Curso de Informática Teen. Turno Vespertino. Obs: Será realizado em Carreta Itinerante fornecida pelo SENAI. | R$ 10.700,00 |
| 6. | 20 horas | Prestação de Serviços Educacionais para o Curso de Liderança nas Organizações. | R$ 3.400,00 |
| 7. | 60 horas | Prestação de Serviços Educacionais para o Curso de Soldagem Eletrodo Revestido. | R$ 11.000,00 |
| 8. | 50 horas | Prestação de Serviços Educacionais para o Curso de Soldagem Mig/Mag. | R$ 9.800,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1 – O regime de execução do presente contrato é o de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93;**
**2.2 – Os serviços serão prestados de forma contínua e parcelada de acordo com os encaminhamentos feitos pelo CONTRATANTE por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

3.1 – O valor para a execução do contrato é de **R$ 55.300,00** (cinquenta e cinco mil e trezentos reais), conforme proposta feita pela **CONTRATADA**, distribuído em **04 (quatro) parcelas** sendo no valor de **R$ 13.825,00** (treze mil e oitocentos e vinte e cinco reais), cujo pagamento será efetuado através de boleto bancário em nome da CONTRATADA, mediante a apresentação da nota fiscal.
3.2 – O Contrato durante toda sua vigência e execução deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta feita pela **CONTRATADA**;

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 – O prazo de execução do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura deste contrato, **vigorando até 08 de setembro de 2014**.
4.1.1 – As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto serão fixadas previamente pelo **CONTRATANTE** em cada caso e serão permanentemente acompanhadas por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
4.2 – O presente Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o **CONTRATANTE**, conforme preceitua o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.
4.2.1 – O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte do **CONTRATANTE**, nos termos do item 4.2, no máximo, até 05 (cinco) dias da data do seu vencimento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**

5.1 – As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

**Órgão:** 03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
**Unidade:** 03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
**Proj/Ativ.:** 2.009 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Administração.
**Despesa:** 40 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1 – Não será exigido caução como garantia para esses serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

7.1 – São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA**:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, os serviços sejam executados e entregues inteiramente concluídos e de forma satisfatória;
b) prestar serviços educacionais mencionados no objeto deste contrato.
c) fornecer Certificado de Conclusão, desde que o aluno/beneficiado tenha cumprido as disposições aplicáveis no Regimento Escolar Unificado do CONTRATADO, disponível por meio eletrônico.
d) fornecer material de consumo, se necessário, para o desenvolvimento das aulas práticas dos cursos, exceto material de uso individual.
e) No caso de Cursos na modalidade de Qualificação Técnica, o CONTRATADO se responsabiliza pelo seguro de vida obrigatório do beneficiado matriculado indicado pelo CONTRATANTE, durante a vigência deste.
f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.
g) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais ou Recibos de Prestação de Serviços, acompanhadas das respectivas solicitações devidamente aprovadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
h) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes às prestações dos serviços de cada período ou etapa de execução;
i) arcar com os custos dos serviços realizados sem a devida requisição ou autorização fornecida pelo **CONTRATANTE**.
j) A **CONTRATADA** não fará jus a nenhum pagamento além do valor que será estipulado neste contrato, como férias, décimo terceiro, aviso-prévio e indenização.

7.2 – São direitos e responsabilidades do **CONTRATANTE** os seguintes:

a) O CONTRATANTE se responsabiliza por efetuar matrícula(s), apresentando a documentação de comprovação dos pré-requisitos exigidos para o ingresso do aluno no curso, salvo em caso de assinatura de Termo de Responsabilidade, com prazo determinado, sob pena de cancelamento de matrícula, sem devolução da(s) parcela(s) paga(s) pelo CONTRATANTE;
b) Comunicar o(s) aluno/beneficiado(s) quanto ao cumprimento das normas do Regimento Escolar Unificado do CONTRATADO, que se encontra disponibilizado por meio eletrônico para ciência;

c) Adquirir a Bibliografia e material didático quando for recomendada pelos Docentes, como necessário ao acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem;
d) Os Alunos/Beneficiados deverão frequentar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso;
e) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA**;
f) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
g) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento;
h) fiscalizar a execução dos serviços por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
i) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato;
j) efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA** no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas comprovações da execução de cada etapa, já devidamente atestadas pelo responsável da fiscalização;
l) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
m) efetuar sobre a remuneração a ser paga o desconto do Imposto Sobre Serviços e o Imposto de Renda Retido na Fonte de acordo com as Notas Fiscais ou Recibos de Prestação de Serviços de cada parcela apresentados;
n) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
o) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS**

8.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são:
a) advertência verbal ou escrita.
b) multas.
c) declaração de inidoneidade e,
d) suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.
8.2 – A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
8.3 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:
a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços;
b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual por cada ato de negligência médica constatado pelo **CONTRATANTE**;
c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura do Município de Querência – MT, por prazo não superior a dois anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
f) perda da garantia contratual, quando for o caso.

8.4 – De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso ao **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.
8.5 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.
8.6 – A multa definida na alínea "a" do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.
8.7 – A **CONTRATADA** não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

9.1 – A **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) A **CONTRATADA** não iniciar os trabalhos dentro de vinte dias contados da data do recebimento da "Ordem de Serviço" ou interrompê-los por mais de vinte dias consecutivos, sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**;
b) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, ceder para terceiros o presente Contrato, no todo ou em parte;
c) a **CONTRATADA** atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos nas solicitações do **CONTRATANTE**.
d) a **CONTRATADA** não atender às exigências do **CONTRATANTE** relativamente à reparação de serviços executados com imperfeição ou utilização inadequada de produtos médico-hospitalares ou ainda por imperícia médica;
e) as multas aplicadas a **CONTRATADA** atingirem, isolada ou cumulativamente, o montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
f) a **CONTRATADA** deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrentes;
g) ocorrer qualquer um dos motivos referidos no Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

9.2 – A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93, ocasião em que fará jus apenas à percepção dos honorários do período trabalhado.
9.3 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da **CONTRATADA**, inclusive por multas impostas e demais combinações estabelecidas neste Instrumento, às seguintes consequências:
a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei nº 8.666/93;
c) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
d) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
9.4 – A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO**

**10.1 – O presente Contrato foi firmado em função do processo de Licitação n.º 047/2014, Dispensa de Licitação n. 006/2014 ficando, por conseguinte, vinculado aos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS**

11.1 – Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

**12.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DE CONTRATO:**

13.1 - Conforme Portaria nº 523/2013, de 30 de Julho de 2013, fica nomeado para atuar como fiscal de contrato celebrado pela Administração Pública Municipal de Querência-MT, a Sra. Adriana Matias Rodrigues, inscrita no CPF sob o número 966.824.341-20, Secretária Municipal de Administração, durante o exercício de 2013 a 2014, considerando que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

14.1 – Concluído cada serviço, se estiver em perfeitas condições, atestado pelo **CONTRATANTE**, será recebido pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – A **CONTRATANTE** só admitirá quaisquer alterações nas especificações dos serviços se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.
15.2 – A **CONTRATADA** somente poderá subcontratar parcialmente a execução dos serviços com prévia concordância do **CONTRATANTE**, ficando, neste caso, solidariamente responsável pelos serviços executados pelo subcontratado e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ele imputáveis.
15.3 – As prorrogações de prazo de execução de etapas dos serviços serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
15.4 – As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Querência – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
16.2 – E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Querência – MT, 12 de março de 2014.

Prefeitura Municipal
***GILMAR R. WENTZ***
Prefeito Municipal
Contratante

***SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL***
CNPJ: 03.819.150/0001-10
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Daniel Stefanello
CPF nº: 991.486.501-10

Nome: Sintia Raquel Rauber
CPF nº: 059.974.949-00

**Publicado por:**
Ellen Mayara Silva Gomes
**Código Identificador:**9A0C63F1

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DO PP 009/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2013**

O Prefeito Municipal Senhor Reynaldo Fonseca Diniz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna-se público o processo licitatório 14/2014 modalidade Pregão Presencial n. 09/2014.
**Objeto:** Registro de Preço para futuras e eventuais Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios, óleos lubrificantes, filtros, graxas, pneus, câmaras e peças elétricas originais ou genuínas, destinados a frota de veículos e maquinários que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, conforme discriminados no termo de referência, Anexo I.

Abertura no dia **26 de Março de 2014**, às **08:00 horas(horário de Brasília)** . O edital completo estará e disposição dos interessados na sede da CPL na Prefeitura Municipal situada na Avenida Padre João Bosco 2067, Centro, Ribeirão Cascalheira/MT. Informações pelo telefone (66) 3489-1838 no horário das 7:00 às 13:00 hs em dias úteis.

Ribeirão Cascalheira, 13 de Março de 2014.

***LUZINETE MARTINS FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Luzinete Martins Ferreira
**Código Identificador:**87354BC1

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### CÂMARA MUNICIPAL
### EDITAL COMPLEMENTAR Nº10/2014

Divulgação do Local de Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha

**O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2013.**

I. Divulgar que as **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** serão realizadas às **08h00min (Horário Oficial de Brasília)** do dia **16 de Março de 2014** no seguinte local:

Local de Prova: **ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE**
Endereço: **RUA DOUTOR MÁRIO CORREA**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIBEIRÃOZINHO - MT**

II. Divulgar a Relação de Candidatos (as) por Sala de Aula (Anexo I);

III. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: **www.amm.org.br** e **www.sydcon.com.br** e afixada no **Mural da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT**.

Ribeirãozinho – MT, 12 de Março de 2014.

***WELCY COCCO***
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

***RONIVON PARREIRA DAS NEVES***
Presidente em Exercício

**Publicado por:**
Célia Bento Carneiro
**Código Identificador:**333EC514

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### CHAMADA PUBLICA 001/2014

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que realizará Chamada Pública, no dia 16/04/2014, as 09h00min, nos termos da Lei nº. 11.947/2009, Lei 8.666/93 e 8.883/94 e

Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e demais legislações pertinentes à matéria, visando à aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Ribeirãozinho/MT. Os interessados poderão obter o edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Setor de Licitações, Fone: (66) 3415-1207/1129, no horário das 08h00min as 11h00min.

Ribeirãozinho – MT, 13 de março de 2014.

***MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA***
Presidente da C.P.L

**Publicado por:**
Maria Auxiliadora Cardoso
**Código Identificador:**4B9286BF

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**II RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 006/2014**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Pregão Presencial 006/2014, **ONDE SE LÊ:**

***15 - DO PAGAMENTO***

**15.1** - O pagamento pelo fornecimento do veículo, será feito pelo Município de Ribeirãozinho - MT, a fornecedora, por meio de ordem bancária, com entrada de 80% (oitenta por cento) e o restante no mínimo em 04 (quatro) parcelas iguais.

**TERMO DE REFERÊNCIA**
**8 – DO PAGAMENTO**
**8.1–** O pagamento pelo fornecimento do veículo, será feito pelo Município de Ribeirãozinho - MT, a fornecedora, por meio de ordem bancária, com entrada de 80% (oitenta por cento) e o restante no mínimo em 04 (quatro) parcelas iguais.

**LEIA – SE:**

***15 - DO PAGAMENTO***

**15.1** - O pagamento pelo fornecimento do veículo, será feito pelo Município de Ribeirãozinho - MT, a fornecedora, por meio de ordem bancária, com entrada de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e o restante no mínimo em 06 (seis) parcelas iguais.

**TERMO DE REFERÊNCIA**
**8 – DO PAGAMENTO**
**8.1–** O pagamento pelo fornecimento do veículo, será feito pelo Município de Ribeirãozinho - MT, a fornecedora, por meio de ordem bancária, com entrada de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e o restante no mínimo em 06 (seis) parcelas iguais.

**A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Pregoeira, torna público também, a PRORROGAÇÃO da licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, visando a presente licitação objetiva a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMIONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE, conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital, a realizar – se no dia 25 de março de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, Maiores informações pelo telefone (XX66) 3415 1207.**

**Os demais itens permanecem inalterados.**

Ribeirãozinho - MT, 13 de março de 2014.

***MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Auxiliadora Cardoso
**Código Identificador:**5FB42E7B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2014 CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

A **Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT**, através do Sr. Prefeito Aparecido Marques Moreira. Considerando a abertura de vaga por demissão sem justa causa a pedido do funcionário. **NOMEIA** o (as) concursados (as) abaixo relacionado (as), classificado (as) sob cadastro reserva no **Concurso Público 01/2011 que foi prorrogado conforme decreto 932/2013**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, situada a Rua Antônio João, 156, Centro, para apresentarem documentos, habilitações exigidas além dos exames médicos mencionados no item 18.6 do edital do concurso público e tomar posse de seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionados.

a) Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;
b) Eletro encefalograma com avaliação neurológica;
c) Exame oftalmológico - laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
d) Abreografia ou RX de tórax;
e) Machado Guerreiro;
f) Urina (EAS);
g) Glicemia;
h) Uréia no sangue;
i) Hemograma completo;
j) Creatinina;
k) Colesterol;
l) ABO + RH;
m) Sorologia para Lues ou VDRL;
n) Ácido úrico;
o) Exame auditivo;
p) Exame toxicológico (maconha, cocaína, anfetaminicos, benzodiazepínicos e barbitúricos);
q) Atestado médico que comprove a condição física e mental para exercer a atividade profissional na administração pública, referente ao cargo a ser exercido.

Em todos os exames, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente o numero da cédula de Identidade do mesmo, a assinatura especialidade e o registro no órgão de classe especifico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido numero.

· Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
· Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
· Declaração comprovando que não recebe proventos de aposentadoria e não ocupa cargo, emprego ou função pública que caracteriza acumulação ilícita, de acordo com **artigo 37, inciso XVI, XVII, da Constituição Federal.**
· Declaração de bens referente os dois últimos anos, (Declaração de Imposto de Renda);
· Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, para o cargo exigido, comprovando que o candidato está apto para exercer a profissão, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
· Comprovante de escolaridade e titulação exigida para o cargo;
· 02 fotos ¾ .
· Apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física(CPF), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir), Carteira de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos, Título de Eleitor com certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral.
· Diploma de conclusão do curso de acordo com o cargo exigido, acompanhado do Histórico Escolar.
· Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, para os candidatos que apresentaram Títulos para contagem de pontos para efeito classificatório.
· Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito).

· Fotocópia da Carteira de registro no órgão de classe.
· Comprovante de residência.
· Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de acordo com a categoria **exigida no Edital Nº 001/2011 de 28/04/2011, (quando for o caso)**
· Declaração de não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingindo as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho ou outro órgão público que foi aprovado em Concurso Público.
· Declaração de não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.
· Copia da carteira de trabalho paginas 07 e 08.
· Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil S/A; sendo o candidato titular da conta.

O candidato que não preencher todos os requisitos acima elencados, mesmo aprovado e classificado no Concurso, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.
Os documentos acima relacionados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original juntamente com a fotocópia, será eliminado do Concurso Público aquele candidato que não apresentar a documentação no período estipulado neste edital, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.
O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legais e necessários para o ato da nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/perfis/profissionais.

**Cargo: 022 – Motorista CNH "D"**

| Inscrição | Nome | Colocação |
|---|---|---|
| 00632 | MARDEN MORAES CARLOS MOREIRA | 9ª |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Fica designado o dia 14 de ABRIL de 2014, às 8:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, para os candidatos que já tenham entregado a documentação exigida, tomar posse de seu cargo.

RIBEIRÃOZINHO - MT, 13 de Março de 2014.

***APARECIDO MARQUES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janilde Oliveira Soares
**Código Identificador:**3B8E56CB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 994 DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre a Nomeação de Candidatos Aprovados no Concurso Público Municipal de Ribeirãozinho – MT.

Senhor Aparecido Marques Moreira, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, artigo 37, inciso II, de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal e a **Lei Complementar Nº 005 de 10/05/2001**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, **Lei Complementar nº 027 de 21/12/2007** que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Salário dos Profissionais da Prefeitura Municipal e alterações posteriores e demais Leis Municipais vigentes referente ao assunto.
Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo no Serviço Público, realizado no dia 19 de junho de 2011, de acordo com **Edital nº 001/2011 de 28/04/2011,** e em conformidade com o **Edital de Convocação Nº 003/2014 de 12/03/14**, publicado no Diário Oficial da AMM e IOMAT, contendo a relação dos candidatos aprovados para apresentar a documentação exigida por Lei para tomarem posse na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT.

**D E C R E T A:**
Artigo 1º - Ficam nomeados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), para tomarem posse e exercer o cargo de Provimento efetivo, no **dia 14 de Abril de 2014**, conforme tabela abaixo discriminada:

**Cargo: 022 – Motorista CNH "D"**

| Inscrição | Nome | Colocação |
|---|---|---|
| 00018 | MARDEN MORAES CARLOS MOREIRA | 9ª |

Artigo 2º - Os (as) candidatos (as) nomeados (as) por este Decreto deverão comparecer na Diretoria da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, situada à Rua Antonio João Nº 156 – Centro, para tomarem posse e assumir os seus respectivos cargos, no **dia 14 de Março de 2014, às 8:00 horas da manhã**.

Artigo 3º - Os (as) candidatos (as) nomeados (as) serão enquadrados (as) no regime estatutário estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos e o Plano de Cargo, Carreira, Salários dos Profissionais da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, regido pelas Leis: **Lei Complementar Nº 027 de 21 de dezembro de 2007** e suas alterações **Lei Complementar Nº 005 de 10 de maio de 2001** e alterações posteriores, em cargo compatível com o qual concorreu e a remuneração dos profissionais serão feitas na referência inicial em vigor de acordo com o cargo.

Artigo 4º - A posse e a investidura no cargo público, dos funcionários nomeados, serão mediante aceitação expressa das atribuições dos serviços e responsabilidades, inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir. O Termo de Posse deverá conter assinatura do empossado e do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 5º - O (a) candidato (a) convocado (a) que não tomar posse e não entrar em exercício no prazo previsto tornar-se-á sem efeito a sua nomeação e o candidato perderá os direitos do concurso público, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado, através de Requerimento protocolado na Diretoria da Divisão de Recursos Humanos
da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, justificando os motivos e deferido pelo Prefeito Municipal, dentro do prazo estipulado **neste Decreto e Edital de Convocação 003/2014 de 13/03/14** A posse poderá ser prorrogada por prazo máximo de 30 (trinta) dias sem direito a outra prorrogação.

Artigo 6º - A autoridade competente do órgão para onde for designado o servidor compete-se dar-lhe o exercício. O inicio, a suspensão, a interrupção, o reinicio do exercício serão registrados na ficha individual do servidor.

Artigo 7º - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos. A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista direta e indiretamente, pelo poder público.
Artigo 8º - A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, o servidor não poderá exercer mais de um cargo nem ser remunerado de um mesmo órgão, está previsto na Constituição Federal e no Estatuto do Funcionário Público.
§1º – O Servidor que acumular licitamente dois cargos de carreira, quando investido em cargo de provimento, e provada a boa fé, o servidor optará por um dos cargos.

§ 2º - O candidato que ocultar ou omitir a acumulação de cargo, presume-se à má fé, Provada a má fé, perderá também o cargo que exercia há mais tempo e restituirá o que tiver percebido indevidamente. Na hipótese de usar da má fé, o servidor que exercer um dos cargos ou função exercido em outro órgão ou entidade, constituirá em justa causa para exoneração.
Artigo 9º - Ao entrarem em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão

objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:
· Assiduidade;
· Disciplina;
· Capacidade de iniciativa;
· Produtividade;
· Responsabilidade;
· Idoneidade moral**.**

§1º - Fica obrigatoriamente à homologação da autoridade competente avaliação do servidor, quatro meses antes de findar o período do estágio probatório, realizada de acordo com que dispuser a lei e o regulamento do plano de carreira, sem prejuízo da continuidade dos fatores enumerados.

Artigo 10 - O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de carreira adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 03 (três) anos de efetivo exercício. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada e julgada ou processo administrativo disciplinar.

Artigo 11 – O (a) candidato (a) nomeado (a) e empossado (a) que não entrar no exercício na data estipulada neste Decreto será exonerado do cargo/função de investidura.
Artigo 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 13 - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, Registre-se e cumpra-se, afixar cópia deste Decreto no Mural da Prefeitura e jornal oficial da AMM, para conhecimentos de todos os interessados.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2014.

***APARECIDO MARQUES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janilde Oliveira Soares
**Código Identificador:**7EABF09B

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2014

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

O Excelentíssimo Senhor Antonio Xavier de Araújo, Prefeito do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que preceituam o art. 37, II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a legislação municipal vigente e em conformidade com o item 7, do Edital nº 01/2011 do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos nº 001/2011, RESOLVE:

**CONVOCAR**

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos nº 001/2011, homologado através do Decreto nº 037, de 18 de outubro de 2012, para, no período de **13 de março de 2014 a 11 de abril de 2014**, apresentar os documentos relacionados no item 7, do Edital nº 01/2011, junto a Secretaria Municipal de Administração.

**CARGO**: Apoio Administrativo Educacional. – Vig. Escolar (Masculino)

| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
|---|---|---|
| 8º | 00375 | EDMAR VICENTE DE OLIVEIRA |

Rio Branco, 12 de março de 2014.

***ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanderleia Rodrigues Alves
**Código Identificador:**DA866E26

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

### CPL
### TERMO DE ERRATA

Foi republicado no dia 12 de Março de 2014, na página 177 do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso a publicação do Resultado Final do Processo Licitatório n° 024/2014, Carta Convite n° 001/2014

**Onde se lê:**

Processado nos autos do Processo Administrativo de n° 024/2014 - SEMOSP.

**Leia-se:**

Processado nos autos do Processo Administrativo de n° 024/2014 - SEMFAZ.

Rondolândia - MT, 13 de Março de 2014.

***LUCIENE SOUZA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luciene Souza dos Santos
**Código Identificador:**CF3D6A17

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO GAB/DRH Nº 012/2014 TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

**Este Edital poderá ser impresso diretamente no Diário Oficial dos Municípios da AMM a partir do dia13/03/2014 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br**

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA,** Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;
**CONVOCA** para fins de contratação Temporária, o(s) candidato(s) para o (s) cargo(s) abaixo relacionado(s), credenciados no teste seletivo simplificado nº 001/2013, executado sob coordenação da banca examinadora do teste seletivo simplificado nomeada através do Decreto Municipal nº801/ GAB/PMR/2013 de, 01 de abril de 2013 em conformidade com a Lei Municipal nº 278 de 25 de Março de 2013 e Lei nº 65 de 23 de Dezembro de 2002.
**CARGO/ CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO / PONTUAÇÃO**
**PROFESSOR I – CLASSE "A" MAGISTÉRIO DAS ALDEIAS ZORÓ-25 HORAS**
**1- UWÃ MAN ZORÓ**
**2- RONALDO PURUBANG ZORÓ**
**3- JULIANA APUWANZAP ZORÓ**

**CARGO/ CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO / PONTUAÇÃO**
**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**
**1- DIEGO APOLAG ZORÓ**

**CARGO/ CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO / PONTUAÇÃO**
**ZELADOR**
**1- MARCIO KAJAZAP ZORÓ**
**2- ROBERTO CARLOS INEPEP ZORÓ**

O(s) candidato(s) acima credenciado (s) no Teste Seletivo Simplificado do Município de Rondolândia-MT Edital nº 012/2014 - deverão comparecer **nos no prazo de (10) três dias úteis, compreendido** o período de **13/03/2014 à 24/03/2014,** horário das **7:00hs ás 13:00hs** no Departamento de Recursos Humanos junto da Prefeitura Municipal de Rondolândia, localizado na Av. Joana Alves

de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, OBRIGATORIAMENTE, **o original e xerox (legível e sem rasuras)** dos seguintes documentos:

**a) Carteira de Identidade;**
**b) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
**c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;**
**d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;**
**e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;**
**f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;**
**g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico de carreira do Município;**
**h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;**
**i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.**
**j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;**
**k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;**
**l) 02 fotos 3x4, recentes.**
**m) certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual do domicilio do candidato.**
**n) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.**
**o) cópia da CTPS**
**p) comprovante de residência na respectiva micro-area (agente comunitário de saúde)**
**q) Carteira Nacional de Habilitação C.N.H (somente para operadores de maquinas pesadas)**

Rondolândia-MT, 13/03/2014.

***BETT SABAH MARINHO DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marilene Engler Loureiro
**Código Identificador:**6AD6BC5A

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

O DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO, Prefeito Municipal de Rosário Oeste , Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o resultado da classificação dos aprovados no Certame nº 001/2012 em virtude de conveniência e oportunidade ao preenchimento de vaga a candidato aprovado, ante o interesse público e previsão estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **C O N V O C A** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) á comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT, situada á Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, **para posse e imediato exercício**, considerando-se como desistente o candidato que não comparecer no prazo de 30(trinta) dias, ou renunciar este prazo mediante termo de desistência da respectiva vaga, a contar da publicação deste Edital.

CARGO:
**MOTORISTA ESPECIAL CATEGORIA "D":**
22° COLOCADO: **THIAGO CESAR DE ARAÚJO PASSOS**

Publica-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Rosário Oeste-MT. 13 de Março de 2014.

***DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara de Assis
**Código Identificador:**CB5B0193

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2014
OBJETO:1- Contratação de Zeladora para a Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu - MT.
1.2- O objeto deste contrato deverá ser executado na Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu - MT, situado à Rua Espírito Santo, centro, Salto do Céu/MT, correndo por conta do contratado as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto.
1.3- O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas.
PERÍODO:26/02/2014 à26/08/2014;
VALOR:**RS 4.344,00** (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
CONTRATADO:***MARIA JOSÉ PEREIRA***

**Publicado por:**
Maria Inês Pereira da Silva
**Código Identificador:**F8F9C06D

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2014
OBJETO:"**Seleção de Melhor Proposta Objetivando a "aquisição futura e fracionada de Materiais de Informática"** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social de Salto do Céu - MT", conforme especificação dos itens no **Anexo I**, do **Convite 005/2014**.

PERÍODO: 06/03/2014 à 06/03/2015
VALOR:R$ 75.933,34 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
CONTRATADO:**REGINEY MELO DE ANDRADE - M E,CNPJ: 17.610.342/0001-26**

**Publicado por:**
Maria Inês Pereira da Silva
**Código Identificador:**BA679918

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### DISTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE DISTRATO**
**EXTRATO DO DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 049/2013 –** O presente tem por objeto celebrar a Rescisão Amigável ao Contrato nº 049/2013, fica Extinto em todos os seus termos e condições a partir do dia 10 de Fevereiro de 2014. DOS FUNDAMENTOS: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINAM**: ARQUIMDES FERREIRA LEMES –** Distratado e **WEMERSON ADÃO PRATA –** Prefeito Municipal de Salto do Céu.

***MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Maria Inês Pereira da Silva
**Código Identificador:**6CE02374

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 03/2014 - SRP 03/2014**

**AVISO DE RESULTADO**
**PREGÃO PRESENCIAL 03/2014**

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – SRP 003/2014**, destinada à **DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.** Com abertura marcada para o dia 10/03/2014, teve como vencedores as empresas: **J. P. SANTANA - ME**, por apresentar menor preço no **valor de R$ 39.074,72** (Trinta e nove mil setenta e quatro reais e setenta e dois centavos); a empresa: **EDINEI BOEING**, por apresentar menor preço no valor de **R$ 70.238,58** (Setenta mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos); a empresa: **EDINEIA SOUZA DE OLIVA - ME**, por apresentar menor preço no valor de **R$ 98.383,38** (Noventa e oito mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos); a empresa: **COMERCIAL HF COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA ME**, por apresentar menor preço no valor de R$ **26.624,71** (Vinte e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos); a empresa: **MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA ME,** por apresentar menor preço no valor de **R$ 25.955,17** (Vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).

**Santa Carmem/MT, 12 de Março de 2014.**

***MARCELI TAFAREL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Maria Adams Peron
**Código Identificador:**E155E4AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**RELAÇÃO DE CONTRATOS DE FEVEREIRO/2014**

| RELAÇÃO DE CONTRATOS DE FEVEREIRO/2014 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **NOME** | **DATA** | **FUNÇÃO** | **SALARIO** |
| 01 | Eliane Rodrigues da Silva | 28/02/2014 | Agente Combate as Endemias | 1.058,97 |
| 02 | Everton Antônio Deotti | 28/02/2014 | Operador de Máquinas Pesadas | 1.125,90 |
| 03 | Adriana Elaine da S. S. Rodrigues | 28/02/2014 | Psicóloga | 2.753,56 |
| 04 | Marcelo Avanci | 28/02/2014 | Prof. de Ens. Fund. Educ. Física | 2.103,40 |
| 05 | Luleide Silva Alves Cabral | 28/02/2014 | Professor de Ens. Fund. I á IV | 2.103,40 |
| 06 | Leocádia Bianchi de Carvalho | 28/02/2014 | Professor de Ens. Fund. I á IV | 2.103,40 |
| 07 | Marlene da Silva Batista | 28/02/2014 | Professor de Ens. Fund. I á IV | 2.103,40 |
| 08 | Cirlei Schneider | 28/02/2014 | Professor de Ens. Fund. I á IV | 2.103,40 |
| 09 | Marta Szlomicki | 28/02/2014 | Professor de Ens. Fund. I á IV | 2.103,40 |
| 10 | Ieda Deise Feyh Bettoni | 28/02/2014 | Professor de Ens. Fund. I á IV | 2.103,40 |
| 11 | Ivete Schneider Bergamini | 28/02/2014 | Professor de Ens. Fund. I á IV | 2.103,40 |
| 12 | Maria Neusa Doroteu | 28/02/2014 | Professor de Ens. Fund. I á IV | 2.103,40 |
| 13 | Dulcineia Aparecida Diniz | 28/02/2014 | Professor de Inglês | 2.103,40 |
| 14 | Fabiana Carneiro Sandri | 28/02/2014 | Professor de Filosofia | 1.262,03 |
| 15 | Conceição Andréia M. Fernandes | 28/02/2014 | Professor de Matemática | 2.103,40 |

**Publicado por:**
Juliana de Almeida Golo
**Código Identificador:**966BDCC4

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008-2014 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:** Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de refeições prontas, tipo "Marmitex" visando o atendimento das demandas oriundas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu-MT, de acordo com as especificações descritas no Edital e seus anexos. **Modalidade Pregão n° 008/2014 na forma Presencial - Sistema Registro de Preços**, tipo: **Menor Preço Global**. A sessão realizar-se-á às **09h00 minutos, do dia 28 de Março de 2014**. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000 / 3594-1201, pelo e-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br ou pelo site: http://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br/portal/estrutura/transparencia/

Santa Cruz do Xingu – MT, 13/03/2014.

***DORMELINDO LANZARIN***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Wilson Pereira da Silva
**Código Identificador:**3F4E9455

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONTRATO Nº. 017/2014.**

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado *Nº. 017/2014*.

Pelo presente contrato a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** com sede à Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.178.518/0001-70**, neste ato representado pelo seu excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, Odontologo, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/n°, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade **RG N° 0978393-8 SJ/MT** e **CPF sob o N° 921.471.271-91**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado, a Senhora **Erivânia Souza Santos**, residente e domiciliado na Rua Sete, Centro, município de Santa Cruz do Xingu-MT, portadora do **RG nº. 1803852-2 SSP/MT** e do **CPF nº. 008.719.421-00**, doravante denominado simplesmente Contratado, celebra o presente Contrato amparado pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013 e será regido pelas clausulas seguintes.

***Clausula 1ª - Da função ou cargo:***
A **Contratada** prestará serviços na função ou cargo de **Monitor de Educação Infantil – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT,** junto à Secretaria Municipal de Educação.
***Clausula 2ª - Do Prazo De Validade:***
O presente Contrato de por Tempo Determinado tendo o prazo de validade de **10/03/2014** até seu termo final em **09/03/2015**, tendo, portanto 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo conforme disposto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº. 338/2013.
***Clausula 3ª – Da Remuneração:***
**I.** Durante a vigência do presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, o Contratado receberá a importância mensal bruta de **R$ 789.85 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**
***Clausula 4ª – Da Jornada De Trabalho:***
A **Contratada** deverá observar horário de **40 (quarenta)** horas semanais, conforme horário e local de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação.
***Clausula 5ª – Do Suporte Legal:***
I. O presente contrato de trabalho por tempo determinado possui amparo legal na Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013, e pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.
II. Fica desde já pactuado que o Regime Jurídico do Servidor Temporário é o **Estatutário**, regido por princípios de Direito Público,

aplicando-se assim o **Estatuto do servidor publico** do município de Santa Cruz do Xingu-MT.

***Clausula 6ª – Da Previdência Social:***

A **Contratada** se obriga a vincular-se ao Regime Geral de Previdência Social, para o qual contribuirá, tendo o desconto feito em sua remuneração mensal bruta.

***Clausula 7ª - Da Rescisão e Destrato:***

**1. O Presente Contrato poderá ser Rescindido:**

a) Quando não mais existirem motivos que ensejaram sua celebração;

b) Caso algumas das Cláusulas aqui elencadas sejam descumpridas.

c) Caso durante a vigência deste Contrato haja a realização de Concurso Público, o mesmo será rescindido automaticamente.

d) A qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração Municipal, devendo para tanto ser comunicado por escrito ao Contratado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**2. O Distrato ocorrerá:**

a) Caso a **Contratada** manifeste desejo, o mesmo terá de ser feito através de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;

b) Caso a **Contratada** venha infringir o **Estatuto do Servidor Público Municipal.**

***Clausula 8ª - Da Dotação Orçamentária:***

Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesa:

06.006.12.365.1010.2021 - 319011.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

***Clausula 9ª – Do Foro:***

As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de Vila Rica - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Santa Cruz do Xingu–MT, em 10 de Março de 2014.

***MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA***
Contratante

***ERIVÂNIA SOUZA SANTOS***
Contratada

**Testemunhas:**

**1ª – Paulo Roberto da Cruz Pinto**
Diretor de Dep. de Recursos Humanos

**2ª – Rosângela Pinto Figueiredo**
Sec. Municipal de Educação

**Publicado por:**
Paulo Roberto da Cruz Pinto
**Código Identificador:**64C6E3DA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONTRATO Nº 018/2014**

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado *Nº. 018/2014*.

Pelo presente contrato a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** com sede à Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.178.518/0001-70**, neste ato representado pelo seu excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, Odontologo, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/n°, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade **RG N° 0978393-8 SJ/MT** e **CPF sob o N° 921.471.271-91**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado, a Senhora **Maritânea Márcia Martins**, residente e domiciliado na Rua Dezenove, Centro, município de Santa Cruz do Xingu-MT, portadora do **RG nº. 1792595-9 SSP/MT** e do **CPF nº. 021.704.841-24**, doravante denominado simplesmente Contratado, celebra o presente Contrato amparado pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013 e será regido pelas clausulas seguintes.

***Clausula 1ª - Da função ou cargo:***

A **Contratada** prestará serviços na função ou cargo de **Monitor de Educação Infantil – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

***Clausula 2ª - Do Prazo De Validade:***

O presente Contrato de por Tempo Determinado tendo o prazo de validade de **10/03/2014** até seu termo final em **09/03/2015**, tendo, portanto 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo conforme disposto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº. 338/2013.

***Clausula 3ª – Da Remuneração:***

**I.** Durante a vigência do presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, o Contratado receberá a importância mensal bruta de **R$ 789.85 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**

***Clausula 4ª – Da Jornada De Trabalho:***

A **Contratada** deverá observar horário de **40 (quarenta)** horas semanais, conforme horário e local de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

***Clausula 5ª – Do Suporte Legal:***

I. O presente contrato de trabalho por tempo determinado possui amparo legal na Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013, e pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.

II. Fica desde já pactuado que o Regime Jurídico do Servidor Temporário é o **Estatutário**, regido por princípios de Direito Público, aplicando-se assim o **Estatuto do servidor publico** do município de Santa Cruz do Xingu-MT.

***Clausula 6ª – Da Previdência Social:***

A **Contratada** se obriga a vincular-se ao Regime Geral de Previdência Social, para o qual contribuirá, tendo o desconto feito em sua remuneração mensal bruta.

***Clausula 7ª - Da Rescisão e Destrato:***

**1. O Presente Contrato poderá ser Rescindido:**

a) Quando não mais existirem motivos que ensejaram sua celebração;

b) Caso algumas das Cláusulas aqui elencadas sejam descumpridas.

c) Caso durante a vigência deste Contrato haja a realização de Concurso Público, o mesmo será rescindido automaticamente.

d) A qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração Municipal, devendo para tanto ser comunicado por escrito ao Contratado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**2. O Distrato ocorrerá:**

a) Caso a **Contratada** manifeste desejo, o mesmo terá de ser feito através de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;

b) Caso a **Contratada** venha infringir o **Estatuto do Servidor Público Municipal.**

***Clausula 8ª - Da Dotação Orçamentária:***

Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesa:

06.006.12.365.1010.2021 - 319011.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

***Clausula 9ª – Do Foro:***

As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de Vila Rica - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Santa Cruz do Xingu–MT, em 10 de Março de 2014.

***MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA***
Contratante

***MARITÂNEA MÁRCIA MARTINS***
Contratada

**Testemunhas:**

**1ª – Paulo Roberto da Cruz Pinto**
Diretor de Dep. de Recursos Humanos

**2ª – Rosângela Pinto Figueiredo**
Sec. Municipal de Educação

**Publicado por:**
Paulo Roberto da Cruz Pinto
**Código Identificador:**A0930E1D

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONTRATO Nº. 019/2014.**

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado *Nº. 019/2014*.

Pelo presente contrato a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** com sede à Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.178.518/0001-70**, neste ato representado pelo seu excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, Odontologo, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/n°, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade **RG N° 0978393-8 SJ/MT** e **CPF sob o N° 921.471.271-91**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado, a Senhora **Leida Silva Miranda**, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, Centro, município de Santa Cruz do Xingu-MT, portadora do **RG nº. 1611391-8 SSP/MT** e do **CPF nº. 007.285.061-22**, doravante denominado simplesmente Contratado, celebra o presente Contrato amparado pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013 e será regido pelas clausulas seguintes.

***Clausula 1ª - Da função ou cargo:***
A **Contratada** prestará serviços na função ou cargo de **Monitor de Educação Infantil – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT,** junto à Secretaria Municipal de Educação.
***Clausula 2ª - Do Prazo De Validade:***
O presente Contrato de por Tempo Determinado tendo o prazo de validade de **10/03/2014** até seu termo final em **09/03/2015**, tendo, portanto 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo conforme disposto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº. 338/2013.
***Clausula 3ª – Da Remuneração:***
**I.** Durante a vigência do presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, o Contratado receberá a importância mensal bruta de **R$ 789.85 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**
***Clausula 4ª – Da Jornada De Trabalho:***
A **Contratada** deverá observar horário de **40 (quarenta)** horas semanais, conforme horário e local de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação.
***Clausula 5ª – Do Suporte Legal:***
I. O presente contrato de trabalho por tempo determinado possui amparo legal na Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013, e pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.
II. Fica desde já pactuado que o Regime Jurídico do Servidor Temporário é o **Estatutário**, regido por princípios de Direito Público, aplicando-se assim o **Estatuto do servidor publico** do município de Santa Cruz do Xingu-MT.
***Clausula 6ª – Da Previdência Social:***
A **Contratada** se obriga a vincular-se ao Regime Geral de Previdência Social, para o qual contribuirá, tendo o desconto feito em sua remuneração mensal bruta.
***Clausula 7ª - Da Rescisão e Destrato:***
**1. O Presente Contrato poderá ser Rescindido:**
a) Quando não mais existirem motivos que ensejaram sua celebração;
b) Caso algumas das Cláusulas aqui elencadas sejam descumpridas.
c) Caso durante a vigência deste Contrato haja a realização de Concurso Público, o mesmo será rescindido automaticamente.
d) A qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração Municipal, devendo para tanto ser comunicado por escrito ao Contratado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
**2. O Distrato ocorrerá:**
a) Caso a **Contratada** manifeste desejo, o mesmo terá de ser feito através de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
b) Caso a **Contratada** venha infringir o **Estatuto do Servidor Público Municipal.**
***Clausula 8ª - Da Dotação Orçamentária:***
Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesa:
06.006.12.365.1010.2021 - 319011.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
***Clausula 9ª – Do Foro:***
As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de Vila Rica - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Santa Cruz do Xingu–MT, em 10 de Março de 2014.

***MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA***
Contratante

***LEIDA SILVA MIRANDA***
Contratada

**Testemunhas:**

**1ª – Paulo Roberto da Cruz Pinto**
Diretor de Dep. de Recursos Humanos

**2ª – Rosângela Pinto Figueiredo**
Sec. Municipal de Educação

**Publicado por:**
Paulo Roberto da Cruz Pinto
**Código Identificador:**1017C757

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONTRATO Nº. 020/2014.**

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado *Nº. 020/2014*.

Pelo presente contrato a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** com sede à Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.178.518/0001-70**, neste ato representado pelo seu excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, Odontologo, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/n°, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade **RG N° 0978393-8 SJ/MT** e **CPF sob o N° 921.471.271-91**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado, a Senhora **Divina Eterna Santana**, residente e domiciliado na Rua Dois, Centro, município de Santa Cruz do Xingu-MT, portadora do **RG nº. 3390664-5593000 SSP/GO** e do **CPF nº. 015.410.111-71**, doravante denominado simplesmente Contratado, celebra o presente Contrato amparado pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013 e será regido pelas clausulas seguintes.

***Clausula 1ª - Da função ou cargo:***
A **Contratada** prestará serviços na função ou cargo de **Monitor de Educação Infantil – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT,** junto à Secretaria Municipal de Educação.
***Clausula 2ª - Do Prazo De Validade:***
O presente Contrato de por Tempo Determinado tendo o prazo de validade de **10/03/2014** até seu termo final em **09/03/2015**, tendo, portanto 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo conforme disposto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº. 338/2013.
***Clausula 3ª – Da Remuneração:***

**I.** Durante a vigência do presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, o Contratado receberá a importância mensal bruta de **R$ 789.85 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**

***Clausula 4ª – Da Jornada De Trabalho:***

A **Contratada** deverá observar horário de **40 (quarenta)** horas semanais, conforme horário e local de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

***Clausula 5ª – Do Suporte Legal:***

I. O presente contrato de trabalho por tempo determinado possui amparo legal na Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013, e pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.

II. Fica desde já pactuado que o Regime Jurídico do Servidor Temporário é o **Estatutário**, regido por princípios de Direito Público, aplicando-se assim o **Estatuto do servidor publico** do município de Santa Cruz do Xingu-MT.

***Clausula 6ª – Da Previdência Social:***

A **Contratada** se obriga a vincular-se ao Regime Geral de Previdência Social, para o qual contribuirá, tendo o desconto feito em sua remuneração mensal bruta.

***Clausula 7ª - Da Rescisão e Destrato:***

**1. O Presente Contrato poderá ser Rescindido:**

a) Quando não mais existirem motivos que ensejaram sua celebração;

b) Caso algumas das Cláusulas aqui elencadas sejam descumpridas.

c) Caso durante a vigência deste Contrato haja a realização de Concurso Público, o mesmo será rescindido automaticamente.

d) A qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração Municipal, devendo para tanto ser comunicado por escrito ao Contratado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**2. O Distrato ocorrerá:**

a) Caso a **Contratada** manifeste desejo, o mesmo terá de ser feito através de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;

b) Caso a **Contratada** venha infringir o **Estatuto do Servidor Público Municipal.**

***Clausula 8ª - Da Dotação Orçamentária:***

Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesa:

06.006.12.365.1010.2021 - 319011.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

***Clausula 9ª – Do Foro:***

As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de Vila Rica - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Santa Cruz do Xingu–MT, em 10 de Março de 2014.

***MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA***
Contratante

***DIVINA ETERNA SANTANA***
Contratada

**Testemunhas:**

**1ª – Paulo Roberto da Cruz Pinto**
Diretor de Dep. de Recursos Humanos

**2ª – Rosângela Pinto Figueiredo**
Sec. Municipal de Educação

**Publicado por:**
Paulo Roberto da Cruz Pinto
**Código Identificador:**5768E519

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONTRATO Nº. 021/2014.**

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado *Nº. 021/2014*.

Pelo presente contrato a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** com sede à Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.178.518/0001-70**, neste ato representado pelo seu excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, Odontologo, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/n°, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade **RG N° 0978393-8 SJ/MT** e **CPF sob o N° 921.471.271-91**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado, a Senhora **Marilene Nunes da Mata**, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ademar Britzius, Centro, município de Santa Cruz do Xingu-MT, portadora do **RG nº. 1803941-3 SSP/MT** e do **CPF nº. 038.444.241-21**, doravante denominado simplesmente Contratado, celebra o presente Contrato amparado pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013 e será regido pelas clausulas seguintes.

***Clausula 1ª - Da função ou cargo:***

A **Contratada** prestará serviços na função ou cargo de **Monitor de Educação Infantil – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

***Clausula 2ª - Do Prazo De Validade:***

O presente Contrato de por Tempo Determinado tendo o prazo de validade de **10/03/2014** até seu termo final em **09/03/2015**, tendo, portanto 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo conforme disposto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº. 338/2013.

***Clausula 3ª – Da Remuneração:***

**I.** Durante a vigência do presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, o Contratado receberá a importância mensal bruta de **R$ 789.85 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**

***Clausula 4ª – Da Jornada De Trabalho:***

A **Contratada** deverá observar horário de **40 (quarenta)** horas semanais, conforme horário e local de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

***Clausula 5ª – Do Suporte Legal:***

I. O presente contrato de trabalho por tempo determinado possui amparo legal na Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013, e pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.

II. Fica desde já pactuado que o Regime Jurídico do Servidor Temporário é o **Estatutário**, regido por princípios de Direito Público, aplicando-se assim o **Estatuto do servidor publico** do município de Santa Cruz do Xingu-MT.

***Clausula 6ª – Da Previdência Social:***

A **Contratada** se obriga a vincular-se ao Regime Geral de Previdência Social, para o qual contribuirá, tendo o desconto feito em sua remuneração mensal bruta.

***Clausula 7ª - Da Rescisão e Destrato:***

**1. O Presente Contrato poderá ser Rescindido:**

a) Quando não mais existirem motivos que ensejaram sua celebração;

b) Caso algumas das Cláusulas aqui elencadas sejam descumpridas.

c) Caso durante a vigência deste Contrato haja a realização de Concurso Público, o mesmo será rescindido automaticamente.

d) A qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração Municipal, devendo para tanto ser comunicado por escrito ao Contratado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**2. O Distrato ocorrerá:**

a) Caso a **Contratada** manifeste desejo, o mesmo terá de ser feito através de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;

b) Caso a **Contratada** venha infringir o **Estatuto do Servidor Público Municipal.**

***Clausula 8ª - Da Dotação Orçamentária:***

Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesa:

06.006.12.365.1010.2021 - 319011.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

***Clausula 9ª – Do Foro:***

As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de Vila Rica - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Santa Cruz do Xingu–MT, em 10 de Março de 2014.

***MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA***
Contratante

***MARILENE NUNES DA MATA***
Contratada

**Testemunhas:**

**1ª – Paulo Roberto da Cruz Pinto**
Diretor de Dep. de Recursos Humanos

**2ª – Rosângela Pinto Figueiredo**
Sec. Municipal de Educação

**Publicado por:**
Paulo Roberto da Cruz Pinto
**Código Identificador:**320D9FA4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONTRATO Nº. 022/2014.**

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado ***Nº. 022/2014***.

Pelo presente contrato a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** com sede à Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.178.518/0001-70**, neste ato representado pelo seu excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, Odontologo, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/n°, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade **RG N° 0978393-8 SJ/MT** e **CPF sob o N° 921.471.271-91**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado, a Senhora **Rúbia Angélica Marmet**, residente e domiciliado na Rua Dezessete, Eldorado, município de Santa Cruz do Xingu-MT, portadora do **RG nº. 1402476-4 SSP/MT** e do **CPF nº. 019.452.211-35**, doravante denominado simplesmente Contratado, celebra o presente Contrato amparado pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013 e será regido pelas clausulas seguintes.

***Clausula 1ª - Da função ou cargo:***
A **Contratada** prestará serviços na função ou cargo de **Monitor de Educação Infantil – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT,** junto à Secretaria Municipal de Educação.
***Clausula 2ª - Do Prazo De Validade:***
O presente Contrato de por Tempo Determinado tendo o prazo de validade de **10/03/2014** até seu termo final em **09/03/2015**, tendo, portanto 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo conforme disposto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº. 338/2013.
***Clausula 3ª – Da Remuneração:***
**I.** Durante a vigência do presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, o Contratado receberá a importância mensal bruta de **R$ 789.85 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**
***Clausula 4ª – Da Jornada De Trabalho:***
A **Contratada** deverá observar horário de **40 (quarenta)** horas semanais, conforme horário e local de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação.
***Clausula 5ª – Do Suporte Legal:***
I. O presente contrato de trabalho por tempo determinado possui amparo legal na Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013, e pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.
II. Fica desde já pactuado que o Regime Jurídico do Servidor Temporário é o **Estatutário**, regido por princípios de Direito Público, aplicando-se assim o **Estatuto do servidor publico** do município de Santa Cruz do Xingu-MT.
***Clausula 6ª – Da Previdência Social:***
A **Contratada** se obriga a vincular-se ao Regime Geral de Previdência Social, para o qual contribuirá, tendo o desconto feito em sua remuneração mensal bruta.
***Clausula 7ª - Da Rescisão e Destrato:***
**1. O Presente Contrato poderá ser Rescindido:**
a) Quando não mais existirem motivos que ensejaram sua celebração;
b) Caso algumas das Cláusulas aqui elencadas sejam descumpridas.
c) Caso durante a vigência deste Contrato haja a realização de Concurso Público, o mesmo será rescindido automaticamente.
d) A qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração Municipal, devendo para tanto ser comunicado por escrito ao Contratado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
**2. O Distrato ocorrerá:**
a) Caso a **Contratada** manifeste desejo, o mesmo terá de ser feito através de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
b) Caso a **Contratada** venha infringir o **Estatuto do Servidor Público Municipal.**
***Clausula 8ª - Da Dotação Orçamentária:***
Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesa:
06.006.12.365.1010.2021 - 319011.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
***Clausula 9ª – Do Foro:***
As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de Vila Rica - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Santa Cruz do Xingu–MT, em 10 de Março de 2014.

***MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA***
Contratante

***RÚBIA ANGÉLICA MARMET***
Contratada

**Testemunhas:**

**1ª – Paulo Roberto da Cruz Pinto**
Diretor de Dep. de Recursos Humanos

**2ª – Rosângela Pinto Figueiredo**
Sec. Municipal de Educação

**Publicado por:**
Paulo Roberto da Cruz Pinto
**Código Identificador:**6D710FF9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONTRATO Nº. 023/2014.**

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado ***Nº. 023/2014***.

Pelo presente contrato a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** com sede à Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.178.518/0001-70**, neste ato representado pelo seu excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, Odontologo, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/n°, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade **RG N° 0978393-8 SJ/MT** e **CPF sob o N° 921.471.271-91**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado, a Senhora **Rosimeiry Rosa da Silva**, residente e domiciliado na Rua Três, Vila União, município de Santa Cruz do Xingu-MT, portadora do **RG nº. 2096638-5 SSP/MT** e do **CPF nº. 002.851.111-59**, doravante denominado simplesmente Contratado,

celebra o presente Contrato amparado pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013 e será regido pelas clausulas seguintes.

***Clausula 1ª - Da função ou cargo:***
A **Contratada** prestará serviços na função ou cargo de **Monitor de Educação Infantil – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT,** junto à Secretaria Municipal de Educação.
***Clausula 2ª - Do Prazo De Validade:***
O presente Contrato de por Tempo Determinado tendo o prazo de validade de **10/03/2014** até seu termo final em **09/03/2015**, tendo, portanto 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo conforme disposto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº. 338/2013.
***Clausula 3ª – Da Remuneração:***
**I.** Durante a vigência do presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, o Contratado receberá a importância mensal bruta de **R$ 789.85 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**
***Clausula 4ª – Da Jornada De Trabalho:***
A **Contratada** deverá observar horário de **40 (quarenta)** horas semanais, conforme horário e local de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação.
***Clausula 5ª – Do Suporte Legal:***
I. O presente contrato de trabalho por tempo determinado possui amparo legal na Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013, e pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.
II. Fica desde já pactuado que o Regime Jurídico do Servidor Temporário é o **Estatutário**, regido por princípios de Direito Público, aplicando-se assim o **Estatuto do servidor publico** do município de Santa Cruz do Xingu-MT.
***Clausula 6ª – Da Previdência Social:***
A **Contratada** se obriga a vincular-se ao Regime Geral de Previdência Social, para o qual contribuirá, tendo o desconto feito em sua remuneração mensal bruta.
***Clausula 7ª - Da Rescisão e Destrato:***
**1. O Presente Contrato poderá ser Rescindido:**
a) Quando não mais existirem motivos que ensejaram sua celebração;
b) Caso algumas das Cláusulas aqui elencadas sejam descumpridas.
c) Caso durante a vigência deste Contrato haja a realização de Concurso Público, o mesmo será rescindido automaticamente.
d) A qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração Municipal, devendo para tanto ser comunicado por escrito ao Contratado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
**2. O Distrato ocorrerá:**
a) Caso a **Contratada** manifeste desejo, o mesmo terá de ser feito através de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
b) Caso a **Contratada** venha infringir o **Estatuto do Servidor Público Municipal.**
***Clausula 8ª - Da Dotação Orçamentária:***
Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesa:
06.006.12.365.1010.2021 - 319011.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
***Clausula 9ª – Do Foro:***
As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de Vila Rica - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Santa Cruz do Xingu–MT, em 10 de Março de 2014.

***MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA***
Contratante

***ROSIMEIRY ROSA DA SILVA***
Contratada

**Testemunhas:**

**1ª – Paulo Roberto da Cruz Pinto**
Diretor de Dep. de Recursos Humanos

**2ª – Rosângela Pinto Figueiredo**
Sec. Municipal de Educação

**Publicado por:**
Paulo Roberto da Cruz Pinto
**Código Identificador:**885D28B0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONTRATO Nº. 024/2014.**

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado *Nº. 024/2014*.

Pelo presente contrato a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** com sede à Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.178.518/0001-70**, neste ato representado pelo seu excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, Odontologo, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/n°, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade **RG N° 0978393-8 SJ/MT** e **CPF sob o N° 921.471.271-91**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado, o Senhor **Gilberto Ribeiro do Nascimento**, residente e domiciliado na Zona Rural, Brasipaiva, município de Santa Cruz do Xingu-MT, portador do **RG nº. 453036-6116418 SSP/SESP** e do **CPF nº. 122.921.251-53**, doravante denominado simplesmente Contratado, celebra o presente Contrato amparado pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013 e será regido pelas clausulas seguintes.

***Clausula 1ª - Da função ou cargo:***
O **Contratado** prestará serviços na função ou cargo de **Professor de Ensino Fundamental Magistério – PA Brasipaiva Município de Santa Cruz do Xingu-MT,** junto à Secretaria Municipal de Educação.
***Clausula 2ª - Do Prazo De Validade:***
O presente Contrato de por Tempo Determinado tendo o prazo de validade de **10/03/2014** até seu termo final em **09/03/2015**, tendo, portanto 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo conforme disposto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº. 338/2013.
***Clausula 3ª – Da Remuneração:***
**I.** Durante a vigência do presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, o Contratado receberá a importância mensal bruta de **R$ 1.256,23 (Mil e Duzentos e Cinqüenta e Seis Reais e Vinte e Três).**
***Clausula 4ª – Da Jornada De Trabalho:***
O **Contratado** deverá observar horário de **30 (Trinta)** horas semanais, conforme horário e local de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação.
***Clausula 5ª – Do Suporte Legal:***
I. O presente contrato de trabalho por tempo determinado possui amparo legal na Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013, e pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.
II. Fica desde já pactuado que o Regime Jurídico do Servidor Temporário é o **Estatutário**, regido por princípios de Direito Público, aplicando-se assim o **Estatuto do servidor publico** do município de Santa Cruz do Xingu-MT.
***Clausula 6ª – Da Previdência Social:***
O **Contratado** se obriga a vincular-se ao Regime Geral de Previdência Social, para o qual contribuirá, tendo o desconto feito em sua remuneração mensal bruta.
***Clausula 7ª - Da Rescisão e Destrato:***
**1. O Presente Contrato poderá ser Rescindido:**
a) Quando não mais existirem motivos que ensejaram sua celebração;
b) Caso algumas das Cláusulas aqui elencadas sejam descumpridas.
c) Caso durante a vigência deste Contrato haja a realização de Concurso Público, o mesmo será rescindido automaticamente.
d) A qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração Municipal, devendo para tanto ser comunicado por escrito ao Contratado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**2. O Distrato ocorrerá:**
a) Caso o **Contratado** manifeste desejo, o mesmo terá de ser feito através de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
b) Caso o **Contratado** venha infringir o **Estatuto do Servidor Público Municipal.**

***Clausula 8ª - Da Dotação Orçamentária:***
Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesa:
06.003.12.361.1010.2021 - 319011.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

***Clausula 9ª – Do Foro:***
As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de Vila Rica - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Santa Cruz do Xingu–MT, em 10 de Março de 2014.

***MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA***
Contratante

***GILBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO***
Contratado

**Testemunhas:**

**1ª – Paulo Roberto da Cruz Pinto**
Diretor de Dep. de Recursos Humanos

**2ª – Rosângela Pinto Figueiredo**
Sec. Municipal de Educação

**Publicado por:**
Paulo Roberto da Cruz Pinto
**Código Identificador:**17A1650D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONTRATO Nº. 025/2014.**

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado *Nº. 025/2014*.

Pelo presente contrato a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** com sede à Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.178.518/0001-70**, neste ato representado pelo seu excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, Odontologo, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/n°, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade **RG N° 0978393-8 SJ/MT** e **CPF sob o N° 921.471.271-91**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado, a Senhora **Iolanda Tavares de Souza**, residente e domiciliado na Rua Projetada B, Bairro Eldorado, município de Santa Cruz do Xingu-MT, portadora do **RG nº. 4403846 SPTC/GO** e do **CPF nº. 924.378.691-15**, doravante denominado simplesmente Contratado, celebram o presente Contrato amparado pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013 e será regido pelas clausulas seguintes.

***Clausula 1ª - Da função ou cargo:***
A **Contratada** prestará serviços na função ou cargo de **Professor de Educação Infantil – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

***Clausula 2ª - Do Prazo De Validade:***
O presente Contrato de por Tempo Determinado tendo o prazo de validade de **10/03/2014** até seu termo final em **09/03/2015**, tendo, portanto 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo conforme disposto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº. 338/2013.

***Clausula 3ª – Da Remuneração:***
**I.** Durante a vigência do presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, o Contratado receberá a importância mensal bruta de **R$ 1.004,98 (Mil e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).**

***Clausula 4ª – Da Jornada De Trabalho:***
A **Contratada** deverá observar horário de **30 (Trinta)** horas semanais, conforme horário e local de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

***Clausula 5ª – Do Suporte Legal:***
I. O presente contrato de trabalho por tempo determinado possui amparo legal na Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013, e pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.
II. Fica desde já pactuado que o Regime Jurídico do Servidor Temporário é o **Estatutário**, regido por princípios de Direito Público, aplicando-se assim o **Estatuto do servidor publico** do município de Santa Cruz do Xingu-MT.

***Clausula 6ª – Da Previdência Social:***
A **Contratada** se obriga a vincular-se ao Regime Geral de Previdência Social, para o qual contribuirá, tendo o desconto feito em sua remuneração mensal bruta.

***Clausula 7ª - Da Rescisão e Destrato:***
**1. O Presente Contrato poderá ser Rescindido:**
a) Quando não mais existirem motivos que ensejaram sua celebração;
b) Caso algumas das Cláusulas aqui elencadas sejam descumpridas.
c) Caso durante a vigência deste Contrato haja a realização de Concurso Público, o mesmo será rescindido automaticamente.
d) A qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração Municipal, devendo para tanto ser comunicado por escrito ao Contratado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
**2. O Distrato ocorrerá:**
a) Caso a **Contratada** manifeste desejo, o mesmo terá de ser feito através de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
b) Caso a **Contratada** venha infringir o **Estatuto do Servidor Público Municipal.**

***Clausula 8ª - Da Dotação Orçamentária:***
Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesa:
06.003.12.361.1010.2021 - 319011.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

***Clausula 9ª – Do Foro:***
As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de Vila Rica - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Santa Cruz do Xingu–MT, em 10 de Março de 2014.

***MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA***
Contratante

***IOLANDA TAVARES DE SOUZA***
Contratada

**Testemunhas:**

**1ª – Paulo Roberto da Cruz Pinto**
Diretor de Dep. de Recursos Humanos

**2ª – Rosângela Pinto Figueiredo**
Sec. Municipal de Educação

**Publicado por:**
Paulo Roberto da Cruz Pinto
**Código Identificador:**0341E5D4

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO**
**PORTARIA Nº 041/2014**

**DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. KESIA DAYANE AMARAL SOUZA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA *E DÁ* OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor HUGO GARCIA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **KESIA DAYANE AMARAL SOUZA**, portadora do RG nº 1648743-5 SSP/MT e CPF nº 013.784.791-22 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA.**
**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de 06 de Março de 2014.
**Art. 3º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 06 de Março de 2014.

***HUGO GARCIA SOBRINHO***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se.*
*Afixe-se na data supra.*

**Publicado por:**
Fernanda Nalini
**Código Identificador:**5EB7D332

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL COMPLEMENTAR 02/2014**

**EDITAL COMPLEMENTAR 002/2014 – 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, no uso de suas atribuições legais faz saber aos interessados que foram homologadas as inscrições, conforme anexo fixado no mural da Prefeitura Municipal, para as devidas conferencias, cabendo recursos até o dia 13/03/2014.

Santa Terezinha MT, 13 de março de 2.014.

***MAGNO ANTONIO GONÇALVES***
Presidente da Comissão Organizadora

**Publicado por:**
Ana Paula Vieira Pinto
**Código Identificador:**231419CC

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014**

**Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT**
**CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.**
Data da realização: 13/03/2014
Licitante Vencedor: A EMPRESA DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA para o **Lote 01, no valor total do lote 01 de R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).**

SANTO AFONSO-MT, 13 de março de 2014.

***ELISANGELA MOURA DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Fábia Neves Brito
**Código Identificador:**4570307C

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2014**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, realizado em 16/06/2013, tendo o resultado sido homologado pelo Decreto Municipal nº 022/2013 de 28/06/2013, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis nos termos do item XI, 3 do Edital nº 001/2013 de 16/05/2013 nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionados no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, conforme item 8 do Edital nº 001/2013 podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 13 dias do mês de março de 2014.

***MIGUEL JOSÉ BRUNETTA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| | **NUTRICIONISTA** |
|---|---|
| 01 | MARESSA SOUZA NOGUEIRA |

**ANEXO II**

**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2014.**

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

**a)** Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;
**b)** Comprovante de Residência;
**c)** Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
**d)** Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
**e)** Fotocópia do Titulo de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;

**f)** Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
**g)** Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
**h)** Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
**i)** Fotocópia legível da CNH se for o caso;
**j)** Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
**k)** Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
**l)** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
**m)** Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 05 (cinco) anos.
**n)** Declaração de Bens;
**o)** Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
**p)** Outros documentos que a Administração julgar necessário;
**q)** CPF dos pais.

**Publicado por:**
Elaine de Fátima Mors
**Código Identificador:**AD08955A

**RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 002/2014**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1332078-5 SSP/MT e CPF sob o nº 326.034.369.53, a seguir denominado CONTRATANTE, **ANDREIA CLEMENTINA DO PRADO,** portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **1139917-1 SJ/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **002.261.781-70** e residente no Centro, s/nº, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 26/07/2013 firmaram o contrato Nº. 129/2013 com prazo de duração de 06 (SEIS) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **NUTRICIONISTA,** Como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 129/2013.

2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 06/03/2014.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO (A) a quantia de R$ 3.278,81 (Três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

4. O (A) CONTRATADO (A), por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADO (A) a quantia de R$ 3.447,99 (Três mil e quatrocentos e quarenta sete reais e noventa nove centavos).

5. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 06/03/2014.

***ANDREIA CLEMENTINA DO PRADO***
Servidor (a)

***MIGUEL JOSE BRUNETTA***
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

**Publicado por:**
Elaine de Fátima Mors
**Código Identificador:**8D156A27

**RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 003/2014**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1332078-5 SSP/MT e CPF sob o nº 326.034.369.53, a seguir denominado CONTRATANTE, **VANDER SUMINDA,** portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **19389035 SSP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **996.659.051-04** e residente á Aldeia Água Limpa, Zona Rural, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 03/02/2014 firmaram o contrato Nº. 024/2014 com prazo de duração de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 024/2014.

2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 06/03/2014.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO (A) a quantia de R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).

4. O (A) CONTRATADO (A), por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADO (A) a quantia de R$ 367.74 (Trezentos e sessenta sete reais e setenta quatro centavos).

5. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 06/03/2014.

***VANDER SUMINDA***
Servidor (a)

***MIGUEL JOSE BRUNETTA***
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

**Publicado por:**
Elaine de Fátima Mors
**Código Identificador:**A8C9DFFA

**RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 004/2014**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1332078-5 SSP/MT e CPF sob o nº 326.034.369.53, a seguir denominado CONTRATANTE, **VANIA RODRIGUES ROSA,** portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **SJSP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **016.951.981-31** e residente a Rua Domingos Azzolini, n°818, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 06/01/2014 firmaram o contrato Nº. 005/2014 com prazo de duração de 06 (SEIS) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 005/2014.

2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 11/03/2014.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO (A) a quantia de R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).

4. O (A) CONTRATADO (A), por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADO (A) a quantia de R$ 794,14 (Setecentos e noventa quatro reais e quartoze centavos).

5. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 11/03/2014.

***VANIA RODRIGUES ROSA***
Servidor (a)

***MIGUEL JOSE BRUNETTA***
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

**Publicado por:**
Elaine de Fátima Mors
**Código Identificador:**F48B8763

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**CÂMARA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia – MT**, torna público aos interessados que no **Pregão Presencial Nº 001/2014 de 12 de março de 2014**,

Sagrou-se vencedora a empresa:

**KASA MOTORS LTDA**

**Valor de R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais).**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

São Félix do Araguaia – MT, 13 de março de 2014.

***EURÍPEDES TAVARES DOS SANTOS***
Presidente CMSFA

**Publicado por:**
Juciliano Rovani Budrys
**Código Identificador:**D20E8A99

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

Objeto: **Contrato nº 003/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**
**Favorecida: KASA MOTORS LTDA**
**CNPJ Nº 05.471.879/001-73**
**Valor Global: R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais)**
**Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93**
**São Félix do Araguaia – MT, 13 de março de 2014.**
**Câmara Municipal de São Félix do Araguaia**

São Félix do Araguaia – MT, 13 de março de 2014.

***EURÍPEDES TAVARES DOS SANTOS***
Presidente CMSFA

**Publicado por:**
Juciliano Rovani Budrys
**Código Identificador:**9874B5DC

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 4 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2014 - ALTERAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 4 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2014**

ALTERAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando que o Edital Complementar nº 3 convocou indevidamente candidata classificada, fora da ordem de classificação; e

Considerando o Decreto Municipal nº 15, de 5 de março de 2014, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014.

**RESOLVE**:

Art. 1° Alterar o Anexo Único do Edital Complementar nº 3, de 7 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de março de 2014, **cancelando** a convocação da candidata **MARIA DE JESUS MIRANDA DE ARAÚJO** e **convocando**, em seu lugar, a candidatada **MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA.**

Art. 2° A candidata convocada na forma do presente Edital deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, **até o dia 14 de março de 2014**, no horário oficial de Brasília, das 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura.

Art. 3° As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 15/2014 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado e da legislação municipal aplicável.

Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 10 de março de 2014.

***JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelino de Fáveri
**Código Identificador:**5439E405

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 8 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2013 - 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 8 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2013**

2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o Decreto Municipal nº 14, de 3 de fevereiro de 2014, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2013, Decreto este publicado no Diário Oficial Municipal de 04/02/2014, Edição 1904, Ano IX, páginas 235-236, disponível no *site* www.diariomunicipal.com.br/amm-mt;

**RESOLVE**:

Art. 1° Convocar para apresentação da documentação e assinatura de contrato, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2013, na forma do **Anexo II**.

Art. 2° Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, **até o dia 24 de março de 2014**, no horário oficial de Brasília, das 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 10.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme transcrição no **Anexo I**;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura.

Art. 3° As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 14/2014 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado e da legislação municipal aplicável.

Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 13 de março de 2014.

***JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal
.
=========
.

**ANEXO I AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 8 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2013**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA – ITEM 10.1** – Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato, os seguintes documentos e requisitos, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo Simplificado:
a) Ter, no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos, com exceção do Agente Operacional que é de 21 (vinte e um) anos, conforme Art. 138 da Lei 9.503/1997 (CTB);
b) Original e cópia de documento oficial de identificação com fotografia;
c) Original e cópia do Cadastro Pessoa Física (C.P.F.);
d) Original e cópia de Título de Eleitor;

e) Original e cópia do comprovante de votação na última eleição, podendo ser substituído por Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Original e cópia de do Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
g) Original e cópia de Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
h) Original e cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
i) Original e cópia do Cartão PIS/PASEP;
j) Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em vigor, na categoria "D", para o cargo de Agente Operacional;
k) Original e cópia de Diploma ou Certificado, que comprove o nível de escolaridade exigido para o Cargo;
l) Original e cópia do Histórico Escolar;
m) Original e Cópia de Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
n) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
o) Declaração de bens e valores;
p) Comprovante de residência;
q) Atestado de Saúde Ocupacional..

.

**ANEXO II AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 8 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2013**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

| Nome | Cargo/Função Pública | Local de Lotação |
|---|---|---|
| DIONISIO MOREIRA DA ROCHA | Agente de Administração Pública (Vigia/Guarda) | Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social |
| ROZILENE ALVES PEREIRA | Agente Administrativo (Recepcionista) | Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social |

**Publicado por:**
Marcelino de Fáveri
**Código Identificador:**9B6EE449

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 031/2014 - DE 12 DE MARÇO DE 2014

Nomeia os membros para a Comissão de Aplicação e Execução de Teste Seletivo para a Contratação de Professor para a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Nomear os membros da Comissão de Aplicação e Execução do teste Seletivo para a Contratação de Professor para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT. Conforme Edital nº001/2014 - Seletivo nº001/2014.

**ARTIGO 2º** -A comissão será composta de 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros, como segue:

Presidente:
**SIDNEIA CAETANO DOS SANTOS;**

Membros:
**I - MARIA DE LOURDES GUIMARÃES RODRIGUES;**
**II - RENATA LEÃO GOMES.**

**ARTIGO 2º**-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
**SÃO JOSÉ DO POVO, 12 DE MARÇO DE 2014.**

***ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA***
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº_____
__/__/____.

***EURIPEDES GARCIA DE MOURA***
Chefe da Gabinete

**Publicado por:**
Miriam Vieira Freire
**Código Identificador:**B6E1F14C

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

O Sr. *NATANEL CASAVECHIA*, Prefeito Municipal de *SÃO JOSÉ DO RIO CLARO*, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situada na Rua Paraíba, 355, no prazo máximo de 48 horas, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo as respectivas vagas:

| ENFERMEIRO(A) | | |
|---|---|---|
| Colocação | Inscrição | Nome |
| 07 | 018 | MAICO PEREIRA DE BRITO |

São José do Rio Claro-MT, 10 de março de 2014.

***NATANAEL CASAVECHIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adenir Cristina de Moura Nunes
**Código Identificador:**A30A57D2

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI N° 993, DE 10 DE MARÇO DE 2014

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**NATANAEL CASAVECHIA**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1o** – Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 45.100,00 (Quarenta e cinco mil e cem reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
002 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
367 – Educação Especial
0035 – Revitalizando a Educação
2093 – Contribuição Financeira para Cobertura de Despesas com Manutenção de veículos, e energia elétrica da APAE.
3.3.50.41.00.00 – Contribuições R$ 45.100,00

**Art. 2o** – Para suportar o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos orçamentários previstos no art. 43, §1 o Inciso III da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total da dotação:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
12 – Educação
122 – Administração Geral
0032 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
2043 – Manutenção das Atividades da Secretaria e Departamentos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 45.100,00

**Art. 3º** - O Projeto criado no artigo 1º desta lei fica incluído no anexo de Programas e Metas do Governo da Lei 986/2013 – Plano Plurianual, através do anexo I e no anexo de Metas e Ações Priorizadas da Lei 964/2013 – Diretrizes Orçamentárias, através do anexo II.

**Art. 4o** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT, 10 de março de 2014.

***NATANAEL CASAVECHIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Xavier Filho
**Código Identificador:**184F77C0

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 091 DE 13 DE MARÇO DE 2014**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito deSão José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - DESIGNAR para responder pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS o Senhor JOSÉ CARLOS NEVES, atual Secretário de FAZENDA, percebendo para tanto a remuneração do cargo de Secretário de Fazenda tão somente.
Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE MARÇO DE 2014

***CARLOS ROBERTO BIANCHI***
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
**Publicado por:**
João Claret Donadel
**Código Identificador:**88149706

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 092 DE 13 DE MARÇO DE 2014**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito deSão José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, o Senhor RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, nomeado através da PORTARIA Nº 013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE MARÇO DE 2014

***CARLOS ROBERTO BIANCHI***
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
**Publicado por:**
João Claret Donadel
**Código Identificador:**0CFE6DCB

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 093 DE 13 DE MARÇO DE 2014**

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito deSão José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, designada através da PORTARIA Nº 022 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 13 DE MARÇO DE 2014

***CARLOS ROBERTO BIANCHI***
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
**Publicado por:**
João Claret Donadel
**Código Identificador:**7A050A42

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 094 DE 13 DE MARÇO DE 2014**

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito deSão José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe

são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora LUCIANA PRACONI STORTI, designada através da PORTARIA Nº 0153 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 13 DE MARÇO DE 2014

***CARLOS ROBERTO BIANCHI***
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
**Publicado por:**
João Claret Donadel
**Código Identificador:**3E62A1B0

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 095 DE 13 DE MARÇO DE 2014**

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito deSão José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, Responsável pelo Departamento de Assistência Especializada, a servidora INES APARECIDA SILVA, designada através da PORTARIA Nº 076 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 13 DE MARÇO DE 2014

***CARLOS ROBERTO BIANCHI***
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
**Publicado por:**
João Claret Donadel
**Código Identificador:**78EBB2AF

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 096 DE 13 DE MARÇO DE 2014**

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito deSão José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento Gestão em Saúde, o servidor ROGERIO ALVES CORREA, designado através da PORTARIA Nº 026 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE MARÇO DE 2014

***CARLOS ROBERTO BIANCHI***
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
**Publicado por:**
João Claret Donadel
**Código Identificador:**1BCB4FB6

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 097 DE 13 DE MARÇO DE 2014**

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito deSão José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Atenção Básica, a servidora ELIZABETE APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS designada através da PORTARIA Nº 028 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 13 DE MARÇO DE 2014

***CARLOS ROBERTO BIANCHI***
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
**Publicado por:**
João Claret Donadel
**Código Identificador:**7D8E1DBB

**SECRETARIA DE FAZENDA**
**EXTRATO DE ABERTURA DE PP 03/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às **13h00min**, do dia**25/03/2014,** realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº**. 03/2014**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA TRIBUTÁRIA COM O CONCOMITANTE

FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SFTWARE**"**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 12:00 as 18:00 horas**,**

***EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Claudecir Alves Feitosa
**Código Identificador:**97B20655

**SECRETARIA DE FAZENDA**
**EXTRATO DE RESULTADO DE TP 01/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT torna publico que a **TOMADA DE PREÇO** nº**. 01/2014** sagrou vencedora a Empresa **RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA ME** com o valor de R$ 37.537,91 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e sete Reais e Noventa e Um Centavos); Objeto: "**MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA DO CAMPO DE BOCHA NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I"**.

***EMERSON SOUZA MILER,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Claudecir Alves Feitosa
**Código Identificador:**29764017

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO RESULTADO PP4**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2014**
**PROCESSO 012/2014**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial - 004/2014, para Aquisição de passagens rodoviárias e frete de mercadorias (dentro e fora do estado), para atender aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde fora do domicilio e passagens para funcionários públicos municipais para cursos e outros eventos de acordo com as especificações, quantitativos e condições gerais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referencia, e Proposta de Preços apresentado; sagraram-se vencedora do certame as empresas: VIAÇÃO XAVANTE LTDA devidamente habilitada Classificada em 2º lugar. BARRATUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA-ME, Classificada em 1º lugar, na qual apresentou restrições junto ao CND INSS, e conf. Art. 43 § 1º e § 2 da Lei 123/06 a não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º, a administração convocará a licitante remanescente na ordem de classificação para assinatura do contrato.**
**Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012**

**Serra Nova Dourada - MT, 12 de março de 2014.**

***MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Meudra Pereira dos Santos
**Código Identificador:**5ED38723

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO RESULTADO PP5**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2014**
**PROCESSO 013/2014**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial - 05/2014, para Aquisição de serviços gráficos diversos para impressão e confecção: Receituários, Blocos, capas, Manuais e banner para atender todas as Secretarias Departamento e Órgãos Públicos de responsabilidade do Município de Serra Nova Dourada – MT; sagraram-se vencedora do certame as empresas: MARCOS & MARCELO LTDA-ME e Empresa: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA –ME Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012**

**Serra Nova Dourada - MT, 12 de março de 2014.**

***MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Meudra Pereira dos Santos
**Código Identificador:**0360534E

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO ATO RATIFICATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 13/03/2014 no AMM – Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 1930 página nº 164, retificamos o supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua Porto Alegre s/n nº (quadra 02 lote 06) Br: Alto da Glória. **LEIA-SE:** Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av. Odalgir Sgarbi nº 554 (quadra 02 lote 06) Br: Alto da Glória.

Sinop-MT, 13 de Março de 2014.

***JUAREZ ALVES DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**1AF11418

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2014 DE 12/03/2014**

**Objeto:** Locação de um imóvel em alvenaria, situado à Av. dos Ingás,4.411 - Jd. Imperial anexo a Paróquia São Francisco de Assis, destinado ao funcionamento do: CMEI - "Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe" - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE SINOP** - CNPJ/MF nº. 15.084.478/0034-82. **VALOR MENSAL:** R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). **DOTAÇÃO: 11.010.00.12.365.0029.2056.339039.0000.0101.00.00.00. Locatária:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014**– Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 12/03/2014 A 11/03/2015.

Sinop-MT 13 de Março de 2014.

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**E9A7AD39

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014 DE 12/03/2014**

**Objeto:** L locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av. Odalgir Sgarbi nº 554 (quadra 02 lote 06) Br: Alto da Glória,

destinado ao funcionamento de: Uma Agencia dos Correios no bairro Alto da Gloria - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. LOCADORA:** pessoa física: Sra. **CLEIDE ZOPELETTO** - CPF nº. 161.587.331-72. representada pelo procurador o Sr. **SADIR ZOPELETTO** CPF/MF nº. 297.977.139-20. **VALOR MENSAL:** R$ 398,00 (Trezentos e Noventa e Oito Reais). **DOTAÇÃO: 03.010.0004.122.0003.2015.339036.0000.01.00000000. Locatária:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014**– Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 12/03/2014 A 11/03/2015.

Sinop-MT 13 de Março de 2014.

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**85FF430C

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014 DE 13/03/2014**

**Objeto:** Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Rua:** das Avencas nº 2.292 (quadra 39 lote 51) – Centro, destinado ao funcionamento do: PROCON - Atendendo o **GABINETE EXECUTIVO. LOCADORA:** pessoa física: Sra. **ELIANE GUINDANI** - CPF nº. 502.732.561-49. **VALOR MENSAL:** R$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO: 02.010.00.04.122.0003.2013.339036.0000.01.00000000. Locatária:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014**– Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 13/03/2014 A 12/03/2015.

Sinop-MT 13 de Março de 2014.

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**657F8B78

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA**
**CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

O **MUNICÍPIO DE SINOP** divulga, para conhecimento público, que, em 31 de março 2014, das 19:00 às 21:00 horas, no Auditório Sebastião Moura da Silva, localizado na Rua das Avencas, nº. 1481, Centro, (antiga Câmara Municipal), nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso - MT, ocorrerá a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão do projeto de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de SINOP e da respectiva minuta de Edital de Licitação e Contrato, em atendimento ao artigo 11, inciso IV, da Lei nº. 11.445/2007. Na Audiência Pública, haverá a apresentação da situação destes serviços públicos no Município e dos fundamentos para a realização da concessão, após o que haverá oportunidade para resposta aos questionamentos apresentados. O **MUNICÍPIO DE SINOP** divulga, ainda, que, na data de publicação deste aviso, para atendimento ao artigo 11, inciso IV, da Lei 11.445/2007, a minuta do edital de licitação e contrato serão disponibilizadas para **CONSULTA PÚBLICA**, no "site" www.sinop.mt.gov.br, a **CONSULTA PÚBLICA** terá duração até o dia 15 de abril de 2014, data limite para recebimento de sugestões e comentários. As sugestões, questionamentos e comentários relativos aos documentos submetidos à **CONSULTA PÚBLICA** poderão ser enviados ao MUNICÍPIO, no e-mail consultapublicasaneamento@sinop.mt.gov.br, conforme formulário disponível no site acima referenciado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de março de 2014.

***JUAREZ COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**F4E3F1FE

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2014**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Física Sra. **Eliane Guindani**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Av. Figueiras nº 1.502 – Centro – na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, portadora da C.I. RG. 7481667-SSP/MT e CPF. 502.732.561-49, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Rua:** das Avencas nº 2.292 (quadra 39 lote 51) – Centro, destinado ao funcionamento do: PROCON - Atendendo o **GABINETE EXECUTIVO** - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R$ 3.300,00** (TRES MIL E TREZENTOS REAIS). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

**Sinop/ MT, 13 de Março de 2014.**

Publique-se.

***JUAREZ ALVES DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**BC4E1357

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 034/2014**

**DATA: 12 de março de 2014**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê do Programa Dinheiro Direto na Escola Interativo – PDDE 2014, no Município de Sinop – MT.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê do Programa Dinheiro Direto na Escola Interativo – PDDE 2014 no Município de Sinop – MT, conforme segue:**

Gisele Faria de Oliveira;
Alexandra Cristina da Rosa Cortes;
Sandra da Conceição Donato Ferreira;
Laura Paulina Rucks;
Taciana Balth Jordão;
Julio Cesar Pereira;
Margareth Eliane Friedrich;
Elisangela de Souza Santos;
Raquel Lima Veras Mazocco;
Maria Amabile Del Bel;
Miriã Elizabet Serraglio de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 156, de 26 de agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO-GROSSO.
**EM, 12 de março de 2014.**

***JUAREZ COSTA***
Prefeito Municipal

***GISELE FARIA DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Juliana Nicoli
**Código Identificador:**9EC87D4F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 184/2014**

**DATA:** 12 de março de 2014

SÚMULA: Designa o biomédico WILSON TEIXEIRA como responsável pelo Laboratório de Análises Clínicas do Município.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o biomédico WILSON TEIXEIRA – CRBM 23848, como responsável pelo Laboratório de Análises Clínicas do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 12 de março de 2014

***JUAREZ COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Nicoli
**Código Identificador:**C1E040EC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 185/2014**

**DATA:** 12 de março de 2014

SÚMULA: Designa o servidor Claudinei Alves dos Santos a função de Fiscal do Contrato nº. 027/2014.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor Claudinei Alves dos Santos – Assistente de Divisão de Pesquisa e Fomento, matrícula 10909, a função de Fiscal do Contrato nº. 027/2014 que trata da *"Aquisição de vale-transportes, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para o período de 12 (doze) meses"*, referente à Inexigibilidade nº. 006/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 12 de março de 2014.

***JUAREZ COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Nicoli
**Código Identificador:**82605FA5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 186/2014**

**DATA:** 12 de março de 2014

SÚMULA: Designa o servidor Juarez dos Reis Junior a função de Fiscal do Contrato nº. 025/2014.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor Juarez dos Reis Junior – Coordenador de Divisão Auxiliar Fical, matrícula 5380, a função de Fiscal do Contrato nº. 025/2014 que trata da *"Contratação do Sistema Inteligente de Pesquisa de Preços – BANCO DE PREÇOS – destinado a atender solicitação da Secretaria Municipal de Administração"*, referente à Inexigibilidade nº. 005/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 12 de março de 2014.

***JUAREZ COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Nicoli
**Código Identificador:**93A7A827

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 187/2014**

**DATA:** 13 de março de 2014

SÚMULA: Designa a servidora Flávia Rodrigues de Assis a função de Fiscal do Contrato nº. 028/2014.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar à servidora Flávia Rodrigues de Assis – Professora, matrícula 8978, a função de Fiscal do Contrato nº. 028/2014 que trata da *"Locação de um imóvel em alvenaria, situado a Avenida dos Ingás, 4.411 – Jd. Imperial anexo a Paróquia São Francisco de Assis, destinado ao funcionamento do CMEI: Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, atendendo a Secretaria Municipal de Educação"*, referente à Dispensa de Licitação nº. 021/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 13 de março de 2014.

***JUAREZ COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Nicoli
**Código Identificador:**1585552F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 188/2014**

**DATA:** 13 de março de 2014

SÚMULA: Designa a servidora Kely Cristine de Oliveira a função de Fiscal do Contrato nº. 029/2014.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar à servidora Kely Cristine de Oliveira – Assistente do Departamento de Contabilidade, matrícula 10189, a função de Fiscal do Contrato nº. 029/2014 que trata da *"Locação de um imóvel comercial em alvenaria, situado a Avenida Odalgir Sgarbi nº. 554 (quadra 02 lote 06) BR: Alto da Glória, destinado ao funcionamento de uma Agência dos Correios no Bairro Alto da Glória, atendendo a Secretaria Municipal de Administração"*, referente à Dispensa de Licitação nº. 022/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 13 de março de 2014.

***JUAREZ COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Nicoli
**Código Identificador:**6BAC7C4C

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna pública a retificação na publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 1930, página 169 do dia 13/03/2014, na seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** a CONSULTA PÚBLICA terá duração até o dia 28 de abril de 2014. **LEIA-SE:** a CONSULTA PÚBLICA terá duração até o dia **15 de abril de 2014.**

Sinop/MT, 13 de março de 2013.

**Publicado por:**
Juliana Nicoli
**Código Identificador:**2C96FC8F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**NOTIFICAÇÃO 003/2014/CPP**

Sinop, 12 de março de 2014.
Ao Sr. Vilmar Mendes Galvão
Referente: Assuntos de seu interesse

A Comissão Processante Permanente, nomeada pela Portaria n.º 01061/2013, vem solicitar e requerer o comparecimento do Sr. Vilmar Mendes Galvão no dia 17 de março de 2014, às 10h, na Sede desta Comissão, situada na Av. das Embaúbas, 1288, Escola Municipal de Governo, para tratar de assuntos de seu interesse.

***SARA CRISTINA PRIEGO DOS REIS***
Presidente Comissão Processante Permanente
Portaria 1061/2013

**Publicado por:**
Juliana Nicoli
**Código Identificador:**204D7AA7

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2014**

**DO OBJETO:** O Presente **TERMO DE CESSÃO Nº 002/2014,** tem por objeto a cessão de servidores municipais, para prestar serviços junto à **CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP-MT,** conforme relação de funcionário em anexo ao Termo de Cessão.

**VIGENCIA:** O Presente Termo terá duração 14/02/2014 á 31/12/2014

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CONVENENTE: CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP DE SINOP-MT**

Sinop-MT, 13 de março de 2014.

**Publicado por:**
Juliana Nicoli
**Código Identificador:**5351BB45

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3461E*0004**

**DO OBJETO:** O Presente **TERMO DE CONVÊNIO Nº 3461E*0004,** estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

**VIGENCIA:** Da data da assinatura até 19/12/2014.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.

**CONVENENTE: CIEE (Centro de Integração Empresa Escola)**

Sinop-MT, 13 de março de 2014.

**Publicado por:**
Juliana Nicoli
**Código Identificador:**F8AB571B

**PREVI SINOP**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2013**

**PREVI-SINOP/MT**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2013, CONTRATANTE:** PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **CONTRATADA: RZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual deu-se por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, conforme Lei Federal nº 8.666/93. Considerando que o contrato em tela não originou nenhum efeito.

Sinop, 28 de Fevereiro de 2014

**Publicado por:**
Flaviane Pauli Gonçalves
**Código Identificador:**AA431B2C

**PREVI SINOP**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013,**

**PREVI-SINOP/MT**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013, CONTRATANTE:** PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **CONTRATADA: RZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual da zeladora 20 horas deu-se por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013 Registro de Preços nº 001/2013, vence em 15 de Março de 2014, não podendo ser renovado, pois se deu via registro de preços, ficando assim recendido o contrato acima citado para que se realize uma nova licitação na modalidade que competir.

Sinop, 14 de Março de 2014

**Publicado por:**
Flaviane Pauli Gonçalves
**Código Identificador:**AAB8AE82

---

**PREVI SINOP**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2013**

**PREVI-SINOP/MT**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2013, CONTRATANTE:** PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **CONTRATADA: RZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual da zeladora 40 horas deu-se por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013 Registro de Preços nº 001/2013, vence em 15 de Março de 2014, não podendo ser renovado, pois se deu via registro de preços, ficando assim recendido o contrato acima citado para que se realize uma nova licitação na modalidade que competir.

Sinop, 14 de Março de 2014

**Publicado por:**
Flaviane Pauli Gonçalves
**Código Identificador:**3A3B2241

---

**SAAES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 005/2014 SRP Nº 004/2014**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2014 SRP Nº 004/2014
O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 005/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2013. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS, BOMBEADORES E MOTORES PARA BOMBEADORES PARA ATENDER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SINOP – MT. ABERTURA DA SESSÃO: 26/03/2014 às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor Comercial. ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br.

Sinop/MT, 13 de março de 2014.

***RUBIANE MIOTO GREGUER***
Pregoeira

**Publicado por:**
Edna Maciel Escobar
**Código Identificador:**DBCF25A0

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - CONTRATO: N.º 009/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI – EPP.
DATA: 11/02/2014 – PRAZO DE VIGENTE DO CONTRATO ATÉ 03/02/2015 E EXECUÇÃO DA OBRA 90 DIAS APÓS A EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR TOTAL: R$ 208.184,60
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM PACKING HOUSE NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**491B1DEC

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO: N.º 010/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI – EPP.
DATA: 24/02/2014 – PRAZO DE VIGENTE DO CONTRATO ATÉ 23/04/2015 E EXECUÇÃO DA OBRA 12 MESES APÓS A EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR TOTAL: R$ 702.006,83
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE FAMILIAR (PSF) PORTE II, COM ÁREA DE 486,87 M², NA RUA PASSO FUNDO, LOTE 19, QUADRA 08, DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL 1ª ETAPA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**943B3155

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO: N.º 011/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI – EPP.
DATA: 27/02/2014 – PRAZO DE VIGENTE DO CONTRATO ATÉ 27/04/2015 E EXECUÇÃO DA OBRA 12 MESES APÓS A EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR TOTAL: R$ 436.803,65
OBJETO: OBRAS CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE FAMILIAR (PSF) PORTE I, COM ÁREA DE 290,26M², NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**046D5624

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO: N.º 012/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A, (EMPRESA LIDER) E EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS (CONSORCIADA).
DATA: 27/02/2014 – PRAZO DE VIGENCIA DE 26/02/2015
VALOR TOTAL: R$ 247.632,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 84 (OITENTA E QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ADESÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2013, PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20034.210133/2012-52.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**176716FE

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO: N.º 013/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA ME.
DATA: 27/02/2014 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 26/02/2015.
PERCENTUAL DE 14,95% (QUATORZE VIRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO) DAS COMPENSAÇÕES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E JURÍDICA AO DEPARTAMENTO DE RECUSRSOS HUMANOS E DEMAIS ENCARGOS REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2013, - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**2EF72D0C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO: N.º 014/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ELLOTRUCKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
DATA: 28/02/2014 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2014.
VALOR TOTAL: R$ 21.126,43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES MARCA ELLOTRUCKS, MODELO 4400 X 6 X 4, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS E DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**80FD0AC4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 005/2013 – REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: EMEGE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
DATA: 04/02/2014
VALOR CORREÇÃO PELO IGPM: R$ 3.410,00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**B9EF03CA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N.º 110/2013 – REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA.
DATA: 05/02/2014
REEQUILÍBRIO DO VALOR UNITÁRIO AO LITRO DE ÓLEO DIESEL S-10, PASSANDO O MESMO DE R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA R$ 2,70 (DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S-10 PARA A FROTA MUNICIPAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**76E92302

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N.º 151/2013 – REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: PALPELARIA PANTANAL LTDA.
DATA: 05/02/2014
REEQUILÍBRIO DO VALOR UNITÁRIO DO "PAPEL A-4 (210X297MM) BRANCO, 75G/M2, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, PASSANDO O MESMO DE R$ 120,90 (CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA R$ 137,62 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**AF09C8E9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N.º 227/2013 – REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: BRESCANSIN & BRESCANSIN LTDA.
DATA: 05/02/2014
REEQUILÍBRIO DO VALOR UNITÁRIO AO LITRO DE GASOLINA COMUM, PASSANDO O MESMO DE R$ 2,95 (DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PARA R$ 3,06 (TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA A FROTA MUNICIPAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**9296B40C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N.º 227/2013 – REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: BRESCANSIN & BRESCANSIN LTDA.
DATA: 05/02/2014
REEQUILÍBRIO DO VALOR UNITÁRIO AO LITRO DE GASOLINA COMUM, PASSANDO O MESMO DE R$ 2,95 (DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PARA R$ 3,06 (TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA A FROTA MUNICIPAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**425001C5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N.º 228/2013 – REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA.
DATA: 05/02/2014
REEQUILÍBRIO DO VALOR UNITÁRIO AO LITRO DE ÓLEO DIESEL (S-1800), PASSANDO O MESMO DE R$ 2,51 (DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), PARA R$ 2,70 (DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OELO DIESEL PARA A FROTA MUNICIPAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**4C2DA368

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 103/2013 – PRAZO E VALOR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: G RECH I7 DESENVOLVIMENTO WEB ME.
DATA: 07/02/2014 – PRAZO DE VIGENCIA DE 07/02/2014 ATÉ 08/07/2014
VALOR: R$ 9.000,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE "ON LINE" PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**0AC841EB

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N.º 167/2013 – REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: VERGILIO ZANELLLA & CIA LTDA ME.
DATA: 20/02/2014
REEQUILÍBRIO DO VALOR UNITÁRIO AO LITRO DE GASOLINA COMUM, PASSANDO O MESMO DE R$ 3,18 (TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), PARA R$ 3,28 (TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA A FROTA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**024D1C2A

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 061/2013 – VALOR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: DAPI DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR IMAGEM LTDA ME
DATA: 25/02/2014
VALOR: R$ 141.900,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SORRISO.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**28512A46

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 016/2013 – PRAZO E VALOR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES EPP.
DATA: 26/02/2014 – PRAZO DE VIGENCIA DE 26/02/2014 ATÉ 25/02/2015
VALOR: R$ 88.765,20
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AO MUNICIPIO DE SORRISO DE SOFTWARE DE CONTROLE, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO, DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À APURAÇÃO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONOMICO – FISCAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**0F2884F1

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 025/013 – PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: PELEGRINO & CIA LTDA.
DATA: 28/02/2014 – PRAZO DE VIGENCIA DE 20/03/2014 ATÉ 19/03/2015
SUPRESSÃO DO VALOR DE R$ 36.666,00
REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: R$ 243.000,00 – PASSANDO A SER O VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 117.000,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, E SOFTWARES DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA LOCAÇÃO, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**9741F605

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 064/2013 – PRAZO DE VIÊNCIA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: A. FERNANDES DA SILVA SERVIÇOS.
DATA: 28/02/2014 – NOVO PRAZO DE VIGENCIA DE 28/02/2014 ATÉ 17/03/2014.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF - POSTO DE SAÚDE NOVA ALIANÇA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**278AC78B

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 065/2013 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: A. FERNANDES DA SILVA SERVIÇOS.
DATA: 28/02/2014 – NOVO PRAZO DE VIGENCIA DE 28/02/2014 ATÉ 28/03/2014.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF - POSTO DE SAÚDE PRIMAVERINHA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**33E92640

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 066/2013 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: A. FERNANDES DA SILVA SERVIÇOS.
DATA: 28/02/2014 – NOVO PRAZO DE VIGENCIA DE 28/02/2014 ATÉ 28/03/2014.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PSF'S - POSTOS DE SAÚDE SÃO DOMINGOS E INDUSTRIAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**FACD97E8

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 039/2012 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: COTERPA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
DATA: 28/02/2014 – NOVO PRAZO DE VIGENCIA DE 28/02/2014 ATÉ 14/04/2014.
OBJETO: EXECUÇÃO DE MAO-DE-OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO JARDIM

CALIFORNIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**EE7287F6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 085/2013 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI – EPP
DATA: 28/02/2014 – NOVO PRAZO DE VIGENCIA DE 28/02/2014 ATÉ 14/04/2014.
OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PSF - POSTO DE SAÚDE DA FAMILIA CENTRAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**B015D043

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA ME.
DATA: 14/02/2014 - VIGENTE ATÉ: 13/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 51.275,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 1.510/2.009 DO MTE, PARA O CONTROLE DE FREQÜÊNCIA DOS SERVIDORES LOTADOS NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EQUIPAMENTOS PARA REGISTRO E LEITURA BIOMÉTRICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUSIVO), CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**C81968F1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: PRP BORGES COMÉRCIO EPP.
DATA: 14/02/2014 - VIGENTE ATÉ: 13/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 14.502,46
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALVAMENTO EM ALTURAS PARA AS GUARNIÇÕES DA 10ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR DA CIDADE DE SORRISO-MT., CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**0F4BF571

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CONIVEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
DATA: 19/02/2014 - VIGENTE ATÉ: 18/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 102.757,35
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**1202169C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS SORRISO LTDA ME.
DATA: 19/02/2014 - VIGENTE ATÉ: 18/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 27.800,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**E5C61BCF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: KASA FORT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
DATA: 19/02/2014 - VIGENTE ATÉ: 18/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 503.984,75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**CDB8A5CB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: PARANÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
DATA: 19/02/2014 - VIGENTE ATÉ: 18/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 432.883,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**20EAB6BD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 020/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: R. A. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME.
DATA: 19/02/2014 - VIGENTE ATÉ: 18/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 31.044,60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS

PARA A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**7E0A99DA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME.
DATA: 21/02/2014 - VIGENTE ATÉ: 20/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 79.652,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE O ANO DE 2014 NOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**17E07C36

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 022/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA ME.
DATA: 21/02/2014 - VIGENTE ATÉ: 20/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 98.606,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE O ANO DE 2014 NOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**97BEC910

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 023/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: O. MONTAGNA & CIA LTDA.
DATA: 24/02/2014 - VIGENTE ATÉ: 23/02/2015.
PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES DE MARCA FIAT - 42% DESCONTO; PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES DE MARCA CHEVROLET - 63% DESCONTO; PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES DE MARCA FORD - 66% DESCONTO; PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES DE MARCA MITSUBISHI - 59% DESCONTO; PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS MÉDIOS DE MARCA AGRALE - 71% DESCONTO; PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS PESADOS DE MARCA VOLKSWAGEN - 71% DESCONTO; PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES DE MARCA TOYOTA – 71% DESCONTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEVIDAMENTE RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NOS TERMO DE REFERÊNCIA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**67834FDB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI EPP.
DATA: 24/02/2014 - VIGENTE ATÉ: 23/02/2015.
PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS PESADOS DE MARCA MERCEDES BENZ - 65% DESCONTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEVIDAMENTE RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NOS TERMO DE REFERÊNCIA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**DD513223

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 025/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: VALDEBERTO SATELES ME.
DATA: 24/02/2014 - VIGENTE ATÉ: 23/02/2015.
PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS PESADOS DE MARCA FORD - 54% DESCONTO; PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS MÉDIOS DE MARCA MERCEDES BENZ - 72% DESCONTO; PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS PESADOS DE MARCA IVECO - 70% DESCONTO.
PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES DE MARCA VOLKSWAGEN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEVIDAMENTE RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NOS TERMO DE REFERÊNCIA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**47447145

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: RAFAEL PONTO SOM LTDA ME.
DATA: 26/02/2014 - VIGENTE ATÉ: 25/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 14.500,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 270 METROS LINEAR DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA DE 20 MM, DE 20 X 2.20M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**6BDAAD00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO - RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 024/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.
DATA: 12/02/2014
ANULANDO O VALOR DE R$ 15.980,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SORRISO/MT.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**D335D0F3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 026/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: RI SOLUÇÕES EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA.
DATA: 27/02/2014
ANULANDO O VALOR DE R$ 15.970,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA CONSLUTORIA E ASSESSORIA PARA A GESTÃO DE CONVENIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL COM O OBJETIVO DE PROMOVER A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**C79A2BFD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 029/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI – EPP.
DATA: 28/02/2014
ANULANDO O VALOR DE R$ 138.209,37
OBJETO: OBRAS DE READEQUAÇÃO VIÁRIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERSECÇÃO EM CRUZAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**AC7E7112

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 017/2013 – PRAZO E REEQUILIBRO DE VALORES**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GILVANO DE AVILA ME.
DATA: 28/02/2014 – PRAZO DE VIGENCIA DE 28/02/2014 ATÉ 28/04/2014
SERVIÇO FUNERÁRIO PADRÃO ADULTO - MORTE NORMAL - R$ 965,33;
SERVIÇO FUNERÁRIO PADRÃO ADULTO – MORTE VIOLENTA - R$ 1.206,66;
SERVIÇO FUNERÁRIO PADRÃO INFANTIL – MORTE NORMAL - R$ 362,00
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM ATENDIMENTO SÓCIO EMERGENCIAL ÀS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO E SEUS DISTRITOS.

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**66E3EE44

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 018/2013 – PRAZO E REEQUILIBRO DE VALORES**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: VILSON VIGOLO ME.
DATA: 28/02/2014 – PRAZO DE VIGENCIA DE 28/02/2014 ATÉ 28/04/2014
SERVIÇO FUNERÁRIO PADRÃO ADULTO - MORTE NORMAL - R$ 965,33;
SERVIÇO FUNERÁRIO PADRÃO ADULTO – MORTE VIOLENTA - R$ 1.206,66;
SERVIÇO FUNERÁRIO PADRÃO INFANTIL – MORTE NORMAL - R$ 362,00
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM ATENDIMENTO SÓCIO EMERGENCIAL ÀS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO E SEUS DISTRITOS.

SORRISO - MT, 13 DE MARÇO DE 2.014.

**PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE**

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**D92772FA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014**, para **Contratação de Empresa Especializada para Executar a Obra de Terraplanagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas do Bairro Residencial Nova Aliança Localizado no Município de Sorriso, mediante Convênio de nº 013/2013, Processo 51.374-0/2013 Firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Município de Sorriso,** do tipo **Menor Preço Global**, cuja **abertura ocorrerá às 08:00 horas (Horário oficial de Sorriso MT), do dia 01 de abril de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através de solicitação por e-mail **(licitação_prefsorriso@hotmail.com)**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

***LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Marisete Marchioro Barbieri
**Código Identificador:**BDE521A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 158, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

Nomeia a Srª FABRICIA DE MORAES ROGOSKI secretária da Escola Municipal Flor do Amanhã e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Srª FABRICIA DE MORAES ROGOSKI secretária da Escola Municipal Flor do Amanhã;

**Art. 2º** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

**Art. 3º Tem como objetivo do Secretário:**

I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
II – Dos livros de atas e pontos;
III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

**Art. 4º São atribuições do Secretário:**

I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;
III – Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, resoluções e demais documentos;
IV – Redigir correspondências que lhe forem confiadas: ofícios, circulares, etc;
V – Apresentar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
VI – Efetuar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes a matricula, transferência e conclusão de curso;
VII – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretaria;
VIII – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos.
IX – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;
X – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretária;
XI – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos;
XII – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**DD49F651

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 159, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

Nomeia fiscal de contrato e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. Emerson Aparecido de Faria como Fiscal de Contrato, referente ao Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 098/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 10 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**E7669197

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 160, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

Altera cargo do servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o cargo do servidor Marcos Flores, matrícula 4464, de Monitor de Programas para Assessor de Divisão a partir de 01 de março de 2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**B309F47F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 161, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

Nomeia o Sr. JEAN CARLOS DE BRITO MANGUEIRA secretário da Escola Municipal Gente Sabida e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. JEAN CARLOS DE BRITO MANGUEIRA secretário da Escola Municipal Gente Sabida;

**Art. 2º** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

**Art. 3º Tem como objetivo do Secretário:**

I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
II – Dos livros de atas e pontos;
III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

**Art. 4º São atribuições do Secretário:**

I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;
III – Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, resoluções e demais documentos;
IV – Redigir correspondências que lhe forem confiadas: ofícios, circulares, etc;
V – Apresentar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
VI – Efetuar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes a matricula, transferência e conclusão de curso;
VII – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretaria;
VIII – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos.

IX – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;
X – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretária;
XI – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos;
XII – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**3D970018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 162, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

Nomeia a Srª LEILA MACHADO secretária da Escola Municipal Boa Esperança e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Srª LEILA MACHADO secretária da Escola Municipal Boa Esperança;

**Art. 2º** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

**Art. 3º Tem como objetivo do Secretário:**

I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
II – Dos livros de atas e pontos;
III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

**Art. 4º São atribuições do Secretário:**

I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;
III – Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, resoluções e demais documentos;
IV – Redigir correspondências que lhe forem confiadas: ofícios, circulares, etc;
V – Apresentar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
VI – Efetuar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes a matricula, transferência e conclusão de curso;
VII – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretaria;
VIII – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos.
IX – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;
X – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretária;
XI – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos;
XII – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**06DA0424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 163, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

Nomeia a Srª ROSANE MARIA SNITOWSKI WELTER secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Srª ROSANE MARIA SNITOWSKI WELTER secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus;

**Art. 2º** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

**Art. 3º Tem como objetivo do Secretário:**

I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
II – Dos livros de atas e pontos;
III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

**Art. 4º São atribuições do Secretário:**

I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;
III – Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, resoluções e demais documentos;
IV – Redigir correspondências que lhe forem confiadas: ofícios, circulares, etc;
V – Apresentar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
VI – Efetuar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes a matricula, transferência e conclusão de curso;
VII – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretaria;
VIII – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos.

IX – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;
X – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretária;
XI – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos;
XII – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**D27B5BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 164, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

Nomeia a Srª ROSENI DE FÁTIMA CALOTA secretária do Centro Municipal de Educação Infantil São Domingos e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Srª ROSENI DE FÁTIMA CALOTA secretária do Centro Municipal de Educação Infantil São Domingos;

**Art. 2º** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

**Art. 3º Tem como objetivo do Secretário:**

I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
II – Dos livros de atas e pontos;
III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

**Art. 4º São atribuições do Secretário:**

I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;
III – Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, resoluções e demais documentos;
IV – Redigir correspondências que lhe forem confiadas: ofícios, circulares, etc;
V – Apresentar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
VI – Efetuar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes a matricula, transferência e conclusão de curso;
VII – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretaria;
VIII – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos.
IX – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;
X – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretária;
XI – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos;
XII – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**1B1A70B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 165, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

Nomeia a Srª SONIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA secretária da Escola Municipal Leonel de Moura Brizola e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Srª SONIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA secretária da Escola Municipal Leonel de Moura Brizola;

**Art. 2º** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

**Art. 3º Tem como objetivo do Secretário:**

I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
II – Dos livros de atas e pontos;
III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

**Art. 4º São atribuições do Secretário:**

I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;
III – Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, resoluções e demais documentos;
IV – Redigir correspondências que lhe forem confiadas: ofícios, circulares, etc;
V – Apresentar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
VI – Efetuar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes a matricula, transferência e conclusão de curso;
VII – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretaria;
VIII – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos.

IX – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;
X – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretária;
XI – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos;
XII – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**2422D61C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 166, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

Nomeia a Srª STELA BONI GODOI secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado e Centro Municipal de Educação Infantil Flor do Amanhã e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Srª STELA BONI GODOI secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado e Centro Municipal de Educação Infantil Flor do Amanhã;

**Art. 2º** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

**Art. 3º Tem como objetivo do Secretário:**

I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
II – Dos livros de atas e pontos;
III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

**Art. 4º São atribuições do Secretário:**

I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;
III – Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, resoluções e demais documentos;
IV – Redigir correspondências que lhe forem confiadas: ofícios, circulares, etc;
V – Apresentar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
VI – Efetuar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes a matricula, transferência e conclusão de curso;
VII – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretaria;
VIII – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos.
IX – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;
X – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretária;
XI – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos;
XII – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**93EF4F40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 167, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

Nomeia a Srª MEIRILENE MOURA secretária (20 horas) e Coordenadora Pedagógica (20 horas) do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Wilmar Garcia e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Srª MEIRILENE MOURA secretária (20 horas) e Coordenadora Pedagógica (20 horas) do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Wilmar Garcia;

**Art. 2º** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

**Art. 3º Tem como objetivo do Secretário:**

I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
II – Dos livros de atas e pontos;
III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

**Art. 4º São atribuições do Secretário:**

I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;
III – Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, resoluções e demais documentos;
IV – Redigir correspondências que lhe forem confiadas: ofícios, circulares, etc;
V – Apresentar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
VI – Efetuar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes a matricula, transferência e conclusão de curso;
VII – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretaria;

VIII – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos.
IX – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;
X – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretária;
XI – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos;
XII – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;

**Art. 5º** O serviço de Coordenação Pedagógica tem por objetivo garantir a unidade de planejamento pedagógico e a eficácia de sua execução, proporcionando condições para a participação efetiva de todo o corpo docente, unificando-o em torno dos objetivos da Escola.

**Art. 6º São atribuições da Coordenadora Pedagógica:**
I **–** Planejar e coordenar o funcionamento do Serviço de Coordenação Pedagógica;
II **–** Coordenar a elaboração do Plano Escolar, acompanhando sua execução e integração do corpo docente em relação a objetivos, conteúdos programáticos, estratégias e critérios de avaliação e de recuperação;
III **–** Coordenar o planejamento, a execução de reuniões promovidas pelo Serviço da Coordenação Pedagógica, bem como outras de caráter pedagógico, determinadas pela Direção;
IV **–** Participar dos trabalhos de organização de classes;
V **–** Acompanhar o rendimento escolar dos alunos, pesquisando as medidas de ordem pedagógicas que devem ser adotadas;
VI **–** Analisar, com os professores, a validade dos objetos fixados, a adequação dos conteúdos programáticos, das estratégias de ensino e das técnicas e instrumentos de avaliação e de recuperação dos alunos;
VII **–** Analisar a adequação curricular em conjunto com o corpo docente, frente ao desempenho dos alunos;
VIII **–** Colaborar na coordenação do planejamento, execução e avaliação de formas de reciclagem promovidas pela Escola visando o aperfeiçoamento contínuo de seus recursos humanos;

IX **–** Emitir pareceres sobre a matéria concernente à Coordenação Pedagógica assessorando o Diretor na avaliação do trabalho desenvolvido por todos os participantes do processo educativo;
X – Participar do processo de integração: Escola – Família – Comunidade;
XI– Realizar estudos e pesquisas na área da Coordenação Pedagógica;
XII– Organizar e manter atualizado o acervo de documentos relativos às atividades de Coordenação;
XIII– Coordenar a programação e execução das reuniões dos conselhos de classe;
XIV– Conferir o diário de classe no que se refere aos conteúdos e dias letivos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**99A9E072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 168, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

Nomeia a Srª DANIELI SABRINA DOS SANTOS CASARIN secretária da Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Srª DANIELI SABRINA DOS SANTOS CASARIN secretária da Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva;

**Art. 2º** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

**Art. 3º Tem como objetivo do Secretário:**

I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
II – Dos livros de atas e pontos;
III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

**Art. 4º São atribuições do Secretário:**

I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;
III – Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, resoluções e demais documentos;
IV – Redigir correspondências que lhe forem confiadas: ofícios, circulares, etc;
V – Apresentar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
VI – Efetuar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes a matricula, transferência e conclusão de curso;
VII – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretaria;
VIII – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos.
IX – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;
X – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretária;
XI – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos;
XII – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**C0AB4E29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 169, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

Nomeia a Srª SINARA GONZATTO secretária (20 horas) e Coordenadora Pedagógica (20 horas) do Centro Municipal de Educação Infantil Espaço Criança e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Srª SINARA GONZATTO Secretária (20 horas) e Coordenadora Pedagógica (20 horas) do Centro Municipal de Educação Infantil Espaço Criança;

**Art. 2º** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

**Art. 3º Tem como objetivo do Secretário:**

I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
II – Dos livros de atas e pontos;
III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

**Art. 4º São atribuições do Secretário:**

I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;
III – Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, resoluções e demais documentos;
IV – Redigir correspondências que lhe forem confiadas: ofícios, circulares, etc;
V – Apresentar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
VI – Efetuar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes a matricula, transferência e conclusão de curso;
VII – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretaria;
VIII – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos.
IX – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;
X – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretária;
XI – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos;
XII – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;

**Art. 5º** O serviço de Coordenação Pedagógica tem por objetivo garantir a unidade de planejamento pedagógico e a eficácia de sua execução, proporcionando condições para a participação efetiva de todo o corpo docente, unificando-o em torno dos objetivos da Escola.

**Art. 6º São atribuições da Coordenadora Pedagógica:**
I **–** Planejar e coordenar o funcionamento do Serviço de Coordenação Pedagógica;
II **–** Coordenar a elaboração do Plano Escolar, acompanhando sua execução e integração do corpo docente em relação a objetivos, conteúdos programáticos, estratégias e critérios de avaliação e de recuperação;
III **–** Coordenar o planejamento, a execução de reuniões promovidas pelo Serviço da Coordenação Pedagógica, bem como outras de caráter pedagógico, determinadas pela Direção;
IV **–** Participar dos trabalhos de organização de classes;
V **–** Acompanhar o rendimento escolar dos alunos, pesquisando as medidas de ordem pedagógicas que devem ser adotadas;
VI **–** Analisar, com os professores, a validade dos objetos fixados, a adequação dos conteúdos programáticos, das estratégias de ensino e das técnicas e instrumentos de avaliação e de recuperação dos alunos;
VII **–** Analisar a adequação curricular em conjunto com o corpo docente, frente ao desempenho dos alunos;
VIII **–** Colaborar na coordenação do planejamento, execução e avaliação de formas de reciclagem promovidas pela Escola visando o aperfeiçoamento contínuo de seus recursos humanos;

IX **–** Emitir pareceres sobre a matéria concernente à Coordenação Pedagógica assessorando o Diretor na avaliação do trabalho desenvolvido por todos os participantes do processo educativo;
X – Participar do processo de integração: Escola – Família – Comunidade;
XI– Realizar estudos e pesquisas na área da Coordenação Pedagógica;
XII– Organizar e manter atualizado o acervo de documentos relativos às atividades de Coordenação;
XIII– Coordenar a programação e execução das reuniões dos conselhos de classe;
XIV– Conferir o diário de classe no que se refere aos conteúdos e dias letivos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**CCFCBD0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 170, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

Nomeia a Srª ANGELA CLELIA GABRIEL secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança e Centro Municipal de Educação Infantil São José e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Srª ANGELA CLELIA GABRIEL secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança e Centro Municipal de Educação Infantil São José;

**Art. 2º** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

**Art. 3º Tem como objetivo do Secretário:**

I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
II – Dos livros de atas e pontos;
III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

**Art. 4º São atribuições do Secretário:**

I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;

III – Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, resoluções e demais documentos;
IV – Redigir correspondências que lhe forem confiadas: ofícios, circulares, etc;
V – Apresentar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
VI – Efetuar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes a matricula, transferência e conclusão de curso;
VII – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretaria;
VIII – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos.
IX – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;
X – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretária;
XI – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos;
XII – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**B9005D4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 171, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

Nomeia o Sr. KLAITON DE ARAÚJO MONTEIRO secretário do Centro Municipal de Educação Básica Sorriso e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. KLAITON DE ARAÚJO MONTEIRO secretário do Centro Municipal de Educação Básica Sorriso;

**Art. 2º** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

**Art. 3º Tem como objetivo do Secretário:**

I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
II – Dos livros de atas e pontos;
III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

**Art. 4º São atribuições do Secretário:**

I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;

III – Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, resoluções e demais documentos;
IV – Redigir correspondências que lhe forem confiadas: ofícios, circulares, etc;
V – Apresentar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
VI – Efetuar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes a matricula, transferência e conclusão de curso;
VII – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretaria;
VIII – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos.
IX – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;
X – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados à secretária;
XI – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos;
XII – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**5C1FC36F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 172, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

Substitui Fiscal de contrato e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir a Srª Gislaine Ferraz de Lima nomeada como Fiscal de Contrato pela Portaria Nº 028/2014 de 20 de janeiro de 2014 do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 100/2013, Contrato nº 004/2014, pelo o servidor Thiago Gonçalves de Oliveira.

**Art. 2º** Revoga Portaria Nº 141 de 25 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 12 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**608A5DF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 173, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

Substitui Fiscal de contrato e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir a Srª Gislaine Ferraz de Lima nomeada como Fiscal de Contrato pela Portaria Nº 015/2014 de 16 de janeiro de 2014 do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 055/2013, Contrato nº 072/2013, pelo o servidor Thiago Gonçalves de Oliveira.

**Art. 2º** Revoga a Portaria Nº 143 de 25 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 12 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**AF516B57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 174, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

Substitui Fiscal de contrato e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir a Srª Gislaine Ferraz de Lima nomeada como Fiscal de Contrato pela Portaria Nº 014/2014 de 16 de janeiro de 2014 do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 007/2013, Contrato nº 028/2013, pelo o servidor Thiago Gonçalves de Oliveira.

**Art. 2º** Revoga a Portaria Nº 143 de 25 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 12 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**E819BE14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 175, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

Substitui Fiscal de contrato e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir a Srª Gislaine Ferraz de Lima nomeada como Fiscal de Contrato pela Portaria Nº 016/2014 de 16 de janeiro de 2014 do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 072/2013, Contrato nº 092/2013, pelo o servidor Thiago Gonçalves de Oliveira.

**Art. 2º** Revoga Portaria Nº 144 de 25 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 12 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**010EC2B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 176, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

Substitui Fiscal de contrato e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir como Fiscal de Contrato a Srª Gislaine Ferraz de Lima pelo Sr. Thiago Gonçalves de Oliveira nos seguintes Contratos:

| EMPRESA | PREGÃO | ATA | CLÁUSULA |
|---|---|---|---|
| BRASIL 100 ARMAZÉN ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA | 081/2013 | 174/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| BUSATO E GNOATTO LTDA ME | 051/2013 | 085/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| CARDIOIMAGEM – EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA | 061/2013 | 111/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| CHURRASCARIA FIGUEIRA LTDA EPP | 020/2013 | 182/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| CLINICA DIETÉTICA LTDA | ADESÃO – CONTRATO Nº 068/2013 | | 12ª do Contrato |
| CLINICA DIETÉTICA LTDA | 083/2013 | 161/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| ELOIDE ALBRECHT BRAS CRISTIANO - EI | 101/2013 | 203/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| GILSON PEDRO PELICIONI EPP | 051/2013 | 086/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| IRNEU TOTIETO SCALABRIN - ME | 101/2013 | 204/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| JAIR RUDINEI PETERS E CIA LTDA | 060/2013 | 102/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| K DELICIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME | 067/2013 | 103/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| KS CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS | 091/2013 | 176/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| N. C. AUTO POSTO LTDA | 069/2013 | 122/02013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| PAULO CESAR MINOSSO ME | 067/2013 | 104/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| PIM PÃO ALIMENTOS LTDA ME | 020/2013 | 043/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| RAFAEL PONTO SOM LTDA - ME | 101/2013 | 205/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| RESTAURANTE TRAMONTINA GRIL LTDA ME | 067/2013 | 105/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| SORRISO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME | 051/2013 | 087/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| SORRISO SUPERMERCADOS LTDA | 033/2013 | 057/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| | 051/2013 | 088/2013 | |
| | 083/2013 | 162/2013 | |
| SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA | 083/2013 | 163/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |
| | 051/2013 | 089/2013 | |
| TROPICAL COMUNICAÇÃO LTDA - ME | 101/2013 | 206/2013 | 14ª da Ata de Reg. De Preços |

**Art. 2º** Revoga a Portaria Nº 145 de 25 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 12 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**C0ECF808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 177, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

Substitui fiscal de contrato e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir a Srª Gislaine Ferraz de Lima, nomeada pelo Decreto Nº 113 de 16 de julho de 2013 como Fiscal do contrato nº 104/2013 do Pregão Presencial nº 98/2013 pelo Sr. Thiago Gonçalves de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 12 de março de 2014.

***DILCEU ROSSATO***
Prefeito Municipal

***MARILENE FELICITÁ SAVI***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Beloni Brunoro
**Código Identificador:**FB6EF081

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**
**EXTRATO CONTRATO CPL Nº 19/2014.**

**Contratante**: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
**Contratado**: Comercial de Alimentos Dutra Ltda C.N.P.J nº 12.616.156/0001-80
OBJETO: Aquisição de produtos gêneros alimentícios para merenda escolar e material de limpeza para exercício de 2014.
Valor do Contr. R$16.977,80. Vigência do contr. 07/03 á 31/12/14 P.P.10/2014.

**Publicado por:**
Antonio Batista da Mota
**Código Identificador:**3CFC8158

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**
**EXTRATO CONTRATO CPL Nº 20/2014.**

**Contratante**: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
**Contratado**: L. Mezzalira-ME. C.N.P.J nº 18.270.982/0001-05
OBJETO: Aquisição de produtos gêneros alimentícios para merenda escolar e material de limpeza para exercício de 2014.
Valor do Contr. R$ 71.099,90. Vigência do contr. 07/03 á 31/12/14 P.P.10/2014.

**Publicado por:**
Antonio Batista da Mota
**Código Identificador:**50BA7661

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**
**EXTRATO CONTRATO CPL Nº 21/2014.**

EXTRATO CONTRATO CPL Nº 21/2014.
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
**Contratado**: I. C. Vieira e Cia Ltda-ME C.N.P.J nº 19.620.302/0001-90
OBJETO: Aquisição de produtos gêneros alimentícios para merenda escolar e material de limpeza para exercício de 2014.
Valor do Contr. R$ 178.090,00. Vigência do contr. 07/03 á 31/12/14 P.P.10/2014

**Publicado por:**
Antonio Batista da Mota
**Código Identificador:**2E39FE2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**
**EXTRATO CONTRATO CPL Nº 18/2014.**

EXTRATO CONTRATO CPL Nº 18/2014.
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
**Contratado**: L. C. Bachega MB Assessoria Eireli. C.N.P.J nº 00.871.509/0001-00
OBJETO: Locação de softwares para gestão pública para exercício de 2014
Valor do Contr. R$ 60.000,00. Vigência do contr. 67/03 á 31/12/14 C.C.04/2014

**Publicado por:**
Antonio Batista da Mota
**Código Identificador:**79E704F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2014**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã- MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial n° 14/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecimento de produto de óleo lubrificante e graxa para a manutenção da frota de veículos e maquinários do Município de Tabapora para o exercício de 2014. Cuja abertura se deu as 09:00hs do dia 13/03/2014 e sagrou-se vencedora do certame dos lotes, **01,02 e 03** a empresa**. Auto Posto Luizão Ltda,** inscrita no CNPJ nº 36.881.605/0001, com a proposta no valor global de **R$ 86.891,50**

Tabaporá-MT. 13 de Março de 2014.

***ANTONIO B MOTA.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Antonio Batista da Mota
**Código Identificador:**2E869CBB

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/ADM/2014**

| | |
|---|---|
| TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/ADM/2014 | **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ COMERCIAL DE BEBIDAS TANCERVA LTDA** / SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/ADM/2013 (OBJETO: FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, GUARDA SOL, BANHEIRO QUIMICO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE GELO E AGUA MINERAL) / R$0,00/ DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014. |

**Publicado por:**
Claudia Filippin
**Código Identificador:**B34047EE

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 011, DE 05 DE MARÇO 2014**

O Vereador **WELITON UNGARO DUARTE**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder o retorno da Servidora **LUCIANA VIEIRA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1479293-1 SSP/MT e do CPF de nº 998.890.641-20, que permaneceu de licença para tratar de interesse particular conforme portaria nº 0026/2013.

**Art.2º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor em 01 de Março de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso aos 05 dias do mês de março de 2014.

Assinatura no Original

***WELITON ÚNGARO DUARTE***
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

Assinatura no Original

***ROMER JAPONÊS***
1º Secretário

**Publicado por:**
Lauro José Vaccari Garcia
**Código Identificador:**8C3CD320

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 012, DE 06 DE MARÇO 2014**

O Vereador **WELITON UNGARO DUARTE**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 06/03/2014, 6% (seis) por cento de Adicional por Tempo de Serviços prestados a este Município, do Servidor, senhor **ADRIANO SERBATE**, matricula n°.1220, classificado em concurso Público edição 2.010, para o cargo de **ANALISTA DE SISTEMA** em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento, protocolado em data de 07/01/2014 conforme segue:

| FUNÇÃO | PERIODO | TEMPO |
|---|---|---|
| Assessor de Processamento de dados | 04/02/2009 à 29/02/2012 | 1120 dias |
| **Totalizando (1120) dias correspondendo à (03) três anos e (25) vinte e cinco dias.** | | |

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso aos 06 dias do mês de março de 2014.

Assinatura no Original

***WELITON ÚNGARO DUARTE***
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

Assinatura no Original

***ROMER JAPONÊS***
1º Secretário

**Publicado por:**
Lauro José Vaccari Garcia
**Código Identificador:**CAB996FD

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 013, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADOR DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

O Vereador **WELITON UNGARO DUARTE**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,,
**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Designar o Servidor **MARCELO FERNANDES ROSA,** secretário adjunto de mesa, para desempenhar a função de Coordenador da Secretaria de Apoio Legislativo, enquanto perdurar as férias do servidor **CAIO GARCIA DA SILVEIRA** com as vantagens previstas na Lei complementar nº 143 de 29/09/2009.
**Art. 2º –** As atribuições a serem desempenhadas ao longo do período de gozo do titular do cargo serão aquelas constantes da legislação em vigor.
**Art. 3º –** Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso aos 06 dias do mês de março de 2014.

Assinatura no Original

***WELITON ÚNGARO DUARTE***
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

Assinatura no Original

***ROMER JAPONÊS***
1º Secretário

**Publicado por:**
Lauro José Vaccari Garcia
**Código Identificador:**EFA56F28

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EDITAL COMPLEMENTAR 006/2014 P S 002/2013**
**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL COMPLEMENTAR 006/2014**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para convocar os candidatos aprovados no Processo seletivo n°. 002/2013, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva**,** para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo nº. 002/2013:
**I –** Para que compareçam no Departamento de Pessoal, situado à Avenida Brasil, 2350, Jardim Europa, 1º piso, nos dias **14 e 17/03/2014**, **das 09:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas.**

| 626 -TECNICO EM ENFERMAGEM | | | | |
|---|---|---|---|---|
| N°. | N°. INSC. | NOME | TOTAL | RESULTADO |
| 17 | 300 | FABIANE BORET DE MATOS | 95,00 | CLASSIFICADO |

**II - Munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:**
**a)** Comprovante de Escolaridade;
**b)** Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho**;**
**c)** Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
**d)** Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
**e)** Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
**f)** Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
**g)** Comprovante de residência;
**h)** Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
**i)** Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
**j)** Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
**k)** Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

**l)** Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
**m)** CPF dos filhos maiores de 14 anos;
**n)** Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
**o)** Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
**p)** Declaração de Imposto de Renda (ano base 2012);
**q)** Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
**r)** Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função.
**s)** Certidão do conselho da classe e cópia da carteira profissional.
**t)** Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge.

**Art. 2° - Prazo de Apresentação**
O prazo de apresentação é no Maximo de 02 (dois) dias úteis conforme o inciso I deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

**Art. 3° - Será desclassificado o candidato que:**
a) – não comparecer na data estipulada;
b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 13 de março de 2014.

***PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA***
Prefeito Municipal

***MARIA DAS GRAÇAS SOUTO***
Secretária Municipal de Administração

***HELENA MARIA CAVALINI SOARES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**0BE669AF

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL Nº 009/2014 - CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2013.

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 010/2013 realizado no dia 26 de janeiro de 2014 e homologado através do Decreto Nº 011/2014, de 04 de fevereiro de 2014, conforme abaixo descrito:

| Cargo: Professor 20 Horas<br>Habilitação: Pedagogia - Nível Superior<br>Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação ou curso Superior em Normal Superior | | |
|---|---|---|
| Nº insc. | Class. | Candidato |
| 48 | 24 | Silvana Curim Feltrim |
| 22 | 25 | Indianara Aparecida Zatti |
| 33 | 26 | Rosangela Rodrigues Vieira |

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tapurah, sito na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, no prazo de 30(trinta) dias, munidos de cópia dos documentos pessoais necessários para a Admissão, em atendimento ao item 24 do Edital 001/2013. O não comparecimento no prazo implicará na desistência do aprovado convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de 2014.

***LUIZ UMBERTO EICKHOFF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Woicichoski
**Código Identificador:**F55B2540

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL Nº 009/2014 - CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2013

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 010/2013 realizado no dia 26 de janeiro de 2014 e homologado através do Decreto Nº 011/2014, de 04 de fevereiro de 2014, conforme abaixo descrito:

| Cargo: Professor 20 Horas<br>Habilitação: Pedagogia - Nível Superior<br>Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação ou curso Superior em Normal Superior | | |
|---|---|---|
| Nº insc. | Class. | Candidato |
| 48 | 24 | Silvana Curim Feltrim |
| 22 | 25 | Indianara Aparecida Zatti |
| 33 | 26 | Rosangela Rodrigues Vieira |

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tapurah, sito na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, no prazo de 30(trinta) dias, munidos de cópia dos documentos pessoais necessários para a Admissão, em atendimento ao item 24 do Edital 001/2013. O não comparecimento no prazo implicará na desistência do aprovado convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de 2014.

**Publicado por:**
Wenda Moreira Bicalho
**Código Identificador:**F15EF90E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO 019.2014

**EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2014- REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014**
**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, instituído pela Portaria nº 196, de 22 de julho de 2013, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 017/2014, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em executar serviços de retifica, torno e solda para uso na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, camionetes, ambulâncias, ônibus, caminhões, motos e maquinas agrícolas e pesadas, independente de marca e categoria para atendimento da frota deste município. Nesta sagrou-se vencedora as empresas:

| 1824 IRNO SCHMIDT E CIA LTDA | | | | 26.547.133/0001-76 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Seq. | Código | Descrição | Unidade | Valor Unit. | Qtde |
| 1 | 386097 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO SOLDAS E RECUPERAÇÃO, PREENCHIMENTO E EMBUCHAMENTOS DE PEÇAS EM GERAL. MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA, ROLO COMPACTADOR, ESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA. | HORA | 50,000 | 1,000 |
| 11694 JOISON L. ROMIO ME 17.998.065/0001-70 | | | | | |
| Seq. | Código | Descrição | Unidade | Valor Unit. | Qtde |
| 1 | 386098 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E RECUPERAÇÃO E PREENCHIMENTO E EMBUCHAMENTOS DE PEÇAS EM GERAL EM ONIBUS, MICRO-ONIBUS E CAMINHOES. | HORA | 48,000 | 1,000 |
| 2184 RETIFICA DE MOTORES ARAGUAIA LTDA ME 05.614.044/0001-25 | | | | | |
| Seq. | Código | Descrição | Unidade | Valor Unit. | Qtde |
| 1 | 386088 | EXECUCAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM ONIBUS, MICRO- ONIBUS E CAMINHOES. | HORA | 119,000 | 1,000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 386083 | EXECUCAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DESMONTAGEM E MONTAGEM RETIFICA DE MOTOR E BOMBAS INJETORAS EM VEICULOS LEVES. | HORA | 119,000 | 1,000 |
| 3 | 386188 | EXECUCAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE USINAGEM EM ONIBUS, MICRO-ONIBUS E CAMINHOES. | HORA | 216,000 | 1,000 |
| 4 | 386180 | EXECUCAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM USINAGEM EM RETIFICA DE MOTOR E BOMBAS INJETORAS EM VEICULOS LEVES. | HORA | 216,000 | 1,000 |
| 5 | 386184 | EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RETIFICA DE MOTOR E BOMBAS INJETORAS DESMONTAGEM E MONTAGEM EM CAMIONETES, VANS E AMBULANCIAS. | HORA | 119,000 | 1,000 |
| 6 | 386185 | EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RETIFICA DE MOTOR E BOMBAS INJETORAS E USINAGEM EM CAMIONETES, VANS E AMBULANCIAS. | HORA | 216,000 | 1,000 |
| 7 | 386196 | EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RETIFICA DE MOTOR E BOMBA INJETORA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MAQUINAS PESADAS(RETRO, MOTONIVELADORA, TRATOR ESTEIRA, ROLO COMPACTOR, ESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA) | HORA | 144,000 | 1,000 |
| 8 | 386197 | EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RETIFICA DE MOTOR E BOMBA INJETORA E USINAGEM DE MAQUINAS PESADAS(RETRO, MOTONIVELADORA, TRATOR ESTEIRA, ROLO COMPACTOR, ESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA) | HORA | 288,000 | 1,000 |
| 9 | 386192 | EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RETIFICA DE MOTOR E BOMBAS INJETORAS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TRATORES AGRICOLAS. | HORA | 144,000 | 1,000 |
| 10 | 386193 | EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RETIFICA DE MOTOR E BOMBAS INJETORAS E USINAGEM DE TRATORES AGRICOLAS. | HORA | 279,000 | 1,000 |
| 11 | 386202 | PRESTACAO DE SERVICOS DE RETIFICA DE MOTOR E BOMBA INJETORA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR ESTACIONARIO. | HORA | 119,000 | 1,000 |
| 12 | 386203 | PRESTACAO DE SERVICOS-RETIFICA DE MOTOR E BOMBA NJETORA USINAGEM DO MOTOR ESTACIONARIO. | HORA | 216,000 | 1,000 |

Tapurah - MT, 12 de março de 2014.

***ROSANI DA CUNHA BUGARIO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rosani da Cunha Bugario
**Código Identificador:**2150E908

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 020.2014**

**PREGÃO Nº 018/2014- REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014**
**AVISO PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público que por motivo de ter sido FRACASSADA a licitação decide PRORROGAR a data de julgamento do referido certame, ao qual realizar-se-á às 09**:00 horas (Horário Oficial de Tapurah – MT), do dia 26 de março de 2014**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Rio de Janeiro, 125, Centro – Tapurah – MT. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando a "contratação de empresa especializada em executar serviços de alinhamento, balanceamento e instalação e recuperação de sistema hidráulico para uso na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, camionetes, ambulâncias, ônibus, caminhões, motos e maquinas agrícolas e pesadas, independente de marca e categoria para atendimento da frota deste município". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 ás 16:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3607.

Tapurah – MT, 13 de março de 2014.

***ROSANI DA CUNHA BUGARIO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rosani da Cunha Bugario
**Código Identificador:**96311BFA

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 13/2014**

*PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N°. 13/2014*

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2014, tendo como objeto: A contratação de serviços terceirizados de mecânicos para manutenção e reparo em máquinas pesadas e manutenção e reparo em veículos leves conforme consta no Termo de Referencia, com realização prevista para o dia 25 de março de 2014, às 08h00min (oito horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site http://www.terranovadonorte.mt.gov.br/Transparencia e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vetoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 13 de março de 2014.

***ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
**Código Identificador:**942CFFBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LEILÃO 01/2014**

Leilão Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT
Dia do leilão: 28 de MARÇO de 2014 - Sexta Feira - 10:00 horas
Local do Leilão: Plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte /MT

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2014 – IMÓVEIS URBANOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA NORTE/MT, CNPJ 01.978.212/0001-00, com sede à Avenida Clóves Felicio Vettorato nº 101, centro, Cep 78.505-000 – Terra Nova do Norte/MT, neste ato denominado simplesmente Prefeitura ou Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local aqui estabelecido e através do Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA, portador da Matricula nº 014/1998/Jucemat, devidamente nomeado e autorizado, realizará a presente licitação na modalidade de leilão público, a fim de receber lances, para a venda dos imóveis urbanos relacionados no Anexo I do presente Edital.

O leilão de imóveis foi autorizado pela Câmara Municipal de Terra Nova do Norte através da LEI MUNICIPAL Nº 1.136/2014/2014 e realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 8.666/93 de 21/06/93, Lei N°. 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

O leilão será realizado no Plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte sito a Travessa Lucas Toniazzo s/nº, e as visitas e vistorias estão abertas aos interessados, preferencialmente no horário comercial.

01 – DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE BENS IMÓVEIS

1.1. Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem, pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório. Não

podem participar funcionários e servidores da Câmara Municipal e Prefeitura/Vendedor.

1.2. A habilitação prévia poderá ser feita até antes de iniciar o leilão, ou a critério do Leiloeiro, durante o mesmo, procedendo com:
1.2.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos *(sujeita a consulta e aprovação)*
1.2.2. os clientes do Leiloeiro já cadastrados estão dispensados da habilitação prévia.
1.2.3. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.
1.2.4. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.
1.3. Os imóveis somente poderão ser alienados para fins de edificação de imóveis comerciais, devendo a licitante vencedora iniciar as obras da edificação comercial em no máximo 06 (seis) meses (nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.136/2014), sendo que:
1.3.1 – Não sendo iniciadas as obras dentro do prazo previsto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.136/2014, a licitante será constituída em mora, salvo se devidamente justificado, incorrendo em uma das cláusulas de inadimplência, podendo ser penalizada nos termos do item 2.1.3.

02 – CONDIÇÕES PARA O LEILÃO DE IMÓVEIS URBANOS:

2.1. DOS LANCES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos imóveis conforme Anexo I, sendo somente presenciais e verbais, sendo declarado vencedor na batida do martelo pelo Leiloeiro o licitante habilitado que maior preço oferecer.

2.1.2. PAGAMENTO À VISTA –o arrematante deverá efetuar o pagamento do lote arrematado em uma única parcela, com o prazo de até 05 dias para efetuar o recolhimento DAM.

2.1.2.1. Neste caso a escrituração imobiliária será autorizada pelo Vendedor no menor tempo possível.

2.1.3 Havendo mora na prestação, incidirá sobre o valor da parcela a mesma correção incidente sobre os tributos municipais.

2.1.3.1. A inadimplência da parcela ensejará o cancelamento da arrematação, e multa de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação (§ 2º, artigo 53 das Licitações) e prejuízo ao certame licitatório, as quais não caberá recurso de nenhuma espécie.

2.1.4. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) a ser paga pelo Arrematante. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolve a comissão recebida. O Vendedor não paga comissão e não tem quaisquer despesas com o Leiloeiro.

2.1.5. O pagamento e acerto de contas do Arrematante ao Leiloeiro será efetuado imediatamente após a arrematação no escritório do Leiloeiro instalado no local do leilão para os recebimentos e acertos, quando será expedida a NOTA DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO.

2.1.6. A Nota de Arrematação em Leilão Público será expedida exclusivamente em nome do Arrematante habilitado para o leilão, sendo que o Leiloeiro, excepcionalmente, poderá emiti-la em nome de terceiros.

2.1.7. Uma vez expedida a Nota de Arrematação e não realizado o pagamento do preço e da comissão, será declarado a inadimplência da arrematação com o seu cancelamento e nulidade, sendo o lote oferecido a outros interessados.

2.1.8. Ocorrendo o caso previsto no item anterior, o Arrematante será multado em 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação (§ 2º, artigo 53 das Licitações). Não paga a multa o nome do devedor será inserido na dívida ativa do município, podendo ainda o Vendedor optar por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. No caso da comissão o Leiloeiro poderá emitir titulo executivo de crédito, cobrar, protestar e demandar judicialmente em desfavor do inadimplente.

3. - DOS IMÓVEIS:

3.2.1. Todos os imóveis urbanos disponibilizados no Anexo I encontram-se livres de dividas e ônus reais e desembaraçados.

3.2.2. A venda do imóvel será feita em caráter *AD CORPUS*, sendo sua área ou dimensões constante do croqui, mapeamento ou planta baixa da Prefeitura Municipal de caráter meramente secundário, bem como, meramente para divulgação do leilão, devendo o interessado realizar sua visita e/ou vistoria, o qual não poderá alegar desconhecimento de causa, após a arrematação, propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, requerer complementação, desconto, abatimento no preço, reembolso, indenização ou qualquer demanda judicial pertinente, isentando o Vendedor e o Leiloeiro de responsabilidades no sentido.

3.2.3. O Arrematante será responsável e arca com o ônus e pagamento de despesas relativas a regularização do imóvel, medição da área, levantamento topográfico, providencias e despesas necessárias a transferência do imóvel, pagamento do ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, averbações, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes.

04 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O leilão é uma operação liquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a devolução, sustação ou bloqueio do cheque dado em caução ou para liquidação e pagamento, configura fraude, dolo e prejuízo aos cofres públicos e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, será tomada as providencias cabíveis.

4.2. O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, anular a arrematação em face da necessidade ou relevante interesse da administração, no momento ou mesmo após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

4.3. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, ou de qualquer outra forma, negociar os bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade.

4.4. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação e valor de venda e respectivos Arrematantes, contendo também os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do Leiloeiro.

4.5. A prestação de contas pelo Leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via da Nota de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

4.6. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário e/ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos, regularização, escrituração ou demais atos equivalentes, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissão do Vendedor antes, durante ou após o leilão.

4.7. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao aperfeiçoamento do presente leilão

4.8. Edital completo, detalhes e demais informações poderão ser obtidas com o Leiloeiro ou no local do leilão.

4.9. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Terra Nova do Norte/MT, 13 de MARÇO de 2014

Visto: _____

***MILTON JOSÉ TONIAZZO***
Prefeito Municipal

***ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO SANTOS***
Presidente da CPL

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS À SEREM LEILOADOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:**

**LOTE 01 – IMÓVEL URBANO, COM 560M², FRENTE PARA AVENIDA A, ONDE MEDE 14,00 METROS; NOS FUNDOS CONFRONTA COM LC 6/3 E MEDE 14 METROS; NOS FUNDOS CONFRONTA COM LC 6/3 E MEDE 14,00 METROS; NO LADO ESQUERDO MEDE 40,00 METROS E CONFRONTA COM O LC 6/3, E DO LADO DIREITO MEDE 40,00 METROS E CONFRONTA COM O LC 6/3, IMÓVEL SITUADO NA QUADRA 03, DENOMINADO LOTE 88ª, DESTINADO PARA FINS COMERCIAIS FACE À SUA LOCALIZAÇÃO, TERRENO QUARTEIRÃO CENTRAL SEM BENFEITORIAS CONSTRUÍDAS AVALIAÇÃO: R$107.520,00**

**Publicado por:**
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
**Código Identificador:**1403C7B3

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Pregoeira e Comissão de Apoio **TORNAM** PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial nº 003/2014, cujo objeto é a contratação de profissionais de saúde, sendo:
**ITEM 1** – Dentista para o PSF rural
**ITEM 2** – Psicólogo(a) para o NASF
Foi vencedora do certame para o item 1, LALINE BENTO DE RESENDE, com o valor de R$ 22.000,00. Não houve interessados para o item 2.

Torixoréu – MT, 13 de março de 2014.

***EURICE DOS SANTOS DE FREITAS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Lucia Santos da Guarda
**Código Identificador:**7B131839

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de União do Sul
CONTRATADA: UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso
OBJETIVO: Associativa
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00
VIGENCIA: 10.03.2014 à 31.12.2014
CÓD.ORÇAMENTÁRIO: 01.001.01.031.0001.2000-33.90.41.00.00
DATA DE ASSINATURA: 10.03.2014
SIGNATÁRIOS:
*SERGIO LUIZ BEVILACQUA*
Vereador Presidente
*ISMAILI DE OLIVEIRA DONASSAN*
Pela Contratada.

**Publicado por:**
Erineu Diesel
**Código Identificador:**332F0F22

### CÂMARA MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de União do Sul
CONTRATADA: GRECH I7 DESENVOLVIMENTO WEB - ME
OBJETIVO: Locação de web site da Câmara Municipal
VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00
VIGENCIA: 10.03.2014 à 31.12.2014
CÓD.ORÇAMENTÁRIO: 01.001.01.031.0001.2001-33.90.39.00
DATA DE ASSINATURA: 10.03.2014
SIGNATÁRIOS:
*SERGIO LUIZ BEVILACQUA*
Vereador Presidente
*GRECH I7 DESENVOLVIMENTO WEB - ME*
Pela Contratada.

**Publicado por:**
Erineu Diesel
**Código Identificador:**ABAD8E46

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 12/2014.

Nomeia Fiscal dos Contratos nº 002/2014 e nº 003/2014, da Câmara Municipal de União do Sul-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear a servidora Joseli Maria Scapini Bulla para Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato nº 002/2014, partes: Câmara Municipal de União do Sul e Tatiana Assmann Meinerz-ME, que trata da prestação de serviços de divulgação dos trabalhos institucionais da Câmara Municipal;

Contrato nº 003/2014, partes: Câmara Municipal de União do Sul e UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, que trata de contribuição associativa.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO

Em 10 de março de 2014

***SERGIO LUIZ BEVILACQUA***
Presidente

**Publicado por:**
Erineu Diesel
**Código Identificador:**D9F2B45A

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** I Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra de Reforma da Unidade de Saúde do PSF-II, sob nº 076/2013.
**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
**Contratante:** Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
**Contratada:** RCA Construtora Ltda. – ME.
**CNPJ:** 12.145.051/0001-90.

**Prorrogação do Prazo de Execução e da Vigência do Contrato:** Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica concedida à CONTRATADA prorrogação do prazo de execução da reforma da Unidade de Saúde do PSF-II, bem como a prorrogação da vigência do Contrato de Execução de Obra de Reforma da Unidade de Saúde do PSF-II, sob nº 076/2013, até a data de **30 de abril de 2014.**
**Ratificação:** Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Execução de Obra de Reforma da Unidade de Saúde do PSF-II, sob nº 076/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
**Data de assinatura do I Termo Aditivo:** 21/01/2014.
**Signatários:**
*CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ*
Prefeito em Exercício de União do Sul
*GILBERTO LUIZ ATOATTI*
Pela Contratada.

**Publicado por:**
Erineu Diesel
**Código Identificador:**69A78FCD

## PREFEITURA MUNICIPAL
## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** II Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra de Reforma da Unidade de Saúde do PSF-II, sob nº 076/2013.
**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
**Contratante:** Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
**Contratada:** RCA Construtora Ltda. – ME.
**CNPJ:** 12.145.051/0001-90.
**Da Adequação do Objeto:** Fica acrescentado ao objeto do *Contrato de Execução de Obra de Reforma da Unidade de Saúde do PSF-II, sob nº 076/2013*, os quantitativos físicos descritos na Planilha Orçamentária de Aditivo, anexada ao presente termo, obedecido o limite do § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
**Do Aditivo de Valor:** Com o aditivo físico ao objeto contratual mencionado na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo e descrito na Planilha Orçamentária do Aditivo, fica acrescentado o valor de **R$ 13.793,81** (treze mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) ao valor estipulado na Cláusula Terceira do contrato original firmado entre as partes.
**Da Dotação Orçamentária:** (137) 06.001.10.301.0014.1.034-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.
**Ratificação:** Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Execução de Obra de Reforma da Unidade de Saúde do PSF-II, sob nº 076/2013, bem como do I Termo Aditivo de 21/01/2014, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
**Data de assinatura do II Termo Aditivo:** 10/03/2014.
**Signatários:**
*CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ*
Prefeito em Exercício de União do Sul
*GILBERTO LUIZ ATOATTI*
Pela Contratada.

**Publicado por:**
Erineu Diesel
**Código Identificador:**A945E164

## PREFEITURA MUNICIPAL
## AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica CANCELADA a publicação do EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013, originado do Processo Licitatório nº 034/2013 - Pregão Presencial nº 010/2013, efetuada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (JOEM), edição de nº 1930, do dia 13 de março de 2014, página 181, por motivo de erro formal, vez que a Ata de Registro de Preços de Nº 005/2013 já havia sido cancelada na forma do Termo de Cancelamento da mencionada ata, publicado no JOEM, na página 147, da edição de nº 1900, do dia 29 de janeiro de 2014.

União do Sul, 13 de março de 2014.

***ERINEU DIESEL***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Erineu Diesel
**Código Identificador:**168A36E4

## PREFEITURA MUNICIPAL
## DECRETO Nº 898, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2014.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito em Exercício do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 526, de 16 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária do Exercício de 2014);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO
(27) 04.122.0006.2.008-3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil = R$ 5.000,00.

04 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.001 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇAO E FISCALIZAÇÃO
(48) 04.123.0009.2 009-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 30.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL
(65) 12.361.0010.2.021-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 15.000,00.
05.002 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
(90) 12.361.0010.2.013-3390.36.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física = R$ 7.500,00.
(95) 12.365.0010.2.017-3190.09.00.00.00 – Salário Família = R$ 3.000,00.
(102) 12.365.0010.2.018-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 9.000,00.
05.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
(118) 13.392.0013.2.024-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 20.000,00.
(125) 13.392.0013.2.025-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 7.500,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(145) 10.301.0014.1.033-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = R$: 5.000,00.
(182) 10.302.0015.2.034-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 5.000,00.
(184) 10.303.0018.2.038-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 4.000,00.
(189) 10.304.0016.2.035-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 10.000,00.
(198) 10.305.0017.2.037-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 5.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
07.001 – GABINETE DO SECRETARIO
(210) 08.244.0020.2.062-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 8.000,00.
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(213) 08.241.0021.2.060-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 24.000,00.

(227) 08.244.0024.2.050-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 30.000,00.

07.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
(233) 08.243.0021.2.048-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 5.000,00.
(235) 08.243.0021.2.048-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 24.000,00.
(239) 08.243.0025.2.052-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 5.000,00.
(241) 08.243.0025.2.052-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 5.000,00.

10–SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
10.001 – GABINETE DO SECRETARIO
(288) 27.812.0033.1.081 -3390.30.00.00.00 –Material de Consumo = R$ 50.000,00.

12 – GABINETE DO PREFEITO
12.001 - GABINETE DO PREFEITO
(304) 04.124.0005.2 006 -3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 5.000,00.
TOTAL = R$ 282.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO
(30) 04.122.0006.2.008 -3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 5.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL
(60) 12.361.0010.2.011- 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 15.000,00.
05.002 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
(89) 12.361.0010.2.013-33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 8.000,00
(91) 12.361.0010.2.013-33.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 10.500,00.
05.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
(111) 13.392.0013.1.030- 3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 27.500,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(157) 10.301.0014.2.027-3390.34.00.00.00–Outras Desp. Pessoal dec. Cont. Terc. = R$ 26.000,00.
(163) 10.302.0015.2.037-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = R$: 5.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
07.001 – GABINETE DO SECRETARIO
(204) 08.244.0020.2.043-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 17.000,00.
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(216) 08.242.0021.2.044-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 13.000,00
(218) 08.242.0021.2.044-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 9.000,00.
(224) 08.244.0023.2.049-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 7.500,00.
(226) 08.244.0023.2.049-3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 5.000,00.
(230) 16.482.0021.2.046-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 2.500,00.
(232) 16.482.0021.2.046-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 13.000,00.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
10.001 – GABINET DO SECRETARIO
(284) 27.812.0032.2.058-3390.30.00.00.00 –Material de Consumo = R$ 21.000,00.
(286) 27.812.0032.2.058-3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 9.600,00.
(290) 27.812.0033.1.081-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 19.400,00.

12 – GABINETE DO PREFEITO
12.001 - GABINETE DO PREFEITO
(300) 04.122.0005.2.004-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 68.000,00.
TOTAL = R$ 282.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 05 de março de 2014.

***CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Erineu Diesel
**Código Identificador:**6918A1D6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 900, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

Declara em SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a área do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito em Exercício do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que:

- As fortes chuvas que assolam o município e região estão destruindo e interrompendo o tráfego em vários trechos da rodovia MT-423, principal via de acesso à Cidade de União do Sul, inclusive com submersão e sério risco de desabamento da Ponte sobre o Rio Tartaruga no limite dos municípios de União do Sul e Cláudia, comprometendo o trânsito normal de veículos de passageiros e ambulâncias, e de cargas em geral, principalmente de cereais em plena safra (soja e arroz), e dificultando o abastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios e remédios;

- Não menos crítica é a situação das estradas vicinais no interior do município, sendo destruídas pela erosão provocada pelas fortes chuvas acima da média, ocasionando a interrupção do tráfego de veículos e prejudicando o transporte de cargas e o transporte escolar;

- Esta situação de anormalidade é causadora de grandes prejuízos aos produtores rurais, à indústria madeireira e ao comércio local, além de atrapalhar o rendimento escolar dos alunos que necessitam ser transportados diariamente à sede do município;

- Não obstante a todos os esforços despendidos até a presente data pela Prefeitura e Empresários locais, o problema persiste, exaurindo a capacidade operativa e financeira do município;

- Este evento está comprometendo o Patrimônio Público e Privado, com danos materiais e muitos sacrifícios da população local, com conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

- Considerando que houve uma prévia Inspeção Técnica da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o parágrafo único do art. 6º do Decreto Estadual nº 5.101/94, combinado com o art.12 do Decreto Federal nº 895/93 e com o art.7º do Decreto Federal nº 7.257 de 04/08/2010, e art. 167, § 3º, da Constituição Federal, constatando a veracidade dos fatos;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica declarada a existência de Situação Anormal provocada por desastre natural, a qual é caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

**Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida para toda a área do Município de União do Sul.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Único.** O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 13 de março de 2014.

***CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Erineu Diesel
**Código Identificador:**253E5415

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL 08/2014. **OBJETO**: Aquisição De "Gêneros Alimentícios Merenda Escolar". **DATA DE ABERTURA**: 27/03/2014 AS 08:00 HORAS.O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 13 de Março de 2014.

***EDINALDO FERREIRA DE SANTANA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Edinaldo Ferreira de Santana
**Código Identificador:**4E658DEE

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL
### ATO Nº. 219/2014

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo 223410/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Elbia Rodigues de Oliveira Souza,** do cargo em comissão de Gerente – DGA 6 – Gerencia da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**D6B64354

### PREFEITURA MUNICIPAL
### ATO Nº. 216/2014

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 222123/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Ana Lúcia da Silva Oliveira,** do cargo de concurso de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2825, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de fevereiro de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**B07E66F7

### PREFEITURA MUNICIPAL
### ATO Nº. 217/2014

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 224323/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Marianne Kelly de Oliveira Rosa,** do cargo de Concurso de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, matrícula 86252, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de fevereiro de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**D50A7668

### PREFEITURA MUNICIPAL
### ATO Nº. 218/2014

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 221124/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Dilma de Gaspari Alves,** do cargo de concurso de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 10706, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 28 e janeiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de fevereiro de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**9DD043BF

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 223/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 225203/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Gregory de Sousa Soares,** do cargo de concurso de Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil TDI, matrícula 82233, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo, a partir de 19 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**1D10EE44

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 221/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 225843/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Julio Ceza Fernandes dos Santos,** do cargo de concurso de Agente de Segurança e Manutenção, matrícula 82132, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 19 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**179B5A85

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 222/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 225200/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Anne Carolina Siqueira,** do cargo de concurso de Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Infantil TDI, matrícula 82169, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo, a partir de 19 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**83B15ADE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 232/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 227652/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Luis Carlos de Araújo Silva,** do cargo em comissão de Gerente – DGA 6 – Gerência do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**227B005E

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 226/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 225616/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Wallison Ulisses Silva dos Santos,** do cargo de concurso de Operador de Sistemas, matrícula 47187, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a partir de 21 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**379C3066

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 227/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 224663/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Maristela Campos de Arruda Batista Jorge** do cargo de concurso de Professor de Nível Superior, matricula 84093, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 17 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**AC6C8278

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 228/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 225470/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Marioneth Ribeiro da Silva,** do cargo de concurso de Professor de Nível Superior, matrícula 86680, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 17 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**F538FB5F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 231/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 227645/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Jandelice Santos Fernandes,** do cargo em comissão de Auxiliar Técnico – DGA 8, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 07 de março de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**CA674F26

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 220/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo Nº 226741/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Eunice Ferreira de Campos Moraes,** da função de Diretor de Escola, da EMEB Vereador Estevão Ferreira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 21 de janeiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**0618BAE7

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 225/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 226813/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Elizete Aparecida dos Santos Dutra,** do cargo Secretário Escolar – DGA 8, da EMEB Mamed Untar, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 16 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**C2A78324

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 224/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 226743/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Rita de Cássia Silva Lopes,** da função de Diretor de Escola, da EMEB Antonia Felipa de Campos Martins, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 21 de janeiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**E64E0A31

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 243/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Eriney de Souza Galvão,** do cargo em comissão de Gerente DGA 6 - Gerencia de Movimentação, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**3836883C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 233/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 227660/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Paulo Cesar de Figueiredo,** do cargo em comissão de Auxiliar Técnico – DGA 8, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**6409CC12

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 234/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 227668/14;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Carlos Deodoro de Oliveira Duarte,** do cargo em comissão de Assistente Técnico – DGA 7, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, a partir de 05 de março de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**D80D94AD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 240/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 227649/14;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Marcos Paulo Barbosa da Rocha,** no cargo em comissão de Gerente do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa – DGA - 06, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de março de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**D93F59DE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 236/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 225591/14;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Patrícia Pereira Leite,** no cargo em comissão de Auxiliar Técnico – DGA -8, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**57D4C5F2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 237/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 227663/14;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Paulo Cesar de Figueiredo,** no cargo em comissão de Assistente Técnico – DGA -7, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**B060F5AB

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 238/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 227659/14;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Regiane Maura de Magalhães,** no cargo em comissão de Auxiliar Técnico – DGA -08, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de março de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**E2826533

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 239/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 227653/14;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Carla Marina Reis de Moraes,** no cargo em comissão de Assistente Técnico – DGA -07, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 05 de março de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**67872C38

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 240/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 227649/14;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Marcos Paulo Barbosa da Rocha,** no cargo em comissão de Gerente do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa – DGA -06, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de março de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**93DCEFC2

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 236/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 225591/14;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Patrícia Pereira Leite,** no cargo em comissão de Auxiliar Técnico – DGA -8, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**4C2FCB33

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº. 238/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 227659/14;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Regiane Maura de Magalhães,** no cargo em comissão de Auxiliar Técnico – DGA -08, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de março de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**B75101B4

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 200/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo o disposto no artigo 52 da Lei 2.380/01 – Gestão Democrática;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a professora efetiva Eva Izabel da Costa, na função de Diretor na EMEB Euraide de Paula, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo, a partir de 23 de janeiro de 2014.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**93A19CAC

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ERRATA**

***WALACE SANTOS GUIMARÃES,*** Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

**CONSIDERANDO** a existência de mero erro material quando digitado o nome da Secretaria de Governo, na CI 088/GAB/SMAE/2014, que solicitou a nomeação da servidora Reginelda Solange Viana, conforme Ato 113/2014, publicado no Jornal AMM de 14/02/2014;

**CONSIDERANDO** que tal retificação altera apenas a lotação da servidora em questão e;

**CONSIDERANDO** a solicitação de retificação através da CI 137/GAB/SMAE/2014, Processo 227644/14;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a **retificação da** Secretaria em que a servidora foi nomeada:

Onde se lê: Secretaria Municipal de Governo
**LEIA-SE**: **Gabinete do Prefeito**

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães",Várzea Grande, 07 de março de 2014.*

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**02F49941

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 205/2014**

**Walace Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 084/2014 que designou o servidor **Gonçalo Aparecido Barros**, Secretário Municipal – DGA 1, na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, para exercer cumulativamente a função na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**12AF68C5

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.56/2013 – PP N.35/2013**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e a Empresa: LABINBRAZ COM. LTDA. Fundamentação Legal: Encontra-se fundamentada no Decreto nº.7.892/2013, Processo Gespro nº.221705/2014. Objeto: Apostilar a Ata de Registro de Preços nº.56/2013 referente à Registro de Preço por lote, com validade para 12 (doze) meses, para futuras e eventuais aquisições de reagentes para a realização de exames de Bioquimica, Hematologia, Coagulação e Gasometria, com equipamentos em comodato para atender as necessidades do Pronto Socorro E Hospital Municipal de Várzea Grande, em sua Cláusula Décima Sexta – Dos Recursos Orçamentários. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. CF: 1264. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.5. CF: 2144. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.5/2.6.
Data de Assinatura: 11/03/2014.
Signatários:
EDSON VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LABINBRAZ COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 73.008.686/0001-52

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**4ADFA587

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**P O R T A R I A Nº. 2 1 1 D E 1 0 D E M A R Ç O D E 2 0 1 4.**

*Dispõe sobre o enquadramento do servidor que menciona e dá outras providências.*

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**, Prefeito de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e,
**Considerando** que o concurso público Edital nº 01/2011, ofertou 8 (oito) cargos de Técnico Nível Superior – Perfil Advogado com fundamento na Lei nº 2.360/2001.
**Considerando** que o concurso público Edital nº 01/2011 teve validade de 02 (dois anos) a contar da publicação do Edital de Homologação no dia 07/02/2012 e não foi prorrogado;
**Considerando** que a Lei nº 2.708/2004, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 10.549/2002, transformou em cargos de Procurador Municipal os dez cargos de advogados do quadro de servidores do município de Várzea Grande;
**Considerando** que à época da transformação dos cargos de advogado em cargos de procurador – 10 cargos, os mesmos eram ocupados por 8 (oito) servidores;
**Considerando** que a servidora CAROLINA BARBOSA COSTA DE ARRUDA MOREIRA fora aprovada no concurso público – Edital 01/2011, e classificada em 2º lugar, para exercer o cargo de Técnico Nível Superior – Perfil Advogado; tendo sido nomeada através do Ato nº 1344/2012 sendo a única candidata aprovada a exercer a função na presente data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Enquadrar a servidora Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira, no cargo de Procurador Municipal, **Classe A, Nível I (um),** nos termos da Lei Complementar 3.735/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 10 de Março de 2014.

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**0ABC6EBA

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2013**

Processo n. 201974/2013. A Prefeitura Municipal Várzea Grande-MT, faz saber que o Resultado do Pregão Presencial n. 55/2013, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha (Gás Cilindro P.90), para atender as necessidades do Pronto Socorro e Hospital de Várzea Grande-MT, bem como, a Rede Municipal de Saúde do Município, teve como VENCEDOR a empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n. 03.401.442/0001-38, resultando no Valor Unitário de R$ 430,00.

Várzea Grande-MT, 11 de Março de 2014.

***CILBENE DE ARRUDA VELO***
Pregoeira

***EDSON VIEIRA***
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**798D8CA4

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 18/2014**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez ao Sr. ZOEL PAES DE ARRUDA."

**O Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 2013.03.00619 e;
Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art.40, §1º, I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2004, c/c artigos 12, I e 14 da Lei Municipal nº 2.719/2004, que rege a Previdência Municipal, c/c artigos 195, I e 76 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Grande, resolve:
**Art. 1º**. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Sr. **ZOEL PAES DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 41.558 SSP/MT e inscrito no CPF n° 304.131.091-00, matriculado sob o nº 47916, estável no cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, com proventos integrais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 06 de março de 2014.

***JAZON BARACAT DE LIMA***
Presidente

HOMOLOGO:

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**3B88F1D5

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 19/2014**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez à Sra. LAURA FERNANDES BARBOSA DA SILVA."

**O Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 2013.03.0074 e;
Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art.40, §1º, I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2004, c/c artigos 12, I e 14 da Lei Municipal nº 2.719/2004, que rege a Previdência Municipal, c/c Lei Complementar Municipal nº 3.505/2010, que dispõe sobre as carreiras dos Trabalhadores da Educação Básica do Município e a Lei Complementar nº 3.978/2013 que dispõe sobre a tabela salarial, resolve:
**Art. 1º**. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez à Sra. LAURA FERNANDES BARBOSA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n° 180.780 SSP/MT e inscrita no CPF n° 229.917.941-00, matriculada sob o nº 26618, efetiva no cargo de Professora, Nível 04, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 06 de março de 2014.

***JAZON BARACAT DE LIMA***
Presidente

HOMOLOGO:

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**E037525E

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 16/2014**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. VALDEREZ ANTONIO FERREIRA."

**O Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 2012.04.0005 e;
Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 3°, I, II, III, e parágrafo único da EC 47/2005, c/c os artigos 72, §2º e art. 76 da Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Várzea Grande, resolve:
**Art. 1º**. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **VALDEREZ ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n°6.068.840 SSP/SP e inscrito no CPF n° 717.223.198-87, matriculado sob o nº 45568, estável no cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 06 de março de 2014.

***JAZON BARACAT DE LIMA***
Presidente

HOMOLOGO:

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**E636597C

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 17/2014**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. MARIA JOSÉ DE ANUNCIAÇÃO."

**O Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 2012.04.00565 e;
Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6°, I, II, III, e IV da EC 41/2003 c/c art. 12, inciso III, alínea "a", §3º da Lei n° 2.719/2004, que rege a previdência municipal, c/c o artigo 195, inciso III, alínea "B" da Lei Complementar n° 1.164/91, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, c/c Lei 3.505/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores da Educação; resolve:
**Art. 1º**. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **MARIA JOSÉ DE ANUNCIAÇÃO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n° 0306478-6 SSP/MT e inscrita no CPF n° 807.089.511-04, matriculada sob o nº 33010, efetiva no cargo de Professora I a IV, Nível 09, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 06 de março de 2014.

***JAZON BARACAT DE LIMA***
Presidente

Homologo:

***WALACE SANTOS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**61FDC304

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.49/2013 – PE N.07/2013**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e as Empresas: NUNESFARMA DIST. DE PROD. FAMRCEUTICO LTDA. Fundamentação Legal: Encontra-se fundamentada no Decreto nº.7.892/2013, Processo Gespro nº.220460/2014. Objeto: Apostilar a Ata de Registro de Preços nº.49/2013 referente à Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e rede Municipal, em sua Cláusula Décima Sexta – Dos Recursos Orçamentários. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. CF: 1060. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/206. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2. CF: 2225. ND: 3.3.90.32. Fonte: 999/206. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.6. CF: 1264. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.5. CF: 1307. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.5/2.6. CF: 2191. ND: 3.3.90.32. Fonte: 203. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.3/2.4. CF: 2144. ND: 3.3.90.30. Fonte: 304/204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4.2.5/2.6. CF: 2105. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.6. CF: 2098. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2. CF: 1296. ND: 3.3.90.30. Fonte: 203. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2. CF: 2224. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/204. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.6.
Data de Assinatura: 12/03/2014.
Signatários:
EDSON VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICO LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**EA491692

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.12/2013 – PP N.29/2013**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e as Empresas: DENTAL CENTRO OESETE LTDA / DIHOL DISTRIUBIODROA HOSPITALARES LTDA / MS HOSPITALAR LTDA / STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Fundamentação Legal: Encontra-se fundamentada no Decreto nº.7.892/2013, Processo Gespro nº.222693/2014. Objeto: Apostilar a Ata de Registro de Preços nº.12/2013 referente à Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos (psicotrópicos) para atender as necessidades da Pronto Socorro e Hospital Municipal, bem como da Rede Municipal de Saúde de Várzea Grande, em sua Cláusula Décima Sexta – Dos Recursos Orçamentários. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. CF: 2144. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.5/2.6. CF: 1264. ND: 3.3.90.30. Fonte: 909. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.5. CF: 2225. ND: 3.3.90.32. Fonte: 999/206. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.6. CF: 1060. ND: 3.3.90.32. Fonte: 999/206. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2.
Data de Assinatura: 12/03/2014.
Signatários:
EDSON VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50

DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.792.580/0001-90

MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.224.444/0001-88

DENTAL CENTRO OESTE LTDA
CNPJ: 36.900.926/0001-80

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**6EAB3C6B

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.72/2013 – PP N.38/2013**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e a Empresa: DELTA MED COMÉRCIOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Fundamentação Legal: Encontra-se fundamentada no Decreto nº.7.892/2013, Processo Gespro nº.222039/2014. Objeto: Apostilar a Ata de Registro de Preços nº.72/2013 referente à Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal, UPA, bem como o Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, em sua Cláusula Décima Sexta – Dos Recursos Orçamentários. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. CF: 2221. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/203. Meta/Indicador PDI: 2.2. CF: 2104. ND: 3.3.90.30. Fonte: 303. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.3/2.4. CF: 2095. ND: 3.3.90.30. Fonte: 203. Meta/Indicador PDI: 2.1. CF: 2144. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999/304. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.5/2.6. CF: 2097. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.6.
Data de Assinatura: 12/03/2014.
Signatários:

EDSON VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DELTA MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**A4A18247

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.77/2013 – PP N.38/2013**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e a Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Fundamentação Legal: Encontra-se fundamentada no Decreto nº.7.892/2013, Processo Gespro nº.222655/2014. Objeto: Apostilar a Ata de Registro de Preços nº.77/2013 referente à Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalar para atender ase necessidades da Rede Municipal, UPA, bem como o Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, em sua Cláusula Décima Sexta – Dos Recursos Orçamentários. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. CF: 1264. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.5. CF: 1307. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.5/2.6. CF: 2144. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/304/204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.5/2.6. CF: 2193. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/203. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.5/2.6. CF: 2225. ND: 3.3.90.32. Fonte: 999/206. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.6. CF: 1297. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/203. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.3/2.4. CF: 1319. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4. CF: 2097. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.6.
Data de Assinatura: 11/03/2014.
Signatários:
EDSON VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**E5F08B2C

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.51/2013 – PE N.07/2013**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e as Empresas: DENTAL CENTRO OESETE LTDA / STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Fundamentação Legal: Encontra-se fundamentada no Decreto nº.7.892/2013, Processo Gespro nº.220465/2014. Objeto: Apostilar a Ata de Registro de Preços nº.51/2013 referente à Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e rede Municipal, em sua Cláusula Décima Sexta – Dos Recursos Orçamentários. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. CF: 1060. ND: 3.3.90.32. Fonte: 999/206. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2. CF: 2225. ND: 3.3.90.32. Fonte: 999/206. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.6. CF: 1264. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.5. CF: 1307. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.5/2.6. CF: 2191. ND: 3.3.90.32. Fonte: 203. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.3/2.4. CF: 2144. ND: 3.3.90.30. Fonte: 304/204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4.2.5/2.6. CF: 2105. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.6. CF: 2098. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2. CF: 1296. ND: 3.3.90.30. Fonte: 203. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2. CF: 2224. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/204. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.6.
Data de Assinatura: 12/03/2014.
Signatários:
EDSON VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DENTAL CENTRO OESTE LTDA
CNPJ: 36.900.926/0001-80

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-80

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**48D24F2F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.47/2013 – PE N.07/2013**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e as Empresas: DACON FARMACO DO BRASIL LTDA-ME. Fundamentação Legal: Encontra-se fundamentada no Decreto nº.7.892/2013, Processo Gespro nº.220452/2014. Objeto: Apostilar a Ata de Registro de Preços nº.47/2013 referente à Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e rede Municipal, em sua Cláusula Décima Sexta – Dos Recursos Orçamentários. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. CF: 1060. ND: 3.3.90.32. Fonte: 999/206. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2. CF: 2225. ND: 3.3.90.32. Fonte: 999/206. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.6. CF: 1264. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.5. CF: 1307. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.5/2.6. CF: 2191. ND: 3.3.90.32. Fonte: 203. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.3/2.4. CF: 2144. ND: 3.3.90.30. Fonte: 304/204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4.2.5/2.6. CF: 2105. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204/999. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.6. CF: 2098. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2. CF: 1296. ND: 3.3.90.30. Fonte: 203. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2. CF: 2224. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/204. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.6.
Data de Assinatura: 12/03/2014.
Signatários:
EDSON VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DACON FARMACO DO BRASIL LTDA-ME
CNPJ: 11.763.017/0001-17

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**4FA5DCC0

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.46/2013 – PE N.07/2013**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e as Empresas: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Fundamentação Legal: Encontra-se fundamentada no Decreto nº.7.892/2013, Processo Gespro nº.220112/2014. Objeto: Apostilar a Ata de Registro de Preços nº.46/2013 referente à Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e rede Municipal, em sua Cláusula Décima Sexta – Dos Recursos Orçamentários. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. CF: 1060. ND: 3.3.90.32. Fonte: 999/206. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2. CF: 2225. ND: 3.3.90.32. Fonte: 999/206. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.6. CF: 1264. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.3/2.4/2.5. CF: 1307. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204. Meta/Indicador PDI: 2.2/2.5/2.6. CF: 2191. ND: 3.3.90.32. Fonte: 203. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.3/2.4. CF: 2144. ND: 3.3.90.30. Fonte: 304/204. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2/2.3/2.4.2.5/2.6. CF: 2105. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.6. CF: 2098. ND: 3.3.90.30. Fonte: 204. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2. CF: 1296. ND: 3.3.90.30. Fonte: 203. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.2. CF: 2224. ND: 3.3.90.30. Fonte: 999/204. Meta/Indicador PDI: 2.1/2.6.
Data de Assinatura: 12/03/2014.

Signatários:
EDSON VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.516.671/0001-53

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**AE5A569F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 08/2014/GAB/SME/VG**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei e,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 8º, inciso I, II, III e IV da Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007;
Considerando a necessidade de implementação do Programa Mais Educação nas Unidades Escolares;

Considerando, ainda, a necessidade de regularizar o funcionamento do Programa nas Unidades Escolares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nas Unidades Escolares da área urbana em que o Programa Mais Educação estiver implantado fica assegurado 01 (um) professor efetivo ou contratado para exercer a função de Professor Comunitário, em período integral, a partir do início do Programa na Unidade Escolar.

**Parágrafo Único.** Nas Escolas do Campo, contempladas com o Programa Mais Educação, em que o Sistema registra abaixo de 100 (cem) alunos, a designação do Professor Comunitário, efetivo ou contratado, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande.

**Art. 2º-** Para atuar como Professor Comunitário, o profissional deverá:
I – Ter o curso de Pedagogia ou Licenciatura Plena;
II – Apresentar avaliação de desempenho para quem atuou na função em 2013;

III – Conhecer o Projeto Político Pedagógico da Escola;
IV – Conhecer a Proposta do Programa Mais Educação;
V - Apresentar ao *Setor de Programas e Projetos,* Currículo e o Projeto de trabalho a ser desenvolvido na unidade escolar escolhida.

**Parágrafo Único-** O Projeto elaborado deverá estar em consonância com as oficinas da Unidade Escolar descrevendo os seguintes itens: título; objetivo; justificativa; metodologia; metas; resultado esperado; bibliografia mínima.

**Art. 3º-** Na Unidade Escolar que não dispuser de professor efetivo para exercer a função de Professor Comunitário, a Secretaria Municipal de Educação designará um professor do seu quadro efetivo.

**Parágrafo Único-** Em caso excepcional poderá ser admitido contrato de trabalho para laborar como professor comunitário na unidade escolar que não tiver no seu quadro funcional professor efetivo.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE SE, REGISTRA SE, CUMPRA SE

Várzea Grande, 12 de março de 2014.

***JONAS SEBASTIÃO DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**56EDC2DC

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pelas portarias n. 550/2013**,** torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2014 cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalar, odontológicos e permanentes para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município**,** conforme edital e seus anexos, com realização prevista para o dia 10 de março de 2014, às 08h15min (horário local), foi **SUSPENSO**, até ulterior deliberação para adequação nas especificações dos equipamentos (Anexo I). Maiores informações estarão disponíveis no sitio: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2014.

***LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA***
Pregoeiro

***EDSON VIEIRA***
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**
Letícia Baldini da Costa
**Código Identificador:**064AD742

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**1º ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013**

**ORIGEM: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2013**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N. º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE,** representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Ednilson Luiz Faitta** e a empresa **LABRO LABORATORIO LTDA ME,** inscrita no CNPJ (MF) Nº. 10.783.689/0001-21, com sede na Rua Dr. Sebastião Paulo da Silva, nº 487 Sala A, Bairro: Centro, município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso - CEP Nº. 78.325-000, representada pelo (a) **Lenilson Arins Gumy**, portador do RG nº **417 3669 SESP/PR** e CPF nº **645.236.679-34**, resolvem celebrar o presente T**ermo de Alteração da Ata de Registro de Preços nº 008/2013** observando as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em especial o Artigo 65, inciso II, alínea 'd', e mediante as seguintes condições:
1. *DO OBJETO*
**1.1.** Este instrumento tem por objeto alterar a quantidade do item descriminado abaixo, registrado pela empresa **LABRO LABORATORIO LTDA ME** na Clausula Terceira, sub-clausula 3.1 da ***Ata de Registro de Preços 008/2013.***

2. *DO CONTRATADO*
2.1. O item citado na clausula anterior passa a ter a quantidade constante na tabela abaixo:

| Seq. | Item | Descrição | UN | Qtde | Quantidade Aditada |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 19384 | EXAME ACIDO URICO | UN | 50 | 12,50 |
| 2 | 29595 | EXAME ALBUMINA | UN | 50 | 12,50 |
| 3 | 18069 | EXAME ASO | UN | 30 | 7,50 |
| 4 | 30043 | EXAME BAAR | UN | 60 | 15 |
| 5 | 19383 | EXAME BACTERIOSCOPIA | UN | 750 | 187,5 |
| 6 | 29593 | EXAME B-HCG | UN | 1.000 | 250 |
| 7 | 21148 | EXAME BILIRRUBINAS | UN | 60 | 15 |
| 8 | 35019 | EXAME BLASTOMICOSE SOROLOGIA | UN | 15 | 3,75 |
| 9 | 35015 | EXAME CALCIO SERICO | UN | 15 | 3,75 |
| 10 | 30828 | EXAME CKMB-MIOGLOBI-TROPONINA | UN | 15 | 3,75 |
| 11 | 20247 | EXAME CMV | UN | 15 | 3,75 |
| 12 | 18074 | EXAME COAGULOGRAMA | UN | 100 | 25 |
| 13 | 22821 | EXAME COLESTEROL TOTAL | UN | 50 | 12,50 |
| 14 | 35016 | EXAME COOMBS DIRETO | UN | 15 | 3,75 |
| 15 | 35023 | EXAME COOMBS INDIRETO | UN | 15 | 3,75 |
| 16 | 20064 | EXAME CREATININA | UN | 300 | 75 |
| 17 | 28299 | EXAME CULTURA | UN | 25 | 6,25 |
| 18 | 38214 | EXAME DE AMILASE | UN | 50 | 12,50 |
| 19 | 44190 | EXAME DE DENGUE | UN | 100 | 25 |
| 20 | 38217 | EXAME DE GORDURA FECAL | UN | 15 | 3,75 |
| 21 | 38215 | EXAME DE HEMOCULTURA | UN | 15 | 3,75 |
| 22 | 38216 | EXAME DE MAGNESIO | UN | 15 | 3,75 |
| 23 | 30044 | EXAME DIRETO A FRESCO | UN | 750 | 187,50 |
| 24 | 37498 | EXAME FERRITINA | UN | 15 | 3,75 |
| 25 | 50963 | EXAME FERRO SERICO | UN | 15 | 3,75 |
| 26 | 25268 | EXAME FOSFATASE | UN | 15 | 3,75 |
| 27 | 19381 | EXAME FR | UN | 15 | 3,75 |
| 28 | 35000 | EXAME FTA-ABS | UN | 15 | 3,75 |
| 29 | 25269 | EXAME GGT | UN | 15 | 3,75 |
| 30 | 18067 | EXAME GLICOSE | UN | 3.000 | 750 |
| 31 | 20065 | EXAME HBSAG | UN | 100 | 25 |
| 32 | 20242 | EXAME HEMATOCRITO | UN | 100 | 25 |
| 33 | 30041 | EXAME HEMATOZOARIOS | UN | 12.000 | 3.000 |
| 34 | 50961 | EXAME HEMOGLOBINA | UN | 50 | 12,50 |
| 35 | 18072 | EXAME HEMOGRAMA | UN | 12.000 | 3.000 |
| 36 | 20244 | EXAME HIV | UN | 100 | 25 |
| 37 | 30047 | EXAME LEUCOCITOS FECAIS | UN | 15 | 3,75 |
| 38 | 18066 | EXAME LIPIDOGRAMA | UN | 100 | 25 |
| 39 | 30046 | EXAME LTA | UN | 50 | 12,50 |
| 40 | 24412 | EXAME MICOLOGICO | UN | 15 | 3,75 |
| 41 | 26529 | EXAME MUCOPROTEINAS | UN | 15 | 3,75 |
| 42 | 30049 | EXAME PARASITOLOGICO | UN | 10.500 | 2.625 |
| 43 | 18070 | EXAME PCR | UN | 150 | 37,50 |
| 44 | 20249 | EXAME PLAQUETAS | UN | 12.000 | 3.000 |
| 45 | 30824 | EXAME POTASSIO | UN | 50 | 25 |
| 46 | 50960 | EXAME PPD | UN | 15 | 3,75 |
| 47 | 35004 | EXAME PROTEINAS TOTAIS | UN | 15 | 3,75 |
| 48 | 35010 | EXAME PROVA CRUZADA | UN | 75 | 18,75 |
| 49 | 35020 | EXAME PSA | UN | 15 | 3,75 |
| 50 | 50964 | EXAME RETICULOCITOS | UN | 15 | 3,75 |
| 51 | 20246 | EXAME RUBEOLA | UN | 15 | 3,75 |
| 52 | 30048 | EXAME SANGUE OCULTO | UN | 15 | 3,75 |
| 53 | 30825 | EXAME SODIO | UN | 100 | 25 |
| 54 | 50965 | EXAME T4 | UN | 15 | 3,75 |
| 55 | 24727 | EXAME T4 LIVRE | UN | 15 | 3,75 |
| 56 | 28302 | EXAME TC | UN | 15 | 3,75 |
| 57 | 30823 | EXAME TGO | UN | 100 | 25 |
| 58 | 30822 | EXAME TGP | UN | 100 | 25 |
| 59 | 30826 | EXAME TIPAGEM | UN | 750 | 187,50 |
| 60 | 21155 | EXAME TRIGLICERIDEOS | UN | 50 | 25 |
| 61 | 28301 | EXAME TS | UN | 15 | 3,75 |
| 62 | 18485 | EXAME TSH | UN | 15 | 3,75 |
| 63 | 50962 | EXAME TTG GLICOSE | UN | 15 | 3,75 |
| 64 | 18483 | EXAME UREIA | UN | 300 | 75 |
| 65 | 30042 | EXAME URINA - EAS | UN | 12.000 | 3.000 |
| 66 | 30045 | EXAME VDRL | UN | 500 | 125 |
| 67 | 35021 | EXAME VHS | UN | 30 | 7,50 |
| 68 | 58698 | SOROLOGIA - HBSAG ELISA - CMIA | UN | 1.080 | 270 |
| 69 | 58701 | SOROLOGIA - HIV ELISA - CMIA | UN | 1.080 | 270 |
| 70 | 58699 | SOROLOGIA - TOXO G ELISA - CMIA | UN | 1.080 | 270 |
| 71 | 58700 | SOROLOGIA - TOXO M ELISA - CMIA | UN | 1.080 | 270 |
| 1 | 19384 | EXAME ACIDO URICO | UN | 50 | 3,75 |
| 2 | 29595 | EXAME ALBUMINA | UN | 50 | 12,50 |
| 3 | 18069 | EXAME ASO | UN | 30 | 12,50 |
| 4 | 30043 | EXAME BAAR | UN | 60 | 7,50 |
| 5 | 19383 | EXAME BACTERIOSCOPIA | UN | 750 | 15 |
| 6 | 29593 | EXAME B-HCG | UN | 1.000 | 187,5 |
| 7 | 21148 | EXAME BILIRRUBINAS | UN | 60 | 250 |
| 8 | 35019 | EXAME BLASTOMICOSE SOROLOGIA | UN | 15 | 15 |
| 9 | 35015 | EXAME CALCIO SERICO | UN | 15 | 3,75 |
| 10 | 30828 | EXAME CKMB-MIOGLOBI-TROPONINA | UN | 15 | 3,75 |
| 11 | 20247 | EXAME CMV | UN | 15 | 3,75 |
| 12 | 18074 | EXAME COAGULOGRAMA | UN | 100 | 3,75 |
| 13 | 22821 | EXAME COLESTEROL TOTAL | UN | 50 | 25 |
| 14 | 35016 | EXAME COOMBS DIRETO | UN | 15 | 12,50 |
| 15 | 35023 | EXAME COOMBS INDIRETO | UN | 15 | 3,75 |
| 16 | 20064 | EXAME CREATININA | UN | 300 | 3,75 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 28299 | EXAME CULTURA | UN | 25 | 75 |
| 18 | 38214 | EXAME DE AMILASE | UN | 50 | 6,25 |
| 19 | 44190 | EXAME DE DENGUE | UN | 100 | 12,50 |
| 20 | 38217 | EXAME DE GORDURA FECAL | UN | 15 | 25 |
| 21 | 38215 | EXAME DE HEMOCULTURA | UN | 15 | 3,75 |
| 22 | 38216 | EXAME DE MAGNESIO | UN | 15 | 3,75 |
| 23 | 30044 | EXAME DIRETO A FRESCO | UN | 750 | 3,75 |
| 24 | 37498 | EXAME FERRITINA | UN | 15 | 187,50 |
| 25 | 50963 | EXAME FERRO SERICO | UN | 15 | 3,75 |
| 26 | 25268 | EXAME FOSFATASE | UN | 15 | 3,75 |
| 27 | 19381 | EXAME FR | UN | 15 | 3,75 |
| 28 | 35000 | EXAME FTA-ABS | UN | 15 | 3,75 |
| 29 | 25269 | EXAME GGT | UN | 15 | 3,75 |
| 30 | 18067 | EXAME GLICOSE | UN | 3.000 | 3,75 |
| 31 | 20065 | EXAME HBSAG | UN | 100 | 750 |
| 32 | 20242 | EXAME HEMATOCRITO | UN | 100 | 25 |
| 33 | 30041 | EXAME HEMATOZOARIOS | UN | 12.000 | 25 |
| 34 | 50961 | EXAME HEMOGLOBINA | UN | 50 | 3.000 |
| 35 | 18072 | EXAME HEMOGRAMA | UN | 12.000 | 12,50 |
| 36 | 20244 | EXAME HIV | UN | 100 | 3.000 |
| 37 | 30047 | EXAME LEUCOCITOS FECAIS | UN | 15 | 25 |
| 38 | 18066 | EXAME LIPIDOGRAMA | UN | 100 | 3,75 |
| 39 | 30046 | EXAME LTA | UN | 50 | 25 |
| 40 | 24412 | EXAME MICOLOGICO | UN | 15 | 12,50 |
| 41 | 26529 | EXAME MUCOPROTEINAS | UN | 15 | 3,75 |
| 42 | 30049 | EXAME PARASITOLOGICO | UN | 10.500 | 3,75 |
| 43 | 18070 | EXAME PCR | UN | 150 | 2.625 |
| 44 | 20249 | EXAME PLAQUETAS | UN | 12.000 | 37,50 |
| 45 | 30824 | EXAME POTASSIO | UN | 50 | 3.000 |
| 46 | 50960 | EXAME PPD | UN | 15 | 25 |
| 47 | 35004 | EXAME PROTEINAS TOTAIS | UN | 15 | 3,75 |
| 48 | 35010 | EXAME PROVA CRUZADA | UN | 75 | 3,75 |
| 49 | 35020 | EXAME PSA | UN | 15 | 18,75 |
| 50 | 50964 | EXAME RETICULOCITOS | UN | 15 | 3,75 |
| 51 | 20246 | EXAME RUBEOLA | UN | 15 | 3,75 |
| 52 | 30048 | EXAME SANGUE OCULTO | UN | 15 | 3,75 |
| 53 | 30825 | EXAME SODIO | UN | 100 | 3,75 |
| 54 | 50965 | EXAME T4 | UN | 15 | 25 |
| 55 | 24727 | EXAME T4 LIVRE | UN | 15 | 3,75 |
| 56 | 28302 | EXAME TC | UN | 15 | 3,75 |
| 57 | 30823 | EXAME TGO | UN | 100 | 3,75 |
| 58 | 30822 | EXAME TGP | UN | 100 | 25 |
| 59 | 30826 | EXAME TIPAGEM | UN | 750 | 25 |
| 60 | 21155 | EXAME TRIGLICERIDEOS | UN | 50 | 187,50 |
| 61 | 28301 | EXAME TS | UN | 15 | 25 |
| 62 | 18485 | EXAME TSH | UN | 15 | 3,75 |
| 63 | 50962 | EXAME TTG GLICOSE | UN | 15 | 3,75 |
| 64 | 18483 | EXAME UREIA | UN | 300 | 3,75 |
| 65 | 30042 | EXAME URINA - EAS | UN | 12.000 | 75 |
| 66 | 30045 | EXAME VDRL | UN | 500 | 3.000 |
| 67 | 35021 | EXAME VHS | UN | 30 | 125 |
| 68 | 58698 | SOROLOGIA - HBSAG ELISA - CMIA | UN | 1.080 | 7,50 |
| 69 | 58701 | SOROLOGIA - HIV ELISA - CMIA | UN | 1.080 | 270 |
| 70 | 58699 | SOROLOGIA - TOXO G ELISA - CMIA | UN | 1.080 | 270 |
| 71 | 58700 | SOROLOGIA - TOXO M ELISA - CMIA | UN | 1.080 | 270 |

***3. DA RATIFICAÇÃO***

**3.1** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços nº 008/2013.**

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

**Aripuanã/MT, 13 de Março de 2014.**

***EDNILSON LUIZ FAITTA***
Prefeito Municipal

Labro Laboratorio LTDA ME
CNPJ nº 10.783.689/0001-21
***LENILSON ARINS GUMY***
CPF nº 645.236.679-34

**Publicado por:**
Ana Cristina da Silva Cappelesso
**Código Identificador:**030B678A

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2013 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 18 de março de 2014, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

-Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
-Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
-Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
-Titulo de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
-Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
-Carteira de Identidade;
-Cadastro de Pessoa Física - CPF;
-Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
-Carteira de Trabalho;
-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
-CNIS (retirado no INSS);
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
-Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
-Conta corrente (Banco do Brasil)
-Carteira Nacional de Habilitação;
-Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
Originais:
-02 fotos 3x4 atual e colorida;
-Carteira de Trabalho;
-Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
-Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
-Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
-Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
-Declaração de Bens;
-Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.
O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.
O início das atividades se dará até o dia 18 de março de 2014.

Os candidatos convocados são:

| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 054 | 360 | ELZA BERNARDO | 3,5 | 3 | 37 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1429884-8 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 055 | 27 | DANIELI ROSA DE OLIVEIRA | 3,5 | 3 | 26 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1883081-1 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 056 | 525 | APARECIDA ANGELICO DE ARAUJO | 3,5 | 2 | | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 000597660 SSP/MS | L. H. ESPECÍFICA |
| 057 | 135 | ADRIANA SANTOS MANGOLIN DE SOUZA | 3 | 4 | 37 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1042013-4 SJ/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 058 | 520 | DEBORA DOS SANTOS MANGOLIM | 3 | 4 | 33 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1075326-5 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 059 | 449 | ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS | 3 | 4 | 32 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1779391-2 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 060 | 286 | LUZENY FRANCISCA PORTUGUES NOVAES | 3 | 3 | 46 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 868036 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |

Na publicação do dia 13 de março de 2014 nº. 1930 página 202 do Edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2013.

Onde sê lê:

| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 054 | 360 | ELZA BERNARDO | 3,5 | 3 | 37 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1429884-8 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 055 | | | | | | | | | |
| 056 | 525 | APARECIDA ANGELICO DE ARAUJO | 3,5 | 2 | | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 000597660 SSP/MS | L. H. ESPECÍFICA |
| 057 | 135 | ADRIANA SANTOS MANGOLIN DE SOUZA | 3 | 4 | 37 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1042013-4 SJ/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 058 | 520 | DEBORA DOS SANTOS MANGOLIM | 3 | 4 | 33 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1075326-5 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 059 | 449 | ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS | 3 | 4 | 32 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1779391-2 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 060 | 286 | LUZENY FRANCISCA PORTUGUES NOVAES | 3 | 3 | 46 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 868036 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |

Leia – sê:

| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 054 | 360 | ELZA BERNARDO | 3,5 | 3 | 37 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1429884-8 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 055 | 27 | DANIELI ROSA DE OLIVEIRA | 3,5 | 3 | 26 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1883081-1 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 056 | 525 | APARECIDA ANGELICO DE ARAUJO | 3,5 | 2 | | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 000597660 SSP/MS | L. H. ESPECÍFICA |
| 057 | 135 | ADRIANA SANTOS MANGOLIN DE SOUZA | 3 | 4 | 37 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1042013-4 SJ/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 058 | 520 | DEBORA DOS SANTOS MANGOLIM | 3 | 4 | 33 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1075326-5 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 059 | 449 | ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS | 3 | 4 | 32 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 1779391-2 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |
| 060 | 286 | LUZENY FRANCISCA PORTUGUES NOVAES | 3 | 3 | 46 | CLASSIFICADO | PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS | 868036 SSP/MT | L. H. ESPECÍFICA |

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias, havendo a necessidade de continuidade dos serviços, a contar da data de 01 de janeiro de 2014.

Colíder/MT, 12 de março de 2014.

***NILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jean Wagner Borro
**Código Identificador:**FD39D619

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014**

**Validade: 12 (doze) meses.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2341, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de DIAMANTINO-MT, através do Prefeito Municipal, Juviano Lincoln, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º. 378.465 SSP/MT e do CPF n.º. 304.779.991-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2014**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 34.597.955/0007-85, com endereço na Avenida B, nº 1435, Bairro Distrito Industrial em Cuiabá – MT, neste ato representada por sua procuradora Srta. Graziela Pelegrini Peruzzo, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da cédula de Identidade RG nº 15353745 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 001.922.981-00, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei n° 8.666/93** de 21/06/93 e suas alterações, **Lei 10.520** de 17 de julho de 2002, **Decreto N° 3.931** de 19 de setembro de 2001 e **Decreto 7892** de 23 de Janeiro de 2013 que regulamenta o SRP e **Decreto Municipal nº 018/2012** e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto: **Registro de preço para futura e eventual aQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

**VALORES REGISTRADOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTDE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | OXIGENIO PPU GAS (20 BALAS) X 01 M³ | WRITE MARTINS | M³ | 300 | 72,00 | 21.600,00 |
| 02 | OXIGENIO GAS (ONU 1072) MAT – 20 (20 BALAS) X 3 M³ | WRITE MARTINS | M³ | 800 | 38,00 | 30.400,00 |
| 03 | OXIGENIO 10 M³ (ONU 1072) | WRITE MARTINS | M³ | 1000 | 22,00 | 22.000,00 |
| 04 | AR COMPRIMIDO GAS OU AR SINTETICO (04 BALAS) X 10 M³ | WRITE MARTINS | M³ | 500 | 26,00 | 13.000,00 |
| | | | | | **TOTAL:** | **87.000,00** |

Valor total da proposta: **R$ 87.000,00**(oitenta e sete mil reais).

**Parágrafo Único –** Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES.**

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitação no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificações dos produtos/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de **Pregão Presencial nº. 009/2014 - SRP**.

**CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.**

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues exclusivamente no município de Diamantino ou conforme determinado pela ordem de fornecimento dos produtos/equipamentos.

**Parágrafo Primeiro** - Os produtos/equipamentos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na **Ordem de Fornecimento/empenho.**

**Parágrafo Segundo** - O prazo de entrega será de **03 (Três) dias**, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

**CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro -** As contratações dos produtos/equipamentos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

**Parágrafo Segundo -** A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

**Parágrafo Terceiro -** Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

**Parágrafo Quarto -** Os produtos/equipamentos deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:
I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
V - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos/equipamentos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VI - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX - fiscalizar o perfeito cumprimento das entregas dos produtos/equipamentos a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;
X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os produtos/equipamentos devolvida pela mesma, no prazo de **24 horas**, caso constatadas divergências nas especificações.
XII - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos realizados e entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos e produtos/equipamentos.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:
I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Diamantino por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

**Parágrafo Primeiro** - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

**Parágrafo Segundo** – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Prefeitura Municipal de Diamantino obriga-se a:
I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos/equipamentos.
II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos/equipamentos;
IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

**Parágrafo único:** caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.**

A Prefeitura Municipal de Diamantino efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o produtos/equipamentos foi entregue a contento.

**Parágrafo Primeiro** — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**Parágrafo Segundo** — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta.**

**Parágrafo Terceiro** — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta 'ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

**Parágrafo Quarto** — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.**

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo primeiro** — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

**Parágrafo Primeiro** — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo Segundo** — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Parágrafo Terceiro** — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Diamantino, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**Parágrafo Quarto** — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos produtos/equipamentos a serem adquiridos.

**Parágrafo Quinto** — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos produtos/equipamentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.**

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;
II) Multa
III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;
IV) Declaração de inidoneidade.

**Parágrafo primeiro** - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Diamantino.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20° (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos/equipamentos.

**Parágrafo Terceiro -** No caso de atraso na entrega dos produtos/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de Diamantino, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.
**Parágrafo Quarto** - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

**Parágrafo Quinto -** A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

**Parágrafo Sexto -** A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Diamantino;
b) Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;
c) Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**Parágrafo Sétimo -** As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

**Parágrafo Oitavo -** A falta dos produtos/equipamentos ou outro adjetivo não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS.**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.

II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 009/2014** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo.

III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Diamantino.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO.**

As partes contratantes elegem o foro de Diamantino - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam apresente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Diamantino - MT, 13 de março de 2014.

Município de Diamantino
***JUVIANO LINCOLN***
Prefeito Municipal
Contratante

White Martins Gases Industriais do Norte LTDA
***SRTA. GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO***
Contratada

TESTEMUNHAS:

***SANDRA BERENICE WAGNER***
RG: 740.941 SSP/MT
CPF: 724.887.430-20

***LAURO JOSNEY CORREA***
RG: 1099500-5 SJ/MT
CPF: 693.215.071-91

**Publicado por:**
Sandra Berenice Wagner da Silva
**Código Identificador:**DAC1D2B1

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### CÂMARA MUNICIPAL
### EDITAL COMPLEMENTAR 007/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça da Bandeira nº 01, Centro – Tel: (66) 3431-1399
EDITAL COMPLEMENTAR N° 007/2013
JULGAMENTO DOS RECURSOS SOBRE OS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

O Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2013.
I. Divulgar Parecer dos Recursos sobre as Provas Objetivas de Múltipla Escolha Realizadas no dia 23/02/2014, da banca examinadora sobre recursos de candidatos quanto à divulgação do Gabarito
Oficial, referente ao Concurso Público:

| ENSINO SUPERIOR | |
|---|---|
| Cargo: CONTADOR | |
| Candidato | Inscrição |
| Jânio Benício dos Santos | 00030 |

_Questão: 06 - Português: Recurso Procedente: Gabarito alterado para a alternativa "B".
_Questão: 07 - Português: Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos ao cargo.
_Questão: 09 - Português: Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos ao cargo.
_Questão: 21 - Conhecimentos Gerais: Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos ao cargo.
_Questão: 32 - Conhecimentos Específicos: Recurso Improcedente: O Candidato (a) não fundamentou o recurso como exige o Edital de Concurso nº 001/2013. Recurso Prejudicado por ausência de fundamentação conforme prevê no item 10.2. “Os recursos deverão ser interpostos por escrito via letra de forma, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, protocolados na Câmara e endereçados à Comissão de Fiscalização, preferencialmente utilizando o modelo de formulário constante do Anexo VI deste Edital”.

Portanto, mantém-se inalterado o Gabarito Oficial.

| ENSINO FUNDAMENTAL | |
|---|---|
| Cargo: AGENTE DE LIMPEZA | |
| Candidato | Inscrição |
| Érica Oliveira de Souza | 00018 |
| Jussara Gomes dos Santos | 00317 |

_Questão: 13 - Matemática: Recurso Procedente: Gabarito alterado para a alternativa "D".
_Questão: 21 - Conhecimentos Gerais: Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos ao cargo.
_Questão: 33 - Específica: Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos ao cargo.

| Cargo: VIGIA | |
|---|---|
| Candidato | Inscrição |
| Evanilton dos Santos Vasconcelos | 00029 |
| Evelino Pereira Peixoto | 00191 |
| Fagner Alves Pereira | 00062 |
| Fernando Carlos Carbonato Neto | 00183 |
| Helinton Souza Cavalcante | 00152 |
| Jeferson Oliveira Dourado | 00017 |
| Serafim José de Barros Júnior | 00051 |

_Questão: 04 - Português: Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos ao cargo.
_Questão: 05 - Português: Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos ao cargo.
_Questão: 13 - Matemática: Recurso Procedente: Gabarito alterado para a alternativa "D".
_Questão: 21 - Conhecimentos Gerais: Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos ao cargo. Justifica-se a anulação em virtude do Candidato alegar que está correta a alternativa "A" porém mesmo que desatualizada a questão "D" não deixa de estar correta, assim sendo, existem duas alternativas corretas e para que não haja prejuízo aos demais Candidatos a questão foi anulada.
_Questão: 33 - Conhecimentos Específicos: Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos ao cargo.
_Questão: 36 - Conhecimentos Específicos: Recurso Improcedente: Independente do tipo do telefone (Fixo ou Celular), o enunciado sugere um comportamento a ser adotado pelo Servidor Público. Portanto, mantém-se inalterado o Gabarito Oficial.
Nota: As questões que foram anuladas ou tiveram a alternativa de resposta alterada, coincidentes provas de mais de um cargo, também sofreram alteração, mesmo não sendo objeto de recurso nos referidos cargos. Esta atitude é tomada devido à isonomia e legalidade do presente concurso público quando da utilização dos mesmos conteúdos programáticos.
II. Retificar o Gabarito das Provas Realizadas no dia 23/02/2014 em razão dos Recursos Deferidos dos Candidatos:

| ENSINO SUPERIOR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADVOGADO | | | | | | | | | | |
| Português: | [ 01 B ] | [ 02 B ] | [ 03 B ] | [ 04 D ] | [ 05 C ] | [ 06 B ] | [ 07 N ] | [ 08 D ] | [ 09 N ] | [ 10 B ] |
| Matemática: | [ 11 B ] | [ 12 D ] | [ 13 C ] | [ 14 D ] | [ 15 A ] | [ 16 B ] | [ 17 D ] | [ 18 C ] | [ 19 B ] | [ 20 D ] |
| C. Gerais: | [ 21 N ] | [ 22 B ] | [ 23 C ] | [ 24 D ] | [ 25 A ] | [ 26 B ] | [ 27 B ] | [ 28 D ] | [ 29 A ] | [ 30 D ] |
| C. Específicos: | [ 31 A ] | [ 32 A ] | [ 33 B ] | [ 34 C ] | [ 35 B ] | [ 36 A ] | [ 37 A ] | [ 38 C ] | [ 39 B ] | [ 40 A ] |

| CONTADOR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Português: | [ 01 B ] | [ 02 B ] | [ 03 B ] | [ 04 D ] | [ 05 C ] | [ 06 B ] | [ 07 N ] | [ 08 D ] | [ 09 N ] | [ 10 B ] |
| Matemática: | [ 11 B ] | [ 12 D ] | [ 13 C ] | [ 14 D ] | [ 15 A ] | [ 16 B ] | [ 17 D ] | [ 18 C ] | [ 19 B ] | [ 20 D ] |
| C. Gerais: | [ 21 N ] | [ 22 B ] | [ 23 C ] | [ 24 D ] | [ 25 A ] | [ 26 B ] | [ 27 B ] | [ 28 D ] | [ 29 A ] | [ 30 D ] |
| C. Específicos: | [ 31 D ] | [ 32 C ] | [ 33 B ] | [ 34 B ] | [ 35 A ] | [ 36 C ] | [ 37 B ] | [ 38 D ] | [ 39 A ] | [ 40 B ] |
| ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | | | | |
| AGENTE DE LIMPEZA | | | | | | | | | | |
| Português: | [ 01 C ] | [ 02 B ] | [ 03 D ] | [ 04 N ] | [ 05 N ] | [ 06 B ] | [ 07 A ] | [ 08 D ] | [ 09 C ] | [ 10 C ] |
| Matemática: | [ 11 A ] | [ 12 B ] | [ 13 D ] | [ 14 C ] | [ 15 D ] | [ 16 D ] | [ 17 A ] | [ 18 B ] | [ 19 B ] | [ 20 B ] |
| C. Gerais: | [ 21 N ] | [ 22 B ] | [ 23 C ] | [ 24 D ] | [ 25 A ] | [ 26 B ] | [ 27 B ] | [ 28 D ] | [ 29 A ] | [ 30 D ] |
| C. Específicos: | [ 31 D ] | [ 32 A ] | [ 33 N ] | [ 34 B ] | [ 35 B ] | [ 36 C ] | [ 37 C ] | [ 38 B ] | [ 39 B ] | [ 40 B ] |
| VIGIA | | | | | | | | | | |
| Português: | [ 01 C ] | [ 02 B ] | [ 03 D ] | [ 04 N ] | [ 05 N ] | [ 06 B ] | [ 07 A ] | [ 08 D ] | [ 09 C ] | [ 10 C ] |
| Matemática: | [ 11 A ] | [ 12 B ] | [ 13 D ] | [ 14 C ] | [ 15 D ] | [ 16 D ] | [ 17 A ] | [ 18 B ] | [ 19 B ] | [ 20 B ] |
| C. Gerais: | [ 21 N ] | [ 22 B ] | [ 23 C ] | [ 24 D ] | [ 25 A ] | [ 26 B ] | [ 27 B ] | [ 28 D ] | [ 29 A ] | [ 30 D ] |
| C. Específicos: | [ 31 D ] | [ 32 A ] | [ 33 N ] | [ 34 B ] | [ 35 B ] | [ 36 B ] | [ 37 C ] | [ 38 C ] | [ 39 A ] | [ 40 C ] |
| Obs.: * N = Questão Anulada | | | | | | | | | | |

III. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.amm.org.br e www.sydcon.com.br e afixada no Mural da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

Guiratinga - MT, 10 de Março de 2014.

***OZÉAS PONDÉ DIAS***
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

***ADÃO ALVES DE CAMARGO***
Presidente em Exercício

**Publicado por:**
Maria do Carmo
**Código Identificador:**32046DB8

**CÂMARA MUNICIPAL**
**RESULTADO PROVISÓRIO PROVA OBJETIVA CONCORRÊNCIA PLENA-CONCURSO 001/2013 CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT**

CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Resultado Provisório - Prova Objetiva (Concorrência Plena)

| CARGO: ADVOGADO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Inscrição | Candidato | Português | Matemática | C. Gerais | C. Especif. | Pontuação |
| 351 | FABIANE DE SÁ OLIVEIRA | 12,00 | 2,00 | 14,00 | 16,00 | 44,00 |
| 31 | KARINALAISA DASILVA | 16,00 | 4,00 | 12,00 | 24,00 | 56,00 |
| 158 | LAURAALICE COELHO NEVES | 12,00 | 12,00 | 14,00 | 24,00 | 62,00 |
| 339 | LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO | 10,00 | 2,00 | 16,00 | 12,00 | 40,00 |
| 228 | RAFAEL RODRIGUES SOARES | 14,00 | 12,00 | 16,00 | 16,00 | 58,00 |
| CARGO: AGENTE DE LIMPEZA | | | | | | |
| Inscrição | Candidato | Português | Matemática | C. Gerais | C. Especif. | Pontuação |
| 371 | ÁBIAMACHADO BASTOS | 16,00 | 16,00 | 10,00 | 32,00 | 74,00 |
| 209 | ANNE NATALÍCIA PEREIRAFERREIRA | 16,00 | 8,00 | 6,00 | 24,00 | 54,00 |
| 290 | CRISTIANE DE SOUZAAMENDOLARODRIGUES | - | - | - | - | Ausente |
| 161 | DELICE NEVES DAMATA | 10,00 | 16,00 | 10,00 | 28,00 | 64,00 |
| 356 | DORACY DE SOUZAGONÇALVES | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 32,00 | 68,00 |
| 387 | ELIETH NOVAES DA SILVA | - | - | - | - | Ausente |
| 256 | ELISÂNGELAOLIVEIRA BENTO | 12,00 | 14,00 | 12,00 | 24,00 | 62,00 |
| 18 | ÉRICAOLIVEIRA DE SOUZA | 14,00 | 12,00 | 6,00 | 32,00 | 64,00 |
| 253 | EVA BARBOSADE FRANÇA | 12,00 | 12,00 | 16,00 | 36,00 | 76,00 |
| 248 | FLAVIA RODRIGUES DASILVA | 12,00 | 10,00 | 10,00 | 36,00 | 68,00 |
| 366 | FLORACY TEREZADE SOUZA | 10,00 | 8,00 | 12,00 | 24,00 | 54,00 |
| 390 | GEORDANE FERREIRABELMONTE | 12,00 | 18,00 | 12,00 | 32,00 | 74,00 |
| 244 | HELOISANUNES DE SOUZA | 8,00 | 14,00 | 6,00 | 24,00 | 52,00 |
| 258 | HOSANAMARTINS DE ANDRADE | 16,00 | 14,00 | 8,00 | 28,00 | 66,00 |
| 232 | IRENE RAMOS DE SOUZA | 12,00 | 8,00 | 6,00 | 32,00 | 58,00 |
| 207 | IZABEL CRISTINARIBEIRO DASILVA | 14,00 | 14,00 | 12,00 | 24,00 | 64,00 |
| 49 | JACKELINY RODRIGUES SILVA | 10,00 | 10,00 | 14,00 | 32,00 | 66,00 |
| 292 | JOSIANE MOREIRADA SILVA | - | - | - | - | Ausente |
| 43 | JULIANASOUZA CARBONATO | 14,00 | 16,00 | 12,00 | 32,00 | 74,00 |
| 381 | JUSCELIAOLIVEIRA GONÇALVES MARTINS | - | - | - | - | Ausente |
| 317 | JUSSARAGOMES DOS SANTOS | 14,00 | 12,00 | 8,00 | 32,00 | 66,00 |
| 362 | KATIA FERNANDADE SOUZAPRATAVIEIRA | 16,00 | 16,00 | 12,00 | 32,00 | 76,00 |
| 226 | KEILAREGINA CORRÊADE SOUZA | 14,00 | 14,00 | 16,00 | 36,00 | 80,00 |
| 350 | LAURAAPARECIDAOLIVEIRATRINDADE | 14,00 | 10,00 | 16,00 | 36,00 | 76,00 |
| 364 | LAURABEATRIZ GOMES PANDOLFO | 20,00 | 20,00 | 18,00 | 36,00 | 94,00 |
| 240 | LAURACRISTINAALVES MARTINS | - | - | - | - | Ausente |
| 185 | LAURACRISTINA PEREIRABARBOSA | 16,00 | 18,00 | 14,00 | 32,00 | 80,00 |
| 340 | LAURADOS SANTOS FEITOSA | 18,00 | 16,00 | 14,00 | 24,00 | 72,00 |
| 37 | LUCIANAMOREIRA TAVARES | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 24,00 | 58,00 |
| 4 | LUCIANAOLIVEIRA TAVARES | - | - | - | - | Ausente |
| 40 | LUCIENE PEREIRADOS SANTOS SOUZA | 12,00 | 16,00 | 12,00 | 32,00 | 72,00 |
| 298 | LUZIADAS NEVES SANTANA | 12,00 | 10,00 | 16,00 | 36,00 | 74,00 |
| 346 | LUZIASANTOS DAS NEVES | 16,00 | 12,00 | 14,00 | 32,00 | 74,00 |
| 358 | MARIAAPARECIDANEVES SOUZA | 16,00 | 16,00 | 12,00 | 32,00 | 76,00 |
| 57 | MARIAAPARECIDAROSA DAMATA GOMES | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 36,00 | 72,00 |
| 239 | MARIADA GLORIAALVES SANTOS | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 40,00 | 76,00 |
| 349 | MARIAMADALENA DIAS DASILVA | 12,00 | 14,00 | 12,00 | 32,00 | 70,00 |
| 314 | MARIAMADALENA SOUZAVIEIRA | 12,00 | 4,00 | 8,00 | 36,00 | 60,00 |
| 353 | MARIATEODORO DIAS BATISTA | 16,00 | 18,00 | 18,00 | 32,00 | 84,00 |
| 63 | MARIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 28,00 | 64,00 |
| 34 | NILSALUANA OLIVEIRADALLABRIDA | 14,00 | 18,00 | 16,00 | 32,00 | 80,00 |
| 306 | NILVA MARIAMADALENAFIGUEIREDO | 10,00 | 6,00 | 4,00 | 4,00 | 24,00 |
| 287 | PAMELA RODRIGUES DASILVA | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 32,00 | 64,00 |
| 50 | PAMELLA MILLENE MENDES PONDE | 12,00 | 18,00 | 16,00 | 28,00 | 74,00 |
| 334 | PATRICIA DIAS DASILVA | 16,00 | 12,00 | 8,00 | 32,00 | 68,00 |
| 269 | POLIHANNY DEABREU PORTO | 14,00 | 18,00 | 12,00 | 32,00 | 76,00 |
| 6 | PRISCILADO CARMO | 14,00 | 20,00 | 18,00 | 36,00 | 88,00 |
| 157 | REGIANNY DEALMEIDA GOMES DOURADO | 18,00 | 16,00 | 18,00 | 32,00 | 84,00 |
| 2 | ROSANAPEREIRA OLIVEIRA | 14,00 | 12,00 | 12,00 | 32,00 | 70,00 |
| 333 | SUELY GONCALVES RIBEIRO | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 36,00 | 72,00 |
| 282 | SUENIR ROSAGUIMARÃES | 14,00 | 8,00 | 18,00 | 32,00 | 72,00 |
| 355 | TAYNARA LOPES DE SOUZA | 14,00 | 18,00 | 12,00 | 40,00 | 84,00 |
| 39 | THAINÁ REIS DE OLIVEIRA | 16,00 | 10,00 | 8,00 | 32,00 | 66,00 |
| 255 | VANESSA DIAS DASILVA | 12,00 | 12,00 | 14,00 | 28,00 | 66,00 |
| 235 | VANICE SALES BEZERRA | 12,00 | 10,00 | 8,00 | 24,00 | 54,00 |
| CARGO: CONTADOR | | | | | | |
| Inscrição | Candidato | Português | Matemática | C. Gerais | C. Especif. | Pontuação |
| 201 | EDIMAR FERREIRADOS ANJOS | 12,00 | 14,00 | 16,00 | 28,00 | 70,00 |
| 200 | GABRIEL JOSE DEALMEIDANETO | 10,00 | 10,00 | 14,00 | 24,00 | 58,00 |
| 312 | GEOVANA MARTINS GABRIEL | 12,00 | 10,00 | 16,00 | 16,00 | 54,00 |
| 359 | GILCIMARAPARECIDO MORAES SIQUEIRA | 12,00 | 6,00 | 14,00 | 4,00 | 36,00 |
| 272 | IANNABARROSO CARVALHO | - | - | - | - | Ausente |
| 323 | JAIRO DIONIZIO DEARAUJO | 8,00 | 10,00 | 12,00 | 16,00 | 46,00 |
| 30 | JÂNIO BENICIO DOS SANTOS | 10,00 | 10,00 | 16,00 | 8,00 | 44,00 |
| 395 | JOSÉ PAULO CAMILO DA SILVA | 12,00 | 14,00 | 16,00 | 28,00 | 70,00 |
| 311 | MARCIONILIAJOAQUINA DE BARROS | 14,00 | 4,00 | 16,00 | 24,00 | 58,00 |
| 195 | RODRIGO RAMOS DACOSTAFARIA | - | - | - | - | Ausente |
| 375 | SELMAFRANCISCA DE OLIVEIRACURY | 6,00 | 4,00 | 12,00 | 4,00 | 26,00 |
| 172 | THIAGO SILVA DE SOUZA | 16,00 | 8,00 | 14,00 | 8,00 | 46,00 |
| CARGO: VIGIA | | | | | | |
| Inscrição | Candidato | Português | Matemática | C. Gerais | C. Especif. | Pontuação |
| 389 | DHIEGO DEANGELIS DA SILVASOUZA | 12,00 | 8,00 | 12,00 | 32,00 | 64,00 |
| 296 | ALEXANDRE FERREIRADE FARIAS | 16,00 | 16,00 | 14,00 | 36,00 | 82,00 |
| 361 | ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRAJUNIOR | 6,00 | 4,00 | 8,00 | 16,00 | 34,00 |
| 279 | ANDRE LUIZ MORENO CABRAL | 12,00 | 14,00 | 8,00 | 40,00 | 74,00 |
| 46 | ANDRE LUIZ RODRIGUES DOURADO | 12,00 | 20,00 | 12,00 | 40,00 | 84,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 388 | ARMINDO ROSADE SOUZA | 10,00 | 14,00 | 18,00 | 36,00 | 78,00 |
| 396 | BRUNO DE SOUZAROCHA | - | - | - | - | Ausente |
| 308 | CARLOS PEREIRADOS ANJOS | 10,00 | 8,00 | 12,00 | 28,00 | 58,00 |
| 316 | CLAUDINEY RIBEIRO DE CARVALHO | - | - | - | - | Ausente |
| 198 | CLEBERSON RICARDO SALES | 6,00 | 8,00 | 12,00 | 40,00 | 66,00 |
| 370 | CLEYSONALLESANDRO DO SANTOS LOPES | 14,00 | 20,00 | 14,00 | 36,00 | 84,00 |
| 16 | DANIEL MOREIRADASILVA | - | - | - | - | Ausente |
| 360 | DANILLO FERREIRADOS SANTOS | 8,00 | 6,00 | 12,00 | 36,00 | 62,00 |
| 221 | DAVI CARVALHO MACHADO | 12,00 | 18,00 | 16,00 | 36,00 | 82,00 |
| 3 | DHIEGO JOSÉALVES DE SOUZA | 16,00 | 16,00 | 12,00 | 40,00 | 84,00 |
| 285 | DIEGO AUGUSTO QUIQUETO ZEQUINI GUIMARÂES | 16,00 | 16,00 | 14,00 | 40,00 | 86,00 |
| 284 | DIONIZIO FILGUEIRADE SOUZA | 12,00 | 18,00 | 16,00 | 40,00 | 86,00 |
| 12 | EDIVALDO SOARES SANTOS | 12,00 | 10,00 | 10,00 | 32,00 | 64,00 |
| 327 | EDSON NUNES DE SOUZAJUNIOR | 12,00 | 14,00 | 12,00 | 36,00 | 74,00 |
| 363 | EDUARDO JUNIOR DOURADO DE SOUZA | 16,00 | 18,00 | 16,00 | 40,00 | 90,00 |
| 273 | EDUARDO PEREIRAXAVIER DEAGUIAR | - | - | - | - | Ausente |
| 29 | EVANILTON DOS SANTOS VASCONCELOS | 16,00 | 20,00 | 18,00 | 32,00 | 86,00 |
| 191 | EVELINO PEREIRAPEIXOTO | 16,00 | 20,00 | 18,00 | 36,00 | 90,00 |
| 165 | EVELTON SOARES SANTOS | 10,00 | 12,00 | 16,00 | 36,00 | 74,00 |
| 166 | EVERTON SOARES SANTOS | 12,00 | 20,00 | 14,00 | 40,00 | 86,00 |
| 62 | FAGNER ALVES PEREIRA | 14,00 | 18,00 | 18,00 | 40,00 | 90,00 |
| 183 | FERNANDO CARLOS CARBONATO NETO | 6,00 | 12,00 | 10,00 | 36,00 | 64,00 |
| 277 | FERNANDO MARCOS DE SOUZAPEREIRA | 16,00 | 18,00 | 16,00 | 40,00 | 90,00 |
| 275 | FREDY DAS NEVES CAMPOS | 16,00 | 18,00 | 14,00 | 36,00 | 84,00 |
| 61 | GERALDO ALVES PEREIRA | 10,00 | 8,00 | 12,00 | 36,00 | 66,00 |
| 27 | GILMAR SILVA SANTOS | 10,00 | 18,00 | 16,00 | 40,00 | 84,00 |
| 152 | HELINTON SOUZACAVALCANTE | 16,00 | 20,00 | 12,00 | 40,00 | 88,00 |
| 13 | HUGO DASILVAABREU | 12,00 | 16,00 | 10,00 | 40,00 | 78,00 |
| 268 | HYOSIEE RIBEIRO SILVA | 14,00 | 20,00 | 14,00 | 36,00 | 84,00 |
| 187 | IGNEY MOREIRADA LUZ | - | - | - | - | Ausente |
| 384 | IVAN LOPES DE SOUSA | - | - | - | - | Ausente |
| 14 | IVETEALMEIDA DE SOUZA | 16,00 | 12,00 | 12,00 | 40,00 | 80,00 |
| 250 | JANIO RIBEIRO CLAUDIO | 14,00 | 16,00 | 16,00 | 36,00 | 82,00 |
| 17 | JEFFERSON OLIVEIRADOURADO | 16,00 | 18,00 | 6,00 | 36,00 | 76,00 |
| 32 | JEFFERSON SILVA DE SOUZA | 12,00 | 20,00 | 16,00 | 36,00 | 84,00 |
| 159 | JOATHAM GOMES VIEIRA | 12,00 | 16,00 | 12,00 | 32,00 | 72,00 |
| 380 | JOSE EDUARDO DIAS DASILVA | 14,00 | 20,00 | 16,00 | 40,00 | 90,00 |
| 196 | JOSÉ FERNANDO SANTOS LIMA | 14,00 | 20,00 | 10,00 | 40,00 | 84,00 |
| 180 | JUVERCIO ALVES GONÇALVES FILHO | 10,00 | 20,00 | 14,00 | 40,00 | 84,00 |
| 194 | LAILCE BERNARDO DE SOUZA | 10,00 | 16,00 | 10,00 | 24,00 | 60,00 |
| 344 | LAUDIMAR DOS SANTOS MIRANDA | 6,00 | 12,00 | 10,00 | 32,00 | 60,00 |
| 288 | LEANDRO MESQUITA GABRIELDE MORAES | 6,00 | 4,00 | 12,00 | 28,00 | 50,00 |
| 219 | LEONARDO DE SOUZACARVALHO | 16,00 | 10,00 | 14,00 | 40,00 | 80,00 |
| 205 | LEONILDO FILGUEIRADE SOUZA | 10,00 | 16,00 | 12,00 | 36,00 | 74,00 |
| 365 | LIANDER OLIVEIRADOS SANTOS | - | - | - | - | Ausente |
| 197 | LUÍS DE OLIVEIRASANTOS | 16,00 | 12,00 | 16,00 | 40,00 | 84,00 |
| 291 | LUIS GUSTAVO PONDÉ DIAS | 18,00 | 20,00 | 14,00 | 32,00 | 84,00 |
| 64 | LUIZ ANDRE CARDOSO CARVALHO | - | - | - | - | Ausente |
| 247 | MANOEL MESSIAOLIVEIRAJUNIOR | 18,00 | 14,00 | 16,00 | 40,00 | 88,00 |
| 10 | MARCELO DASILVAFONSECA | 10,00 | 12,00 | 18,00 | 40,00 | 80,00 |
| 42 | MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS | 12,00 | 10,00 | 10,00 | 32,00 | 64,00 |
| 8 | MARCOS CARDOSO LIMA | 14,00 | 14,00 | 18,00 | 36,00 | 82,00 |
| 7 | MARCOS PEREIRANEVES | 14,00 | 18,00 | 14,00 | 36,00 | 82,00 |
| 343 | MAURÍCIO CÉZAR SANTANA | 20,00 | 16,00 | 14,00 | 40,00 | 90,00 |
| 220 | NADSON MACEDO NUNES | 18,00 | 12,00 | 16,00 | 36,00 | 82,00 |
| 336 | ODILTON CEZAR SANTOS | 18,00 | 20,00 | 14,00 | 36,00 | 88,00 |
| 337 | OTAVIO MATHEUS SILVASOUZA | 14,00 | 18,00 | 14,00 | 36,00 | 82,00 |
| 160 | RAFAEL DOURADO DEASSIS SOUZA | 14,00 | 14,00 | 12,00 | 40,00 | 80,00 |
| 313 | REINALDO DE SOUZAMOREIRA | 14,00 | 20,00 | 14,00 | 36,00 | 84,00 |
| 222 | RICARDO LUCIANO OLIVEIRADA SILVA | 12,00 | 18,00 | 16,00 | 40,00 | 86,00 |
| 386 | ROBERTO DOURADAGOMES | - | - | - | - | Ausente |
| 342 | ROBSON GLEY GUEDES DE SOUZA | - | - | - | - | Ausente |
| 211 | RONALDO ROSANASCIMENTO | 16,00 | 16,00 | 14,00 | 36,00 | 82,00 |
| 173 | RONIELI SEABRADOS SANTOS | 12,00 | 20,00 | 8,00 | 36,00 | 76,00 |
| 208 | ROSELY MARIADE JESUS | 12,00 | 14,00 | 16,00 | 40,00 | 82,00 |
| 44 | RUBERVALARAÚJO DOS SANTOS | 12,00 | 14,00 | 18,00 | 40,00 | 84,00 |
| 394 | RUBINALDO RODRIGUES PERES | - | - | - | - | Ausente |
| 38 | SAMUEL BISBO DASILVA | 8,00 | 14,00 | 10,00 | 36,00 | 68,00 |
| 190 | SAMUEL DASILVA FONSECA | - | - | - | - | Ausente |
| 24 | SELMAPRUDENTE DIAS | 8,00 | 20,00 | 12,00 | 36,00 | 76,00 |
| 51 | SERAFIM JOSÉ DE BARROS JÚNIOR | 14,00 | 20,00 | 16,00 | 36,00 | 86,00 |
| 15 | SIMONE SANTOS NASCIMENTO | - | - | - | - | Ausente |
| 227 | SIRLENE BATISTA DASILVA | 16,00 | 20,00 | 12,00 | 36,00 | 84,00 |
| 278 | THIAGO COSTA CARVALHO | 18,00 | 18,00 | 18,00 | 36,00 | 90,00 |
| 286 | VALTEMIR DA SILVAMONTEIRO | 8,00 | 18,00 | 14,00 | 36,00 | 76,00 |
| 379 | VANDECREI EDUARDO DA SILVA | 10,00 | 8,00 | 10,00 | 40,00 | 68,00 |
| 168 | WALISON OLIVEIRACAMPOS MOURA | 18,00 | 18,00 | 12,00 | 32,00 | 80,00 |
| 376 | WALTENO MARTINS DASILVA | 10,00 | 18,00 | 12,00 | 32,00 | 72,00 |
| 58 | WEDENOR LOPES MENDONÇAFILHO | - | - | - | - | Ausente |
| 164 | WELISNEY DE SOUZAGONÇALVES | 12,00 | 12,00 | 16,00 | 32,00 | 72,00 |
| 392 | WESLEY RODRIGUES DASILVA | 10,00 | 4,00 | 10,00 | 32,00 | 56,00 |

**Publicado por:**
Maria do Carmo
**Código Identificador:**4934800E

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 05/2014**

**PREGAO N. 11/2014/SECAD**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 05/2014/ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO: Nº. 11/2014/ADMINISTRAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO: Nº. 11/2014/ADMINISTRAÇÃO**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES,** contados a partir da data de sua publicação no Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita com o CNPJ sob o **15.072.663/0001-99**, com sede administrativa na Rua Niterói, 81N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edson Miguel Piovesan**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Empresário, portador da Cédula de Identidade n.º **949618-1 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **139.332.219-0O**, residente e domiciliado na Rua Manaus, n. 677-N, Bairro Centro, residente e domiciliado na Avenida Rio Arinos, S/N, Centro, na cidade de Juara-MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **PIOVESAN DE SOUZA & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 09.248.454/0001-50, localizada na Av. Ayrton Senna, 226-S, Bairro Centro, CEP: 78.575-000, Telefone (66) 3556-5001, email: andipiovesan@hotmail.com, no município de Juara – Estado de Mato Grosso, representada pela Sra. Andyra Piovesan Moreira de Souza, portadora do RG: 13.86.309-8 SSP/MT e CPF: 942.979.831-68, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - DO OBJETO**
1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, FERRAMENTAS E PREGOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS RURAIS**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.
1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2 - DA VIGÊNCIA**
2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

**3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

**4 – DA ATA**

4.1 Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | COD | ESPECIFICACAO | UND | QUANT. | V. UNT | V. TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 9149 | PREGO C/ CABECA 26 X 72 | KG | 500 | 9,00 | 4.500,00 | TRIANGULO |
| 02 | 9796 | TRENA 3 MTS | UND | 05 | 6,90 | 34,50 | TRAMONTINA |
| 03 | 15735 | MACHADO C/ CABO | UND | 05 | 57,00 | 285,00 | TRAMONTINA |
| 04 | 16449 | LIMA CHATA | CAIXA | 50 | 12,80 | 640,00 | ATLAS |
| 05 | 40499 | ENXADA COM CABO | UND | 10 | 25,00 | 250,00 | TRAMONTINA |
| 06 | 47193 | PREGO C/ CABECA 18 X 30 | KG | 10 | 7,50 | 75,00 | GERDAU |
| 07 | 49698 | TRENA 20 MTS | UND | 05 | 43,00 | 215,00 | TRAMONTINA |
| 08 | 81699 | LIMA REDONDA | CAIXA | 25 | 5,60 | 140,00 | 3M |
| 09 | 81700 | ENXADAO C/ CABO | UND | 10 | 25,00 | 250,00 | TRAMONTINA |
| 10 | 81701 | FACAO 14 POLEGADAS | UND | 05 | 24,00 | 120,00 | TRAMONTINA |
| 11 | 81702 | MARRETA 2 KG C/ CABO | UND | 04 | 31,50 | 126,00 | TRAMONTINA |
| 12 | 81703 | CABO DE ACO ¾ | METRO | 30 | 23,50 | 705,00 | CIVA |
| 13 | 81704 | ABRACADEIRA P/ CABO DE ACO ¾ | UND | 10 | 5,90 | 59,00 | CIVA |

**4.2.** Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

**4.3.** A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

**4.4.** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

**5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**
5.1. Serão inseridas todas as obrigações do EDITAL.

**6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
6.1. Serão inseridas todas as obrigações do EDITAL.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
7.1. Serão inseridas todas as obrigações do EDITAL.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
8.1. Serão inseridas todas as obrigações do EDITAL.

**9. DO PAGAMENTO**
9.1. Serão inseridas todas as obrigações do EDITAL.

**10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhes no máximo o repasse do percentual determinado.
10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração Municipal, através de seu Fiscal de Contrato designado, solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.
10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Administração poderá solicitar a rescisão desta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo-lhes rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso de negociação.
10.5. Será considerado compatíveis com o mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Fiscal do Contrato.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

**a)** quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

**b)** quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa na Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

**c)** em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

**d)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**e)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento do item.
11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**
12.1. Serão inseridas todas as obrigações do EDITAL.

**13. DAS PENALIDADES**
13.1. Serão inseridas todas as obrigações do EDITAL.

**14. DOS ILÍCITOS PENAIS**
14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

**15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta da dotação orçamentária previstas nos órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**a)** todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**b)** vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 11/2014, seus anexos e as propostas das classificadas.

**c)** é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

**17 - DO FORO**
17.1. As partes contratantes elegem o foro de Juara-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juara-MT, em 06 de fevereiro de 2014.

***EDSON MIGUEL PIOVESAN***
Prefeito Municipal

Piovesan de Souza & Cia LTDA – EPP
CNPJ: 09.248.454/0001-50
***SRA. ANDYRA PIOVESAN MOREIRA DE SOUZA***
RG: 13.86.309-8 SSP/MT
CPF: 942.979.831-68
Representante Legal

***LEONARDO FERNANDES MACIEL ESTEVES***
Assessor Jurídico
OAB-MT N° 14143

**TESTEMUNHAS:**

**Flávia Cavichioli da Silva**
**José Roberto Pereira Alves**
**Fiscal de Contratos**
**Pregoeiro Oficial**
**Portaria GP 034/2014 Portaria GP 250/2010**
**Portaria GP 05/2014**

**Publicado por:**
Jose Roberto Pereira Alves
**Código Identificador:**8420859D

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### EXTRATO DA ARP Nº 07/2014

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014 PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E UNIDADES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 16/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL: N° 11/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.**
Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LEONARDO FARIAS ZAMPA**, **RESOLVE** registrar os preços as empresas **A. G. SILVA MERCADO - ME**, situada na Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 756, CNPJ nº 37.447.349/0001-86 e Inscrição estadual nº 13.138.708-1 – neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ARIOVALDO GONÇALVES DA SILVA**, empresário, portador do RG nº 0656813-0/SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 441.775.931-68, **J. DOS SANTOS JUNIOR - ME**, situada na Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 1060, CNPJ nº 17.013.750/0001-09 e Inscrição estadual nº 13.467.047-7 – neste ato representada por seu representante legal o Sr. **JAIRO DOS SANTOS JUNIOR**, empresário, portador do RG nº 5209371/SPTC-GO e inscrito no CPF sob nº 022.505.471-06, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014 PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E UNIDADES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.

**PROMITENTE CONTRATADA – EMPRESA: A.G. SILVA - MERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.447.349/0001-86, Inscrição estadual nº 13.138.708-1, com sede à Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 756, Centro, na cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.**

| Item | Qunt | Unid. | Descrição dos Produtos | Marca | Pr. Unit. | Pr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 150 | UND | **ABACAXI PÉROLA TAMANHO MÉDIO:** | LIMA | 4,00 | 600,00 |
| 02 | 70 | KG | **ABOBRA CAMBUTIA:** | LIMA | 2,25 | 157,50 |
| 03 | 30 | KG | **ABOBORA VERDE:** | LIMA | 4,50 | 135,00 |
| 04 | 20 | PCT | **AÇAFRÃO EM PÓ 500GR:** | MIKA | 2,94 | 58,80 |
| 05 | 25 | PCT | **ACHOCOLATADO EM PÓ 300GR:** | JOYCOLAT | 2,65 | 66,25 |
| 07 | 15 | CX | **ACHOCOLATADO EM PÓ CX DE 2KG:** | JOYCOLAT | 18,00 | 270,00 |
| 08 | 1140 | PCT | **AÇUCAR CRISTAL PCT 2KG:** | BARRA | 3,31 | 3.773,40 |
| 09 | 10 | KG | **AÇUCAR REFINADO 1KG** | UNIÃO | 2,99 | 29,90 |
| 11 | 05 | FR | **ESSENCIA DE MORANGO 100 ML:** | FARMAX | 3,90 | 19,50 |
| 13 | 60 | KG | **ALHO AGRANEL (CABEÇA):** | LIMA | 13,00 | 780,00 |
| 14 | 15 | LTR | **AMEIXA EM CALDAS 850G** | OLÊ | 6,20 | 93,00 |
| 15 | 50 | PCT | **AMENDOIM CRU VERMELHO:** | PACHÁ | 4,80 | 240,00 |
| 16 | 15 | PCT | **AMIDO DE MILHO 1KG (MAIZENA):** | MAIZENA | 6,20 | 93,00 |
| 17 | 650 | KG | **ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5KG**: | SÃO JOÃO | 11,00 | 7.150,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 05 | UND | **AZEITE DE OLIVA 500ML** | VIOLETERA | 9,40 | 47,00 |
| 19 | 05 | UND | **AZEITONA EM CONSERVA 250G - COM CAROÇO:** | AGROLIVA | 3,50 | 17,50 |
| 21 | 10 | UND | **AZEITONA PRETA 200GR:** | AGROLIVA | 9,30 | 93,00 |
| 22 | 10 | UND | **AZEITONA VERDE 500G COM CAROÇO:** | AGROLIVA | 7,00 | 70,00 |
| 24 | 10 | KG | **BANANA DE FRITAR (DA TERRA):** | LIMA | 3,80 | 38,00 |
| 25 | 70 | KG | **BANANA NANICA:** | LIMA | 3,20 | 224,00 |
| 26 | 150 | KG | **BANANA PRATA KG:** | LIMA | 3,20 | 480,00 |
| 27 | 10 | KG | **BATATA DOCE KG:** | LIMA | 4,80 | 48,00 |
| 28 | 190 | KG | **BATATA INGLESA KG:** | LIMA | 3,10 | 589,00 |
| 29 | 50 | PCT | **BATATA PALHA - 500G** | PACHÁ | 5,90 | 295,00 |
| 30 | 05 | KG | **BERINJELA KG:** | LIMA | 3,90 | 19,50 |
| 31 | 110 | KG | **BETERRABA KG:** | LIMA | 2,90 | 319,00 |
| 32 | 10 | UND | **BICABORNATO DE SÓDIO 80G** | ARIANNE | 0,85 | 8,50 |
| 33 | 650 | PCT | **BOLACHA ÁGUA E SAL PCT 800GR:** | LIANE | 4,98 | 3.237,00 |
| 35 | 450 | PCT | **BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800 GR:** | PAVESINO | 5,50 | 2.475,00 |
| 37 | 05 | KG | **BROCOLIS KG:** | LIMA | 6,90 | 34,50 |
| 38 | 1710 | PCT | **CAFE MOIDO PCT 250GR (CAMARADA):** | CAMARADA | 4,05 | 6.925,50 |
| 39 | 10 | CX | **CALDO DE GALINHA COM 06 TABLETES** | ARISCO | 2,45 | 24,50 |
| 40 | 55 | PCT | **CANELA EM CASCA 800G:** | CAVANIL | 25,80 | 1.419,00 |
| 41 | 05 | UND | **CANELA EM PO 40 GRAMAS:** | MIKA | 1,75 | 8,75 |
| 42 | 230 | KG | **CARNE BOVINA DE PRIMEIRA KG:** | 3IRMÃOS | 12,00 | 2.760,00 |
| 43 | 180 | KG | **CARNE BOVINA DE SEGUNDA KG**: | 3IRMÃOS | 9,60 | 1.728,00 |
| 44 | 120 | KG | **CARNE BOVINA DE SEGUNDA:** | 3IRMÃOS | 7,70 | 924,00 |
| 45 | 30 | KG | **CARNE DE PRIMEIRA DE SOL:** | 3IRMÃOS | 13,50 | 405,00 |
| 46 | 70 | KG | **CARNE BOVINA PRIMEIRA BIFE FATIADO E BATIDO: CARNE BOVINA PRIMEIRA BIFE FATIADO E BATIDO:** | 3IRMÃOS | 12,00 | 840,00 |
| 47 | 65 | VD | **CEBOLA EM CONSERVA 550G** | QUERO | 6,30 | 409,50 |
| 48 | 150 | KG | **CEBOLA KG:** | LIMA | 3,20 | 480,00 |
| 49 | 130 | KG | **CENOURA KG:** | LIMA | 3,30 | 429,00 |
| 50 | 190 | CX | **CHA MATE:** | MATTE | 3,00 | 570,00 |
| 51 | 5 | UND | **CHANTILY LIQUIDO 1L** | LACTEA | 16,50 | 82,50 |
| 52 | 40 | UND | **CHOCOLATE AO LEITE 170G** | LACTEA | 6,90 | 276,00 |
| 53 | 5 | PCT | **CHOCOLATE GRANULADO 200GR:** | VIOLETERA | 3,80 | 19,00 |
| 54 | 60 | KG | **CHUCHU KG:** | LIMA | 4,50 | 270,00 |
| 55 | 03 | UND | **COALHO LIQUIDO 200ML** | HÁ-LA | 5,10 | 15,30 |
| 56 | 15 | PCT | **CÔCO RALADO 100G:** | INDIANO | 2,05 | 30,75 |
| 57 | 13 | UND | **COLORAL 500GR:** | MIKA | 6,40 | 83,20 |
| 58 | 05 | PCT | **COMINHO EM PÓ PCT 10G** | MIKA | 1,80 | 9,00 |
| 59 | 05 | KG | **COUVE FLOR:** | LIMA | 4,60 | 23,00 |
| 60 | 20 | UND | **CRAVO DA INDIA 30 GR:** | MIKA | 3,80 | 76,00 |
| 61 | 20 | UND | **CREME DE LEITE:** | MARAJOAR | 1,70 | 34,00 |
| 62 | 05 | PCT | **CREME DE MILHO 500GR:** | PACHÁ | 1,20 | 6,00 |
| 63 | 60 | UND | **ERVA DOCE 30 GR:** | MIKA | 1,50 | 90,00 |
| 64 | 60 | LTR | **ERVILHA EM CONSERVA LT 200G**: | QUERO | 1,60 | 96,00 |
| 65 | 05 | FR | **ESSENCIA DE MORANGO 100 ML:** | SELECTA | 3,90 | 19,50 |
| 67 | 50 | LTR | **EXTRATO DE TOMATE 860 GR:** | ELEFANTE | 5,00 | 250,00 |
| 68 | 180 | KG | **FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT 1KG:** | SERTANEJ | 4,00 | 720,00 |
| 69 | 10 | UND | **FARINHA DE MILHO - FLOCOS 1KG** | PACHÁ | 2,90 | 29,00 |
| 70 | 10 | UND | **FARINHA DE ROSCA 500GR:** | MIKA | 4,00 | 40,00 |
| 71 | 600 | KG | **FARINHA DE TRIGO:**. | IBIÁ | 3,10 | 1.860,00 |
| 72 | 580 | KG | **FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 KG:** | BROTO DE OURO | 3,45 | 2.001,00 |
| 73 | 24 | UND | **FERMENTO PARA PÃO 125 GR:** | SAFT | 4,45 | 106,80 |
| 74 | 20 | PCT | **FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100GR:** | PÓ ROYAL | 2,20 | 44,00 |
| 75 | 50 | PCT | **FERMENTO PARA PÃO 10 GR** | SAFT | 0,90 | 45,00 |
| 76 | 05 | KG | **FIGO VERDE KG** | LIMA | 8,50 | 42,50 |
| 78 | 30 | KG | **FRANGO -CORTES PEITO KG:** | ANHAMBI | 11,25 | 337,50 |
| 80 | 10 | PCT | **FÚBA DE MILHO:** | PACHÁ | 2,60 | 26,00 |
| 81 | 05 | VD | **GELEIA DE FRUTAS (MORANGO, FRUTAS VERMELHAS, AMORA) - 50G** | MIKA | 5,00 | 25,00 |
| 82 | 12 | KG | **GENGIBRE RAIZ - KG** | RAIZ AMARGA | 14,60 | 175,20 |
| 83 | 05 | UND | **GORDURA VEGETAL 500G** | PRIMOR | 5,80 | 29,00 |
| 84 | 200 | KG | **LARANJA PERA KG:** | LIMA | 2,50 | 500,00 |
| 85 | 20 | UND | **LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS:** | MARAJOAR | 3,20 | 64,00 |
| 86 | 05 | VD | **LEITE DE COCO 200ML:** | SOCOCO | 1,90 | 9,50 |
| 87 | 50 | UND | **LEITE DE SOJA LIQUIDA:** | PIRASSUN | 5,98 | 299,00 |
| 88 | 150 | UND | **LEITE DE SOJA PÓ (suprasoy) SEM LACTOSE:** | NESTLE | 6,84 | 1.026,00 |
| 89 | 100 | UND | **LEITE EM PO INSTANTANEO 400GR:** | NESTLE | 7,96 | 796,00 |
| 90 | 200 | UND | **LEITE EM PÓ NAN SOY 400GR** | NESTLE | 39,88 | 7.976,00 |
| 91 | 600 | LTR | **LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL:** | NESTLE | 3,00 | 1.800,00 |
| 92 | 300 | UND | **LEITE NAN 1 400 GR:** | NESTLE | 33,88 | 10.164,00 |
| 93 | 300 | UND | **LEITE NAN 2 400 GR:** | NESTLE | 30,90 | 9.270,00 |
| 94 | 300 | UND | **LEITE NESTOGÊNIO 1 400 GR:** | NESTLE | 21,70 | 6.510,00 |
| 95 | 300 | UND | **LEITE NESTOGÊNIO 2 400 GR:** | NESTLE | 19,80 | 5.940,00 |
| 96 | 10 | KG | **LIMÃO GALEGO KG:** | LIMA | 3,00 | 30,00 |
| 97 | 20 | KG | **LIMÃO TAITI:**. | LIMA | 3,80 | 76,00 |
| 98 | 10 | KG | **LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA KG** | SEARA | 15,00 | 150,00 |
| 99 | 15 | PCT | **LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA (CALABRESINHA) PCT** | SEARA | 15,00 | 225,00 |
| 101 | 10 | PCT | **LOURO EM FOLHA 30 GR:** | MIKA | 0,90 | 9,00 |
| 102 | 250 | KG | **MAÇA NACIONAL KG** | ARGENTIN | 5,50 | 1.375,00 |
| 103 | 520 | PCT | **MACARRÃO ESPAGUETE 500G:** | ANDES | 2,20 | 1.144,00 |
| 104 | 200 | PCT | **MACARRÃO PICADO 500 GR:** | ANDES | 2,28 | 456,00 |
| 105 | 530 | KG | **MAMAO PAPAYA:** | LIMA | 3,00 | 1.590,00 |
| 106 | 10 | KG | **MAMÃO VERDE KG** | LIMA | 3,00 | 30,00 |
| 107 | 10 | KG | **MANGA MADURA FRUTA KG** | LIMA | 4,90 | 49,00 |
| 108 | 130 | KG | **MARACUJÁ AZEDO KG** | LIMA | 7,00 | 910,00 |
| 109 | 420 | KG | **MARGARINA COM SAL:** | DELICIA | 5,95 | 2.499,00 |
| 110 | 650 | KG | **MELANCIA KG:** | LIMA | 1,90 | 1.235,00 |
| 112 | 05 | UND | **FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500G:** | MILHARINA | 3,30 | 16,50 |
| 113 | 30 | PCT | **MILHO PARA CANJICA 500 GR:** | PACHÁ | 1,35 | 40,50 |
| 114 | 60 | UND | **MILHO PARA PIPOCA 500GR** | PACHÁ | 1,90 | 114,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 115 | 110 | LTR | **MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR:** | GOIAS | 1,50 | 165,00 |
| 116 | 15 | KG | **MILHO VERDE EM CONSERVA 3KG:** | TAFARELL | 11,70 | 175,50 |
| 117 | 10 | UND | **MOLHO SHOYO 900ML** | SHOYO | 6,20 | 62,00 |
| 118 | 40 | UND | **MORANGO FRUTA -CARTELA** | LIMA | 6,00 | 240,00 |
| 119 | 50 | KG | **MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA:** | SEARA | 15,60 | 780,00 |
| 122 | 10 | UND | **NOZ MOSCADA 30 GR:** | MIKA | 1,55 | 15,50 |
| 123 | 10 | UND | **ÓLEO DE MILHO 1L** | SINHÁ | 8,80 | 88,00 |
| 124 | 640 | UND | **ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML:** | LIZA | 2,95 | 1.888,00 |
| 125 | 70 | UND | **OREGANO 30 GR:** | MIKA | 2,00 | 140,00 |
| 126 | 6000 | UND | **OVOS DE PASCOA - 300G CHOCOLATE** | SO OVO | 9,70 | 58.200,00 |
| 127 | 130 | DZ | **OVOS VERMELHOS:** | LIMA | 4,00 | 520,00 |
| 128 | 30 | VD | **PALMITO EM CONSERVA 550G** | SO PALMITO | 9,80 | 294,00 |
| 129 | 20 | UND | **PEPINO EM CONSERVA 560G** | LIMA | 5,35 | 107,00 |
| 130 | 230 | KG | **PERA:** | LIMA | 8,00 | 1.840,00 |
| 131 | 10 | PCT | **PIMENTA DO REINO EM PO 30 GR:** | MIKA | 2,20 | 22,00 |
| 132 | 10 | KG | **PIMENTA VERDE:** | LIMA | 4,50 | 45,00 |
| 133 | 20 | KG | **PIMENTÃO VERDE:** | LIMA | 3,90 | 78,00 |
| 134 | 10 | KG | **PIMENTÃO VERMELHO KG:** | ANHANGUE | 7,00 | 70,00 |
| 135 | 120 | PCT | **PIRULITO DIVERSOS SABORES PCT 800GR:** | FLORESTA | 5,40 | 648,00 |
| 136 | 10 | UND | **POUVILHO AZEDO PCT 500KG:** | SO POLVILHO | 4,80 | 48,00 |
| 137 | 40 | KG | **POUVILHO DOCE PCT 500KG:** | CAIPIRA | 4,90 | 196,00 |
| 138 | 60 | KG | **PRESUNTO KG:** | SEARA | 16,50 | 990,00 |
| 139 | 10 | KG | **QUEIJO CURADO** | SERTANEJ | 10,00 | 100,00 |
| 140 | 10 | KG | **QUEIJO MEIO CURA KG** | SERTANEJ | 8,70 | 87,00 |
| 141 | 40 | KG | **QUEIJO TIPO MUSSARELA:** | TAFARELL | 17,40 | 696,00 |
| 142 | 30 | KG | **QUIABO:** | LIMA | 5,00 | 150,00 |
| 143 | 10 | KG | **RABANETE:** | LIMA | 6,40 | 64,00 |
| 144 | 10 | UND | **RAPADURA DE CANA PURA 500G** | LIMA | 9,00 | 90,00 |
| 146 | 1660 | UND | **REFRIGERANTE COLA 2LT (coca-cola)** | COCA COLA | 5,00 | 8.300,00 |
| 150 | 200 | KG | **REPOLHO KG:** | LIMA | 2,70 | 540,00 |
| 151 | 12 | UND | **SAL AMONIACO 100GR** | FARMAX | 0,90 | 10,80 |
| 152 | 15 | KG | **SAL GROSSO 1KG** | GARÇAS | 1,40 | 21,00 |
| 154 | 15 | KG | **SALAMINHO KG** | SEARA | 28,00 | 420,00 |
| 155 | 170 | KG | **SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE:** | ANGLO | 7,30 | 1.241,00 |
| 156 | 30 | LTR | **SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G:** | NAVE | 2,60 | 78,00 |
| 157 | 30 | UND | **SOJA EM GRÃO 500G** | MIKA | 6,68 | 200,40 |
| 158 | 50 | PCT | **SUCO EM PÓ 35 GR SABORES VARIADOS:** | TANG | 0,86 | 43,00 |
| 159 | 290 | UND | **SUCO PARA 10 LITROS 450 GR (DIVEROS SABORES** | LUAL | 3,90 | 1.131,00 |
| 160 | 100 | UND | **SUSTAGEM CALCIO + VITAMINAS** | NESTLE | 31,78 | 3.178,00 |
| 161 | 75 | KG | **TEMPERO COMPLETO KG:** | ARISCO | 6,00 | 450,00 |
| 162 | 120 | PCT | **TEMPERO SAZONAL PCT 100G:** | SAZON | 3,00 | 360,00 |
| 163 | 340 | KG | **TOMATE KG:** | LIMA | 4,20 | 1.428,00 |
| 164 | 20 | KG | **TOMATE SALADA KG:** | LIMA | 5,20 | 104,00 |
| 165 | 140 | KG | **UVA VERDE** | LIMA | 15,00 | 2.100,00 |
| 166 | 10 | UND | **UVAS PASSAS SEM CAROÇO 200GR:** | VIOLETERA | 5,90 | 59,00 |
| 167 | 20 | KG | **VAGEM:** | LIMA | 10,00 | 200,00 |
| | | | | | **Total Geral R$** | **187.212,55** |

**PROMITENTE CONTRATADA – EMPRESA: J DOS SANTOS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.013.750/0001-09, Inscrição estadual nº 13.467.047-7, com sede à Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 1060, Centro, na cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.**

| Item | Qunt | Unid. | Descrição dos Produtos | Marca | Pr. Unit. | Pr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 10 | UND | **ACHOCOLATADO EM PÓ 800GR:** | JOYCOLAT | 9,99 | 9,90 |
| 20 | 30 | UND | **AZEITONA EM CONSERVA 800G - COM CAROÇO:** | SABOROSA | 7,29 | 218,70 |
| 23 | 150 | PCT | **BALA MACIA PCT 700 GR:** | ERLAN | 3,99 | 598,50 |
| 34 | 190 | PCT | **BOLACHA DE DOCE MAIZENA 400G**: | LEPETIT | 3,74 | 710,60 |
| 36 | 50 | PCT | **BOMBOM PCT 1 kg:** | ARCO | 24,40 | 1.220,00 |
| 66 | 100 | UND | **EXTRATO DE TOMATE 340 GR:** | BONARE | 2,29 | 229,00 |
| 77 | 600 | KG | **FRANGO CONGELADO COMUN:** | SUPER FRANGO | 5,79 | 3.474,00 |
| 79 | 10 | UND | **FRUTAS CRISTALIZADAS 200 GR:** | VIOLETERA | 6,45 | 64,50 |
| 110 | 400 | KG | **MELÃO AMARELO:** | REY | 6,69 | 2.676,00 |
| 119 | 10 | LTR | **MUCILON DE ARROZ 400 GR:** | NESTLE | 9,79 | 97,90 |
| 120 | 10 | LTR | **MUCILON DE MILHO 400 GR**: | NESTLE | 9,79 | 97,90 |
| 144 | 300 | UND | **REFRIGERANTE 350ML** | COCA COLA | 1,99 | 597,00 |
| 146 | 960 | UND | **REFRIGERANTE GUARANA 2LT** | JAÓ | 2,99 | 2.870,40 |
| 147 | 960 | UND | **REFRIGERANTE LARANJA 2 LTS** | JAÓ | 3,99 | 3.830,40 |
| 148 | 600 | UND | **REFRIGERANTE UVA 2LT:** | JAÓ | 3,99 | 2.394,00 |
| 152 | 480 | KG | **SAL REFINADO IODADO 1KG:** | SOSAL | 0,99 | 475,20 |
| 167 | 20 | KG | **VINAGRE DE VINHO TINTO/ BRANCO 750 ML:** | NEVAL | 2,80 | 112,00 |
| | | | | | **Total Geral R$** | **19.766,00** |

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. A integra desta Ata encontra-se a disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.

Novo São Joaquim - MT, 14 de Março de 2014.

***VALBER KENEDY BARBOZA SANDES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
**Código Identificador:**305FDDDE

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N.º 04 - RESULTADO PRELIMINAR NAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso, por seu Prefeito Municipal Sr. Donizete Barbosa do Nascimento , no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR NAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO, nos termos do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2014.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O resultado da análise dos recursos contra o gabarito preliminar encontra-se no item 2 do presente edital.
O Gabarito Definitivo encontra-se no item 3 do presente edital.
O resultado preliminar das provas objetivas e de títulos e a classificação preliminar, dos candidatos habilitados, encontram-se, por ordem alfabética, no item 4 do presente edital.
As provas objetivas foram avaliadas na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.
Considera-se habilitado na prova objetiva o candidato que, cumulativamente obtiver pontuação igual ou superior a 12 (doze) pontos.
A Prova de títulos tem caráter meramente classificatório e, portanto, não elimina do processo seletivo os candidatos que não apresentaram títulos.
A nota total dos candidatos aprovados é a pontuação obtida na prova objetiva acrescida dos pontos de títulos.

DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Seguem os resultados das análises dos recursos contra o Gabaritos Preliminar.

| ID RECURSO | INSCR. | EMPREGO | NOME | QUESTÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2907 | 1235761 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | MARILUCE BATISTA LEAL BLECHA | 22 | INDEFERIDO |
| 2906 | 1234665 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | GENILZA ALIPIO DA SILVA | 18 | INDEFERIDO |
| 2905 | 1235027 | PROFESSO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA CANDIDO | 4 | INDEFERIDO |
| 2904 | 1234665 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | GENILZA ALIPIO DA SILVA | 3 | INDEFERIDO |

DOS GABARITOS DEFINITIVOS

Seguem os Gabaritos Definitivos.

| 100 – MÉDICO 40h | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **6** | **7** | **8** | **9** | **10** |
| D | A | D | A | C | B | A | B | C | D |
| **11** | **12** | **13** | **14** | **15** | **16** | **17** | **18** | **19** | **20** |
| C | D | A | A | C | C | A | C | B | C |
| **21** | **22** | **23** | **24** | **25** | **26** | **27** | **28** | **29** | **30** |
| C | B | C | B | C | B | C | C | C | B |

| 101 – P.E.F. ANOS INICIAIS / 102 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / 103 – P.E.F. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 104 – P.E.F. ANOS FINAIS – HISTÓRIA/ 105 – P.E.F. ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA /106 – P.E.F. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **6** | **7** | **8** | **9** | **10** |
| D | A | D | A | C | B | A | B | C | D |
| **11** | **12** | **13** | **14** | **15** | **16** | **17** | **18** | **19** | **20** |
| C | D | A | A | C | C | A | C | B | C |
| **21** | **22** | **23** | **24** | **25** | **26** | **27** | **28** | **29** | **30** |
| D | A | B | C | D | A | B | A | A | C |

| 107 – PSICÓLOGO | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **6** | **7** | **8** | **9** | **10** |
| D | A | D | A | C | B | A | B | C | D |
| **11** | **12** | **13** | **14** | **15** | **16** | **17** | **18** | **19** | **20** |
| C | D | A | A | C | C | A | C | B | C |
| **21** | **22** | **23** | **24** | **25** | **26** | **27** | **28** | **29** | **30** |
| B | A | D | C | B | C | A | A | C | D |

DOS RESULTADOS PRELIMINARES

Seguem resultado preliminares, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, código do emprego, emprego, pontos obtidos em conhecimentos gerais, pontos obtidos em língua portuguesa, pontos obtidos em raciocínio lógico / matemática, pontos obtidos em conhecimentos específicos, nota preliminar na prova objetiva, nota preliminar na prova de títulos, nota total, situação e classificação preliminar.

| INSCR. | NOME | NASC. | CÓD. | EMPREGO | CG | LP | RLM | CE | NOTA OBJ. | NOTA TIT. | NOTA_TOTAL | SITUACAO | CLASSIF. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 123462-4 | ABIGAIR DE CANDIO MAGIO | 29/12/65 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3,00 | 8,00 | 2,00 | 6,00 | 19,00 | - | 19,00 | HABILITADO | 14 |
| 123512-6 | ADEITA DE SOUZA SILVA | 19/11/68 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3,00 | 6,00 | 2,00 | 7,00 | 18,00 | 1,50 | 19,50 | HABILITADO | 11 |
| 123536-5 | ADELAINE LEITE DE MIRANDA | 16/08/86 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 1,00 | 2,00 | 7,00 | 11,00 | - | 11,00 | ELIMINADO | - |
| 123679-3 | ADRIANA CARDOSO DA SILVA FERREIRA | 29/10/90 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 4,00 | 10,00 | 4,00 | 8,00 | 26,00 | - | 26,00 | HABILITADO | 1 |
| 123556-3 | ALCIONE ALVES FRANCO COSTA | 01/07/79 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 2,00 | 9,00 | 2,00 | 9,00 | 22,00 | - | 22,00 | HABILITADO | 8 |
| 123632-2 | ANA KARLA DOS SANTOS AMARAL | 06/02/90 | 107 | PSICÓLOGO | 3,00 | 7,00 | 1,00 | 4,00 | 15,00 | - | 15,00 | HABILITADO | 3 |
| 123449-1 | ANA MARIA DE PAULA E SILVA | 29/01/74 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 9,00 | 16,00 | - | 16,00 | HABILITADO | 35 |
| 123616-5 | ANA MARIA PEREZ DOS SANTOS | 26/12/81 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 4,00 | 9,00 | 2,00 | 7,00 | 22,00 | - | 22,00 | HABILITADO | 5 |
| 123514-2 | ANDRÉIA ANGELA DE CARVALHO BESSA | 14/12/70 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 4,00 | 2,00 | 6,00 | 13,00 | 1,50 | 14,50 | HABILITADO | 44 |

| INSCR. | NOME | NASC. | CÓD. | EMPREGO | CG | LP | RLM | CE | NOTA OBJ. | NOTA TIT. | NOTA_TOTAL | SITUACAO | CLASSIF. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 123488-9 | APARECIDA JUSTINO DO NASCIMENTO | 23/05/69 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 9,00 | - | 9,00 | ELIMINADO | - |
| 123521-7 | AURORA APARECIDA JOSE RAMOS | 01/01/77 | 104 | P.E.F. ANOS FINAIS-HISTÓRIA | 4,00 | 6,00 | 2,00 | 6,00 | 18,00 | 1,50 | 19,50 | HABILITADO | 6 |
| 123513-4 | BENILDA ALMEIDA OLIVEIRA | 21/02/84 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 7,00 | 2,00 | 10,00 | 22,00 | - | 22,00 | HABILITADO | 6 |
| 123660-3 | BRUNA CARVALHO | 03/01/92 | 107 | PSICÓLOGO | 3,00 | 7,00 | 2,00 | 5,00 | 17,00 | - | 17,00 | HABILITADO | 2 |
| 123525-8 | CECÍLIA MÁRCIA ALVES GUIMARÃES | 23/11/72 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 6,00 | 0,00 | 4,00 | 12,00 | 1,50 | 13,50 | HABILITADO | 36 |
| 123527-4 | CELIA APARECIDA DE ANDRADE ALMEIDA | 05/06/68 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 7,00 | 1,50 | 8,50 | ELIMINADO | - |
| 123504-3 | CELIA REGINA GRANZOTO MONTALVAO | 06/02/70 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 4,00 | 1,00 | 6,00 | 13,00 | - | 13,00 | HABILITADO | 52 |
| 123678-5 | CÍNTIA DE SOUZA | 14/03/91 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 3,00 | 9,00 | 3,00 | 9,00 | 24,00 | - | 24,00 | HABILITADO | 3 |
| 123626-4 | CLAUDEIR FAGUNDES CHAVES | 12/12/77 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 5,00 | 1,00 | 7,00 | 15,00 | - | 15,00 | HABILITADO | 41 |
| 123635-5 | CLAUDELI RAMALHO BORGES | 16/08/78 | 103 | P.E.F. ANOS FINAIS-C. BIOLÓGICAS | 2,00 | 6,00 | 0,00 | 7,00 | 15,00 | - | 15,00 | HABILITADO | 5 |
| 123682-7 | CLEIDE CLEUNICE DE FREITAS | 16/08/82 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 6,00 | 14,00 | - | 14,00 | HABILITADO | 35 |
| 123597-7 | CLEIDE GOMES DA SILVA | 27/01/66 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 1,00 | 7,00 | 2,00 | 6,00 | 16,00 | 1,50 | 17,50 | HABILITADO | 17 |
| 123450-9 | CLEUDIANE ANUNCIAÇÃO DE MORAES | 12/10/79 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 5,00 | 1,00 | 7,00 | 15,00 | - | 15,00 | HABILITADO | 42 |
| 123627-2 | CONCEIÇÃO BARBOSA DE BRITO | 07/04/72 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 4,00 | 2,00 | 8,00 | 15,00 | - | 15,00 | HABILITADO | 39 |
| 123601-7 | DAIANE ALMEIDA CRUZ | 04/07/94 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 8,00 | 3,00 | 8,00 | 21,00 | - | 21,00 | HABILITADO | 12 |
| 123648-8 | DÂMARIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 23/06/92 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 3,00 | 7,00 | 2,00 | 8,00 | 20,00 | - | 20,00 | HABILITADO | 11 |
| 123522-5 | DAVID HENRIQUE FRANÇA BRITO | 16/09/92 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 10,00 | - | 10,00 | ELIMINADO | - |
| 123519-1 | DENACIR APARECIDA DA SILVA CRUZ | 08/08/72 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 1,00 | 2,00 | 0,00 | 6,00 | 9,00 | - | 9,00 | ELIMINADO | - |
| 123471-5 | DEUVANA FERREIRA CHELIS GUIMARES | 06/01/73 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 7,00 | 2,00 | 4,00 | 13,00 | - | 13,00 | HABILITADO | 39 |
| 123640-5 | DOLORES APARECIDA DA COSTA RODRIGUES | 21/11/72 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 5,00 | 6,00 | 2,00 | 7,00 | 20,00 | - | 20,00 | HABILITADO | 15 |
| 123443-4 | EDELMA CAETANO DA TRINDADE | 16/07/83 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 3,00 | 5,00 | 1,00 | 5,00 | 14,00 | - | 14,00 | HABILITADO | 21 |
| 123444-2 | EDILSA CAETANO DA TRINDADE | 31/08/93 | 106 | P.E.F. ANOS FINAIS-MATEMÁTICA | 3,00 | 7,00 | 3,00 | 8,00 | 21,00 | - | 21,00 | HABILITADO | 1 |
| 123468-1 | EDINEIA FERREIRA DA COSTA ESTANCIA | 16/05/77 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3,00 | 5,00 | 1,00 | 6,00 | 15,00 | - | 15,00 | HABILITADO | 30 |
| 123656-1 | EDINEIA GONCALVES | 18/11/74 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 3,00 | 8,00 | 2,00 | 6,00 | 19,00 | - | 19,00 | HABILITADO | 15 |
| 123579-5 | EDIR MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS | 15/11/67 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 5,00 | 3,00 | 8,00 | 17,00 | 1,50 | 18,50 | HABILITADO | 24 |
| 123485-5 | EDIRCELIA MATOS DAN | 09/02/91 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 1,00 | 6,00 | 2,00 | 7,00 | 16,00 | - | 16,00 | HABILITADO | 26 |
| 123475-6 | EDNA FANTE DA SILVA | 18/10/76 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 1,00 | 8,00 | 3,00 | 7,00 | 19,00 | 1,50 | 20,50 | HABILITADO | 10 |
| 123651-2 | ELAINE POQUIVIQUI NUNES | 11/04/83 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 5,00 | 2,00 | 7,00 | 16,00 | - | 16,00 | HABILITADO | 36 |
| 123591-0 | ELÂNIA APARECIDA DA MAIA OLIVEIRA | 23/08/70 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 8,00 | 16,00 | 1,50 | 17,50 | HABILITADO | 30 |
| 123638-9 | ELIANA ANUNCIAÇÃO DE MORAES MIRANDA | 01/09/72 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 10,00 | 2,00 | 9,00 | 23,00 | - | 23,00 | HABILITADO | 2 |
| 123518-3 | ELIANE PEREIRA DE JESUS | 06/08/76 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 7,00 | 2,00 | 8,00 | 19,00 | - | 19,00 | HABILITADO | 20 |
| 123561-3 | ELIANE RIBEIRO ALVES | 20/07/77 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 5,00 | 0,00 | 9,00 | 15,00 | - | 15,00 | HABILITADO | 38 |
| 123598-5 | ELIANE RODRIGUES DE FARIAS | 15/05/67 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 3,00 | 8,00 | 2,00 | 5,00 | 18,00 | - | 18,00 | HABILITADO | 16 |
| 123502-7 | ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA CANDIDO | 03/12/84 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 9,00 | 3,00 | 8,00 | 23,00 | - | 23,00 | HABILITADO | 5 |
| 123612-4 | ELIZANE LOPES PINTO | 28/09/80 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 4,00 | 9,00 | 2,00 | 8,00 | 23,00 | - | 23,00 | HABILITADO | 5 |
| 123652-0 | ELIZANGELA BONFIM MINUZZI VILANOVA | 30/07/81 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3,00 | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 18,00 | - | 18,00 | HABILITADO | 19 |
| 123680-1 | ELIZÂNGELA SILVA FRANCISCO | 15/06/94 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 1,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 7,00 | - | 7,00 | ELIMINADO | - |
| 123644-7 | ESLIVAINE SEVERINO BARBOZA PERES | 13/10/78 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 5,00 | 7,00 | 2,00 | 10,00 | 24,00 | 1,50 | 25,50 | HABILITADO | 2 |
| 123469-9 | EURIVAINE GOMES GUIMARÃES ANDERS | 25/03/82 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 8,00 | 14,00 | - | 14,00 | HABILITADO | 46 |
| 123674-4 | FABIANA CARLA CORINA COSTA MORAES | 23/12/89 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 3,00 | 7,00 | 2,00 | 7,00 | 19,00 | - | 19,00 | HABILITADO | 14 |
| 123499-6 | FABIANA PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS | 28/11/85 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 6,00 | 17,00 | - | 17,00 | HABILITADO | 34 |
| 123666-0 | FERNANDA MENEZES DA CUNHA | 18/11/75 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 3,00 | 9,00 | 2,00 | 10,00 | 24,00 | 1,50 | 25,50 | HABILITADO | 2 |
| 123466-5 | GENILZA ALIPIO DA SILVA | 20/07/65 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 1,00 | 6,00 | 0,00 | 7,00 | 14,00 | - | 14,00 | HABILITADO | 33 |
| 123639-7 | GERALDO DEZIDERIO ATANAZIO | 28/05/56 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 7,00 | 1,00 | 4,00 | 13,00 | 1,50 | 14,50 | HABILITADO | 45 |
| 123474-9 | GISLAINE MARA PASTOR | 05/10/81 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 9,00 | 2,00 | 10,00 | 24,00 | - | 24,00 | HABILITADO | 3 |
| 123554-8 | GLEICIELE AVILA SANTOS | 02/05/95 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 4,00 | 0,00 | 4,00 | 10,00 | - | 10,00 | ELIMINADO | - |
| 123617-3 | HELENA BARBOSA SANTIAGO | 31/08/77 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 6,00 | 2,00 | 10,00 | 19,00 | - | 19,00 | HABILITADO | 19 |
| 123670-2 | ISABEL ROSA MACHADO | 10/09/70 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 5,00 | 3,00 | 6,00 | 16,00 | - | 16,00 | HABILITADO | 28 |
| 123543-1 | ISMAILDA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA | 22/07/66 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 9,00 | - | 9,00 | ELIMINADO | - |
| 123439-2 | IVANI MOREIRA DE SOUZA COSTA | 02/01/66 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 6,00 | 3,00 | 6,00 | 18,00 | 1,50 | 19,50 | HABILITADO | 18 |
| 123455-8 | IZABEL CRISTINA SANCHES | 07/07/67 | 103 | P.E.F. ANOS FINAIS-C. BIOLÓGICAS | 3,00 | 7,00 | 2,00 | 7,00 | 19,00 | 1,50 | 20,50 | HABILITADO | 2 |
| 123630-6 | JAIRI ALMEIDA DOS REIS | 24/10/90 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 7,00 | 4,00 | 8,00 | 22,00 | - | 22,00 | HABILITADO | 8 |
| 123476-4 | JAQUELINE GONÇALVES TEODOLINO FIDELES DA SILVA | 16/09/85 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 4,00 | 9,00 | 2,00 | 8,00 | 23,00 | - | 23,00 | HABILITADO | 3 |
| 123535-7 | JAQUELINE PAGLIARINI | 27/03/87 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 0,00 | 5,00 | 1,00 | 8,00 | 14,00 | - | 14,00 | HABILITADO | 19 |
| 123480-6 | JOANA DARC RODRIGUES BARBOSA | 09/12/75 | 106 | P.E.F. ANOS FINAIS-MATEMÁTICA | 1,00 | 6,00 | 3,00 | 6,00 | 16,00 | 1,50 | 17,50 | HABILITADO | 3 |

| INSCR. | NOME | NASC. | CÓD. | EMPREGO | CG | LP | RLM | CE | NOTA OBJ. | NOTA TIT. | NOTA_TOTAL | SITUACAO | CLASSIF. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 123530-8 | JOANA JUSTINA DO NASCIMENTO | 11/06/63 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 1,00 | 4,00 | 3,00 | 5,00 | 13,00 | - | 13,00 | HABILITADO | 38 |
| 123489-7 | JOELMA TEREZA DE SOUZA BRITO | 18/04/77 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 4,00 | 5,00 | 1,00 | 5,00 | 15,00 | - | 15,00 | HABILITADO | 32 |
| 123497-0 | JOSIMAR OLIVEIRA JOSINO | 11/03/94 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 5,00 | 4,00 | 7,00 | 19,00 | - | 19,00 | HABILITADO | 23 |
| 123584-5 | JOZEILE DE ASSUNCAO ANGELICO SOUZA | 03/04/77 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 4,00 | 5,00 | 2,00 | 6,00 | 17,00 | - | 17,00 | HABILITADO | 21 |
| 123552-2 | JUCÉLIA NARDELI VIANA | 11/07/86 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 6,00 | 4,00 | 7,00 | 19,00 | - | 19,00 | HABILITADO | 13 |
| 123580-3 | KAREN KESIA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES | 11/03/92 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 0,00 | 9,00 | 3,00 | 7,00 | 19,00 | - | 19,00 | HABILITADO | 21 |
| 123526-6 | KARIN ELISABETE FISCHER | 27/12/82 | 107 | PSICÓLOGO | 3,00 | 7,00 | 3,00 | 6,00 | 19,00 | - | 19,00 | HABILITADO | 1 |
| 123546-4 | KARLA CRISTINA MARQUES MACEDO | 12/12/85 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 2,00 | 6,00 | 2,00 | 8,00 | 18,00 | 1,50 | 19,50 | HABILITADO | 13 |
| 123629-8 | KATIA DEISE MOREIRA DOS SANTOS | 29/03/89 | 107 | PSICÓLOGO | 2,00 | 8,00 | 1,00 | 1,00 | 12,00 | - | 12,00 | HABILITADO | 4 |
| 123508-4 | LAUDILENE RANGEL DE SOUZA | 07/06/78 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 7,00 | 0,00 | 8,00 | 16,00 | 1,50 | 17,50 | HABILITADO | 28 |
| 123631-4 | LEIDIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 14/07/88 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 8,00 | 13,00 | - | 13,00 | HABILITADO | 50 |
| 123573-8 | LEILA DANTAS DE OLIVEIRA | 21/05/75 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 5,00 | 11,00 | - | 11,00 | ELIMINADO | - |
| 123671-0 | LIVIA LAINARA SILVA LOPES | 02/04/89 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 1,00 | 6,00 | 2,00 | 9,00 | 18,00 | - | 18,00 | HABILITADO | 16 |
| 123438-4 | LIZANDRA PAULA ARRUDA BANA | 08/08/77 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 6,00 | 1,00 | 9,00 | 19,00 | 1,50 | 20,50 | HABILITADO | 14 |
| 123650-4 | LUCENA MARCOLINO CAVALCANTE | 16/06/60 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 5,00 | 6,00 | 2,00 | 6,00 | 19,00 | - | 19,00 | HABILITADO | 15 |
| 123606-6 | LUCI MEIRE NUNES RONDON | 27/08/91 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 6,00 | 11,00 | - | 11,00 | ELIMINADO | - |
| 123547-2 | LUCIANA LOPES FERREIRA | 17/08/81 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 8,00 | 1,00 | 9,00 | 19,00 | 1,50 | 20,50 | HABILITADO | 13 |
| 123445-9 | LUCIANE PINCERATO DA SILVA | 22/12/83 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 4,00 | 6,00 | 2,00 | 10,00 | 22,00 | 1,50 | 23,50 | HABILITADO | 1 |
| 123596-9 | LUIZ CARLOS DE AZAMBUJA | 30/07/62 | 100 | MÉDICO 40H | 1,00 | 3,00 | 0,00 | 3,00 | 7,00 | - | 7,00 | ELIMINADO | - |
| 123551-4 | LUSIANE BASILIO PRATES | 09/11/80 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 4,00 | 0,00 | 7,00 | 12,00 | - | 12,00 | HABILITADO | 53 |
| 123533-2 | LUZIETE CELESTINA DOS SANTOS MENDES | 19/05/72 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 | 11,00 | 1,50 | 12,50 | ELIMINADO | - |
| 123528-2 | MAGNO DE ANDRADE ALMEIDA | 13/10/90 | 104 | P.E.F. ANOS FINAIS-HISTÓRIA | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 5,00 | 7,00 | - | 7,00 | ELIMINADO | - |
| 123581-1 | MARALINE APARECIDA SOARES | 31/03/91 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 2,00 | 6,00 | 2,00 | 7,00 | 17,00 | - | 17,00 | HABILITADO | 18 |
| 123483-0 | MARCILENE BARBOSA PRATES | 03/12/92 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 5,00 | 3,00 | 8,00 | 17,00 | - | 17,00 | HABILITADO | 32 |
| 123448-3 | MARGARETI SILVA DE OLIVEIRA | 08/03/83 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 7,00 | 4,00 | 8,00 | 21,00 | 1,50 | 22,50 | HABILITADO | 4 |
| 123605-8 | MARIA APARECIDA G.G. SILVA | 20/10/72 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 0,00 | 3,00 | 1,00 | 6,00 | 10,00 | - | 10,00 | ELIMINADO | - |
| 123636-3 | MARIA DE JESUS GUSMÃO DINIZ | 06/05/75 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3,00 | 7,00 | 2,00 | 8,00 | 20,00 | - | 20,00 | HABILITADO | 8 |
| 123672-8 | MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA CAVALCANTI | 22/03/65 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 7,00 | - | 7,00 | ELIMINADO | - |
| 123657-9 | MARIA DO CARMO QUINTINO | 09/03/68 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 4,00 | 8,00 | 1,00 | 8,00 | 21,00 | 1,50 | 22,50 | HABILITADO | 7 |
| 123506-8 | MARIA JACINTHA MAYEDA | 09/11/53 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 7,00 | 2,00 | 6,00 | 18,00 | - | 18,00 | HABILITADO | 25 |
| 123604-1 | MARIA MARLY BOTELHO BARBOSA | 22/03/68 | 106 | P.E.F. ANOS FINAIS-MATEMÁTICA | 3,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 13,00 | - | 13,00 | HABILITADO | 4 |
| 123677-7 | MARIA NEVES DO NASCIMENTO | 14/04/65 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 7,00 | 14,00 | - | 14,00 | HABILITADO | 34 |
| 123611-6 | MARIA SOARES DE OLIVEIRA FILHA MARTINS | 19/04/71 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 7,00 | 2,00 | 6,00 | 17,00 | - | 17,00 | HABILITADO | 33 |
| 123571-2 | MARIEDA DA SILVA RIBEIRO | 03/02/66 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 4,00 | 7,00 | 1,00 | 5,00 | 17,00 | - | 17,00 | HABILITADO | 23 |
| 123544-9 | MARIENE OLIVEIRA PAIM | 04/12/87 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 8,00 | 2,00 | 7,00 | 19,00 | - | 19,00 | HABILITADO | 22 |
| 123576-1 | MARILUCE BATISTA LEAL BLECHA | 11/12/58 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 6,00 | 4,00 | 8,00 | 18,00 | 1,50 | 19,50 | HABILITADO | 10 |
| 123641-3 | MARILZA BARBOSA PRATES SILVA | 30/11/74 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 4,00 | 1,00 | 8,00 | 15,00 | 1,50 | 16,50 | HABILITADO | 24 |
| 123622-3 | MARLI DA SILVA PEDRO | 07/10/81 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 6,00 | 1,00 | 8,00 | 16,00 | 1,50 | 17,50 | HABILITADO | 29 |
| 123498-8 | MARY MARMO DA SILVA | 11/08/74 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 6,00 | 1,00 | 9,00 | 18,00 | 1,50 | 19,50 | HABILITADO | 17 |
| 123582-9 | MÁXIMA REGINA DA SILVA | 08/02/81 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 5,00 | 2,00 | 6,00 | 15,00 | - | 15,00 | HABILITADO | 29 |
| 123537-3 | MERCEDES APARECIDA DA SILVA | 22/12/69 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 9,00 | 3,00 | 6,00 | 20,00 | - | 20,00 | HABILITADO | 16 |
| 123534-0 | MIZAEL DE SOUZA SANTOS | 18/05/88 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 3,00 | 8,00 | 2,00 | 7,00 | 20,00 | - | 20,00 | HABILITADO | 12 |
| 123545-6 | NEMAFLAVIA GOMES FEITOZA BRITO | 15/06/89 | 103 | P.E.F. ANOS FINAIS-C. BIOLÓGICAS | 1,00 | 9,00 | 4,00 | 8,00 | 22,00 | - | 22,00 | HABILITADO | 1 |
| 123520-9 | NEUMA JOELMA DE SOUZA | 03/04/72 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 8,00 | 4,00 | 8,00 | 21,00 | - | 21,00 | HABILITADO | 10 |
| 123589-4 | NILCELE COSTA DA SILVA | 22/07/89 | 103 | P.E.F. ANOS FINAIS-C. BIOLÓGICAS | 3,00 | 5,00 | 1,00 | 9,00 | 18,00 | - | 18,00 | HABILITADO | 3 |
| 123515-9 | NILCELIA DE SOUSA SANTOS | 02/12/82 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 5,00 | 11,00 | - | 11,00 | ELIMINADO | - |
| 123516-7 | NILCELIA MONTALVAO ROCHA | 18/01/66 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 6,00 | 2,00 | 5,00 | 15,00 | 1,50 | 16,50 | HABILITADO | 25 |
| 123477-2 | ODIMAR FONSECA DE OLIVEIRA | 30/07/82 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 6,00 | 14,00 | - | 14,00 | HABILITADO | 47 |
| 123624-9 | OZELITA FREITAS DE OLIVEIRA | 04/10/85 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 7,00 | 2,00 | 4,00 | 14,00 | - | 14,00 | HABILITADO | 49 |
| 123558-9 | OZENILDO SOARES ROSA | 29/12/71 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 9,00 | 2,00 | 8,00 | 22,00 | 1,50 | 23,50 | HABILITADO | 4 |
| 123482-2 | PATRICIA CRISTINA DEL MOURO GARCIA | 29/09/93 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3,00 | 6,00 | 2,00 | 9,00 | 20,00 | - | 20,00 | HABILITADO | 7 |
| 123610-8 | PATRICIA DO NASCIMENTO BEZERRA | 25/09/94 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 6,00 | 2,00 | 8,00 | 18,00 | - | 18,00 | HABILITADO | 17 |
| 123447-5 | PIEDADE FIRMINA PASSO RAVAGNANI | 11/10/73 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 7,00 | 13,00 | - | 13,00 | HABILITADO | 37 |
| 123569-6 | RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA | 02/10/91 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 5,00 | 3,00 | 7,00 | 18,00 | - | 18,00 | HABILITADO | 26 |
| 123511-8 | RAIMUNDA FREITAS GALVÃO | 17/03/83 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 7,00 | 1,00 | 6,00 | 16,00 | - | 16,00 | HABILITADO | 27 |
| 123465-7 | RAQUEL SALES DA SILVA | 22/06/90 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 8,00 | 1,00 | 5,00 | 16,00 | - | 16,00 | HABILITADO | 37 |
| 123529-0 | RENATA GONÇALVES BARBOSA DA SILVA DIAS | 02/10/85 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3,00 | 5,00 | 2,00 | 7,00 | 17,00 | - | 17,00 | HABILITADO | 20 |
| 123548-0 | RENATA LEITE NUNES | 10/02/89 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 5,00 | 2,00 | 5,00 | 14,00 | - | 14,00 | HABILITADO | 48 |
| 123492-1 | RENATA LEOCÁDIO PEDRETTI | 08/09/90 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 2,00 | 8,00 | 3,00 | 8,00 | 21,00 | - | 21,00 | HABILITADO | 11 |

| INSCR. | NOME | NASC. | CÓD. | EMPREGO | CG | LP | RLM | CE | NOTA OBJ. | NOTA TIT. | NOTA_TOTAL | SITUACAO | CLASSIF. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 123662-9 | RISIA VILELA FARIA | 01/07/75 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 6,00 | 1,00 | 7,00 | 15,00 | - | 15,00 | HABILITADO | 40 |
| 123615-7 | ROSECLEY APARECIDA MAGALHAES SEVERINO | 08/01/75 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2,00 | 5,00 | 3,00 | 5,00 | 15,00 | - | 15,00 | HABILITADO | 31 |
| 123675-1 | ROSIANA MASJIONE FERREIRA | 09/04/88 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3,00 | 5,00 | 2,00 | 9,00 | 19,00 | - | 19,00 | HABILITADO | 12 |
| 123669-4 | ROSILANE COSTA CAMPOS | 30/09/72 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 1,00 | 9,00 | 1,00 | 10,00 | 21,00 | - | 21,00 | HABILITADO | 6 |
| 123501-9 | ROSINEI VIEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA | 18/04/77 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3,00 | 7,00 | 2,00 | 5,00 | 17,00 | - | 17,00 | HABILITADO | 22 |
| 123593-6 | ROSINEIDE APARECIDA CASSIANO | 13/09/79 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 10,00 | 18,00 | 1,50 | 19,50 | HABILITADO | 9 |
| 123454-1 | RUTH MORAES DE SOUZA GOMES | 09/05/71 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 6,00 | 1,00 | 6,00 | 16,00 | 1,50 | 17,50 | HABILITADO | 31 |
| 123583-7 | RUTIMAR OLIVEIRA DA SILVEIRA SILVA | 14/01/71 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 0,00 | 3,00 | 2,00 | 5,00 | 10,00 | - | 10,00 | ELIMINADO | - |
| 123560-5 | SHIRLEY FRANCO LEMES DE SOUSA | 17/02/70 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 4,00 | 10,00 | 2,00 | 7,00 | 23,00 | - | 23,00 | HABILITADO | 6 |
| 123467-3 | SILVANA PAGLARINI DAVELA | 26/04/76 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 3,00 | 8,00 | 3,00 | 9,00 | 23,00 | - | 23,00 | HABILITADO | 4 |
| 123442-6 | SILVIA CRISTINA RAMOS COMIM | 04/02/86 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 4,00 | 10,00 | 3,00 | 9,00 | 26,00 | - | 26,00 | HABILITADO | 1 |
| 123655-3 | SIMONE MARIA DE SOUZA | 03/10/80 | 104 | P.E.F. ANOS FINAIS-HISTÓRIA | 1,00 | 6,00 | 0,00 | 7,00 | 14,00 | - | 14,00 | HABILITADO | 7 |
| 123457-4 | SIMONE RIBEIRO OBARA | 27/12/84 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 7,00 | 2,00 | 9,00 | 21,00 | - | 21,00 | HABILITADO | 9 |
| 123459-0 | SOLANGE COSTA DA SILVA MARTINS | 15/10/83 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 7,00 | 4,00 | 8,00 | 22,00 | - | 22,00 | HABILITADO | 7 |
| 123623-1 | SOLINEI GONÇALVES GARCIA | 23/04/86 | 106 | P.E.F. ANOS FINAIS-MATEMÁTICA | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 | 10,00 | - | 10,00 | ELIMINADO | - |
| 123599-3 | SONIA DALVA PINTO DE AQUINO | 18/04/72 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 3,00 | 7,00 | 2,00 | 6,00 | 18,00 | - | 18,00 | HABILITADO | 27 |
| 123603-3 | SONIA MARIA QUINTINO PINCERATO | 23/10/66 | 106 | P.E.F. ANOS FINAIS-MATEMÁTICA | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 7,00 | 16,00 | 1,50 | 17,50 | HABILITADO | 2 |
| 123539-9 | TEREZA TEIXEIRA DA SILVA | 12/05/61 | 103 | P.E.F. ANOS FINAIS-C. BIOLÓGICAS | 2,00 | 6,00 | 1,00 | 5,00 | 14,00 | 1,50 | 15,50 | HABILITADO | 4 |
| 123665-2 | VALDETE DE OLIVEIRA | 21/07/87 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 2,00 | 5,00 | 1,00 | 6,00 | 14,00 | - | 14,00 | HABILITADO | 20 |
| 123470-7 | VALDINÉIA LOPES DA SILVA DEIRÓ | 05/06/79 | 102 | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3,00 | 6,00 | 1,00 | 8,00 | 18,00 | - | 18,00 | HABILITADO | 18 |
| 123481-4 | VALTEIR DOS SANTOS SILVA | 12/06/81 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 6,00 | 13,00 | - | 13,00 | HABILITADO | 51 |
| 123687-6 | VIVIANE TAVARES MARUYA VIEIRA | 03/09/78 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 0,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 9,00 | - | 9,00 | ELIMINADO | - |
| 123683-5 | WELLINGTON RAMOS GALOSSI | 10/05/89 | 105 | P.E.F. ANOS FINAIS-L.PORTUGUESA | 3,00 | 9,00 | 3,00 | 7,00 | 22,00 | - | 22,00 | HABILITADO | 9 |
| 123478-0 | ZILDETE NOGUEIRA DA SILVA VILALBA | 06/09/73 | 101 | P.E.F. ANOS INICIAIS | 1,00 | 4,00 | 3,00 | 7,00 | 15,00 | - | 15,00 | HABILITADO | 43 |

**DOS RECURSOS**

Será admitido recurso quanto ao resultado das provas objetivas e de títulos. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente às publicações oficiais dos resultados.
Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
Os recursos apresentados serão julgados em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento.
Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br, acessar a "área do candidato", e seguir as instruções ali contidas no *link* "Recursos".
Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo, com argumentação lógica e consistente, de acordo com as especificações do formulário próprio, disponível no sítio www.concursosfaperp.com.br.
O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.
Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação;
Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.

Pontes e Lacerda, 13 de março de 2014.

***DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**DCAE61FD

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001 AO EDITAL Nº 001/2014.

O Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e, em especial, pelo disposto no Artigo 37, Inciso IX, e o Artigo 1º da Lei Municipal n.º 412/05, Lei 628/2013 e 632/2014, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR, para:
I- retificar o subitem 1.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"1.5. Os aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado que forem contratados vincular-se-ão ao Regime Geral previdenciário **(INSS)** praticado pelo Município;"

II- retificar o subitem 2.1, para onde se lê "Agente Ambiental", leia-se "**Agente de Saúde Ambiental**", e para onde se lê "Auxiliar de Serviços Gerais", leia-se "**Agente de Serviços Gerais**".
III- acrescentar ao item 2.1, **o padrão de vencimento de cada cargo, o número de vagas para cadastro de reserva e as vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE)**, passando a vigorar com a seguinte redação:

| Nº VAGAS | CARGO | CH | LOTAÇÃO | CADASTRO DE RESERVA | VENCIMENTO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Médico | 40 hs | PSF - Vila Cardoso | - | R$ 19.026,84 |
| 01 | Médico | 40 hs | PSF – Bocaiuval | - | R$ 19.026,84 |
| 01 | Médico | 40 hs | PSF – Porto Esperidião | - | R$ 19.026,84 |
| **Nº VAGAS** | **CARGO** | **CH** | **LOTAÇÃO** | **CADASTRO DE RESERVA** | |
| 01 | Auxiliar de Cirurgião Dentista (ACD) – Auxiliar | 40 hs | Pedro Neca | - | R$ 724,00 |
| 01 | Auxiliar de Cirurgião Dentista (ACD) – Auxiliar | 40 hs | Vila Picada | - | R$ 724,00 |
| 01 | Enfermeiro | 40 hs | Vila Cardoso | - | R$ 5.331,50 |
| 01 | Enfermeiro | 40 hs | PSF – Porto Esperidião | - | R$ 5.331,50 |
| 01 | Técnico de Enfermagem | 40 hs | PSF – Porto Esperidião | - | R$ 1.489,47 |
| 01 | Técnico de Enfermagem | 40 hs | Vila Picada | - | R$ 1.489,47 |
| 01 | Técnico de Enfermagem | 40 hs | Vila Cardoso | - | R$ 1.489,47 |
| 01 | Fonoaudiólogo | 20 hs | PSF – Porto Esperidião | - | R$ 2.665,75 |
| 01 | Farmacêutico | 20 hs | PSF – Porto Esperidião | - | R$ 2.665,75 |
| 01 | Agente de Saúde Ambiental | 40hs | Vigilância Ambiental | CADASTRO DE RESERVA | R$ 769,80 |
| 01 | Recepcionista | 40 hs | CRAS | - | R$ 724,00 |
| 01 | Auxiliar Administrativo | 40 hs | PSF – Porto Esperidião | - | R$ 724,00 |
| 01 | Auxiliar Administrativo | 40 hs | PSF – Vila Cardoso | - | R$ 724,00 |
| 01 | Auxiliar Administrativo | 40 hs | Escola "D. Lila Hill de Souza" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Auxiliar Administrativo | 40 hs | Escola"Maria Gregária" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Auxiliar Administrativo | 40 hs | Escola"Santo Antonio" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Auxiliar Administrativo | 40 hs | Escola "Barão do Rio Branco" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Auxiliar Administrativo | 40 hs | Secretaria de Obras | - | R$ 724,00 |
| 01 | Auxiliar Administrativo | 40 hs | Secretaria de Administração | - | R$ 724,00 |
| 02 | Operador de Máquinas Pesadas | 40 hs | Secretaria de Obras | - | R$ 1.285,41 |
| 02 | Motorista | 40 hs | Secretaria de Obras | - | R$ 960,72 |
| 02 | Motorista | 40 hs | Escola "Maria Gregária" | - | R$ 960,72 |
| 01 | Motorista | 40 hs | Escola "D. Lila Hill de Souza" | - | R$ 960,72 |
| 03 | Motorista | 40 hs | Escola "Theodoro Jose Duarte" | - | R$ 960,72 |
| 02 | Motorista | 40 hs | Escola "Santo Antonio" | - | R$ 960,72 |
| 02 | Motorista | 40 hs | PSF Porto Esperidião | - | R$ 960,72 |
| 01 | Motorista | 40 hs | PSF Pedro Neca | - | R$ 960,72 |
| 01 | Motorista | 40 hs | PSF Vila Picada | - | R$ 960,72 |
| 01 | Motorista | 40 hs | PSF Vila Cardoso | - | R$ 960,72 |
| 03 | Agente de Serviços Gerais | 40 hs | PSF Porto Esperidião | - | R$ 724,00 |
| 01 | Agente de Serviços Gerais | 40 hs | PSF Pedro Neca | - | R$ 724,00 |
| 01 | Agente de Serviços Gerais | 40 hs | Posto de Saúde Bocaiuval | - | R$ 724,00 |
| 01 | Agente de Serviços Gerais | 40 hs | PSF Vila Picada | - | R$ 724,00 |
| 01 | Agente de Serviços Gerais | 40 hs | PSF Vila Cardoso | - | R$ 724,00 |
| 05 (04 vagas de ampla concorrência + 01 de PNE) | Agente de Serviços Gerais | 40 hs | Secretaria de Obras | - | R$ 724,00 |
| 01 | Agente de Serviços Gerais | 40 hs | Escola "D. Lila Hill de Souza" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Agente de Serviços Gerais | 40 hs | Escola "Theodoro Jose Duarte" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Agente de Serviços Gerais | 40 hs | Escola "Maria Gregária" | - | R$ 724,00 |
| 03 (02 vagas de ampla concorrência + 01 de PNE) | Agente de Serviços Gerais | 40 hs | CRAS | - | R$ 724,00 |
| 03 (02 vagas de ampla concorrência + 01 de PNE) | Agente de Serviços Gerais | 40 hs | Secretaria de Administração | - | R$ 724,00 |
| 01 | Agente de Serviços Gerais | 40 hs | Escola "Santo Antonio" | - | R$ 724,00 |
| 03 | Vigia | 40 hs | Secretaria de Saúde | - | R$ 724,00 |
| 01 | Vigia | 40 hs | Escola "Maria Gregária" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Vigia | 40 hs | Secretaria de Obras | - | R$ 724,00 |
| 01 | Vigia | 40 hs | CRAS | - | R$ 724,00 |
| 02 | Vigia | 40 hs | Escola "D. Lila Hill de Souza" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Vigia | 40 hs | Escola "Santo Antonio" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Vigia | 40 hs | Escola "Theodoro Jose Duarte" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Merendeira | 40 hs | Escola "Maria Gregória" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Merendeira | 40 hs | Escola "D. Lila Hill de Souza" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Merendeira | 40 hs | Escola "Santo Antonio" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Merendeira | 40 hs | Escola "Barão do Rio Branco" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Merendeira | 40 hs | Escola "Theodoro Jose Duarte" | - | R$ 724,00 |
| 01 | Merendeira | 40 hs | CRAS | - | R$ 724,00 |
| 04 (03 vagas de ampla concorrência + 01 de PNE) | Pedagogo | 25 hrs | Zona Rural | - | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor História | 25 hs | Escola "São Judas Tadeu" | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor História | 25 hs | Escola "Barão do Rio Branco" | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor História | 25 hs | Escola "Santo Antonio" | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor de Língua Portuguesa | 25 hs | Escola "Theodoro José Duarte" | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor de Língua Portuguesa | 25 hs | Escola "Santo Antonio" | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor de Língua Portuguesa | 25 hs | Escola "Barão do Rio Branco" | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor de Língua Portuguesa | 25 hs | Escola "São Judas Tadeu" | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor Matemática | 25 hs | Escola "Theodoro Jose Duarte" | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor Matemática | 25 hs | Escola "São Judas Tadeu" | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor Matemática | 25 hs | Escola "Barão do Rio Branco" | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor Matemática | 25 hs | Escola "Santo Antonio" | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor Ciências | 25 hs | Escola "Theodoro Jose Duarte" | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Professor Ciências | 25 hs | Escola “São Judas Tadeu” | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor Ciências | 25 hs | Escola “Barão do Rio Branco” | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor Ciências | 25 hs | Escola “Santo Antonio” | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Professor Ciências | 25 hs | ESCOLA "D. LILA HILL DE SOUZA" | CADASTRO DE RESERVA | R$ 1.219,85 |
| 01 | Agente Comunitário de Saúde | 40 hs | Micro Área 08 - Barranqueira | CADASTRO DE RESERVA | R$ 769,80 |

IV- Alterar o subitem 3.1, **prorrogando o término das inscrições para o dia 19 de março de 2014, às 14 horas.**
V- Alterar a data de aplicação da prova objetiva e das datas seguintes:
Item 3.12.
Onde se lê: O candidato terá sua inscrição homologada após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado no dia **12/03/2014**, cuja publicação será feita no Mural da Prefeitura no endereço eletrônico: www.pmportoesperidiao.com.br e no Jornal Oficial da AMM;
Passa a ter a seguinte redação: O candidato terá sua inscrição homologada após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado no dia **19/03/2014**, cuja publicação será feita no Mural da Prefeitura no endereço eletrônico: www.pmportoesperidiao.com.br e no Jornal Oficial da AMM;
Item 6.1.
Onde se lê: As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Porto Esperidião – MT, no **dia 16 de março de 2014**;
Passa a ter a seguinte redação: As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Porto Esperidião – MT, no **dia 23 de março de 2014**;

Item 6.2.

Onde se lê: O candidato deverá consultar no Mural da Prefeitura no endereço eletrônico www.pmportoesperidiao.com.br, a partir do dia **12 de março de 2014,** onde estará indicado a data, o local e o horário de realização das provas objetivas;

Passa a ter a seguinte redação: O candidato deverá consultar no Mural da Prefeitura no endereço eletrônico www.pmportoesperidiao.com.br, a partir do dia **19 de março de 2014,** onde estará indicado a data, o local e o horário de realização das provas objetivas;

Item 7.5.
Onde se lê: A prova prática para os cargos em destaque será realizada no dia **16 de março de 2014**, a partir das 14 horas, em local a ser definido até o dia 12 de março de 2014, devendo o candidato acompanhar a divulgação deste local nos órgãos de imprensa já mencionados neste edital;
Passa a ter a seguinte redação: 7.5 A prova prática para os cargos em destaque será realizada no dia **23 de março de 2014**, a partir das 14 horas, em local a ser definido até o dia **19 de março de 2014**, devendo o candidato acompanhar a divulgação deste local nos órgãos de imprensa já mencionados neste edital;

Item 9.3.
Onde se lê: O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Prefeitura Municipal, para a Comissão Organizadora do Processo, via protocolo, até o dia **12 de março de 2014**, qualquer documento protocolado depois desta data será sumariamente invalidado para esta finalidade;
Passa a ter a seguinte redação: O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Prefeitura Municipal, para a Comissão Organizadora do Processo, via protocolo, até o dia **19 de março de 2014**, qualquer documento protocolado depois desta data será sumariamente invalidado para esta finalidade;

Item 15.2.
Onde se lê: O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado em Edital com a média obtida por cada candidato aprovado, no **dia 24/03/2014**, que será afixado no mural da Prefeitura, Diário Oficial, Jornal Oficial AMM e no endereço eletrônico: www.pmportoesperidiao.com.br;
Passa a ter a seguinte redação: O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado em Edital com a média obtida por cada candidato aprovado, no **dia 31/03/2014**, que será afixado no mural da Prefeitura, Diário Oficial, Jornal Oficial AMM e no endereço eletrônico: www.pmportoesperidiao.com.br;

Item 15.4.
Onde se lê: A homologação do Processo Seletivo Simplificado será publicado em Edital com média obtida por cada candidato aprovado, que será afixado no mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial e no endereço eletrônico: pmportoesperidiao.com.br, **até** o dia **31 de março de 2014**;
Passa a ter a seguinte redação: A homologação do Processo Seletivo Simplificado será publicado em Edital com média obtida por cada candidato aprovado, que será afixado no mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial e no endereço eletrônico: pmportoesperidiao.com.br, **até** o dia **07 de abril de 2014**;

VI- Retificar o subitem 9.1., que passará a vigorar com a seguinte redação:
“9.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas **5% (dez por cento)** das vagas dos cargos previstos neste edital”.

VII- Alterar o subitem 17.1 (Anexo I – Previsão de Cronograma), haja vista as alterações contidas neste edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| **PREVISÃO DE CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** | |
|---|---|
| Publicação do Edital de abertura | **05 de março de 2014** |
| Período Normal de Inscrições | **06 a 19 de março de 2014** |
| Encerramento das inscrições | **Às 14 horas do dia 19 março de 2014** |
| Homologação das Inscrições | **19 de março de 2014** |
| Período de recurso para as inscrições não homologadas | **20 e 21 de março de 2014** |
| Aplicação das Provas objetivas e Prática | **23 de março de 2014** |
| Divulgação do gabarito preliminar das provas escritas | **23 de março de 2014** |
| Prazo recurso contra o gabarito preliminar | **24 e 25 de março 2014** |
| Resultado Prova Preliminar Geral | **26 de março de 2014** |

| | |
|---|---|
| Prazo recurso Contra o Resultado Geral Preliminar | **27 e 28 de março de 2014** |
| Resultado Definitivo | **31 de março de 2014** |
| Homologação do resultado final | **Até 07 de abril de 2014** |

VIII- acrescentar ao subitem 17.4 – Anexo IV – Conteúdos Pragmáticos, o conteúdo pragmático para o cargo Técnico de enfermagem e Agente de Serviços Gerais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
1. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 2. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho; sigilo profissional; 3. TÉCNICAS BÁSICAS DE ENFERMAGEM: sinais vitais; higienização; administração de medicamentos via oral e parenteral; cuidados especiais, coleta de material para exame; Princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas; 4. Procedimentos para vacinação; 5. Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; 6. Atendimento nos primeiros socorros: parada cardiorrespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos; 7. Cuidados básicos na atenção e controle das doenças infecto contagiosas; doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar; 8. Epidemiologia, Prevenção e Controle de infecções; 9. A Saúde mental no SUS; 10. Processos de desinfecção e esterilização de materiais.

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
1.Noções de higiene e limpeza. 2.Conservação das instalações prediais. 3.Materiais de limpeza e sua utilização. 4.Destinação do lixo. 5.Equipamentos para a segurança e higiene. 6.Normas de segurança. 7.Prevenção de Acidentes. 8.Limpeza dos diferentes espaços. 9.Limpeza e manutenção de móveis e imóveis. 10.Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. 11. Ética profissional. 12.Direitos e Deveres do Funcionário Público.

Os demais itens e subitens do Edital n.º 001/2014 permanecem inalterados.

Porto Esperidião-MT, 10 de Março de 2014.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliel Pereira Alves
**Código Identificador:**0D766B52

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N° 012/2014, DE 05 DE MARÇO DE 2014

"DEFINE O PERCENTUAL DE REAJUSTE DE REVISÃO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT."

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerado as Leis Municipais n° 879/2011 (exceto Vereadores), n° 926/2012, e 989/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O índice de RGA - Reajuste Geral Anual a ser concedido aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do município será de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento), equivalente ao índice acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos meses de julho de 2013 a dezembro de 2013, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário, conforme anexo I deste Decreto.

**Art. 2º -** O percentual definido no artigo 1º se aplica também aos Agentes Políticos, conforme autoriza a Lei 879/2011 e 926/2012, exceto os vereadores.

**Art. 3º -** Nos anexos I, II e III deste Decreto atualiza-se os valores de referência dos vencimentos dos servidores da Administração Direta.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, São José do Rio Claro-MT, 05 de março de 2014.

***NATANAEL CASAVECHIA***
Prefeito Municipal

***ANEXO I***

**TABELA DOS ÍNDICES DO INPC PERÍODO DE JULHO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2013.**

| Mês | Valor | Acumulado no período |
|---|---|---|
| Jul/13 | -0,13 | - 0,13 |
| ago/13 | 0,16 | 0,03 |
| set/13 | 0,27 | 0,30 |
| out/13 | 0,61 | 0,91 |

| | | |
|---|---|---|
| nov/13 | 0,54 | 1,45 |
| dez/13 | 0,72 | **2,17** |

***ANEXO II***

**ANEXO III (LEI N° 989, DE 21 DE JANEIRO DE 2014)**

**TABELA DE VENCIMENTOS**

**ANEXO III - A**

| TABELA DE VENCIMENTO BASE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CARGO: AJUDANTE DE CAMINHÃO, AUXILIAR DE MECÂNICO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BORRACHEIRO, ENCANADOR, PEDREIRO, OPERADOR DE TRATOR. | | | | | | |
| NIVEL DE PROGRESSÃO | | COEF. | CLASSE DE PROMOÇÃO | | | |
| | | | A (1,00) | B (1,15) | C (1,30) | C (1,45) |
| 0 - 3 anos | **1** | 1 | 750,83 | 863,45 | 976,07 | 1.088,70 |
| 3,1 - 6 anos | **2** | 1,06 | 795,88 | 915,26 | 1.034,63 | 1.154,02 |
| 6,1 - 9 anos | **3** | 1,12 | 840,93 | 967,06 | 1.093,21 | 1.219,35 |
| 9,1 - 12 anos | **4** | 1,18 | 885,98 | 1.018,87 | 1.151,77 | 1.284,67 |
| 12,1 - 15 anos | **5** | 1,24 | 931,03 | 1.070,68 | 1.210,34 | 1.349,98 |
| 15,1 - 18 anos | **6** | 1,3 | 976,07 | 1.122,48 | 1.268,90 | 1.415,31 |
| 18,1 - 21 anos | **7** | 1,36 | 1.021,12 | 1.174,29 | 1.327,46 | 1.480,63 |
| 21,1 - 24 anos | **8** | 1,42 | 1.066,17 | 1.226,10 | 1.386,03 | 1.545,95 |
| 24,1 - 27 anos | **9** | 1,48 | 1.111,22 | 1.277,90 | 1.444,59 | 1.611,27 |
| 27,1 - 30 anos | **10** | 1,54 | 1.156,27 | 1.329,71 | 1.503,16 | 1.676,60 |

**ANEXO III –B**

| TABELA DE VENCIMENTO BASE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CARGO: ELETRICISTA, MECÂNICO, MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MÁQUINAS ESTEIRA E OPERADOR DE MÁQUINAS, SOLDADOR METALURGICO, SOLDADOR E TORNEIRO MECÂNICO. | | | | | | |
| NIVEL DE PROGRESSÃO | | COEF. | CLASSE DE PROMOÇÃO | | | |
| | | | A (1,00) | B (1,15) | C (1,30) | D (1,45) |
| 0 - 3 anos | **1** | 1 | 1.461,52 | 1.680,75 | 1.899,97 | 2.119,21 |
| 3,1 - 6 anos | **2** | 1,06 | 1.549,21 | 1.781,60 | 2.013,98 | 2.246,36 |
| 6,1 - 9 anos | **3** | 1,12 | 1.636,91 | 1.882,44 | 2.127,98 | 2.373,51 |
| 9,1 - 12 anos | **4** | 1,18 | 1.724,60 | 1.983,28 | 2.241,98 | 2.500,66 |
| 12,1 - 15 anos | **5** | 1,24 | 1.812,29 | 2.084,12 | 2.355,97 | 2.627,81 |
| 15,1 - 18 anos | **6** | 1,3 | 1.899,97 | 2.184,98 | 2.469,97 | 2.754,96 |
| 18,1 - 21 anos | **7** | 1,36 | 1.987,67 | 2.285,82 | 2.583,97 | 2.882,12 |
| 21,1 - 24 anos | **8** | 1,42 | 2.075,36 | 2.386,66 | 2.697,97 | 3.009,27 |
| 24,1 - 27 anos | **9** | 1,48 | 2.163,05 | 2.487,51 | 2.811,96 | 3.136,42 |
| 27,1 - 30 anos | **10** | 1,54 | 2.250,74 | 2.588,35 | 2.925,96 | 3.263,58 |

**ANEXO III – C**

| TABELA DE VENCIMENTO BASE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CARGO: MOTORISTA | | | | | | |
| NIVEL DE PROGRESSÃO | | COEF. | CLASSE DE PROMOÇÃO | | | |
| | | | A (1,00) | B (1,15) | C (1,30) | D (1,45) |
| 0 - 3 anos | **1** | 1 | 1.096,14 | 1.260,56 | 1.424,99 | 1.589,41 |
| 3,1 - 6 anos | **2** | 1,06 | 1.161,91 | 1.336,20 | 1.510,48 | 1.684,77 |
| 6,1 - 9 anos | **3** | 1,12 | 1.227,67 | 1.411,83 | 1.595,98 | 1.780,13 |
| 9,1 - 12 anos | **4** | 1,18 | 1.293,44 | 1.487,46 | 1.681,48 | 1.875,49 |
| 12,1 - 15 anos | **5** | 1,24 | 1.359,22 | 1.563,10 | 1.766,98 | 1.970,86 |
| 15,1 - 18 anos | **6** | 1,3 | 1.424,99 | 1.638,74 | 1.852,47 | 2.066,22 |
| 18,1 - 21 anos | **7** | 1,36 | 1.490,75 | 1.714,36 | 1.937,98 | 2.161,59 |
| 21,1 - 24 anos | **8** | 1,42 | 1.556,52 | 1.790,00 | 2.023,48 | 2.256,96 |
| 24,1 - 27 anos | **9** | 1,48 | 1.622,29 | 1.865,63 | 2.108,97 | 2.352,32 |
| 27,1 - 30 anos | **10** | 1,54 | 1.688,05 | 1.941,27 | 2.194,48 | 2.447,69 |

**ANEXO III – D**

| TABELA DE VENCIMENTO BASE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CARGO: MESTRE DE OBRA | | | | | | |
| NIVEL DE PROGRESSÃO | | COEF. | CLASSE DE PROMOÇÃO | | | |
| | | | A (1,00) | B (1,15) | C (1,30) | D (1,45) |
| 0 - 3 anos | **1** | 1 | 1.023,06 | 1.176,52 | 1.329,98 | 1.705,95 |
| 3,1 - 6 anos | **2** | 1,06 | 1.084,44 | 1.247,11 | 1.409,77 | 1.808,31 |
| 6,1 - 9 anos | **3** | 1,12 | 1.145,83 | 1.317,70 | 1.489,58 | 1.910,66 |
| 9,1 - 12 anos | **4** | 1,18 | 1.207,21 | 1.388,29 | 1.569,37 | 2.013,02 |
| 12,1 - 15 anos | **5** | 1,24 | 1.268,59 | 1.458,89 | 1.649,17 | 2.115,38 |
| 15,1 - 18 anos | **6** | 1,3 | 1.329,98 | 1.529,47 | 1.728,97 | 2.217,73 |
| 18,1 - 21 anos | **7** | 1,36 | 1.391,36 | 1.600,06 | 1.808,77 | 2.320,10 |
| 21,1 - 24 anos | **8** | 1,42 | 1.452,75 | 1.670,65 | 1.888,57 | 2.422,45 |
| 24,1 - 27 anos | **9** | 1,48 | 1.514,13 | 1.741,24 | 1.968,37 | 2.524,80 |
| 27,1 - 30 anos | **10** | 1,54 | 1.575,51 | 1.811,84 | 2.048,16 | 2.627,17 |

**ANEXO III – E**

| TABELA DE VENCIMENTO BASE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CARGO: COSTUREIRA, COZINHEIRA, PADEIRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS. | | | | | | |
| NIVEL DE PROGRESSÃO | | COEF. | CLASSE DE PROMOÇÃO | | | |
| | | | A (1,00) | B (1,15) | C (1,30) | D (1,45) |
| 0 - 3 anos | **1** | 1 | 750,83 | 863,45 | 976,07 | 1.088,70 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3,1 - 6 anos | **2** | 1,06 | 795,87 | 915,26 | 1.034,63 | 1.154,02 |
| 6,1 - 9 anos | **3** | 1,12 | 840,93 | 967,07 | 1.093,21 | 1.219,35 |
| 9,1 - 12 anos | **4** | 1,18 | 885,98 | 1.018,87 | 1.151,77 | 1.284,67 |
| 12,1 - 15 anos | **5** | 1,24 | 931,02 | 1.070,68 | 1.210,34 | 1.349,98 |
| 15,1 - 18 anos | **6** | 1,3 | 976,07 | 1.122,49 | 1.268,90 | 1.415,31 |
| 18,1 - 21 anos | **7** | 1,36 | 1.021,13 | 1.174,29 | 1.327,46 | 1.480,63 |
| 21,1 - 24 anos | **8** | 1,42 | 1.066,17 | 1.226,10 | 1.386,03 | 1.545,95 |
| 24,1 - 27 anos | **9** | 1,48 | 1.111,22 | 1.277,91 | 1.444,59 | 1.611,27 |
| 27,1 - 30 anos | **10** | 1,54 | 1.156,28 | 1.329,71 | 1.503,16 | 1.676,60 |

## ANEXO III – F

| **TABELA DE VENCIMENTO BASE** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/DE ENFERMAGEM E RECEPCIONISTA.** | | | | | | |
| **NIVEL DE PROGRESSÃO** | | **COEF.** | **CLASSE DE PROMOÇÃO** | | | |
| | | | **A (1,00)** | **B (1,15)** | **C (1,30)** | **D (1,45)** |
| 0 - 3 anos | **1** | 1 | 852,56 | 980,44 | 1.108,33 | 1.236,21 |
| 3,1 - 6 anos | **2** | 1,06 | 903,71 | 1.039,26 | 1.174,82 | 1.310,38 |
| 6,1 - 9 anos | **3** | 1,12 | 954,86 | 1.098,09 | 1.241,32 | 1.384,56 |
| 9,1 - 12 anos | **4** | 1,18 | 1.006,02 | 1.156,92 | 1.307,83 | 1.458,72 |
| 12,1 - 15 anos | **5** | 1,24 | 1.057,17 | 1.215,75 | 1.374,32 | 1.532,90 |
| 15,1 - 18 anos | **6** | 1,3 | 1.108,33 | 1.274,57 | 1.440,82 | 1.607,07 |
| 18,1 - 21 anos | **7** | 1,36 | 1.159,48 | 1.333,40 | 1.507,32 | 1.681,25 |
| 21,1 - 24 anos | **8** | 1,42 | 1.210,63 | 1.392,23 | 1.573,82 | 1.755,41 |
| 24,1 - 27 anos | **9** | 1,48 | 1.261,79 | 1.451,05 | 1.640,32 | 1.829,59 |
| 27,1 - 30 anos | **10** | 1,54 | 1.312,94 | 1.509,88 | 1.706,82 | 1.903,76 |

## ANEXO III – G

| **TABELA DE VENCIMENTO BASE** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE CONTÁBIL, CUIDADOR SOCIAL, MONITOR DE ESPORTE E AGENTE AMBIENTAL E AUXILIAR ADMINISTRATIVO.** | | | | | | |
| **NIVEL DE PROGRESSÃO** | | **COEF.** | **CLASSE DE PROMOÇÃO** | | | |
| | | | **A (1,00)** | **B (1,15)** | **C (1,30)** | **D (1,45)** |
| 0 - 3 anos | **1** | 1 | 1.096,14 | 1.260,56 | 1.424,99 | 1.589,41 |
| 3,1 - 6 anos | **2** | 1,06 | 1.161,91 | 1.336,20 | 1.510,48 | 1.684,77 |
| 6,1 - 9 anos | **3** | 1,12 | 1.227,67 | 1.411,83 | 1.595,98 | 1.780,13 |
| 9,1 - 12 anos | **4** | 1,18 | 1.293,44 | 1.487,46 | 1.681,48 | 1.875,49 |
| 12,1 - 15 anos | **5** | 1,24 | 1.359,22 | 1.563,10 | 1.766,98 | 1.970,86 |
| 15,1 - 18 anos | **6** | 1,3 | 1.424,99 | 1.638,74 | 1.852,47 | 2.066,22 |
| 18,1 - 21 anos | **7** | 1,36 | 1.490,75 | 1.714,36 | 1.937,98 | 2.161,59 |
| 21,1 - 24 anos | **8** | 1,42 | 1.556,52 | 1.790,00 | 2.023,48 | 2.256,96 |
| 24,1 - 27 anos | **9** | 1,48 | 1.622,29 | 1.865,63 | 2.108,97 | 2.352,32 |
| 27,1 - 30 anos | **10** | 1,54 | 1.688,05 | 1.941,27 | 2.194,48 | 2.447,69 |

## ANEXO III – H

| **TABELA DE VENCIMENTO BASE** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CARGO: FISCAL SANITARISTA, TÉCNICO AGRICOLA, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM RAIO X, FISCAL DE TRIBUTOS.** | | | | | | |
| **NIVEL DE PROGRESSÃO** | | **COEF.** | **CLASSE DE PROMOÇÃO** | | | |
| | | | **A (1,00)** | **B (1,15)** | **C (1,30)** | **D (1,45)** |
| 0 - 3 anos | **1** | 1 | 1.235,24 | 1.420,52 | 1.605,81 | 1.791,09 |
| 3,1 - 6 anos | **2** | 1,06 | 1.309,35 | 1.505,75 | 1.702,15 | 1.898,55 |
| 6,1 - 9 anos | **3** | 1,12 | 1.383,46 | 1.590,98 | 1.798,50 | 2.006,03 |
| 9,1 - 12 anos | **4** | 1,18 | 1.457,58 | 1.676,21 | 1.894,86 | 2.113,49 |
| 12,1 - 15 anos | **5** | 1,24 | 1.531,69 | 1.761,44 | 1.991,20 | 2.220,95 |
| 15,1 - 18 anos | **6** | 1,3 | 1.605,81 | 1.846,68 | 2.087,55 | 2.328,42 |
| 18,1 - 21 anos | **7** | 1,36 | 1.679,92 | 1.931,91 | 2.183,89 | 2.435,89 |
| 21,1 - 24 anos | **8** | 1,42 | 1.754,03 | 2.017,14 | 2.280,24 | 2.543,35 |
| 24,1 - 27 anos | **9** | 1,48 | 1.828,15 | 2.102,37 | 2.376,60 | 2.650,81 |
| 27,1 - 30 anos | **10** | 1,54 | 1.902,26 | 2.187,60 | 2.472,94 | 2.758,28 |

## ANEXO III-I

| **TABELA DE VENCIMENTO BASE** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR DO CONTROLE INTERNO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL .** | | | | | | |
| **NIVEL DE PROGRESSÃO** | | **COEF.** | **CLASSE DE PROMOÇÃO** | | | |
| | | | **A (1,00)** | **B (1,15 )** | **C (1,30)** | **D (1,45)** |
| 0 - 3 anos | **1** | 1 | 2.513,81 | 2.890,88 | 3.267,96 | 3.645,03 |
| 3,1 - 6 anos | **2** | 1,06 | 2.664,64 | 3.064,33 | 3.464,03 | 3.863,73 |
| 6,1 - 9 anos | **3** | 1,12 | 2.815,47 | 3.237,79 | 3.660,11 | 4.082,43 |
| 9,1 - 12 anos | **4** | 1,18 | 2.966,30 | 3.411,24 | 3.856,18 | 4.301,13 |
| 12,1 - 15 anos | **5** | 1,24 | 3.117,12 | 3.584,70 | 4.052,27 | 4.519,84 |
| 15,1 - 18 anos | **6** | 1,3 | 3.267,96 | 3.758,15 | 4.248,34 | 4.738,53 |
| 18,1 - 21 anos | **7** | 1,36 | 3.418,78 | 3.931,60 | 4.444,42 | 4.957,24 |
| 21,1 - 24 anos | **8** | 1,42 | 3.569,62 | 4.105,06 | 4.640,50 | 5.175,93 |
| 24,1 - 27 anos | **9** | 1,48 | 3.720,44 | 4.278,50 | 4.836,57 | 5.394,64 |
| 27,1 - 30 anos | **10** | 1,54 | 3.871,27 | 4.451,96 | 5.032,65 | 5.613,34 |

## ANEXO III –J

| **TABELA DE VENCIMENTO BASE** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO E VETERINÁRIO.** | | | | | | |
| **NIVEL DE PROGRESSÃO** | | **COEF.** | **CLASSE DE PROMOÇÃO** | | | |
| | | | **A (1,00)** | **B (1,15)** | **C (1,30)** | **D (1,45)** |
| 0 - 3 anos | **1** | 1 | 2.513,81 | 2.890,88 | 3.267,96 | 3.645,03 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3,1 - 6 anos | **2** | 1,06 | 2.664,64 | 3.064,33 | 3.464,03 | 3.863,73 |
| 6,1 - 9 anos | **3** | 1,12 | 2.815,47 | 3.237,79 | 3.660,11 | 4.082,43 |
| 9,1 - 12 anos | **4** | 1,18 | 2.966,30 | 3.411,24 | 3.856,18 | 4.301,13 |
| 12,1 - 15 anos | **5** | 1,24 | 3.117,12 | 3.584,70 | 4.052,27 | 4.519,84 |
| 15,1 - 18 anos | **6** | 1,3 | 3.267,96 | 3.758,15 | 4.248,34 | 4.738,53 |
| 18,1 - 21 anos | **7** | 1,36 | 3.418,78 | 3.931,60 | 4.444,42 | 4.957,24 |
| 21,1 - 24 anos | **8** | 1,42 | 3.569,62 | 4.105,06 | 4.640,50 | 5.175,93 |
| 24,1 - 27 anos | **9** | 1,48 | 3.720,44 | 4.278,50 | 4.836,57 | 5.394,64 |
| 27,1 - 30 anos | **10** | 1,54 | 3.871,27 | 4.451,96 | 5.032,65 | 5.613,34 |

**ANEXO III – K**

| **TABELA DE VENCIMENTO BASE** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CARGO: CONTADOR** | | | | | | |
| **NIVEL DE PROGRESSÃO** | | **COEF.** | **CLASSE DE PROMOÇÃO** | | | |
| | | | **A (1,00)** | **B (1,15)** | **C (1,30)** | **D (1,45)** |
| 0 - 3 anos | 1 | 1 | 5.108,50 | 5.874,78 | 6.641,05 | 7.407,33 |
| 3,1 - 6 anos | 2 | 1,06 | 5.415,01 | 6.227,26 | 7.039,51 | 7.851,76 |
| 6,1 - 9 anos | 3 | 1,12 | 5.721,52 | 6.579,75 | 7.437,98 | 8.296,20 |
| 9,1 - 12 anos | 4 | 1,18 | 6.028,03 | 6.932,23 | 7.836,44 | 8.740,64 |
| 12,1 - 15 anos | 5 | 1,24 | 6.334,54 | 7.284,72 | 8.234,90 | 9.185,08 |
| 15,1 - 18 anos | 6 | 1,3 | 6.641,05 | 7.637,21 | 8.633,37 | 9.629,52 |
| 18,1 - 21 anos | 7 | 1,36 | 6.947,56 | 7.989,69 | 9.031,83 | 10.073,96 |
| 21,1 - 24 anos | 8 | 1,42 | 7.254,07 | 8.342,18 | 9.430,29 | 10.518,40 |
| 24,1 - 27 anos | 9 | 1,48 | 7.560,58 | 8.694,67 | 9.828,75 | 10.962,84 |
| 27,1 - 30 anos | 10 | 1,54 | 7.867,09 | 9.047,15 | 10.227,22 | 11.407,28 |

**ANEXO III – L**

| **TABELA DE VENCIMENTO BASE** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CARGO: MÉDICO** | | | | | | |
| **NIVEL DE PROGRESSÃO** | | **COEF.** | **CLASSE DE PROMOÇÃO** | | | |
| | | | **A (1,00)** | **B (1,15)** | **C (1,30)** | **D (1,45)** |
| 0 - 3 anos | **1** | 1 | 9.987,05 | 11.485,10 | 12.983,16 | 14.481,22 |
| 3,1 - 6 anos | **2** | 1,06 | 10.586,27 | 12.174,21 | 13.762,15 | 15.350,09 |
| 6,1 - 9 anos | **3** | 1,12 | 11.185,49 | 12.863,32 | 14.541,14 | 16.218,97 |
| 9,1 - 12 anos | **4** | 1,18 | 11.784,72 | 13.552,42 | 15.320,13 | 17.087,84 |
| 12,1 - 15 anos | **5** | 1,24 | 12.383,93 | 14.241,53 | 16.099,12 | 17.956,70 |
| 15,1 - 18 anos | **6** | 1,3 | 12.983,16 | 14.930,63 | 16.878,11 | 18.825,58 |
| 18,1 - 21 anos | **7** | 1,36 | 13.582,38 | 15.619,74 | 17.657,10 | 19.694,45 |
| 21,1 - 24 anos | **8** | 1,42 | 14.181,60 | 16.308,85 | 18.436,09 | 20.563,33 |
| 24,1 - 27 anos | **9** | 1,48 | 14.780,83 | 16.997,95 | 19.215,08 | 21.432,20 |
| 27,1 - 30 anos | **10** | 1,54 | 15.380,05 | 17.687,06 | 19.994,07 | 22.301,08 |

***ANEXO III***

| CARGO | CÓDIGO | VENCIMENTO (R$) | QUADRO |
|---|---|---|---|
| - Procurador<br>- Secretário de Administração e Coordenação Geral<br>- Secretário de Finanças | CC - I | 6.645,14 | 01<br>01<br>01 |
| - Secretário Municipal<br>- Assessor Jurídico<br>- Secretário do Gabinete | CC - II | 5.537,61 | 08<br>02<br>01 |
| - Coordenador da Unidade Central Controle Interno<br>- Coordenador de Tecnologia da Informação | CC- III | 4.385,14 | 01<br>01 |
| - Chefe de Gabinete | CC – IV | 3.065,10 | 01 |
| - Secretário Adjunto<br>- Coordenador do CRAS - Nivel Superior<br>- Coordenador Administrativo<br>- Ouvidor | CC – V | 2.436,75 | 06<br>01<br>01<br>01 |
| - Coordenador | CC - VI | 2.192,28 | 15 |
| - Encarregado de Departamento<br>- Assessor de Gabinete<br>- Assessor de Imprensa<br>- Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito | CC - VII | 1.705,10 | 24<br>04<br>01<br>01 |
| - Assessor de Secretaria<br>- Chefe de Divisão | CC - VIII | 1.217,93 | 10<br>19 |
| - Gerente de Programas | CC - IX | 974,34 | 8 |

**Publicado por:**
José Xavier Filho
**Código Identificador:**D734097B

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

**CNPJ 01.614.225/000–09**
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014**
**EDITAL 003**
**RESULTADOS**
**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA**

| Classificação | Número da nscrição | Nome do Inscrito | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 039 | Ilza Tomaz | 8,60 | Aprovado |
| 2º | 028 | Cleia Ferreira Neris Alves. | 8,00 | Aprovado |
| 3º | 011 | Maria Jose dos Santos Silva. | 8,00 | Aprovado |
| 4º | 025 | Alexandra Salmazo Martins Machado. | 8,00 | Aprovado |
| 5º | 003 | Claudia Borges Malaquias. | 8,00 | Aprovado |
| 6º | 017 | Cleide de Oliveira. | 7,95 | Aprovado |
| 7º | 022 | Rosivania Santos de Lima. | 7,00 | Aprovado |
| 8º | 037 | Cléia de Fatima Domingues | 7,00 | Aprovado |
| 9º | 015 | Mayara Campos Costa. | 7,00 | Aprovada |
| 10º | 033 | Marta Ribeiro Sena | 6,80 | Aprovado |
| 11º | 008 | Francisca Laura dos Santos. | 6,70 | Aprovado |
| 12º | 032 | Eliude Oliveira Costa. | 6,65 | Aprovado |
| 13º | 020 | Nair Pereira de Oliveira. | 6,60 | Aprovado |
| 14º | 027 | Nilma Lima Bispo de Oliveira. | 6,40 | Aprovado |
| 15º | 029 | Leila de Sá Ribeiro. | 6,35 | Aprovado |
| 16º | 001 | Sonia Maria Ferreira Costa. | 6,00 | Aprovado |
| 17º | 030 | Solange dos Santos Menezes. | 6,00 | Aprovado |
| 18º | 005 | Luzinete de Lima e Silva. | 6,00 | Aprovado |
| 19º | 012 | Ellen Marcia da Silva Moura. | 6,00 | Aprovado |
| 20º | 026 | Elizangela da Glória Garcia Parra Sampaio. | 5,35 | Aprovado |
| 21º | 036 | Dayane Magna Caldeira Santana de Lima | 5,20 | Aprovado |
| 22º | 023 | Lindnalva Barba da Silva. | 5,00 | Aprovado |
| - | 013 | Maria Vilma da Silva Mascarenhas. | 4,65 | Reprovado |
| - | 038 | Francisca de Macedo Carvalho | 4,35 | Reprovado |
| - | 009 | Edileuza Lourenço de Sousa. | 4,00 | Reprovado |
| - | 035 | Adinaldo Martins dos Reis | 4,00 | Reprovado |
| - | 040 | Jose Samuel Sousa da Costa | 4,00 | Reprovado |
| - | 016 | Roberia Carvalhido Candeias. | 4,00 | Reprovada |
| - | 031 | Meire Grasieli Serafini. | 4,00 | Reprovado |
| - | 021 | Rosana Magalhães da Silva. | 3,00 | Reprovado |
| - | 006 | Gilceia Gracel dos Santos. | 3,00 | Reprovada |
| - | 002 | Sueli Aparecida Gonçalves. | 2,00 | Reprovado |
| - | 004 | Maria Eliza Borges Malaquias. | - | Desclassificado |
| - | 014 | Silvanete da Silva. | - | Desclassificado |
| - | 019 | Simone de Fatima Padoan. | - | Desclassificado |
| - | 024 | Dorvalina de Assunção Ribeiro. | - | Desclassificado |
| - | 034 | Claudia Maria Barbosa | - | Desclassificado |
| - | 007 | Elaine Sirlei Bellini. | - | Ausente |
| - | 010 | Maria Rosario dos Santos. | - | Ausente |
| - | 018 | Adriana Gomes da Silva. | - | Ausente |

**CARGO: MATEMÁTICA**

| Classificação | Número da Inscrição | Nome do Inscrito | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 002 | Wanessa Tatiane de Jesus Lopes. | 7,60 | Aprovado |
| 2º | 003 | Eduardo Tadeu Rodrigues Castro. | 7,00 | Aprovado |
| 3º | 001 | Orivaldo Severo. | 6,00 | Aprovado |
| - | 004 | Paulo Cesar Rodrigues. | - | Desclassificado |

**CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS**

| Classificação | Número da Inscrição | Nome do Inscrito | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 001 | Angélica Massaroli. | 8,80 | Aprovado |
| 2º | 003 | Sandra Ilene da Silva Chagas. | 7,00 | Aprovado |
| - | 002 | Irlane Cristina de Jesus Araujo. | - | Ausente |

**CARGO: PROFESSOR – LICENCIATURA EM LETRAS**

| Classificação | Número da Inscrição | Nome do Inscrito | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 005 | Lucilene Rodrigues Pereira de Oliveira. | 8,00 | Aprovado |
| 2º | 006 | Edriane Andrade de Souza. | 8,00 | Aprovado |
| 3º | 007 | Cassia Silva Matiolevitcz. | 7,00 | Aprovado |
| 4º | 004 | Lidiane Magalhães da Silva. | 6,60 | Aprovado |
| 5º | 003 | Eliane Neri da Silva. | 5,80 | Aprovado |
| 6º | 002 | Rosana Anelise Pinho Gaspar. | 4,25 | Reprovado |
| 7º | 009 | Delania Andrea de Figueiredo Alexandre. | 4,15 | Reprovado |
| 8º | 008 | Lucineide Leite Xavier. | 4,00 | Reprovado |
| 9º | 001 | Valeria Francisco de Oliveira. | 4,00 | Reprovado |

**CARGO: PROFESSOR – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Classificação | Número da Inscrição | Nome do Inscrito | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 004 | Eder Mariano Paiva Filho. | 8,80 | Aprovado |
| 2º | 005 | Danuza dos Santos Ramos. | 7,80 | Aprovado |
| 3º | 002 | Robson Obara Gomes. | 6,00 | Aprovado |
| 4º | 003 | Ana Claudia Martos dos Santos. | 5,00 | Aprovado |
| - | 001 | Ronaldo Fontes de Souza. | - | Desclassificado |
| - | 006 | Claude Bernardino Rodrigues. | - | Ausente |

**CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

| Classificação | Número da Inscrição | Nome do Inscrito | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 001 | Antonio Mariano da Silva Junior. | 6,10 | Aprovado |
| - | 002 | Marcilene Regina da Costa. | - | Ausente |

**CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

| Classificação | Número da Inscrição | Nome do Inscrito | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 192 | Eliene Rodrigues Nunes. | 9,00 | Aprovado |
| 2º | 076 | Evolina Pereira Foles. | 8,00 | Aprovado |
| 3º | 138 | Norlei Aparecida Marchsini. | 8,00 | Aprovado |
| 4º | 185 | Nayane Cristina Sampaio Simon. | 8,00 | Aprovado |
| 5º | 160 | Alcione Rodrigues Serafim. | 8,00 | Aprovado |
| 6º | 156 | Maria Rosa Vieira de Jesus da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| 7º | 047 | Nivalda Ferreira de Souza Paulo. | 7,00 | Aprovado |
| 8º | 067 | Marcia Honorinda dos Santos Diedrich. | 7,00 | Aprovado |
| 9º | 034 | Lucinéia da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| 10º | 080 | Patrícia Simone Lerner Prando de Vargas. | 7,00 | Aprovado |
| 11º | 170 | Eliane Martins de Brito. | 7,00 | Aprovado |
| 12º | 095 | Lucimara dos Santos Tamiozzo. | 7,00 | Aprovado |
| 13º | 013 | Aline Costa da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| 14º | 110 | Elizangela da Silva Oliveira. | 7,00 | Aprovado |
| 15º | 120 | Juliana Almeida da Costa. | 7,00 | Aprovado |
| 16º | 143 | Tereza Siqueira Huffel. | 6,00 | Aprovado |
| 17º | 075 | Dalvori Terezinha Barreto Alves. | 6,00 | Aprovado |
| 18º | 033 | Edna Maria Santana. | 6,00 | Aprovado |
| 19º | 055 | Vera Alves Martins. | 6,00 | Aprovado |
| 20º | 151 | Lucelena Rezende dos Santos. | 6,00 | Aprovado |
| 21º | 030 | Lucivany Liscoski. | 6,00 | Aprovado |
| 22º | 068 | Valeria de Fatima Vigilato Maldonado. | 6,00 | Aprovado |
| 23º | 077 | Francisca Francilda Ferreira Arruda. | 6,00 | Aprovado |
| 24º | 008 | Juliana Apolonia da Silva Oliveira. | 6,00 | Aprovado |
| 25º | 112 | Andrea Bruschi. | 6,00 | Aprovado |
| 26º | 135 | Nadia Maria Mesquita Pessoa. | 6,00 | Aprovado |
| 27º | 007 | Juliane da Silva. | 6,00 | Aprovado |
| 28º | 024 | Ângela Maria Kutzner. | 6,00 | Aprovado |
| 29º | 083 | Francisca da Conceição Fialho. | 6,00 | Aprovado |
| 30º | 032 | Priscila Aparecida da Silva. | 6,00 | Aprovado |
| 31º | 168 | Cid Jucieli Ferreira Alves. | 6,00 | Aprovado |
| 32º | 057 | Lucirene Almeida de Brito. | 6,00 | Aprovado |
| 33º | 182 | Adriana Aparecida Oenning. | 6,00 | Aprovado |
| 34º | 014 | Glória Raquel Gomes. | 6,00 | Aprovado |
| 35º | 162 | Diane Alexandre da Silva. | 6,00 | Aprovado |
| 36º | 071 | Lilian Evangelista Poiatti. | 6,00 | Aprovado |
| 37º | 009 | Rosineide Ornieski da Silva. | 6,00 | Aprovado |
| 38º | 053 | Ana Paula Silva Andrade. | 6,00 | Aprovado |
| 39º | 037 | Joyce Kelli de Oliveira. | 6,00 | Aprovado |
| 40º | 050 | Josiane Pinheiro Girolde. | 6,00 | Aprovado |
| 41º | 090 | Elaine Ortega Ribeiro. | 6,00 | Aprovado |
| 42º | 115 | Ana Marcia Lourenço de Souza. | 6,00 | Aprovado |
| 43º | 039 | Iraci Fatima Echer Pinto. | 5,00 | Aprovado |
| 44º | 070 | Alzeni Pereira de Souza. | 5,00 | Aprovado |
| 45º | 098 | Luci Terezinha Bernardi. | 5,00 | Aprovado |
| 46º | 183 | Elizangela Alves de Freitas. | 5,00 | Aprovado |
| 47º | 049 | Marciali Behne. | 5,00 | Aprovado |
| 48º | 028 | Deisi Otaviana Weirich. | 5,00 | Aprovado |
| 49º | 187 | Rosely Maria Lemes Fernandes. | 5,00 | Aprovado |
| 50º | 180 | Maria Camila de Andrade. | 5,00 | Aprovado |
| 51º | 131 | Maria de Fatima da Silva. | 5,00 | Aprovado |
| 52º | 198 | Marcia Regina de França Pinheiro. | 5,00 | Aprovado |
| 53º | 118 | Luciana Pessoa Sandrin. | 5,00 | Aprovado |
| 54º | 041 | Nilva Nunes da Silva Nonato. | 5,00 | Aprovado |
| 55º | 096 | Lucimar Borges dos Santos. | 5,00 | Aprovado |
| 56º | 145 | Maria Aparecida da Silva. | 5,00 | Aprovado |
| 57º | 029 | Lucieli Liscoski. | 5,00 | Aprovado |
| 58º | 010 | Edileusa Rodrigues Monção. | 5,00 | Aprovado |
| 59º | 031 | Dilseia Souza de Paula Rossi. | 5,00 | Aprovado |
| 60º | 114 | Francisca Diniz da Silva. | 5,00 | Aprovado |
| 61º | 108 | Ana Patricia Feitosa. | 5,00 | Aprovado |
| 62º | 086 | Tatiane Gomes da Silva. | 5,00 | Aprovado |
| 63º | 073 | Francivalda Ferreira Arruda. | 5,00 | Aprovado |
| 64º | 084 | Josefa da Conceição Silva. | 5,00 | Aprovado |
| 65º | 060 | Mayriany Fernandes Garcia. | 5,00 | Aprovado |
| 66º | 089 | Diana CebalhoEgues. | 5,00 | Aprovado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **67º** | **101** | Elita Ungria Assiol. | 5,00 | Aprovado |
| **68º** | **134** | Marcilene Lima da Silva. | 5,00 | Aprovado |
| **69º** | **144** | Aline Oliveira dos Santos. | 5,00 | Aprovado |
| **70º** | **104** | Franciele de Freitas Silva. | 5,00 | Aprovado |
| **71º** | **045** | Celiana de Jesus Nascimento. | 5,00 | Aprovado |
| **72º** | **107** | Francilma Pereira de Almeida. | 5,00 | Aprovado |
| **73º** | **147** | Raimunda Patrocínio Carvalho Neta. | 5,00 | Aprovado |
| **74º** | **094** | Edineia Dias da Silva Salapata. | 5,00 | Aprovado |
| **75º** | **011** | Anatania Lima Rodrigues de Almeida. | 5,00 | Aprovado |
| **76º** | **181** | Suelen Queiroz Cruz. | 5,00 | Aprovado |
| **77º** | **020** | Kelly Mara da Silva. | 5,00 | Aprovado |
| **78º** | **122** | Joseli Alves Brito. | 5,00 | Aprovado |
| **79º** | **025** | Simone de Jesus Nascimento. | 5,00 | Aprovado |
| **80º** | **177** | Ana Claudia cordeiro dos Santos. | 5,00 | Aprovado |
| **81º** | **169** | Fernanda Menezes Pluens. | 5,00 | Aprovado |
| **82º** | **119** | Josiane Avila Henrique. | 5,00 | Aprovado |
| **83º** | **205** | Letícia Daniele Oliveira Rocha. | 5,00 | Aprovado |
| **84º** | **087** | Joiciane Alves Brito. | 5,00 | Aprovado |
| - | **004** | Andréia Miranda da Silva. | 4,00 | Reprovado |
| - | **005** | Ivete Stieler Miranda. | 4,00 | Reprovado |
| - | **006** | Elizangela Inacio Ferreira. | 4,00 | Reprovado |
| - | **021** | Lucimar Ornisnki da Silva. | 4,00 | Reprovado |
| - | **022** | Rosana Araujo Cruz Sousa. | 4,00 | Reprovado |
| - | **017** | Glaciela Paczkovski. | 4,00 | Reprovado |
| - | **026** | Antonia Martins Maia Andrade. | 4,00 | Reprovado |
| - | **036** | Rosimeire Alves Rosa. | 4,00 | Reprovado |
| - | **040** | Eliane Maria de Jesus. | 4,00 | Reprovado |
| - | **043** | Márcia Cavalcante de Souza. | 4,00 | Reprovado |
| - | **051** | Joselane Alves Brito. | 4,00 | Reprovado |
| - | **056** | Maria Lucia Gonçalves. | 4,00 | Reprovado |
| - | **064** | Francisca Murieli Sousa Silva. | 4,00 | Reprovado |
| - | **072** | Eliane Oliveira dos Santos Ribeiro. | 4,00 | Reprovado |
| - | **074** | Taciana da Costa Conceição. | 4,00 | Reprovado |
| - | **085** | Rosana Silva Nunes Cerqueira. | 4,00 | Reprovado |
| - | **093** | Edinara Dias da Silva. | 4,00 | Reprovado |
| - | **100** | Carmen Ortiz Monteiro. | 4,00 | Reprovado |
| - | **102** | Inês de Oliveira. | 4,00 | Reprovado |
| - | **109** | Wanuzia Batista dos Santos. | 4,00 | Reprovado |
| - | **111** | Marlene Aparecida de Souza. | 4,00 | Reprovado |
| - | **128** | Pamella Machado de Souza. | 4,00 | Reprovado |
| - | **133** | Marilene Araújo Gomes. | 4,00 | Reprovado |
| - | **140** | Magna da Silva Pereira. | 4,00 | Reprovado |
| - | **141** | Wilson Xavier Modulo. | 4,00 | Reprovado |
| - | **148** | Sandy Franciely Riediger. | 4,00 | Reprovado |
| - | **150** | Janeley da Silva. | 4,00 | Reprovado |
| - | **155** | Edileia da Conceição Dantas. | 4,00 | Reprovado |
| - | **197** | Edna da Silva. | 4,00 | Reprovado |
| - | **163** | Maria Socorro de Carvalho Filha. | 4,00 | Reprovado |
| - | **164** | Wanusa Santana da Silva. | 4,00 | Reprovado |
| - | **158** | Marilene Izabel da Rosa. | 4,00 | Reprovado |
| - | **171** | Joseane Pereira da Silva. | 4,00 | Reprovado |
| - | **179** | Maria Anjelusia dos Santos Vieira. | 4,00 | Reprovado |
| - | **186** | Gorete de Moraes Machado. | 4,00 | Reprovado |
| - | **190** | Ivone das Chagas Ramos. | 4,00 | Reprovado |
| - | **204** | Daiane Mendonça Fernandes. | 4,00 | Reprovado |
| - | **200** | Eliana Lima de Almeida. | 4,00 | Reprovado |
| - | **194** | Gisléia Camargos Borges. | 4,00 | Reprovado |
| - | **081** | Rosilda Santos Oliveira. | 3,00 | Reprovado |
| - | **082** | Claudiene Ferreira Griep. | 3,00 | Reprovado |
| - | **088** | Azelia Evangelista dos Passos Freitas. | 3,00 | Reprovado |
| - | **126** | Fabiana Maria dos Santos Oliveira. | 3,00 | Reprovado |
| - | **127** | Marilza Lucia da Costa. | 3,00 | Reprovado |
| - | **018** | Brenda Capelario Nobre. | 3,00 | Reprovado |
| - | **019** | Joseane Andrea de Oliveira. | 3,00 | Reprovado |
| - | **038** | Luciane Valeria dos Santos. | 3,00 | Reprovado |
| - | **042** | Maria Claudia dos Santos. | 3,00 | Reprovado |
| - | **046** | Valdenia Martins Guedes. | 3,00 | Reprovado |
| - | **061** | Francisca de Jesus Braga. | 3,00 | Reprovado |
| - | **062** | Priscila Alves Pereira de Sousa. | 3,00 | Reprovado |
| - | **097** | Bruna Alexandra T. da Silva. | 3,00 | Reprovado |
| - | **113** | Raquel Monteiro Guimarães de Menezes. | 3,00 | Reprovado |
| - | **154** | Monica Josieli da Rosa Brasil. | 3,00 | Reprovado |
| - | **157** | Antonia Maria Costa dos Santos. | 3,00 | Reprovado |
| - | **001** | Dóris Nébia Correia Recife dos Santos. | 3,00 | Reprovado |
| - | **003** | Rosangela Vasques Prata. | 3,00 | Reprovado |
| - | **149** | Adeilda Gomes da Silva. | 3,00 | Reprovado |
| - | **152** | Leivia Ferreira dos Santos. | 3,00 | Reprovado |
| - | **130** | Edinéia Rodrigues Pereira. | 3,00 | Reprovado |
| - | **132** | Franciele Silva de Alcantara. | 3,00 | Reprovado |
| - | **206** | Luana Ribeiro dos Santos. | 3,00 | Reprovado |
| - | **161** | Janete Iara Branco Aimi. | 3,00 | Reprovado |
| - | **172** | Josiane Ferreira dos Santos. | 3,00 | Reprovado |
| - | **174** | Patrícia Soares Paiva. | 3,00 | Reprovado |
| - | **188** | Suely Marcia Gomes da Costa. | 3,00 | Reprovado |
| - | **012** | Mairdes Arruda da Silva. | 2,00 | Reprovado |
| - | **002** | Vera Lucia Pereira. | 2,00 | Reprovado |
| - | **166** | Adriana Cardoso. | 2,00 | Reprovado |
| - | **065** | Natalina Telles. | 2,00 | Reprovado |
| - | **092** | Alcinda de Lima. | 2,00 | Reprovado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| - | **035** | Antonia Zuleneide Souza Matos da Silva. | 2,00 | Reprovado |
| - | **044** | Anne Karoline Cebalho. | 2,00 | Reprovado |
| - | **052** | Denise Vargas da Silva. | 2,00 | Reprovado |
| - | **069** | Rosangela Miranda Alves. | 2,00 | Reprovado |
| - | **103** | Dinalva Amorim de Souza. | 2,00 | Reprovado |
| - | **142** | Flaviana Moraes Vieira. | 2,00 | Reprovado |
| - | **189** | Maria Ivanete Domingos Custodio. | 2,00 | Reprovado |
| - | **195** | Marina da Silva. | 2,00 | Reprovado |
| - | **196** | Ilaide Santiago Antonio. | 2,00 | Reprovado |
| - | **207** | Maria Elitania de Lima. | 2,00 | Reprovado |
| - | **178** | Silene Romão de Queiroz. | 1,00 | Reprovado |
| - | **066** | Edna Salazar. | 1,00 | Reprovado |
| - | **079** | Rosana Santana Mani. | 1,00 | Reprovado |
| - | **027** | Cremilda de Souza Paulo. | 1,00 | Reprovado |
| - | **016** | Jobneia Rosa Assunção da Silva. | 1,00 | Reprovado |
| - | **023** | Naiara Lima Coutinho. | 1,00 | Reprovado |
| - | **058** | Márcia Maria Alves da Silva. | - | Desclassificado |
| - | **125** | Adriana Alves dos Santos. | - | Desclassificado |
| - | **129** | Cleidiana Francisca da Silva. | - | Desclassificado |
| - | **048** | Neiva Batista. | - | Ausente |
| - | **054** | Solange Butzke dos Santos Teixeira. | - | Ausente |
| - | **059** | Wellington Fabio Xavier da Luz. | - | Ausente |
| - | **063** | Maria Salete Pecatti. | - | Ausente |
| - | **078** | Andrea Silva Palmeira. | - | Ausente |
| - | **091** | Edinalva Pereira da Silva. | - | Ausente |
| - | **099** | Vanderleia de Souza Natales. | - | Ausente |
| - | **015** | Lenice Delfino. | - | Ausente |
| - | **124** | Lucilene Batista da Silva. | - | Ausente |
| - | **105** | Ana Angelica n. da Silva. | - | Ausente |
| - | **106** | Josiane Nogueira Gonçalves. | - | Ausente |
| - | **116** | Cristiana Silva de Abreu. | - | Ausente |
| - | **117** | Sirlene Araujo de Almeida. | - | Ausente |
| - | **121** | Isis Leine de Almeida Fiuza. | - | Ausente |
| - | **123** | Cristiane Leite Bezerra. | - | Ausente |
| - | **136** | Tatiane Alves da Silva. | - | Ausente |
| - | **137** | Noêmia Liberato Costa. | - | Ausente |
| - | **139** | Suzana Candia Frutuoso. | - | Ausente |
| - | **146** | Julia Francielli Alves do Nascimento. | - | Ausente |
| - | **153** | Tatiane Ferreira de Arruda. | - | Ausente |
| - | **159** | Wender de Oliveira Carvalho. | - | Ausente |
| - | **165** | Patrícia Macedo Marin. | - | Ausente |
| - | **167** | Ivanildo Pereira da Silva. | - | Ausente |
| - | **173** | Elismária Silva de Carvalho. | - | Ausente |
| - | **175** | Lucivania dos Santos Ribeiro. | - | Ausente |
| - | **176** | Cimara dos Santos Ribeiro. | - | Ausente |
| - | **184** | Jaiane Alves de Sousa. | - | Ausente |
| - | **191** | Kariny Ortiz Dutra. | - | Ausente |
| - | **193** | Jessyka Maysa Duarte Coelho. | - | Ausente |
| - | **199** | Francisca Naiane Gonçalves Costa. | - | Ausente |
| - | **201** | Bianca Karoline Campos de Oliveira. | - | Ausente |
| - | **202** | Jovilina Pedrosa dos Santos Oliveira. | - | Ausente |
| - | **203** | Vanessa Aparecida dos Santos Oliveira. | - | Ausente |

## CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

| Classificação | Número da Inscrição | Nome do Inscrito | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|
| **1º** | **042** | Vanessa Rosa Pedral Alves Mourão. | 10,0 | Aprovado |
| **2º** | **016** | Marcos Luciano Elly. | 10,0 | Aprovado |
| **3º** | **071** | Odenilda dos Santos O. Pereira. | 9,00 | Aprovado |
| **4º** | **073** | Lelriane Lopes Cunha. | 9,00 | Aprovado |
| **5º** | **069** | Elaine Cristina Miranda Martins. | 8,00 | Aprovado |
| **6º** | **036** | Maria de Fatima Souza Moura. | 8,00 | Aprovado |
| **7º** | **057** | Renata dos Santos Souza. | 8,00 | Aprovado |
| **8º** | **065** | Raabe Priscila Faedo. | 8,00 | Aprovado |
| **9º** | **020** | Andressa Ricarda Ferreira de Souza. | 8,00 | Aprovado |
| **10º** | **062** | Eliane Teresinha Weber. | 7,00 | Aprovado |
| **11º** | **061** | Daniela Kusiak Hartmann. | 7,00 | Aprovado |
| **12º** | **026** | Clarice de Lourdes Cunha. | 7,00 | Aprovada |
| **13º** | **040** | Juliana Gallonetto Severino. | 7,00 | Aprovado |
| **14º** | **033** | Angélica Honorio Ribeiro. | 7,00 | Aprovado |
| **15º** | **018** | Letícia Cristine Gonzales de Almeida. | 7,00 | Aprovado |
| **16º** | **076** | Erik Silva de Abreu. | 7,00 | Aprovado |
| **17º** | **072** | Henrique Schneider Ledo. | 7,00 | Aprovado |
| **18º** | **049** | Sueli Maria dos Santos. | 6,00 | Aprovado |
| **19º** | **019** | Adléia Chaves da Silva. | 6,00 | Aprovado |
| **20º** | **075** | Evandro do Espirito Santo. | 6,00 | Aprovado |
| **21º** | **034** | Andreza Caroline Silva. | 6,00 | Aprovado |
| **22º** | **044** | Maria Fernanda Martins Miranda. | 6,00 | Aprovado |
| **23º** | **052** | Poliana Fernandes Laet. | 6,00 | Aprovado |
| **24º** | **045** | Antonia Marcia Sales Pereira. | 6,00 | Aprovado |
| **25º** | **010** | Juliane Gonçalves Magalhães. | 6,00 | Aprovado |
| **26º** | **009** | Elizangela Raizel da Silva. | 6,00 | Aprovado |
| **27º** | **005** | Nilza Helena da Silva Levy. | 5,00 | Aprovado |
| **28º** | **022** | Manoel Rosa Alves dos Reis. | 5,00 | Aprovado |
| **29º** | **067** | Andréa da Silva Soares. | 5,00 | Aprovado |
| **30º** | **012** | Edna da Silva Moreira. | 5,00 | Aprovado |
| **31º** | **013** | Soliene Matos de Lima. | 5,00 | Aprovado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **32º** | **029** | Kleidiani Mota e Silva. | 5,00 | Aprovado |
| **33º** | **041** | Kely Cristina Tasseo. | 5,00 | Aprovado |
| **34º** | **028** | Dayane Cristina Caldeira. | 5,00 | Aprovado |
| **35º** | **046** | Karina Alves Carrijo. | 5,00 | Aprovado |
| **36º** | **023** | Elias Junior Barreto Alves. | 5,00 | Aprovado |
| - | **007** | Patrícia Borges de Lima. | 4,00 | Reprovado |
| - | **001** | Gabriel Simões. | 4,00 | Reprovado |
| - | **031** | Silvanei Souza Lima. | 4,00 | Reprovado |
| - | **032** | Josiane dos Santos Soares. | 4,00 | Reprovado |
| - | **047** | Cleidivane Ferreira Gaudencio. | 4,00 | Reprovado |
| - | **066** | Marluci Cesco Fernandes Oliveira. | 4,00 | Reprovado |
| - | **030** | Maria Eleniete Cardoso. | 3,00 | Reprovado |
| - | **050** | Jaqueline da Silva Ferreira. | 3,00 | Reprovado |
| - | **079** | Mirian Rodrigues da Silva Dallabona. | 3,00 | Reprovado |
| - | **003** | Regiane Floriano Lira. | 3,00 | Reprovado |
| - | **056** | Karina Cristina Teixeira da Silva. | 2,00 | Reprovado |
| - | **004** | Simone Ribeiro. | 2,00 | Reprovado |
| - | **070** | Lucinéia Paim Xavier. | 2,00 | Reprovado |
| - | **051** | Ana Patricia da Silva. | 1,00 | Reprovado |
| - | **002** | Núbia da Silva Santos. | - | Ausente |
| - | **006** | Antônio da Conceição Santos. | - | Ausente |
| - | **008** | Aldenira Ferreira da Rocha Saturnino. | - | Ausente |
| - | **011** | Pauliana Fernandes da Silva. | - | Ausente |
| - | **014** | Maristela França Balles. | - | Ausente |
| - | **015** | Agna Batista Altran. | - | Ausente |
| - | **017** | Adriana Butzke dos Santos. | - | Ausente |
| - | **021** | Ketyla Natalia Bastos Carmona. | - | Ausente |
| - | **024** | Juciane Carlos da Silva. | - | Ausente |
| - | **025** | Graciele Cristiane Rosa Mendes de Souza. | - | Ausente |
| - | **027** | Fabiele da Silva Santos.b | - | Ausente |
| - | **035** | Hozanna Rufino. | - | Ausente |
| - | **037** | Iolanda Bernardo dos Santos. | - | Ausente |
| - | **038** | Pricila Lopes Souza. | - | Ausente |
| - | **039** | Alexsandra Zottis. | - | Ausente |
| | **043** | Luluana Teixeira Sabino Algaranas. | - | Ausente |
| - | **048** | Marilene Conceição da Costa. | - | Ausente |
| - | **053** | Raquel da Silva Santos. | - | Ausente |
| - | **054** | Tamires Maria Silva. | - | Ausente |
| - | **055** | Aline Martins de Oliveira. | - | Ausente |
| - | **058** | Marli dos Santos. | - | Ausente |
| - | **059** | Michely Mayari dos Santos. | - | Ausente |
| - | **060** | Rosana do Nascimento. | - | Ausente |
| - | **063** | Alyne Chaves dos Santos Lanzarin. | - | Ausente |
| - | **064** | Elizabete Cristina da Silva Santos. | - | Ausente |
| - | **068** | Fabiana de Amorim Melo. | - | Ausente |
| - | **074** | Lucélia Martins. | - | Ausente |
| - | **077** | Roger da Silva Vieira. | - | Ausente |
| - | **078** | Ana Claudia Candido da Silva. | - | Ausente |

**CARGO: MERENDEIRA**

| Classificação | Número da Inscrição | Nome do Inscrito | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|
| **1º** | **021** | Tereza Silva Lima. | 10,0 | Aprovado |
| **2º** | **067** | Neide Dias de Carvalho. | 10,0 | Aprovado |
| **3º** | **095** | Marciana Profeta da Cruz. | 9,00 | Aprovado |
| **4º** | **028** | Edna Alipio de Almeida. | 9,00 | Aprovado |
| **5º** | **006** | Erica da Silva Pego. | 9,00 | Aprovado |
| **6º** | **082** | Tânia da Silva Duarte. | 9,00 | Aprovado |
| **7º** | **019** | Rita Tschaen de Assis. | 8,00 | Aprovado |
| **8º** | **056** | Ana Cristina Ferreira Mafaldo. | 8,00 | Aprovado |
| **9º** | **032** | Jackeline Fernanda Campos Cardoso. | 8,00 | Aprovado |
| **10º** | **041** | Márcia Alves Ribeiro. | 8,00 | Aprovado |
| **11º** | **027** | Maria Terezinha de Souza. | 7,00 | Aprovado |
| **12º** | **010** | Marlici Sattler. | 7,00 | Aprovado |
| **13º** | **018** | Ilza Martins da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| **14º** | **048** | Edire Antonio Evangelista. | 7,00 | Aprovado |
| **15º** | **050** | Antonilda dos Santos Avila. | 7,00 | Aprovado |
| **16º** | **001** | Ana Maria S. M. Paulino. | 7,00 | Aprovado |
| **17º** | **040** | Elza Pereira Ortiz. | 7,00 | Aprovado |
| **18º** | **092** | Maria Aparecida Ribeiro Sena. | 7,00 | Aprovado |
| **19º** | **061** | Márcia Regina da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| **20º** | **046** | Maria Leandro dos Santos. | 7,00 | Aprovado |
| **21º** | **017** | Sandra Veriano de Souza. | 7,00 | Aprovado |
| **22º** | **030** | Lucélia Pereira Mendonça. | 7,00 | Aprovado |
| **23º** | **026** | Francisca Marivania de Oliveira Nunes. | 7,00 | Aprovado |
| **24º** | **005** | Marina Benedita da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| **25º** | **002** | Weliam Peixoto da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| **26º** | **096** | Lilian Maciel da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| **27º** | **033** | Rosilene Cavalcante de Oliveira Cruz. | 7,00 | Aprovado |
| **28º** | **036** | Valdineia Oliveira da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| **29º** | **098** | Luana Miotto. | 7,00 | Aprovado |
| **30º** | **016** | Dorisvalda da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| **31º** | **034** | Isabel Maria dos Anjos Silva. | 6,00 | Aprovado |
| **32º** | **073** | Coraci Pacífica da Cruz. | 6,00 | Aprovado |
| **33º** | **044** | Ana Maria Silva Assunção. | 6,00 | Aprovado |
| **34º** | **097** | Leonildes Pereira Miotto. | 6,00 | Aprovado |
| **35º** | **009** | Sonia Maria de Souza Amaral. | 6,00 | Aprovado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **36º** | **014** | Ângela Rodrigues Ferreira. | 6,00 | Aprovado |
| **37º** | **053** | Ivonalda de Sousa Granjeiro. | 6,00 | Aprovado |
| **38º** | **051** | Nilma de Souza Soares Costa. | 6,00 | Aprovado |
| **39º** | **074** | Lauriane Salvaterra de Barros. | 6,00 | Aprovado |
| **40º** | **022** | Patrícia Ferreira Gomes da Silva. | 6,00 | Aprovado |
| **41º** | **070** | Maria Juscineide Ferreira. | 6,00 | Aprovado |
| **42º** | **058** | Graciane Leonardo de Lima. | 6,00 | Aprovado |
| **43º** | **035** | Maria Gislene da Costa Alves. | 6,00 | Aprovado |
| **44º** | **089** | Maylla de Jesus Souza. | 6,00 | Aprovado |
| **45º** | **049** | Maria de Carvalho Pereira. | 5,00 | Aprovado |
| **46º** | **076** | Vera Lucia Dantas da Cruz. | 5,00 | Aprovado |
| **47º** | **078** | Aparecida Rodrigues. | 5,00 | Aprovado |
| **48º** | **060** | Marlene de Oliveira Ortiz. | 5,00 | Aprovado |
| **49º** | **003** | Josefa Francisca da Silva. | 5,00 | Aprovado |
| - | **007** | Vânia Aparecida Santiago da Silva. | 4,00 | Reprovado |
| - | **012** | Maria da Conceição Vitória de Sousa. | 4,00 | Reprovado |
| - | **013** | Antonia Lopes dos Reis. | 4,00 | Reprovado |
| - | **031** | Rosaldina Nascimento Santos Menezes. | 4,00 | Reprovado |
| - | **037** | Eidemara Bispo. | 4,00 | Reprovado |
| - | **052** | Valdevina Libório de Souza. | 4,00 | Reprovado |
| - | **077** | Silvana de Souza Santos. | 4,00 | Reprovado |
| - | **084** | Fabiane Braga dos Santos. | 4,00 | Reprovado |
| - | **087** | Patrícia Martins Costa. | 4,00 | Reprovado |
| - | **090** | Lenilda de Souza Paula. | 4,00 | Reprovado |
| - | **088** | Vanusa dos Santos Pereira. | 3,00 | Reprovado |
| - | **055** | Rozilda Aciole de Oliveira. | 2,00 | Reprovado |
| - | **091** | Gislane Almeida Pereira. | 1,00 | Reprovado |
| - | **015** | Adriana Erivaldene de Brito. | 1,00 | Reprovado |
| - | **004** | Celestrina Aparecida da Silva. | 0,00 | Reprovado |
| - | **045** | Luciana Gomes da Silva. | 0,00 | Reprovado |
| - | **054** | Ivanete Bras da Silva. | - | Desclassificado |
| - | **072** | Cleris dos Santos Silva. | - | Desclassificado |
| | **093** | Eunice Pereira de Oliveira. | - | Desclassificada |
| - | **008** | Adriana Cristina do Nascimento. | - | Ausente |
| - | **011** | Angélica de Oliveira Nascimento. | - | Ausente |
| - | **020** | Márcia Cleide Ferreira Oliveira. | - | Ausente |
| - | **023** | Elizete Martins Vieira. | - | Ausente |
| - | **024** | Elizabeth Martins Vieira. | - | Ausente |
| - | **025** | Joelma da Silva Aguiar. | - | Ausente |
| - | **029** | Rosa Aparecida Alipio. | - | Ausente |
| - | **038** | Raiane Oliveira da Silva. | - | Ausente |
| - | **039** | Maria Rita de Araujo de Oliveira. | - | Ausente |
| - | **042** | Jozilandia Freitas Rodrigues. | - | Ausente |
| - | **043** | Marta Xavier das Chagas. | - | Ausente |
| - | **047** | Adélia Ribeiro. | - | Ausente |
| - | **057** | Marisa Alves Vieira. | - | Ausente |
| - | **059** | Elaiane Reis Schuambach. | - | Ausente |
| - | **062** | Rozeli Domiciano Ribeiro. | - | Ausente |
| - | **063** | Dalvecir dos Reis Silva. | - | Ausente |
| - | **064** | Francisca Maria da Silva. | - | Ausente |
| - | **065** | Maria Ines Back. | - | Ausente |
| - | **066** | Ana Maria Vieira Teixeira. | - | Ausente |
| - | **068** | Maiara Aparecida Mousquer de Oliveira. | - | Ausente |
| - | **069** | Fernanda Maria Freitas da Silva. | - | Ausente |
| - | **071** | Maria Teixeira Sabino. | - | Ausente |
| - | **075** | Samara Valquiria Nunes. | - | Ausente |
| - | **079** | Marli Rocha da Silva. | - | Ausente |
| - | **080** | Paula Maria Antonia Brito. | - | Ausente |
| - | **081** | Marlene Viviane Marques. | - | Ausente |
| - | **083** | Rosana Naziazeno da Rosa. | - | Ausente |
| - | **085** | Janice Pereira Rodrigues. | - | Ausente |
| - | **086** | Valdirene da Silva Vitor. | - | Ausente |
| | **094** | Angélica Maria dos Santos. | - | Ausente |

**CARGO: ZELADOR**

| Classificação | Número da Inscrição | Nome do Inscrito | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|
| **1º** | **090** | Eliane Teles da Costa. | 10,0 | Aprovado |
| **2º** | **055** | Ana Paula Lourenço da Silva. | 10,0 | Aprovado |
| **3º** | **112** | Gessica Naiani Cunha de Mello. | 10,0 | Aprovado |
| **4º** | **020** | Maria das Dores Sena Beserra. | 9,00 | Aprovado |
| **5º** | **088** | Patrícia Augusto das Neves. | 9,00 | Aprovado |
| **6º** | **103** | Patrícia Araujo de Oliveira. | 9,00 | Aprovado |
| **7º** | **107** | Claudia Pinto dos Santos. | 9,00 | Aprovado |
| **8º** | **111** | Silvia Luana de Souza. | 9,00 | Aprovado |
| **9º** | **018** | Clareni Carvalho. | 9,00 | Aprovado |
| **10º** | **077** | Ivanete de Oliveira Fernandes. | 9,00 | Aprovado |
| **11º** | **100** | Janair Aparecida da Silva. | 9,00 | Aprovado |
| **12º** | **091** | Francisca da Silva Medeiros. | 9,00 | Aprovado |
| **13º** | **009** | Pamela Regina de Souza Lima. | 9,00 | Aprovado |
| **14º** | **046** | Simone Aparecida da Cruz Pinheiro Luiz. | 9,00 | Aprovado |
| **15º** | **105** | Ivone Teixeira da Silva. | 8,00 | Aprovado |
| **16º** | **099** | Francisca Tavares dos Santos. | 8,00 | Aprovado |
| **17º** | **065** | Ivonete Guadagnin. | 8,00 | Aprovado |
| **18º** | **146** | Romilda de Fatima Rocha. | 8,00 | Aprovado |
| **19º** | **129** | Sueide Ferreira da Silva. | 8,00 | Aprovado |
| **20º** | **076** | Maria Aparecida Pereira de Souza. | 8,00 | Aprovado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **21º** | **035** | Everton Henrique da Silva Moura. | 8,00 | Aprovado |
| **22º** | **138** | Maria Jarlânia Silva Fernandes. | 8,00 | Aprovado |
| **24º** | **010** | Sibele Ferreira Cebalho. | 8,00 | Aprovado |
| **23º** | **075** | Luzia Pereira de Souza. | 8,00 | Aprovado |
| **25º** | **145** | Viviane de Oliveira Santos. | 8,00 | Aprovado |
| **26º** | **060** | Andressa Karla Miranda. | 8,00 | Aprovado |
| **27º** | **066** | Rosinete Jesus Gomes. | 8,00 | Aprovado |
| **28º** | **073** | Keli Cristina da Silva. | 8,00 | Aprovado |
| **29º** | **001** | Regiane Souza Casagrande. | 8,00 | Aprovado |
| **30º** | **087** | Maria Jose da Silva. | 8,00 | Aprovado |
| **31º** | **123** | Daniele Paes de Brito. | 8,00 | Aprovado |
| **32º** | **059** | Marcia Ferreira Rodriguês. | 8,00 | Aprovado |
| **33º** | **041** | Taciane Cristina Maximiano Maciel. | 8,00 | Aprovado |
| **34º** | **102** | Salvadora Rita dos Santos. | 7,00 | Aprovado |
| **35º** | **147** | Judith Maria da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| **36º** | **108** | Aparecida dos Santos Silva de Paula. | 7,00 | Aprovado |
| **37º** | **082** | Mailza Rosa de Paula. | 7,00 | Aprovado |
| **38º** | **120** | Neuza Ferreira da Silva | 7,00 | Aprovado |
| **39º** | **005** | Sonia dos Santos de Oliveira. | 7,00 | Aprovado |
| **40º** | **086** | Claudinalva Barba da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| **41º** | **043** | Luciene Pascoal Baião. | 7,00 | Aprovado |
| **42º** | **069** | Luana Aparecida Acosta. | 7,00 | Aprovado |
| **43º** | **109** | Adriana Taques Alexandre. | 7,00 | Aprovado |
| **44º** | **098** | Ludimila Jacob da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| **45º** | **015** | Bruna Flavia de Oliveira. | 7,00 | Aprovado |
| **46º** | **121** | Daniela de Jesus Guirlli. | 7,00 | Aprovado |
| **47º** | **021** | Graciele Ferreira da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| **48º** | **095** | Elianete Rodrigues da Silva. | 6,00 | Aprovado |
| **49º** | **040** | Sandra Lucia Souza da Silva. | 6,00 | Aprovado |
| **50º** | **045** | Rosileide Pereira de Souza. | 6,00 | Aprovado |
| **51º** | **142** | Cleididalto Rodrigues. | 6,00 | Aprovado |
| **52º** | **068** | Ana Lucia Pirini Gomes Menezes | 6,00 | Aprovado |
| **53º** | **034** | Joscileia de Almeida Santos. | 6,00 | Aprovado |
| **54º** | **074** | Cleonice Meira de Souza. | 6,00 | Aprovado |
| **55º** | **106** | Elisandra do Socorro Lima. | 6,00 | Aprovado |
| **56º** | **008** | Eliana Souza Martins. | 6,00 | Aprovado |
| **57º** | **022** | Joice Aparecida Meira. | 6,00 | Aprovado |
| **58º** | **058** | Katiane Rosa de Sousa. | 6,00 | Aprovado |
| **59º** | **007** | Eva Aparecida Carvalho. | 6,00 | Aprovado |
| **60º** | **124** | Gessica dos Santos Silva. | 6,00 | Aprovado |
| **61º** | **128** | Cleide Bach de Morais. | 6,00 | Aprovado |
| **62º** | **096** | Joana D´arc Alves Vaz de Jesus. | 6,00 | Aprovado |
| **63º** | **135** | Josemara Witt de Siqueira. | 6,00 | Aprovado |
| **64º** | **141** | Mayara Ellen Cebalho. | 6,00 | Aprovado |
| **65º** | **047** | Débora Caroline de Souza Martins. | 6,00 | Aprovado |
| **66º** | **115** | Claudiane Purquerio Batista. | 6,00 | Aprovado |
| **67º** | **016** | Amanda Maiara de Oliveira. | 6,00 | Aprovado |
| **68º** | **104** | Neuza Rodrigues | 5,00 | Aprovado |
| **69º** | **079** | Silvia Apell. | 5,00 | Aprovado |
| **70º** | **044** | Maria Tereza dos Santos Nascimento. | 5,00 | Aprovado |
| **71º** | **052** | Marli Gionbelli Mamback. | 5,00 | Aprovado |
| **72º** | **051** | Rosaria da Silva Mattos. | 5,00 | Aprovado |
| **73º** | **017** | Andréia Simões de Souza. | 5,00 | Aprovado |
| **74º** | **150** | Rosely de Oliveira. | 5,00 | Aprovado |
| **75º** | **132** | Lívia Aureliana Santos da Silva. | 5,00 | Aprovado |
| **76º** | **023** | Erika de Jesus Nascimento. | 5,00 | Aprovado |
| - | **030** | Rozeli da Paixão Lemes Villa. | 4,00 | Reprovado |
| - | **094** | Maria Denilce Chaves de Queiroz. | 4,00 | Reprovado |
| - | **122** | Maria Aparecida Alves da Silva de Oliveira. | 4,00 | Reprovado |
| | **148** | Elizabete Rodrigues da Silva. | 4,00 | Reprovado |
| | | | | Reprovado |
| - | **024** | Sueli Gonçalves dos Santos. | 3,00 | Reprovado |
| - | **089** | Edna Rosa de Jesus Wolf. | 3,00 | Reprovado |
| - | **063** | Ivone Menezes dos Santos. | 3,00 | Reprovado |
| - | **084** | Adriana Socorro Feitosa. | 3,00 | Reprovado |
| | **056** | Elisangela Amaro Chaves. | 3,00 | Reprovado |
| | **057** | Cleide Amaro Chaves. | 2,00 | Reprovado |
| - | **140** | Maria Antonia dos Santos. | 2,00 | Reprovado |
| - | **011** | Dirce da Cruz Severino. | 2,00 | Reprovado |
| - | **014** | Nadia Beatriz Rodriguês. | 2,00 | Reprovado |
| - | **033** | Caroline Pereira Rodrigues. | 1,00 | Reprovado |
| - | **080** | Luciane Guslinski Santos. | 1,00 | Reprovado |
| | **053** | Neuza Cerqueira Felix. | 1,00 | Reprovado |
| - | **071** | Eroniza Chavier. | 0,00 | Reprovado |
| - | **042** | Cristiele Beltrame Rodrigues. | - | Desclassificado |
| - | **019** | Eliane Liborio de Souza. | - | Desclassificado |
| - | **067** | Marinete Maria de Lima Alegre. | - | Ausente |
| - | **072** | Ana Paula de Carvalho Silva. | - | Ausente |
| - | **078** | Josiene Pereira da Silva. | - | Ausente |
| - | **081** | Rosilene Ferreira dos Santos. | - | Ausente |
| - | **083** | Maria Ilma dos Reis Sousa. | - | Ausente |
| - | **085** | Débora Goese. | - | Ausente |
| - | **092** | Maria Cicera dos Santos. | - | Ausente |
| - | **093** | Clecia Maria da Silva. | - | Ausente |
| - | **097** | Ana Cristina Ramos da Silva. | - | Ausente |
| - | **101** | Patrícia Couto da Silva. | - | Ausente |
| - | **110** | Nilceia de Morais. | - | Ausente |
| - | **113** | Lauriana Marques da Silva. | - | Ausente |
| - | **114** | Marineuza Lima Vieira. | - | Ausente |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| - | **130** | Suely de Moraes. | - | Ausente |
| - | **131** | Jaldene Alves Soares. | - | Ausente |
| - | **002** | Poliana Vieira da Silva. | - | Ausente |
| - | **012** | Juciana da Silva. | - | Ausente |
| - | **013** | Jeanne Clair Lima Abreu de Souza. | - | Ausente |
| - | **061** | Michele Aparecida Gonçalves. | - | Ausente |
| - | **062** | Antonia Batista Ferreira. | - | Ausente |
| - | **064** | Elizabeth Pereira Soares. | - | Ausente |
| - | **036** | Maria de Fatima Gonzaga de Aguiar. | - | Ausente |
| - | **037** | Geosa de Lima Borges. | - | Ausente |
| - | **038** | Ivani Pereira da Silva. | - | Ausente |
| - | **039** | Sheila Rosa Alves Andrade. | - | Ausente |
| - | **116** | Merlin Priscila de Oliveira Costa. | - | Ausente |
| - | **117** | Josiania Claudino de Melo. | - | Ausente |
| - | **118** | Christiane Pereira Felisbino. | - | Ausente |
| - | **119** | Nair Gino da Silva. | - | Ausente |
| - | **125** | Marli Medeiros dos Reis. | - | Ausente |
| - | **126** | Juscelina Monteiro Mateus. | - | Ausente |
| - | **127** | Valdeci Tertulina Teixeira. | - | Ausente |
| - | **003** | Priscila Vieira da Silva. | - | Ausente |
| - | **004** | Odete de Souza Neves. | - | Ausente |
| - | **025** | Kátia Farias de Almeida Gonçalves. | - | Ausente |
| - | **026** | Antonia de Amorim Vidal. | - | Ausente |
| - | **027** | Niomara de Souza Ribeiro Silva Santos. | - | Ausente |
| - | **028** | Luciana de Oliveira. | - | Ausente |
| - | **029** | Ivanilda Maria da Silva. | - | Ausente |
| - | **006** | Sonia de Souza Honorato. | - | Ausente |
| - | **048** | Ilza Moura Marcelino. | - | Ausente |
| - | **049** | Delvina Cavalcante Sobrinho. | - | Ausente |
| - | **050** | Ivaneide Maria da Silva. | - | Ausente |
| - | **136** | Gracilene da Costa Barbosa. | - | Ausente |
| - | **137** | Edineia Pereira da Silva. | - | Ausente |
| - | **139** | Zuleide Rita do Nascimento. | - | Ausente |
| - | **031** | Lidia Katia de Oliveira Xavier. | - | Ausente |
| - | **032** | Edineia Sousa Moreira. | - | Ausente |
| - | **054** | Luciane Santiago de Souza. | - | Ausente |
| - | **070** | Lizene Souza de Oliveira. | - | Ausente |
| - | **143** | Carla da Silva Goes. | - | Ausente |
| - | **144** | Josicleia da Silva. | - | Ausente |
| - | **149** | Gloria Maria da Costa. | - | Ausente |
| - | **133** | Dayana da Rocha Santos. | - | Ausente |
| - | **134** | Walária Naziazeno da Silva. | - | Ausente |

**CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**

| Classificação | Número da Inscrição | Nome do Inscrito | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|
| **1º** | **016** | Elisete Madalena Bonatto. | 8,00 | Aprovado |
| **2º** | **002** | Simone Aparecida dos Santos. | 8,00 | Aprovado |
| **3º** | **041** | Hosane Rodrigues. | 7,00 | Aprovado |
| **4º** | **011** | Erismar da Silva Souza. | 7,00 | Aprovado |
| **5º** | **042** | Vanilza Maria Pereira da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| **6º** | **046** | Erica dos Santos Xavier. | 7,00 | Aprovado |
| **7º** | **033** | LeonamJairi da Silva. | 7,00 | Aprovado |
| **8º** | **051** | Laurilene da Silva Campos Caetano. | 7,00 | Aprovado |
| **9º** | **034** | Dilene Vieira dos Santos Xavier. | 6,00 | Aprovado |
| **10º** | **050** | Eunice Pereira Mendes. | 6,00 | Aprovado |
| **11º** | **032** | Cleide Marcia Miranda da Conceição. | 6,00 | Aprovado |
| **12º** | **006** | Lucinéia da Silva Santos. | 6,00 | Aprovado |
| **13º** | **015** | Valterlir Leite Sobrinho. | 6,00 | Aprovado |
| **14º** | **003** | Monica Janete Borges. | 6,00 | Aprovado |
| **15º** | **035** | Luzinete dos Santos Xavier. | 6,00 | Aprovado |
| **16º** | **008** | Solange Nazare de Oliveira. | 6,00 | Aprovado |
| **17º** | **013** | Cleia Macia Alves dos Santos. | 6,00 | Aprovado |
| **18º** | **040** | Viviane Alves Rosa. | 6,00 | Aprovado |
| **19º** | **043** | Suelen Maciel Silva. | 6,00 | Aprovado |
| **20º** | **031** | Milene Silva Gonçalves. | 6,00 | Aprovado |
| **21º** | **017** | Gessica Thais da Silva Costa. | 6,00 | Aprovado |
| **22º** | **023** | Durcilene Souza da Silva. | 6,00 | Aprovado |
| **23º** | **025** | Eva Fatima Maciel da Rocha Silva. | 5,00 | Aprovado |
| **24º** | **005** | Sonia Maria da Costa Ferreira. | 5,00 | Aprovado |
| **25º** | **021** | Marina Coelho Caldeira Jacinto. | 5,00 | Aprovado |
| **26º** | **048** | Elaine de Jesus Martins. | 5,00 | Aprovado |
| **27º** | **007** | Valdinéia Borges dos Santos. | 5,00 | Aprovado |
| - | **004** | Cristiane Bispo Antonio. | 4,00 | Reprovado |
| - | **010** | Anilza de Jesus Silva. | 4,00 | Reprovado |
| - | **022** | Elisiane Rodrigues Tiburcio. | 4,00 | Reprovado |
| - | **001** | Josiane Silva Assunção. | 3,00 | Reprovado |
| - | **047** | Aparecido Alves de Oliveira. | 0,00 | Reprovado |
| - | **009** | Maria Sandra Leite. | - | Ausente |
| - | **012** | Solange Rosa dos Santos. | - | Ausente |
| - | **014** | Sandriely Ramos da Silva. | - | Ausente |
| - | **018** | Gilmagna Lopes Vieira Silva. | - | Ausente |
| - | **019** | Jaqueline Sales Couto. | - | Ausente |
| - | **020** | Tatiane Francisco de Melo. | - | Ausente |
| - | **024** | Simone de Lima Plaqui. | - | Ausente |
| - | **026** | Diana da Silva Assunção. | - | Ausente |
| - | **027** | Marcelo de Souza Martinez. | - | Ausente |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| - | **028** | Maria Jose da Silva. | - | Ausente |
| - | **029** | Manoel Fernando de Oliveira. | - | Ausente |
| - | **030** | Francisca Fernanda de Oliveira Souza. | - | Ausente |
| - | **036** | Rosicleia Amaro Chaves. | - | Ausente |
| - | **037** | Nilda Lima Vieira. | - | Ausente |
| - | **038** | Jaqueline Lima dos Santos. | - | Ausente |
| - | **039** | Tamires Danieli Vieira de Lima. | - | Ausente |
| - | **044** | Daniela Ramos da Silva. | - | Ausente |
| - | **045** | Iracema da Rosa. | - | Ausente |
| - | **049** | Aline Fernandes da Silva. | - | Ausente |

Sapezal – MT, 12 de março de 2013.

***EDILSON LUIZ MIANI***
Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE
Port. Nº 078/2014

**Publicado por:**
Kássia Christina Sestrem
**Código Identificador:**66FF440B

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### SAAES
### RELATÓRIO MENSAL REF MÊS DE FEVEREIRO/2014

SAAES - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO
ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

| RECEITAS | | | | DESPESAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Títulos | Anteriores R$ | Do mês R$ | Total R$ | Títulos | Anteriores R$ | Do mês R$ | Total R$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | | | ORÇAMENTÁRIA | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 7.937,74 | 20.301,47 | 28.239,21 | | 5.948.393,38 | 1.040.009,61 | 6.988.402,99 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | SOMA. . . : | 5.948.393,38 | 1.040.009,61 | 6.988.402,99 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 6.243,34 | 2.413,02 | 8.656,36 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Restos a Pagar Exercício Anterior | | | |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 648.942,00 | 994.227,63 | 1.643.169,63 | RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIOR | 302.597,16 | 37.904,00 | 340.501,16 |
| NASF - Nucleo de Apoio à Saúde da Família | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Depósitos | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 586.521,77 | 167.386,83 | 753.908,60 | VALE MERCADO SFPMS | 5.045,88 | 5.821,04 | 10.866,92 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | 658,35 | 629,56 | 1.287,91 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | MENS. SINDICAL PLANO DE SAUDE B SFPMS | 915,73 | 915,73 | 1.831,46 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ASSERMUSI | 101,49 | 102,66 | 204,15 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 586.147,48 | 0,00 | 586.147,48 | CONSIG. BANCO SCHAIM | 42,51 | 42,51 | 85,02 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | CONSIG. BANCO BV | 188,89 | 188,89 | 377,78 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 40,50 | 368,68 | 409,18 | IRRF - Funcionalismo | 17.141,28 | 0,00 | 17.141,28 |
| Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 0,00 | 118.250,90 | 118.250,90 | IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 999 | 10.337,12 | 0,00 | 10.337,12 |
| | | | | IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 301 | 0,00 | 8.792,21 | 8.792,21 |
| | | | | | | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | INSS - SERVIDORES | 13.506,15 | 6.884,80 | 20.390,95 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Previ - Previdencia Municipal - Servidor | 16.016,61 | 0,00 | 16.016,61 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF | | | | INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 999 | 38.507,76 | 0,00 | 38.507,76 |
| DEDUÇÃO DE RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 301 | 0,00 | 25.790,49 | 25.790,49 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ISSQN - Fonte 999 | 34.919,39 | 0,00 | 34.919,39 |
| DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ISSQN - Fonte 301 | 0,00 | 26.639,02 | 26.639,02 |
| DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | CONSIGNAÇÃO C.E.F - SAAES | 23.142,39 | 23.186,56 | 46.328,95 |
| DEDUÇ. REC. P/ FORMAÇ. FUNDEB-TRANSF. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | CONSIGNAÇÃO BANCO BMC | 180,36 | 180,36 | 360,72 |
| DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | SOMA. . . : | 463.301,07 | 137.077,83 | 600.378,90 |
| SOMA. . . : | 1.835.832,83 | 1.302.948,53 | 3.138.781,36 | SALDO PARA O MES SEGUINTE | | | |
| | | | | DISPONÍVEL | | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | | TESOURARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços da Dívida a Pagar | | | | Conta Vinculada | 0,00 | 416.936,36 | 416.936,36 |
| C/ Empenhos a Pagar | 4.501.032,31 | (366.747,37) | 4.134.284,94 | CONTA MOVIMENTO | 0,00 | 22.477,65 | 22.477,65 |
| Depósitos | | | | REALIZÁVEL | | | |
| VALE MERC. SFPMS | 5.045,88 | 5.821,04 | 10.866,92 | CONVENIO Nº 257/2010 GOV. ESTADO | 0,00 | 4.429.194,00 | 4.429.194,00 |
| MENSALIDADE SIND. SFPMS | 658,35 | 629,56 | 1.287,91 | SOMA. . . : | | 4.868.608,01 | 4.868.608,01 |
| PLANO DE SAUDE B SFPMS | 915,73 | 915,73 | 1.831,46 | TOTAL . . . . : | 6.411.694,45 | 6.045.695,45 | 12.457.389,90 |
| ASSERMUSI | 101,49 | 102,66 | 204,15 | | | | |
| CONSIG. BANCO SCHAIM | 42,51 | 42,51 | 85,02 | | | | |
| CONSIG. BANCO BV | 188,89 | 188,89 | 377,78 | | | | |
| IRRF - Funcionalismo | 9.511,18 | 7.791,27 | 17.302,45 | | | | |
| IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 999 | 76,43 | 7.264,14 | 7.340,57 | | | | |
| IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 301 | 8.792,21 | 0,00 | 8.792,21 | | | | |
| INSS - SERVIDORES | 6.838,23 | 6.884,80 | 13.723,03 | | | | |
| PREVI - PREVIDENCIA MUNICIPAL | 8.589,12 | 8.119,35 | 16.708,47 | | | | |
| INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 999 | 0,00 | 19.955,88 | 19.955,88 | | | | |
| INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 301 | 25.790,49 | 0,00 | 25.790,49 | | | | |
| ISSQN - Fonte 999 | 4.042,54 | 16.610,11 | 20.652,65 | | | | |
| ISSQN - Fonte 301 | 25.042,46 | 1.596,56 | 26.639,02 | | | | |
| CONSIGNAÇÃO C.E.F - SAAES | 23.142,39 | 23.186,56 | 46.328,95 | | | | |
| CONSIGNAÇÃO BANCO BMC | 180,36 | 180,36 | 360,72 | | | | |
| SOMA. . . : | 4.619.990,57 | -267.457,95 | 4.352.532,62 | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR | | | | | | | |
| DISPONÍVEL | | | | | | | |
| TESOURARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Conta Vinculada | 0,00 | 492.526,16 | 492.526,16 | | | | |
| CONTA MOVIMENTO | 0,00 | 44.355,76 | 44.355,76 | | | | |
| REALIZÁVEL | | | | | | | |
| CONVENIO Nº 257/2010 GOV. ESTADO | 0,00 | 4.429.194,00 | 4.429.194,00 | | | | |

| RECEITAS | | | | DESPESAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Títulos | Anteriores R$ | Do mês R$ | Total R$ | Títulos | Anteriores R$ | Do mês R$ | Total R$ |
| SOMA. . . | : | 4.966.075,92 | 4.966.075,92 | | | | |
| TOTAL . . . . | : 6.455.823,40 | 6.001.566,50 | 12.457.389,90 | | | | |

***JUVENTINO JOSÉ DA SILVA***
Diretor

Diretor

***JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES***
Tesoureira

***SÉRGIO DAL MASO***
Contador
MT-008964/O-6

**Publicado por:**
Edna Maciel Escobar
**Código Identificador:**B9EA5676

